

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 2 de 26 de fevereiro de 2021
01 a 26 de janeiro de 2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Oswaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 250
2 – Portarias de Pessoal	251 a 328
3 - Portarias	329 a 382
3 – Instruções Normativas	383 a 396
4 – Resoluções CONSUP	397 a 1232
5 – Relatório de diárias e viagens	1233 a 1235



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 224/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250051.2021-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ESTACIO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2106536**, SIAPECAD nº **00125587**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/01/2015 a 12/01/2020, pelo período de 17/02/2021 a 17/04/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 225/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253278/2020-52**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **LEANDRO FAGUNDES MANCANO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3000292**, SIAPECAD nº **02188794**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **07 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 226/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250644/2020-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **SIRLEI NEVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1817162**, SIAPECAD nº **02195033**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 227/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500405/2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 32 (**trinta e dois dias**) no período de 24/03/2020 a 24/04/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 228/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500425/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 36 (**trinta e seis dias**) no período de 03/07/2020 a 07/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 229/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500290/2020-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 24 (**vinte e quatro dias**) no período de 14/02/2020 a 08/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 230/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500419/2020-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 19/05/2020 a 17/06/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 231/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250960/2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, à servidora **ABNER NUNES EMERICH DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3007401**, SIAPECAD nº **02195136**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 232/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.251091/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **JONATAS LUAN MACEDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007004**, SIAPECAD nº **02194637**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 233/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250032/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **MICHELLE COSTA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2674222**, SIAPECAD nº **01442193**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2019 a 11 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 234/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.251508/2020-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329137**, SIAPECAD nº **02087809**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 235/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250033/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **RENATTA SOARES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3000299**, SIAPECAD nº **02188800**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 236/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250017/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº **01575647**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2019 a 29 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 237/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250038/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **WAGNER DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1799006**, SIAPECAD nº **01575793**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 238/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250071/2021-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C415** para **C416**, à servidora **SHEILA CORINGA LEMOS GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1103674**, SIAPECAD nº **00125129**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2019 a 24 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 239/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250067/2021-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, à servidora **ALICE FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012191**, SIAPECAD nº **02200001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 240/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250261/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1071800**, SIAPECAD nº **02195115**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas*, relativo ao interstício de 22 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 241/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250085/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1071800**, SIAPECAD nº **02195115**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 242/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.251194/2020-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **BIANCO DE CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3215032**, SIAPECAD nº **02354735**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2020**.

Aécio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 243/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250012/2021-46**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **20%**, à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1475753**, SIAPECAD nº **02354863**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 244/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250025/2021-19**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3216310**, SIAPECAD nº **02355383**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **08 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 245/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250030/2021-28**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **EVANILTON DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **3216595**, SIAPECAD nº **02355491**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 246/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.251089/2020-62**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **LARISSA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1153186**, SIAPECAD nº **02323101**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 247/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250066/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 7 de abril de 2019 a 6 de outubro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de outubro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 248/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250114/2021-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **ELTON SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007458**, SIAPECAD nº **02195198**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 249/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250263/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1622632**, SIAPECAD nº **01578812**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2019 a 11 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 250/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250262/2021-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1798276**, SIAPECAD nº **01575149**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 251/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250108/2021-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **GILBERTO FERREIRA SENA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3006990**, SIAPECAD nº **02194618**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2019 a 18 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 252/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250083/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **GILBERTO FERREIRA SENA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3006990**, SIAPECAD nº **02194618**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 253/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250102/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D414** para **D415**, ao servidor **FABIO OLIVEIRA BARRETO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1213771**, SIAPECAD nº **00087411**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 3 de dezembro de 2018 a 2 de junho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 254/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250101/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **LAURILSON FABIANO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1646285**, SIAPECAD nº **01442073**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2019 a 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 255/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250091/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, à servidora **RENATTA SOARES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3000299**, SIAPECAD nº **02188800**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 27 de junho de 2019 a 26 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 256/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250059/2021-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2039647**, SIAPECAD nº **01823041**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2019 a 2 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 257/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500286/2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº **01575647**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 14/02/2019 a 14/02/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 258/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500287/2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº **01575647**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/02/2019 a 20/02/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 259/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500288/2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº **01575647**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 21/02/2019 a 21/02/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 260/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253622/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **JOATA MOTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **3007470**, SIAPECAD nº **02195209**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 261/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253850/2020-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, à servidora **ANATALIA SOARES BARRETO FILHA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012360**, SIAPECAD nº **02199988**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 262/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250002/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **HELLENI PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **3000482**, SIAPECAD nº **02188974**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 263/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250067/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670157**, SIAPECAD nº **01436555**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 8 de julho de 2019 a 7 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 264/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250095/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, à servidora **REBECA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012256**, SIAPECAD nº **02200085**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 265/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250059/2021-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **ISABEL REGINA DE SOUZA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796733**, SIAPECAD nº **01573842**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 266/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250045/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **LERISE SANTOS ZOFFOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1678984**, SIAPECAD nº **01446074**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2019 a 5 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 267/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250076/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C414** para **C415**, à servidora **ALZILEIDE LOGRADO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, SIAPE nº **1227503**, SIAPECAD nº **00087425**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2019 a 18 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 268/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250069/2021-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795795**, SIAPECAD nº **01573045**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 21 de junho de 2019 a 20 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 269/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250047/2021-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C302** para **C303**, ao servidor **JONATAS LUAN MACEDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007004**, SIAPECAD nº **02194637**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 18 de julho de 2019 a 17 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 270/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250210/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E306** para **E307**, à servidora **CAMILA MAGALHAES GOES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851692**, SIAPECAD nº **01629763**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2018 a 1 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 271/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500127/2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº **01575647**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 31/01/2019 a 31/01/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 272/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.507747/2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GEOVÂNIO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756003**, SIAPECAD nº **01561316**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **15 (quinze dias)** no período de 11/12/2019 a 25/12/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 273/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.509031/2018-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 04/09/2018 a 07/09/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 274/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.501358/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 17/10/2019 a 18/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 275/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250123/2021-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **JALENE MEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2391448**, SIAPECAD nº **02143206**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 21/01/2021 a 20/05/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 276/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.502026/2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº **01575647**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/11/2018 a 08/11/2018.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 277/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501314/2020-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 50 (**cinquenta dias**) no período de 12/01/2021 a 02/03/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 279/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250282/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **TANIA DE SANTANA NUNES**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1213702**, SIAPECAD nº **00087405**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, correspondente a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, e a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 006,194/2021, e processo nº 23327.250282.2021-40, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos. Valido até **26 de janeiro de 2031**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 280/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501374/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 431 (**quatrocentos e trinta e um dias**) no período de 26/11/2019 a 29/01/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 281/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500024/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIANE LIMA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886124**, SIAPECAD nº **01667568**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 318 (**trezentos e dezoito dias**) no período de 15/05/2020 a 28/03/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 282/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.251361/2020-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA CRISTINA ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254028**, SIAPECAD nº **02219492**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 225 (**duzentos e vinte e cinco dias**) no período de 18/11/2019 a 29/06/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 283/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250151/2021-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E302** para **E303**, à servidora **RHAMAYANA BARROS BARRETO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2996340**, SIAPECAD nº **02184103**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 17 de maio de 2019 a 16 de novembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 284/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250084/2021-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, ao servidor **ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3007648**, SIAPECAD nº **02195409**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 285/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250089/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **FABIANO LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1796253**, SIAPECAD nº **01573457**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2019 a 21 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 286/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250171/2021-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, ao servidor **LINTON THIAGO COSTA ESTEVES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **3007012**, SIAPECAD nº **02194272**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 287/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250087/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº **01965596**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2019 a 8 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 288/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250090/2021-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E302** para **E303**, à servidora **ABNER NUNES EMERICH DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3007401**, SIAPECAD nº **02195136**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 22 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 289/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250179/2021-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **ANA PAULA SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1798624**, SIAPECAD nº **01575562**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2019 a 29 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 290/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250094/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E302** para **E303**, ao servidor **RONALD TAVARES LEAO MORET**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3004935**, SIAPECAD nº **02192307**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 29 de junho de 2019 a 28 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 291/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250069/2021-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2254408**, SIAPECAD nº **02022216**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 5 de outubro de 2018 a 4 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 292/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250115/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674641**, SIAPECAD nº **01440532**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2019 a 18 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 293/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250299/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **UILMA DOS SANTOS REIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2045132**, SIAPECAD nº **01829149**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 23 de julho de 2019 a 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 294/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250300/2021-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2981617**, SIAPECAD nº **01767025**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2019 a 25 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 295/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250106/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JEFERSON MONTEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3086624**, SIAPECAD nº **02269622**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 24 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 296/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250307/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E302** para **E303**, à servidora **ANATALIA SOARES BARRETO FILHA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012360**, SIAPECAD nº **02199988**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2019 a 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 297/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250308/2021-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **JOSEVAL RIBEIRO BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673682**, SIAPECAD nº **01441631**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 298/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250094/2021-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **MARLON ALVES PEDRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3006997**, SIAPECAD nº **02194630**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2019 a 14 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 299/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250124/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **MARIA ASENATE CONCEICAO FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1800687**, SIAPECAD nº **01577633**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 7 de julho de 2019 a 6 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 300/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250152/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 12 de junho de 2019 a 11 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 301/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250153/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **ARIAIDNY SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1157710**, SIAPECAD nº **02310558**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 26 de junho de 2019 a 25 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 302/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250149/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **ARIAIDNY SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1157710**, SIAPECAD nº **02310558**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 303/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250118/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **ALEXSANDRO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1157226**, SIAPECAD nº **01937453**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 304/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250203/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E302** para **E303**, à servidora **ALICE FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012191**, SIAPECAD nº **02200001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 25 de julho de 2019 a 24 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 305/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250093/2021-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **ALAN JONE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3012867**, SIAPECAD nº **02201130**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 306/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250089/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2019 a 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 307/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250135/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1171508**, SIAPECAD nº **02200503**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 22 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 308/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250131/2021-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 309/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250095/2021-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 310/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250099/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **WILLDENEY KUHIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2188360**, SIAPECAD nº **01968156**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2019 a 26 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 311/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250098/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 312/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250070/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, ao servidor **LEONARDO VAGNER ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2327567**, SIAPECAD nº **02087591**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 313/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250059/2021-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **RODRIGO ROMERO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1810763**, SIAPECAD nº **02334596**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 314/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250078/2021-40**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **CATIANE SANTOS DE ALMEIDA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3087014**, SIAPECAD nº **02270154**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 315/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250289/2021-61**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890398**, SIAPECAD nº **01672446**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 316/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251526/2020-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JURACY LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1455100**, SIAPECAD nº **01561837**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 317/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250129/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **JALENE MEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2391448**, SIAPECAD nº **02143206**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 21/05/2021 a 19/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 318/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250076/2021-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1777218**, SIAPECAD nº **01559622**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 22/01/2021 a 21/05/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 319/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253533/2020-67**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1389806**, SIAPECAD nº **02141498**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 320/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253534/2020-10**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2392633**, SIAPECAD nº **02144461**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **11 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 321/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253535/2020-56**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ROBERTA MACHADO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1029439**, SIAPECAD nº **02157168**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de junho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 322/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253538/2020-90**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **SILVIO MENEZES CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2395567**, SIAPECAD nº **02147981**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **23 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 323/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253539/2020-34**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **WANDERSON FARIAS DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209293**, SIAPECAD nº **02160373**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 324/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23328.250149/2021-83,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 302/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021:

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2020."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2021."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 325/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.501451/2017-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RICARDO MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1885206**, SIAPECAD nº **01666366**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/07/2017 a 18/07/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 326/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500615/2019-53**,

RESOLVE

Conceder ao servidor **RODRIGO SACRAMENTO DE BRITTO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2022143**, SIAPECAD nº **01805525**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o , por **8 (oito dias)** no período de 10/05/2019 a 17/05/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 327/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250163/2021-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2193340**, SIAPECAD nº **00125654**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 18/01/2021 a 22/01/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 328/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.251394.2020-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001451**, SIAPECAD nº **01788246**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 25/02/2013 a 24/02/2018, pelo período de 08/03/2021 a 05/06/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 329/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250108/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2019 a 12 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 330/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250237/2021-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C302** para **C303**, ao servidor **ELTON SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007458**, SIAPECAD nº **02195198**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2019 a 29 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 331/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250167/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329137**, SIAPECAD nº **02087809**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 332/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250147/2021-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 333/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250168/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2035281**, SIAPECAD nº **01818764**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2019 a 12 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 334/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250117/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 335/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250733/2020-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2035263**, SIAPECAD nº **01818743**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250122/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3013148**, SIAPECAD nº **02201245**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 337/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250143/2021-04**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **JUSSIMARA LOPES DE JESUS SIMOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1005622**, SIAPECAD nº **01789286**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 338/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250193/2021-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **ANA PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1797966**, SIAPECAD nº **01574970**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 339/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250072/2021-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 24/01/2021 a 07/02/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 340/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500028/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA LEMOS GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1975918**, SIAPECAD nº **01760875**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 366 (**trezentos e sessenta e seis dias**) no período de 04/04/2020 a 04/04/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 341/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250391/2021-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **JOATA MOTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3007470**, SIAPECAD nº **02195209**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2019 a 30 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 342/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250117/2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1697460**, SIAPECAD nº **01465668**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 01/02/2021 a 03/02/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 343/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250122/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **JOSEFA ELIDIANE SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2188421**, SIAPECAD nº **01968282**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2019 a 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 344/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250272/2021-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1800517**, SIAPECAD nº **01577417**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Catu*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 345/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250174/2021-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2328952**, SIAPECAD nº **02089340**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 346/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251220.2020-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALINE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1264010**, SIAPECAD nº **02031380**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/11/2015 a 12/11/2020, pelo período de 22/02/2021 a 22/05/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 347/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251175/2020-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANY THATCHER CASTRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037834**, SIAPECAD nº **02218532**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **20 (vinte dias)** no período de 01/08/2020 a 20/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251207/2020-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DANIEL REIS LIMA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2242162**, SIAPECAD nº **02011002**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 19/08/2020 a 17/09/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 349/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250232/2021-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ROBSON MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1542436**, SIAPECAD nº **01562092**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 20/01/2021 a 19/05/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 350/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500037/2021-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAIS DE JESUS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **1004826**, SIAPECAD nº **02091006**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 23/06/2020 a 06/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 351/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500032/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 80 (**oitenta dias**) no período de 20/01/2021 a 09/04/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 352/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250058.2021-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/05/2015 a 09/05/2020, pelo período de 08/03/2021 a 05/06/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 353/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251423/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GLEISY VIEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064661**, SIAPECAD nº **02246194**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 02/09/2020 a 16/09/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 354/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500030/2021-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350460**, SIAPECAD nº **02112798**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **5 (cinco dias)** no período de 08/02/2021 a 12/02/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 355/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500031/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COASQ*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 27/01/2021 a 29/01/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 356/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500031/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COASQ*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 31/01/2021 a 01/02/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 357/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250761/2020-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALESSANDRO MARTINS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **3154482**, SIAPECAD nº **02324643**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 29/07/2020 a 05/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 358/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250766/2020-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1284937**, SIAPECAD nº **02049160**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 24/07/2020 a 06/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 359/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250110/2021-73**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1777218**, SIAPECAD nº **01559622**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 22/05/2021 a 20/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 360/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251174/2020-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALOISIO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidraulico, SIAPE nº **1106671**, SIAPECAD nº **00125590**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 361/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250101/2021-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1874538**, SIAPECAD nº **01654862**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 20/01/2021 a 19/05/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250102/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1874538**, SIAPECAD nº **01654862**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 20/05/2021 a 18/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 363/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250221/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **REBECA CAROLINA MORAES DANTAS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1800338**, SIAPECAD nº **01577183**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 01/02/2021 a 31/05/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 364/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250222/2021-28**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **REBECA CAROLINA MORAES DANTAS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1800338**, SIAPECAD nº **01577183**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 01/06/2021 a 30/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 365/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.501180/2017-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 31/05/2017 a 02/06/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 366/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.501181/2017-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 05/06/2017 a 19/06/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 367/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.502321/2017-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 30/10/2017 a 01/11/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 368/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.507241/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSILVA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2380439**, SIAPECAD nº **02134114**, lotado(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/11/2019 a 19/11/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 369/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.500689/2017-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSIMIRA DOS SANTOS AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783262**, SIAPECAD nº **01558755**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **9 (nove dias)** no período de 29/03/2017 a 06/04/2017.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 370/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250138/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELLA OLIVEIRA BARACHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666186**, SIAPECAD nº **02334618**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 02/02/2021 a 06/02/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 371/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250140/2021-62**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1810889**, SIAPECAD nº **01657715**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 372/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250088/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289944**, SIAPECAD nº **02195039**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 373/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.251287/2020-08**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **DIOGO FONSECA BORSOI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1243743**, SIAPECAD nº **02198692**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 374/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253181/2020-40**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DANIELLE MATOS CORREIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331138**, SIAPECAD nº **02091733**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **15 de agosto de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 375/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253185/2020-28**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1061778**, SIAPECAD nº **02144322**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **05 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 376/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250523/2021-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2389298**, SIAPECAD nº **02140999**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 377/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250193/2021-12**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **CRISTIANE SANTOS BARBOZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3220684**, SIAPECAD nº **02357450**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 378/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250175/2021-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ROSILAINY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **3220573**, SIAPECAD nº **02356680**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 379/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250174/2021-58**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS VINICIUS PAIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1567502**, SIAPECAD nº **01793040**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 380/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000631/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **NEIDE PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034247**, SIAPECAD nº **02216045**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2019**..

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 381/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250138/2021-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2329849**, SIAPECAD nº **02090201**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 382/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250193/2021-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, à servidora **CARINE GURUNGA DE MATOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2330987**, SIAPECAD nº **02090954**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 383/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250134/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **GIL CESAR PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331662**, SIAPECAD nº **02092424**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 384/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250179/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2019 a 7 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 385/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251084/2020-63**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **SIRLEI NEVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1817162**, SIAPECAD nº **02195033**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **23 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 386/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250233/2021-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D107** para **D108**, à servidora **CASSIA LOPES ROCHA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795448**, SIAPECAD nº **01572623**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 387/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250178/2021-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 9 de agosto de 2019 a 8 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 388/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250180/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **MARLENE DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2330479**, SIAPECAD nº **02090940**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 3 de agosto de 2019 a 2 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 389/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250182/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **GLADSTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1019944**, SIAPECAD nº **02089604**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 390/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250183/2021-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2186444**, SIAPECAD nº **01965514**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2019 a 8 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 391/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250184/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1215361**, SIAPECAD nº **01441774**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2019 a 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 392/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250575/2021-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **MANOELA SAMPAIO REZENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1360301**, SIAPECAD nº **01437038**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2019 a 5 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 393/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250246/2021-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **SIRLEI NEVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1817162**, SIAPECAD nº **02195033**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 23 de julho de 2019 a 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 394/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250250/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E302** para **E303**, ao servidor **ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3007648**, SIAPECAD nº **02195409**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2019 a 18 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 395/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250153/2021-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **DIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2193523**, SIAPECAD nº **01974403**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 10 de agosto de 2019 a 9 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 396/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250152/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 12 de agosto de 2019 a 11 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 397/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250228/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672811**, SIAPECAD nº **01440877**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 398/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250199/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº **02090960**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2019 a 4 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 399/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250386/2021-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **RITA DE CASSIA VASCONCELOS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3488806**, SIAPECAD nº **01676775**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2019 a 2 de outubro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de outubro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 400/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250210/2021-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C103** para **C104**, ao servidor **NATANAEL COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331344**, SIAPECAD nº **02091698**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2019 a 7 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 401/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250572/2021-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **MERCIA RAMOS XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669266**, SIAPECAD nº **01436249**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 8 de julho de 2019 a 7 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 402/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250571/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1800585**, SIAPECAD nº **01577513**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2019 a 5 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 403/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250583/2021-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3013184**, SIAPECAD nº **02201499**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2019 a 4 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 404/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250163/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 9 de agosto de 2019 a 8 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 405/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250211/2021-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **DEBORA SUELY MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3011555**, SIAPECAD nº **02195103**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2019 a 30 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 406/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250211/2021-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **MARCIENE AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2329540**, SIAPECAD nº **02089942**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2019 a 7 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 407/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250270/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2331299**, SIAPECAD nº **02091027**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2019 a 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 408/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250271/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1912997**, SIAPECAD nº **01696766**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 409/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250137/2021-60**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **JUDSON DE FREITAS ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1950598**, SIAPECAD nº **01732964**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 410/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.251420/2020-16**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MOACIR ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2391665**, SIAPECAD nº **02143407**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 411/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250155/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **TATIANE MALHEIROS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2569261**, SIAPECAD nº **01576685**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 412/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.252021/2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **KARMILE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1778725**, SIAPECAD nº **02197632**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 413/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.251002/2020-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3013148**, SIAPECAD nº **02201245**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 414/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250165/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **RAMON CERQUEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1796224**, SIAPECAD nº **01573387**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 415/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250014/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 416/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250025/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 417/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250170/2021-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, à servidora **CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2327268**, SIAPECAD nº **02087444**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 418/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250112/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3012948**, SIAPECAD nº **02201238**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 419/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250017/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330021**, SIAPECAD nº **02090256**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 420/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250106/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **TEOTONIO SOUSA GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3012881**, SIAPECAD nº **02201145**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 421/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250161/2021-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 422/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250120/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, à servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº **02090374**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 423/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250267/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, à servidora **LAIS DE JESUS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **1004826**, SIAPECAD nº **02091006**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 424/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250053/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3012184**, SIAPECAD nº **02200080**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 425/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250153/2021-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 426/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250053/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **DEBORA SUELY MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3011555**, SIAPECAD nº **02195103**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 427/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250190/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **LUIS PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1329946**, SIAPECAD nº **02090421**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 428/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250129/2021-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº **02091655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 429/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250472/2021-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3013184**, SIAPECAD nº **02201499**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 430/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250185/2021-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 431/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250157/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330021**, SIAPECAD nº **02090256**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 3 de agosto de 2019 a 2 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 432/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250121/2021-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2329849**, SIAPECAD nº **02090201**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 4 de agosto de 2019 a 3 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 433/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250287/2021-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **LAIS DE JESUS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **1004826**, SIAPECAD nº **02091006**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 4 de agosto de 2019 a 3 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 434/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250124/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D204**, à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 4 de agosto de 2019 a 3 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 435/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250138/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **DANIEL DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1933815**, SIAPECAD nº **02090303**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 9 de agosto de 2019 a 8 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 436/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250234/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C103**, ao servidor **ISAAC SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2395496**, SIAPECAD nº **02147890**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 22 de novembro de 2018 a 21 de maio de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 437/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250200/2021-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1562091**, SIAPECAD nº **01574191**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 29 de junho de 2019 a 28 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 438/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250140/2021-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, à servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº **02090374**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2019 a 7 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 439/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250141/2021-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 4 de agosto de 2019 a 3 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 440/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250131/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº **02091655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 3 de agosto de 2019 a 2 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2021**.

Aécio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 441/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250503/2021-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669288**, SIAPECAD nº **01436297**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2019 a 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 442/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250504/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E302** para **E303**, ao servidor **LINTON THIAGO COSTA ESTEVES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3007012**, SIAPECAD nº **02194272**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2019 a 14 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 443/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250137/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº **02089463**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 444/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250171/2021-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **TERCIA DANTAS CRUZ**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1800116**, SIAPECAD nº **01576859**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 445/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250172/2021-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **OSMARIO DE CARVALHO SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2049932**, SIAPECAD nº **01834552**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2019 a 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 446/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250529/2021-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E302** para **E303**, à servidora **REBECA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **3012256**, SIAPECAD nº **02200085**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2019 a 30 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 447/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250156/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, ao servidor **MATEUS MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **1590764**, SIAPECAD nº **02091807**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 448/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.251308/2020-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2328952**, SIAPECAD nº **02089340**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 449/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250138/2021-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº **02090960**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 450/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250405/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, à servidora **ANA CAROLINA SOUZA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2331146**, SIAPECAD nº **02090982**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 451/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250267/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3130398**, SIAPECAD nº **02299734**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 452/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250304/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, à servidora **EDNA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3012211**, SIAPECAD nº **02200087**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 453/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250216/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067293**, SIAPECAD nº **02249334**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 454/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250295/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E302** para **E402**, à servidora **THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1284937**, SIAPECAD nº **02049160**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 455/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250168/2021-27**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **PAULA GARDENIA LUNA MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3217348**, SIAPECAD nº **02355887**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 456/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250269/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679712**, SIAPECAD nº **01446810**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 16 de agosto de 2019 a 15 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 457/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250318/2021-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **HANIA GRACIELLE BRITO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2075876**, SIAPECAD nº **01862446**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 29 de maio de 2018 a 28 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 458/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250237/2021-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2019 a 7 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 459/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250298/2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **MAURICIO SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796910**, SIAPECAD nº **01573984**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 460/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.251591/2021-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ERICO DA SILVA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028390**, SIAPECAD nº **02212481**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 13 de março de 2018 a 12 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 461/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250087/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **VALQUIRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3046861**, SIAPECAD nº **02227812**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 25 de maio de 2018 a 24 de maio de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 462/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500038/2021-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIS HENRIQUE ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1582214**, SIAPECAD nº **01561508**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Coordenação Geral de Qualificação Profissional da Reitoria*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 13/02/2021 a 19/02/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 463/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250584/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WALTEMIR LEMOS PACHECO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2981424**, SIAPECAD nº **01766835**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 16/02/2021 a 17/02/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 464/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250085/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **RODRIGO OCTAVIO DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3860851**, SIAPECAD nº **01788208**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 465/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250232/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **TATIANE MALHEIROS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2569261**, SIAPECAD nº **01576685**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 06/02/2021 a 05/06/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 466/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250259/2021-04**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **TATIANE MALHEIROS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2569261**, SIAPECAD nº **01576685**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 06/06/2021 a 04/08/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 467/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500039/2021-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE TAGINO COMIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242442**, SIAPECAD nº **02209545**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 17/02/2021 a 21/02/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 468/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250320/2021-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, ao servidor **THIAGO SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329917**, SIAPECAD nº **02089659**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 469/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250313/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2331118**, SIAPECAD nº **02091739**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 470/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250246/2021-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **KARINA ALESSANDRA PINTO MACEDO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **2670168**, SIAPECAD nº **01436577**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2019 a 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 81/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 119/2020;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 01/2020/CR/REI/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Campus Xique- Xique	Campus Valença	23327.254234.2020-40

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 01/02/2021 16:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157999

Código de Autenticação: bd9ffdd5e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 82/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23330.250098.2021-41, de 22 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCINE KATERINY SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030297, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus Guanambi*.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 02/02/2021 08:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159404

Código de Autenticação: bdbe91a9db



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 84/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23806.250107.2021-60, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELMA DOS SANTOS SANTANA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3155426, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a), Código CD-04, *Campus* Xique-Xique, no período de 02/02/2021 a 05/02/2021, por motivo de impedimento do(a) seu/sua substituto(a) eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/02/2021 11:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160008

Código de Autenticação: 8cbc9f71a9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 85/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 10/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG, de 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LIVIO DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1022450, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade subsequente, nas suas ausências ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 05/02/2021 06:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160132

Código de Autenticação: a7c0525861



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 86/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23328.251480.2020-30, Despacho: nº 143154, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor WAGNER PERTO REGO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1325845, lotado no *Campus* Bom Jesus da Lapa, para participação em programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento da Universidade Metodista de Piracicaba – Piracicaba/SP, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23328.251480.2020-30).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 03/02/2021 até 16/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 04/02/2021 10:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160158

Código de Autenticação: 869624581b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 87/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 11/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA LOPES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1153186, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, nas suas ausências ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 03/02/2021 16:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160324

Código de Autenticação: 36be157b52



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 88/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 5/2021 - SER-GAB/SER-DG, de 1 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA DE QUEIROZ SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2344790, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Ensino, Código FG-01, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 04/02/2021 10:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160351

Código de Autenticação: 48f80f3f4a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 89/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Chamada Pública nº 03/2020/CR/REI/IF BAIANO de DE 13/11/2020 - EDITAL Nº 119/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ROGÉRIO SOARES CORDEIRO	PROFESSOR EBTT - ÁREA BIOLOGIA	1124659	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Santa Inês	Processo 23327.250215.2021-25

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 04/02/2021 10:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160322

Código de Autenticação: f5d4033368



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 90/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Chamada Pública nº 12/2019 - Edital de Remoção nº 112/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
CECILIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR EBTT - EDUCAÇÃO FÍSICA	3050892	Campus Itaberaba	Campus Valença	23327.250454.2020-02

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/02/2021 06:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160419

Código de Autenticação: 60176b2466



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 91/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23330.250067.2021-90, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780187, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 05/02/2021 06:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161058

Código de Autenticação: 317a4d625a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 94/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250096.2021-28, de 29 de janeiro de 2021;

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391540, para substituir o(a) titular da função Coordenador(a) das Unidades Educativas de Campo, nas suas ausências ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 04/02/2021 13:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161079

Código de Autenticação: 875e2c42d4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 102/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Antônio de Oliveira Souza Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	2825599	RET-PROEN	RET-DGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/02/2021 06:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162083

Código de Autenticação: e037960859



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 103/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria nº 635, de 17 de dezembro de 2020, emitida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

RESOLVE:

Art. 1º Integrar à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Diretoria Executiva do IF Baiano.

Art. 2º Designar o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão de Recensador Institucional (RI) do Instituto Federal Baiano:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Tiago de Carvalho Queiros	1753672	Assistente em Administração	Recensador Institucional (RI)	Diretoria Executiva

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- responder os questionários eletrônicos do Sistema Censup - Censo da Educação Superior;
- verificar e corrigir as possíveis inconsistências nos dados declarados; e
- responder, no limite de suas atribuições, a questionamentos do Inep referentes ao Censo da Educação Superior, observando o cronograma estabelecido no inciso I do art. 1º da Portaria nº 635, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/02/2021 06:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162103

Código de Autenticação: c0a7bca73a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 104/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 14/2020 - BJJ-GAB/BJJ-DG, de 24 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora ADEVANUCIA NERE SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3067695, como substituta do(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), *Campus Bom Jesus da Lapa*, no período de 06/02/2020 a 26/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/02/2021 06:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162129

Código de Autenticação: 77a980f1d3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 105/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 119/2020;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 04/2020/CR/REI/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Luciana Silva Amorim	Pedagogo-Área	1435194	Campus Xique-Xique	Campus Bom Jesus da Lapa	23327.250196.2021-37

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/02/2021 17:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160956

Código de Autenticação: 3a33b1f04d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 106/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23337.251407.2020-59, Despacho nº 144880, de 05 de fevereiro de 2021;

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora SARA SOARES COSTA MAMONA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1692494, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia, Salvador– BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.251407.2020-59).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 11/03/2021 até 10/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/02/2021 17:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162689

Código de Autenticação: db8e2a1f32



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 107/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 10/2021 - ITB-GAB/ITB-DG, de 2 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido Campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Bruna Leita Sufiate	1079124	Técnico em Laboratório	Responsável pelo Núcleo de Laboratórios	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- supervisionar o desenvolvimento das atividades realizadas nos laboratórios;
- zelar pelo patrimônio e bom funcionamento dos laboratórios, observando seus respectivos regulamentos;
- organizar o inventário, planejar e elaborar proposta de aquisição de todos os materiais de consumo e equipamentos de uso geral;
- realizar o controle, manutenção dos recursos materiais de responsabilidade do núcleo;
- elaborar regulamentos de uso e normas de segurança para os laboratórios;
- zelar pelo aprimoramento técnico dos(as) servidores(as) que atuam nos laboratórios;
- controlar o provimento, o estoque e as condições de armazenamento de materiais dos laboratórios;

- participar da definição ou reestruturação das instalações laboratoriais;
- subsidiar atividades de manejo e descarte de material químico, físico e biológico;
- desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste Regimento, mas de interesse da Administração.

Art. 4º ESTABELECEM que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 08/02/2021 17:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162852

Código de Autenticação: 6dcab3544b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 108/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23328.251480.2020-30, Despacho nº 143154, de 05 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral do servidor GUILHERME JOSÉ MOTA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1204448, lotado no *Campus* Guanambi, para conclusão do Programa Doutorado em em Sociologia, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23330.252005.2020-31).

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 26/02/2021 a 30/06/ 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 08/02/2021 17:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162858

Código de Autenticação: 63b73fc07b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 109/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c" art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor, abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educaçãois	1020938	Campus Xique-Xique	Campus Santa Inês	23327.250242.2021-06

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/02/2021 16:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163616

Código de Autenticação: de051f4551





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 110/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 158/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS ANTÔNIO CERQUEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1289944, da Função de Apoio à Gestão, de substituto do(a) responsável pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 09/02/2021 16:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163849

Código de Autenticação: 4b84111fb0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 112/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 6/2021 - SER-GAB/SER-DG, Serrinha, de 3 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ALINE BARROS DA COSTA, ocupante do cargo Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1264010, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), código CD-04, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/02/2021 16:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163872

Código de Autenticação: 0504d6f962



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 113/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 6/2021 - SER-GAB/SER-DG, Serrinha, de 3 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora TATIANE TAGINO COMIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1242442, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, código CD - 04, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 09/02/2021 16:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163876

Código de Autenticação: 0dfe19e633



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 114/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 102, de 5 de fevereiro de 2021, que localiza o exercício do servidor Antonio de Oliveira Souza Junior, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Antônio de Oliveira Souza Júnior	Técnico em Assuntos Educaçãoais	2825599	RET-PROEN	RET-DGP

LEIA-SE:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Antônio de Oliveira Souza Júnior	Técnico em Assuntos Educaçãoais	2825599	RET-PRODIN	RET-DGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 11/02/2021 11:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163883

Código de Autenticação: 9077c92c72



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 115/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 1/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante ao Setor do Gabinete do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme segue:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Karina Alessandra Pinto Macedo	2670168	Analista de Tecnologia da Informação	Responsável pelo Setor do Gabinete	Diretoria Geral - DG

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a agenda do(a) Diretor(a)-Geral;
- organizar as viagens oficiais do(a) Diretor(a)-Geral;
- elaborar e organizar material necessário e secretariar as reuniões convocadas pela Diretoria Geral;
- providenciar as publicações no Diário Oficial e no Suap;
- organizar e manter arquivo ativo referente a documentos oficiais da Diretoria-Geral;
- elaborar documentos oficiais solicitados pelo(a) Diretor(a)-Geral e providenciar o envio aos seus destinatários;
- assessorar o(a) Diretor(a)-Geral em sua representação política, social e administrativa;
- promover o atendimento das determinações da Diretoria-Geral, no que tange à relação intra e interinstitucional;
- promover o recebimento e distribuição de documentação e correspondências;
- desenvolver outras atividades de assessoramento, propostas pela Diretoria-Geral.

Art. 4º ESTABELEECER que, como à função mencionada no Art. 2º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/02/2021 16:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164043

Código de Autenticação: 43665a813a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 116/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23805.251008.2020-24, Despacho nº 139431, de 21 de janeiro de 2021;

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor VAGNER FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2014902, lotado no *Campus* Itaberaba, para participação em programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Serrinha, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23805.251008.2020-24).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31 de dezembro de 2021, a contar de 01 de Março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/02/2021 11:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164313

Código de Autenticação: e8dc69007f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 117/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção nº 09/2019 - [Edital de Remoção nº 112/2018](#).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Rosely Pereira da Silva	Professor(a) do EBTT - Agronomia	1784162	Campus Itapetinga	Campus Valença	23327.250415.2020-05

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/02/2021 11:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163983

Código de Autenticação: 4209bb9723



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 118/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23807.251032.2020-43;
- a Resolução CONSUP nº 66/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Colaboração Técnica Intercampi da servidora CARLA DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2055969, no *Campus* Alagoinhas, obedecidas as disposições legais pertinentes, no período de 08.02.2021 a 08.02.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/02/2021 11:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164528
Código de Autenticação: 1652b0bd11





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 119/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23328.250137.2021-59, de 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ÉRICO DA SILVA FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028390, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Ensino, Código FG 01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/02/2021 11:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164568

Código de Autenticação: 7904fa9230



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 120/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23328.250137.2021-59, de 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2331217, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Ensino, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/02/2021 11:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164577

Código de Autenticação: 1cf88f507d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 123/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção Nº 03/2020/CR/REI/IF BAIANO de DE 13/11/2020 - Edital de Remoção Nº 119/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Dario Soares Silva	Professor do EBTT - (Área: Matemática)	2272714	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Guanambi	Processo nº 23327.250228.2021-02

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 18/02/2021 15:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162830

Código de Autenticação: 34ce14feb2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 124/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 17/2021 – URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pelo Setor de Estágios, *Campus* Uruçuca, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
André Luiz de Alcântara Brandão	3007648	Técnico em Assuntos Educacionais	Responsável pelo Setor de Estágios	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Promover eventos e ações com vistas a orientar previamente os alunos sobre o funcionamento e prática do estágio;
- Identificar e cadastrar as oportunidades de estágios junto às Unidades Concedentes;
- Divulgar as oportunidades de estágio;
- Encaminhar às Unidades Concedentes os educandos candidatos ao estágio;
- Providenciar os demais documentos necessários para a efetivação, acompanhamento e finalização do estágio;
- Assessorar o educando sempre que necessário;

- Celebrar termos de compromisso para fins de estágio;
- Encaminhar o(a) estudante à Unidade Concedente para que a mesma elabore o plano de estágio em comum acordo com as partes envolvidas;
- Assegurar a legalidade dos procedimentos formais de estágio;
- Manter contato com as Unidades Concedentes durante a vigência do convênio, na busca de novas vagas de estágios e do fortalecimento da parceria IF Baiano – Concedente;
- Exigir a contratação de seguro contra acidentes pessoais para o estagiário, de acordo com a legislação em vigor;
- Encaminhar mensalmente ao fiscal do contrato de seguro a relação de alunos estagiários;
- Encaminhar ao coordenador de curso/área profissional, a relação dos estudantes em estágio, quando solicitado;
- Manter arquivos com cópias do Relatório de Atividades do Estágio e Relatório de Visita, os quais deverão ser apresentados imediatamente por ocasião de fiscalização pelos órgãos legitimados;
- Enviar para a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) a Declaração de Conclusão de Estágio (Anexo XX da Resolução 84/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020).

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 03:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165097

Código de Autenticação: ce756d1283



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 126/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 09/2019/CR/REI/IF BAIANO de 28/11/2019 - [Edital de Remoção nº 112/2018](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Wasley de Jesus Santos	Professor do EBTT - Letras/LIBRAS	2006067	Campus Santa Inês	Campus Itapetinga	23327.250426.2020-87

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 12/02/2021 19:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164439

Código de Autenticação: 56c2d502a7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 127/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção N° 05/2020 - Edital de Remoção N° 119/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Professor EBTT - (Área: Química)	1121778	Campus Xique-Xique	Campus Guanambi	Processo nº 23327.250229.2021-49

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 18/02/2021 15:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164988

Código de Autenticação: a9e85c1769



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 128/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23328.250138.2021-01, de 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Nomear o servidor **ÉRICO DA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028390, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD 04, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 12/02/2021 19:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165233

Código de Autenticação: 55c5b41715



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 129/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 18/2021 - CAT-GAB, de 2 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Catu*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Catu* e, inclusive, responsabilizar-se, perante o Setor de Patrimônio do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Valmir Soares dos Santos	1889075	Assistente em Administração	Responsável pelo Setor de Patrimônio	Coordenação de Suprimento e Logística - CSL

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens patrimoniais em uso, no IF Baiano *Campus Catu*, realizando levantamentos periódicos, observando o estado de conservação e de manutenção e fiscalizando a utilização racional dos bens;
- Controlar a movimentação de bens patrimoniais;
- Receber comunicado, por meio de ofícios, dos responsáveis dos bens, nos casos de extravio, avarias e mau uso, contendo relatório detalhado da causa e situação dos bens;
- Realizar relatórios de inventário do IF Baiano *Campus Catu*, sob pedido da gestão;
- Acompanhar a comissão nomeada por realizar o desfazimento de bens móveis;

- Fazer o registro de entrada dos materiais adquiridos;
- Controlar o armazenamento e imprimir as etiquetas patrimoniais;
- Fazer tombamento de bens móveis;
- Fazer o registro de entrada dos bens móveis adquiridos pelo IF Baiano *Campus Catu*;
- Solicitar documentação para a regularização e cadastro dos bens imóveis do IF Baiano *Campus Catu*;
- Providenciar a baixa patrimonial e o seguro dos bens móveis e imóveis;
- Controlar o deslocamento, para fora das instalações oficiais do IF Baiano *Campus Catu*, de bens patrimoniais;
- Conferir os bens patrimoniais a serem incorporados;
- Elaborar os termos de responsabilidade sobre a guarda e utilização dos bens patrimoniais e distribuí-los aos respectivos setores.

Art. 4º ESTABELECE que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 17/02/2021 13:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165255

Código de Autenticação: b492ba8cca



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 132/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23333.252083.2020-14, Despacho nº 148610, de 18 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor MÁRCIO LIMA RIOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565460, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, para conclusão do programa de Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e a Portaria nº 431, de 08/04/2013, com ônus limitado para o IF Baiano (Processo 23333.252083.2020-14).

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 28/03/2021 a 28/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 22/02/2021 09:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166285

Código de Autenticação: 47daf9c69e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 133/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23790.251008.2020-31, Despacho nº 148611, de 18 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento integral da servidora FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759268, lotada no *Campus Serrinha*, para conclusão do programa de Doutorado em Ensino pela Universidade do Vale de Taquari - UNIVATES, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.251008.2020-31).

Art. 2º A prorrogação do afastamento vigorará até 18/03/2023, a contar de 19/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 22/02/2021 09:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166302

Código de Autenticação: d81e4ccf5f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 134/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção Nº 05/2020/CR/REI/IF BAIANO - Edital de Remoção Nº 119/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Marcio Carvalho Vaz de Alencar	Professor do EBTT - (Área: Informática)	2357922	Campus Guanambi	Campus Serrinha	Processo nº 23327.250230.2021-73

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/02/2021 05:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165443
Código de Autenticação: eafe656212



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 136/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do ofício 34/2020 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO , de 15 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor DIEGO PEREIRA ANDRÉ DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2392654, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, Código FG 01, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/02/2021 05:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166385

Código de Autenticação: 3c6ca65985



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 137/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do ofício 34/2020 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ÉRIKA SALES MOUTINHO LEONE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3214030, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 01, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/02/2021 05:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166397

Código de Autenticação: 18c4740b5b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 139/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do ofício 7/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor JOÃO CLÁUDIO SANTO MALHADO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3161900, da Função de Apoio à Gestão, Gestor de Contratos, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/02/2021 05:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166416

Código de Autenticação: 6f5717876d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 140/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do ofício 7/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à organização gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Xique- Xique.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Xique- Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral e Administrativa do referido *campus* pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Maria Aparecida Santos Silva	1475753	Assistente em Administração	Gestora de contratos	Diretoria Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Elaboração de processos para prorrogação;
- Elaboração de processos para redução contratual;
- Elaboração de processos para apostilamento;
- Elaboração de processos para aplicação de penalidades contratuais;
- Elaboração de minutas de contratos;
- Publicação de extratos de contratos;
- Assistência aos Fiscais de Contratos;

- Acompanhamento das execuções contratuais para solucionar eventuais descumprimentos de cláusulas previstas no contrato;
- Contato com as contratadas para solução de demandas;
- Leitura e montagem dos mais variados processos do setor;
- Atualização com as novas Instruções Normativas, Decretos, Leis, Jurisprudências e Convenções Coletivas de Trabalho;
- Alimentação de planilha destinada ao controle do setor;
- Abertura de conta vinculada;
- Elaboração de pareceres e documentos técnicos do setor;
- Planejamento das ações relativas ao setor.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/02/2021 05:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166421

Código de Autenticação: c8dad504f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 141/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2021 - CAT-SE/CAT-CGE/CAT-DDE/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758463, para substituir o titular(a) da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/02/2021 17:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166432

Código de Autenticação: 4c8054d174



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 142/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

-- O teor do OFICIO 59/2021 - RET-NUING/RET-CODPE/RET-DGP, de 9 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar Colaboração Técnica Intercampi do servidor OSIRIS MÁRIO DAS NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3013142, lotado no *Campus* Uruçuca, com lotação de exercício no *Campus* Governador Mangabeira, concedida através da 1573/2020- RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 02/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/02/2021 05:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166444

Código de Autenticação: 62f031afe2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 145/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 8/2021 - SER-GAB/SER-DG, de 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora DAIANNE LETÍCIA MOREIRA SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3033463, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Código-FCC, *Campus* Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/02/2021 17:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166838

Código de Autenticação: 1a932ac07d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 146/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 8/2021 - SER-GAB/SER-DG, de 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAQUELINE FIGUEREDO ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759121, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/02/2021 17:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166843

Código de Autenticação: a1d836eca3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 149/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção nº 12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Rudhero Monteiro dos Santos	Professor do EBTT (Área: Matemática)	3028428	Campus Santa Inês	Campus Uruçuca	23327.250456.2020- 93

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/02/2021 18:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166848

Código de Autenticação: 4034f9a901



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 150/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício/Processo nº 23327.250280.2021-51, de 26 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora PRISCILA SILVA DA FONSECA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1799733, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) Geral da Educação Superior, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/02/2021 18:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167222

Código de Autenticação: fcc3621ff7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 152/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.250579.2021-13, Despacho nº 150443, de 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.695, de 20 de setembro de 2019, que concedeu horário especial ao servidor estudante NELSON REIS DA SILVA NETO, em razão de o servidor não está mais realizando o curso de educação formal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/02/2021 18:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167630

Código de Autenticação: c59664be1b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 153/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2263505, CNH nº 04272006336, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 25/02/2021 06:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167708

Código de Autenticação: 74a12bc830



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 154/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 9/2021 - SER-GAB/SER-DG, de 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999914, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/02/2021 18:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167851

Código de Autenticação: 7443e18f88



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 155/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 2/2021 - VAL-GAB/VAL-DG, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora IZACLAUDIA SANTANA DAS NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1336084, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), Código CD-03, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 25/02/2021 18:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167857

Código de Autenticação: e33380bff5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 164/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 17/2021 - ITB-GAB, de 23 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Geral e Administrativa do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Rafael do Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Responsável pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	Diretoria Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- analisar e consolidar os demonstrativos contábeis;
- gerenciar os procedimentos de conformidade contábil;
- executar a programação orçamentária e financeira;
- gerenciar sistemas para registro, conciliação e conformidade contábil;
- supervisionar os processos de prestação de contas e instruir a elaboração do relatório anual de gestão, no âmbito da Gerência Contábil, Orçamentária e Financeira;

VI - monitorar a execução orçamentária, contábil e financeira em parceria com a Diretoria Administrativa e a

Direção Geral;

- participar da elaboração do orçamento anual;

- coordenar a expedição e o controle do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/02/2021 18:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167998

Código de Autenticação: 5df6204593



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 166/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 19/2021 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS VINÍCIUS PAIM DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1567502, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico, Código CD-04, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/02/2021 18:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168088

Código de Autenticação: ec69ab29cc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 167/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 19/2021 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO MOREIRA WEST, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3850977, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-04, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/02/2021 18:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168094

Código de Autenticação: ac705e7838



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 168/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26
de fevereiro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 13/2021 - GMB-GAB/GMB-DG, de 17 de fevereiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA OLIVEIRA MENESES, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2331223, da Função de Apoio à Gestão, responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/02/2021 18:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168101

Código de Autenticação: cf666fc528



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 169/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFÍCIO 13/2021 - GMB-GAB/GMB-DG, de 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira;

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Neide Pinto dos Santos	3034247	Professor EBTT	Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- convocar os membros do NAPNE para reuniões ordinárias e extraordinárias;
- suscitar e apoiar propostas de atividades para o desenvolvimento das ações do NAPNE;
- articular as atividades desenvolvidas pelo NAPNE com as ações dos demais setores do IF Baiano e de outras instituições;
- coordenar a elaboração do planejamento anual orçamentário do NAPNE e encaminhar ao setor responsável nos *campi*;
- elaborar e encaminhar relatórios semestrais das ações implementadas pelo NAPNE ao setor responsável;
- participar dos processos de criação e/ou de alteração dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs e do Projeto

Político-Pedagógico - PPP da instituição, subsidiando-os com informações concernentes aos princípios da Educação Especial e Inclusiva;

- garantir a participação de um representante do NAPNE na comissão local do processo seletivo do IF Baiano;
- representar o NAPNE nas ocasiões em que for necessário, sobretudo em Conselhos de Classe e em reuniões pedagógicas.
- elaborar o cronograma anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação da equipe;
- indicar, na ausência do(a) secretário(a) em uma reunião, um membro do NAPNE para substituí-lo;
- cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/02/2021 18:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168108

Código de Autenticação: a682dba42c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 11/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2021

Redesigna comissão responsável por elaborar parâmetros e orientações a respeito da implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 nos cursos de Licenciatura do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução CNE/CP N°2 de 20 de dezembro de 2019 e o encaminhamento de criar uma comissão para elaborar documento orientador sobre a implementação das diretrizes 02/2019 estabelecido através dos diálogos desenvolvidos por meio do I Seminário Online de Formação de Professores do IF Baiano – Diálogo sobre as Licenciaturas: As diretrizes curriculares em questão.- o que consta no processo nº 23327.253271.2020-31, de 20 de outubro de 2020;
- a justificativa apresentada no referido processo para composição da comissão com o quantitativo abaixo referenciado;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a comissão, com os servidores relacionados abaixo, para elaborar parâmetros e orientações a respeito da implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 nos cursos de Licenciatura do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 1133, de 22 de outubro de 2020:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função/ Representação	Curso	Função na comissão
Naiara Maia Oliveira	Professor EBTT	1146987	Campus Guanambi	Coordenadora de Curso	Licenciatura em Química	Presidente
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	Campus Valença	Coordenadora Geral da Educação Superior	-----	Membro

Aisamaque Gomes de Souza	Professor EBTT	2404669	Campus Itapetinga	Representante do NDE	Proposta de Criação de Curso de Licenciatura em Letras/ Libras	Membro
Antônio Sousa Silva	Professor EBTT	2346356	Campus Senhor do Bonfim	Coordenador de Curso	Licenciatura em Ciências Agrárias	Membro
Arlene Andrade Malta	Professor EBTT	795746	Campus Santa Inês	Representante do NDE	Licenciatura em Geografia	Membro
Aureluci Alves de Aquino	Professor EBTT	1106585	Campus Guanambi	Representante do NDE	Proposta de Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Membro
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Campus Guanambi	Diretora de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino	-----	Membro
Camilo Viana de Oliveira	Professor EBTT	1277169	Campus Bom Jesus da Lapa	Representante do NDE	Proposta de Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Membro
Jeferson do Rosário Almeida	Professor EBTT	1210474	Campus Catu	Coordenador de Curso	Licenciatura em Química	Membro
José Aurimar dos Santos Angelim	Professor EBTT	2373895	Campus Senhor do Bonfim	Coordenador de Curso	Licenciatura em Ciências da Computação	Membro
Juliana Carvalhais Brito	Professor EBTT	3028404	Campus Itaberaba	Coordenadora de extensão substituta/ Representante do NDE	Proposta de Criação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Membro
Louise Tanajura Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1419197	Reitoria	Representante DPDE/PROEN	-----	Membro
Luis Eduardo Matos Reis	Professor EBTT	1895473	Campus Serrinha	Coordenador de Curso	Licenciatura em Ciências Biológicas	Membro
Patrícia Oliveira Santos	Professor EBTT	1871146	Campus Valença	Coordenadora de Curso	Licenciatura em Ciências Biológicas	Membro

Priscila Silva da Fonseca	Pedagogo-Área	1799733	Reitoria	Representante DPDE/PROEN	-----	Membro
Romaria Pereira de Araújo	Professor EBTT	1989273	Campus Santa Inês	Representante de Curso	Licenciatura em Ciências Biológicas	Membro
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Campus Governador Mangabeira	Representante do NDE	Proposta de Criação de Curso de Licenciatura em Letras/ Libras	Membro
Tatiane Bitencourt Barreto	Professor EBTT	1932695	Campus Alagoinhas	Coordenadora de Ensino substituta / Representante do NDE	Proposta de Criação do Curso de Licenciatura Física	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- discutir, problematizar, construir parâmetros e orientações a respeito da implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e da BNC-Formação (Resolução CNE/CP nº 2/2019) nos cursos de Licenciatura do IF Baiano.

Art. 3º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 18 (dezoito) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões da comissão ocorrerão por meio de webconferência, cujas convocações deverão ser realizadas por meio de correspondência eletrônica.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Ao final das atividades, o presidente da comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor e Pró-Reitoria de Ensino, através dos endereços gabinete@ifaiano.edu.br e proen@ifaiano.edu.br.

Art. 9º Esta Portaria entra em na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/02/2021 06:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160299

Código de Autenticação: 53b063272d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 12/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2021

Altera a composição da comissão para reestruturar a Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, aprovada pela Resolução nº 28, de 18 de março de 2019, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- a deliberação da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, ocorrida no dia 10/12/2020;
- que a comissão tem a necessidade de representação dos campi do IF Baiano, justificando o limite de composição superior a sete membros;
- o teor do Processo nº 23327.250285.2021-83, de 26 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para reestruturar a Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, aprovada pela Resolução nº 28, de 18 de março de 2019, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020, constituída por meio da Portaria nº 1328, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1890026.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Oswaldo Barreto Oliveira Júnior	Professor EBTT	1578300	<i>Campus Serrinha</i>	Presidente
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	3067695	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Membro
Anderson Gomes da Epifania	Professor EBTT	1616352	<i>Campus Valença</i>	Membro
Carlos Robson Matos Lima	Professor EBTT	1542436	<i>Campus Catu</i>	Membro

Fernanda Pereira Santos	Professor EBTT	2689526	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro
Francis Mary Soares Correia da Rosa	Professor EBTT	3037846	<i>Campus Xique-Xique</i>	Membro
Genivaldo Cruz Santos	Professor EBTT	3284793	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Jacqueline Firmino de Sá	Professor EBTT	1783951	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Joaldo Rocha Luz	Professor EBTT	1845625	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro
João Batista Botton	Professor EBTT	2169427	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Membro
José Honorato Ferreira Nunes	Professor EBTT	1996288	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro
Maiza Messias Gomes	Professor EBTT	1564805	<i>Campus Guanambi</i>	Membro
Natali Gomes de Almeida	Professor EBTT	3033475	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro
Wezer Lismar Miranda	Professor EBTT	3035829	<i>Campus Santa Inês</i>	Membro

Art. 4º. É competência da comissão:

- Reestruturar a Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 6º. Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º. A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 10º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º. Revogar a Portaria nº 1328, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 08/02/2021 17:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162848

Código de Autenticação: d4c90609d7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 13/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

Oficializa o fluxo do processo de consulta do ocupante de cargo ou emprego do Instituto Federal Baiano, sobre a possível existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 12.813/2013, que trata sobre o confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública;

- o SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo de consulta do ocupante de cargo ou emprego do Instituto Federal Baiano, sobre a possível existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada, conforme procedimentos relacionados no Anexo I.

Art. 2º Instituir a utilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses SeCI - seci.cgu.gov.br, como instrumento oficial de tramitação, acompanhamento e controle do processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

INSTRUÇÃO PROCESSUAL DO PROCESSO DE CONSULTA DO OCUPANTE DE CARGO OU EMPREGO DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO, SOBRE A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES E O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVADA.

Pedido de Consulta

- a) Acessar o SeCI (seci.cgu.gov.br) - Para o primeiro acesso ao SeCI, é necessário que o servidor faça seu cadastro: https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Documentos/publico/manual_seci_solicitante.pdf);
- b) Após acesso e login ao SeCI, fazer Solicitação (efetuar Consultas e Pedidos de Autorização) respondendo aos questionamentos apresentados na tela do Sistema e anexar documentos (se necessário);
- c) Aguardar e-mail confirmando o envio da solicitação e o número de protocolo, junto ao prazo para análise;

Da Análise

- d) O SeCI envia a solicitação à Diretoria de Gestão de Pessoas, que encaminha para análise na unidade correcional, com prazo de quinze dias para analisar a solicitação;
- e) Concluída a análise preliminar pela unidade correcional, encaminha-se à Diretoria de Gestão de Pessoas, e caso esta entenda pela não existência do conflito de interesses, será enviada comunicação para o servidor informando-o desse fato. Em caso de pedido de autorização, será disponibilizada no sistema uma cópia de documento que autoriza o agente a exercer a atividade pretendida;
- f) Caso a análise preliminar pela unidade correcional entenda que há potencial conflito de interesses, a solicitação será enviada à CGU, com a manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas explicando as razões pelas quais percebe tal conflito;
- g) O prazo de resposta da Controladoria-Geral da União é de 15 dias, prorrogáveis por igual período. Se necessário, a CGU pode solicitar informações adicionais ao órgão/entidade, que tem 10 dias para resposta;
- h) Após análise da CGU, o agente público será comunicado pelo SeCI da decisão da Controladoria;

Do Recurso

- i) O Servidor terá 10 dias para recorrer da decisão. Caso o recurso seja interposto, a autoridade responsável pela decisão (Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção) terá cinco dias para reconsiderar sua decisão inicial. Se não houver reconsideração, a solicitação será enviada ao Secretário-Executivo da CGU, que terá 15 dias para decidir o recurso.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/02/2021 14:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123065

Código de Autenticação: 308e2c93b4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 14/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a elaboração de minuta para a Regulamentação das Atividades Docentes dos(as) Professores(as) de Música do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23329.250183.2021-48, de 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a elaboração de minuta para a Regulamentação das Atividades Docentes dos(as) Professores(as) de Música do Instituto Federal Baiano, instituída pela Portaria nº 947, de 16 de setembro de 2020, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 17/12/2020 a 08/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/02/2021 17:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160567

Código de Autenticação: 3f524e23ca



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 15/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2021

Constitui comissão para elaborar minuta do Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;

- que a comissão tem a necessidade de representação de categorias justificando o limite de composição superior a sete membros;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para elaborar minuta do Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Instituto Federal Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	Assistente de Aluno	1246536	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Diego Barreto Reis	Assistente de Aluno	2391956	Campus Alagoinhas	Membro
Emily Lima Carvalho	Enfermeira	1131574	Campus Governador Mangabeira	Membro
Gerson Limoeiro Alves	Técnico em Laboratório	2340894	Campus Serrinha	Membro
Jacqueline Firmino de Sá	Professora EBTT	1783951	Campus Itapetinga	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor EBTT	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Maria Aparecida Brito Oliveira	Professor EBTT	1249561	Campus Serrinha	Membro
Ronaldo Simão de Oliveira	Professor EBTT	1998633	Campus Xique- Xique	Membro
Victor Santana Borges	Analista de TI	1824713	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão: Elaborar minuta do Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho, do Instituto Federal Baiano e demais atos necessários à consecução do Programa.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões das comissões ocorrerão preferencialmente por meio de web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º O Gabinete do Reitor, por meio da Assessoria Processual, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/02/2021 17:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162833

Código de Autenticação: cd0e5fa4b7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 16/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021

Homologa e torna público o Edital Interno nº 05/2021, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de membros da CIS PCCTAE para o mandato de 2021-2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar e tornar público o Edital Interno nº 05/2021, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de membros da CIS PCCTAE para o mandato de 2021-2024, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

[EDITAL Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 11/02/2021 16:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165090

Código de Autenticação: 601a848f3d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 17/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro de 2021

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 23327.000003/2021-07), para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000077/2020-54.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 51756, TIAGO DE CARVALHO QUEIRÓS, cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753672, ADILSON SILVA DE SOUSA, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2679510 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando a apuração dos fatos registrados no bojo do Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000077/2020-54.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/02/2021 06:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165136

Código de Autenticação: e647b50ab4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 21/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente NPPD, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 9/2021 - TDF-GAB/TDF-DG, de 5 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) - *Campus* Teixeira de Freitas, constituída pela Portaria nº 1463, de 8 de agosto de 2019, alterada pela Portaria nº 611, de 22 de maio de 2020, Portaria nº 815, de 19 de agosto de 2020, Portaria nº 1016, de 01 de outubro de 2020, Portaria nº 1284, de 16 de dezembro de 2020, Portaria nº 1293, de 9 de dezembro de 2020 e Portaria nº 1352, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Dispensar os servidores DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1408644, JOSELITO DA SILVA BISPO, Matrícula SIAPE nº 1785848 e CÁSSIA CILENE FERNANDES ÁVILA, Matrícula SIAPE nº 1578781, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 3º Alterar a função das servidoras CINTIA APARECIDA AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1909727, e LAIKUI CARDOSO LINS, Matrícula SIAPE nº 1791248, de membros suplentes para membros titulares.

Art. 4º Designar os servidores PATRÍCIA CORREA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2001783, RODRIGO OCTÁVIO DE CARVALHO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3860851 e ROGÉRIO QUINHONES, Matrícula SIAPE nº 2000448, para comporem o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Teixeira de Freitas, conforme função indicada no quadro do Art. 5º desta Portaria.

Art. 5º Os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente - NPPD do Instituto Federal Baiano passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	<i>Campus</i>	Matrícula SIAPE	Função no Núcleo
Rita Maria Amparo Macedo	Alagoinhas	1876974	Titular

Francisco de Assis dos Santos Silva	Alagoinhas	1937622	Titular
Rafaella Elisa Santos R. Miranda Brito	Alagoinhas	1777218	Titular
Rodrigo Oliveira Lessa	Alagoinha	1122016	Suplente
Isaac da Silva Santos	Alagoinhas	1255151	Suplente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	1319439	Suplente
Marcelo Leite Pereira	Bom Jesus da Lapa	1956682	Titular
Ákila Luz Fernandes	Bom Jesus da Lapa	2401441	Titular
Patrícia Leite Cruz	Bom Jesus da Lapa	1227713	Titular
Camilo Viana Oliveira	Bom Jesus da Lapa	1277169	Suplente
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	3046861	Suplente
Ariane Lima Xavier	Bom Jesus da Lapa	1886124	Suplente
Evandro Conceição Ribeiro	Catu	1820355	Titular
Antônio José Prado Martins Santos	Catu	1744775	Titular
Maria Matilde Nascimento de Almeida	Catu	1289022	Titular
Luana Tássia dos Santos Ramos	Catu	1105886	Suplente
Cassiane da Silva Oliveira Nunes	Catu	1795719	Suplente
Jânio Paim de Jesus	Catu	2020320	Suplente
Fabiane da Silva Andrade	Gov. Mangabeira	1530200	Titular
Robson Oliveira Lins	Gov. Mangabeira	2006865	Titular
André Faria Porto	Gov. Mangabeira	2399957	Titular
Jacqueline Araújo Castro	Gov. Mangabeira	1035364	Suplente
José Nilton Santos da Cruz	Gov. Mangabeira	2350492	Suplente
Cristiane Santos de Jesus	Gov. Mangabeira	1091937	Suplente
Natali Gomes de Almeida	Itaberaba	3033475	Titular
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	1289944	Titular
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	1880440	Titular
Fábio Gonçalves da Silva	Itaberaba	1143810	Suplente
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Itaberaba	3034260	Suplente
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	3007407	Suplente
Alana Rocha Lemos	Itapetinga	1786103	Titular
Rosimira Dos Santos Amaral	Itapetinga	1783262	Titular
Euvaldo Cotinguiba Gomes	Itapetinga	1845863	Titular
Rosana Moura De Oliveira	Itapetinga	1759305	Suplente
Alam Félix Dos Santos Moreira	Itapetinga	1784618	Suplente
Christian Albert Carvalho Da Cruz	Itapetinga	1784756	Suplente
Amália Michelle Gomes Costa	Guanambi	1758300	Titular
Nilda Loiola A. F. E Sarmiento	Guanambi	1169698	Titular
Mariana Teixeira Rodrigues Vila	Guanambi	1559167	Titular
Bárbara Katharinne Alves Borges Lessa	Guanambi	2963345	Suplente
Camilla Flávia Portela Gomes da Silva	Santa Inês	1836293	Titular
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Santa Inês	1700643	Titular
André Leonardo Vasconcelos Souza	Santa Inês	1465957	Titular
Jadson da Silva Santos	Santa Inês	3021155	Suplente
Patrícia Carla Alves Pena	Santa Inês	1757032	Suplente
Patrícia Moura Neves	Santa Inês	2902735	Suplente

Ilma Da Silva Cabral	Senhor do Bonfim	3065329	Titular
Railton Cesar Azevedo Alves	Senhor do Bonfim	2337507	Titular
Gleisy Vieira Campos	Senhor do Bonfim	3064661	Titular
Estela Batatinha De Castro	Senhor do Bonfim	1521063	Suplente
Airam Oliveira Santos	Senhor do Bonfim	1448261	Suplente
Enivaldo Carvalho da Silva	Senhor do Bonfim	2483596	Suplente
Cleber de Jesus Figueiredo	Serrinha	1703705	Titular
Geovânio Silva do Nascimento	Serrinha	1756003	Titular
Antônio César Souza dos Santos	Serrinha	1553063	Titular
Ginalva Jesus de Carvalho	Serrinha	1934602	Suplente
Luís Eduardo Matos Reis	Serrinha	1895473	Suplente
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	2442913	Suplente
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	1791248	Titular
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	3037698	Titular
Cíntia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	1909727	Titular
Patrícia Correa Santos	Teixeira de Freitas	2001783	Suplente
Rodrigo Octavio de Carvalho Junior	Teixeira de Freitas	3860851	Suplente
Rogério Quinhones	Teixeira de Freitas	2000448	Suplente
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	1829921	Titular
Solane Alves Santos da Rocha	Uruçuca	1577810	Titular
Joaldo Rocha Luz	Uruçuca	1845625	Titular
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Uruçuca	2337592	Suplente
Rubem Pedreira de Souza	Uruçuca	1486444	Suplente
Vanessa de Carvalho Cayres Pomponet	Uruçuca	1789592	Suplente
Rogério da Silva Matos	Valença	2337592	Titular
Alexandre Amaral Silveiras	Valença	2272601	Titular
Gabriela Marinho Maciel Santiago	Valença	1226502	Titular
Acácia Angélica Monteiro	Valença	2161631	Suplente
Elizangela Cosme Gatti	Valença	1912498	Suplente
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Valença	1580704	Suplente
Ronaldo Simão de Oliveira	Xique-Xique	1998633	Titular
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Xique-Xique	1121778	Titular
Shauane Itanhara Freire Nunes	Xique-Xique	3028802	Titular
Carolina Gonzales da Silva	Xique-Xique	3063491	Suplente
Jocemara Nascimento dos Santos	Xique-Xique	3028784	Suplente
Claudete Maria da Silva	Xique-Xique	3064665	Suplente

Art. 6º Fica revogada a portaria anterior que instituiu os mesmos núcleos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/02/2021 05:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164554

Código de Autenticação: 81902b2fcc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 22/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021

Constitui comissão para revisar a Resolução nº 28, de 24 de novembro de 2015, referente ao Regulamento para Remoção de Servidores do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253891.2020-70, de 02 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, para revisar a Resolução nº 28, de 24 de novembro de 2015, referente ao Regulamento para Remoção de Servidores do IF Baiano.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
José Alberto Ferreira de Andrade Junior	1071800	Secretário Executivo	Reitoria	Membro
Francisco Assis de Sousa Neto	2008411	Tecnólogo-Formação	Reitoria	Membro
Valdiana Cristina Surlo	1754174	Médico-Área	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- Revisar a Resolução nº 28, de 24 de novembro de 2015, referente ao Regulamento para Remoção de Servidores do IF Baiano.

- Adequar o Regulamento para Remoção de Servidores ao disposto na Nota Informativa nº 15678/2018-MP, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas e Assessoria Pessoal prestarão o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/02/2021 05:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164996

Código de Autenticação: 8d5d2d1267



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 23/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

Altera a Portaria nº 15, de 08 de fevereiro de 2021, que constituiu a comissão para elaborar Minuta de Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- que a comissão tem a necessidade de representação de categorias justificando o limite de composição superior a sete membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para elaborar Minuta de Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, constituída por meio da Portaria nº 15, de 08 de fevereiro de 2021.

Art 2º Excluir a servidora MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1249561.

Art. 3º Incluir a servidora JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1800585.

Art. 4º Incluir a servidora LUIS ROMEL DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2393025.

Art. 5º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	Assistente de Aluno	1246536	Campus Senhor do Bonfim	Presidente

Diego Barreto Reis	Assistente de Aluno	2391956	Campus Alagoinhas	Membro
Emily Lima Carvalho	Enfermeira	1131574	Campus Governador Mangabeira	Membro
Gerson Limoeiro Alves	Técnico em Laboratório	2340894	Campus Serrinha	Membro
Jacqueline Firmino de Sá	Professora EBTT	1783951	Campus Itapetinga	Membro
Jamile Nascimento do Sacramento	Assistente Social	1800585	Reitoria	Membro
Luis Romel de Assis Oliveira Junior	Administrador	2393025	Reitoria	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor EBTT	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Ronaldo Simão de Oliveira	Professor EBTT	1998633	Campus Xique-Xique	Membro
Victor Santana Borges	Analista de TI	1824713	Reitoria	Membro

Art. 6º A competência da comissão diz respeito a: Elaborar minuta do Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho, do IF Baiano e demais atos necessários à consecução do Programa.

Art. 7º As reuniões das comissões ocorrerão preferencialmente por meio de web conferência.

Art. 8º O Gabinete do Reitor, através da Assessoria Processual, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 9º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por igual período.

Art. 10º As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Fica revogada a Portaria 15/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 24/02/2021 03:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167192

Código de Autenticação: adb29ec53c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 24/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021

Retifica a Portaria nº 688/2020, que oficializa fluxo de processo para pagamento de faturas de concessionárias, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 688, de 27 de junho de 2020, que oficializa fluxo de processo para pagamento de faturas de concessionárias, no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme erratas a seguir:

ONDE SE LÊ:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9219/

LEIA-SE:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9219/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 25/02/2021 17:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168018

Código de Autenticação: c805950fbb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 25/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

Retifica a Portaria nº 744/2020, que oficializa o fluxo do processo eletrônico para pagamento da folha de pessoal do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 747, de 17 de julho de 2020, que oficializa o fluxo do processo eletrônico para pagamento da folha de pessoal do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9793/

LEIA-SE:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9793/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 03:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166267

Código de Autenticação: ce91391bb8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 26/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

Retifica a Portaria nº 676/2020, que oficializa o fluxo do processo de pagamento de notas fiscais referentes à aquisição de material de consumo, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 676, de 23 de junho de 2020, que oficializa o fluxo do processo de pagamento de notas fiscais referentes à aquisição de material de consumo, no âmbito do Instituto Federal Baiano., conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9198/

LEIA-SE:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9198/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 03:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166274

Código de Autenticação: 37a00790c5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 27/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021

Retifica a Portaria nº 689/2020, que oficializa o fluxo do processo de pagamento de notas fiscais referentes à contratação de serviços, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 689, de 27 de junho de 2020, que oficializa o fluxo do processo de pagamento de notas fiscais referentes à contratação de serviços, no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9200/

LEIA-SE:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9200/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 25/02/2021 17:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168021

Código de Autenticação: 47128b7e9f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 28/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

Retifica a Portaria nº 751/2020, que oficializa o fluxo do processo eletrônico pagamento de Notas Fiscais de Pessoas Físicas, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 751, de 21 de julho de 2020, que oficializa o fluxo do processo eletrônico pagamento de Notas Fiscais de Pessoas Físicas, no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9234/

LEIA-SE:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9234/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 16:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166284

Código de Autenticação: e9c165c157



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 29/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

Retifica a Portaria nº 675/2020, que oficializa o fluxo do processo de ressarcimento referente a servidor cedido, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 675, de 25 de junho de 2020, que oficializa o fluxo do processo de ressarcimento referente a servidor cedido, no âmbito do Instituto Federal Baiano., conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/19973/

LEIA-SE:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/19973/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 16:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166286

Código de Autenticação: 1abf8d5e76



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 30/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

Retifica a Portaria nº 722/2020, que oficializa o fluxo do processo para celebração de parcerias, sem transferência de recursos, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 722, de 06 de julho de 2020, que oficializa o fluxo do processo para celebração de parcerias, sem transferência de recursos, no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/81020/

LEIA-SE:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/81020/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 16:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166289

Código de Autenticação: 7e5ccdf268



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 31/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

Constitui comissão para elaborar Plano de Dados Abertos do IF Baiano, referente ao período de 2021 e 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- o teor do Processo nº 23327.253192.2020-20, 13 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para elaborar Plano de Dados Abertos do IF Baiano, referente ao período de 2021 e 2022.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Marcos Antonio de Jesus Seixas	1982995	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria	Presidente
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	1355307	Administrador	Reitoria	Membro
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	----	Reitoria	Presidente
Marcela Sacramento do espírito Santo	2017441	Assistente em Administração	Reitoria	Membro
Maria Pedrina Silveira de Oliveira	3161456	Contador	Reitoria	Membro
Nilton de Santana Santos	51756	Professor EBTT	Campus Santa Inês	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- elaborar o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal Baiano, referente ao período de 2021 e 2022.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via

e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 16:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167598

Código de Autenticação: e656ac66fd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 32/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

Altera composição da comissão para reestruturar a Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 10/2021 - SER-CE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da comissão para reestruturar a Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020, constituída por meio da Portaria nº 1328, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 12, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Incluir a servidora ANDRÉIA REGO DA SILVA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2050356.

Art. 3º Incluir a servidora CALILA TEIXEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1799356.

Art. 4º Incluir o servidor LUCAS POSSEDENTE EMERIQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2073957.

Art. 5º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Oswaldo Barreto Oliveira Júnior	Professor EBTT	1578300	<i>Campus Serrinha</i>	Presidente
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	3067695	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Membro
Anderson Gomes da Epifania	Professor EBTT	1616352	<i>Campus Valença</i>	Membro
Andréia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	<i>Campus Guanambi</i>	Membro

Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Carlos Robson Matos Lima	Professor EBTT	1542436	<i>Campus Catu</i>	Membro
Fernanda Pereira Santos	Professor EBTT	2689526	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro
Francis Mary Soares Correia da Rosa	Professor EBTT	3037846	<i>Campus Xique-Xique</i>	Membro
Genivaldo Cruz Santos	Professor EBTT	3284793	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Jacqueline Firmino de Sá	Professor EBTT	1783951	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Joaldo Rocha Luz	Professor EBTT	1845625	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro
João Batista Botton	Professor EBTT	2169427	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Membro
José Honorato Ferreira Nunes	Professor EBTT	1996288	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro
Lucas Possedente Emerique	Professor EBTT	2073957	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Membro
Maiza Messias Gomes	Professor EBTT	1564805	<i>Campus Guanambi</i>	Membro
Natali Gomes de Almeida	Professor EBTT	3033475	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro
Wezer Lismar Miranda	Professor EBTT	3035829	<i>Campus Santa Inês</i>	Membro

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº Portaria nº 12, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 16:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167742

Código de Autenticação: e72e3026fa



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 33/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021

Alterar a composição da Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- a deliberação da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, ocorrida no dia 10/12/2020;
- a justificativa apresentada para o limite de composição da comissão superior a sete membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Instituto Federal Baiano, constituída pela Portaria nº 1331, de 16 de dezembro de 2020 e alterada pela Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora MARLUCIA FRANCELINA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893932.

Art. 3º Incluir o servidor JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2331217.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	2380968	Reitoria	Presidente
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Téc. de Laboratório Área	2380968	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Membro

Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	3007012	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Fábia Fernanda Moura Ferreira	Assistente em Administração	3007012	Campus Serrinha	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	2329922	Campus Xique-Xique	Membro
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Josemar Rodrigues da Silva	Professor EBTT	2339074	Campus Alagoinhas	Membro
Robson Cordeiro Ramos	Analista de TI	3012256	Reitoria	Membro
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	Professor EBTT	3012256	Campus Uruçuca	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 25/02/2021 17:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168025

Código de Autenticação: 4e5057732d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 34/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2021

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade elaborar as diretrizes do processo seletivo dos cursos superiores EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.250586.2021-15, Despacho nº 150958, de 25 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade elaborar as diretrizes do processo seletivo dos cursos superiores EaD, instituída pela Portaria nº 1240, de 30 de abril de 2020, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 24/02/2021 a 01/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 01/03/2021 17:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168440

Código de Autenticação: 31d50bb405





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 35/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 23327.000005/2021-98), para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000005/2020-15

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar ADILSON SILVA DE SOUSA, cargo Técnico em assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2679510, NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 51756 e IGOR CORREIA PENELUC, cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 2782893 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração dos fatos registrados no bojo do Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000005/2020-15

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/02/2021 20:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168549

Código de Autenticação: 526a1e609a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 36/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Sindicância Investigativa (SINVE) nº 23327.000193/2020-73

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **considerando:**

- o teor do Ofício nº 004/2021, de 17 de fevereiro de 2021, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000193/2020-73, a contar do dia 26/02/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/02/2021 20:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168550

Código de Autenticação: 478bc7ea86



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 45/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 5 de fevereiro de 2021

Retifica a Instrução Normativa 44/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º. Retificar a Instrução Normativa 44/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2021, que estabelece orientações para condução das atividades de pesquisa em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme errata a seguir:

Onde se lê:

"Art. 12º Caso seja inevitável a realização de atividades presenciais, o(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto deverá solicitar à chefia imediata, que após a ciência, encaminhará a solicitação para o comitê local de combate ao COVID-19 para análise e emissão do parecer. O parecer será também encaminhado para conhecimento da COPES e Direção Geral do *campus*."

"Art. 15º Os(As) coordenadores(as)/orientadores(as) do projeto de pesquisa devem atender aos prazos de entrega relatórios finais e parciais de bolsistas cujos projetos são fomentados por agências externas, devendo, obrigatoriamente, atender aos prazos estipulados por elas. Caso haja alteração, o orientador deve comunicar à COPES que encaminhará à PROPES."

Leia-se:

"Art. 12º Caso seja inevitável a realização de atividades presenciais, o coordenador/orientador(a) do projeto deverá solicitar à chefia imediata, que após a ciência, encaminhará a solicitação para o comitê local de combate ao COVID-19 para análise e emissão do parecer. O parecer será também encaminhado para conhecimento da COPES e a Direção Geral do *campus*."

"Art. 15º Os(As) coordenadores(as)/orientadores(as) do projeto de pesquisa devem atender aos prazos de entrega dos relatórios finais e parciais de bolsistas cujos projetos são fomentados por agências externas, devendo, obrigatoriamente, atender aos prazos estipulados por elas. Caso haja alteração, o orientador deve comunicar à COPES que encaminhará à PROPES. "

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/02/2021 06:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162185

Código de Autenticação: e3283678dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 46/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2021

Altera a Instrução Normativa nº 31/2020, que regulamenta procedimentos para assinatura de pessoas externas em documentos eletrônicos do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a Instrução Normativa nº 31, de 13 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguintes alteração:

"Art. 3º

II - Servidor(es) designado(s) pelas Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Gabinete, na Reitoria, servidor(es) designado(s) pela Direção-Geral, no *campus* "

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/02/2021 10:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166398

Código de Autenticação: f3b360ff44





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 47/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 23 de fevereiro de 2021

Estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto à condução remota de pesquisas de opinião, de consultas à população e das audiências públicas, no âmbito do processo de realização de Estudo de Demanda (ED), em razão da situação da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- 1- A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), publicada em 04 de fevereiro de 2020; a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual determina procedimentos para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde.
- 2 - A necessidade de se empreender esforços exequíveis que assegurem a continuidade da atuação institucional, desde que alinhadas às determinações das autoridades sanitárias, para preservar a continuidade dos serviços públicos e atendimento das demandas.
- 3 - A necessidade de implantação de alternativas para concretização das atividades e técnicas previstas para atender as finalidades institucionais, com o apoio das ferramentas digitais atualmente disponíveis.
- 4 - A Instrução Normativa nº 19/2020- RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2020 e a Instrução Normativa 20/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2020, que estabelecem orientações às unidades do IF Baiano quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19).
- 5 - A Lei 11.892/2008 que, em seu Art. 6º, dispõe como uma das finalidades e características dos Institutos Federais a oferta formativa orientada para o benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.
- 6 - Que as pesquisas de opinião, as consultas à população e as audiências públicas, que são técnicas que

apoiam o mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico local, tipicamente associadas a interações presenciais e a contribuições na forma escrita, integram os processos de criação de cursos, com fundamento no artigo 1º das Resoluções CONSUP Nº 47 e Nº 48/2014.

7 - Que alguns órgãos públicos já vêm adotando a modalidade de reuniões e audiências remotas, em razão da excepcionalidade imposta pela pandemia do Covid-19.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Editar a presente Instrução Normativa que estabelece as orientações às unidades do IF Baiano quanto a condução dos processos de pesquisas de opinião, de consultas à população e de audiências públicas na forma remota, no âmbito dos processos de Estudo de Demanda, diante da situação da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Contribuir para a continuidade do cronograma dos Estudos de Demanda que ainda dependem da realização de pesquisas de opinião, consultas e audiências públicas, práticas fundamentais para a garantia dos princípios da publicidade e da ampla participação direta da comunidade, desde que respeitados os protocolos de preservação da saúde de todos os envolvidos e atendidas as determinações das autoridades sanitárias.

Art. 3º Utilizar ferramentas tecnológicas atualmente disponíveis no IF Baiano e em demais órgãos públicos e interessados no Estudo de Demanda, como alternativa para viabilizar, por meio de ambientes virtuais, a concretização de etapas inerentes ao cronograma de Estudo de Demanda nas unidades do Instituto.

Parágrafo único: As pesquisas de opinião, as consultas à população e as audiências públicas integram o conjunto de procedimentos e técnicas utilizados para observar a percepção da população local sobre as possibilidades de atuação do Instituto em determinado território, como parte do processo de mapeamento de potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural local, de forma a auxiliar a tomada de decisão dos gestores em relação à oferta de cursos.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS REMOTOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE DEMANDA, ENQUANTO
PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-
19.

Art. 4º Entende-se por técnicas ou procedimentos remotos do Estudo de Demanda, aqueles realizados de forma não presencial mediante a implantação de soluções tecnológicas e virtuais para o seu desenvolvimento e concretização.

CAPÍTULO III
DAS ETAPAS DO ESTUDO DE DEMANDA PARA OFERTA DE CURSOS NAS UNIDADES DO IF BAIANO

Art. 5º As etapas para elaboração do Estudo de Demanda compreendem:

- Levantamento de dados territoriais e institucionais;
- Elaboração e aplicação de pesquisa de opinião;
- Relatório;
- Audiência pública.

§ 1º É permitida a realização das etapas dispostas no caput deste artigo em ambientes virtuais, de forma digital e/ou remota.

§ 2º Deve certificar-se que as ferramentas digitais utilizadas tenham capacidade para garantir a publicidade e a ampla participação.

Art. 6º No período compreendido como quarentena/isolamento social, as atividades da comissão e/ou grupo de trabalho responsável pelo Estudo de Demanda deverão ocorrer de forma virtual - reunião virtual, por intermédio de meio eletrônico, aplicativo ou programa, que, preferencialmente, permita discussão e votação de forma remota, de maneira que fiquem registradas as deliberações dos membros.

Art. 7º Todas as reuniões virtuais realizadas no período compreendido na quarentena/isolamento social serão materializadas por meio de atas eletrônicas, registradas no sistema SUAP, nos mesmos moldes já adotados nas reuniões presenciais, devendo ser colhidas as respectivas assinaturas através do sistema SUAP.

Art. 8º As deliberações remotas e as atas eletrônicas terão validade, para efeitos dos Estudos de Demandas, quando produzidas no período de quarentena/isolamento social, ficando convalidados eventuais atos praticados nessas condições no período anterior à vigência desta instrução normativa, desde que voltados ao atendimento das restrições de locomoção devido a pandemia da Covid-19.

CAPÍTULO IV

DO ATENDIMENTO, RECEPÇÃO E RETORNO DAS ANÁLISES DE PROCESSOS DE ESTUDO DE DEMANDA REALIZADO DE FORMA REMOTA

Art. 9º Para atendimento das demandas relacionadas a dúvidas e esclarecimentos complementares quanto à realização das etapas do Estudo de Demanda realizado de forma remota, deve-se utilizar como canal de comunicação, o e-mail institucional já convencionado para essa finalidade: codiin@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. Excepcionalmente, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, os processos de Estudo de Demanda encaminhados à Prodin serão recepcionados eletronicamente, exclusivamente por meio do sistema SUAP.

Art. 11. O retorno das análises às unidades proponentes também será encaminhado eletronicamente, por meio do sistema SUAP.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Art. 12. Fica suspensa a aplicação de questionários/coleta de dados, na forma domiciliar e/ou presencial, inerente à etapa de pesquisa de opinião.

Art. 13. As unidades do IF Baiano deverão utilizar métodos remotos/ tecnologias digitais disponíveis para coleta de dados durante a pesquisa de opinião junto à comunidade.

Art. 14 Deverão ser utilizados mecanismos de publicidade e divulgação a fim de garantir ampla participação da comunidade na pesquisa de opinião.

Art. 15 A equipe local de estudo de demanda, o gabinete da Direção Geral e o Núcleo de Comunicação do *campus*, se houver, deverão desenvolver, em articulação com a Diretoria de Comunicação - DICOM e a ASCOM da unidade (se houver), as atividades necessárias para:

a) possibilitar a realização das audiências virtuais com amplo acesso e participação popular;

b) divulgar amplamente, em todos os meios de comunicação possíveis, a realização das audiências virtuais e as

formas de participação;

c) comunicar às pró-reitorias finalísticas a realização de cada audiência e os meios de acesso e participação;

d) comunicar ao gabinete da reitoria a realização de cada audiência e os meios de acesso e participação;

e) assegurar o registro das audiências virtuais e disponibilizar o conteúdo nos respectivos processos de estudo de demanda e implantação de curso, os quais possam integrar.

Art. 16 A Diretoria de Comunicação (DICOM) supervisionará a realização da audiência pública virtual de acordo com suas próprias diretrizes técnicas, que deverão ser disponibilizadas à equipe local, e de acordo com a disponibilidade de datas para uso do ambiente virtual de transmissão.

Parágrafo único. A transmissão ao vivo da audiência pública virtual será realizada através da conta institucional do IF Baiano, no meio oficial da instituição.

Art. 17 O ato convocatório para a audiência pública virtual deverá ser publicado no site e nas redes sociais do IF Baiano, sem prejuízo de que seja divulgado e publicado em outros meios.

Art. 18 O processo SUAP de organização e convocação da audiência pública deverá ser composto com os documentos abaixo relacionados junto ao estudo de demanda da unidade:

I. aviso de realização da audiência pública para publicação no site e redes sociais do IF Baiano, com antecedência mínima de 30 dias;

II. regulamento da audiência pública, conforme modelo do Anexo I desta Instrução para publicação no site do IF Baiano;

III. o resumo e as principais conclusões do estudo de demanda objeto da audiência pública, para publicação no site do IF Baiano;

§ 1º O aviso de audiência pública, o local virtual oficial de realização, o regulamento e o resumo e principais conclusões do estudo de demanda devem ser publicados no site do IF Baiano com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização da audiência pública.

§ 2º A equipe local de estudo de demanda deverá indicar, com a mesma antecedência prevista no caput, um(a) servidor(a) para ser moderador(a) do ambiente virtual de transmissão da Audiência, que deverá estar capacitado(a) para desempenhar esta atividade.

Art. 19 A realização da audiência pública deverá ser registrada em ata, contendo relato resumido de sua realização.

§ 1º A ata deverá ser anexada ao processo de estudo de demanda e implantação de curso.

Art. 20 A audiência pública virtual deverá ser gravada e anexada ao processo de estudo de demanda e implantação de curso, por meio de arquivo ou de inclusão do link de acesso para sua visualização e transparência pública.

§ 1º Caso não seja possível realizar a gravação da Audiência Pública Virtual, juntar ao processo, por questão de transparência, outro expediente que comprove à sociedade e aos órgãos de controle que a audiência foi realizada.

§ 2º Ao iniciar a audiência os(as) participantes deverão ser informados(as) de que a mesma está sendo gravada.

Art. 21 O link de acesso para visualização posterior da audiência pública será disponibilizado no site do IF

Baiano.

Art. 22 Na convocatória da audiência pública em ambiente virtual devem ser disponibilizadas todas as instruções pertinentes ao acesso à plataforma tecnológica, à forma de cadastro e participação do cidadão, bem como seja planejada a divisão das partes da audiência e sua organização temporal, na forma do modelo de Regulamento disposto no ANEXO I desta Instrução.

Art. 23 Salvo se indicado no Aviso de Audiência Pública, não é necessário cadastramento prévio para participar. O acesso de todos os interessados será garantido por ordem de chegada, limitado à capacidade máxima do ambiente virtual oficial, e conforme o Regulamento da Audiência disposto no ANEXO I.

Art. 24 A informação clara e inequívoca sobre a sequência dos trabalhos e sobre as regras para a sua realização deverão seguir o modelo de Regulamento disposto no ANEXO I desta Instrução.

Art. 25 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a audiência pública possuem caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do IF Baiano quando da tomada de decisões, tendo em vista os debates realizados, zelando pelos princípios éticos, de economicidade, biossegurança, eficiência, transparência, publicidade e, buscando assegurar a participação popular de forma pública e nos termos da lei, na condução dos interesses públicos e do atendimento às finalidades institucionais. É desaconselhável, portanto, fazer uso de quaisquer expedientes de caráter deliberativo (votações, por exemplo) que possam criar expectativas quanto à decisão da gestão.

Art. 26 Caso ocorram problemas técnicos de conexão ou de outra origem que inviabilizem a transmissão ou continuidade da audiência pública virtual, esta deverá ser reagendada.

Art. 27 O modelo de Regulamento de Audiência Pública Virtual está previsto no ANEXO I desta Instrução, podendo sofrer alterações para melhor adequação do formato de cada audiência pública virtual, mediante consulta oficial e formal da Direção Geral do campus à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 28 Registre-se que a forma de implantação das atividades remotas encontra-se situada, atendidos os parâmetros legais, no âmbito da esfera discricionária de conveniência e oportunidade da Administração, observadas as limitações de recursos materiais, humanos, os critérios de preservação da vida adotados em fase da crise sanitária, bem como os limites orçamentário-financeiros se houver a necessidade de realização de despesas.

Art. 29 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurarem as restrições impostas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, sem prejuízo de adoção das audiências públicas virtuais futuramente.

ANEXO I

MODELO DE REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

(NOME DA UNIDADE)

PROCESSO DE ESTUDO DE DEMANDA: XXXXXXXXX

I. OBJETO: A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado(a), tem por objetivo a apresentação e discussão do ESTUDO DE DEMANDA referente à oferta de cursos do IF Baiano, campus XXXXXXXX, bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo, com base na Resolução CONSUP nº 47/2014 e/ou na Resolução CONSUP nº 48/2014.

II. DATA e HORÁRIO: XXXXXXXXXXXXX, das XXXX às XXXX horas.

III. LOCAL: A transmissão ao vivo da audiência pública virtual será realizada por meio do canal institucional de transmissão oficial do IF Baiano: XXXXXXXXXXX

As instruções relativas ao canal de transmissão e respectivos procedimentos para acesso a audiência pública podem ser verificadas no site do IF Baiano (<https://www.ifbaiano.edu.br>) e no próprio canal.

IV. AVISO DE PUBLICAÇÃO:

O Aviso de Audiência Pública deverá ser publicado no site e nas redes sociais do IF Baiano na internet. O resumo da documentação (estudos) que é objeto da Audiência Pública ficará à disposição do público para consulta na internet no endereço: XXXXXXXXX

V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL:

A Audiência Pública Virtual terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido esgotadas. Atingido o prazo de duração máxima da audiência, o Presidente da Sessão poderá prorrogar o seu término por mais 30 (trinta) minutos.

VI. PARTICIPAÇÃO DOS(AS) INTERESSADOS(AS):

- 1) A participação é aberta a todos(as) os(as) interessados, sujeita à duração estabelecida para a Audiência Pública;
- 2) Qualquer pessoa poderá participar e se manifestar na Audiência Pública Virtual, exclusivamente de forma online;
- 3) Para os(as) participantes que acessarem o canal de transmissão oficial serão admitidas manifestações na forma de texto mediante contato com o(a) moderador(a) do ambiente, contendo a identificação do(a) interessado(a) (nome completo, se for representante de algum grupo, associação ou entidade, incluir o nome completo desta. Mensagens que não contenham a identificação do(a) interessado(a) não serão validadas e incluídas na Audiência Pública;
- 4) Todos(as) os(as) interessados em participar da Audiência Pública terão que se identificar, repassando seu nome completo, por mensagem de texto no próprio ambiente;
- 5) Após a exposição técnica será aberto espaço para manifestações dos participantes;
- 6) A ordem de participação será de acordo com a ordem da chegada das mensagens junto ao(a) moderador(a);
- 7) A manifestação dos(as) participantes que estiverem dentro da sala virtual da Audiência poderá ser feita por escrito ou por áudio, respeitado o tempo de 3 (três) minutos para cada manifestação individual;

- 8) O(A) participante deve encaminhar sua mensagem de texto ou áudio e expor de maneira objetiva suas contribuições/questionamentos, bem como as respostas da Mesa deverão ser expostas de maneira objetiva e clara;
- 9) Caso o(a) mesmo(a) participante envie mais de uma mensagem de texto ou áudio, esta só será exposta durante a audiência pública após a manifestação dos demais participantes e se houver tempo hábil para sua nova participação;
- 10) Mensagens de texto ou áudio que ultrapassem o tempo permitido para manifestação ou aquelas encaminhadas de forma adequada, mas onde o tempo de duração da audiência pública não permita sua participação ou resposta completa, não serão respondidas durante a audiência pública, onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública;
- 11) Mensagens de texto ou áudio que não tratem do tema da audiência pública ou sejam expostos de maneira ofensiva, desrespeitosa ou de conteúdo inapropriado serão desconsideradas e excluídas da audiência pública;
- 12) As mensagens válidas serão agrupadas por temas e encaminhadas à Mesa para que sejam expostas (podendo ser lidas, reproduzidas ou expostas pela Mesa) e respondidas pela Mesa, se for o caso;
- 13) As mensagens de texto ou áudio incompreensíveis serão desconsideradas e excluídas da audiência pública;
- 14) As demais mensagens veiculadas no chat do canal de transmissão ao vivo não serão consideradas para fins de encaminhamento de mensagens de participação a Mesa, mas o canal do chat ficará aberto para a interação entre os(as) participantes e para que possam ser transmitidos seus comentários.
- 15) Caso o(a) participante deseje encaminhar alguma documentação para ser anexada à Ata de Audiência Pública, este deve encaminhar o arquivo em formato PDF por e-mail a ser disponibilizado a esse fim em um prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública;
- 16) Independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão(ã) poderá, prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação para o e-mail a ser disponibilizado a esse fim, onde serão posteriormente respondidas e incluídas no processo. A ata da audiência pública deverá ser publicada e publicizada no site do IF Baiano em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública.

VII. DEVERES DO(A) PRESIDENTE DA SESSÃO:

- 1) Presidir a Sessão, iniciar os trabalhos e declarar o fim da Audiência Pública;
- 2) Apresentar a composição da Mesa, os objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública virtual;
- 3) Garantir a palavra a todos(as) os(as) participantes inscritos(as), respeitada a duração máxima da Audiência Pública;
- 4) Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos(as) partícipes;
- 5) Decidir sobre a pertinência das intervenções com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem da Audiência e respeitando o direito de livre manifestação dos(as) cidadãos(ã) presentes;
- 6) Desconsiderar as propostas e sugestões que não estejam diretamente relacionadas com os trabalhos da

audiência pública;

7) Suspender a Audiência Pública em razão de caso fortuito, motivo de força maior ou quando necessário;

8) Decidir sobre quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento.

VIII. BLOCOS:

A Audiência Pública será dividida em 4 (quatro) blocos:

1) Abertura, incluindo a leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência pública virtual;

2) Exposição Técnica;

3) Manifestação dos(as) participantes, incluindo as respostas da Mesa, caso se apliquem; e

4) Encerramento.

1) ABERTURA:

1.1) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa, no local, data e horário previstos acima;

1.2) A Mesa será composta por, pelo menos: o(a) Diretor(a) Geral ou seu substituto;

1.3) O Presidente da Sessão será membro da equipe de Estudo de Demanda;

1.4) O Presidente da Sessão poderá, a critério da equipe de estudo de demanda, chamar a tomar assento à Mesa técnicos e docentes conforme entender necessário para a exposição técnica.

2) EXPOSIÇÃO TÉCNICA:

2.1) O tempo para exposição técnica, com apresentação do Estudo/ Relatório pelo(a) representante da equipe de Estudo de Demanda, será de até 40 (quarenta) minutos, e após a apresentação será dada a palavra aos inscritos para manifestação;

2.2) Ao final do tempo de exposição, respeitada a duração da Audiência Pública, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido tempo adicional de 10 (minutos) minutos;

2.3) Finalizada a exposição técnica, o Presidente da Sessão e demais integrantes da Mesa poderão, respeitada a duração da Audiência Pública, fazer perguntas ao(s) expositor(es) para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários;

2.4) A apresentação deverá ser realizada com material audiovisual, com utilização de linguagem acessível a todos(as) os interessados(as);

2.5) A exposição técnica deve ser apresentada de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens da oferta de cursos apresentada;

2.6) O(s) expositor(es) deve(m) buscar responder a todas as perguntas relacionadas ao Estudo/Relatório apresentado.

3) MANIFESTAÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES:

3.1) As manifestações dos interessados devem seguir o disposto no item VI PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS.

3.2) Os(as) partícipes da audiência deverão tratar com respeito e civilidade os(as) demais participantes da

audiência e seus(uas) organizadores(as).

4) ENCERRAMENTO:

4.1) O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão, informando o horário de encerramento e demais avisos.

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES:

1) Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública, com antecedência mínima de 30 dias.

2) Os casos omissos deverão ser dirimidos pela Direção Geral de cada unidade.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/02/2021 05:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166970

Código de Autenticação: 2762ea5d71





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 48/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 24 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre os procedimentos de tramitação e publicação de editais referentes aos cursos de Pós-Graduação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de tramitação para publicação de Editais referentes aos Cursos de Pós-Graduação ofertados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º O colegiado do curso, ou comissão própria definida pela Direção-Geral do *campus*, é responsável por organizar, planejar e executar o processo seletivo. Neste documento a equipe é referenciada como Organização do Processo Seletivo.

Art. 3º Toda a tramitação do Edital do processo seletivo deve ocorrer por meio eletrônico.

Art. 4º A Organização do Processo Seletivo deverá instruir o processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública contendo, na ordem:

I – Ofício do Coordenador do Curso informando a intenção de realização do processo seletivo e o número de vagas, endereçado à Direção Acadêmica do *campus*. Para cursos sediados na Reitoria, o ofício deve ser endereçado à Coordenação Geral de Pós-Graduação (CGPG).

II – Ofício ou despacho da Direção Acadêmica ou CGPG (para cursos sediados na reitoria), autorizando o processo seletivo.

III – Minuta do Edital do processo seletivo.

Art. 5º O *campus* solicitante, via Direção-Geral, encaminhará o processo eletrônico do Edital de Seleção à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação para avaliação técnica do Edital pela Coordenação Geral de Pós-Graduação, que poderá solicitar ajustes à Organização do Processo Seletivo.

Art 6º Na ausência de ajustes a serem executados a CGPG deve encaminhar o processo, para avaliação jurídica, a ser realizada, em geral, no prazo máximo de 15 dias corridos pela Procuradoria Federal junto ao IF Baiano.

Art. 7º Após parecer jurídico exarado pela Procuradoria Federal, o processo deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação que direcionará o processo para atendimento das recomendações pela Organização do Processo Seletivo ou para a assinatura eletrônica do Edital.

Art. 8º Havendo necessidade, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação poderá solicitar nova avaliação da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano.

Art. 9º A assinatura do Edital via sistema SUAP será responsabilidade do dirigente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Art. 10º Após a assinatura, o processo deve ser enviado ao Gabinete do Reitor para emissão e assinatura da portaria que homologa e torna público o edital.

Art. 11º Após a publicação da portaria de homologação, a Coordenação Geral de Pós-Graduação solicitará a divulgação do Edital na página institucional destinada aos processos seletivos/concursos junto à Diretoria de Comunicação. Havendo a previsão de publicação em página do *campus*, a solicitação deverá partir da Coordenação do curso.

Art. 12º Após a publicação na página de processos de ingressos do IF Baiano, a Coordenação Geral de Pós-Graduação retornará o processo ao *campus*, aos cuidados da Organização do Processo Seletivo, que deverá acrescentar ao processo os documentos de seleção e resultados.

Art. 13º Os demais atos administrativos relativos ao Edital devem ser publicados nas páginas institucionais, mediante autorização prévia emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, cuja solicitação será encaminhada tempestivamente.

Art. 14º O descumprimento deste rito implicará na paralisação do trâmite dos processos e concomitante devolução ao interessado.

Art. 15º Esta Instrução normativa revoga a Instrução Normativa nº 10/2019, de 9 de maio de 2019.

Art. 16º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 01 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 03:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167459

Código de Autenticação: 6537952498





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 106/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

- OFICIO CIRCULAR 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para Início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e Elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano.

- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2020:

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária e Meio Ambiente - *Campus* Xique-Xique. Processo eletrônico SUAP nº 23806.250165.2019-79.

II. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária, Química e Alimentos. Na modalidade EJA: Cozinha. **dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Agrimensura, Agropecuária, Petróleo e Gás. **dos Cursos Superiores:** Licenciatura em Química, Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Gastronomia - *Campus* Catu. Processo eletrônico SUAP nº 23329.250646.2019-57.

III. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária e Agroecologia. **dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Agropecuária e Meio Ambiente. **do Curso Superior:** Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Valença. Processo eletrônico SUAP nº

23336.250113.2019-86.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções nºs 37, 42 e 47/2020/CONSUP/IF BAIANO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 05/02/2021 11:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162313

Código de Autenticação: 7dae6007b3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 109/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.250241.2021-53 e
- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração da Resolução nº 23.2019 - OS-CONSUP/IF Baiano que aprovou o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IF Baiano - FIC, em função da situação de excepcionalidade da pandemia da COVID-19, nos termos dessa Resolução.

I. o parágrafo único, do art. 9º passa a vigorar, na seguinte forma :

"Os cursos ofertados na modalidade semipresencial ou à distância deverão ser ministrados exclusivamente em plataforma institucional e registrados junto ao órgão sistêmico de Educação a Distância do IF Baiano/Reitoria. O projeto Pedagógico do Curso deverá estabelecer os mecanismos de acesso aos conteúdos, avaliação e gestão da carga horária (síncrona e/ou assíncrona) do curso".

II. o art. 37º passa a vigorar acrescido de um parágrafo, numerado como único, na seguinte forma:

"Para os cursos estabelecidos nessa Resolução, a Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA providenciará o registro e encaminhará o certificado, preferencialmente, por meio eletrônico ao cursista, sendo dispensada a participação do cursista para fins de registro de recebimento".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 09/02/2021 16:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162280

Código de Autenticação: 65edfaf289





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**REGULAMENTO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
DO IF BAIANO**

Aprovado pela Resolução nº 23, de 19 de março de 2019.

E alterada pela Resolução nº 109 de 09 de fevereiro de 2021

Salvador
2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
RICARDO VÉLEZ RODRÍGUES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO
MARCELITO TRINDADE TEIXEIRA

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
RAFAEL OLIVA TROCOLI

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
HILDONICE DE SOUZA BATISTA

PRÓ-REITOR DE ENSINO
ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO
LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEONARDO CARNEIRO LAPA

COORDENADOR GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
LUÍS HENRIQUE ALVES GOMES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Portaria nº 1.047, de 22 de agosto de 2016

Nome	Cargo
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga
Camila Magalhães Góes	Técnica em Assuntos Educacionais
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Professora EBTT

COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO

Portaria nº 1.409, de 28 de julho de 2017

Nome	Cargo
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga
Jacqueline Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Professora EBTT

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO

Portaria nº 2773, de 22 de outubro de 2018.

Nome	Cargo
Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes	Coordenador Geral de Qualificação Profissional
Thécia Alfenas Silva Valente Paes	Coordenadora de Extensão / Campus Santa Inês
Junio Batista Custodio	Coordenador de Extensão / Campus Bom Jesus da Lapa
Priscila Coutinho Miranda	Coordenadora de Parcerias Institucionais / Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1º A oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, é regida pelos princípios estabelecidos na legislação vigente:

I – Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;

II – Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou de qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do art. 39;

III – Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, na qual é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia e ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

IV – Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que regulamenta a Formação Inicial e Continuada.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS DOS CURSOS

Art. 2º A Formação Inicial e Continuada – FIC é um processo de qualificação profissional voltado à formação de trabalhadores (as), para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, associado ou não à elevação da escolaridade, que pode estar integrado a projetos e programas destinados à formação de jovens e adultos (as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Parágrafo único. Para a elevação da escolaridade, os cursos FIC devem estar articulados, preferencialmente, aos cursos de educação de jovens e adultos (as), ou aos cursos da educação básica e superior.

Art. 3º Os cursos FIC visam à capacitação, ao aperfeiçoamento e à atualização dos (as) cidadãos (as) de todos os níveis de escolaridade e podem ser ofertados, segundo itinerários formativos, para o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Art. 4º São objetivos dos cursos FIC do IF Baiano:

- I – desenvolver aptidões para a vida produtiva e social;
- II – ampliar as possibilidades da inserção socioproductiva de trabalhadores (as);
- III – promover a cidadania, acesso aos bens culturais e a inclusão social;
- IV – atender às demandas de qualificação profissional, em consonância com as áreas de conhecimento do IF Baiano, satisfazendo os setores produtivos dos Territórios de Identidade baianos.

TÍTULO II DA PROPOSTA DE CURSOS FIC

CAPÍTULO I DAS CATEGORIAS DE OFERTA E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS FIC

Art. 5º Os cursos FIC ofertados pelo IF Baiano devem atender a uma das seguintes categorias:

- I – Formação Inicial (FI): compreende cursos que contemplam um conjunto de saberes que habilitam ao exercício profissional, associado ou não à elevação da escolaridade;
- II – Formação Continuada (FC): compreende cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam os saberes relativos a uma área profissional.

Art. 6º A categoria dos cursos FIC será definida em função da necessidade de formação do público-alvo, não havendo limite máximo de carga horária estabelecido para nenhuma das categorias.

Art. 7º A carga horária mínima dos cursos FI é de 160 (cento e sessenta) horas, não computado o tempo de estudo individual e em grupo, sem a assistência do (a) docente.

Art. 8º A carga horária mínima dos cursos de FC é de 20(vinte) horas, não computado o tempo de estudo individual e em grupo, sem a assistência do (a) docente.

Parágrafo único. Os cursos FC deverão ter carga horária máxima de 159 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES

Art. 9º O IF Baiano oferta cursos FIC nas modalidades de ensino presencial, semipresencial ou a distância, dependendo da necessidade do público-alvo, da estrutura disponível e da demanda apresentada.

~~Parágrafo único. Os cursos ofertados na modalidade semipresencial ou à distância deverão ser ministrados exclusivamente em plataforma institucional e registrados junto ao órgão sistêmico de Educação a Distância do IF Baiano/Reitoria. O projeto Pedagógico do Curso deverá estabelecer os mecanismos de acesso aos conteúdos, avaliação e gestão da carga horária do curso.~~

Parágrafo único: Os cursos ofertados na modalidade semipresencial ou à distância deverão ser ministrados exclusivamente em plataforma institucional e registrados junto ao órgão sistêmico de Educação a Distância do IF Baiano/Reitoria. O projeto Pedagógico do Curso deverá estabelecer os mecanismos de acesso aos conteúdos, avaliação e gestão da carga horária (síncrona e/ou assíncrona) do curso. ([*Redação dada pela Resolução 109/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO*](#))

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS PARA A OFERTA DOS CURSOS

Art. 10. Os cursos FIC podem ser ofertados a qualquer tempo, preferencialmente seguindo o calendário acadêmico dos *campi* e planejamento da Reitoria, conforme os seguintes casos:

- I – em decorrência de legislação, programa ou projeto do governo federal que determine a oferta;
- II – para atender às demandas identificada para a formação inicial e continuada de trabalhadores (as), nas diversas regiões onde o IF Baiano atua;
- III – para atender às demandas por capacitação de trabalhadores (as), oriundas de entidades dos Territórios de Identidade baianos;
- IV– para atender a chamadas e editais da Extensão;
- V – para atender a parcerias institucionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 11. A oferta do curso FIC pode ocorrer em períodos e turnos diversos, de acordo com as especificidades descritas no Projeto Pedagógico de cada curso, em observância às necessidades do público-alvo e às possibilidades de infraestrutura e de recursos humanos da unidade do IF Baiano ofertante.

§1º A oferta do curso FIC deve ser publicada em edital específico contendo a previsão do número mínimo de vagas a serem preenchidas em relação ao total de vagas ofertadas.

§2º O não preenchimento de pelo menos 30% do número mínimo de vagas definido pelo edital inviabiliza a oferta do curso.

§3º Em se tratando de oferta vinculada a projeto de extensão aprovado em editais internos e externos, por se tratar de público definido nos respectivos projetos, fica dispensada a publicação de edital para as parcerias já estabelecidas, nos termos da PRODIN, se for o caso, sendo obrigatória apenas a matrícula do público beneficiário na secretaria acadêmica do *campus*.

Art. 12. A oferta de cursos FIC pode ter como proponente servidor (a) lotado (a) na Reitoria, desde que sejam asseguradas as condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas referentes ao curso.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE CURSOS

Art. 13. O IF Baiano tem autonomia para criar cursos FIC, de acordo com os itinerários formativos, preferencialmente em conformidade com os Eixos Tecnológicos de cada unidade do Instituto.

§ 1º Para a oferta de cursos FIC, o IF Baiano pode estabelecer parcerias ou convênios com entidades como: instituições públicas, fundações, organizações não governamentais, em conformidade com a legislação em vigor, e de acordo com a regulamentação interna da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

§ 2º É vedado o estabelecimento de parcerias com entidades privadas de fins lucrativos, tendo essas entidades como público-alvo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 14. As propostas de criação de cursos de FI devem atender à carga horária, à escolaridade mínima, ao eixo tecnológico e à nomenclatura disposta no Guia de Cursos FIC e na lista de profissões da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Art. 15. As propostas de criação de cursos FIC devem, obrigatoriamente, ser apresentadas pelo proponente, em forma de processo, à Coordenação de Extensão do *campus*, a qual providenciará a anuência da Direção Geral do *campus* e encaminhará o expediente para a PROEX.

Art. 16. O processo de criação de cursos deverá conter os seguintes itens:

I – FI:

- a) projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- b) declaração do(a) gestor(a) da unidade do IF Baiano, assegurando a capacidade de recursos humanos e de materiais para a oferta do curso.

II - FC:

- a) formulário específico disponibilizado pela PROEX;
- b) declaração do(a) gestor(a) da unidade do IF Baiano, assegurando a capacidade de recursos humanos e de materiais para a oferta do curso.

CAPÍTULO V DOS PROPONENTES

Art.17. Considera-se proponente:

I – servidores (as);

Parágrafo único. Servidores somente poderão ser proponentes se tiverem comprovado conhecimento na área de aderência do curso a ser ofertado.

SEÇÃO I DA OFERTA POR PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Art. 18. A formalização de parcerias institucionais deve seguir as normativas internas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Parágrafo único. No processo de solicitação da parceria institucional, o proponente deverá anexar o parecer de aprovação do curso exarado pela Pró-Reitoria de Extensão e do CEPE, esse apenas quando se tratar de cursos de Formação Inicial.

TÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 19. Os cursos FIC são geridos pelo (a) proponente, sob a supervisão da Coordenação de Extensão e a orientação da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 20. Compete à PROEX/Coordenação Geral de Qualificação Profissional:

- I – fomentar o desenvolvimento de cursos FIC nas unidades do IF Baiano;
- II – analisar processos de criação de cursos e exarar parecer;
- III – estimular a interação das atividades desenvolvidas nos cursos FIC com a pesquisa e o ensino;
- IV – encaminhar PPC de curso FI para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE;
- V – acompanhar os registros acadêmicos relativos aos cursos FIC;
- VI – encaminhar PPC de cursos com oferta prevista nas modalidades semipresencial ou a distância para a Diretoria de Educação à Distância – EaD;
- VII – assessorar as unidades do IF Baiano sobre questões afetas a este Regulamento.

Art. 21. Compete aos (às) gestores (as) das unidades do IF Baiano:

- I – fomentar e apoiar o desenvolvimento de cursos FIC;
- II – emitir declaração, assegurando a capacidade de recursos humanos e materiais para a oferta de cursos FIC;
- III – assinar, junto com a Coordenação de Extensão, os certificados dos cursos FIC;
- IV – assegurar a ampla divulgação da oferta de cursos.

Art. 22. Compete à Coordenação de Extensão do *campus*:

- I – providenciar a composição da comissão de seleção de estudantes para os cursos FIC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

II – repassar o edital do(s) curso(s) para o setor de comunicação para publicação, elaboração de peças publicitárias e divulgação, tanto no site institucional, como nos diversos meios de comunicação;

III – enviar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), na unidade do IF Baiano, imediatamente após a seleção de estudantes, o resultado e a documentação do curso, para efeito de matrícula e registro acadêmico nos sistemas adotados pelo IF Baiano;

IV – expedir o certificado para a equipe executora do curso;

V – assinar, junto com o (a) gestor (a) da unidade os certificados de conclusão dos cursos FIC.

Art. 23. Compete ao (à) proponente (a) do curso:

I – realizar diagnóstico e dar encaminhamento sobre as necessidades relativas às infraestruturas física e material;

II – participar da elaboração do PPC;

III – acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega dos documentos, do registro de frequência e da avaliação de aprendizagem, obtidos no decorrer do curso;

IV – coordenar as atividades administrativas e acadêmicas do curso;

V – assegurar que as atividades realizadas estejam devidamente registradas pelo (a) ministrante do componente curricular/módulo;

VI – responsabilizar-se pelo cumprimento do cronograma e dos requisitos necessários para a emissão dos certificados de conclusão de curso;

VII – assegurar a divulgação das informações acadêmicas referentes ao curso;

VIII – coordenar a organização e a operacionalização de cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), quando couber;

IX – analisar e validar os materiais didáticos a serem disponibilizados no AVA, quando couber;

X – elaborar e assinar relatório final de atividades, após a oferta do curso, e apresentar à Coordenação de Extensão da unidade.

Art. 24. Compete à Comissão de seleção de estudantes:

I – elaborar o edital de seleção de acordo com o modelo estabelecido pela PROEX;

II – executar o processo de seleção de estudantes, divulgando todas as suas etapas no site institucional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

III – encaminhar o resultado final da seleção de estudantes para a Coordenação de Extensão da unidade.

Art. 25. Compete à Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*:

I – realizar matrícula dos estudantes selecionados, cadastrando-os nos sistemas adotados pelo IF Baiano;

II – providenciar a abertura e consolidação das turmas nos sistemas adotados pelo IF Baiano;

III – zelar pela guarda do registro de frequência e notas dos componentes/módulos dos cursos;

IV – expedir o certificado de conclusão de curso para os estudantes.

TÍTULO IV
DA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E DO PROCESSO SELETIVO

Art. 26. O processo seletivo de estudantes deverá ocorrer uma vez a cada semestre, de acordo com calendário acadêmico, contemplando todos os cursos a serem ofertados no início de cada semestre, salvo em situações autorizadas pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 27. O processo de seleção dos estudantes poderá ser realizado por meio de prova escrita, sorteio, entrevista ou ordem de inscrição.

Parágrafo único. Independente do critério adotado para a seleção de estudantes, a unidade do IF Baiano deve compor um processo de seleção, a partir do edital matriz previamente referendado pela procuradoria jurídica e disponibilizado pela PROEX. Este processo deve conter:

I - memorando de encaminhamento do edital para a PROEX;

II - portaria designando a comissão do processo seletivo;

III - Ato autorizativo de implantação do(s) curso(s) exarado pela PROEX ou pelo CEPE;

IV – minuta do edital.

Art. 28. O processo contendo o edital de seleção deve estar numerado e assinado pelo presidente da comissão, devendo ser encaminhado diretamente à Pró- Reitoria de Extensão do IF Baiano para análise e parecer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Parágrafo único. O edital de seleção de estudantes, quando aprovado, será assinado pelo (a) Pró- Reitor(a) de Extensão do IF Baiano e o extrato do documento publicado no Diário Oficial da União.

Art. 29. É da responsabilidade dos(as) Coordenadores(as) de Extensão, da comissão do processo seletivo e do núcleo de comunicação do *campus* a divulgação do processo seletivo dos cursos FIC.

TÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CAPÍTULO I
DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Art. 30. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Formação Inicial ou Continuada devem seguir os modelos disponibilizados pela PROEX.

CAPÍTULO II
DA MATRIZ CURRICULAR

Art. 31. A matriz curricular dos cursos de FI e FC (quando for o caso) compreende um núcleo básico e um núcleo tecnológico de conhecimentos.

§ 1º O núcleo básico da matriz curricular é de 20% da carga horária total do curso e deve contemplar conteúdos relevantes ao perfil profissional, preferencialmente referentes às áreas de Comunicação Oral e Escrita, Matemática, Informática e Ética, Cidadania e Trabalho, Artes, Música, dentre outras.

§ 2º A seleção dos conteúdos das ementas do núcleo básico, referentes aos componentes curriculares mencionados no §1º, deve considerar o nível de escolaridade do público-alvo do curso, bem como os conhecimentos elementares ao desenvolvimento do núcleo tecnológico de conhecimentos.

§ 3º O núcleo tecnológico deve estar fundamentado no Guia PRONATEC de Cursos FIC ou equivalente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

§ 4º A matriz curricular dos cursos de FI deve assegurar, no mínimo, 10% da carga horária, em relação ao total do curso, para atividades de iniciação à extensão, que devem estar definidas no Projeto Pedagógico do Curso,

I – Entende-se por iniciação à extensão, a participação em atividades de extensão existentes no âmbito territorial ou local, a execução de atividades que envolvam o público externo, como palestras, oficinas, minicursos, dia de campo, aulas públicas, prestação de serviços e outras atividades afins, sob orientação/supervisão de, pelo menos, um (a) servidor vinculado ao curso.

Art. 32. A matriz curricular dos cursos FIC deve contemplar os conhecimentos tecnológicos necessários ao perfil profissional do egresso, valorizando a cultura e as especificidades do Território de Identidade onde o curso será desenvolvido.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE

Art. 33. O corpo docente dos cursos FIC será composto por docentes ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano, Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e/ou colaboradores (as) externos (as), devendo o quadro necessário estar expresso no Projeto Pedagógico e/ou no formulário específico, ambos disponíveis no sítio da PROEX.

Parágrafo único. Os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e/ou os colaboradores (as) externos (as) devem possuir diploma de nível superior em área afim aos conteúdos que serão ministrados.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO AVALIATIVO DOS (AS) ESTUDANTES

Art. 34. A avaliação da aprendizagem deve ter caráter processual e formativo a partir de critérios estabelecidos no projeto pedagógico do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 35. A avaliação da aprendizagem poderá ser individual ou em grupo, devendo ocorrer de forma diversificada, de acordo com a peculiaridade de cada curso.

Parágrafo único. Devem ser considerados como instrumentos avaliativos: pesquisa bibliográfica, demonstração prática, seminários, relatório, portfólio, atividade e dia de campo, produção de textos, produção científica, artística ou cultural, projetos, oficinas, visita técnica, fórum temático, dentre outros.

Art. 36. O desempenho acadêmico do estudante será expresso através de nota, compreendido de 0 a 10 (zero a dez). Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

Parágrafo único. O responsável pelo componente curricular/módulo poderá desenvolver atividades de recuperação processual da aprendizagem, caso seja necessário.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 37. A certificação será expedida para o cursista que obtiver, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e nota igual ou superior a 6 (seis).

Parágrafo único: Para os cursos estabelecidos nessa Resolução, a Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA providenciará o registro e encaminhará o certificado, preferencialmente, por meio eletrônico ao cursista, sendo dispensada a participação do cursista para fins de registro de recebimento. *(Redação dada pela Resolução 109/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO)*

Art. 38. Na parte frontal dos certificados FIC devem constar:

I – selo, logomarca, brasão e cabeçalho institucional;

II – tipo de formação (FI ou FC);

III – nome do concluinte, naturalidade e data de nascimento;

IV – assinatura do (a) gestor (a) da unidade, Coordenador (a) de Extensão e do discente, para cursos de FI;

V – assinatura do (a) gestor (a) da unidade e do (a) Coordenador (a) de Extensão, para cursos de FC.

Art.39. No verso dos certificados dos cursos FIC devem constar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- I – descrição do perfil de atuação profissional;
- II – eixo tecnológico de formação;
- III – a relação dos componentes curriculares e as respectivas cargas horárias;
- IV – carga horária total do curso;
- V – período e local onde o curso foi realizado;
- VI – dados da instituição parceira, se for o caso;
- VII – fundamentação legal;
- VIII – dados do registro do certificado;
- IX – assinatura do responsável pelo Registro Acadêmico.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Todos os cursos FIC são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

Art. 41. Um curso FIC pode ser ofertado simultaneamente por diversas unidades do IF Baiano, na forma de educação presencial, semipresencial ou à distância.

Art. 42. Os (as) estudantes dos cursos FIC devem ter acesso aos laboratórios, à biblioteca e a toda a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do curso.

Art. 43. Na possibilidade de oferta de curso FIC na modalidade a distância, a estruturação do curso deve ser assessorada por profissional com experiência em EaD.

Art. 44. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 45. Revogam-se a resolução nº 62, de 17 de outubro de 2016 e a resolução nº 11, de 13 de março de 2018.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 107/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.251492.2020-74 e
- OFICIO 7/2021 - RET-DPPE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, no *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 05/02/2021 17:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162710

Código de Autenticação: 883e0d0d59





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Itapetinga, Bahia - 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Modalidade de Oferta: Presencial
Área do Conhecimento: Ciência da Computação

Ato autorizativo: Resolução CONSUP/IF Baiano nº __, de __ de _____ de 2021.

Itapetinga, Bahia
2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR
Aécio José Araújo Passos Duarte

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Ariomar Rodrigues dos Santos

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leonardo Carneiro Lapa

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Hildonice de Souza Batista

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Rafael Oliva Trocolli

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Luciana Helena Cajas Mazzutti

DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* ITAPETINGA
Emilson Batista Da Silva

DIRETORIA ACADÊMICA
Rômulo Sposito das Virgens

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Sirlane Silva Oliveira

COORDENAÇÃO DE ENSINO
Nayron Brito Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

DADOS INSTITUCIONAIS

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itapetinga*

Endereço: Km 02, Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA

E-mail: gabinete@itapetinga.ifbaiano.edu.br

CNPJ: 10.724.903/0007-64

Fone: (77) 3261-2213/2339

HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DO CURSO

Etapas	Grupo Responsável	Resolução de Aprovação
Criação	Clésio Rubens de Matos Francisco Hélio de Oliveira Lucas Ferreira Borges Marcus Vinícius Souza Sodré Nayron Brito Rocha Roberta M. Rodrigues de Oliveira Vera Lúcia Fernandes de Brito Hudson Barros Oliveira	Projeto aprovado por meio da Resolução CONSUP/IF Baiano nº ___/2021 de __ de ____ de 2021.
Período: 06/2017 à 02/2021	Portaria nº 83/2017 de 08/06/2017 Portaria nº 50/2019 de 07/06/2019 Portaria nº 36/2020 de 16/07/2020	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Grupo de Trabalho Interno – IF Baiano – Campus Itapetinga
Portaria nº 37/2020 de 16 de julho de 2020

Francisco Hélio Oliveira	Docente
Clésio Rubens de Matos	Docente
Lucas Ferreira Borges	Docente
Roberta Mércia Rodrigues de Oliveira	Docente
Marcus Vinícius Souza Sodré	Docente
Hudson Barros Oliveira	Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Ranking do mercado de TI no Brasil	17
Quadro 2: Quadro de Carga Horária	28
Quadro 3: Docentes vinculados ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	111
Quadro 4: Equipe de apoio ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	112



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	10
2. APRESENTAÇÃO	11
3. JUSTIFICATIVA	14
4. OBJETIVOS	18
4.1. Objetivo Geral	18
4.2. Objetivos Específicos	19
5. PERFIL DO EGRESSO	19
6. PERFIL DO CURSO	21
7. REQUISITOS DE INGRESSO	23
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	24
8.1. Estrutura Curricular	25
8.2. Metodologia do Curso	30
8.3. Matriz Curricular	32
8.3.1. Componentes Curriculares Optativos	35
8.4. Fluxograma Curricular do Bacharelado em Sistemas de Informação	36
8.5. Práticas Curriculares de Extensão	37
8.5.1. Interdisciplinaridade	38
8.5.2. Relação parte-totalidade	39
8.5.3. Relação teoria-prática	39
8.5.4. Extensão e a pesquisa como princípios pedagógicos	40
8.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	41
8.7. Carga horária complementar	42
9. PROGRAMAS DE COMPONENTE CURRICULAR	42
9.1. Dados dos Componentes Optativos	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

10. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	90
11. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES	91
12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	92
13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	94
14. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	95
14.1. Política de Qualidade do Ensino	96
14.1.1. Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem	96
14.1.2. Programa de Monitoria	97
14.1.3. Programa de Tutoria Acadêmica	97
14.1.4. Programa de Acompanhamento de Egressos	98
14.1.5. Programas de Pesquisa e Extensão	99
14.2. Política de Assistência Estudantil	100
14.2.1. Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE)	101
14.2.2. Programa de Incentivo à Participação Político Acadêmica (PROPAC)	101
14.2.3. Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL)	102
14.2.4. Programa de Assistência Integral à Saúde (PRÓ-SAÚDE)	102
14.2.5. Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP)	103
14.3. Política de Diversidade e Inclusão	103
14.3.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	104
14.3.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	105
15. INFRAESTRUTURA	105
15.1. Biblioteca	106
15.2. Laboratórios	107
15.3. Recursos Didáticos	108
15.4. Salas De Aula	108
16. ÓRGÃOS COLEGIADOS, REPRESENTAÇÃO DOCENTE E ADMINISTRATIVA	109
16.1. Núcleo Docente Estruturante	109



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

16.2. Colegiado do Curso	109
16.3. Coordenação do Curso	110
16.4. Pessoal Docente e Técnico Administrativo	111
17. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	113
18. REFERÊNCIAS	113



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO	Bacharelado em Sistemas de Informação
TIPO DE CURSO	Ensino Superior
DESCRIÇÃO DO CURSO	O Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação atende à política de educação pública e gratuita de qualidade, prática adotada pelo Instituto Federal Baiano, <i>Campus</i> Itapetinga, formando profissionais capacitados para corresponder às demandas do mercado de trabalho na área de Computação e Informática, sem desconsiderar aspectos sociais e culturais do ambiente em que estão inseridos, promovendo a cidadania e o desenvolvimento sustentável, fundamentados nos princípios da ética e conscientes dos impactos socioculturais.
HABILITAÇÃO	Bacharel em Sistemas de Informação
MODALIDADE	Presencial
PÚBLICO ALVO	Egressos do Ensino Médio
DATA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO	1º Semestre de 2021
PERIODICIDADE DE OFERTA (Ingresso)	Anual
INTEGRALIZAÇÃO	Período Mínimo: 08 semestres (4 anos) Período Máximo: 16 semestres (8 anos)
NÚMERO DE VAGAS	40
TURNO DE FUNCIONAMENTO	Integral (Diurno)
NÚMERO DE TURMAS	01
REGIME DE MATRÍCULA	Semestral
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.226 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

2. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Sistema de Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), *Campus* Itapetinga, visa sistematizar os percursos formativos a serem desenvolvidos neste curso de graduação, tendo em vista o cumprimento da missão social desse Instituto.

O IF Baiano integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída a partir da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008) como uma autarquia de regime especial de base educacional humanístico-técnico-científica que articula a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, com a missão de oferta educativa em todos os seus níveis e modalidades, tendo a verticalização e a integração como princípios de sua proposta político-pedagógica.

A elaboração deste Projeto está de acordo com a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior, em consonância com a Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), bem como suas regulamentações, com especial atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área de Computação, instituída por meio da Resolução Nº 5, de 16 de novembro de 2016 (BRASIL, 2016) e pareceres pertinentes. Encontra amparo ainda no Estatuto do IF Baiano e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com finalidade de orientar e reger os procedimentos didático-pedagógico-administrativos relativos aos cursos da Educação Superior, no âmbito dos *Campi* do IF Baiano.

Desta forma, a proposta de educação profissional e tecnológica no IF Baiano deverá ser norteada para formação e qualificação de cidadãos com foco na atuação profissional nos diversos setores da economia, centrado no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, em um processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais e na promoção da integração e da verticalização da educação básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, o quadro de pessoal docente e técnico administrativo e os recursos de gestão, na oferta de cursos em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal Baiano.

O IF Baiano *Campus* Itapetinga, local onde o curso será implantado, situa-se no município de Itapetinga, que possui área territorial total de 1.651,153km² e população de 68.273 habitantes segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010). O *Campus* Itapetinga tem como missão oferecer educação profissional pública, gratuita e de qualidade, com acesso e oportunidade igual para todos. Uma de suas principais metas é proporcionar inclusão social, aumentando o número de profissionais qualificados no mundo do trabalho, permitindo desenvolvimento integral do cidadão e da sociedade na qual está inserida de forma mais justa e em sintonia com as inovações tecnológicas.

Neste diapasão, partindo-se de levantamento regional das necessidades e anseios da população por cursos de graduação, constatou-se a grande demanda pela formação na área de informática, um importante nicho de atuação, seja pelo crescente interesse e difusão dos sistemas de informática no cotidiano da população, seja pelo grande contingente de pessoas já inseridas no mundo do trabalho, mas carentes de formação profissional específica.

Este Projeto é, portanto, a expressão das carências e potencialidades regionais, aliadas à disposição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itapetinga de contribuir de forma decisiva na formação profissional e inserção no mundo do trabalho da população economicamente ativa da Região Sudoeste do Estado da Bahia.

Na construção deste Projeto Pedagógico levou-se em consideração também as experiências acumuladas pelos *Campi* que já oferecem habilitações na área de informática, além de serem atendidas às deliberações contidas nos seguintes documentos:

- Lei nº 9.394/96 e suas alterações, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

- Lei nº 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei nº 10.861/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre estágio de estudantes;
- Lei nº 11.892/08, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - Lei nº 12.764/12, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista;
 - Lei nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;
 - Resolução CNE nº 01/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
 - Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
 - Resolução CONAES nº 01/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante;
 - Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
 - Resolução CNE/CES nº 05/2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área de Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Sistemas de Informação;
 - Decreto nº 5.296/04, regulamenta as Leis nº 10.048/00 e 10.098/00, que dá prioridade de atendimento e estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências;
 - Decreto nº 5.626/04, regulamenta a Lei nº 10.436/02 e o Art. 18 da Lei 10.098/00, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, Libras.
- No âmbito do IF Baiano, norteou-se a partir dos documentos institucionais seguintes:
- Regimento Geral (2012);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

- Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2019);
- Organização Didática dos Cursos Superiores (2020);
- Política da Diversidade e Inclusão (2012);
- Política de Qualidade do Ensino (2015);
- Política de Assistência Estudantil (2016);
- Resolução/CONSUP nº 39/2016, que regulamenta as atividades complementares dos cursos de graduação presenciais;
 - Resolução/CONSUP nº 47/2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação de cursos de graduação, na modalidade presencial;
 - Resolução/CONSUP nº 21/2013, que institui o Regimento de Estágio de Cursos de Graduação;
 - Resolução CNE/CES nº 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

3. JUSTIFICATIVA

A presente proposta está amparada em pesquisa estadual de mercado para o profissional da área de Sistemas de Informação, assim como em pesquisa regional de opinião, realizada nos municípios que compõem o Território de Identidade do Médio Sudoeste Baiano, que buscou levantar os anseios da população sobre cursos a serem implantados pelo IF Baiano *Campus* Itapetinga.

A pesquisa mostrou as demandas e anseios regionais sobre os possíveis cursos a serem implantados no *Campus* Itapetinga. Foram utilizadas várias técnicas, de coleta e avaliação de informações, dentre elas pesquisa regional das instituições públicas e privadas com potencial para absorver os futuros profissionais formados, locais com potencial para absorver estágios e pesquisa de campo, com aplicação de 1.905 entrevistas semiestruturadas em oito dos treze municípios que compõem o Território de Identidade Médio Sudoeste: Caatiba, Itambé, Itarantim, Itapetinga, Itororó, Macarani,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Maiquinique e Potiraguá. Levantou-se, portanto, a demanda regional sobre os cursos superiores, servindo como um conjunto de ferramentas de análise, avaliação e medida, que procuram reduzir a distância entre as expectativas e demandas da comunidade alvo e o IF Baiano *Campus* Itapetinga.

Vive-se hoje em uma sociedade onde a Informação é o bem mais valioso das organizações. As novas tendências do mundo do trabalho, em seus variados setores, alavancam cada vez mais a área da Informática como atividade de apoio à maioria dos setores produtivos. Com isso é grande a necessidade de inclusão do indivíduo como ser atuante e capaz de atender a essas necessidades e tendências mundiais.

Os sistemas de informação estão presentes desde as microempresas até as grandes organizações. O contínuo desenvolvimento de novas tecnologias impulsionam todo o mercado de Tecnologia da Informação (TI) que geram novas demandas por tecnologias baseadas em software. Nesse sentido, observa-se que a necessidade por profissionais capacitados a lidar com novos padrões, arquiteturas, ferramentas, procedimentos entre outros é de extrema importância.

O cenário atual da área se caracteriza pela informática invadindo todos os setores da sociedade, estando presente no comércio, na indústria, na área financeira, no setor de serviços, no setor público e privado, na área do ensino e assumindo papel de destaque na vida privada das pessoas. Devido à implantação dos Sistemas de Computação em todos esses setores, cria-se uma demanda para profissionais que sejam capazes de coordenar, gerir e organizar o desenvolvimento de novos sistemas de informação.

Apesar desta situação, verifica-se a carência de profissionais qualificados para permitir que a informática se instale de maneira adequada às necessidades atuais, um destes profissionais é o Bacharel em Sistemas de Informação. A característica principal desse profissional é a capacidade de utilizar a tecnologia aliada a modelos e processos empresariais.

No Brasil existe uma baixa ocupação das vagas de empregos na área de TI, tendo em vista que existem poucos profissionais capacitados para atuar nas áreas correlatas, deixando uma lacuna no mercado, afetando as instituições que dependem da tecnologia para poder realizar seus negócios com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

eficiência. Por outro lado, abre oportunidades para jovens, buscarem a área como carreira, pois terão maiores chances de emprego.

Um estudo recente da Brasscom (Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação) projeta um déficit de profissionais de TI. Segundo levantamento da entidade, as empresas de tecnologia têm a perspectiva de contratar uma grande quantidade de profissionais de tecnologia. Um estudo realizado por empresas do setor de tecnologia mostrou os motivos da falta de profissionais em uma área em que haveria muitos empregos. O problema está, mais uma vez, na educação: antes, durante e depois da universidade.

O mercado de TI no Brasil segue aquecido mesmo com a instabilidade atual do país. Isso pode ser verificado através de algumas pesquisas como:

- O estudo de remuneração 2017 realizado pela consultoria *Michael Page* concluiu que a área de TI é cada vez mais estratégica, além de ser muito importante como suporte. Entre as profissões da área que tiveram a maior valorização salarial, por conta da demanda, estão: segurança da informação, ciência de dados com inteligência de mercado, desenvolvimento para *web* e especialização em linguagens de programação. Áreas de atuação do profissional formado em sistemas de informação (PAGE, 2017);

- A 29ª Pesquisa Anual do Uso de TI em 2018, realizada pelo FGV/GVcia mostrou que o uso de TI e os gastos e investimentos em TI nas empresas continuam crescendo. A maturidade aumentou, mesmo com a economia retraída dos últimos anos (MEIRELLES, 2017).

Note-se que a convergências das pesquisas descritas acima comprova a existência contínua de demanda por profissionais de TI qualificados e prontos para o mundo de trabalho.

Nesse lume, a Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), através de pesquisa realizada, mostra o ranking das regiões brasileiras em TI no Quadro 1 (ABES, 2016).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Quadro 1 - Ranking do mercado de TI no Brasil

Região	Hardware	Software	Serviço	Total em 2016
Norte	8,7%	2,7%	3%	5,9%
Nordeste	13,1%	7,4%	8,7%	10,7%
Sul	13,1%	13,4%	13,1%	13,1%
Centro-oeste	7,3%	11,9%	10,9%	9,3%
Sudeste	57,8%	64,5%	64,3%	61%

Fonte: ABES, 2016

Como observa-se na Quadro 1, a região nordeste possui uma expressiva fatia de mercado quando comparado com as outras regiões, excetuando-se a região sudeste.

O cenário do Território de Identidade Médio Sudoeste, onde o IF Baiano *Campus* Itapetinga está instalado não é diferente da realidade do restante do país. O *Campus* fica localizado na cidade de Itapetinga-BA e atende diversos municípios do território de identidade, desta forma, o Instituto atenderá discentes oriundos desses municípios, exercendo influência em cerca de 245.000 habitantes. A economia da região se destaca, principalmente, pela agropecuária e tem se firmado como importante polo industrial calçadista, dentre outras áreas, com micro, pequenas, médias e grandes empresas que utilizam tecnologias computacionais. Nesse contexto, observa-se um cenário profícuo para a atuação de profissionais de sistema de informação, além de toda a demanda já demonstrada no cenário nacional.

Este projeto vem atender à solicitação de qualificação e formação básica, alavancando o comércio e a indústria regional, podendo gerar mão-de-obra qualificada, novas frentes de trabalho e novos empregos através do empreendedorismo, melhoria na qualidade dos serviços prestados, sistematização na resolução dos problemas locais, com a possibilidade de manter a população na região de origem, gerando novas possibilidades de desenvolvimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação visa a formação de profissionais da área de Computação para atuação em gestão, desenvolvimento, uso e avaliação de tecnologias computacionais aplicadas ao mundo do trabalho, além de pesquisa.

No decorrer do curso, as aulas e atividades de pesquisa e extensão trarão o diálogo entre arranjos socioprodutivos locais através de metodologias e ações diversificadas, fomentando o desenvolvimento regional. Este curso surge como verticalização dos cursos técnicos da área de informática já existentes no *Campus* Itapetinga. Desde o ano de 2011, o *Campus* oferece o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, com alunos matriculados até a presente data, e além disso, a partir do ano de 2017, iniciou a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática. Assim, atende-se previsão legal disposta no decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que estabelece em seu artigo 40, § 3º a obrigatoriedade de oferta de cursos de graduação, somente nas áreas dos cursos técnicos de nível médio já existentes no *Campus*, bem como as sugestões de verticalização expostas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNTC.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação visa formar profissionais criativos, empreendedores, com conhecimentos sólidos em Ciência da Computação, Administração e Tecnologias da Informação, atuando de forma crítica, promovendo a cidadania e o desenvolvimento sustentável, fundamentados nos princípios da ética e conscientes dos impactos socioculturais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

4.2. Objetivos Específicos

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação propiciará a formação de profissionais capazes de:

- Diagnosticar e mapear, com base científica, problemas e pontos de melhoria nas organizações, propondo alternativas de soluções baseadas em sistemas de informação;
- Planejar e gerenciar os sistemas de informações de forma a alinhá-los aos objetivos estratégicos de negócio das organizações;
- Modelar, especificar, construir, implantar e validar sistemas de informação;
- Auxiliar profissionais das outras áreas a compreenderem a forma com que sistemas de informação podem contribuir para as áreas de negócio;
- Participar do acompanhamento e monitoramento da implementação da estratégia das organizações, identificando as possíveis mudanças que podem surgir pela evolução das tecnologias;
- Conceber e especificar a arquitetura de tecnologia da informação capaz de suportar os sistemas de informação das organizações;
- Dominar tecnologias de banco de dados, engenharia de software, sistemas distribuídos, redes de computadores, sistemas operacionais, dentre outras.

5. PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso superior de Sistemas de Informação compreende a realização de atividades profissionais junto às organizações dos setores públicos e privados, exercendo, com eficiência e eficácia, o uso estratégico das tecnologias da informação ligada às seguintes atuações:

- Atuar no desenvolvimento de sistemas de informação: Neste sentido, poderá desempenhar os papéis de analista de sistemas, programador de sistemas, gerente de desenvolvimento de sistemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

de informação, gerente de projetos de sistemas de informação, consultor/auditor em desenvolvimento de sistemas de informação, etc.;

- Atuar na infraestrutura de tecnologia da informação: O egresso poderá desempenhar funções como a de analista de suporte, administrador de banco de dados, gerente de rede de computadores, gerente de tecnologia da informação, consultor/auditor na área de infraestrutura etc.;

- Atuar na gestão e governança de sistemas de informação: O bacharel poderá atuar como gerente de sistemas de informação, consultor/auditor em gestão de sistemas de informação etc. O domínio de conhecimentos fundamentais da área de gestão e tecnologia permite que o bacharel em Sistemas de Informação possa exercer funções diversas, pois esse profissional estará capacitado para ingressar no mercado de trabalho consciente de sua dinâmica e das exigências que lhe serão feitas em termos de habilidades técnicas, atuando para operacionalizar a melhoria contínua da qualidade e competitividade organizacionais, a partir da tecnologia da informação, promovendo:

- Inovação, planejamento e gerenciamento da informação e da infraestrutura de tecnologia da informação alinhados aos objetivos organizacionais. Para tanto, o profissional define a estratégia de tecnologia da informação, levando em conta seu alinhamento com a estratégia de negócios da organização. Tal alinhamento tem desdobramentos no âmbito dos processos, da infraestrutura organizacional e tecnológica, objetivando proporcionar vantagens competitivas para a organização. Nesse sentido, o profissional de sistemas de informação atuará prioritariamente na prospecção de novas tecnologias da informação, no suporte e gestão da incorporação dessas tecnologias às estratégias, planejamentos e práticas organizacionais.

- Desenvolvimento e evolução de sistemas de informação e da infraestrutura de informação para o uso em processos organizacionais, departamentais e/ou individuais. Para isso, o egresso implementa as estratégias de tecnologia da informação alinhadas com as estratégias de negócios, implicando na concretização nos níveis tático e operacional das soluções necessárias á inovação e flexibilidade organizacionais. Nessa área, o profissional de sistemas de informação atuará prioritariamente no desenvolvimento, implantação, gestão e evolução dos sistemas de informação e da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

infraestrutura de tecnologia da informação no âmbito organizacional, departamental e/ou individual de acordo com o alinhamento estratégico entre negócios de tecnologia da informação e dentro de uma perspectiva de melhoria contínua dos processos e produtos organizacionais.

Dessa forma, o egresso terá condições de assumir um papel de agente transformador do mercado, sendo capaz de provocar mudanças através da incorporação de novas tecnologias da informação na solução dos problemas de acordo com definições fixadas pela Resolução CNE/CES nº 05/2016.

Enfim, o curso de graduação em Sistemas de Informação formará profissionais com conhecimento e domínio em tecnologias e em práticas e metodologias de gestão, que reflitam os avanços da Ciência e da Tecnologia, e possam atuar na gestão tecnológica, tanto no que se refere à elaboração de documentos, bem como, à gestão de recursos nos processos em que estiver envolvido. O curso propiciará a atuação profissional, junto às equipes multidisciplinares e gestão da tecnologia aplicada às organizações, em consultoria técnica e em pesquisas aplicadas, baseando sempre nos princípios de: sólida e atualizada formação tecnológica; capacidade de adaptação a novas tecnologias; e compromisso social e respeito ao meio ambiente.

6. PERFIL DO CURSO

As organizações modernas têm a tecnologia da informação como parte central de sua estratégia, na medida em que as soluções tecnológicas automatizam processos organizacionais e são fonte de vantagens competitivas através da análise de cenários, apoio ao processo decisório e definição e implementação de novas estratégias organizacionais.

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação proporcionará ao discente uma formação teórica e prática de forma a prepará-lo para uma atuação eficiente na coleta, armazenamento, processamento e transmissão da informação na medida em que a disponibilidade da informação certa, no momento certo, para o tomador de decisão certa, é requisito fundamental para a melhoria contínua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

da qualidade e competitividade organizacionais, o que implica em considerar a crescente relevância dos sistemas de informação baseados em computador.

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Educação/CES N° 5 de 16 de novembro de 2016 (BRASIL, 2016), a elaboração do projeto curricular deste curso de graduação também buscou a observância aos seguintes critérios de formação profissional:

- 1) Prover conhecimento das questões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas;
- 2) Desenvolver compreensão do impacto da computação e suas tecnologias na sociedade no que concerne ao atendimento e à antecipação estratégica das necessidades da sociedade;
- 3) Incentivar a visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas contribuindo para o desenvolvimento de sua área;
- 4) Prover capacidade de atuar de forma empreendedora, abrangente e cooperativa no atendimento às demandas sociais da região onde atua, do Brasil e do mundo;
- 5) Utilizar racionalmente os recursos disponíveis de forma transdisciplinar;
- 6) Prover a compreensão das necessidades da contínua atualização e aprimoramento de suas competências e habilidades;
- 7) Garantir a capacidade de reconhecer a importância do pensamento computacional na vida cotidiana, como também sua aplicação em outros domínios e ser capaz de aplicá-lo em circunstâncias apropriadas; e
- 8) Desenvolver a capacidade de atuar em um mundo de trabalho globalizado.

Além da formação educacional específica, o curso visa também formar o discente para a vida. Portanto, ele foi planejado em consonância com as características sociais, culturais e cognitivas do sujeito, tendo sempre em vista o contexto regional onde o público-alvo está inserido.

Dessa forma, a partir da importância dos sistemas de informação e considerando Diretrizes Curriculares para Cursos na área de Computação e Informática é possível identificar duas grandes áreas de atuação dos egressos do Bacharelado em Sistemas de informação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

- 1) Inovação, planejamento e gerenciamento da informação e da infraestrutura de tecnologia da informação alinhados aos objetivos organizacionais;
- 2) Desenvolvimento e evolução de sistemas de informação e da infraestrutura de informação para uso em processos organizacionais, departamentais e/ou individuais.

7. REQUISITOS DE INGRESSO

Em observância ao Art. 42 da Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano e as legislações vigentes, o ingresso anual do graduando no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação dar-se-á mediante:

- Sistema de Seleção Unificada (Sisu), considerando o desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- Processo seletivo local definido pela DA, pelo(s) Colegiado(s) de Curso e pela Comissão de Processo Seletivo;
- Transferência interna;
- Reopção de curso;
- Transferência externa de outras instituições credenciadas pelo MEC;
- Situações de portadores de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins;
- Convênio institucional/cultural;
- Reintegração em curso;
- Outras formas de ingresso, desde que atendam às normas institucionais vigentes.

Os processos de ingresso por transferência (interna e externa), bem como para portador de diploma, deverão ocorrer mediante a existência de vagas no curso, regulados por editais específicos para este fim. Os processos de ingresso através do SiSU deverão obedecer a critérios e normas estabelecidos em edital específico, inclusive no que diz respeito a reservas especiais de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Considerando o arcabouço legal e os princípios educacionais, o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação compreende o currículo na perspectiva de formar profissionais criativos, empreendedores, com conhecimentos sólidos em Ciência da Computação, Administração e Tecnologias da Informação, de modo a atuar de forma crítica, e capazes de contribuir para construção da cidadania e do desenvolvimento sustentável, fundamentados nos princípios da ética e conscientes dos impactos socioculturais.

Destarte, a organização curricular do curso está pautada na proposta de integrar o itinerário formativo do discente, visando preparar o profissional para atuar no desenvolvimento de sistemas de informação, na infraestrutura de tecnologia da informação, assim como na gestão e governança de sistemas de informação. Para alcançar tal propósito a organização curricular está estruturada de modo a integrar os conhecimentos teóricos da tecnologia da informação, aos arranjos produtivos, aos conhecimentos científicos, tecnológicos em relação direta com a comunidade, através da extensão e de projetos interdisciplinares, bem como pela garantia da missão, visão e valores institucionais preconizados no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano.

O planejamento de cada componente curricular está embasado em princípios fundamentais da ética profissional, preparando o estudante para atuar futuramente no mundo de trabalho de modo a promover o aprimoramento da qualidade dos processos organizacionais, a partir da tecnologia da informação, por meio de ações de planejamento e gerenciamento da informação e da infraestrutura, bem como o desenvolvimento e evolução de sistemas de informação e da infraestrutura de informação, alinhados aos objetivos das organizações.

O Curso de Sistemas de Informação do IF Baiano *campus* Itapetinga está amparado nos pilares que constitui a integração entre o ensino, pesquisa e extensão, pautando suas ações no respeito à diversidade cultural, etnorracial, de gênero, geracional e de classes sociais que pressupõem o desenvolvimento de atividades interdisciplinares de forma a permitir ao discente da Educação Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

do IF Baiano a aquisição de conhecimentos referentes à realidade na qual este está inserido, bem como a pensar, propor e conhecer inovações tecnológicas, que possibilitem a promoção de novos saberes.

No que tange ao processo de ensino e aprendizagem, a organização curricular baseia-se também na abordagem metacognitiva que não mais aceita o acúmulo de saberes, mas defende a problematização, a contextualização e a proposição e/ou soluções de problemas, nesse sentido, não se trata apenas de um conhecimento sobre a cognição, mas de uma etapa do processamento de aprendizagem em nível elevado, que é adquirida e desenvolvida pela experiência e pelo conhecimento específico que se concretiza por meio de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como pela realização de atividades que articulam teoria e prática, visitas técnico-pedagógicas, atuação em cooperativas-escolas, oficinas, aulas práticas, estágios curriculares, leitura compartilhada de projetos científico-tecnológicos, dentre outros, pelos quais o discente pensa, reflete e age a partir de situações-problema.

Além disso, a concepção do currículo do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação leva em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área de Computação, instituída por meio da Resolução CNE/CES nº 05/2016, bem como o Currículo de Referência da Sociedade Brasileira de Computação para os cursos de graduação em Computação e Informática. A organização curricular ofertada ao bacharel em Sistema de Informação dessa instituição se propõe a preparar o egresso para ser capaz de exercer suas atividades profissionais em conjunto com equipes multidisciplinares e gestão da tecnologia, em consultoria técnica e em pesquisas aplicadas, ancorados nos conhecimentos tecnológicos, na capacidade de adaptação a novas tecnologias e ao compromisso social e respeito ao meio ambiente.

8.1. Estrutura Curricular

A distribuição dos componentes curriculares presentes na matriz curricular, a qual visa desenvolver as competências profissionais que atendam as demandas dos cidadãos, do mercado de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

trabalho e da sociedade, estão presentes em cinco núcleos de formação, a saber: Formação Básica e Tecnológica (FBT); Formação Complementar (FC); Formação Humanística (FH); Formação Suplementar (FS) e Prática Curricular de Extensão (PCE), conforme Quadro 02.

A área de formação básica e tecnológica compreende os princípios básicos da área de computação, a ciência da computação, a matemática necessária para defini-los formalmente e a formação básica em sistemas de informação que trata dos fundamentos da área de Sistemas de Informação, além da aplicação dos conhecimentos básicos no desenvolvimento tecnológico da computação compondo um conjunto de matérias relacionadas às tecnologias de informação empregadas em sistemas de informação.

A área de formação complementar compreende um conjunto de matérias que visa a preparação do egresso para interação com profissionais de outras áreas. Para o Bacharelado em Sistemas de Informação destacam-se aquelas matérias que visam dar ao egresso o embasamento organizacional da atuação em Sistemas de Informação.

Ainda como parte integrante da estrutura curricular, ressalta-se que em atendimento ao Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, uma parte da carga horária dos componentes curriculares da área de formação complementar compõem as Práticas Curriculares de Extensão (PCE), a saber: Prática Curricular de Extensão I; Prática Curricular de Extensão II, Prática Curricular de Extensão III, Prática Curricular de Extensão IV, constituídos com a carga horária total de 323 horas. Destarte, objetiva-se com a implementação das PCE, intensificar, aprimorar e articular ações extensão que integram a produção e aplicação do conhecimento acadêmico, com diversos setores da sociedade, que compõem o Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia.

A área de formação humanística é composta por um conjunto de matérias que visa subsidiar a discussão e compreensão da dimensão humana dos sistemas de informação oferecendo ao egresso uma dimensão social e humana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

A área de formação complementar enfatiza-se a realização de estágio profissional e do trabalho de conclusão de curso. No estágio profissional o estudante terá a oportunidade de exercitar, nas organizações, as habilidades, conhecimentos e atitudes desenvolvidos ao longo do curso. O trabalho de conclusão permite análise crítica dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso.

A flexibilização da estrutura curricular será o esteio da práxis pedagógica e da integração do currículo, propiciando diálogo constante entre os componentes curriculares do curso, via Projeto Interdisciplinar, via atividades interdisciplinares, via interação com a comunidade e aprimorando o perfil do egresso, dentre outras ações.

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação tem como meta educacional formar profissionais éticos, capazes de compreender a diversidade humana e ambiental, considerando o contexto social, econômico, cultural e os arranjos produtivos. Além disso, o Curso deve prover habilidades e competências de gestão, tecnológicas e humanas.

O itinerário formativo do discente pressupõe a articulação entre os conhecimentos estudados e a prática em sala de aula e em campo de forma que o discente adquira as competências necessárias à sua atuação profissional.

A matriz curricular do Curso Bacharelado em Sistemas da Informação apresenta uma carga horária total de 3.226 horas, sendo, 272 horas para disciplinas optativas, 68 horas para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso e 272 horas para Estágio, restando, as disciplinas obrigatórias que contabilizam 2.414 horas. Além disto, outras 200 horas direcionadas para atividades complementares que permitem uma prática pedagógica que contempla a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

As disciplinas optativas serão ofertadas a partir do sétimo semestre do curso. O aluno poderá optar por quais componentes curriculares farão parte de seu histórico, proporcionando flexibilidade ao currículo.

A escolha das disciplinas optativas a serem cursadas depende exclusivamente do aluno e da oferta semestral decidida pelo colegiado do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

A oferta semestral de disciplinas opcionais será baseada no interesse manifestado pelos alunos, nas necessidades dos estudantes, na possibilidade e interesse do colegiado em ofertar a referida disciplina. Salienta-se que, nesse caso específico, o número mínimo de alunos por turma será fixado pelo colegiado do curso, que decidirá sobre a abertura de turmas.

Quadro 2: Quadro de Carga Horária

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
Formação Básica e Tecnológica (FBT)	1.751	54%
Formação Complementar (FC)	238	7%
Formação Humanística (FH)	102	3%
Formação Suplementar (FS)	340	11%
Prática Curricular de Extensão (PCE)	323	10%
Disciplinas Optativas (OP)	272	8%
Atividades Complementares (AC)	200	6%
Carga Horária Total	3.226	100%

Fonte: Elaborado pelo NDE com base na matriz curricular do curso, 2017.

A matriz curricular encontra-se estruturada numa sequência lógica e contínua, de modo semestral, com apresentação dos diversos recortes tecnológicos, permitindo interações e inter-relações com outras áreas do conhecimento, oferecendo uma visão sistêmica de processos. O aluno poderá matricular-se em componentes curriculares de semestres seguintes, desde que obedeça aos pré-requisitos necessários.

Os conteúdos curriculares serão revisados periodicamente com vistas a atender ao perfil profissional do egresso e às demandas do mercado de trabalho em constante atualização tecnológica, sem descumprir o disposto nos requisitos legais, notadamente na Resolução CNE/CES Nº 5 de 16 de novembro de 2016. Cabe lembrar que os conteúdos curriculares das disciplinas tecnológicas são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

desenvolvidos objetivando articular teoria e prática. Desta forma, os alunos têm a oportunidade de vivenciar o exercício profissional desenvolvendo habilidades que favorecerão sua inclusão no mundo do trabalho.

Além disso, esta proposta curricular atende aos aspectos legais por meio da inclusão de temas, que deverão ser tratados de forma transversal e integrada, permeando todo o currículo, principalmente por meio das disciplinas: Sistemas Operacionais; Gerenciamento de Redes; Filosofia, Ética e Desenvolvimento Humano; Humanidade e Cidadania; Diversidades e as TIC's (optativa), abordando de forma abrangente os aspectos humanísticos, culturais, ambientais e políticos, trabalhados como conteúdos que tratam diretamente sobre a Educação Ambiental, as características humanísticas e biológicas na construção de interface de usuários, as relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana.

Também é incentivado ao aluno cursar, de forma optativa, a disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a fim de promover ao aluno o entendimento das questões de comunicação.

A articulação entre as atividades curriculares teóricas e práticas é imprescindível, visto que a construção do conhecimento passa invariavelmente pela integração de partes da organização, tais como atividades de pesquisa e extensão, ações comunitárias, desenvolvimento de tecnologias, gestões participativas e exercício da democracia. A proposta didático-pedagógica para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem do curso proposto, baseia-se num projeto de educação que se configura por práticas que privilegiam o diálogo interdisciplinar, no qual se espera que, por meio da interlocução entre teoria e prática, entre áreas de conhecimentos e saberes, desenvolva-se o pensamento reflexivo, crítico e criativo dos discentes do curso.

Essa interlocução entre conhecimentos específicos da tecnologia da informação e de outras áreas do saber envolve uma linguagem de conceitos, concepções e definições que permitem a formação integral do profissional de sistemas de informação de modo que possam atuar na sua área de conhecimento específico, entretanto, sem perder de vista uma proposta de formação profissional que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

contemple princípios de valores e de sensibilidade, preparando para o saber, saber-fazer, saber-ser e suas convivências no meio em que está inserido.

8.2. Metodologia do Curso

A proposta metodológica do curso Bacharelado em Sistemas de Informação se constitui com base no Projeto Político Pedagógico Institucional e na Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano. Tem como diretrizes, a interdisciplinaridade, a relação teoria-prática, relação parte-totalidade e a pesquisa e extensão como princípio educativo, conforme consta na estrutura curricular do projeto. Essas diretrizes perpassam os “fios” que compõem a Organização Curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, e se concretizam na troca e interação real dos saberes, na complexidade que envolve a realidade em suas múltiplas e variadas formas.

Nesse sentido, a concretização de um currículo integrado inovador, cujas bases se encontram no campo da interdisciplinaridade, requer:

- 1) Compromisso dos docentes do curso e equipe pedagógica com a proposta formativa, observando os princípios que norteiam a proposta curricular.
- 2) Organização de um ambiente educativo, através do planejamento coletivo, buscando articular as múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos discentes.
- 3) Sistematização de ações pedagógicas que possibilitem aos discentes e docentes refletir, repensar e tomar decisões referentes ao processo ensino-aprendizagem de forma significativa.
- 4) Envolvimento com a proposta do Projeto Pedagógico do Curso, através da participação contínua nas discussões de caráter pedagógico e didático-metodológico referente ao curso.
- 5) A construção de um processo avaliativo de caráter interdisciplinar e também participativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

6) Dessa forma, a metodologia a que se propõe este projeto aponta para a apreensão de categorias, conceitos e processos inter e multidisciplinares fundamentais à vida acadêmica e profissional do estudante.

O discente vive as complexidades que envolvem a própria vida, as incertezas que envolvem as condições sociais, psicológicas e biológicas. Por essa razão, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos, que possam auxiliá-los nas suas construções intelectuais, na formação de valores e atitudes, tais como:

- Problematização do conhecimento.
- Compreensão da totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade.
 - Integração dos conhecimentos das diferentes áreas sem sobreposição de saberes.
 - Adoção de atitude inter e transdisciplinar nas práticas educativas.
 - Interação entre a instituição e a sociedade.
 - O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino e aprendizagem.
 - Contextualização dos conhecimentos sistematizados, valorizando as experiências dos alunos.
 - Diagnóstico das necessidades de aprendizagem dos estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios.
 - Elaboração e execução do planejamento, registro e análise das aulas realizadas.
 - Elaboração de materiais impressos a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo.
 - Proposta de trabalho por meio de projetos com o objetivo de articular e inter-relacionar os saberes, tendo por princípio a contextualização e a interdisciplinaridade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

- Observação da avaliação no processo educativo como referência para a ressignificação do planejamento e da prática pedagógica.

Esses procedimentos, aliados a uma proposta de ensino que se caracteriza pela dialogicidade dos atores (alunos e professores) e dos saberes práticos e teóricos, em que a formação técnica compreende intrinsecamente a dimensão humana (político, social e cultural) e a tecnológica (habilitação profissional), podem se concretizar por meio de algumas estratégias didático- pedagógicas, tais como:

- Aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos.
- Seminários.
- Debates.
- Atividades orientadas individuais e em grupo.
- Aulas práticas.
- Estudos dirigidos.
- Visitas técnicas.
- Rodas de Conversa com grupos específicos, a fim de se discutir questões que envolvam o perfil formativo do curso.
- Palestras.
- Uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Além disso, a proposta de trabalho com Práticas Curriculares de Extensão que engloba os componentes curriculares do curso, como exposto na análise da estrutura curricular deste projeto, no sentido de criar possibilidades de análise de problemas, reflexões, discussões e proposições com o objetivo de compreender os fundamentos científicos no uso prático na extensão e na pesquisa científica.

8.3. Matriz Curricular

A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação dispõe os componentes curriculares separados pelos 8 (oito) períodos de integralização do curso, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Período	Código	Núcleo de Formação	Componente Curricular	Carga Horária Total
1º Semestre	BSI 0001	FBT	Algoritmos	68
	BSI 0002	FBT	Lógica e Matemática Discreta	68
	BSI 0003	FBT	Fundamentos de Computação	68
	BSI 0004	FBT	Introdução aos Sistemas de Informação	68
	BSI 0005	FC	Leitura e Produção de Textos	34
	BSI 0006	FC	Inglês Instrumental	34
				Subtotal
2º Semestre	BSI 0007	FBT	Linguagem de Programação I	68
	BSI 0008	FBT	Fundamentos de Cálculo	68
	BSI 0009	FBT	Sistemas Digitais	68
	BSI 0010	FC	Administração e informática	68
	BSI 0011	FH	Filosofia, Ética e Desenvolvimento Humano	34
	BSI 0012	FH	Metodologia da Pesquisa Científica	34
				Subtotal
3º Semestre	BSI 0013	FBT	Estrutura de Dados	68
	BSI 0014	FBT	Banco de Dados I	68
	BSI 0015	FBT	Engenharia de Software	68
	BSI 0016	FBT	Arquitetura e Organização de Computadores	68
	BSI 0017	FC	Organização, Sistemas e Métodos	34
	BSI 0018	FBT	Tópicos de Combinatória e Probabilidade	34
				Subtotal
4º Semestre	BSI 0019	FBT	Banco de Dados II	68
	BSI 0020	FBT	Fundamentos de Estatística	51
	BSI 0021	FBT	Análise e Projeto de Sistemas	68
	BSI 0022	FBT	Sistemas Operacionais	68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

	BSI 0023	FH	Humanidade e Cidadania	34
	BSI 0024	PCE	Prática Curricular de Extensão I	85
	Subtotal			374
5º Semestre	BSI 0025	FBT	Linguagem de Programação II	68
	BSI 0026	FBT	Interface Humano Máquina	34
	BSI 0027	FBT	Redes de Computadores	68
	BSI 0028	FBT	Desenvolvimento Web	68
	BSI 0029	FBT	Sistemas de Informação Gerencial	34
	BSI 0030	PCE	Prática Curricular de Extensão II	85
Subtotal			357	
6º Semestre	BSI 0031	FS	Estágio Supervisionado	272
	BSI 0032	FBT	Gestão de Projeto de Software	68
	BSI 0033	FBT	Gerenciamento de Redes	68
	BSI 0034	FBT	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	68
	BSI 0035	FC	Gerenciamento de Processos de Negócio	34
	BSI 0036	PCE	Prática Curricular de Extensão III	85
Subtotal			595	
7º Semestre	BSI 0037	FS	Trabalho de Conclusão de Curso I	34
	BSI 0038	FBT	Qualidade de Software	68
	BSI 0039	FBT	Segurança e Auditoria de Sistemas	68
	BSI 0040	FBT	Sistemas Distribuídos	68
	BSI 0041	PCE	Prática Curricular de Extensão IV	68
	-	-	Optativa I	68
Subtotal			374	
8º Semestre	BSI 0042	FS	Trabalho de Conclusão de Curso II	34
	BSI 0043	FBT	Sistema de Apoio à Decisão	34
	BSI 0044	FC	Empreendedorismo e Cooperativismo	34



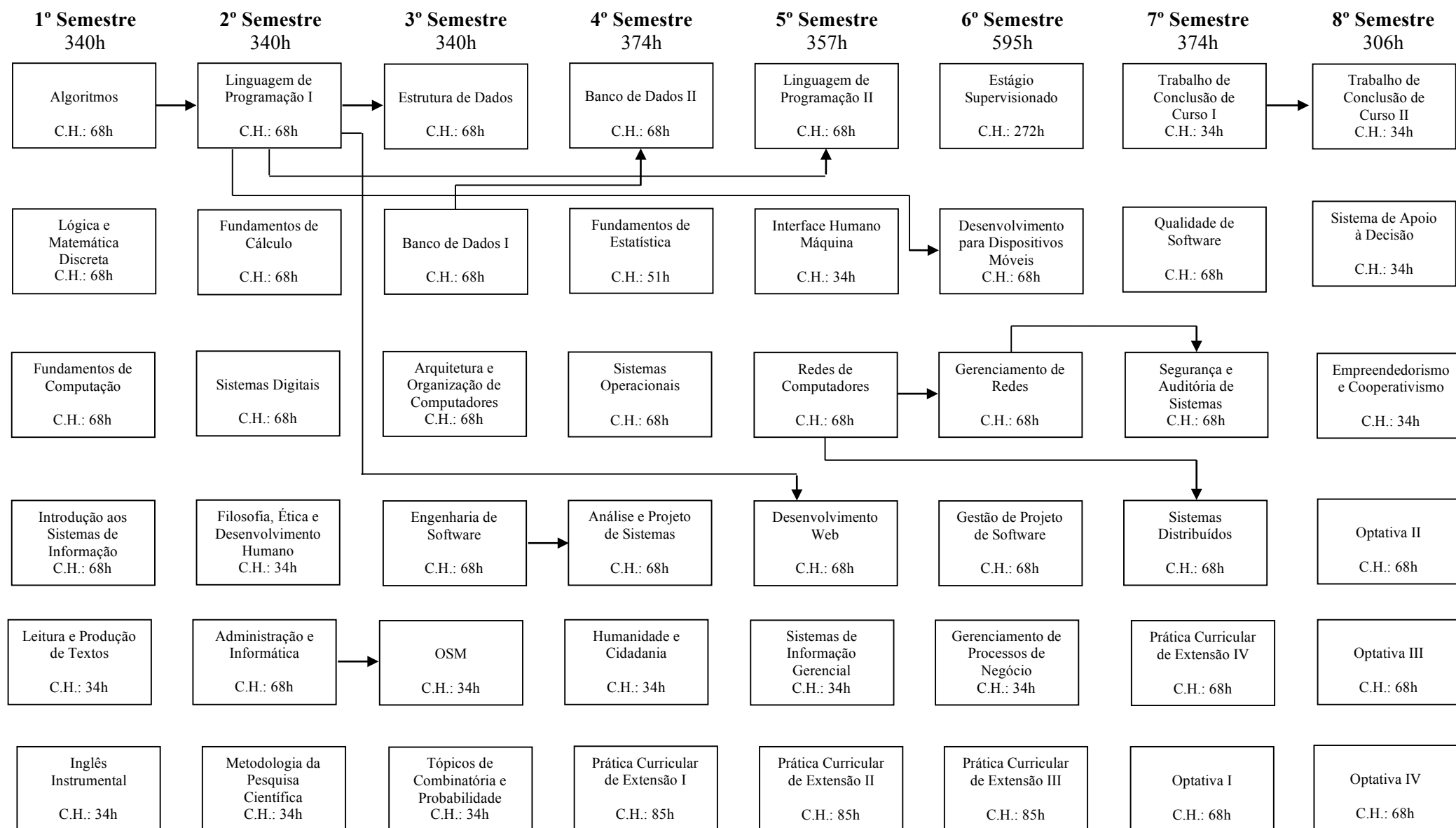
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

-	-	Optativa II	68
-	-	Optativa III	68
-	-	Optativa IV	68
Subtotal			306
Atividades Complementares			200
TOTAL			3.226

8.3.1. Componentes Curriculares Optativos

Código	Núcleo de Formação	Componente Curricular	Carga Horária Total
BSI 0045	FBT	Tópicos Avançados em Banco de Dados	68
BSI 0046	FBT	Introdução a Robótica	68
BSI 0047	FBT	Tópicos Avançados em Redes de Computadores	68
BSI 0048	FBT	Tópicos Avançados em Sistemas Distribuídos	68
BSI 0049	FBT	Sistemas Embarcados	68
BSI 0050	FBT	Desenvolvimento de Jogos	68
BSI 0051	FBT	Tópicos Avançados em Desenvolvimento WEB	68
BSI 0052	FBT	Geometria Analítica	68
BSI 0053	FBT	Álgebra Linear	68
BSI 0054	FH	Diversidades e as TICs	68
BSI 0055	FBT	Tópicos Avançados em Engenharia de Software	68
BSI 0056	FH	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	68
BSI 0057	FBT	Paradigmas de Linguagens de Programação	68

8.4. Fluxograma Curricular do Bacharelado em Sistemas de Informação



Total C.H.: 3.026h
A.C.: 200h

TOTAL: 3.226h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

8.5. Práticas Curriculares de Extensão

As Práticas Curriculares de Extensão buscam gerar uma integração entre os componentes curriculares, e oportuniza avaliar a proposta curricular na construção conjunta do conhecimento que contemple a transversalidade, a interdisciplinaridade, contextualizando conhecimentos, princípios e valores que possibilitem a busca pelo desenvolvimento integral do cidadão, englobando o papel crucial na socialização dos conhecimentos e na construção da cidadania, além de possibilitar o desenvolvimento humano com inclusão social, cultural e produtiva.

Desse modo, entende-se como Prática Curricular de Extensão a atividade curricular que tem o objetivo de desenvolver as competências adquiridas ao longo do curso. O objetivo precípua da Prática Curricular de Extensão é orientar o discente quanto a importância da interdisciplinaridade dos componentes curriculares no percurso formativo, da articulação teoria prática e sua utilização e importância para a aquisição de novas competências, que contribuirão para a aplicabilidade no contexto das tecnologias sociais e da pesquisa aplicada, possibilitando o desenvolvimento de propostas multi e interdisciplinares, com foco de pesquisa aplicada, em que a partir de diferentes temáticas e situações problemas os discentes serão estimulados a propor novas abordagens, tecnologias, produtos, processos, dentre outros, em caráter extensionista.

As Práticas Curriculares de Extensão evidenciam a possibilidade da análise - coletiva e participativa - de problemas, reflexões, discussões e proposições com o objetivo de se chegar à articulação dos conhecimentos, saberes, experiências, pelos diferentes pressupostos científicos, proporcionando ao discente contato com a pesquisa acadêmica, e criando uma motivação empreendedora.

As Práticas Curriculares de Extensão compreendem os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social, dentre outros. Nessa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

perspectiva, tais temáticas aparecem para contextualizar os conteúdos, aplicar conhecimento estabelecendo correlações com o mundo real e aproximar a escola da comunidade.

Deste modo, o desenvolvimento das Práticas Curriculares de Extensão dar-se-ão a partir da construção de uma prática pedagógica que possibilite a interação entre as instituições de ensino superior e demais setores da sociedade, mediante realização de atividades extensionistas.

Diante do exposto, a Prática Curricular de Extensão se pauta em quatro elementos relevantes ao desenvolvimento dos processos didático-pedagógicos e metodológicos: a interdisciplinaridade, a relação parte-totalidade, a relação teoria-prática e a pesquisa e extensão como princípio pedagógico.

8.5.1. Interdisciplinaridade

Na Prática Curricular de Extensão, a interdisciplinaridade é estabelecida como princípio organizador do currículo e como metodologia do processo educativo, capaz de direcionar às inter-relações de complementaridade, convergência, interconexões e passagens entre os conhecimentos sem desconsiderar os conceitos, significados, causas, fatores, processos, problemas nas diversas disciplinas.

Conforme legislação de ensino em vigor, essa prática interdisciplinar tem como meta melhorar a formação geral do discente e seu papel na sociedade; atingir uma formação integral, garantindo o desempenho dos futuros profissionais e atendimento das necessidades do mundo do trabalho; incentivar a formação de extensionistas e pesquisadores; garantir maior autonomia dos discentes para prosseguir seus estudos; compreender e modificar a sua realidade, levando em consideração a complexidade da sociedade.

Para tanto, o corpo docente recorrerá a situações-problemas relacionadas à extensão no IF Baiano ou estudos de casos em entidades parceiras, além de estudos específicos do campo da área de atuação profissional, disponibilizando-os para análise dos discentes, fazendo a desconstrução pedagógica dos mesmos e identificando os conhecimentos necessários à construção do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

As Práticas Curriculares de Extensão proporcionam a visão crítica e integrada dos conhecimentos, buscando constante inovação, criatividade, adaptação e identificação de oportunidades e alternativas no processo de ensino aprendizagem. Também prioriza a contextualização pedagógica dos conhecimentos produzidos em articulação com projetos culturais, sociais e políticos; reconhece, preserva e promove os saberes embasados nas diversidades cultural, étnica e territorial culturalmente orientada às comunidades específicas.

O modelo de integração de conhecimentos permite o desenvolvimento de competências a partir da aprendizagem pessoal e não somente do ensino unilateral.

8.5.2. Relação parte-totalidade

A relação parte – totalidade na Prática Curricular de Extensão articula-se à busca das compreensões globais, totalizantes da realidade, da interdisciplinaridade de componentes curriculares e conteúdos em relações sincrônicas e diacrônicas.

No âmbito da educação superior, a relação entre o todo e as partes depende da articulação dos conhecimentos científicos e dos conhecimentos técnicos da área determinada, a partir da compreensão de conceitos gerais e específicos em sua relação intrínseca com os problemas concretos a que os sujeitos são submetidos em seu contexto profissional e tecnológico. Isso reforça a multidimensionalidade do processo de ensino e aprendizagem (econômico, social, político, cultural, técnico) no estudo dos fenômenos, problemas e processos foco de análise na formação.

8.5.3 Relação teoria-prática

A relação teoria-prática é crucial para a estruturação do conhecimento e a preparação do profissional no tocante a compreensão da realidade e também atuação no mundo do trabalho, pelas especificidades das atividades produtivas. Busca-se, com isso, romper com a dicotomia entre teoria e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

prática, possibilitando vivências e experiências que conduzam o discente ao pensamento reflexivo, a problematização, enquanto articulação entre ensino, pesquisa e extensão e o desenvolvimento da prática profissional.

8.5.4 Extensão e a pesquisa como princípios pedagógicos

Na Prática Curricular de Extensão, a extensão é princípio pedagógico que contribui para o desenvolvimento da autonomia intelectual, crítica e reflexiva do discente, favorece sua formação humana e científica; direciona a compreensão da realidade, da atuação e interação da comunidade no espaço acadêmico, bem como amplia as possibilidades de vivências e aprendizagens significativas.-

Ao compreender seu meio e agir em função do coletivo, o discente através de suas ações assume uma dimensão integradora sociocultural e técnica na busca de soluções tecnológicas para problemas através da pesquisa e extensão.

Nesse contexto, o papel da extensão é possibilitar ao indivíduo a compreensão da realidade social através da intervenção científica e saberes articulados entre si, orientados por um princípio ético que possibilita ao estudante ser protagonista na investigação e na busca de respostas em um processo autônomo de (re) construção dos conhecimentos.

As Práticas Curriculares de Extensão assumem o papel de mediador no processo de ensino e aprendizagem no âmbito do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus Itapetinga*, sendo desenvolvidos em forma de componentes curriculares, concentradas nos 4º, 5º, 6º e 7º semestres, possibilitando aos discentes ampliarem de forma gradual o conhecimento e exercício práticos de intervenção científica e experimental. Deste modo, estão organizados conforme a seguir explicitado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Prática Curricular de Extensão I: 4º semestre (85 horas) – busca de soluções para uma situação problema pré-estabelecida com caráter inter e transdisciplinar, contextualizada na área tecnologia da informação e compatível com as competências gerais e específicas que deverão ser desenvolvidas.

Prática Curricular de Extensão II: 5º semestre (85 horas) - planejamento de projeto interdisciplinar para uma situação problema pré-estabelecida, contextualizada na área tecnologia de informação e compatível com as competências gerais e específicas que deverão ser desenvolvidas. Visa desenvolver Tecnologia Social ou Pesquisa Aplicada.

Prática Curricular de Extensão III: 6º semestre (85 horas) - desenvolvimento de projeto interdisciplinar para uma situação problema pré-estabelecida, contextualizada na área tecnologia de informação e compatível com as competências gerais e específicas que deverão ser desenvolvidas.

Prática Curricular de Extensão IV: 7º semestre (68 horas) - Análise e sistematização de dados de um projeto interdisciplinar para uma situação problema pré-estabelecida, contextualizada na área tecnologia de informação e compatível com as competências gerais e específicas que deverão ser desenvolvidas, no sentido de transformá-las no conhecimento que irá subsidiar a argumentação que apresentará respostas à situação-problema proposta, e produção acadêmica.

8.6 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de conclusão de curso (TCC) constitui uma oportunidade para que o estudante, antes de terminar sua graduação, possa exercitar e ampliar seus conhecimentos através da elaboração e apresentação de um trabalho acadêmico de pesquisa e desenvolvimento. No currículo, o TCC é denominado como Trabalho de Conclusão de Curso I e II, constituindo assim duas disciplinas obrigatórias cujos objetivos são:

1) Elaborar um projeto de pesquisa e desenvolvimento conectado a área de sistemas de informação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

2) Promover ao aluno a oportunidade de um exercício de sua capacidade criativa, científica e de seu empreendedorismo;

3) Consolidar os conhecimentos adquiridos durante o curso.

A apresentação do TCC é de caráter obrigatório, sem o qual o estudante será impossibilitado de concluir sua graduação. O TCC será contabilizado de forma equivalente a duas disciplinas, com cargas horárias de 34 horas cada. O TCC obedecerá às orientações e normas estabelecidas no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação.

8.7 Carga horária complementar

Conforme Resolução/CONSUP N° 39/2016 (IF BAIANO, 2016), que normatiza as Atividades Complementares dos cursos de graduação presenciais no âmbito do Instituto Federal Baiano, as atividades complementares são estudos que visam o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes relevantes para o currículo por meio da inserção do(a) discente em atividades nas várias dimensões, a exemplo do ensino, da pesquisa, da cultura, da ciência, da tecnologia e do mundo trabalho.

As Atividades Complementares para o Curso de Bacharelado em Sistema de Informação do IF Baiano *Campus* Itapetinga se constituem em parte integrante do currículo, sendo componente curricular obrigatório, devendo ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso.

A integralização mínima será de 200 horas de atividades complementares para que o discente seja considerado aprovado neste componente curricular, desde que devidamente comprovadas e validadas pelo Colegiado do Curso, conforme disposto na Resolução/CONSUP N° 39/2016

9. PROGRAMAS DE COMPONENTE CURRICULAR

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)	C. H. Total (hs)
--------	-----------------------	--------------------	------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

BSI 0001	Algoritmos	Teórico	Prática	68
		34	34	
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Noções de lógica de programação. Pseudolinguagem, Dados, expressões e algoritmos sequenciais. Estruturas de controle. Estruturas de repetição, Estruturas complexas. Modularização. Recursão.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
FORBELLONE, A. L. Vi.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005 MANZANO, J. A. G; Oliveira, J. F. Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. 27ª Ed., Érica, 2014. ZIVIANI, N. Projeto de algoritmos: com implementações em Java e C++. São Paulo: Cengage Learning, 2011. XX, 621p.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. de. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. FARRER, H.; BECKER, C.. Algoritmos Estruturados. Rio de Janeiro, LTC, 1999. FEOFILOFF, P. Algoritmos em linguagem C, Editora Campus/Elsevier, 2009. PEREIRA, S. L. Algoritmos e Lógica de Programação em C - Uma Abordagem Didática, 1ª ed., Editora Érica, 2010 SCHILDT, H.. C Completo e Total. 3a ed., Makron Books, 1997.				

BSI 0002	Lógica e Matemática Discreta	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
		44	24	68
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Introdução a lógica. Silogismos e lógica da argumentação. Linguagem de conjuntos. Indução matemática. Conjuntos. Álgebra de Conjuntos. Estruturas algébricas. Álgebra Booleana. Técnicas de demonstração de teoremas. Análise Combinatória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOLDRINI, Jose Luiz. Álgebra linear. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1986.
LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, Marc. Matemática discreta. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. (Coleção Schaum).
SOUZA, J. N. de. Lógica para ciência da computação: uma introdução concisa. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTON, Howard; RORRES, Chris; DOERING, Claus Ivo. Álgebra linear com aplicações. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
DAGHLIAN. J. Lógica e álgebra de Boole. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 1995.
MENEZES, P.B; TOSCANI L. V.; LOPEZ, J. G. Aprendendo Matemática Discreta com Exercícios. Vol. 19. Bookman, 2009.
SALMON, Wesley C. Lógica - 3ª Ed. LTC: 2010.
SCHEINERMAN, Edward R. Matemática Discreta: uma introdução. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, tradução da 3ª Edição Norte-Americana

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0003	Fundamentos de Computação	51	17	68
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Histórico da computação. Estruturas dos sistemas computadores modernos. Sistemas digitais e analógicos. Transformações de bases numéricas. Lógica de Boole. Representação de dados. Memórias. Conceitos sobre software, linguagens e compilação.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

ALVES, W. P., Informática Fundamental: Introdução ao Processamento de dados. 1ª ed. São Paulo. Editora Érica, 2010.

MARÇULA, M. Informática: Conceitos e aplicações. 3ª edição. São Paulo. Editora Érica, 2012

VELLOSO, F. de C. Informática: conceitos básicos. 10ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORRÊA, G. T. Aspectos Jurídicos da Internet. São Paulo: Saraiva, 2010.

LANCHARRO, E. A.; LOPEZ, M. G.; FERNANDEZ, S. P. Informática básica . São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.

NORTON, P. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011..

SILVEIRA, G. Introdução à computação: da lógica ao jogos de Ruby. 1ª ed. Editora Casa do código, 2009.

SIMÃO, D. H. Introdução a informática: desvendando universo da computação. 1ª ed. Editora Viena, 2013.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0004	Introdução aos Sistemas de Informação	51	17	68

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Tipologia das organizações. Conceituação básica de dados, informação, conhecimento e sistemas de informação. Os tipos de sistemas de informação. Estruturas organizacionais e sistemas de informação. Noções de inteligência organizacional e competitiva. Sistema de informação e sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAUDON K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. Ed. Pearson-Prentice Hall, 2013.

ROSSETTI, J. P.; ANDRADE, A. Governança corporativa fundamentos, desenvolvimento e tendências. 5 ed. São Paulo. Editora Atlas, 2011.

TURBAN, E.; RAINER, K.; POTTER, R., Introdução a Sistemas de Informação: uma abordagem gerencial, 3ª Ed., Campus, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBERTIN, A. L. Comércio eletrônico: modelo, aspectos e contribuições de sua aplicação. 5ª ed., Atlas, 2005.

CORTES, P. L. Administração de Sistemas de Informação. Saraiva, 2008

POTTER, R.E., et. al. Introdução a Sistemas de Informação. Editora Campus, 2007.

SANTOS A. Informática na Empresa. Ed. Atlas, 2003.

STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. Princípios de Sistemas de Informação: Tradução da 11ª Edição Norte - Americana. Cengage Learning. 2015.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0005	Leitura e Produção de Textos	17	17	34

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Leitura e compreensão de textos da área: níveis de compreensão de leitura. Estudo da estrutura e tipologia de textos: elementos do discurso e da textualidade. Estudo e produção de textos técnicos e científicos. Comunicação oral e escrita. Gramática aplicada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

FAVERO, L.L. Coesão e coerência textuais. 11. ed. São Paulo: Ática, 2006.

SOUZA, L. M. de, CARVALHO, S. W. de. Compreensão e produção de textos. 18. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção: a escritura do texto. São Paulo: Moderna. 2004.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2011.

GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: Martins Editora, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
OLIVEIRA, Jorge Leite de. Texto Acadêmico, Técnicas de Redação e de Pesquisa Científica. 8. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0006	Inglês Instrumental	17	17	34
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Estratégias de aprendizado de Inglês como língua estrangeira. Estratégias de leitura. Aprendizado e expansão de léxico. Uso de dicionários. Gramática básica. Vocabulários técnicos em eletrônica e computação. Leitura e elaboração de textos técnicos em Inglês.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
GALLO, L. R. Inglês Instrumental para Informática: Módulo I. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2011. MUNHOZ, R. Inglês instrumental: Estratégias de Leitura - ed 1ª. São Paulo: Textonovo, 2001. TORRES, N. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. Ed. 10ª reform. São Paulo: Saraiva, 2007				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
GALANTE, T. P. Inglês para Processamentos de Dados: Textos sobre Computação, exercício de Compreensão, Siglas, Abreviações e Glossário. São Paulo: Atlas, 1996. LUNARDE, M. A., Dicionário de Informática da Série Prático e Didático. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2006. MARÇULA, M, BENINI FILHO, P. A. Informática: conceitos e aplicações. 3. ed. rev. São Paulo: Érica, c2005. OLIVEIRA, Sara Rejane de F. Estratégias de leitura para inglês instrumental. 2.ed. Brasília: Ed. da UnB, 1996. SAWAYA, M. R., Dicionário de Informática e Internet. 3ª Edição. São Paulo. Editora Nobel, 1999.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0007	Linguagem de Programação I	34	34	68
Pré-Requisitos: Algoritmos				
EMENTA				
Conceitos fundamentais. Paradigmas de linguagens de programação: imperativas, funcionais e lógicas. Conceitos e terminologia de orientação a objetos. Introdução à uma linguagem de programação orientada a objetos. Aplicações práticas. Projeto orientado a objetos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
DEITEL, P. J. Java: Como programar. 8ª Ed., Pearson Education do Brasil, 2010. DEITEL, H. M et al. C#: como programar . São Paulo: Pearson Makron Books, 2003. GOODRICH, M. T., TAMASSIA, R. Estruturas de dados e algoritmos em Java. 4. ed.-. Porto Alegre: Bookman, 2007				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
CORMEN, T. H. et. al. Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª Ed., Editora Campus, 2012. GHEZZI, C.; JAZAYERI, M. Programming Languages Concepts, 3ª Ed., John Wiley, 1997. SÁ, C. C. de; SILVA, M. F. da. Haskell: uma abordagem prática. São Paulo, SP: Novatec, 2006. SEBESTA, R. Conceitos de Linguagens de Programação, 9ª Ed. Bookman, 2011. WEITZ, E. Common Lisp Recipes: A Problem-Solution Approach. 1. ed. : Apress, 2015.				

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0008	Fundamentos de Cálculo	44	24	68
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Funções de uma variável real. Limites e continuidade. Derivação. Integração.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LARSON, R.E., HOSTETLER, R.P. e EDWARDS, H.E. Cálculo com Geometria Analítica, vol. 1, 5ª edição. LTC – Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1998.

SWOKOWSKI, Earl William. Cálculo com Geometria Analítica, vol.1, 2ª edição, Editora Makron Books do Brasil, 1995.

STEWART, J., Cálculo vol. 1, 5ª edição, editora Thomson, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GUIDORIZZI, H.L., Um curso de Cálculo, vol 1, 5ª edição, editora LTC, 2007.

HOFFMANN, Laurence D. Cálculo: Um curso moderno e suas aplicações. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008

LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica, vol. I, 3ª edição. HARBRA, São Paulo, 1994.

THOMAS, George B.; WEIR, Maurice D.; HASS, Joel; GIORDANO, Frank R.. CÁLCULO; v.1. São Paulo: Addison-Wesley, 2009. 783p.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0009	Sistemas Digitais	51	17	68

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Funções lógicas. Postulados e teoremas da álgebra de Boole. Circuitos combinacionais e sequenciais. Análise e síntese de circuitos digitais. Conversores digital-analógico e analógico-digital. Circuito multiplex e demultiplex. Flip-flops e dispositivos correlatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPUANO, F. G., Laboratório de Eletricidade e Eletrônica. 24ª edição. São Paulo. Editora Érica. 2007.

CRUZ, E. C. A., Eletrônica Aplicada. 2ª edição. São Paulo. Editora Érica. 2008.

MEIRELES, V. C., Circuitos elétricos. 4ª edição. Rio de Janeiro. Editora LTC. 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIGNELL, J. W.; DONOVAN R. Eletrônica Digital. 1ª ed., Editora Cengage Learning, 2009.
GUSSOW, M., Eletricidade Básica. 2ª edição. Porto Alegre. Editora Bookman 2009.
PEDRONI, V. Digital Electronics and Design with VHDL. 1ª ed., Editora Morgan Kaufmann, 2008.
TOCCI, R. J.; WIDNER, N. S.; MOSS, G. L. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 11ª ed., Editora Pearson, 2011.
WAKERLY, J. F. Digital Design: Principles and Practices. 5 ed. Editora Pearson, 2017.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0010	Administração e informática	51	17	68

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

As organizações. A administração e suas funções. Atributos gerenciais básicos. Abordagens tradicionais da administração. Abordagens contemporâneas da administração. Gestão da qualidade total e reengenharia de processos. Tópicos de Gestão Financeira. Tópicos em administração de recursos humanos; enfoque sistêmico em relações humanas no trabalho. Gestão da informação. Administração para informática

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração: abordagens prescritivas e normativas da administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001
MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à administração. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011
MARIANO, S. R. H., MAYER, V. F. (Org.). Tecnologia e gestão da informação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS, A. de; BARSANO, P. R. Administração: guia prático e didático. São Paulo: Érica, 2013.
MOREIRA, D. A. Administração da produção e operações. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
ROSS, S. A; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D. Princípios de administração financeira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

ROCHA, Lygia Carvalho. Criatividade e Inovação: como adaptar-se às mudanças. Rio de Janeiro: 2009.
SCHERER, F. O.; CARLOMAGNO, M. S. Gestão da inovação na prática: como aplicar conceitos e ferramentas para alavancar a inovação. São Paulo: Atlas, 2009

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0011	Filosofia, Ética e Desenvolvimento Humano	17	17	34
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Abordar e apresentar os conceitos de humanidade e cidadania em geral a fim de fomentar e despertar visão crítica e conhecimento das questões humanísticas, sociais, políticas, econômicas, éticas e ambientais envolvidas no exercício profissional do Bacharel em Sistemas de Informação. Sendo assim, em um diálogo com o pensamento político e social contemporâneo serão abordados os seguintes pontos: Cidadania e direitos; Cidadania e identidade nacional; O mundo pós-nacional e os Direitos Humanos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
FOUCAULT, M.; MOTTA, M. B. da. Ética, sexualidade, política. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, Gen: 2012.. NICOLA, U. Antologia ilustrada de filosofia: das origens a idade moderna. 7. reimpr. São Paulo: Globo, 2005 PLATÃO. A república. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2000.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
BARKI, E., Izzo, D., Torres, H. da Gama e Aguiar, Luciana(orgs.); Negócios com Impacto Social no Brasil. Editora Peiropólis, São Paulo, SP, 2013. COMPARATO, Fábio Konder; Ética, Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno. Editora Companhia das Letras, São Paulo, SP, 2011. FONSECA, Vicente; Direitos Humanos e Cidadania. CRV Editora, 2014. FREITAS, Luiz Carlos de; Uma Pós-Modernidade de Libertação – Reconstruindo as Esperanças. Autores Associados, Campinas, SP, 2005.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

SILVEIRA, Sérgio Amadeu; Exclusão Digital – A miséria na era da informação. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, SP, 2001.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0012	Metodologia da pesquisa científica	17	17	34
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Método científico: conceitos e histórico; métodos e técnicas de pesquisa; Pesquisa: conceitos, definições e tipos; elaboração, comunicação e divulgação da pesquisa: fases da elaboração da pesquisa, comunicação da pesquisa (estrutura, forma e conteúdo); normas ABNT; linguagem científica; monografias; dissertações; teses; relatórios técnicos; artigos; eventos científicos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BARROS, A. de J. P. de; LEHFELD, N. A. de S. Projeto de pesquisa: proposta metodológicas . 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 31. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
BRASILEIRO, A. M. M. Manual de produção de textos acadêmicos e científicos. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2013. BOOTH, W. C.; COLOMB, G. G.; WILLIAMS, J. M. A arte da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. ECO, U. Como se faz uma tese. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Perspectiva, 2014 MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. Trabalhos de pesquisa: diários de leitura para a revisão bibliográfica. São Paulo: Parábola, 2007 RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. SEVERINO, A J. - Metodologia do trabalho científico, São Paulo: Cortez 23ª ed. revisada e atualizada. 2007.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0013	Estrutura de Dados	51	17	68
Pré-Requisitos: Linguagem de Programação I				
EMENTA				
Estruturas abstratas de dados. Listas. Alocação de memória. Pilhas e filas. Árvores. Representação de conjuntos. Exemplos de aplicações de estruturas de dados.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPÄCHER, Henri Frederico. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005 GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Estruturas de dados e algoritmos em Java. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. PEREIRA, S. do L. Estruturas de dados fundamentais: conceitos e aplicações . 12. ed.,. São Paulo: Érica, 2012.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. de. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. FARRER, H. et al. Algoritmos Estruturados. Rio de Janeiro. 3ª Ed., LTC, 1999. MANZANO, J. A. G; Oliveira, J. F. Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. 26. ed. São Paulo: Érica, 2012. PEREIRA, S. L. Algoritmos e Lógica de Programação em C - Uma Abordagem Didática, 1ª ed., Editora Érica, 2010. PUGA, S. Lógica de programação e estruturas de dados: com aplicações em Java. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009				

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0014	Banco de Dados I			68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

		51	17	
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Conceitos básicos. Arquitetura de um Sistema de Banco de Dados. Modelagem de dados. Modelos de Dados Relacional Hierárquicos e de Redes. Linguagens de Definição e Manipulação de Dados. Projetos de Banco de Dados Relacional. Transações ACID: recuperação de falhas, concorrência, segurança e integridade. Conceitos de Banco de Dados Distribuídos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
DATE, C. J. Introdução a sistemas de bancos de dados. Tradução da 8. ed. americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003. GUIMARÃES, C. C. Fundamentos de bancos de dados: modelagem, projeto e linguagem SQL. Campinas: UNICAMP, 2003. MACHADO, E. V. Banco de dados: projeto e implementação. 2. ed. São Paulo: Érica, 2008.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
GARCIA-MOLINA, H.; ULLMAN, J.D; WIDOM, J. Database System Implementation. 1ª ed., Prentice-Hall, 2001. HOTKA, D. Aprendendo oracle9i. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003 HEUSER, C.A. Projeto de Banco de Dados. 5a. ed., Sagra Luzatto, 2004. MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. P. de. Projeto de banco de dados: uma visão prática. 16ª ed., São Paulo: Érica, 2009. RAMAKRISHNAN, R.; GEHRKE, J. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 3ª ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2008.				

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0015	Engenharia de Software			68
		51	17	
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Introdução à Engenharia de Software. Modelos de Ciclo de Vida de Software. Produto de Software. Requisitos. Estudo de Viabilidade. Especificação de Sistemas de Software utilizando Paradigmas de Análise e Projeto de Sistemas. Gerenciamento do Tempo. Métricas de Software. Introdução à Gerência de Projetos. Gerenciamento de Riscos. Testes e Revisão de Software. Implantação de Software. Manutenção de Software.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PFLEEGER, S. L. Engenharia de Software. 2ª ed. Pearson, 2004.
PRESSMAN, R. S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 7. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011.
SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BLAHA, M.; RUMBAUGH, J. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. UML: Guia do usuário. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
CASAROTO FILHO, N.; Fávero, J. S.; Castro, J. E. E. Gerência de Projetos/engenharia simultânea: organização, planejamento, programação, Pert/CPM, Pert/Custo, controle, direção. 1ª ed., Atlas, 1999.
JOHNSON, B. Projeto de Software Flexível: Desenvolvimento de Sistemas Para Requisitos Variáveis. LTC, 2008.
SCHACH, S. R. Engenharia de Software: os paradigmas clássico e orientado a objetos. 7ª ed. McGraw - Hill, 2009.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0016	Arquitetura e Organização de Computadores	51	17	68
		Pré-Requisitos: Nenhum		
EMENTA				
Organização de computadores. Modos de endereçamento. Interrupção e exceção. Desempenho. Barramento, comunicações, interfaces e periféricos. Hierarquia de memória. Pipeline. Processadores superescalares e superpipeline. Multiprocessadores. Arquiteturas.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NULL, L.; LOBUR, J. Princípios básicos de arquitetura e organização de computadores. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010
STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 8ª ed. São Paulo: Pearson, 2010.
TANENBAUM, Andrew S. Organização estruturada de computadores 5ª ed., Editora Pearson, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUSSOW, M., Eletricidade Básica. 2ª edição. Porto Alegre. Editora Bookman 2009.
MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 5ª ed. Editora LTC, 2013
MEIRELES, V. C., Circuitos elétricos. 4ª edição. Rio de Janeiro. Editora LTC. 2007.
MONTEIRO, M. A. Introdução à organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2007.
WEBER, R. F. Fundamentos de Arquitetura de Computadores. 4ª ed., Editora Bookman, 2012.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0017	Organização, Sistemas e Métodos (OSM)	17	17	34

Pré-Requisitos: Administração e informática

EMENTA

Fundamentos de instrumentos de organização, sistemas e métodos (OSM). Características e funções da organização do ponto de vista sistemático. Abordagem sistêmica da organização. O processo de departamentalização. Centralização e descentralização administrativa. Redesenho de informações para um roteiro de diagnóstico organizacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVAREZ, M. E. B., Manual de Organização, Sistemas e Métodos: abordagem teórico e prática da engenharia da informação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
CHINELATO FILHO, J., O & M integrado à informática. 14. ed. São Paulo: LTC. 2011.
CRUZ, T. Sistemas, organização & métodos: estudo integrado das novas tecnologias a gerência do conteúdo e do conhecimento. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

ARAUJO, L. C. G. de. Organização, sistemas e métodos: e as tecnologias de gestão organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos – Os Novos Horizontes em Administração. 3 .ed., Campus, 2014.
CHIAVENATO, I. Iniciação a Sistemas, Organização e Métodos – OSM. 1. Ed., Manole, 2010.
CURY, A. Organização & métodos : uma visão holística. 9. ed. São Paulo: Atlas. 2016.
FRANÇA, A. S. Comunicação Empresarial. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0018	Tópicos de Combinatória e Probabilidade	17	17	34
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Arranjos, combinações e Permutações. Números Binomiais. Espaço amostral. Espaço de probabilidades. Probabilidade condicional. Distribuição Binomial. Variáveis aleatórias. Esperança.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar - volume 5: Combinatória, Probabilidade. 8 ed. São Paulo: Atual, 2004. MORGADO, A. C. O.; CARVALHO, J. B. P.; CARVALHO, P. C. P.; FERNANDEZ, P. Análise Combinatória e Probabilidade. 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. SPIEGEL, M. R.; SHILLER, J. J.; SRINIVASAN R. A. Probabilidade e Estatística. 3ª ed. São Paulo: Bookman, 2013				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
DANTAS, C. A. B. Probabilidade: um curso introdutório. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2008 IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar, 4: sequências, matrizes, determinantes, sistemas. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. IEZZI, Gelson et al. Fundamentos de matemática elementar. V. 5. São Paulo, Atual, 2004 MENEZES, P.B. Matemática discreta para Computação e Informática. Porto Alegre, Sagra-Luzzatto. Instituto de Informática da UFRGS, Série Livros Didáticos, número 16, 2004. BIBLIOG				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

SANTOS, J. P. O.; MELLO, M. P.; MURARI, I. T. C. Introdução à Análise Combinatória. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2007.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0019	Banco de Dados II	51	17	68
Pré-Requisitos: Banco de Dados I				
EMENTA				
Especificação de um sistema de dados. Modelagem de dados. Dependência Funcional, Chaves, Normalização. Mapeamento para o modelo Relacional. Especificação dos módulos para Manipulação de Dados. Usuário de Banco de Dados: segurança. Visões e Integração de Visões. Projeto de interface com o Usuário. Implantação do sistema: integração de módulos e validação do usuário. Considerações adicionais de Administração: Performance e disponibilidade do Sistema Gerenciador de Bancos de Dados.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
DATE, C. J. Introdução a sistemas de bancos de dados. Tradução da 8. ed. americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003. GUIMARÃES, C. C. Fundamentos de bancos de dados: modelagem, projeto e linguagem SQL. Campinas: UNICAMP, 2003. MACHADO, E. V. Banco de dados: projeto e implementação. 2. ed. São Paulo: Érica, 2008.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
GARCIA-MOLINA, H.; ULLMAN, J.D; WIDOM, J. Database System Implementation. 1ª ed., Prentice-Hall, 2001. GUIMARÃES, C. C. Fundamentos de bancos de dados: modelagem, projeto e linguagem SQL. Editora Unicamp, 2003. HEUSER, C.A. Projeto de Banco de Dados. 5a. ed., Sagra Luzatto, 2004. MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. P. de. Projeto de banco de dados: uma visão prática. 16ª ed., São Paulo: Érica, 2009. RAMAKRISHNAN, R.; GEHRKE, J. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 3ª ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2008.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0020	Fundamentos de Estatística	34	17	51
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Elementos introdutórios aos estudos estatísticos como medidas de posição e de dispersão, teoria elementar de amostragem, teorias de estimação, testes de hipóteses para bem compreender os fenômenos pertinentes às diferentes áreas do conhecimento e Testes de hipóteses paramétricos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BUSSAB, W. Estatística Básica. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. LARSON, R. Estatística aplicada. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. OLIVEIRA, F. E. M. Estatística e Probabilidade, 3a edição, LTC, 2017.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
CRESPO, A. A. Estatística Fácil. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. MARTINS, G. A; DONAIRE, Denis. MARTINS, G. A. Princípios de estatística. 4. ed. São Paulo:Atlas, 1998. MOORE, D. A Estatística Básica e sua Prática. Rio de Janeiro: 6 ed. LTC, 2014. SPIEGEL, Murray. Estatística. Coleção schaum, 4a. ed., 2009. TOLEDO, G. I. OVALLE, I. I. Estatística Básica. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010.				

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0021	Análise e Projeto de Sistemas	51	17	68
Pré-Requisitos: Engenharia de Software				
EMENTA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Teoria Geral de Sistemas. Conceitos de Análise e Projeto de Sistemas. Paradigmas de Análise e Projeto de Sistemas. Ferramentas. Objetivos do Projeto. Linguagem de modelagem e Conceitos de engenharia de software aplicáveis a sistemas baseados em objetos. Técnicas de documentação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEZERRA, E. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. 3. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. Campus, 2014.

BLAHA, M; RUMBAUGH, J. Modelagem e projetos baseados em objetos com UML 2. 2. ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006

DENNIS, A.; WEXON, B. H. Análise e Projeto de Sistemas. 2. Ed. São Paulo: LTC, 2005

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MCLAUGHLIN, B.; et al. Use a cabeça – análise & projeto orientado a objeto. 1. Ed. Alta Books, 2009.

MELO, A. C. Desenvolvendo aplicações com UML 2.2: do conceitual à implementação. 1. Ed., Brasport, 2011.

PRESSMAN, R. S., Engenharia de Software, Makron Books, 2010.

SOMMERVILLE, J. Engenharia de software. Addison Wesley, 2011.

WAZLAWICK, R. S. Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos . 2. ed., Elsevier, 2011.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0022	Sistemas Operacionais	51	17	68

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

História dos sistemas operacionais. Serviços e organização interna. Processos: threads, conceito, sincronização e comunicação, escalonamento. Gerência da memória: partição, paginação e segmentação. Sistemas de arquivos: arquivos, catálogos e proteção de acesso. Gerência de dispositivos de E/S: tratamento de interrupção. Segurança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

DEITEL, H. M., Deitel, P. J. Chofnnes, D. R. Sistemas Operacionais. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005.
SILBERSCHATZ, A; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Fundamentos de sistemas operacionais. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2010
TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORMEN, T. H. et. al. Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª Ed., Editora Campus, 2012.
DEITEL, P. J. Java: Como programar. 8ª Ed., Pearson Education do Brasil, 2010.
OLIVEIRA, R. S. de; TOSCANI, Simão Sirineo; CARISSINI, Alexandre da Silva. Sistemas operacionais. 4. ed. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 2004
LAUREANO, M. A. P.; OLSEN, D. R. Sistemas operacionais. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.
URUBATAN NETO. Dominando linux firewall iptables. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0023	Humanidade e Cidadania	17	17	34

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Abordar e apresentar os conceitos de humanidade e cidadania em geral a fim de fomentar e despertar visão crítica e conhecimento das questões humanísticas, sociais, políticas, econômicas, éticas e ambientais envolvidas no exercício profissional do Bacharel em Ciências da Informação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, J. M. de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
COMPARATO, F. K.; Ética, Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno. Editora Companhia das Letras, São Paulo, SP, 2011.
TRINDADE, J. D. de L.; História Social dos Direitos Humanos. Editora Peiropólis, São Paulo, SP, 2002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARENDDT, Hannah; A Condição Humana, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2015 (Décima Quinta edição).

_____; As Origens do Totalitarismo, Cia das Letras, São Paulo, 2010.

BARKI, E., Izzo, D., Torres, H. da Gama e Aguiar, Luciana(orgs.); Negócios com Impacto Social no Brasil. Editora Peiropólis, São Paulo, SP, 2013.

CADERNOS DE DIREITOS HUMANOS – Disponível em
https://www.paulofreire.org/images/pdfs/livros/Cadernos_Formacao_Direitos_Humanos_Cidadania.pdf

FONSECA, Vicente; Direitos Humanos e Cidadania. CRV Editora, 2014.

FREITAS, Luiz Carlos de; Uma Pós-Modernidade de Libertação – Reconstruindo as Esperanças. Autores Associados, Campinas, SP, 2005.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu; Exclusão Digital – A miséria na era da informação. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, SP, 2001.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0024	Prática Curricular de Extensão I			85
		34	51	

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Busca de soluções para uma situação problema pré-estabelecida com caráter inter e transdisciplinar, contextualizada na área tecnologia de informação e compatível com as competências gerais e específicas que deverão ser desenvolvidas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, A. de J. P. de; LEHFELD, N. A. de S. Projeto de pesquisa: proposta metodológicas . 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 31. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAVENTURA, Edivaldo M. Como ordenar as ideias. 10. ed. São Paulo: Ática, 2011. 127 p.

CHASSOT, Ático. A ciência através dos tempos. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280 p.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S.; FRANCO, F. M. de M. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro:Objetiva, 2009.

LAUDON K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. Ed. Pearson-Prentice Hall, 2013.

MARÇULA, M.; BENINI FILHO, P. A. Informática: conceitos e aplicações. 3. ed. rev. São Paulo: Érica, c2005.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0025	Linguagem de Programação II	51	17	68

Pré-Requisitos: Linguagem de Programação I

EMENTA

Apresentação de conceitos avançados de programação orientada a objetos. Modelagem e solução de problemas. Programação cliente/servidor. Projeto prático.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORATTI, I. C. Programação Orientada a Objetos em Java. 1. Ed., Visual Books, 2007.

DEITEL, P. J. Java: Como programar. 8ª Ed., Pearson Education do Brasil, 2010.

TUCKER, A.; Noonan, R. Linguagens de Programação. Princípios e Paradigmas. 2. Ed. Mc Graw Hill, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, E. C. de. Orientação a objetos com Java: simples, fácil e eficiente . Florianópolis: Visual Books, 2008.

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. de. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

BLAHA, M.; RUMBAUGH, J. Modelagem e projetos baseados em objetos com UML 2. 2. ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006..



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

GHEZZI, C.; JAZAYERI, M. Programming Languages Concepts, 3. Ed. John Wiley, 1997.
VILARIM, G. de O. Algoritmos: programação para iniciantes . 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0026	Interface Humano Máquina	17	17	34
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Princípios básicos da interação homem-computador. Conceitos teóricos. Modelos. Interação. Design e Avaliação de Interfaces. Aspectos humanos e ergonômicos. Aspectos tecnológicos. Ferramentas de suporte.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BARBOSA, S.D.J.; SILVA, B.S. Interação Humano-Computador. Série SBC, Editora Campus-Elsevier, 2010. IIDA, I.; BUARQUE, L. Ergonomia: projeto e produção. 3ª Ed., Edgard Blücher, 2016. NIELSEN, J.; LORANGER, H. Usabilidade na web: [projetando websites com qualidade]. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
BLAHA, M.; RUMBAUGH, J. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006. NIELSEN, J.; LORANGER, H. Usabilidade na Web - Projetando Websites com Qualidade. 1ª ED., Campus, 2007 PREECE, J.; Rogers, Y. E Sharp, H. Design de Interação. Além da Interação Homem Computador. 3ª Ed. Bokman, 2013. ROCHA, H., BARANAUSKAS, M. Design e Avaliação de Interfaces Humano-Computador, Campinas, NIED/UNICAMP, 2003. SHNEIDERMAN, B. Designing the User Interface: Strategies for Effective Human-Computer Interaction. 6ª Ed., Pear-son, 2016.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0027	Redes de Computadores	51	17	68
		Pré-Requisitos: Nenhum		
EMENTA				
História e evolução das redes de computadores. Modelos de referência OSI e TCP/IP: camadas e arquitetura. Projeto de redes. Tecnologias de redes móveis e redes sem fio.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem. 6 ed. 2013. Rio de Janeiro: Wesley. 656 p. SOUSA, L. B. de. Protocolos e serviços de redes. São Paulo: Érica, 2014. 120 p. TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Pearson, 5 ed 2011. 600 p.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
BARRET, Diane; KING, Todd. Redes de computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2010. 500 p. CORMEN, T. H. et. al. Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª Ed., Editora Campus, 2012. FOROUZAN, B. A. Comunicação de dados e redes de computadores. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. MANZANO, J. A. G; Oliveira, J. F. Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. 28ª Ed., Érica, 2016. PREISS, B. Estrutura de Dados e Algoritmos – Padrões de Projetos orientados a objetos com Java . 1ª Ed., Editora Campus, 2001.				

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0028	Desenvolvimento Web	34	34	68
		Pré-Requisitos: Linguagem de Programação I		
EMENTA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Conceitos da tecnologia web. Arquitetura web (client/server). Linguagens de programação para Internet: linguagem de marcação, linguagens de script e folhas de estilo. Plataformas de desenvolvimento. Tecnologias web. Introdução a especificações Java para web e Frameworks para banco de dados. Projeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, E. Desenvolvendo Aplicações Web com JSP, Servlets, JavaServer Faces, Hibernate, EJB 3 Persistence e AJAX. 1ª Ed. Ciência Moderna, 2007.
PRESSMAN, Roger S; LOWE, David. Engenharia web. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
QIAN, K. et al. Desenvolvimento web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010..

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONATTI, D. Desenvolvimento de jogos em HTML5. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.
COSTA, R. G.; TODESCHINI, L.. WEB: como programar usando ferramentas livres: HTML, JavaScript, Apache, MySQL e PHP. Rio de Janeiro: Alta Books, c2006.
DEITEL, P. J. Java: Como programar. Pearson Education do Brasil, 2011.
DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. Ajax, Rich Internet Applications e Desenvolvimento Web para Programadores. São Paulo: Pearson, 2008.
WATRALL, E.; SIARTO, J. Use a cabeça!: web design. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0029	Sistemas de Informação Gerencial	17	17	34
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Protótipos de sistemas de informações. Sistema de Apoio a Decisão (SAD) e Sistemas de Controle Operacional e Gerencial (SCO/SCG). Aspectos de desenvolvimento de SCO/SCG.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
ALBERTIN, A. L. Comércio eletrônico: modelo, aspectos e contribuições de sua aplicação. 5ª ed., Atlas, 2005.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

ALBERTIN, A. L.; ALBERTIN, R. M. de M. Desafios da tecnologia de informação aplicada aos negócios. São Paulo: Atlas, 2005.

LAUDON K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. Ed. Pearson Prentice Hall, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORTES, P. L. Administração de Sistemas de Informação. Saraiva, 2008.

GORDON, S. R.; GORDON, J. R. Sistemas de Informação: Uma Abordagem Gerencial. 3 ed., LTC, 2011.

O'BRIEN, J. A. Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet. 3 ed., Saraiva, 2003.

STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. Princípios de Sistemas de Informação: Tradução da 11ª Edição Norte - Americana. Cengage Learning. 2015.

TURBAN, E.; RAINER, K.; POTTER, R., Introdução a Sistemas de Informação: uma abordagem gerencial, 3ª Ed., Campus, 2008.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0030	Prática Curricular de Extensão II			85
		34	51	

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Planejamento de projeto interdisciplinar para uma situação problema pré-estabelecida, contextualizada na área tecnologia de informação e compatível com as competências gerais e específicas que deverão ser desenvolvidas. Desenvolver Tecnologia Social ou Pesquisa Aplicada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, J. L. de. Texto Acadêmico, Técnicas de Redação e de Pesquisa Científica. 9ª edição. Petrópolis-RJ. Vozes. 2014. 224 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAVENTURA, Edivaldo M. Como ordenar as ideias. 10. ed. São Paulo: Ática, 2011. 127 p.
CHASSOT, Ático. A ciência através dos tempos. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280 p.
HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S.; FRANCO, F. M. de M. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro:Objetiva, 2009.
LAUDON K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. Ed. Pearson-Prentice Hall, 2013.
MARÇULA, M.; BENINI FILHO, P. A. Informática: conceitos e aplicações. 3. ed. rev. São Paulo: Érica, 2005.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0031	Estágio Supervisionado	34	238	272

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Caracterização da natureza e objetivos do estágio curricular supervisionado. Elaboração do projeto de estágio. Elaboração e apresentação de relatórios sobre atividades de estágio. Elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de estágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
OLIVEIRA, J. L. de. Texto Acadêmico, Técnicas de Redação e de Pesquisa Científica. 9. ed. Petrópolis-RJ. Vozes. 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAVENTURA, Edivaldo M. Como ordenar as ideias. 10. ed. São Paulo: Ática, 2011. 127 p.
CHASSOT, Ático. A ciência através dos tempos. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S.; FRANCO, F. M. de M. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro:Objetiva, 2009.

LAUDON K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. Ed. Pearson-Prentice Hall, 2013.

MARÇULA, M. Informática: Conceitos e aplicações. 3ª edição. São Paulo. Editora Érica, 2005.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0032	Gestão de Projeto de Software	51	17	68

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Principais riscos dos projetos de software. Princípios básicos da melhoria de processos de software. Estratégias para melhoria de processos de software. Modelos e normas de qualidade aplicados a software. Planejamento e controle de processos de software. Técnicas para estimativa de projetos. Planos de desenvolvimento de software. Acompanhamento e controle de projetos. Plano da qualidade de software.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARAL, J. A. A. do. Gerência de projetos de software. Ciência Moderna, 2015.

PRESSMAN, Roger S; LOWE, David. Engenharia web. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (guia PMBOK®). 5. ed. Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMARGO, M. R. Gerenciamento de projetos: fundamentos e prática integrada. 1. Ed., Elsevier-Campus, 2014.

KEELING, R.; BRANCO, R. H. F. Gestão de projetos: uma abordagem global. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

KERZNER, H. Gestão de Projetos: as melhores práticas. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006

LARSON, E; GRAY, C. F. Gerenciamento de Projeto. O Processo Gerencial. 6ª . Mc Graw Hill, 2016.

SOMMERVILLE, J. Engenharia de software. Addison Wesley, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0033	Gerenciamento de Redes	34	34	68
Pré-Requisitos: Redes de Computadores				
EMENTA				
Sistema UNIX/Linux para o administrador de sistemas. Administração de redes TCP/IP. Instalação e configuração de servidores. Configuração de rede e roteamento. Instalação e configuração de serviços. Aspectos de gerência de redes: protocolo SNMP.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BURGES, M. Princípios de Administração de Redes e Sistemas. Trad.: Aldir Coelho Corrêa da Silva. 2ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.				
NENETH, E. SNYDER, G. H. Trent R. Manual Completo do Linux: Guia do Administrador. Trad.: Carlos Schafranski/Edson Furmankiewicz. 2ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2007.				
TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. 5. Ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2011.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
CORMEN, T. H. et. al. Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª Ed., Editora Campus, 2012.				
MAURO, Douglas R.; SCHMIDT, Kevin J. SNMP essencial. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 304 p.				
NAKAMURA, Emilio Tissato; GEUS, Paulo Lício de. Segurança de redes em ambientes cooperativos. São Paulo: Novatec Editora, 2007. 488 p.				
NEVES, Julio C. Programação Shell Linux. 11 Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2017. 696 p.				
PREISS, B. Estrutura de Dados e Algoritmos – Padrões de Projetos orientados a objetos com Java . 1ª Ed., Editora Campus, 2001.				

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0034	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	34	34	68
Pré-Requisitos: Linguagem de Programação I				
EMENTA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Fundamentos. Desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis. Persistência. Sincronização de dados e acesso a serviços da Internet. Bibliotecas de desenvolvimento de programas gráficos para diversas plataformas. Projeto práticos de desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEITEL, P. J. Java: Como programar. Pearson Education do Brasil, 2011.
LEE, V.; SCHENEIDER, H.; SCHELL, R. Aplicações móveis: arquitetura, projeto e desenvolvimento. São Paulo: Pearson Education: Makron Books, 2015.
SILVA, M. S. JQuery Mobile : desenvolva aplicações web para dispositivos móveis com HTML5, CSS3, AJAX, jQuery e jQuery UI. São Paulo: Novatec, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONATTI, D. Desenvolvimento de jogos em HTML5. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.
BORGES JÚNIOR, M. Aplicativos Móveis: Aplicativos para Dispositivos Móveis usando C#, .Net. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.
DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. Ajax, Rich Internet Applications e Desenvolvimento Web para Programadores. São Paulo: Pearson, 2008.
KEELING, R.; BRANCO, R. H. F. Gestão de projetos: uma abordagem global. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012..
LECHETA, R. R. Google Android : Aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0035	Gerenciamento de Processos de Negócio	17	17	34

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Conceitos de processos. Integração de processos. Metodologias, técnicas e ferramentas para a racionalização de processos organizacionais. Processos e a estrutura organizacional. Mudança organizacional. Ferramentas de modelagem. Análise e redesenho de processos. Proposição de mudanças e melhorias que apoiem os negócios das organizações. Automatização de processos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

ARAÚJO, L. C. G. Organização, Sistemas e Métodos e as Modernas Ferramentas de Gestão Organizacional. São Paulo: Atlas, 2001.
CAPOTE, G. BPM Para Todos - Uma Visão Geral Abrangente, Objetiva e Esclarecedora sobre Gerenciamento de Processos de Negócio. Santa Catarina: Bookess, 2012.
OLIVEIRA, J. F. de. Gestão de negócios. São Paulo: Saraiva, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS, A. L. N. Modelagem de Processos com BPMN. São Paulo: Brasport, 2013.
CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração: abordagens prescritivas e normativas da administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001
DRUCKER, P. Introdução a administração. São Paulo: Thomson Pioneira, 2002.
PAVANI JÚNIOR, O.; SCUCUGLIA, R. Mapeamento e Gestão de Processos – BPM: Gestão orientada a entrega por meio de objetos. São Paulo: Makron Books, 2011.
WESKE, M. Business Process Management: Concepts, Language, Architectures. Heidelberg: Springer-Verlag, 2007.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0036	Prática Curricular de Extensão III	34	51	85

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Desenvolvimento de projeto interdisciplinar para uma situação problema pré-estabelecida, contextualizada na área tecnologia de informação e compatível com as competências gerais e específicas que deverão ser desenvolvidas. Desenvolver Tecnologia Social ou Pesquisa Aplicada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 184 p.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
OLIVEIRA, J. L. de. Texto Acadêmico, Técnicas de Redação e de Pesquisa Científica. 9. ed. Petrópolis-RJ. Vozes. 2014. 224 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAVENTURA, Edivaldo M. Como ordenar as ideias. 10. ed. São Paulo: Ática, 2011. 127 p.
CHASSOT, Ático. A ciência através dos tempos. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280 p.
LAUDON K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. Ed. Pearson-Prentice Hall, 2013.
MARÇULA, M. Informática: Conceitos e aplicações. 3ª edição. São Paulo. Editora Érica, 2005.
VILLAR, M. S., Dicionário Houaiss Conciso. 1ª edição. São Paulo. Editora Moderna. 2011.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0037	Trabalho de Conclusão de Curso I	17	17	34

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Desenvolvimento das atividades previstas no projeto construído pelo aluno durante o curso sob orientação de um professor. Elaboração e apresentação de projeto de trabalho de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, M. M. de; MEDEIROS, J. B. Comunicação em língua portuguesa: normas para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 424 p.
OLIVEIRA, J. L. de. Texto Acadêmico, Técnicas de Redação e de Pesquisa Científica. 9. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014. 224 p.
SOUZA, L. M. de; CARVALHO, S. W. de. Compreensão e produção de textos. 18. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAVENTURA, Edivaldo M. Como ordenar as ideias. 10. ed. São Paulo: Ática, 2011. 127 p.
CHASSOT, Ático. A ciência através dos tempos. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280 p.
LAUDON K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. Ed. Pearson-Prentice Hall, 2013.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

MARÇULA, M. Informática: Conceitos e aplicações. 3ª edição. São Paulo. Editora Érica, 2005.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0038	Qualidade de Software	51	17	68
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Conceitos de Qualidade do Processo e do Produto de Software. Inspeções, verificação e validação. Conceitos de Qualidade. Modelos de Qualidade. Modelos de maturidade em qualidade de software. Implantação de Modelos de Qualidade. Processos de gerência da qualidade de software.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. S., Qualidade de Software, Editora Novatec, 2007. MALDONADO et al. Introdução ao Teste de Software. 1. Ed. Campus, 2007. PRESSMAN, R. S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 7. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011..				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
ALBUQUERQUE, R.; RIBEIRO, B. de M. Segurança no desenvolvimento de software: como garantir segurança do sistema para seu cliente. Rio de Janeiro: Campus, 2002. HIRAMA, K. Engenharia de Software – Qualidade e Produtividade com Tecnologia. 1. Ed., Elsevier, 2011. NOGUEIRA, M. Engenharia de Software: um framework para a gestão de riscos em projetos de software. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. NOGUEIRA, M. Engenharia de Software: Um Framework Para a Gestão de Riscos em Projetos de Software. 1 ed., Ciência Moderna, 2009. SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.				

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0039	Segurança e Auditoria de Sistemas			68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

		51	17	
Pré-Requisitos: Gerenciamento de Redes				
EMENTA				
Ameaças, riscos e vulnerabilidades dos sistemas de informação. Segurança das informações. Políticas de segurança. Ferramentas de segurança. Criptografia, Certificação Digital e Infraestruturas de chaves públicas (ICP). Padrões internacionais de segurança. Auditoria.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
NAKAMURA, E. Ti.; GEUS, P. L. de. Segurança de redes em ambientes cooperativos. São Paulo: Novatec Editora, 2007. 488 p. LYRA, M. R. Segurança e auditoria em sistemas de informação. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2008. STALLINGS, W. Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. 4. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
IMONIANA, J. O. Auditoria de sistemas de informação. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008. 207 p. MORAES, A. F. de. Segurança em redes: fundamentos. São Paulo: Érica, 2010. NEVES, J. C. Programação Shell Linux. 11 Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2017. 696 p. SILVA, G. M. da. Segurança em sistemas Linux: conceitos e um prático passo a passo. Rio de Janeiro: Ciencia Moderna, 2008 TANENBAUM, A. S; WETHERALL, D. J. Redes de Computadores. 5 ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2011. 600 p.				

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0040	Sistemas Distribuídos	51	17	68
Pré-Requisitos: Redes de Computadores				
EMENTA				
Caracterização de sistemas distribuídos. Modelos de sistemas distribuídos. Características dos Sistemas Distribuídos. Modelos de comunicação entre processos. Sincronização em sistemas				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

distribuídos. Objetos distribuídos. Serviços distribuídos de arquivos. Introdução à Computação Ubíqua. Exemplos de sistemas e plataformas distribuídas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COULOURIS, G. F.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T. Sistemas Distribuídos: conceitos e projetos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

DEITEL, P. J. Java: Como programar. Pearson Education do Brasil, 2011.

TANENBAUM, A.; VAN, S. M. Sistemas Distribuídos – Princípios e paradigmas. 2. Ed. Pearson, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOETZ, B.; GUIMARÃES, P. Java concorrente na prática. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2008. , 280p.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem. 6 ed. 2013. Rio de Janeiro: Wesley. 656 p.

PREISS, B. Estrutura de Dados e Algoritmos – Padrões de Projetos orientados a objetos com Java . 1ª Ed., Editora Campus, 2001.

SILBERSCHATZ, A.; GAGNE, G.; GALVIN, P. B. Sistemas Operacionais com Java. 8. ed. São Paulo: Campus, 2016. 808 p.

TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Peason, 5a. Ed. 2011. 600 p.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0041	Prática Curricular de Extensão IV	17	51	68

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Análise e sistematização de dados de um projeto interdisciplinar para uma situação problema pré-estabelecida, contextualizada na área tecnologia de informação e compatível com as competências gerais e específicas que deverão ser desenvolvidas, no sentido de transformá-las no conhecimento que irá subsidiar a argumentação que apresentará respostas à situação-problema proposta, e produção acadêmica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 184 p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, J. L. de. Texto Acadêmico, Técnicas de Redação e de Pesquisa Científica. 9. ed. Petrópolis-RJ. Vozes. 2014. 224 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAVENTURA, Edivaldo M. Como ordenar as ideias. 10. ed. São Paulo: Ática, 2011. 127 p.

CHASSOT, Ático. A ciência através dos tempos. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280 p.

LAUDON K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. Ed. Pearson-Prentice Hall, 2013.

MARÇULA, M. Informática: Conceitos e aplicações. 3ª edição. São Paulo. Editora Érica, 2005.

VILLAR, M. S., Dicionário Houaiss Conciso. 1ª edição. São Paulo. Editora Moderna. 2011.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0042	Trabalho de Conclusão de Curso II	17	17	34

Pré-Requisitos: Trabalho de Conclusão de Curso I

EMENTA

Desenvolvimento das atividades previstas no projeto construído pelo aluno durante o curso sob orientação de um professor. Elaboração e apresentação da versão final da monografia perante banca examinadora.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, M. M. de; MEDEIROS, J. B. Comunicação em língua portuguesa: normas para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 424 p.

OLIVEIRA, J. L. de. Texto Acadêmico, Técnicas de Redação e de Pesquisa Científica. 9. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014. 224 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

SOUZA, L. M. de; CARVALHO, S. W. de. Compreensão e produção de textos. 18. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAVENTURA, E. M. Como ordenar as ideias. 10. ed. São Paulo: Ática, 2011. 127 p.

CHASSOT, Át. A ciência através dos tempos. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280 p.

LAUDON K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. Ed. Pearson-Prentice Hall, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARÇULA, M. Informática: Conceitos e aplicações. 3ª edição. São Paulo. Editora Érica, 2005.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0043	Sistema de Apoio à Decisão	17	17	34

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

O processo de tomada de decisão nas organizações. Sistemas de informação de suporte ao processo decisório tático e estratégico (SAD, SIG, SIE). Tecnologias aplicadas a sistemas de informação de apoio à decisão: Datawarehouse, Datamarts, Datamining e OLAP.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIO, S. R. Sistemas de informação: um enfoque gerencial. 2 ed., Rio de Janeiro, LTC, 2008. 240p.

GOMES, L. F. A. M.; GOMES, C. F. S.; ALMEIDA, A. T. de. Tomada de Decisão Gerencial: Enfoque Multicritério, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 400p.

O'BRIEN, J. A. Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da Internet. 3. ed. São Paulo : Saraiva, 2011. 492p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, L. N. de; FERRARI, D. G. Introdução à Mineração de Dados: conceitos básicos, algoritmos e aplicações. São Paulo: Saraiva, 2016. 376 p.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 6a ed., Pearson, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

KORTH, H. F.; SILBERSCHATZ, A; SUDARSHAN S. Sistema de Banco de Dados. 6ª ed., Elsevier – Campus, 2012.
PASSOS, E; GOLDSCHMIDT, R. Data Mining - Um Guia Prático, Ed. Campus. Edição 1, 2005. 256 p.
RUSSELL, S.; NORVIG, P. Inteligência Artificial: tradução da terceira edição. Elsevier, 2013. 1016p.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0044	Empreendedorismo e Cooperativismo	17	17	34
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Conceitos. Mudanças nas relações de trabalho. Características empreendedoras. A motivação na busca de oportunidades. O funcionamento de um negócio. Estudo de viabilidade. Plano de negócios.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BESSANT, J.; TIDD, J. Inovação e Empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2009. GAUTHIER, F. A. O.; MACEDO, M.; LABIAK JUNIOR, S. Empreendedorismo. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010. SALIM, C. S.; SILVA, N. C. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier: 2010				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
FELIPINI, D. Empreendedorismo na internet: como encontrar e avaliar um lucrativo nicho de mercado. Rio de Janeiro: Brasport, 2010. FERRARI, R. Empreendedorismo para computação: criando negócios de tecnologia. São Paulo: Elsevier, 2010. OLIVEIRA, J. F. de. Gestão de negócios. São Paulo: Saraiva, 2005. TAJRA, S. F. Empreendedorismo: conceitos e práticas inovadoras. São Paulo: Érica, 2014. SABBAG, P. Y. Gerenciamento de projetos e empreendedorismo. São Paulo: Saraiva, 2009.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

9.1. Dados dos Componentes Optativos

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0045	Tópicos Avançados em Banco de Dados	34	34	68
Pré-Requisitos: Banco de Dados II				
EMENTA				
Conceitos avançados de banco de dados e tecnologias emergentes, englobando segurança e autorização em banco de dados. Banco de dados distribuídos, BDGrid, Banco de dados XML, Hibernate, Data Warehousing e OLAP, Banco de dados móveis.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
DATE, C. J. Introdução a sistemas de bancos de dados. Tradução da 8. ed. americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003. ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 6a ed., Pearson, 2010. KORTH, H. F.; SILBERSCHATZ, A; SUDARSHAN S. Sistema de Banco de Dados. 6ª ed., Elsevier – Campus, 2012.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
GARCIA-MOLINA, H.; ULLMAN, J.D; WIDOM, J. Database System Implementation. 1ª ed., Prentice-Hall, 2001. GUIMARÃES, C. C. Fundamentos de bancos de dados: modelagem, projeto e linguagem SQL. Editora Unicamp, 2003. HEUSER, C.A. Projeto de Banco de Dados. 5a. ed., Sagra Luzatto, 2004. MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. P. de. Projeto de banco de dados: uma visão prática. 16ª ed., São Paulo: Érica, 2009. RAMAKRISHNAN, R.; GEHRKE, J. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 3ª ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2008.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0046	Introdução a Robótica	34	34	68
Pré-Requisitos: Sistemas Digitais / Linguagem de Programação I				
EMENTA				
Introdução a Robótica. Estudo dos Principais componentes. Análise do sistema e sensoriamento. Programação de robôs.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BAGNALL, B. Maximum Lego Ev3: Building Robots with Java Brains. Variant Press. 2014. PAZOS, F. Automação de sistemas & robótica. 377 p. ISBN 85-7323-171-8. Rio de Janeiro: Axcel, 2002. ROMANO, V. F. – Robótica Industrial – Aplicação na Indústria de Manufatura e de Processos. Editora Edgard Blücher Ltda. Brasil 1ª edição. 2002.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. de. Algoritmos: lógica para o desenvolvimento de programação. 27. ed. São Paulo: Érica, 2014. GROOVER, M. P. Robótica: tecnologia e programação. São Paulo: McGraw-Hill-1989. PEREIRA, Fábio. Microcontroladores PIC – Programação em C. São Paulo: Érica, 2005. 360 p. ROSÁRIO, J. M., Princípios de Mecatrônica, 1. Edição, Pearson Prentice Hall, 2005. STEVE Furber, ARM System-on-chip Architecture, Addison-Wesley Professional, 2000.				

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0047	Tópicos Avançados em Redes de Computadores	34	34	68
Pré-Requisitos: Redes de Computadores / Linguagem de Programação I				
EMENTA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Histórico de Redes modernas e internet do futuro. Redes definidas por software. Computação autônoma. OpenFlow. Mecanismos de decisão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HERBERT, T. F. Sdn, Openflow, and Open Vswitch: Pocket Primer. 1 ed. INTL PUB MARKETING: 2014. 200p.

MENEZES, N. N. C. Introdução à programação com Python: algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 2 ed. Novatec, 2014. 328 p.

STALLINGS, W. Foundations of modern networking: SDN, NFV, QoE, IoT, and Cloud. Addison-Wesley Professional, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem. 6 ed. 2013. Rio de Janeiro: Wesley. 656 p.

MANZANO, J. A. G; Oliveira, J. F. Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. 27ª Ed., Érica, 2014.

NEVES, J. Programação Shell Linux. 11Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2017.

STALLINGS, W. Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. 4. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008.

TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Pearson, 5 ed 2011. 600 p.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0048	Tópicos Avançados em Sistemas Distribuídos	34	34	68
Pré-Requisitos: Sistemas Distribuídos				
EMENTA				
Computação em Nuvem e grids. Desafios de plataformas para computação em nuvem. Algoritmos distribuídos para nuvens. Tolerância de falhas em sistemas distribuídos. Tópicos emergentes em sistemas distribuídos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BAHGA, A. MADISSETTI, V. Blockchain Applications: A Hands-On Approach. 1º ed. VPT; 2017.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

VELVE, A. T.; OUTROS, A. Cloud Computing–Computação Em Nuvem-Uma Abordagem Pratica. 1 ed. Alta Books, 2011. 352 p.

VERAS, M. Computação em Nuvem–Nova Arquitetura de TI. Rio de Janeiro: Brasport, 1 ed. 2015. 192 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COULOURIS, G. F.; DOLLIMORE, Jean; KINDBERG, Tim. Sistemas Distribuídos: conceitos e projetos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

DEITEL, H. M. JAVA. Como Programar. Rio de Janeiro: Pearson, 2011.

PRUSTY, N. Building Blockchain Projects: Building decentralized Blockchain applications with Ethereum and Solidity. Packt Publishing. 2017. 266 p.

TANENBAUM, A S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Peason, 5a. Ed. 2011. 600 p.

TANENBAUM, A.; VAN S. M. Sistemas Distribuídos – Princípios e paradigmas. 2a ed. Pearson, 2007. 416 p.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0049	Sistemas Embarcados			68
		34	34	

Pré-Requisitos: Sistemas Digitais / Linguagem de Programação I

EMENTA

Sistemas de tempo real. Sistemas embarcados: modelagem, projeto e implementação. Programação concorrente. Núcleos operacionais. Escalonamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PEREIRA, F. Microcontroladores PIC – Programação em C. São Paulo: Érica, 2005. 360 p.

OLIVEIRA, R. S. de; TOSCANI, S. S.; CARISSINI, A. da S. Sistemas operacionais. 4. ed. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 2004.

STEVE, F. ARM System-on-chip Architecture, Addison-Wesley Professional, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALAN, C. S. Sistemas e Software de Tempo Real, Bookman, 2001.

BAGNALL, B. Maximum Lego Ev3: Building Robots with Java Brains. Variant Press. 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

MARTIN, F.; KENDALL, S. UML Essencial, Bookman, 2000.
PAZOS, F. Automação de sistemas & robótica. 377 p. ISBN 85-7323-171-8. Rio de Janeiro: Axcel, 2002.
ROMANO, V. F. – Robótica Industrial – Aplicação na Indústria de Manufatura e de Processos. Editora Edgard Blücher Ltda. Brasil 1ª edição. 2002.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0050	Desenvolvimento de Jogos	34	34	68
Pré-Requisitos: Linguagem de Programação II				
EMENTA				
Arquitetura e processo de desenvolvimento de jogos. Gráficos vetoriais e baseados em bitmap. Controle de temporização e ciclo de jogo. Introdução a gráficos em 3D. Frameworks de desenvolvimento de jogos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
EVANGELISTA, B. P. et al. XNA 3.0 para desenvolvimento de jogos no Windows, Zune e Xbox. Brasport, 2010. HARBOUR, J. S.. Programação de Games com Java. São Paulo: Cengage Learning, 2010. SALEN, K.; ZIMMERMAN, E. Regras do jogo: fundamentos do design de jogos. São Paulo: Blucher, 2012.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. de. Algoritmos: lógica para o desenvolvimento de programação. 27. ed. São Paulo: Érica, 2014. DAVISON, A. Pro Java 6 3D Game Development. Apress, 2014. DEITEL, HARVEY M. JAVA. Como Programar. Rio de Janeiro: Pearson, 2011. NOVAK, J. Desenvolvimento de Games: tradução da 2ª edição norte-americana. Cengage Learning, 2010. FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005..				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0051	Tópicos Avançados em Desenvolvimento WEB	34	34	68
		Pré-Requisitos: Desenvolvimento Web		
EMENTA				
Introdução a desenvolvimento Web em larga escala. Questões de projetos para desenvolvimento distribuído. Tecnologias de apoio à programação para Internet. Frameworks de Desenvolvimento.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
DEITEL, H. M et al. C#: como programar . São Paulo: Pearson Makron Books, 2003. MORVILLE, P.; ROSENFELD, L. Information architecture for the world wide web. 3.ed. Sebastopol: O'Really, 2006. PRESSMAN, R. S; LOWE, D. Engenharia web. Rio de Janeiro: LTC, 2009.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
BORGES JUNIOR, M. P. Sistema em ASP 3.0: utilizando três camadas. São Paulo: Ciência Moderna, 2008. COSTA, R. G.; TODESCHINI, L. WEB: como programar usando ferramentas livres: HTML, JavaScript, Apache, MySQL e PHP. Rio de Janeiro: Alta Books, c2006 FLATSCHART, F. HTML 5: embarque imediato. Rio de Janeiro: Brasport, 2011. NIELSEN, J,; LORANGER, H. Usabilidade na web: [projetando websites com qualidade]. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007 QIAN, K. et al. Desenvolvimento web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010..				

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0052	Geometria Analítica	34	34	68
		Pré-Requisitos: Nenhum		
EMENTA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Coordenadas no plano. Equações de retas e circunferências. Vetores. Cônicas e a equação geral do segundo grau a duas variáveis. Coordenadas e vetores no espaço. Equações de planos e retas no espaço. Superfícies e suas equações: quadráticas, de revolução, cilíndricas e cônicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOULOS, P.; CAMARGO, I. de – Introdução a Geometria Analítica no Espaço – Ed. Makron Books, São Paulo – 1997.

CAMARGO, I. e BOULOS, P. Geometria Analítica: Um tratamento vetorial. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

REIS, G.; SILVA, V. V. Geometria Analítica. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ESPINOSA, I. C. de O. N., FILHO, P. B. Geometria Analítica Para Computação. São Paulo: LTC, 2009.

IEZZI G., Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 7 - Geometria Analítica - 6ª Ed. 2013.

LORETO, A. C. da C. / LORETO Jr., A. P. Vetores e Geometria Analítica - Teoria e Exercícios - 4ª Ed. 2014.

SANTOS, R. J. Um curso de geometria analítica e álgebra linear. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2010.

WINTERLE, P. Vetores e geometria analítica. São Paulo: Pearson, 2000.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0053	Álgebra Linear	34	34	68

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Sistemas Lineares, Espaços Vetoriais. Base de um Espaço Vetorial. Transformações Lineares. Matriz de uma transformação linear. Espaços com Produto Interno. Autovalores e Autovetores. Diagonalização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTON, H.; RORRES, C.. Álgebra linear com aplicações. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

CALLIOLI, C. A.; DOMINGUES, H. H.; COSTA, R. C.F.. Álgebra linear e aplicações. 6.ed. São Paulo: Atual, 2010.

LIPSCHUTZ, S. Álgebra Linear. Coleção Schaum, Editora Bookman, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTON, H.; BUSBY, R. C. Álgebra Linear Contemporânea. Bookman.

LIMA, E. L. Álgebra linear. 8ª ed. Rio de Janeiro: SBM-IMPA, 2011.

NICHOLSON, K. Álgebra linear. 2ª ed. São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2006

LIPSCHUTZ, S. / MARC, L. Álgebra Linear - Col. Schaum. 4. ed. Bookman, 2011.

POOLE, D. Álgebra linear. 1ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2003.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0054	Diversidades e as TICs			68
		34	34	

Pré-Requisitos: Nenhum

EMENTA

Negritude e empoderamento. Pluralidade cultural, multiculturalismo e interculturalidade. Espaços de clivagens de classe, gênero, religião, interétnicas. O uso das TICs como instrumentos de empoderamento das minorias, combate ao racismo e divulgação de saberes. Artigo 26-A da LDB 9394/1996 (modificado pelas leis 10.639/2003 e 11.645/2008).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOURO, G. L.. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. [16. ed]. Petrópolis: Vozes, 2014.

MOITA LOPES, L. P. da. Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2002. (Coleção Letramento, Educação e sociedade).

ROJO, R. H. R. (Org.). Escol@ conectada: os multiletramentos e as TIC's. São Paulo: Parábola, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

CANAU, V. M. Sociedade multicultural e educação: tensões e desafios. In: CANAU, Vera Maria (Org.). Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis: Vozes, 2012.

IVO, I. P.; PAIVA, E. F. Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedade, culturas e trabalho. Vitória da Conquista – BA: Edições UESB, 2016.

MUNANGA, K. Negritude: usos e sentidos. São Paulo: Autêntica, 2015.

SILVA, C. B. R. Da terra das primaveras à ilha do amor: reggae, lazer e identidade cultural. São Luís: Pitomba livros e discos, 2016.

SOUZA, F. da S. Nêgo: palavras da Bahia. In: SOUZA, Florentina da Silva. Afrodescendência em Cadernos Negros e Jornal MNU. Belo Horizonte : Autêntica, 2006.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0055	Tópicos Avançados em Engenharia de Software	34	34	68
Pré-Requisitos: Análise e Projeto de Sistemas, Gestão de Projeto de software				
EMENTA				
Metodologias ágeis. Linguagem NCL. Linguagem LUA. Reuso e componentes de software. Conceitos de arquitetura de software. Modelos de arquitetura. Model Driven Architecture (MDA). Web Services e Service Oriented Architecture (SOA). Desenvolvimento de projeto.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
KLEPPE, A. et al. MDA Explained: The Model Driven Architecture: Practice and Promise. Addison Wesley, 2003.				
PRESSMAN, R. S., Engenharia de Software, 7 ed. Makron Books, 2011.				
SOMMERVILLE, J. Engenharia de software. 9 ed. Addison Wesley, 2011.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
AUDY, J.; PRIKLADNICKI, R. Desenvolvimento distribuído de software. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008.				
ENGHOLM JÚNIOR, H. Engenharia de Software na Prática. 1. ed. Novatec, 2010.				
HANSEN, M. D. SOA Using Java Web Services. Prentice Hall, 2007.				
FILHO, W. de P. P. Engenharia de Software: Fundamentos, Métodos e Padrões. 3ª Ed., LTC, 2009.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

MARZULLO, F. P. SOA na Prática. Novatec, 2009.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0056	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	34	34	68
Pré-Requisitos: Nenhum				
EMENTA				
Estudos pedagógico e filosóficos da educação de surdos. Políticas públicas da Educação Inclusiva. A história da Educação de Surdos no mundo e no Brasil. A educação de surdos na Educação Básica. A Cultura e as comunidades surdas. A política de educação bilíngue para surdos. Estudo linguístico da Libras. Os universais linguísticos. A relação entre linguagem e surdez. Marcos Legais da oficialização da Libras (Lei 10.436/2002 e Decreto 5.626/2005). Aspectos fonológicos, morfossintáticos e semânticos - pragmáticos da Libras.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
GOIS, M. C. R. de. Linguagem, surdez e educação. 3. ed. São Paulo: Autores Associados, 2012. QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2007. QUADROS, R. M. Educação de Educação de surdos: a aquisição da linguagem. 1 ed. São Paulo: Artmed, 1997. SKLIAR, C. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
ENCICLOPÉDIA da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em Libras, volume 1. São Paulo: Edusp, 2011. 682 p. FERNANDES, E. (Org). Surdez e Bilinguismo. 1 ed. São Paulo: Mediação Editora, 2012. HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008. MANTOAN, M. T. E. (Org.). A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon; SENAC, 1997. PIMENTA, N; QUADROS, R. M. de. Curso de LIBRAS 1: iniciante. 4. ed. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2010. SÁ, N. R. L. de. Cultura, poder e educação de surdos. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2010.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

SKLIAR, C. (Org.). Atualidade da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística. 3. ed. Porto Alegre: Mediacao, 2009.

Código	Componente Curricular	Carga Horária (hs)		C. H. Total (hs)
		Teórico	Prática	
BSI 0057	Paradigmas de Linguagens de Programação	34	34	68
Pré-Requisitos: Linguagem de Programação II				
EMENTA				
Evolução das principais de linguagens de programação; Visão comparativa de paradigmas de programação. Linguagem de programação funcional; Linguagem de programação lógica.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BRATKO, I. Prolog programming for Artificial Intelligence. 4ªed. Glasgow: Berkeley, 2011. SÁ, C. C., Silva, Marcio F. Haskell: Uma arbodagem prática Novatec. 2006. SEBESTA, R. W. Conceitos de Linguagens de Programação. 9a. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
DEITEL, H. M. JAVA. Como Programar. Rio de Janeiro: Pearson, 2011. FRIEDEMAN, D.I P.; WAND, M.; HAYNES, C. T. Fundamentos de linguagem de programação. São Paulo: Berkeley, 2001 NICOLETTI, M. C. A cartilha Prolog. São Carlos: EdUFSCar, 2003. 123 p. GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R.. Estruturas de dados e algoritmos em Java. 4. ed.-. Porto Alegre: Bookman, 2007 SIMÃO S. T.; OLIVEIRA, R. S. de; CARISSIMI, A. S. Sistemas Operacionais e Programação Concorrente, Editora Sagra Luzzatto, 2004.				

10. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado é um ato educativo e acadêmico, desenvolvido no ambiente de trabalho, previsto na Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que deverá ser planejado, executado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

e avaliado em conformidade com os objetivos propostos na legislação vigente e nas normatizações internas do IF Baiano e no Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

O estágio supervisionado constitui-se como componente curricular obrigatório, indispensável à obtenção do diploma, com carga horária de 272 horas.

As atividades programadas para o estágio supervisionado devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo estudante no decorrer do curso.

Poderão realizar o estágio supervisionado todos os discentes regularmente matriculados e que tenham cursado pelo menos 50% da carga horária total prevista na matriz curricular. O período para realização das matrículas no componente curricular Estágio Supervisionado obedecerá ao Calendário Acadêmico do IF Baiano.

11. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

Compreende-se por aproveitamento de estudos a validação de saberes de componentes estudados em outro curso superior de graduação e a certificação de conhecimentos, por meio de experiências prévias, inclusive fora do ambiente escolar, ambos com o fim de alcançar a dispensa de disciplinas integrantes da matriz curricular do curso.

A Organização Didática do Ensino Superior do IF Baiano contemplará os aspectos operacionais para tais processos de validação de conhecimento. Quando couber, os trâmites operacionais para esses procedimentos acadêmicos consistem, a saber: o bacharelado (a) solicitará esse recurso junto à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), conforme prazo estipulado no calendário escolar. A seguir, a coordenação do curso o encaminhará ao professor responsável pela disciplina para análise e parecer.

Os critérios de aproveitamento de estudos atenderão às condições previstas na Organização Didática da Educação Superior do IF Baiano e demais Legislações vigentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem, compreendida como uma prática de investigação processual, diagnóstica, contínua, cumulativa, sistemática e compartilhada do processo de ensino-aprendizagem, permite diagnosticar dificuldades e reorientar o planejamento educacional, é um dos saberes fundamentais para o desenvolvimento educacional, pois implica em diagnóstico, planejamento e tomada de decisão.

Os procedimentos e processos avaliativos devem ser realizados periodicamente e de forma contínua, buscando construir e reconstruir o conhecimento e desenvolver hábitos e atitudes coerentes com a formação integral do profissional-cidadão. Para esta finalidade, os instrumentos devem ser diversificados e incluir os conteúdos trabalhados nos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do curso. Estes instrumentos devem ser elaborados de forma que possibilitem ao educando a oportunidade de desenvolver a capacidade de raciocínio, de interpretar e de estabelecer a articulação entre a teoria e a prática.

Desta forma o processo ensino-aprendizagem deve necessariamente contemplar o desenvolvimento do estudante para exercer atividades referentes à área de atuação profissional, bem como às suas experiências e aos seus conhecimentos prévios, para ampliá-los, reorganizá-los e sistematizá-los, considerando:

- 1) a interação dos sujeitos envolvidos nesse processo para a construção dialógica do conhecimento;
- 2) uma ação pedagógica que proporcione a formação integral do cidadão e incentive a visão crítica de mundo, de sociedade, de educação, de ciência, de cultura, de tecnologia e de ser humano;
- 3) uma perspectiva interdisciplinar, integrada e contextualizada, compatibilizando métodos e técnicas de ensino, pesquisa e extensão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

4) uma práxis que favoreça mudanças de atitude e a compreensão de que a construção do conhecimento deve ter como premissa a diversidade sociocultural a qual contribui para as transformações sociais e coletivas;

5) os aspectos socioculturais como constituintes da produção de conhecimentos, portanto temas geradores, que serão integrados aos conteúdos escolares em uma abordagem inter e transdisciplinar;

6) a seleção de conteúdos elaborada a partir dos princípios e propostas dos projetos pedagógicos dos cursos, das áreas de conhecimento e eixos tecnológicos que fundamentam a formação profissional.

Fundamentado nos princípios anteriormente citados nos incisos de I a VI, o processo ensino-aprendizagem será pautado:

- 1) na compreensão do estudante como sujeito construtor e reconstrutor do saber;
- 2) na atuação do professor como mediador da aprendizagem;
- 3) na compreensão do conhecimento como inacabado e em permanente construção;
- 4) no desenvolvimento de uma avaliação contínua e cumulativa;
- 5) no diálogo como fonte de aprendizagem e interação.

O sistema de avaliação atenderá a todas as condições previstas na Organização Didática do Ensino Superior do IF Baiano, além da legislação em vigor.

Quanto aos critérios de avaliação, serão observadas as disposições previstas no Título VII, Capítulo II “Dos Critérios dos Processos Avaliativos e da Aprovação nos Componentes Curriculares”, da Organização Didática do Ensino Superior do IF Baiano, de onde destaca-se:

- 1) As avaliações deverão ser realizadas em proporcionalidade à carga horária das disciplinas, obedecendo ao mínimo de 02 (duas) avaliações por período letivo;
- 2) A aprovação nos componentes curriculares ofertados em cada período letivo está condicionada à obtenção da Média Aritmética 7 (sete), a partir do conjunto das avaliações realizadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

- 3) Terá direito a Avaliação Final o(a) discente que obtiver a média das avaliações parciais menor que 7,0 (sete) pontos, e apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular;
- 4) Após a aplicação da Avaliação Final, deverá ser aprovado o(a) discente que obtiver a nota igual ou maior que 5,0 (cinco) pontos. Observa-se ainda que, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas entre a divulgação da média obtida do componente curricular e a realização da avaliação final, considerando o calendário acadêmico.

O tempo mínimo de integralização do Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação é de 8 (oito) semestres letivos e o prazo máximo é de 16 (dezesesseis) semestres letivos.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Os processos de avaliação na Instituição serão permanentes e conduzidos sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com periodicidade estabelecida, tendo por base o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Os princípios da avaliação do curso serão pautados no respeito à diversidade e ao desenvolvimento integral do cidadão, buscando verificar os elementos que compõem a Instituição e a proposta de uma educação de qualidade.

A avaliação dos cursos superiores e de qualificação será realizada através de avaliação interna (autoavaliação) e externa, desenvolvida pela Secretaria de Educação Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

A avaliação dos cursos aborda dimensões e indicadores levando em consideração aspectos relativos ao desenvolvimento pedagógico e administrativo, tendo como objetivos específicos identificar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

pontos relevantes e críticos que interferem na qualidade do curso, avaliar o desenvolvimento didático-pedagógico e verificar o envolvimento do corpo docente.

Visando garantir a qualidade dos cursos ofertados, é levada em consideração a necessidade de identificar constantemente as condições de ensino dos cursos, mediante avaliação das dimensões do currículo, corpo docente e infraestrutura física e material.

As orientações relacionadas à avaliação poderão ser adequadas em consequência da necessidade de atendimento à legislação vigente, principalmente as definidas por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.

14. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

A expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica não pode se manter alheia a programas de inclusão que possibilitem a entrada, permanência e conclusão do curso pela comunidade que atende determinada unidade de ensino. Desse modo, a procura por reduzir desigualdades sociais faz parte da construção da nova sociedade, tendo como base as políticas de inclusão e manutenção dos discentes, a fim de evitar a evasão escolar e promover o desenvolvimento do curso de modo pleno e satisfatório, para elevar a excelência dos cursos ofertados pela Rede Federal de Ensino.

Diante dessa perspectiva, oferecer condições de acesso e permanência do discente nos cursos ofertados pelo *campus* Itapetinga é uma das estratégias para a formação acadêmica. Assim, em comunhão com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2015 -2019) do IF Baiano, que prevê a Implementação da Política Estudantil, cuja responsabilidade está a cargo da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE (Pró-reitoria de Ensino) e a execução sob responsabilidade das Coordenações de Assuntos Estudantis dos *Campi*, o *campus* Itapetinga prevê a manutenção e ampliação das políticas já consolidadas, além de outras que diminuam a situação de vulnerabilidade social de parte de seu alunado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

14.1. Política de Qualidade do Ensino

A Política de Qualidade do Ensino, instituída por meio da Resolução/CONSUP Nº 18/2015, se constitui em importante passo para a concretização das ações de melhoria das práticas educacionais desenvolvidas no âmbito do IF Baiano, no intuito de dar mecanismos para atuação de acompanhamento pedagógico, da melhoria e ampliação da infraestrutura, do acompanhamento individualizado do estudante e da implantação de estruturas de gestão que auxiliem no acompanhamento do desenvolvimento das ações educativas em cada *Campus*.

14.1.1. Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem

O Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem tem como objetivo central, aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, através de ações que contribuam para a melhoria da qualidade dos cursos do IF Baiano, ampliando as possibilidades de permanência dos estudantes e, conseqüentemente, a conclusão do curso escolhido com êxito.

As atividades de nivelamento, no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, têm por finalidade melhorar o desempenho dos estudantes, especialmente dos ingressantes, possibilitando-lhes acesso a cursos e oficinas de nivelamento, que servirão como base para a compreensão de conceitos e fundamentos, focando nas áreas de maior concentração de dificuldades dos discentes, sobretudo aqueles componentes que lideram os dados de reprovação nos cursos ofertados no *Campus*.

De modo específico, o desenvolvimento de programas de nivelamento, seja na forma de oficinas ou cursos, priorizarão ações voltadas aos conteúdos de Matemática e Língua Portuguesa, devido ao seu caráter básico, e poderão expandir-se para conhecimentos básicos nas áreas de Computação e Informática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

A implementação dos cursos e/ou oficinas considerará a realização de atividades diagnósticas junto ao corpo discente e a indicação de estudantes pelo corpo docente do curso para melhoria da aprendizagem ou superação de dificuldades encontradas.

As ações de nivelamento também poderão ser encaminhadas pela Equipe Técnico Pedagógica, a partir do acompanhamento realizado.

A implementação do Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem atenderá a regulamentação específica, instituída por meio da Resolução/CONSUP Nº 21/2015.

14.1.2. Programa de Monitoria

O Programa de Monitoria tem como finalidade promover a melhoria da qualidade do ensino do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências educacionais, a articulação entre teoria e prática, bem como a integração curricular em seus diferentes aspectos. Sua prática também auxiliará os estudantes a exercitar as ações didático-pedagógicas em um ambiente contextualizado, ao mesmo tempo que incentiva a partilha dos saberes e o apoio mútuo entre estudantes em seu processo de ensino-aprendizagem.

A implementação do Programa de Monitoria atenderá a regulamentação específica, instituída por meio da Resolução/CONSUP Nº 08/2016.

14.1.3. Programa de Tutoria Acadêmica

O Programa de Tutoria Acadêmica do IF Baiano, tem por finalidade zelar pelo itinerário formativo, social e profissional dos discentes, acompanhando-os e orientando-os durante o período que estiverem regularmente matriculados nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

No *Campus* Itapetinga, o Programa de Tutoria Acadêmica possui como espinha dorsal as seguintes diretrizes: contribuir com a redução dos índices de retenção e evasão do processo educativo; oferecer orientações acadêmicas visando a melhoria do desempenho no processo de aprendizagem, desde o ingresso até sua conclusão; contribuir com a acessibilidade dos discentes no *Campus*, principalmente daqueles com necessidades educacionais específicas, deficiência e altas habilidades; e promover o desenvolvimento da cultura de estudo, o hábito da leitura que complementem as atividades regulares, por meio do acompanhamento personalizado.

O Programa de Tutoria Acadêmica é exercido exclusivamente pelo corpo docente do *campus*, que deverá dedicar parte de sua carga horária ao acompanhamento e orientações acadêmicas pertinentes ao desenvolvimento profissional do discente, visando desenvolver métodos de estudo ou práticas que possibilitem o crescimento pessoal dos estudantes e da futura atuação profissional.

A implementação do Programa de Tutoria Acadêmica atenderá a regulamentação específica, instituída por meio da Resolução/CONSUP Nº 20/2015.

14.1.4. Programa de Acompanhamento de Egressos

O Programa de Acompanhamento de Egressos instituído no *Campus* Itapetinga leva em consideração os aspectos relativos a um desenvolvimento de formação continuada aliado a inserção do egresso no mundo do trabalho.

Para desenvolvimento deste Programa torna-se necessário o contato constante dos egressos com o *Campus* a partir da consolidação de banco de dados permanente, inserção dos mesmos nas atividades formativas/acadêmicas, além de verificar adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos ao exercício laboral.

Propõe-se, como atividades a serem desenvolvidas para atender a este Programa, a realização do Dia do Egresso, Dias de Campo, Seminários e/ou Congressos, Cursos de curta duração, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

possibilidade de participar em projeto de pesquisa e extensão desenvolvidos no *Campus* Itapetinga ou em associação com as instituições nas quais exercem suas atividades.

14.1.5. Programas de Pesquisa e Extensão

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IF Baiano *campus* Itapetinga buscará desenvolver seu currículo calcado na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação profissional, humana e política de bases sólidas, a partir da concepção da pesquisa e da extensão também como princípios educativos e formativos.

Os estudantes do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação poderão participar dos programas institucionais de fomento à iniciação científica e iniciação à extensão, uma vez que a pesquisa e a extensão buscam completar aspectos que fortaleçam a relação entre a produção científica e tecnológica com os interesses da sociedade, além de propiciar a democratização, difusão, diálogo e gestão dos conhecimentos científico-tecnológico. Os programas desenvolvidos no IF Baiano são:

a) PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica tem por objetivo despertar e induzir o pensamento e a vocação científica, bem como incentivar discentes para a pesquisa científica e à produção do conhecimento, mediante a concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) e Iniciação Científica Júnior (ICJr.), para participação discente em projetos de pesquisa institucionais desenvolvidos sob orientação de pesquisadores. As bolsas são provenientes tanto de cotas institucionais do próprio IF Baiano, como de agências de fomento à pesquisa externas.

b) PIBITI – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação objetiva despertar talentos potenciais discentes e incentivá-los para a prática empreendedora, à criatividade, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, mediante a concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica (IT), para participação discente em projetos de inovação tecnológica orientados. As bolsas concedidas provém de cotas institucionais do IF Baiano e de agências de fomento à pesquisa e à inovação tecnológica externas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

c) PIBEX – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão tem por objetivo estimular os estudantes do ensino médio, técnico e tecnológico e superior a participar de atividades de extensão profissional, científica e tecnológica, através do desenvolvimento de projetos de extensão, utilizando-se da infraestrutura disponível no Instituto, contribuindo, assim, para o aprimoramento dos extensionistas e para a formação cultural e científica dos estudantes._

14.2. Política de Assistência Estudantil

A política de Assistência Estudantil constitui-se de um conjunto de princípios norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização do acesso, permanência e êxito dos estudantes no processo formativo, bem como sua inserção socioprofissional, com vistas à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao fortalecimento da cidadania, à otimização do desempenho acadêmico e ao bem-estar biopsicossocial.

No IF Baiano, a Política de Assistência Estudantil deverá abranger, através de seus programas, todos os estudantes regularmente matriculados, ressaltando-se que os programas que demandarem recursos financeiros serão utilizados, prioritariamente, para atender às necessidades dos estudantes, cuja renda familiar per capita seja até um salário mínimo e meio vigente.

Os princípios que fundamentam a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano são:

- Direito ao ensino público e gratuito de qualidade;
- Promoção da inclusão por meio da educação;
- Igualdade de condições e equidade no acesso, permanência e êxito na conclusão e no percurso formativo, isento de quaisquer discriminações;
- Respeito a dignidade do sujeito, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência acadêmica e comunitária;
- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pela Instituição e dos critérios para seu acesso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

- Garantia da liberdade de aprendizagem, através da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão.

A implementação da Política de Assistência Estudantil atenderá a regulamentação específica, instituída por meio da Resolução/CONSUP Nº 64/2016.

14.2.1. Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE)

O Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) do IF Baiano será destinado aos discentes regularmente matriculados, que possuam renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente – conforme definido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – para garantia da permanência na instituição durante os anos da formação acadêmica.

O PAISE, observando as normas e possibilidades orçamentária do IF Baiano *Campus* Itapetinga, será composto de uma série de ações e benefícios, tais como: auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio material acadêmico, auxílio uniforme, auxílio permanência, auxílio creche e auxílio eventual.

Caberá à Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* elaborar anualmente edital para execução do programa, observando a regulamentação institucional vigente.

14.2.2. Programa de Incentivo à Participação Político Acadêmica (PROPAC)

O Programa de Incentivo à Participação Político Acadêmica (PROPAC) visa apoiar à realização de ações que contribuam para o exercício da cidadania e do direito de organização política do estudante. O PROPAC estimula a representação discente através da formação de Grêmios, Centros e Diretórios Acadêmicos, bem como garante o apoio à participação dos mesmos em eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de caráter sociopolítico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

A participação dos estudantes também é assegurada nos conselhos consultivos e deliberativos desta instituição, resguardada a proporcionalidade discente, prevista em lei. É assegurado o direito de votar e ser votado nos processos de consulta, conforme o regimento da instituição e regulamentações específicas.

14.2.3. Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL)

O Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL) tem por finalidade garantir aos estudantes o exercício dos direitos culturais, as condições para a prática da cultura esportiva, do lazer e o fazer artístico, visando à qualidade do desempenho acadêmico, a produção do conhecimento e a formação cidadã.

O *Campus* Itapetinga conta com o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL) ao qual compete: apoiar e incentivar ações artístico-culturais visando à valorização e difusão das manifestações culturais estudantis; garantir espaço adequado para o desenvolvimento de atividades artísticas; estimular o acesso às fontes culturais, assegurando as condições necessárias para visitação a espaços culturais e de lazer; proporcionar a representação do IF Baiano em eventos esportivos e culturais oficiais; bem como, apoio técnico para realização de eventos de natureza artística.

14.2.4. Programa de Assistência Integral à Saúde (PRÓ-SAÚDE)

O Programa de Assistência Integral à Saúde (PRÓ-SAÚDE) visa criar mecanismos para viabilizar assistência ao discente através de serviço de atendimento odontológico, acompanhamento psicológico, enfermagem e nutrição, incluindo ações de prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde como, campanha de vacinação, doação de sangue, riscos das doenças sexualmente transmissíveis, saúde bucal, higiene corporal e orientação nutricional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

No *campus* Itapetinga as ações do PRÓ-SAÚDE serão executados por meio da atuação da Coordenação de Assistência ao Educando com participação dos servidores que compõem equipe multidisciplinar capacitada, composta por Nutricionista, Psicóloga, Assistente Social, Enfermeira e Técnica em Enfermagem. Serão priorizadas as ações de prevenção e educação, valorizando processos formativos de bem-estar social e convivência saudável. Para tal, serão realizadas palestras, campanhas de vacinação e prevenção a doenças, avaliação nutricional e psicológica, atendimento individualizado, quando for o caso, encaminhamentos para atendimento nas unidades de saúde, quando for necessário.

14.2.5. Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP)

O Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP) tem como finalidade acompanhar os discentes em seu desenvolvimento integral a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional por meio de atendimento individualizado ou em grupo, por iniciativa própria ou por solicitação, ou ainda por indicação de docentes, pais e/ou responsáveis.

Para a execução do Programa, o *Campus* conta com o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) que promove ações de prevenção relativas ao comportamento e situações de risco, fomenta diálogos com familiares dos discentes, e realiza acompanhamentos sistemáticos às turmas de modo a identificar dificuldades de natureza diversa que podem refletir direta ou indiretamente no seu desempenho acadêmico.

14.3. Política de Diversidade e Inclusão

A Política de Diversidade e Inclusão busca garantir o acesso, permanência e êxito ao estudante em situação de vulnerabilidade social e deficiente, ampliando suas possibilidades de aprendizagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Em sintonia com a Política de Educação em Direitos Humanos, na inclusão da pessoa com deficiência e dos grupos que historicamente foram excluídos da sociedade, busca construir um novo sentido para a educação e a formação dos sujeitos.

Visa garantir no IF Baiano o acesso à educação de qualidade, pautado em valores humanísticos e democráticos, de respeito às diferenças e a diversidade. A política se organiza através de programas e ações, regulamentados por meio da Resolução/CONSUP Nº 12/2012.

Para assegurar a Política de Diversidade e Inclusão o IF Baiano promove ações de inclusão nos espaços de socialização, por meio dos seguintes programas institucionais: Programa de Educação em Direitos Humanos (PEDH), Programa de Cotas (PRÓ-COTAS), Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional (PIJAEP) e Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (PAPNE).

14.3.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (PAPNE) tem suas ações implementadas no *Campus* Itapetinga por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem como objetivo promover a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição de forma a promover a inclusão de todos na educação.

O NAPNE tem o intuito de subsidiar docentes e discentes no processo de ensino-aprendizagem, e outros servidores técnicos em suas atribuições, por meio da adequação de materiais e equipamentos, e do acompanhamento e orientação, visando minimizar quaisquer dificuldades pedagógicas e/ou laborais existentes.

O NAPNE deve indicar a demanda e acompanhar a oferta das condições de acessibilidade da Instituição para o acesso e permanência dos educandos com necessidades especiais, sensibilizando os servidores, de forma contínua e permanente, acerca da importância da inclusão, estimulando a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

participação dos mesmos em cursos de capacitação/qualificação sobre formas de inclusão e elaborando e aprimorando projetos que ampliem e inovem o atendimento a esse público.

14.3.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

Ao considerar o compromisso com a formação humana e em atendimento aos pressupostos legais de respeito à diversidade cultural e étnica (Lei nº 11.645/08), busca-se fomentar discussões e trabalhos interdisciplinares e multidisciplinares voltados à diversidade que terão como suporte as diretrizes elencadas na Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano, em especial por meio do Programa de Educação em Direitos Humanos (PEDH) que cria, nos *campi* deste Instituto, os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

O NEABI tem como finalidade promover estudos, pesquisas e ações sobre a questão da igualdade e da proteção dos direitos de pessoas e grupos étnicos historicamente excluídos e/ou discriminados, especificamente em relação aos povos indígenas e afrodescendentes.

15. INFRAESTRUTURA

O IF Baiano *campus* Itapetinga, possui uma área de 105 ha. A estrutura do *campus* é composta de setores administrativo e pedagógico. O setor administrativo com 07 salas ocupa aproximadamente 324 m² de área construída.

O setor pedagógico dispõe de um (01) auditório pequeno com capacidade para 70 pessoas, quatro (04) salas para docentes, um (01) refeitório, uma (01) cantina, uma (01) garagem com veículos utilitários (ônibus, micro-ônibus, *sprinter*, caminhão, carros de passeio, maquinário agrícola).

Ainda, possui 09 salas destinadas às atividades pedagógicas, tais como Diretoria Acadêmica, Coordenação de Ensino, Coordenação de Assuntos Estudantis, Equipe Técnico-Pedagógica, Coordenação de Pesquisa e Inovação, Coordenação de Extensão, Coordenação das Unidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Educativas de Campo, Secretaria de Registros Acadêmicos, Reprografia, Atendimento Individual Discente.

Todos os setores são providos com os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades, como computadores, impressoras, tabletes, bem como com conectividade e transferência de dados.

Como área de convivência o *campus* possui 4.000 m² de área esportiva (quadra poliesportiva e campo de futebol), além de um espaço aberto de convivência e para realização de eventos científicos e culturais (tenda), com 288 m².

15.1. Biblioteca

A Biblioteca Dalila Calmon do *Campus* Itapetinga atende à comunidade acadêmica interna e de seu entorno, nos setores de ensino, pesquisa e extensão. Capaz de atender 55 pessoas devidamente acomodadas. O acervo é composto por materiais de múltiplas áreas do conhecimento, disponíveis para pesquisa através de catálogo on-line.

A Biblioteca possui uma área total de 260 m², apresenta uma entrada principal acessível e ampla. Possui ainda uma sala para a coordenação e outra para processo técnico, além de disponibilizar 10 computadores com acesso a internet para serem utilizados pelos alunos em suas pesquisas.

Os equipamentos e mobiliários disponíveis aos usuários da biblioteca são suficientes e adequados às exigências de um ambiente próprio para estudo e pesquisa.

No tocante ao empréstimo, o estudante deverá seguir o regulamento da biblioteca Dalila Calmon, que trata sobre os procedimentos de retirada, renovação e devolução de livros.

As aquisições de bibliografias se darão em conformidade com o Plano de Atualização de Acervo Bibliográfico, constante do Plano de Implantação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, considerando a relação entre o quantitativo de livros e estudantes, além das necessidades advindas dos professores em seus componentes curriculares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

A relação de livros da área de Ciências da Computação que constam atualmente na biblioteca Dalila Calmon está descrita no Apêndice.

15.2. Laboratórios

O *Campus* Itapetinga dispõe de 04 (quatro) espaços destinados aos laboratórios do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, sendo 03 (três) situados no novo módulo acadêmico, e o outro no antigo módulo de salas de aula. Todos eles possuem estrutura de rede lógica instalada.

Os laboratórios estão distribuídos da seguinte forma:

1) **Laboratório de Programação I**, que contempla as áreas de Algoritmo, Linguagem de Programação, Estrutura de Dados, Desenvolvimento Web, Programação para Dispositivos Móveis, Desenvolvimento de Jogos.

2) **Laboratório de Programação II**, que contempla as áreas de Banco de Dados, Análise e Projeto de Sistemas, Sistemas Operacionais, Estatística, Gestão de projetos e Gerenciamento de Processo de Negócio.

3) **Laboratório de Redes**, que contempla as áreas de Redes de Computadores, Gerência de Redes, Segurança e Auditoria de Sistemas e Sistemas Distribuídos.

4) **Laboratório de Manutenção**, Eletrônica e Arquitetura de computadores, que contempla as áreas de Sistemas Digitais, Arquitetura de Computadores, Sistemas Embarcados e Introdução a Robótica.

As aquisições de materiais e equipamentos para composição dos laboratórios se darão em conformidade com o Plano de Atualização dos laboratórios, constante do Plano de Implantação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

15.3. Recursos Didáticos

Os recursos didáticos se apresentam como um conjunto de ferramentas utilizadas pelos docentes para facilitar o processo de ensino e aprendizagem, funcionando como uma ponte entre o conteúdo proposto para cada componente curricular e o discente, assumindo a função de mediadores da aquisição do conhecimento. Sua utilização é muito importante para que o aluno assimile o conteúdo trabalhado, desenvolvendo sua criatividade, proporcionando uma melhor aplicação do conteúdo.

A capacidade que os recursos didáticos têm de despertar e estimular os mecanismos sensoriais, principalmente os audiovisuais, faz com o aluno desenvolva sua criatividade, tornando-se ativamente participante de construções cognitivas.

Realizar atividades pedagógicas dinâmicas e mais atraentes é papel importante do docente na era tecnológica, com vistas a conseguir conquistar o interesse do discente. Diante da infinidade de recursos que podem ser utilizados nesse processo, trabalhamos com uma variedade de recursos didáticos para prática docente, podendo ser utilizados em conjunto ou separadamente, a depender do contexto a ser inserido:

- Recursos Naturais (elementos de existência real na natureza, tais como água, animais, vegetação);
- Recursos Pedagógicos (livros, quadro branco, pincel atômico, slides, maquetes);
- Recursos Tecnológicos (internet e seus dispositivos, computadores, equipamentos de data show e lousa digital interativa, laboratório de línguas);
- Recursos Culturais (Biblioteca, exposições).

15.4. Salas De Aula

O *Campus* Itapetinga possui vinte (20) salas de aula, com capacidade máxima para 40 discentes, num total de 1.080 m² de área construída, aproximadamente. Todas as salas possuem sistema de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

aclimação, boa acústica, acessível, além de possuírem carteiras que garantem ergonomia aos discentes e docentes.

Quanto à segurança do espaço, o mesmo possui os equipamentos contra incêndio e pânico. O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação utilizará a estrutura do antigo módulo de salas de aula, ocupando até 04 salas deste espaço, quando estiver em ciclo final de integralização do curso, que tem previsão de entrada anual de turmas.

16. ÓRGÃOS COLEGIADOS, REPRESENTAÇÃO DOCENTE E ADMINISTRATIVA

16.1. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é um órgão consultivo e atua em concordância com a Resolução CONAES n.º 01/2010, que normatiza os núcleos docentes estruturantes dos cursos de graduação, responsabilizando-se pela concepção, acompanhamento, atualização e consolidação deste Projeto Pedagógico de Curso.

O NDE do Curso de Sistemas de Informação é composto por 05 (cinco) docentes do curso que exercem liderança nas atividades acadêmicas no âmbito do curso, envolvidos com atividades administrativas, de ensino, pesquisa e/ou extensão.

A renovação parcial dos componentes do NDE do curso e a dinâmica de funcionamento são determinados em consonância com o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do IF Baiano *Campus* Itapetinga, conforme legislação vigente e regulamentos do IF Baiano.

16.2. Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é um órgão normativo, consultivo e deliberativo, que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações do currículo, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos da Educação Superior.

A composição e funcionamento do Colegiado do Curso estão institucionalizado e regulamentados na Organização Didática dos Cursos da Educação Superior e regulamento específico do IF Baiano.

16.3. Coordenação do Curso

A coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação será eleita pela plenária do Colegiado do Curso, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme regulamentado pela Organização Didática dos Cursos da Educação Superior.

Compete à coordenação do curso:

- Elaborar e revisar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- Planejar e distribuir as disciplinas entre os professores que atuam no curso;
- Elaborar os horários do curso;
- Orientar os alunos quanto aos regulamentos e desempenho didático;
- Analisar e emitir parecer sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas, juntamente com os professores das respectivas disciplinas;
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- Representar o Colegiado do Curso em reunião da Direção Acadêmica;
- Avaliar, junto ao Colegiado do Curso, a infraestrutura e a logística para o funcionamento e desenvolvimento do curso;
- Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias;
- Executar as deliberações do Colegiado do Curso;
- Exercer outras atribuições inerentes ao cargo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

16.4. Pessoal Docente e Técnico Administrativo

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é composto pelos seguintes professores, todos atuando em regime de dedicação exclusiva, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 3: Docentes vinculados ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Docente	Área	Titulação
Camila Fonseca Lopes Brandão	Biologia	Doutora em Biotecnologia
Clésio Rubens de Matos	Informática	Mestre em Ciências da Computação
Euvaldo Cotinguiba Gomes	Filosofia	Mestre em Educação
Francisco Hélio de Oliveira	Informática	Mestre em Ciências da Computação
Gisele Bonfim Lima	Matemática	Mestre em Matemática
Illa Pires de Azevedo dos Santos	Letras Vernáculas	Mestre em Língua e Cultura
Izaneete Marques Souza	Letras	Mestre em Educação e Diversidade
Jéssica Oliveira de Carvalho	Letras/Inglês	Especialista em Língua Inglesa
Lucas Ferreira Borges	Matemática	Mestre em Matemática
João Rodrigues Pinto	Letras Vernáculas	Doutor em Linguística
Marcus Vinícius Souza Sodré	Informática	Especialista em Sistemas Embarcados e Gestão de Sistemas de Informação
Rafael Assumpção de Abreu	Ciências Sociais	Doutor em Ciência Política
Roberta Mércia Rodrigues de Oliveira	Informática	Especialista em Engenharia de Sistemas

Quanto ao apoio técnico-administrativo de recursos humanos, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, assim como os outros cursos ofertados pelo *Campus* Itapetinga, conta com apoio da Equipe Técnico-Pedagógica que auxilia as coordenações de curso nos aspectos didático-pedagógicos, além dos serviços prestados pela Coordenação de Assistência Estudantil, Secretaria de Registros Acadêmicos e Biblioteca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Segue abaixo quadro contendo relação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE) que compõem as equipes citas acima:

Quadro 4: Equipe de apoio ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

SERVIDOR	CARGO
Allane Brito dos Santos	Assistente de Alunos
Carine Gurunga de Matos	Tradutor e Interprete de Libras
Cátia Brito dos Santos	Assistente Administrativo
Charles Marques Pereira	Assistente de Alunos
Di Paula Ferreira Prado Calazans	Assistente Administrativo
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social
Ioneide Sales Soglia	Pedagoga
Jairo Santos	Bibliotecário
Janeísa Botelho Barros	Técnico em Assuntos Educacionais
Luciana Gomes Santos	Psicóloga
Luciane Costa Ferreira	Nutricionista
Marcos de Lima Santos	Técnico em Assuntos Educacionais
Nayron Brito Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais
Osmar da Silva Souza	Técnico em Audiovisual
Rafaella Brandão Dias	Técnica em Enfermagem
Rita de Cássia Lima Silva	Assistente de Alunos
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor e Interprete de Libras
Tony Magno Martins Meira	Auxiliar de Biblioteca
Vânia Gomes Santos	Enfermeira
Vera Lúcia Fernandes de Brito	Pedagoga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

17. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após a integralização dos componentes curriculares, o Histórico Escolar e o Diploma de Conclusão do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação serão emitidos respeitando-se as normas contidas na Organização Didática da Educação Superior deste Instituto, bem como regulamentações específicas, consoantes com a legislação em vigor. Receberá o título de Bacharel em Sistemas de Informação o discente que tiver concluído com êxito todos os componentes curriculares do curso dentro do prazo máximo de integralização.

O Histórico Escolar será emitido registrando-se os componentes curriculares cursados com aproveitamento e frequência mínima para aprovação, além das suas respectivas cargas horárias, se houve mudanças de matriz curricular, participação/dispensa do aluno no ENADE, forma e período de ingresso e ato autorizativo do curso.

Os certificados e diplomas da Educação Superior serão emitidos pela Reitoria, por meio da Diretoria de Gestão e Apoio ao Ensino, vinculada à Pró- Reitoria de Ensino do IF Baiano. Os certificados e diplomas serão assinados pelo Reitor do IF Baiano, pelo Diretor Geral do Campus e pelo concluinte do curso superior.

Os certificados e diplomas serão emitidos conforme critérios, procedimentos e prazos estabelecidos pelo IF Baiano, devendo o estudante ingressar com o processo junto à Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *campus* Itapetinga.

18. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (BRASSCOM). Os condutores do mercado de TIC. Disponível em: <<http://www.brasscom.org.br/brasscom/Portugues/download.php?cod=593>>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Decreto n. 5.296, de 02 de dez. de 2004. Regulamenta as Leis n.10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dez. de 2005. Regulamenta a Lei n.10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Lei n. 10.861, de 14 de abr. de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de set. de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Lei n. 11.892, de 29 de dez. de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Lei n. 12.764, de 27 de dez. de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12764.htm>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de jun. de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dez. de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Lei n. 9.795, de 27 de abr. de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n. 02, de 18 de jun. 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n. 05, de 16 de nov. 2016. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=52101-rces005-16-pdf&category_slug=novembro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n. 07, de 18 de dez. 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808>. Acesso em: nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n. 01, de 17 de jun. 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n. 01, de 30 de mai. 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&Itemid=30192>. Acesso em: jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CONAES n. 01, de 17 de jun. 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: jan. 2018.

FAZENDA, I. C. A. Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010 Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9754&produto=true>>. Acesso em jan. 2018.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO). Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2019). Disponível em: <<http://www.ifbaiano.edu.br/reitoria/wp-content/uploads/2015/06/pdi-diagramado.pdf>>. Acesso em: jan. 2018.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO). Organização Didática dos Cursos da Educação Superior. Disponível em: <<https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/wp-content/uploads/sites/2/2020/05/Resolucao-n-64-de-2020-Organizacao-Didatica-dos-Cursos-Superiores.pdf>>. Acesso em: ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO). Regimento Geral. Disponível em: <<http://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2015/12/Regimento-Geral.pdf>>. Acesso em: jan. 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO). Resolução CONSUP n. 12, de 09 de out. 2012. Institui a Política da Diversidade e Inclusão. Disponível em: <<http://napne.ifbaiano.edu.br/portal/?p=321>>. Acesso em: jan. 2018.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO). Resolução CONSUP n. 18, de 20 de ago. 2015. Institui a Política de Qualidade do Ensino. Disponível em: <http://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/wp-content/uploads/sites/2/2016/06/POLITICA_DE_QUALIDADE_DE_ENSINO.pdf>. Acesso em: jan. 2018.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO). Resolução CONSUP n. 21, de 01 de jul. 2013. Institui o Regimento de Estágio de Cursos de Graduação. Disponível em: <<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2017/07/14.-Regulamento-de-Est%C3%A1gio-dos-Cursos-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: jan. 2018.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO). Resolução CONSUP n. 39, de 01 de set. 2016. Regulamenta as atividades complementares dos cursos de graduação presenciais. Disponível em: <http://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/wp-content/uploads/sites/2/2016/06/Regulamento_-Atividades-Complementares_CONSUP-Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA39.2016.pdf>. Acesso em: jan. 2018.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO). Resolução CONSUP n. 47, de 17 de dez. 2014. Estabelece normas e procedimentos referentes à criação de cursos de graduação, na modalidade presencial. Disponível em: <<http://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/wp-content/uploads/sites/2/2016/06/RESOLUCAO-47-CRIACAO-ALTERACAO-EXTINCAO-DE-CURSO-DA-GRADUACAO.pdf>>. Acesso em: jan. 2018.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO). Resolução CONSUP n. 64, de 30 de nov. 2016. Institui a Política de Assistência Estudantil. Disponível em: <<http://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/wp-content/uploads/sites/2/2016/03/resolucao-64-2016-aprova-a-instituicao-da-politica-estudantil.pdf>>. Acesso em: jan. 2018.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO (SBC). Currículo de Referência para Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação. Disponível em <<http://www.sbc.org.br>>. Acesso em: jan. 2018.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedaggico de Curso (Sistema de Informação)

Assunto: Projeto Pedaggico de Curso (Sistema de Informação)
Assinado por: Francisco Oliveira
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Helio de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/02/2021 19:50:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168894

Código de Autenticação: 8e6bb537f5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 108/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23330.250746.2019-44, e
- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Resolução nº 08.2020- OSCONSUP/IF Baiano que aprovou, *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Guanambi, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2021, conforme o art. 4º do Decreto no 10.139/2019.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 09/02/2021 16:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162277

Código de Autenticação: 94ed17cb31





Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Guanambi
Zona rural – Distrito de Ceraíma, Bahia – CEP:46430000
Telefone (77)3493-2100 E-mail: diretor@guanambi.ifbaiano.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Reformulação Curricular

Resolução de criação do curso nº42 de 26 de setembro de 2016 ratificada
pela resolução nº60 de 17 de outubro de 2016

GUANAMBI, BAHIA
2019



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Guanambi
Zona rural – Distrito de Ceraíma, Bahia – CEP:46430000
Telefone (77)3493-2100 E-mail: diretor@guanambi.ifbaiano.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Reformulação Curricular

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Forma de Desenvolvimento: Articulada Integrada ao Ensino Médio

GUANAMBI, BAHIA
2019



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Guanambi
Zona rural – Distrito de Ceraíma, Bahia – CEP:46430000
Telefone (77)3493-2100 E-mail: diretor@guanambi.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR
Aécio José Araújo Passos Duarte

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Ariomar Rodrigues dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leonardo Carneiro Lapa

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Hildonice de Souza Batista

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Rafael Oliva Trocoli

PRÓ-REITOR PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO
Carlos Elizio Cotrim

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Estácio Moreira da Silva

DIRETOR, *CAMPUS* GUANAMBI
Carlito José de Barros Filho

DIRETORA ACADÊMICA
Normane Mirele Chaves da Silva

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**
Samyllle Bomfim Souza



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Guanambi
Zona rural – Distrito de Ceraíma, Bahia – CEP:46430000
Telefone (77)3493-2100 E-mail: diretor@guanambi.ifbaiano.edu.br

HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DO CURSO

Etapa	Período	Grupo Responsável / Nº e data da Portaria	Resolução de Aprovação
Criação	2016	Woquiton Lima Fernandes (Docente/Coordenador) Fábio dos Santos Lima (Docente) Mayana Abreu Pereira (Técnica em Assuntos Educacionais) Naidson Clayr Ferreira dos Santos (Docente) Nivaldo Moreira Carvalho (Docente) Paula Patrícia Oliveira da Silva (Docente) Reinaldo Monteiro Cotrim (Docente)	Resolução nº 60/2016 CONSUP/IF Baiano, de 17 de outubro de 2016, que ratifica a Resolução nº 42/2016 CONSUP/IF Baiano, de 26 de setembro de 2016, que aprovou, “ad referendum”, a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, <i>Campus</i> Guanambi.
Reformulação	Junho de 2019 até a presente data	Samylle Bomfim Souza (Docente/Coordenadora) Cleyton Fabio Leite Batista (Docente) Nivaldo Moreira Carvalho (Docente) Ana Marta Prado Barreto (Pedagoga) Emanuela Guimarães Fernandes (Docente) Érica Vitória Simões Bezerra (Docente)	PORTARIA SUAP Nº 94/2019 de 08 de novembro de 2019

CONSELHO DE CURSO

Grupo de Trabalho Interno – Instituto Federal Baiano, *Campus* Guanambi

Identificação		Nº e data da Portaria
Conselho do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio		PORTARIA SUAP Nº 80/2019 de 15 de outubro de 2019
NOME		FUNÇÃO
1	Samylle Bomfim Souza	Docente e coordenadora do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
2	George Gabriel Mendes Dourado	Docente representante da Área Técnica
3	Éber Chagas Santos	Docente representante da Área Técnica
4	Nivaldo Moreira Carvalho	Docente representante da Base Comum
5	Isnaya Jackson Carapia Ladeia Ledo	Docente representante da Base Comum
6	Ana Marta Prado Barreto	Pedagoga

LISTA DE QUADROS

Figura 1 – Municípios que compõem o território Sertão Produtivo.....	15
Figura 2 – Porcentagem de entrevistado que responderam à questão 1	16
Figura 3 – Porcentagem de entrevistados em relação a sua opção de curso ofertado pelo IF Baiano	17
Figura 4 – Distribuição de interesse entre os cursos já ofertados e o curso pretendido a ser ofertado	18
Figura 5 – Prédio 1 (Estrutura existente em funcionamento).....	108

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estrutura Curricular do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio.....	32
Quadro 2 – Infraestrutura	95
Quadro 3 – Títulos do acervo bibliográfico específicos ao curso	97

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CE	Coordenação de Ensino
CEPLAC	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
CUEC	Coordenação de Unidade Educativa de Campo
CNCT	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio
CNE	Conselho Nacional de Educação
CPA	Comissão Própria de Avaliação
DA	Direção Acadêmica
DADM	Departamento de Administração
EFAJAJT	Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira
EPTNM	Educação Profissional Técnica de Nível Médio
FA	Ficha de Avaliação
IF BAIANO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
IFDM	Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
NAGP	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
NAP	Núcleo de Assessoramento Pedagógico
NUAPE	Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem Permanência e Êxito de Educando
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
PAE	Programa de Acompanhamento de Egresso
PAISE	Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPDI	Projeto Político Pedagógico Institucional

PPP	Projetos Político Pedagógico
PPPI	Projeto Político Pedagógico Institucional
PROAP	Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROPAC	Programa de Incentivo à Participação Político Acadêmica
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos
UEP	Unidades Educativas de Produção

SUMÁRIO

1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	12
2	APRESENTAÇÃO	13
3	JUSTIFICATIVA.....	14
4	BASE LEGAL.....	19
5	OBJETIVOS.....	24
5.1	OBJETIVO GERAL	24
5.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	24
6	PERFIL DO EGRESSO E SUAS COMPETÊNCIAS.....	25
7	PERFIL DO CURSO	26
8	REQUISITOS DE INGRESSO.....	27
9	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO.....	28
9.1	ESTRUTURA CURRICULAR.....	29
9.2	METODOLOGIA DO CURSO	32
9.2.1	Projeto Integrador.....	34
9.2.2	Projeto de Conclusão de Curso	36
10	MATRIZ CURRICULAR.....	37
11	EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES	41
11.1	BASE COMUM	41
11.2	NÚCLEO TECNOLÓGICO	59
11.3	NÚCLEO DIVERSIFICADO INTEGRADOR.....	67
11.4	COMPONENTES DIVERSIFICADOS ELETIVOS	72
12	ESTÁGIO CURRICULAR.....	82
13	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES	83
14	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	84
15	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....	87
16	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	88
16.1	PROGRAMA DE NIVELAMENTO.....	88
16.2	PROGRAMA DE MONITORIAS.....	89
16.3	PROGRAMAS DE TUTORIA ACADÊMICA.....	89

16.4	NÚCLEO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PERMANÊNCIA E ÊXITO DE EDUCANDO.....	89
16.5	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	90
16.6	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	90
16.7	PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS	92
16.8	POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....	92
16.8.1	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	93
16.8.2	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)	93
16.9	PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO	94
17	INFRAESTRUTURA	95
17.1	BIBLIOTECA	96
17.2	LABORATÓRIOS	107
17.3	RECURSOS DIDÁTICOS.....	109
17.4	SALA DE AULA	110
17.5	ACESSIBILIDADE	110
18	PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	111
18.1	PESSOAL DOCENTE.....	111
18.2	PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	116
19	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	118
	REFERÊNCIAS	119

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do curso	Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
Forma de articulação	Integrada ao Ensino Médio
Habilitação do curso	Técnico em Informática para Internet
Modalidade de oferta	Presencial
Regime acadêmico	Anual
Local de oferta	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, <i>Campus</i> Guanambi Zona Rural de Ceraíma, s/n CEP: 46430-000
Duração mínima do curso	3 anos
Período de integralização	6 anos
Número de vagas	80 vagas
Turno de funcionamento	Matutino e vespertino
Carga horária total	3430 horas

2 APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o PPC - Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, referente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ofertado na modalidade presencial da Educação Profissional Técnica, na forma de articulação integrada ao Ensino Médio. Este projeto de curso se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o curso proposto, atuando como instrumento norteador das ações que permeiam o Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, com o objetivo de definir princípios e concepções didático-pedagógicas para organização e funcionamento do respectivo curso, conforme legislação vigente.

Foram utilizados documentos institucionais do IF Baiano, tais como: Regimento Geral (2019); Plano de Desenvolvimento Institucional (2015–2019); Organização Didática dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (2019); Política da Diversidade e Inclusão (2012) e Política de Assistência Estudantil (2019). Estão presentes também, como marco orientador desta proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social, as quais se materializam na função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, que é promover educação científico-tecnológico-humanística, visando a formação do profissional cidadão crítico-reflexivo, com competência técnica e ética, além de ser comprometido com as transformações sociais, políticas e culturais que busca na educação uma estratégia de inclusão social, da gestão democrática e participativa e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

No que se refere a elaboração desse projeto, participaram os membros do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) e a comunidade acadêmica envolvida na análise e discussão de aspectos globais do curso. Assim posto, salienta-se ainda que esse documento está estruturado em itens e subitens que apresentam, além de outros aspectos, a base legal educacional do curso, seus objetivos e metodologias, a matriz curricular seguida dos ementários de cada componente, sistemas de avaliação do processo de ensino e aprendizagem e do próprio curso, suas políticas institucionais, infraestrutura física, organizacional e material bem como seus recursos humanos.

Considerando que os cursos do IF Baiano se encontram em constante avaliação, percebeu-se a necessidade de reformulação deste projeto em virtude das mudanças propostas pela legislação em vigor, como bem argumentado na justificativa desse projeto.

3 JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída a partir da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, e consolidada como Instituição, a partir da integração das Escolas Agrotécnicas Federais da Bahia e das Escolas Médias de Agropecuária Regional da CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira).

Dentre as suas principais finalidades podemos citar a de oferecer cursos técnicos, tecnológicos e superiores, em articulação com as demandas locais, que contribuam para o desenvolvimento regional. Sua estrutura caracteriza-se por oferecer cursos técnicos de nível médio, graduação e pós-graduação de caráter pluricurricular e multicampi, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Guanambi*, inscreve o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio na forma Integrada, contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação (BRASIL, 2012).

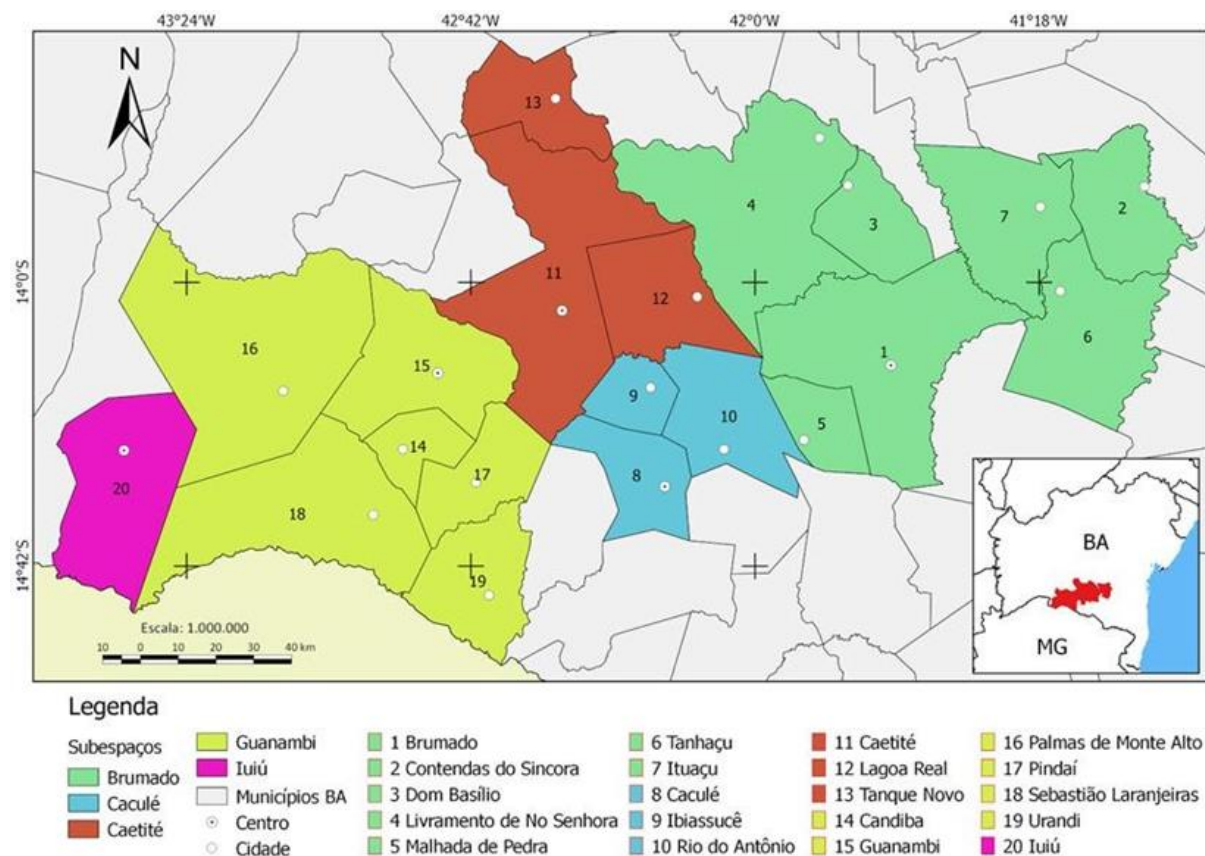
A Informática é uma área de conhecimento não isolada, que interage e se relaciona em diversas dimensões com praticamente todas as áreas de conhecimento, agindo de forma interdisciplinar e contribuindo com avanços tecnológicos de forma aplicada. Sendo assim, percebe-se um alto índice de empregabilidade dos profissionais da área, com uma demanda elevada por profissionais especializados.

A Tecnologia da Informação (TI) se faz imprescindível nas organizações diversas, seja no comércio, na indústria, na área financeira, na área da saúde, na área do ensino ou na vida privada das pessoas. As soluções tecnológicas por elas geradas automatizam processos e geram vantagens competitivas por meio de análise de cenários, apoio ao processo decisório, definição e implementação de novas estratégias organizacionais; pois auxiliam os gestores e trabalhadores na análise de problemas e visualização de soluções para situações complexas.

A Proposta Curricular do curso abrange a construção do conhecimento, de modo a atender tanto às demandas da sociedade, quanto às especificidades do município de Guanambi e toda sua área de influência. Guanambi está inserido no território de identidade Sertão Produtivo, território que abrange vinte cidades como pode ser visto na Figura 1. Além de atuar

como polo regional sendo referência para cidades de outros territórios de identidade a exemplo do território de identidade do Velho Chico e do Sudoeste Baiano. A cidade de Guanambi apresenta um comércio dinâmico e caracterizado pela diversificação de produtos e serviços, possuindo inúmeros estabelecimentos comerciais e unidades industriais. Além de ser apontada atualmente como um polo regional de Saúde e Educação, é referência não apenas a seu território de identidade, mas a um grande número de municípios que fazem parte do sudoeste da Bahia e norte de Minas Gerais. A mais recente apuração pelo índice FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) de Desenvolvimento Municipal (IFDM), tendo como ano-base 2013, apontou o município de Guanambi como o que mais se desenvolve atualmente na Bahia, ocupando o primeiro lugar. Como evidência disso, percebe-se, por exemplo, o elevado número de aerogeradores em sua paisagem o que a torna parte do maior parque eólico da América Latina, gerando energia para todo o país; a construção da Ferrovia Oeste-Leste passa atualmente pela cidade sob a perspectiva de construção de um futuro porto seco que servirá de transbordo de mercadorias; adutora do São Francisco, ligando a cidade ao rio, construída para resolver antigas crises de abastecimento o que impulsionou a economia local.

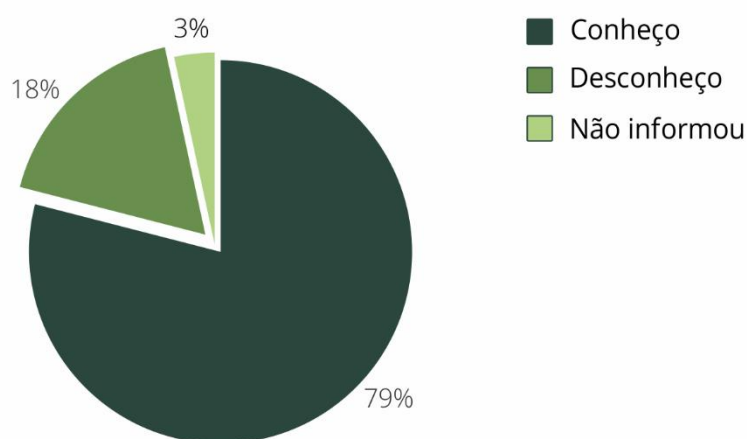
Figura 1 – Municípios que compõem o território Sertão Produtivo



Em uma recente pesquisa, realizada por comissão específica instituída pela Portaria Nº 103/2016 (IF BAIANO, 2016), sobre a ampliação na oferta de cursos técnicos profissionalizantes integrados ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Guanambi, realizou-se um estudo sobre o interesse dos alunos concluintes do ensino básico das escolas públicas na cidade. Para a realização deste estudo verificou-se o grau de interesse destes alunos em ingressar no IF Baiano, *Campus* Guanambi, e qual curso ele teria maior afinidade. Para obter estas informações a comissão elaborou um questionário para ser aplicado nas escolas públicas nas turmas do nono ano do ensino Fundamental.

Para aplicação do questionário foram selecionadas aleatoriamente 6 escolas públicas da sede do município de Guanambi-BA que ofertam o ensino fundamental nos anos finais. As escolas que participaram deste estudo foram José Neves Teixeira, Celito Brito e Josefina Teixeira de Azevedo. Ao total foram entrevistados 267 alunos do nono ano do ensino fundamental. Destes, 79% informaram conhecer o IF Baiano, *Campus* Guanambi, 17,6% disseram não conhecer e 3,4% não responderam (Figura 2). Em média, 75% dos entrevistados disseram que participariam do processo seletivo do IF Baiano, *Campus* Guanambi. Entre os que conhecem o Instituto, 78% irão se inscrever no processo seletivo. Já entre os que desconhecem, a porcentagem de interessados foi de 68%.

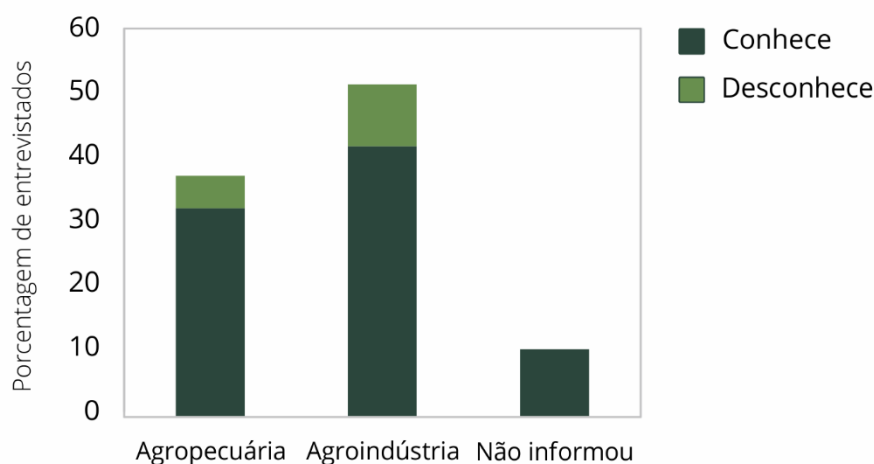
Figura 2 – Porcentagem de entrevistado que responderam à questão 1



Ao serem questionados sobre os cursos já ofertados pelo IF Baiano, quase 52% dos entrevistados responderam que optariam por fazer o curso de Agroindústria. Enquanto 38% responderam que desejariam fazer o curso de Agropecuária e cerca de 10% não responderam (Figura 3). Quando dividimos os entrevistados entre os que conhecem e desconhecem o IF

Baiano, observa-se que entre os dois grupos o curso de Agroindústria é o mais requerido. Este resultado reflete o que é observado nos processos seletivos realizados pelo IF Baiano, onde a maioria dos alunos da sede do município tendem a preferir o curso de Agroindústria. Já os alunos da zona rural e cidades circunvizinhas tendem a optar por Agropecuária.

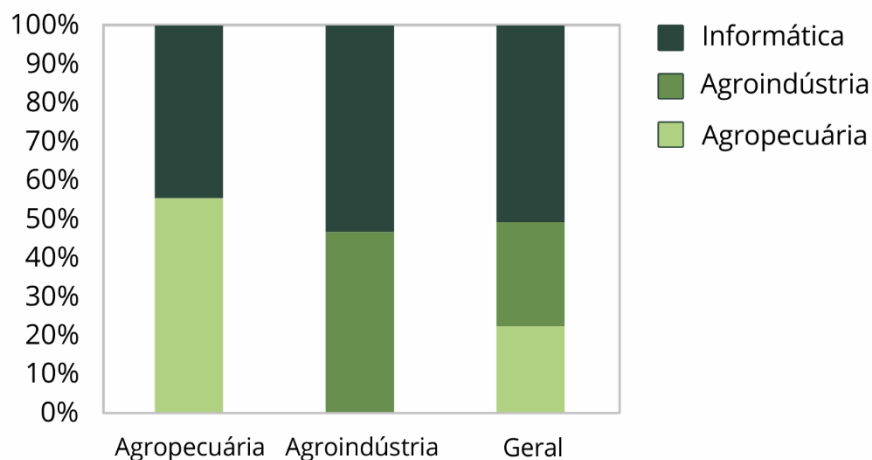
Figura 3 – Porcentagem de entrevistados em relação a sua opção de curso ofertado pelo IF Baiano



Ao incluir o Curso de Informática para Internet integrado ao Ensino Médio dentre as opções de cursos ofertados pelo IF Baiano, observou-se que 50% dos entrevistados mudaram suas escolhas (Figura 4). Sendo assim, metade dos alunos que optariam por Agropecuária ou Agroindústria iriam se inscrever no processo seletivo na área de Informática. Sobre um olhar geral, 48% dos entrevistados tentariam ingressar no IF Baiano para cursar Informática. E 25% tentariam ingressar em Agroindústria. Já Agropecuária ficaria com 21% dos interessados.

Assim, com este estudo de demanda, conclui-se que grande parte do público alvo do IF Baiano conhece e tem interesse em pleitear uma vaga nos Cursos Profissionalizantes Integrados ao Ensino Médio e que, com a inclusão de um curso na área de informática, espera-se que grande parte das inscrições (zona urbana) sejam destinadas a este curso.

Figura 4 – Distribuição de interesse entre os cursos já ofertados e o curso pretendido a ser ofertado



Desta forma, entende-se que é viável a criação de um Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, tendo grande chance de ser o curso de maior concorrência no *Campus Guanambi*.

Segundo o Parecer CNE/CEB nº16/99 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico:

O cidadão que busca uma oportunidade de se qualificar por meio de um curso técnico está, na realidade, em busca do conhecimento para a vida produtiva. Esse conhecimento deve se alicerçar em sólida educação básica que prepare o cidadão para o trabalho com competências mais abrangentes e mais adequadas às demandas de um mercado de trabalho em constante mutação (BRASIL, 1999, p. 18).

Os Cursos da Educação Profissional oferecidos pelo IF Baiano, *Campus Guanambi*, propõem uma formação que articula educação e trabalho, como princípios fundamentais para a efetivação da cidadania bem como do desenvolvimento social e humano. Nessa perspectiva, a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio em consonância com as demandas contemporâneas da comunidade no que se refere à área de Tecnologia, propõe-se a democratizar o saber informatizado, proporcionando ao cidadão, oportunidade de se qualificar nesta área que, no contexto atual, configura-se como elemento imprescindível ao desenvolvimento de uma sociedade.

Ademais, o profissional formado deverá ser capaz de atender às necessidades do mundo do trabalho, moldando-se às suas exigências, por meio de constante atualização. Da mesma forma, as unidades de ensino devem adaptar suas metas, metodologias e ações a esse novo contexto mundial, procurando constante integração com a realidade do ambiente de trabalho, com os anseios da sua região de influência, bem como com as novas políticas de ensino delineadas pelo Ministério da Educação.

Portanto, justifica-se a necessidade de reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio em virtude das mudanças propostas pela alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Reforma do Ensino Médio. Leis essas que deliberam, dentre outros fatores, a reorganização curricular, com vistas a uma flexibilização pautada no percurso formativo e na qualidade de vida do(a) educando(a).

Nesse sentido, as orientações pedagógicas sobre a reformulação curricular dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) encontram-se fundamentadas pelas seguintes leis e regulamentações: Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996); Base Nacional Comum Curricular (BNCC - Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017); Portaria Nº 1.570, publicada no DOU de 21 de dezembro de 2017, Seção 1, p. 146; Resolução Nº 3, de 21 de novembro de 2018 (que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio); Resolução Nº 6/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional) e Diretrizes Indutoras para Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

É importante salientar ainda que a reestruturação desse documento manteve vários aspectos abordados no PPC existente, alterando de forma significativa as mudanças propostas nas normatizações vigentes no que se refere às matrizes curriculares, aos ementários, às políticas afirmativas e às orientações da nova organização didática.

4 BASE LEGAL

Este projeto pedagógico de curso está fundamentado nas bases legais que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nos princípios norteadores e níveis de ensino explicitados na LDB nº 9.394/96, bem como no Decreto 5.154/2004 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos referenciais curriculares e demais resoluções e decretos que normatizam a essa modalidade de ensino no sistema educacional brasileiro e nos documentos normativos institucionais em vigência, como explicitados a seguir:

– LEI QUE INSTITUI AS REDES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

- Resolução nº 871, de 04 de junho de 2013 – Regimento Geral;
- Estatuto do IF BAIANO;
- Projeto Pedagógico Institucional;
- Resolução nº 859, de 07 de maio de 2013 – Organização Didática;
- IFBAIANO, que define os parâmetros de carga horária para os cursos Técnicos
- Resolução nº 26, de 11 de março de 2014 – Delega competência ao Pró-Reitor de Ensino para autorizar a implementação de atualizações em Projetos Pedagógicos de Cursos pelo Conselho Superior;
- Nota Técnica nº 001/2014 – Recuperação contínua e Recuperação Paralela.

– NORMATIVAS PARA AÇÕES INCLUSIVAS

- Decreto nº 5.296/2004, de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 - que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica - e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
- Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.
- Decreto nº 7.611/2011 de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

– PARECERES

- Parecer CNE/CEB nº 11, de 09 de maio de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação Técnica de Nível Médio.

– PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

– LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

– EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

- Decreto 5.154 de 23/07/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.
- Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Em seu Art. 33, estabelece a carga horária mínima das atividades presenciais para os cursos na modalidade a distância.

– LEGISLAÇÃO CURRICULAR

Temas obrigatórios para a abordagem transversal ou interdisciplinar no currículo:

História e Cultura Afro-Brasileira

- Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que altera as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências.
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Educação Ambiental

- Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Educação em Direitos Humanos

- Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos.
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Educação Alimentar e Nutricional

- Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e nº 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178–36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994 e dá outras providências.
- Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria

- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Educação para o Trânsito

- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

– CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS

- Resolução CNE/CEB nº 04, de 6 de junho de 2012, que dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 03/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.
- Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de curso de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

– CONFEA/CREA

- Resolução CONFEA nº 473, de 26 de novembro de 2002, que institui a Tabela de Títulos Profissionais.
- Resolução nº 1010, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

– ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências.
- Resolução CNE/CEB nº 2, de 4 de abril de 2005 – Modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 1/2004 até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação.
- Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do

Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Inclui texto Resolução CNE/CEB nº 2/2005.

- A resolução nº 6 de 29 de março de 2016 regulamenta o estágio curricular da educação profissional técnica de nível médio.

– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

- Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM).
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCNEM)
- Lei da Reforma do Ensino médio. Lei Nº 13415 de 16 de fevereiro de 2017.
- Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Portaria nº 1.570, publicada no DOU de 21 de dezembro de 2017, Seção 1, p. 146; Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018 (que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio).

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais Técnicos em Informática para Internet oferecendo conhecimentos socioambientais, humanísticos, instrumentais, científicos e tecnológicos para desenvolver competências e habilidades específicas, que possam atuar e intervir na vida política, social e na cadeia dos processos socioprodutivos locais, regionais e nacionais, com visão global e sistêmica dos aspectos gerenciais, tecnológicos, ambientais e socioeconômicos das atividades na área de Informática.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a formação crítica e ética frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade;

- Estabelecer relações entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia e suas implicações para a educação profissional e tecnológica, além de comprometer-se com a formação humana, buscando responder às necessidades do mundo do trabalho;
- Possibilitar reflexões acerca dos fundamentos científico-tecnológicos da formação técnica, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe, de forma respeitosa e solidária;
- Formar profissionais que atuem sob diferentes condições de trabalho tomando decisões de forma responsável, para contornar os problemas e enfrentar situações imprevistas;
- Oportunizar o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e inovação.

6 PERFIL DO EGRESSO E SUAS COMPETÊNCIAS

O profissional concluinte do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio oferecido pelo IF Baiano, *Campus* Guanambi, deve apresentar um perfil que o habilite desenvolver sistemas para Web; aplicar critérios de ergonomia, usabilidade e acessibilidade; utilizar ferramentas de auxílio no desenvolvimento das aplicações; desenvolver e realizar a manutenção de sites e portais na internet e na intranet. Esse profissional deverá demonstrar as capacidades de:

- Conhecer e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- Ler, articular e interpretar símbolos e códigos de linguagens de programação e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;
- Refletir sobre os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- Desenvolver aplicações para Internet;
- Aplicar princípios e técnicas de design na criação de interfaces;
- Estruturar documentos da Internet usando a linguagem HTML;
- Formatar a apresentação de documentos da Internet utilizando folhas de estilo;
- Estruturar documentos da Internet para facilitar a localização de informações;

- Aplicar os conceitos de usabilidade e acessibilidade de interfaces de usuário;
- Conhecer e aplicar normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história;
- Ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervém na realidade;
- Ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe;
- Posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade;
- Desenvolver atividades de pesquisa e extensão orientadas durante o itinerário do curso no âmbito da informática.

7 PERFIL DO CURSO

O Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio destina-se a pessoas que concluíram o nono ano do Ensino Fundamental e que procuram formação técnica associada à formação de nível médio. Com uma duração mínima de 3 (três) anos, cursada em período integral diurno, articulando componentes do Ensino Médio aos de formação técnica, perfaz uma carga horária total integrada em 3430 horas. Em sua execução, busca-se a integração de conhecimentos propedêuticos e técnicos à prática profissional. Quanto à sua abordagem formativa, este curso, se caracteriza por oferecer uma consistente formação geral em aspectos sociais, científicos, políticos e culturais, associado a uma preparação técnica específica que engloba temas relacionados à área profissional de Informática para Internet.

Como possibilidades de atuação profissional, mediante este perfil formativo, em conformidade com o catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (BRASIL, 2014), pode-se destacar a realização de atividades especializadas em ambientes relacionados ao desenvolvimento de *sites* para internet; indústrias em geral; empresas comerciais; empresas de consultoria, telecomunicações, automação industrial, prestação de serviços, desenvolvimento de software; centros de pesquisa em diversas áreas, escolas e universidades, agências de publicidade e propaganda e atividades de desenvolvimento de sistemas.

O Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio é organizado em regime seriado anual, com 1º, 2º e 3º anos, sendo o conjunto de disciplinas estruturado de

forma a possibilitar o desenvolvimento de atividades teórico-práticas e de atividades diversificadas, observando-se as condições necessárias à aprendizagem. Com funcionamento em tempo integral nos turnos matutino e vespertino, seu currículo é estruturado de forma que seja atendida a formação geral do educando, preparando-o para além do exercício da profissão de Técnico em Informática para Internet, formando-o como pessoa capaz de desenvolver habilidades e competências necessárias à integração na sociedade tanto para continuação dos estudos, quanto para o mundo do trabalho.

8 REQUISITOS DE INGRESSO

Para o ingresso ao curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio é necessário que se tenha concluído o Ensino Fundamental e seja aprovado em processo seletivo anual aberto ao público, regido por edital específico cujas normas são elaboradas pela PROEN, atendendo ao que dispõe na legislação vigente e regulamentações internas.

O processo seletivo ocorre por meio de três sistemas de vagas: ampla concorrência, cotas para estudantes oriundos de escolas públicas e cotas para pessoas com necessidades educacionais específicas. Dessa maneira, são ofertadas 80 vagas anuais.

Outra forma de ingresso é mediante transferência interna, externa ou *ex-offício* desde que estejam em conformidade com a Organização Didática da EPTNM vigente e legislação específica. A transferência interna ocorre entre os *Campi*, no âmbito do IF Baiano e a transferência externa, surge de outra instituição pública da EPTNM para o IF Baiano, considerando a existência de vagas residuais, publicadas em Edital específico. A transferência *ex-offício* decorre da transferência de servidores públicos federais, civis ou militares, ou seu dependente estudante, na forma da lei, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe um dos *Campi* do IF Baiano, conforme legislação em vigor.

O estudante também poderá ingressar através de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural. As normas e procedimentos para essas formas de ingresso serão estabelecidas em regulamento próprio elaborado pela PROEN em conjunto com a PRODIN.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A organização curricular do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação Profissional, ofertado pelo *Campus Guanambi*, resulta de estudos, debates, reflexões do corpo docente e técnico pedagógico com intuito de atender aos aspectos legais, tais como: as orientações estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei nº 11 645/08, Lei nº 11 788/08 e normativas correlatas, Lei nº 11 947/09, Lei nº 10741/03, Lei nº 9795/99, Lei nº 9 503/97, o Decreto nº 5.154/2004 e as Resoluções da CNE/CEB e suas atualizações, as Leis além das Resoluções do Conselho Federal que rege a classe, cujas abordagens e metodologias orientam o educador no exercício de sua práxis.

Considerando todo o arcabouço legal mencionado ao longo deste documento e os princípios educacionais, o referido curso compreende o currículo como uma produção e tradução cultural, intelectual, histórica que relaciona o itinerário formativo do(a) discente com o mundo do trabalho, com a formação técnico-humanística integral e com o contexto socioeconômico, vinculando-se aos arranjos produtivos, aos conhecimentos científicos, tecnológicos em relação direta com a comunidade, via extensão e projetos integradores, bem como pela garantia da missão, visão e valores institucionais preconizados no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano.

O planejamento de cada componente curricular está alicerçado em princípios fundamentais como a ética profissional, cooperativismo, associativismo, empreendedorismo, sustentabilidade ambiental, à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e ao respeito à diversidade cultural, etnorracial, de gênero, geracional e classes sociais que pressupõem o desenvolvimento de atividades interdisciplinares de forma a permitir ao(à) discente da Educação Profissional de Nível Médio (EPTNM) do IF Baiano a aquisição de conhecimentos referentes à realidade na qual este(a) está inserido(a), bem como a pensar, propor e conhecer inovações tecnológicas, que possibilitem a promoção de novos saberes.

No que tange ao processo de ensino-aprendizagem, a organização curricular baseia-se também na abordagem metacognitiva que não mais aceita o acúmulo de saberes, mas defende a problematização, a contextualização e a proposição e/ou soluções de problemas, nesse sentido, não se trata apenas de um conhecimento sobre a cognição, mas de uma etapa do processamento de aprendizagem em nível elevado, que é adquirida e desenvolvida pela experiência e pelo conhecimento específico que se concretiza por meio de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como pela realização de atividades que articulam

teoria e prática, visitas técnico-pedagógicas, atuação em cooperativas-escolas, oficinas, aulas práticas, aula de campo, estágios curriculares, leitura compartilhada de projetos científico-tecnológicos, dentre outros, pelos quais o(a) discente pensa, reflete e age a partir de situações-problema (BRASIL, 2000, p. 12).

A flexibilização da estrutura curricular é o esteio da práxis pedagógica e da integração do currículo, pois propicia diálogo constante entre os componentes curriculares do núcleo estruturante, do eixo diversificado e núcleo tecnológico, via Projeto Integrador, via atividades interdisciplinares, via interação com a comunidade, aprimorando o perfil do egresso, dentre outras ações.

O itinerário formativo do(a) discente pressupõe a articulação entre os conhecimentos estudados, a prática em sala de aula e laboratórios, de forma que o(a) estudante adquira as competências necessárias à sua atuação como Técnico em Informática para Internet.

9.1 ESTRUTURA CURRICULAR

O conteúdo dos componentes curriculares orienta o percurso formativo dos(as) educandos(as) e atuam como elementos propulsores das competências e habilidades trabalhadas e desenvolvidas na formação técnico-profissional. O planejamento de cada componente curricular adota os seguintes princípios: a) desenvolvimento da metacognição enquanto capacidade de compreender e de gerir a própria aprendizagem e o desenvolvimento de atividades acadêmicas, da autonomia e da proatividade; b) relação dialógica com a sociedade, articulando o saber acadêmico e o popular, possibilitando a construção de novos conhecimentos e ainda o desenvolvimento de parcerias interinstitucionais; c) contextualização dos componentes curriculares, explicitando a importância das teorias, procedimentos, técnicas e/ou instrumentos em articulação com temas gerais, específicos e situações do cotidiano e realidade; d) conciliação das demandas identificadas com a vocação, a capacidade institucional e os objetivos do IF Baiano, *Campus* Guanambi; e) geração de impacto social a partir da atuação político-pedagógica do curso, voltado aos interesses e necessidades da sociedade, na busca pela superação das desigualdades; f) contribuição na construção e na implantação das políticas públicas para o desenvolvimento local e regional, considerando os princípios da equidade, solidariedade, sustentabilidade e respeito às diferenças culturais, étnicas, de gênero, de necessidades específicas, entre outras; g) interdisciplinaridade a ser concretizada a partir da realização de atividade acadêmica de forma a integrar as diversas áreas do saber, concebida

conjuntamente com o conhecimento; h) flexibilização curricular, entendida como condição de efetivação de um currículo não rígido, que considera as experiências vivenciadas pelos discentes; i) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que pressupõe o desenvolvimento de atividades interdisciplinares de forma a permitir o conhecimento da realidade profissional e a realização de possíveis intervenções.

A articulação entre as atividades curriculares teóricas e práticas é imprescindível, visto que a construção do conhecimento passa invariavelmente pela integração de partes da organização, tais como atividades de pesquisa, ações comunitárias, desenvolvimento de tecnologias, gestões participativas e exercício da democracia.

A proposta didático-pedagógica para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem do curso técnico proposto, baseia-se num projeto de educação que se configura por práticas que privilegiam o diálogo interdisciplinar, no qual se espera que, por meio da interlocução entre teoria e prática, entre áreas de conhecimentos e saberes, desenvolva-se o pensamento reflexivo, crítico e criativo dos(as) discentes do curso. A interdisciplinaridade advém de sua própria característica que agrega uma formação proveniente de várias ciências.

Nessa perspectiva de formação profissional, ao longo do curso, os estudantes terão a oportunidade de vivenciar, por meio de práticas pedagógicas desenvolvidas dentro e fora de sala de aula, bem como pesquisa e extensão, conteúdos necessários à formação do técnico, conteúdos de cunho específicos, que resgatam conteúdos de outros componentes curriculares e áreas as quais acabam por promover uma integração de componentes de diferentes áreas do saber. Essa interlocução entre conhecimentos específicos e as outras áreas do saber envolve uma linguagem de conceitos, concepções e definições que permitem a formação integral do profissional.

Nessa condição, há uma preocupação do curso com o desenvolvimento humano do profissional que se pretende formar, visando à formação de valores e de sensibilidade, preparando-o para o saber, saber-fazer, saber-se e suas convivências no meio em que está inserido(a).

No aspecto da flexibilização curricular, desenvolve-se o conhecimento de modo a explicitar as interrelações das diferentes áreas do conhecimento, de forma a atender os anseios de fundamentação tanto acadêmica, quanto de ação social, reconhecendo assim os caminhos com diferentes trajetórias que apontam para a formação mais humana e integrada com o meio no qual está inserido(a).

Nesse ínterim, pauta-se também pela busca da flexibilização curricular que significa implantar itinerários curriculares flexíveis, capazes de permitir a mobilidade acadêmica e

ampliação dos itinerários formativos dos discentes, mediante aproveitamento de estudos e de conhecimentos anteriores.

Os componentes curriculares desenvolvidos em cada semestre letivo buscarão ser trabalhados de forma integrada e numa relação de interlocução umas com as outras e com a comunidade, na perspectiva da formação profissional que saiba lidar com os desafios contemporâneos, a exemplo da diversidade de povos, do pluralismo de ideias, do respeito ao conhecimento empírico e ao meio ambiente, contemplando as políticas de diversidade e inclusão.

Os componentes curriculares que compõem a matriz curricular deverão estar articulados entre si, fundamentados nos conceitos de interdisciplinaridade e contextualização. Orientar-se-ão pelos perfis profissionais de conclusão estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso, ensejando a formação integrada que articula ciência, trabalho, cultura e tecnologia, assim como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos do eixo tecnológico e da habilitação específica, contribuindo para uma sólida formação técnico-humanística dos estudantes.

Assim, a estrutura curricular do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio está definida conforme explicitado no Quadro 1, de forma a contemplar os três eixos base da formação, a saber: Base Comum, Núcleo Tecnológico e Núcleo Integrador. A Base Comum, regida pela Lei nº 13.415/2017 que estipula sua carga horária máxima de 1800, deve contemplar as seguintes áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Complementar à Base Comum está o Núcleo Diversificado Integrador, cujos componentes curriculares estão em conformidade com as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e do público alvo, conforme orienta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996). Já os Componentes Curriculares Diversificados Eletivos são componentes que totalizam 160 horas de carga horária, cujo cumprimento é obrigatório, com o diferencial de que os estudantes podem escolher duas das quatro disciplinas ofertadas, sendo cada uma com carga-horária de quarenta horas (40 h), para cumprir seu itinerário formativo eletivo.

A estrutura curricular se fundamenta ainda na Resolução nº 06/2012 da CNE/CBE, que determina que os cursos constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio deverão obedecer a cargas horárias mínimas de 800, 1.000 ou 1.200 horas. Ademais, define que tais cursos devem ser “organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais” (RESOLUÇÃO nº 6, MEC/CNE/CEB, 2012, Art. 03, § 2º).

Quadro 1 – Estrutura Curricular do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio

Componentes Curriculares	Carga Horária (h)
Base Comum Curricular	1800
Núcleo Diversificado Integrador	320
Componentes Curriculares Diversificados Eletivos	160
Núcleo Tecnológico	1000
Estágio Curricular Obrigatório	150
Total	3430

O currículo deste curso pretende viabilizar uma formação qualificada do campo específico de atuação profissional e o preparo para a compreensão dos desafios da sociedade na condição de cidadãos. Desse modo, garante-se um ensino de qualidade, articulado à extensão e à pesquisa.

9.2 METODOLOGIA DO CURSO

Entende-se por metodologia um conjunto de procedimentos a serem utilizados, a fim de atingir os objetivos propostos para a integração da Educação Básica com a Educação Profissional, de modo a assegurar a formação integral dos discentes. Entretanto, para a sua aplicabilidade e eficácia, torna-se fundamental considerar as características específicas dos discentes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além da necessidade de se ater aos conhecimentos prévios de cada um, de modo a orientá-los no processo de construção e (re) construção dos conhecimentos escolares, bem como das especificidades técnicas do curso.

O ambiente escolar constitui o espaço onde se dá o processo de aprendizagem sistematizado, no qual professor e discente se defrontam com os conhecimentos e oportuniza condições de experimentações favoráveis à imersão do educando no próprio processo de aprender a aprender. Alia-se a tais possibilidades o fato de o educando exercer ações sobre o objeto de conhecimento e, dentro de uma dinâmica de práxis pedagógica, passar a se perceber como sujeito dos conteúdos, promovendo o exercício da cidadania, por meio do trabalho.

Nessa perspectiva dinâmica, o conhecimento é experimentado dentro das várias oportunidades que o Curso oferece nas aulas expositivas e práticas, nas visitas técnicas, nos laboratórios de cada área de estudo, no campo de trabalho, por meio dos seminários, projetos construídos, nos ciclos de palestras, dentre outras. Acrescente-se a esses métodos o estímulo à

pesquisa, à extensão, a participação de congressos e eventos da área, a fim de contribuir para a efetivação de um conhecimento significativo e de qualidade.

A metodologia das atividades formativas do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio se pauta no que estabelece o Projeto Político Pedagógico Institucional do IF Baiano. Ela se fundamenta na interface entre o ensino, a pesquisa e a extensão, em que as práticas pedagógicas se fazem e ampliam-se no processo interdisciplinar, catalisador de experiências que congreguem o conhecimento de forma contextualizada, com vistas a assegurar o desenvolvimento dos(as) discentes, através da interação com a comunidade, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com a inclusão social; tendo como aporte a visão humanística com vistas ao desenvolvimento da cidadania.

Dessa forma, prima por uma formação que promova o alinhamento entre o ensino técnico profissionalizante e científico, articulando ciência, cultura e tecnologia aos requisitos de uma formação humanística e às demandas do mundo do trabalho.

No cenário Institucional, o Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano, por compreender o estudante como sujeito do processo de aprendizagem, adota uma concepção metodológica que prioriza a construção do conhecimento de forma ativa e interativa, possibilitando a modificação do pensamento e a consolidação das competências e habilidades traçadas neste Projeto de Curso. Neste sentido, para ser eficaz e dinâmico, zela pelas seguintes ações metodológicas:

- problematizações e autonomia discente;
- aulas diversificadas e atividades interdisciplinares;
- processo de ensino e aprendizagem com novas estratégias como aprendizagem baseada em problemas, projetos, visitas técnicas, aulas práticas aulas de laboratório, grupos de observação e discussão, oficinas, monitorias, aulas expositivas e dialógicas, seminários, entre outras;
- nivelamento dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática;
- diversificação dos processos avaliativos;
- tutoria acadêmica;
- monitoria;
- intercâmbios;
- utilização de tecnologias da informação e comunicação (TIC) como postura inovadora;
- metodologias desafiadoras, estimulando o pensamento crítico do discente e priorizando a construção do conhecimento de forma ativa e interativa;

- utilização da abordagem interdisciplinar, transdisciplinar e contextualizada;
- desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada associada ao processo de ensino e aprendizagem por meio de projetos de iniciação científica, projetos integradores, feiras e exposições, olimpíadas científicas;
- desenvolvimento de projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais associadas ao processo de ensino e aprendizagem por meio de ações comunitárias, projetos integradores, desenvolvimento/aplicação de tecnologias sociais, trabalhos de campo entre outros;
- valorização do trabalho em equipe como postura coletiva e desenvolvimento de atitudes colaborativas e solidárias, respeitando a diversidade;
- relação entre teoria e prática, de modo a contextualizar a forma acadêmica à realidade vivenciada no local de atuação;
- relação interpessoal entre docente-discente/discente- discente/comunidade pautado no respeito cooperativo e no diálogo.

A metodologia aplicada visa desenvolver uma prática pedagógica alicerçada em tais reflexões, implicando em uma ação didática que favoreça a compreensão da realidade; a reflexão sobre os diversos contextos; o aprendizado ativo destinado a conquistar conhecimentos específicos e a capacidade de estabelecer associações e articulações pertinentes e adequadas.

Para efetivação dessas estratégias metodológicas, bem como, as propostas de avaliação dos discentes, estas devem ser apresentadas e discutidas nos Planos de Ensino no início de cada período letivo, atendendo a LDB nº 9.394/96 (BRASIL, 1996) e a Organização Didática da EPTNM (IFBAIANO, 2019).

9.2.1 Projeto Integrador

Os Projetos Integradores são propostas de caráter multi e interdisciplinar abarcando os componentes curriculares do Núcleo Tecnológico, assim como do Núcleo Estruturante, em que a partir de um conjunto de ações ao longo do ano letivo tem-se a possibilidade da análise de problemas, reflexões, discussões e proposições com o objetivo de compreender “os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social” (RESOLUÇÃO nº 6, MEC/CNE/CEB, 2012, Art. 12, inc. II), correspondente ao Núcleo Tecnológico específico.

No intuito de se efetivar a indissociabilidade do ensino/pesquisa/extensão, no componente curricular Projeto Integrador está prevista a realização de cursos, encontros, seminários, conferências, palestras, assessorias técnicas, consultorias, além de outras atividades que envolvam a comunidade interna e externa do campus, com o propósito de demonstrar o resultado da experiência do ensino e aprendizagem, bem como o domínio de competências para o exercício da profissão de Técnico em Informática para Internet. Além de produções acadêmicas e técnico-científicas, por meio do Projeto Integrador, os estudantes também poderão desenvolver produções de difusão cultural, como espetáculos, exposições, projeção de vídeos etc.

O Projeto Integrador compreendido como um elemento impulsionador da prática profissional, possui uma metodologia de ensino que contextualiza e coloca em ação o aprendizado. Por meio da realização de projetos, o estudante terá o acompanhamento pedagógico do professor orientador e demais professores envolvidos, que irão acompanhar e coordenar todo o itinerário formativo, com o apoio da assessoria pedagógica, quando necessário. Neste componente curricular, deverão ser abordados, também, os temas transversais obrigatórios que contemplem os Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Étnico-racial, Geracional, Educação Ambiental, dentre outros temas que contribuam para a formação humanística do estudante diante da pluralidade cultural.

Deverão ser priorizadas, dessa forma, ações que promovam a articulação dos conhecimentos, saberes, experiências, segundo os diferentes pressupostos científicos juntamente com os saberes locais. No sentido de garantir o envolvimento satisfatório de todos, o ideal é que o Projeto Integrador seja planejado pelos professores do curso, contemplando as etapas:

- a) definição das temáticas e grupos, com respectivo professor responsável;
- b) pesquisa bibliográfica;
- c) estudos dirigidos, ciclo de palestras etc.;
- d) visita técnica/estágio de vivência, com observação, conversas informais, entrevistas etc., a partir de roteiro pré-definido ou, quando necessário, atividade em laboratório;
- e) análise dos dados e produção de relatório;
- f) apresentação do trabalho em seminário organizado para a culminância, podendo este acontecer integrado a evento da instituição.

9.2.2 Projeto de Conclusão de Curso

O Projeto de Conclusão de Curso, previsto na matriz curricular do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, consiste em um projeto individual ou coletivo, com temática definida pelo discente e relacionada à pesquisa ou extensão.

A realização, acompanhamento e avaliação do projeto de conclusão de curso curricular considerarão o disposto na Legislação vigente e no Regulamento do Projeto de Conclusão de Curso vigente, definido pelo NAP – Núcleo de Assessoramento Pedagógico.

10 MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

BASE COMUM CURRICULAR (BCC)											
1º ANO				2º ANO				3º ANO			
Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A
1	Língua Portuguesa e Literaturas I	2	77	1	Língua Portuguesa e Literaturas II	2	77	1	Língua Portuguesa e Literaturas III	2	77
2	Química I	2	78	2	Química II	2	78	2	Química III	1	40
3	Física I	2	78	3	Física II	1	40	3	Física III	2	77
4	Biologia I	2	78	4	Biologia II	2	77	4	Biologia III	1	40
5	Matemática I	2	77	5	Matemática II	2	77	5	Matemática III	2	77
6	Geografia I	2	78	6	Geografia II	2	78	6	Geografia III	1	40
7	História I	1	40	7	História II	2	78	7	História III	2	78
8	Educação Física I	1	40	8	Educação Física II	1	40	8	Sociologia II	1	40
9	Arte	1	40	9	Filosofia I	1	40	9	Filosofia II	1	40
10	Língua Estrangeira (Inglês) I	1	40	10	Sociologia I	1	40	-			
				11	Língua Estrangeira (Inglês) II	1	40	-			
TOTAL			626	TOTAL			665	TOTAL			509
TOTAL BCC											1800

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

NÚCLEO TECNOLÓGICO											
1º ANO				2º ANO				3º ANO			
Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A
11	Lógica de Programação	3	120	12	Programação de Sistemas para Web I	3	120	10	Programação de Sistemas para Web II	3	120
12	Webdesign	2	80	13	Banco de Dados	2	80	11	Instalação e Configuração de Servidores	2	80
13	Fundamentos de Informática	2	80	14	Redes de Computadores	2	80	12	Orientação de Prática Profissional	1	40
14	Fundamentos de Sistemas Operacionais	2	80	15	Análise de Sistemas para Web	2	80	13	Projeto de Conclusão de Curso	1	40
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL			360	TOTAL			360	TOTAL			280
CARGA HORÁRIA TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES DIVERSIFICADOS ELETIVOS OBRIGATÓRIOS											1000

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

NÚCLEO DIVERSIFICADO INTEGRADOR*											
1º ANO				2º ANO				3º ANO			
Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A
15	Filosofia e Sociologia da Ciência, da Técnica e da Tecnologia	1	40	16	Leitura e Produção Textual I	1	40	14	Esportes Coletivos I	1	40
16	Língua Espanhola I	1	40	17	Projeto Integrador I	1	40	15	Projeto Integrador II	1	40
				18	Língua espanhola II	1	40	16	Música	1	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO DIVERSIFICADO INTEGRADOR											320
	Leitura e Literatura	1	40		Canto Coral I	1	40		Esportes Individuais: Atletismo	1	40
	Flauta Doce	1	40								
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES DIVERSIFICADOS ELETIVOS NÃO OBRIGATÓRIOS											160
Carga Horária Total dos Componentes Curriculares do Eixo Tecnológico (h)**											1000
Carga Horária de Estágio Obrigatório (h)											150
Total de Carga Horária Mínima do Curso (h)											3.270
Total de Carga Horária Máxima do Curso (h)											3.430

*de acordo com as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

** Cargas horárias definidas pela Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

TÓPICOS ESPECIAIS§							
OPTATIVAS I E II							
Nº	Disciplina	C-H/S	C-H/A	Nº	Disciplina	C-H/S	C-H/A
1	Tópico Integrador em Língua Portuguesa e Literatura I*	1	40	17	Tópico Integrador em Língua Portuguesa e Literatura II*	1	40
2	Tópico Integrador em Química I	1	40	18	Tópico Integrador em Química II	1	40
3	Tópico Integrador em Física I	1	40	19	Tópico Integrador em Física II	1	40
4	Tópico Integrador em Biologia I	1	40	20	Tópico Integrador em Biologia II	1	40
5	Tópico Integrador em Matemática I	1	40	21	Tópico Integrador em Matemática II	1	40
6	Tópico Integrador em Geografia I	1	40	22	Tópico Integrador em Geografia II	1	40
7	Tópico Integrador em História I	1	40	23	Tópico Integrador em História II	1	40
8	Tópico Integrador em Educação Física I**	1	40	24	Tópico Integrador em Educação Física II**	1	40
9	Tópico Integrador em Artes I	1	40	25	Tópico Integrador em Artes II	1	40
10	Tópico Integrador em Língua Estrangeira (Inglês) I	1	40	26	Tópico Integrador em Língua Estrangeira (Inglês) II	1	40
11	Tópico Integrador em Língua Estrangeira (Espanhol) I***	1	40	27	Tópico Integrador em Língua Estrangeira (Espanhol) II***	1	40
12	Tópico Integrador em Filosofia I	1	40	28	Tópico Integrador em Filosofia II	1	40
13	Tópico Integrador em Sociologia I	1	40	29	Tópico Integrador em Sociologia II	1	40
14	Tópico Integrador em Informática I	1	40	30	Tópico Integrador em Informática II	1	40
15	Tópico Integrador em Música I****	1	40	31	Tópico Integrador em Música II****	1	40
16	Tópico Integrador em Agroindústria I	1	40	32	Tópico Integrador em Agroindústria II	1	40

§ Disciplinas ofertadas segundo a disponibilidade do corpo docente e interesse dos discentes.

*Disciplinas de Língua Portuguesa com ementário: Leitura e literatura, Texto e textualidade, Texto dissertativo e argumentativo.

**Disciplinas de Educação Física com ementário: Cultura corporal, Dança e diversidade, Esportes coletivos I e II, Esportes individuais e atletismo.

*** Disciplinas de Língua Espanhola com ementário: Leitura e produção de textos em língua espanhola, Conversação em língua espanhola e Língua Espanhola III.

****Disciplinas de Música com ementário: Flauta doce, Práticas musicais e Violão popular.

11 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES

11.1 BASE COMUM

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS I							
NÚCLEO CURRICULAR							
X	BASE COMUM	DIVERSIFICADO			TECNOLÓGICO		
DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
LPL0001	Língua Portuguesa e Literaturas I	80%	20%	02	77	77	1º
EMENTA							
<p>Linguagens, língua e fala; Os textos oral e escrito; Linguagem e Língua; Modalidades da Língua: texto oral e texto escrito; Elementos da comunicação e Funções da linguagem; Língua e sociedade: variações linguísticas; Língua e Sociedade; língua e literaturas lusófonas; Introdução à morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; Texto e discurso: marcas ideológicas, interlocução e contexto; O texto literário e suas especificidades; A literatura e suas funções; Os gêneros literários; Figuras de linguagem; Teoria da literatura: lírico, épico/narrativo e dramático; Formação da literatura brasileira; A literatura no Brasil colonial: Quinhentismo, Barroco e Arcadismo.</p>							
BIBLIOGRAFIA BÁSICA							
<p>Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD FAULSTICH, Enilde Leite de Jesus. Como ler, entender e redigir um texto. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 140 p.; NICOLA, J. de. Língua, Literatura e Redação. 8. ed. São Paulo: Scipione, 1998. VII. Objetiva, 2008.</p>							
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR							
<p>ABAURRE, M. L; ABAURRE, M.B; PONTARA M. Português: contexto, interlocução e sentido. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. BARRETO, R. G. Ser protagonista Português. 1ª ed. Vol.1. Edições SM: São Paulo, 2010. PONTARA, M; ABAURRE, M.B.M.; ABAURRE, M. L. M. Português – contexto, interlocução e sentido. 2ª. ed. São Paulo: Moderna, 2004. INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. 7 ed. São Paulo: Scipione, 2008;</p>							

QUÍMICA I							
NÚCLEO CURRICULAR							
X	BASE COMUM	DIVERSIFICADO			TECNOLÓGICO		
DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	

QUI0001	Química I	80%	20%	02	78	78	1º
---------	-----------	-----	-----	----	----	----	----

EMENTA

Introdução ao estudo da Química, matéria e energia, leis ponderais de Química, estrutura atômica, tabela periódica, ligações químicas, polaridade das moléculas, geometria molecular e forças intermoleculares, funções químicas, reações químicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
REIS, Marta, **Química**. Vol. 1. São Paulo: Editora Moderna, 2004.
FELTRE, R. **Química**. Volume 1. 6ª ed. São Paulo: Moderna, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COVRE, G. J. **Química: o homem e a natureza**. Volume 1. São Paulo: FDT, 2000.
MORTIMER, E. F. (Org) **Química: ensino médio**. Brasília: MEC, 2006.
PERUZZO, T. M.; CANTO, E. L. **Química na abordagem do cotidiano**. Volume 1. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

FÍSICA I

NÚCLEO CURRICULAR

X	BASE COMUM	DIVERSIFICADO	TECNOLÓGICO
---	------------	---------------	-------------

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
FIS0001	Física I	80%	20%	2	78	78	1º

EMENTA

Introdução ao Estudo da Física. Estudo dos Movimentos. Força e Movimento. Leis de Conservação. Gravitação e Fluidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
PENTEADO, P. C. M. ; TORRES, C. M. A. Física: ciência e tecnologia. volume 2. São Paulo: Atica, 2005.
RAMALHO JUNIOR, Francisco. Os Fundamentos da física .Vol 1, 2 e 3/ Francisco Ramalho Junior, Nicolau Gilberto Ferraro, Paulo Antônio de Toledo Soares. – 8a Ed – São Paulo: Moderna, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GASPAR, A. Compreendendo a física. 2.1ª. São Paulo: Ática, 2012.
HELOU, R.D., GUALTER, B. J., NEWTON, V. B. Física. 1, 2 e 3: – 3a Ed.- São Paulo: Saraiva, 2016.
LUZ, A. M. R. da. Curso de física. 3. ed. São Paulo: HARBA, 1992.

BIOLOGIA I

NÚCLEO CURRICULAR

X	BASE COMUM	DIVERSIFICADO	TECNOLÓGICO
---	------------	---------------	-------------

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
BIO0001	Biologia I	80%	20%	2	78	78	1º

EMENTA
Introdução à Biologia; Origem da Vida; Bioquímica celular Bioenergética e Citologia; Reprodução Humana; Embriologia e Histologia Humana.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD AMABIS, Jose Mariano; Martho, Gilberto Rodrigues. Biologia Moderna . 1ºano. Editora: Moderna, 1ª Edição, 2016 AGUILAR, João Batista et al. Biologia - Ensino Médio (vol. 1). 1.ed. São Paulo: Edições SM Ltda., 2009 (Coleção Ser Protagonista, 3 volumes).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
FAVERETTO, J. A. Biologia unidade e diversidade. 1º ano. 1ª Ed. São Paulo, FTD, 2016. AMABIS, J. M., MARTHO, G. R. Biologia em contexto. São Paulo: Editora moderna, 2013. LOPES, S. e ROSSO, S. Biologia. Vol. Único. Ed. Saraiva, São Paulo, 2016.

MATEMÁTICA I

NÚCLEO CURRICULAR		
X	BASE COMUM	DIVERSIFICADO
		TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
MAT0001	Matemática I	80%	20%	02	77	77	1º

EMENTA
Conjuntos. Funções. Matemática Financeira. Trigonometria no triângulo retângulo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e Aplicações . Volume 1.5.ed. São Paulo: Ática. GIOVANNI, José Ruy. GIOVANNI JR. BONJORNO, José Roberto, CÂMARA, Paulo. 360º Matemática Completa . Volume 1. 1.ed. FTD, 2017. DEGENSZAJN, David; IEZZI, Gelson; ALMEIDA de, Nilze; DOLCE, Osvaldo; PÉRIGO, Roberto. Matemática: Ciência e Aplicações . 6ª Ed. Editora Saraiva, 2010. Vol. 1, 2 e 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
GIOVANNI, J. R. Matemática Completa: ensino médio: volume único . São Paulo: FTD, 2002. IEZZI, G. et al. Matemática: ciência e aplicações 1 . 6ª. São Paulo: Saraiva, 2010 TAHAN, M. Matemática divertida e curiosa . 25. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2008.

GEOGRAFIA I

NÚCLEO CURRICULAR		
X BASE COMUM	DIVERSIFICADO	TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
GEO0001	Geografia I	80%	20%	02	78	78	1º

EMENTA
<p>A Ciência Geográfica: Conceitos e categorias de análise; O espaço e suas representações; Cartografia; Dinâmica interna e externa da terra; geomorfologia; Climatologia; Biogeografia, Hidrografia; questões ambientais contemporâneas.</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD SENE, Eutáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização : volume 1. 2 ed. São Paulo: Scipione, 2014. ROSS, Jurandy Luciano Sanches. Geomorfologia: ambiente e planejamento. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2010. TEIXEIRA, Wilson (Org). Decifrando a Terra. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.</p>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>ALMEIDA, L. M. & RIGOLIN, T. B. Fronteiras da Globalização 1. 1 ed. São Paulo: Ática, 2012. CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org). Geografia: conceitos e temas . 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. MOREIRA, I.; GUIZZO, J. O Espaço Geográfico: geografia geral e do Brasil. 33 ed. São Paulo: Ática, 2007. ROSS, J.L.S (Org.). Geografia do Brasil. 5ed. São Paulo: Editora da Universidade, 2005. SANTOS, M.; SILVEIRA, M.L. Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 16 ed. Rio de Janeiro: Record: 2012.</p>

HISTÓRIA I

NÚCLEO CURRICULAR		
X BASE COMUM	DIVERSIFICADO	TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
HIS0001	História I	80%	20%	01	40	40	1º

EMENTA
<p>Introdução aos estudos da História: fonte e narrativa histórica. Dos primeiros humanos à escrita. Povos da América Pré-colombiana. África Antiga: Grandes Reinos. Tópicos de Antiguidade Oriental (Revolução Agrícola e Urbanização, Guerras e expansão territorial, Poder político e religião, Trabalho e desigualdade). Os gregos e os romanos. Sociedade Feudal. Crise do feudalismo e formação do Estado Moderno.</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
 CORASSIN, Maria Luiza. Sociedade e política na Roma antiga. São Paulo: Atual, 2001.
 ROUZET, Maurice (org.). História Geral das Civilizações. São Paulo: Difusora Europeia do Livro.
 SCHMIDT, Mário. Nova História Crítica. Volume Único. São Paulo: Editora Nova Geração, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CATELLI J. R.; GANDINI, M. S. M.; ASPIS, Renata Lima. (Colab.). **História 1: Texto e Contexto**. 1ª. São Paulo: Scipione, 2012.
 MOTA, M. B.; Braick, P. R. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. 1.ed. v1. São Paulo: Moderna, 2007.
 Comitê Científico Internacional da Unesco para redação da História Geral da África. **História geral da África**. Brasília: UNESCO, 2010.
 AUBOYER, J.; CROUZET, M. ; AYMARD, A. **História geral das civilizações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

EDUCAÇÃO FÍSICA I

NÚCLEO CURRICULAR

X BASE COMUM DIVERSIFICADO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
EDF0001	Educação Física I	50%	50%	01	40	40	1º

EMENTA

Estudo do acervo de formas de representação do mundo, historicamente criadas e socialmente desenvolvidas pela humanidade, exteriorizadas pelas atividades da cultura corporal: jogos, danças, lutas, exercícios e treinos ginásticos, esportes, dentre outras, ampliando e articulando, de forma crítica e criativa, tais conhecimentos, com as exigências do mundo do trabalho no âmbito da Educação, da Saúde, do Esporte e do Lazer.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, C. L. de A. Educação Física Escolar: da alienação à libertação. 3ed.
 DARIDO, S.C.; RANGEL, I. C. A. (Org.). Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
 SOARES, C. L. Imagens da educação no corpo: estudo a partir da ginástica francesa no século XIX. 3. ed. Campinas: Autores Associados. 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPARROZ, F. E. Entre a educação física na escola e a educação física da escola: a educação física como componente curricular. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
 CASTELLANI, F, L. Educação física no Brasil: a história que não se conta. Campinas, SP: Papirus, 1988.
 GOBBI, S.; VILLAR, R.; ZAGO, A. S. Bases teórico-práticas do condicionamento físico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

ARTE

NÚCLEO CURRICULAR

X BASE COMUM DIVERSIFICADO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
ART0001	Arte	80%	20%	01	40	40	1º

EMENTA
<p>Conceito, valor e função da Arte. Arte como expressão, comunicação, representação e experiência individual e coletiva, identidade e memória. Presença e implicações das culturas africanas e indígena na arte brasileira. Elementos das artes visuais ou da música ou da dança ou do teatro. Apreciação, fruição e produção da obra de arte. Contextualização histórica da arte mundial e brasileira. Compreensão e utilização de técnicas, procedimentos e materiais artísticos, com materiais manufaturados ou naturais, midiáticos e pertinentes aos diversos campos da arte. Pesquisa como procedimento de criação artística. Acesso e preservação de bens culturais.</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD PROENÇA, Graça. História da arte. 17. ed. São Paulo-SP: Ática, 2011. TIRAPELI, P. Arte brasileira: arte popular. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 2006. PROENÇA, G. Descobrimo a história da arte. – São Paulo: Ática, 2005.</p>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>TIRAPELI, P. Arte brasileira: arte indígena. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 2006. GOMBRICH, E. H. A história da arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. ARGAN, Giulio; FAGIOLLO, Maurizio. Guia de História da Arte. Lisboa: Estampa, 1994. ECO, Humberto. História da Beleza. Rio de Janeiro: Record, 2004. ECO, Humberto. História da Feiura. Rio de Janeiro: Record, 2005</p>

LÍNGUA INGLESA I

NÚCLEO CURRICULAR		
X	BASE COMUM	DIVERSIFICADO
		TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
LEI0001	Língua Inglesa I	80%	20%	01	40	40	1º

EMENTA
<p>Desenvolvimento da proficiência linguística em Língua Inglesa, trabalhando as quatro habilidades (ler, escrever, ouvir e falar) em nível elementar com base em uma postura intercultural. Estudo das estruturas básicas da Língua Inglesa e das estratégias de leitura e produção textual, através de diversos gêneros textuais. A importância da língua estrangeira para formação profissional do indivíduo e o impacto da Língua Inglesa no cotidiano dos discentes.</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD TAVARES, Kátia Cristina do Amaral. Way to go!: língua estrangeira moderna: inglês: ensino médio / Kátia Cristina do Amaral Tavares, Claudio de Paiva Franco. —2.ed.—São Paulo: Ática,2016.(PNLD adotado) AUN, E; AUN, E; MORAES, M. C. P de; SANSANOVICZ, N. B. English for All. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>

TORRES, N. Gramática Prática de Língua Inglesa: o inglês descomplicado. Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMORIM, L. O. de. Longman gramática escolar da língua inglesa: gramática de referências com exercícios e respostas. São Paulo: Longman, 2005. 317 p. ISBN 8587214470
Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Oxford, 2012.
FIRST AMERICAN LANGUAGE CENTER, (Coord). Inglês em casa: instrução programada. [S.l.]: Bipem, 1984.
MENEZES, Vera et al. Alive high, volume 3, Língua estrangeira moderna: Inglês, 2ª ed. São Paulo: Edições SM, 2016.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS II

NÚCLEO CURRICULAR

X BASE COMUM

DIVERSIFICADO

TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
LPL0002	Língua Portuguesa e Literaturas II	80%	20%	02	77	77	2º

EMENTA

Reflexões sobre a linguagem: Reflexões sobre a história e sobre o funcionamento da linguagem vinculada à cultura local. Leitura e produção de textos: Reconhecer e produzir diferentes gêneros textuais. Processos de (re) significação da leitura e da escrita. O texto escrito, suas características e estratégias de funcionamento social. Análise linguística: Discutir a aplicabilidade dos diferentes recursos linguísticos e gramaticais na construção textual, considerando os meios de produção e divulgação. Utilizar mecanismos inerentes à identificação característicos à veracidade de um texto. Examinar o perfil contemporâneo da publicidade em contexto digital, em campanhas publicitárias e políticas, identificando valores e representações de situações, grupos e configurações sociais veiculadas, no sentido de desconstruir estereótipos, destacar estratégias de engajamento, viralização. Compreender os recursos de persuasão utilizados e os efeitos de sentido provocados pelas escolhas feitas na construção do texto em termos de elementos e recursos linguísticos discursivos, imagéticos, sonoros, gestuais e espaciais, entre outros. Estudos literários: A prática da leitura literária associada ao resgate dos aspectos históricos dos textos, seus meios de produção, circulação e recepção em meio a diálogos que se entrecruzam na perspectiva de manter ou romper a tradição (cânone literário).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
BARRETO, R. G. et al. Ser protagonista: língua portuguesa, 2º ano: ensino médio. 3ª ed. (Org.) Edições SM: São Paulo, 2016. – (Coleção ser protagonista).
ABAURRE, M. L; ABAURRE, M.B; PONTARA M. Português: contexto, interlocução e sentido. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2014.
FAULSTICH, E. L. de Jesus. Como ler, entender e redigir um texto. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 140 p.;

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABAURRE, M. L; ABAURRE, M.B; PONTARA M. Português: contexto, interlocução e sentido. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.
BARRETO, R. G. Ser protagonista: Português. 1ª ed. Vol.2. Edições SM: São Paulo, 2010.
NICOLA, J. de. Língua, Literatura e Redação. 8. ed. São Paulo: Scipione, 1998. V.II. Objetiva, 2008.

PONTARA, M; ABAURRE, M.B.M.; ABAURRE, M. L. M. Português: contexto, interlocução e sentido. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.

QUÍMICA II

NÚCLEO CURRICULAR

X BASE COMUM DIVERSIFICADO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
QUI0002	Química II	80%	20%	02	78	78	2º

EMENTA

Estequiometria; Soluções; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Gases; Radioatividade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
COVRE, G. J. Química: o homem e a natureza. Volume 2. São Paulo: FDT, 2000.
FELTRE, R. Química. Volume 2. São Paulo: Moderna, 6ª ed., 2014.
PERUZZO, T. M.; CANTO, E. L. Química na abordagem do cotidiano. Volume 2. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MORTIMER, E. F. (Org) Química: ensino médio. Brasília: MEC, 2006.
REIS, Marta. Química – Ensino Médio. São Paulo: Editora Ática, volume 2, 2ª Edição, 2016 (PNLD – Ensino Médio/2018). Observação. Livro escolhido para escola (CA/UFSC).
BRUNI, Aline Thaís, et al. Ser Protagonista. SM, volume 2, 3ª Edição, 2016 (PNLD – Ensino Médio/2018).

FÍSICA II

NÚCLEO CURRICULAR

X BASE COMUM DIVERSIFICADO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
FIS0002	Física II	80%	20%	01	40	40	2º

EMENTA

Termodinâmica. Óptica geométrica. Ondulatória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
PENTEADO, Paulo Cesar M. Física: ciência e tecnologia. vol. 1, 2 e 3/ Paulo Cesar M. Penteado, Carlos Magno A. Torres. – São Paulo: Moderna, 2005.

Geometria Plana. Ciclo trigonométrico. Função Trigonométrica. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Matrizes/Determinantes/Sistemas Lineares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.
IEZZI, G., Dolce, O., Degenszajn, D., Périgo, R., & de Almeida, N. (2001). **Matemática: ciência e aplicações**. Volume 2. 8.ed. Ática, 2014.
DANTE, L. R. **Matemática**. Vol. Único. São Paulo: Ática, 2009.
GIOVANNI, José Ruy. GIOVANNI JR. BONJORNO, José Roberto, CÂMARA, Paulo. 360° **Matemática Completa**. Volume 2. 1.ed. FTD, 2017.
DEGENSZAJN, David; IEZZI, Gelson; ALMEIDA de, Nilze; DOLCE, Osvaldo; PÉRIGO, Roberto. **Matemática: Ciência e Aplicações**. 6ª Ed. Editora Saraiva, 2010. Vol. 1, 2 e 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática - Contexto e Aplicações**. Volume Único. 3.ed. São Paulo: Ática. 2011
GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R. **Matemática completa**: 2ª série : ensino médio. 2. ed. ren. São Paulo: FTD, 2005.
TAHAN, M. **Matemática divertida e curiosa**. 25. ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2008.

GEOGRAFIA II

NÚCLEO CURRICULAR

X BASE COMUM DIVERSIFICADO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
GEO0002	Geografia II	80%	20%	02	78	78	2º

EMENTA

Formação do território brasileiro. Indústria e as Matrizes energéticas. População e Fluxos migratórios: Brasil e Mundo; Espaço Urbano e Espaço Agrário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.
SANTOS, M. **Por uma outra Globalização. Do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record. 2008.
SENE, Eustáquio de. **Globalização e espaço geográfico**. São Paulo: Contexto, 2010.
SENE, Eustáquio de; MOREIRA, Joao Carlos. **Geografia Geral e do Brasil: espaço Geográfico e Globalização**. Volume 1. Ed. Scipione. São Paulo, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, L. M. & RIGOLIN, T. B. **Fronteiras da globalização 2**. São Paulo:Ática, 2012.
CASTRO, Iná E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org). **Geografia: conceitos e temas** . 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
OLIC, Nelson Bacic; CENEPA, Beatriz. **Geopolítica da América Latina**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.
SIMIELLI, M.E. R. **Atlas geográfico: ilustrado**. Sao Paulo: Moderna, 1994.
SANTOS, M.; SILVEIRA, M.L. **Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 16 ed. Rio de Janeiro: Record: 2012.

HISTÓRIA II

NÚCLEO CURRICULAR		
X BASE COMUM	DIVERSIFICADO	TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
HIS0002	História II	80%	20%	02	78	78	2º

EMENTA
<p>Renascimento cultural, urbano e comercial. Reforma Protestante e Reforma Católica. Navegações, territórios e poder. Colonizações da América. Brasil: do pau-brasil à mineração. Escravização e resistências negras e indígenas. Era das Revoluções: burguesas e industrial. As Independências na América. Era dos impérios: Brasil e Mundo.</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. GRESPLAN, Jorge Luis da Silva. <i>Revolução Francesa e Iluminismo</i>. São Paulo: Contexto, 2003. MICELI, Paulo. <i>História moderna</i>. São Paulo: Contexto, 2013. SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloísa M. <i>Brasil: uma biografia</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.</p>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>CATELLI J.R.; GANDINI, M. S. M.; ASPIS, Renata Lima (Colab.). História 2: Texto e Contexto. 1ª ed. São Paulo: Scipione, 2012. DEL P., M.. 500 anos de Brasil: histórias e reflexões. São Paulo: Scipione, 2001. HOBSBAWM, E. J. A era das revoluções: 1789-1848. 25. Ed. SP: Paz e Terra, 2006. MOTA, M. B.; BRAICK, P. R. História: das cavernas ao terceiro milênio. 1.ed. v2. São Paulo: Moderna, 2007. SIMÕES, H. C.; GONZAGA, R. R. O achamento do Brasil: a carta de Pero Vaz de Caminha a El-Rei D. Manuel. Salvador: EGBA, 1999.</p>

EDUCAÇÃO FÍSICA II

NÚCLEO CURRICULAR		
X BASE COMUM	DIVERSIFICADO	TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
EDF0002	Educação Física II	50%	50%	01	40	40	2º

EMENTA
<p>Estudo do acervo de formas de representação do mundo, historicamente criadas e socialmente desenvolvidas pela humanidade, exteriorizadas pelas atividades da cultura corporal: jogos, danças, lutas, exercícios e treinos ginásticos, esportes, dentre outras, ampliando e articulando, de forma crítica e criativa, tais conhecimentos, com as exigências do mundo do trabalho no âmbito da Educação, da Saúde, do Esporte e do Lazer.</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, C. L. de A. **Educação Física Escolar: da alienação à libertação**. 3ed.
 DARIDO, S.C.; RANGEL, I. C. A. (Org.). **Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
 SOARES, C. L. **Imagens da educação no corpo: estudo a partir da ginástica francesa no século XIX**. 3. ed. Campinas: Autores Associados. 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPARROZ, F. E. **Entre a educação física na escola e a educação física da escola: a educação física como componente curricular**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
 CASTELLANI, F. L. **Educação física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas, SP: Papyrus, 1988.
 GOBBI, S.; VILLAR, R.; ZAGO, A. S. **Bases teórico-práticas do condicionamento físico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
 MACHADO, A. A. **Voleibol: do aprender ao especializar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

FILOSOFIA I**NÚCLEO CURRICULAR**

X	BASE COMUM	DIVERSIFICADO	TECNOLÓGICO
---	------------	---------------	-------------

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
FIL0001	Filosofia I	80%	20%	01	40	40	2º

EMENTA

Filosofia da ação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANHA, M. L. A. **Filosofando: Introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna, 1995.
 CHAUI, M. de S. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2012.
 CHAUI, M. de S. **Filosofia: volume único**. São Paulo: Ática, 2005.
 MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. 5. ed, rev. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2007.

SOCIOLOGIA I**NÚCLEO CURRICULAR**

X	BASE COMUM	DIVERSIFICADO	TECNOLÓGICO
---	------------	---------------	-------------

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
SOC0001	Sociologia I	80%	20%	01	40	40	2º

EMENTA
Cultura e Sociedade. 1. Civilização e cultura: Cultura, Identidade, Diversidade. 2. Sociedade Globalização: O local e o Global, Marcadores sociais, Diferenças sociais e desigualdades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD GIDDENS, Anthony. Sociologia . Porto Alegre: Artmed. 2005. QUINTANERO, T.; BARBOSA, M. L.; OLIVEIRA, M.G.M.. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber . 2. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ALBORNOZ, S. O que é trabalho . São Paulo: Brasiliense, 2012. ALMEIDA, M. I. M. EUGENIA, F. Culturas Jovens: novos mapas do afeto . – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. GUARESCHI, P. A. Sociologia Crítica: Alternativa de mudança . Porto Alegre: Edipucrs, 2011. OLIVEIRA, L. F; COSTA, R. R. Sociologia para jovens no século XXI . Rio de Janeiro: Novo Milênio, 2007. OLIVEIRA, P. S. de. Introdução à Sociologia : ensino médio, volume único. 2ed. São Paulo: Ática, 2011. TELES, M. L. S. Sociologia para jovens – Iniciação à sociologia . 12 ed. – Petrópolis, Rj: Vozes 2008. TOMAZI, N. D. Sociologia para o Ensino Médio . 2ª ed. São Paulo: Atual, 2010.

LÍNGUA INGLESA II

NÚCLEO CURRICULAR		
X	BASE COMUM	DIVERSIFICADO
		TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
LIE0012	Língua Inglesa II	80%	20%	01	40	40	2º

EMENTA
Desenvolvimento da proficiência linguística em Língua Inglesa, trabalhando as quatro habilidades (ler, escrever, ouvir e falar) em nível elementar/intermediário com base em uma postura intercultural. Estudo das estruturas básicas da Língua Inglesa e das estratégias de leitura e produção textual, através de diversos gêneros textuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD Tavares, Kátia Cristina do Amaral. Way to go!: língua estrangeira moderna: inglês : ensino médio / Kátia Cristina do Amaral Tavares, Claudio de Paiva Franco. —2.ed.—São Paulo: Ática,2016.(PNLD adotado) AUN, E; AUN, E; MORAES, M. C. P de; SANSANOVICZ, N. B. English for All . São Paulo: Saraiva, 2010. TORRES, N. Gramática Prática de Língua Inglesa: o inglês descomplicado . Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
AMORIM, L. O. de. Longman gramática escolar da língua inglesa: gramática de referências com exercícios e respostas . São Paulo: Longman, 2005. 317 p. ISBN 8587214470 Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês . Oxford, 2012.

FIRST AMERICAN LANGUAGE CENTER, (Coord). **Inglês em casa: instrução programada.** [S.l.]: Bipem, 1984.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS III

NÚCLEO CURRICULAR

X BASE COMUM DIVERSIFICADO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
LPL0003	Língua Portuguesa e Literaturas III	80%	20%	02	77	77	3º

EMENTA

Reflexões sobre a linguagem: O papel da linguagem na sociedade atual e as suas implicações na produção do discurso e aquisição da criticidade. A linguagem como recurso favorável ao exercício da autonomia, do protagonismo, da autoria individual e coletiva, em consonância com os princípios da alteridade com a organização do trabalho. Leitura e produção de textos: A expansão da linguagem digital (dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas) nos processos de engajamento e participação no universo escolar, científico e profissional. A interface leitura e produção de textos. Análise linguística: Análise de elementos e aspectos da sintaxe do português, como a ordem dos constituintes da sentença (e os efeitos que causam sua inversão), a estrutura dos sintagmas, as categorias sintáticas, os processos de coordenação e subordinação (e os efeitos de seus usos) e a sintaxe de concordância e de regência, de modo a potencializar os processos de compreensão e produção de textos e a possibilitar escolhas adequadas à situação comunicativa. Estudos literários: Identificação e apreciação estética de diversas expressões artísticas, culturais e literárias considerando suas características específicas, bem como suas relações com as sociedades em que se apresentam e suas características – locais, regionais, globais – a fim de construir significados e exercer um protagonismo crítico com relação à diversidade de saberes, identidades e culturas. Análise das relações intertextuais e interdiscursivas entre obras de diferentes autores e gêneros literários de um mesmo momento histórico e de momentos históricos diversos, explorando os modos como a literatura e as artes em geral se constituem, dialogam e se retroalimentam.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
 BARRETO, R. G. et al. **Ser protagonista**: língua portuguesa, 3º ano: ensino médio. 3ª ed. (Org.) Edições SM: São Paulo, 2016. – (Coleção ser protagonista).
 ABAURRE, M. L; ABAURRE, M.B; PONTARA M. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2014. v.3.
 FAULSTICH, E. L. de Jesus. **Como ler, entender e redigir um texto**. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 140 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABAURRE, M. L; ABAURRE, M.B; PONTARA M. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.
 BARRETO, R. G. **Ser protagonista Português**. 1ª ed. Vol.3. Edições SM: São Paulo, 2011.
 CEREJA, William Roberto; MAGALHAES, Thereza Analia Cochar. **Português: linguagens**. São Paulo Atual, 2008;
 INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. 7 ed. São Paulo: Scipione, 2008;
 NICOLA, José. de. **Língua, Literatura e Redação**. 8. ed. São Paulo: Scipione, 1998. V.II. Objetiva, 2008.

QUÍMICA III							
NÚCLEO CURRICULAR							
X BASE COMUM		DIVERSIFICADO			TECNOLÓGICO		
DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
QUI0003	Química III	80%	20%	01	40	40	3°
EMENTA							
Representação das fórmulas estruturais das moléculas dos compostos orgânicos, classes de compostos orgânicos, isometria, introdução às reações orgânicas.							
BIBLIOGRAFIA BÁSICA							
<p>Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD FONSECA, Martha Reis Marques da. Química. 1. ed. – São Paulo: Ática, 2013. PERUZZO, Tito Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. Química: na abordagem do cotidiano. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003. 3. v ISBN 8516036960. FELTRE, Ricardo. Química: volume 3 : química orgânica. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 427 p.</p>							
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR							
<p>COVRE, G. J. Química: o homem e a natureza. Volume 3. São Paulo: FDT, 2000. FELTRE, R. Química. Volume 3. 6ª ed. São Paulo: Moderna, 2014. MORTIMER, E. F. (Org) Química: ensino médio. Brasília: MEC, 2006. PERUZZO, T. M.; CANTO, E. L. Química na abordagem do cotidiano. Volume 3. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.</p>							

FÍSICA III							
NÚCLEO CURRICULAR							
X BASE COMUM		DIVERSIFICADO			TECNOLÓGICO		
DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
FIS0003	Física III	80%	20%	02	77	77	3°
EMENTA							
Eletrostática. Eletrodinâmica. Campo Magnético. Força Magnética. Indução Magnética. Tópicos de Física Moderna.							
BIBLIOGRAFIA BÁSICA							
<p>Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD PENTEADO, Paulo Cesar M. Física: ciência e tecnologia. vol. 1,2 e 3/ Paulo Cesar M. Penteado, Carlos Magno A. Torres. – São Paulo: Moderna, 2005. RAMALHO JUNIOR, Francisco. Os Fundamentos da física. Vol 1, 2 e 3/ Francisco Ramalho Junior, Nicolau Gilberto Ferraro, Paulo Antônio de Toledo Soares. – 8a Ed – São Paulo: Moderna, 2003. HELOU, R.D., GUALTER, B. J., NEWTON, V. B. Física 1, 2 e 3: – 3a Ed.- São Paulo: Saraiva, 2016.</p>							

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GASPAR, A. **Compreendendo a física** 3.1ª. São Paulo: Ática, 2012.
 GONÇALVES, D. **Física: mecânica**. Rio de Janeiro, RJ: Ao Livro Técnico, 1978.
 GREF. **Física 3: mecânica**. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

BIOLOGIA III**NÚCLEO CURRICULAR**

X BASE COMUM DIVERSIFICADO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
BIO0003	Biologia III	80%	20%	01	40	40	3º

EMENTA

Genética; Hereditariedade e sua importância nos diversos Ramos da Biologia. Biotecnologia; Evolução Biológica das Espécies; Ecologia e Influências Antrópicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
 AMABIS, Jose Mariano; Martho, Gilberto Rodrigues. *Biologia Moderna*. 3ºano. Editora: Moderna, 1ª Edição, 2016
 AGUILAR, João Batista et al. *Biologia - Ensino Médio* (vol. 3). 1.ed. São Paulo: Edições SM Ltda., 2009 (Coleção Ser Protagonista, 3 volumes).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FAVERETTO, J. A. *Biologia unidade e diversidade*. 3º ano. 3ª Ed. São Paulo, FTD, 2016.
 LOPES, S. e ROSSO, S. *Biologia*. Vol. Único. Ed. Saraiva, São Paulo, 2016.
 MINC, C. *Ecologia e cidadania*. Coleção polêmica. São Paulo: Moderna, 2005.

MATEMÁTICA III**NÚCLEO CURRICULAR**

X BASE COMUM DIVERSIFICADO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
MAT0003	Matemática III	80%	20%	02	77	77	3º

EMENTA

Estatística Básica. Análise Combinatória. Probabilidade. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Polinômios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
IEZZI, G., Dolce, O., Degenszajn, D., Périgo, R., & de Almeida, N. (2001). **Matemática: ciência e aplicações**. Volume 3. 8.ed. Ática, 2014.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática - Contexto e Aplicações**. Volume 3.5.ed. São Paulo: Ática.

DEGENSZAJN, David; IEZZI, Gelson; ALMEIDA de Nilze; DOLCE, Osvaldo; PÉRIGO, Roberto. **Matemática: Ciência e Aplicações**. 6ª Ed. Editora Saraiva, 2010. Vol. 1, 2 e 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUIAR, C. L. **Matemática Financeira**. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.

DANTE, L. R. **Matemática**. Vol. Único. São Paulo: Ática, 2009.

GIOVANNI, J. R. **Matemática Completa**: ensino médio: volume único. São Paulo: FTD, 2002.

GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R. **Matemática Completa**: 3ª série: ensino médio. 2. ed. ren. São Paulo: FTD, 2005.

IEZZI, Gelson et al. **Matemática: ciência e aplicações 3**. 6ª. São Paulo: Saraiva, 2010.

GEOGRAFIA III

NÚCLEO CURRICULAR

X BASE COMUM

DIVERSIFICADO

TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
GEO0003	Geografia III	80%	20%	01	40	40	3º

EMENTA

A mundialização do Capital e o Processo de Globalização; A Nova Ordem Mundial e as Organizações Internacionais; Geopolítica e Conflitos Internacionais; Multiculturalismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012

SENE, Eustáquio de. Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização: 3º Ano do Ensino Médio. 2. ed. reform. São Paulo: Scipione, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, L. M. & RIGOLIN, T. B. Geografia: fronteiras da globalização. Ensino Médio. Vol. 3. São Paulo: Ed. Ática, 2011.

CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org). Geografia: conceitos e temas. 12. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

SIMIELLI, Maria Elena Ramos. Atlas geográfico: ilustrado. São Paulo: Moderna, 1994

HISTÓRIA III

NÚCLEO CURRICULAR

X BASE COMUM

DIVERSIFICADO

TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
HIS0003	História III	80%	20%	02	78	78	3º

EMENTA

Guerras, conflitos e revoluções nas primeiras décadas do século XX: As guerras mundiais e a Revolução Russa. Totalitarismo, Fascismo e Nazismo. As novas conjunturas do pós-guerra: Guerra Fria, Revoluções e movimentos de Independência na África e Ásia. Política, economia e cultura na Primeira República brasileira. A Era Vargas. Segunda República no Brasil: de Dutra a João Goulart. Ditaduras militares na América. Ditadura Militar no Brasil: repressão e resistências. O Brasil pós-Ditadura Militar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
 FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, Ed. 14ª, 2013.
 HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX, 1914–1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
 SCHMIDT, Mário. **Nova História Crítica**. Volume Único. São Paulo: Editora Nova Geração, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 10ª. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
 HOBSBAWM, E. J. **A Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das letras, 2006.
 MOTA, M. B. **História: das cavernas ao terceiro milênio: volume 3: da proclamação da República no Brasil aos dias atuais**. São Paulo: Moderna, 2005.
 NAPOLITANO, M. **O regime militar brasileiro: 1964-1985**. São Paulo: Atual, 1998.

FILOSOFIA II

NÚCLEO CURRICULAR

X BASE COMUM DIVERSIFICADO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
FIL0002	Filosofia II	80%	20%	01	40	40	3º

EMENTA

Filosofia Política.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHAUI, M. de S. **Filosofia**: volume único. São Paulo: Ática, 2005.
 GALLO, S. **Ética e cidadania: caminhos da filosofia: elementos para o ensino de filosofia**. 11. ed. Campinas: Papirus, 2003.
 MARCONDES, D. **Textos Básicos de Filosofia**. Rio de Janeiro. Ed. Jorge Zahar, 1999.

SOCIOLOGIA II							
NÚCLEO CURRICULAR							
X BASE COMUM		DIVERSIFICADO			TECNOLÓGICO		
DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
SOC0002	Sociologia II	80%	20%	01	40	40	3º
EMENTA							
Poder e Sociedade. Política: Democracia, Representatividade, Cidadania. Ação política: Instituições Políticas, Participação política, Movimentos Sociais.							
BIBLIOGRAFIA BÁSICA							
Livro Didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed. 2005. QUINTANERO, T.; BARBOSA, M. L.; OLIVEIRA, M.G.M.. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. 2. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.							
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR							
ALBORNOZ, S. O que é trabalho . São Paulo: Brasiliense, 2012. ALMEIDA, M. I. M. EUGENIA, F. Culturas Jovens: novos mapas do afeto . – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006 GUARESCHI, P. A. Sociologia Crítica: Alternativa de mudança . Porto Alegre: Edipucrs, 2011. OLIVEIRA, L. F; COSTA, R. R. Sociologia para jovens no século XXI . Rio de Janeiro: Novo Milênio, 2007. OLIVEIRA, P. S. de. Introdução à Sociologia : ensino médio, volume único. 2ed. São Paulo: Ática, 2011. TELES, M. L. S. Sociologia para jovens – Iniciação à sociologia . 12 ed. – Petrópolis, Rj: Vozes 2008. TOMAZI, N. D. Sociologia para o Ensino Médio . 2ª ed. São Paulo: Atual, 2010.							

11.2 NÚCLEO TECNOLÓGICO

LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO							
NÚCLEO CURRICULAR							
BASE COMUM		DIVERSIFICADO			X TECNOLÓGICO		
DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
LOP0001	Lógica de programação	30	70	3	120	120	1º
EMENTA							
Lógica de programação. Algoritmo. Estruturas de controle. Introdução a paradigmas de de programação.							
BIBLIOGRAFIA BÁSICA							

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de Programação – A construção de algoritmos e estruturas de dados. 3.ed. São Paulo: Makron Books, 2005.

GUIMARAES, Angelo de Moura; LAGES, Newton Alberto de Castilho. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1994. 214 p.

MANZANO, Jose Augusto N. G.; OLIVEIRA, Jayr Figueredo de. Algoritmos: lógica para o desenvolvimento de programação. 26. Ed. São Paulo: Érica, 2012. 236 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PUGA, Sandra; RISSETTI, Gerson. Lógica de Programação e Estruturas de Dados. São Paulo: Pearson Brasil, 2004.

SOUZA, Marco Antonio F. de et al. Algoritmos e Lógica de Programação. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.

CORMEN, Thomas H et al. Algoritmos: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

WEBDESIGN

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM

DIVERSIFICADO

X

TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
WEB0002	Webdesign	30	70	2	80	80	1º

EMENTA

Conceitos fundamentais sobre Webdesign, design, gráficos, componentes de navegação, ilustrações, elementos e etapas de planejamento de um website, Linguagem de marcação de formatação para Web. Desenvolvimento de projeto de Webdesign.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PREECE, Jennifer. Design de interação: além da interação homem-computador. Porto Alegre: Bookman, 2005. 548 p.

SHNEIDERMAN, Ben; PLAISANT, Catherine. Designing the user interface: strategies for effective human-computer interaction. 5th ed. Boston: Addison Wesley, c2010.

SILVA, Maurício Samy. Construindo sites com CSS e (X) HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008. 446 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVA, Maurício Samy. Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CCS . São Paulo: Novatec, 2008. 431 p. ISBN 9788575221662.

CROWDER, David A. Construindo web sites para leigos. 4. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. xviii, 342 p. ISBN 9788576086000 (broch.).

COLLISON, Simon. Desenvolvendo CSS na Web: do iniciante ao profissional. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. 333p. ISBN 9788576081838.

FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM	DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICO
------------	---------------	---	-------------

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
FDI0003	Fundamentos de informática	40	60	2	80	80	1º

EMENTA
Introdução a informática. História da computação. Sistema de processamento de dados. Sistemas de Numeração. Software aplicativo. Processadores de texto. Planilhas eletrônicas. Programa de apresentações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1996. xvii, 619 p TEIXEIRA, Lilian da Silva (coord.). O computador, o professor e a escola: 'nexos' e 'conexões' na educação básica no território do Piemonte Norte do Itapicuru. São Paulo: Nelpa, 2012. 98 p COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Microsoft Office Word 2007 passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2007 xxx, 405 p DELGADO, José; RIBEIRO, Carlos. Arquitetura de computadores. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 534 p. STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2010. xiv, 624 p

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
MONTEIRO, Mario A. Introdução à organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2007. 695 p

FUNDAMENTOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS

NÚCLEO CURRICULAR			
BASE COMUM	DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
FSO0004	Fundamentos de sistemas operacionais	40	60	2	80	80	1º

EMENTA
Tipos. Estruturas. Principais Funções. Administração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
MACHADO, Francis Berenger; MAIA, Luiz Paulo. Arquitetura de sistemas operacionais. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 308 p FLYNN, Ida M; MCHOES, Ann Mclver. Introdução aos sistemas operacionais. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 434 p DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J.; CHOFFNES, David R. Sistemas operacionais. 3.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 760 p

TANENBAUM, Andrew S.; WOODHULL, Albert S. Sistemas operacionais: projeto e implementação. 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. 990 p

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter B; GAGNE, Greg. Sistemas operacionais com Java. 7. Ed. Ver. E atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2010. Xiii, 653 p.

PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS PARA WEB I

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM DIVERSIFICADO X TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
PSW0004	Programação de sistemas para web I	30	70	3	120	120	2º

EMENTA

Histórico e características. Elementos da Linguagem. Sintaxe básica. Operadores. Tipos de dados. Tipos compostos. Variáveis. Funções. Estruturas de controle de fluxo. Cookies. Seções. Construção de páginas dinâmicas através da utilização de linguagem de programação para web.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ULLMAN, Jeffrey D.; WIDOM, Jennifer. A first course in database systems. 3th. ed. Upper Saddle River, NJ.: Pearson Prentice-Hall, c2008. xxi, 565 p.

MELONI, Julie C. Fundamentos de PHP. Rio de Janeiro, RJ: Ciencia Moderna, 2002.

CONVERSE, Tim; PARK, Joice. PHP: a biblia. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIMA, V. Técnicas para Web. Rio de Janeiro: Book Express, 2001.

GONÇALVES, E. Desenvolvendo Aplicações Web com JSP, SERVELTS, JAVASERVER FACES, HIBERNATE, EJB 3 PERSISTENCE E AJAX; Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

DEITEL, P.J., DEITEL, H.M. AJAX, Rich Internet Applications e Desenvolvimento Web para Programadores. Pearson, 2008.

BANCO DE DADOS

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM DIVERSIFICADO X TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código		Carga horária semanal (H/A)		Carga horária Total	Período/Série
--------	--	-----------------------------	--	---------------------	---------------

	Nome da disciplina	Teórica (%)	Prática (%)	Aulas semanais	H/A	H/R	
BDS0005	Banco de dados	40	60	2	80	80	2º

EMENTA

Conceitos de Armazenamento e Gerenciamento de Dados; Histórico e Evolução dos Bancos de Dados; Modelagem de Dados; Principais Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD); Abordagem entidade-relacionamento; Introdução aos comandos SQL.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
ELMASRI, Ranmez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Bancos de Dados. 4ª Ed São Paulo: Pearson Brasil.
KORTH, H.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHAN, S. Sistema de Bancos de Dados. Editora Campus, 2006, 1ª edição.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados. Instituto de Informática da UFRGS: Editora Sagra Luzzatto, 2009, 6ª edição.
PEREIRA NETO, Álvaro. P. - PostgreSQL: Técnicas Avançadas. 3.ed. São Paulo: Érica, 2006.
SOUZA, M. A. de. SQL, PL/SQL, SQL PLUS. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

REDES DE COMPUTADORES

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM	DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICO
------------	---------------	---	-------------

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
REC0006	Redes de computadores	40	60	2	80	80	2º

EMENTA

Classificação e componentes de Redes. Arquitetura e Topologias. Meios de transmissão. Padrões de comunicação. Modelo de Referência OSI. Arquitetura TCP/IP. Montagem e configuração de Redes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FOROUZAN, B. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. 4a MCGRAW HILL, 2008. ISBN 85-363-0614-9
KUROSE, James. F.; ROSS, Keith. W. Redes de Computadores e a Internet. 5a ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.
TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 4a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COMER, Douglas E. Interligação em Rede com TCP/IP. 5a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006. v 1.
SOARES, Luiz Fernando Gomes; LEMOS, Guido; COLCHER, Sérgio. Redes de Computadores: das LANs, MANs, WANs, às Redes ATM. Editora Campus, 2011.

STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes. 1a Ed. New Jersey: Prentice Hall, 2008.

ANÁLISE DE SISTEMAS PARA WEB

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM DIVERSIFICADO X TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
ASW0008	Análise de sistemas para web	40	60	2	80	80	2º

EMENTA

Visão geral e princípios fundamentais da engenharia de software; Conceitos básicos de engenharia de requisitos (entrevista com cliente e identificação de requisitos); Metodologias ágeis de desenvolvimento de software; Análise e projeto de Sistemas (Documentação do processo de desenvolvimento de software; Ferramentas CASE para geração de diagramas).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. São Paulo: Pearson Makron Books, c1995.
Sérgio Luiz. Engenharia de software: análise e projeto de sistemas. São Paulo: Ciência Moderna, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PFLEEGER, Shari Lawrence. Engenharia de software: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
SBROCCO, José Henrique Teixeira de Carvalho; MACEDO, Paulo Cesar de. Metodologias ágeis: engenharia de software sob medida. 1. ed. São Paulo: Érica, 2012.
PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS PARA WEB II

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM DIVERSIFICADO X TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
PSQ0010	Programação De Sistemas Para Web II	30	70	3	120	120	3º

EMENTA

O ambiente da internet: história, estrutura, conceitos e definições. Noções de sistemas para Internet. Áreas de aplicações de sistemas para Internet. Atualidades em sistemas para Internet. Portais Colaborativos. Conceitos iniciais sobre desenvolvimento de sistemas. Estudo de caso com aplicação de negócio e uso de ferramentas de desenvolvimento atuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ULLMAN, Larry. PHP 6 e MySQL 5 para web sites dinâmicos: aprenda PHP e MySQL com rapidez e eficiência. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

RODRIGUES, Andrea Teixeira. Desenvolvimento para internet. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.

NORTH, Barrie M. Joomla!: guia do operador: construindo um website com joomla! Rio de Janeiro, RJ: Alta books, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. Usabilidade na web: [projetando websites com qualidade]. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

DEITEL, P.J., DEITEL, H.M. AJAX, Rich Internet Applications e Desenvolvimento Web para Programadores. Pearson, 2008.

GONÇALVES, E. Desenvolvendo Aplicações Web com JSP, SERVELTS, JAVASERVER FACES, HIBERNATE, EJB 3 PERSISTENCE E AJAX; Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM DIVERSIFICADO X TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
ICS0011	Instalação e configuração de servidores	30	70	2	80	80	3º

EMENTA

Conhecimentos teóricos e práticos usando redes (intranet e internet). Administração de usuários. Configurações dos serviços de rede (Servidor Web, Firewall, Acesso remoto e servidor DNS).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

URUBATAN Neto. Dominando Linux Firewall Iptables. São Paulo: Ciência Moderna, 2004.

NEMETH, Evi; SNYDER, Garth; HEIN, Trent R. Manual completo do Linux: guia do administrador. 2. ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2007.

MORIMOTO, Carlos Eduardo. Servidores Linux: guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TOBLER, Michael J. Desvendando Linux. Rio de Janeiro: Campus; New Riders, 2001.

VARGAS, Elton da Silva; PEREIRA, Marcelo Gino. Linux: guia prático. Santa Cruz do Rio Pardo: Ed. Viena, 2004.

SMITH, Roderick W. Redes Linux avançadas. São Paulo: Ciência Moderna, 2003.

ORIENTAÇÃO DE PRÁTICA PROFISSIONAL**NÚCLEO CURRICULAR**

BASE COMUM DIVERSIFICADO X TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
PRP0012	Orientação de prática profissional	80	20	1	40	40	3º

EMENTA

Orientação específica ao estudante no desenvolvimento da prática profissional. Temáticas socioambientais. Ética em Informática. Aplicações de informática nas diversas áreas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Denis Borges. Propriedade intelectual: direitos autorais, direitos conexos, software. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

SANTOS, Gevanilda Gomes. Relações raciais e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2009.

MANSUR, Ricardo. Governança de TI Verde. Ciência Moderna, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JUNIOR, Eloy.F.C., PERALTA, L.P, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Editora LT,2012.

KOEPSSELL, David R. A Ontologia do Ciberespaço - A Filosofia, a Lei e o Futuro da Propriedade Intelectual. São Paulo: Madras, 2005.

DIVERSIDADE, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. 2. ed. Belo Horizonte: Gutenberg, 2009.

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO**NÚCLEO CURRICULAR**

BASE COMUM DIVERSIFICADO X TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
PCC0013	Projeto De Conclusão De Curso	10	90	1	40	40	3º

EMENTA

Execução e acompanhamento das atividades previstas em projeto de pesquisa ou de extensão definido em temas da área "Informática para Internet". Entrega do projeto de conclusão. Articulação das apresentações conforme Projeto Pedagógico do Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Não existe uma bibliografia básica formal para este componente curricular.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
Não existe uma bibliografia básica formal para este componente curricular.

11.3 NÚCLEO DIVERSIFICADO INTEGRADOR

FILOSOFIA E SOCIOLOGIA DA CIÊNCIA, DA TÉCNICA E DA TECNOLOGIA							
NÚCLEO CURRICULAR							
BASE COMUM	X	DIVERSIFICADO INTEGRADOR			TECNOLÓGICO		
DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
FSC0001	Filosofia e Sociologia da Ciência, da Técnica e da Tecnologia	80%	20%	01	40	40	1º
EMENTA							
Principais abordagens contemporâneas das interpretações filosóficas e sociológicas a respeito da produção e da socialização da Ciência, da Técnica e da Tecnologia.							
BIBLIOGRAFIA BÁSICA							
BOURDIEU, P. Os usos sociais da ciência. Por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004. CHALMERS, Alan F. A fabricação da ciência. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1994. KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva S.A., 1998							
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR							
ARAÚJO, H. Reis de (Org.) Tecnociência e cultura: ensaios sobre o tempo presente. São Paulo: Estação Liberdade, 1998. KOYRÉ, Alexandre. Do mundo fechado ao universo infinito. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1979. LATOUR, B.; WOOLGAR S. A vida de laboratório: a produção de fatos científicos. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; 1997. LATOUR, Bruno. Ciência em ação: como seguir cientista e engenheiros sociedade afora. Tradução: Ivone C. Benedetti. São Paulo: UNESP, 2000. SAGAN, Carl. O mundo assombrado pelos demônios. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. STENGERS, I. A invenção das ciências modernas. São Paulo: Editora 34, 2002.							

LÍNGUA ESPANHOLA I

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM X DIVERSIFICADO
INTEGRADOR TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
LIE0021	Língua Espanhola I	80%	20%	01	40	40	1º

EMENTA

Introdução às estruturas léxico-gramaticais da Língua Espanhola mediante situações prático-discursivas, em nível básico, para o desenvolvimento das quatro habilidades comunicativas, com prevalência da escrita e leitura, através da compreensão de gêneros textuais diversos, sensibilizando o aluno para os aspectos socioculturais, sociocomunicativos, interculturais e da variação linguística no contexto hispânico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro didático adotado mediante o PNLD – Programa Nacional do Livro Didático.
COIMBRA, Ludmila. **Cercania joven: língua estrangeira moderna, espanhol**. São Paulo: SM, 2013. v.1
MILANI, E. M. **Gramática de espanhol para brasileiros**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KATTA, N-IBARRA, Juan. **Espanhol para brasileiros**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
_____. **Verbos em espanhol**. 1. ed. São Paulo: Letraviva, 2009. 215 p.
OSMAN, S.; ELIAS, N.; REIS, P.; IZQUIERDO, S.; VALVERDE, J. **Enlaces: español para jóvenes brasileños**. 2ª ed. São Paulo: Macmillan, 2010.

LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL I

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM X DIVERSIFICADO
INTEGRADOR TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
LPT0001	Leitura e Produção Textual I	80%	20%	01	40	40	2º

EMENTA

Teoria da comunicação e funções da linguagem. As noções de texto e textualidade. Coesão e coerência. Análise linguística de diferentes textos. Noções de morfossintaxe de período simples, com ênfase na leitura e produção de textos com tipologia dissertativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro didático adotado mediante o Programa Nacional do Livro Didático- PNLD.

Introdução às estruturas léxico-gramaticais da Língua Espanhola mediante situações prático- discursivas, em nível intermediário, para o desenvolvimento das quatro habilidades comunicativas, com prevalência da escrita e leitura, através da compreensão de gêneros textuais diversos, sensibilizando o aluno para os aspectos socioculturais, sociocomunicativos, interculturais e da variação linguística no contexto hispânico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro didático adotado mediante o PNLD – Programa Nacional do Livro Didático.
COIMBRA, Ludmila. **Cercania joven: língua estrangeira moderna, espanhol**. São Paulo: SM, 2013. v.2
MILANI, E. M. **Gramática de espanhol para brasileiros**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KATTA;N-IBARRA, Juan. **Espanhol para brasileiros**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
_____. **Verbos em espanhol**. 1. ed. São Paulo: Letraviva, 2009. 215 p.
OSMAN, S.; ELIAS, N.; REIS, P.; IZQUIERDO, S.; VALVERDE, J. **Enlaces: español para jóvenes brasileños**. 2ª ed. São Paulo: Macmillan, 2010.

ESPORTES COLETIVOS I

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM

X

DIVERSIFICADO
INTEGRADOR

TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
ESC0003	Esportes Coletivos I	20%	80%	01	40	40	3º

EMENTA

Esportes Coletivos: Futsal e Handebol.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, C. L. de A. **Educação Física Escolar: da alienação à libertação**. 3ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001;
DARIDO, S.C.; RANGEL, I. C. A. (Org.). **Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPARROZ, F. E. **Entre a educação física na escola e a educação física da escola: a educação física como componente curricular**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
CASTELLANI, F. L. **Educação física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas, SP: Papirus, 1988.
GOBBI, S.; VILLAR, R.; ZAGO, A. S.. **Bases teórico-práticas do condicionamento físico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

PROJETO INTEGRADOR II

NÚCLEO CURRICULAR			
BASE COMUM	X	DIVERSIFICADO INTEGRADOR	TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
PRI0002	Projeto Integrador II	50	50	1	40	40	3º

EMENTA
Constituição de um projeto orientado de pesquisa ou de extensão em temas da área “Informática para Internet”.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>BOOTH, Wayne C; COLOMB, Gregory G; WILLIAMS, Joseph M. A arte da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>FACHIN, Odilia. Fundamentos de metodologia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 210 p.</p>

MÚSICA

NÚCLEO CURRICULAR			
BASE COMUM	X	DIVERSIFICADO INTEGRADOR	TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
MUS0001	Música	80%	20%	01	40	40	3º

EMENTA
<p>Proporcionar aos discentes a práticas de Voz, Técnica Vocal, Elocução como uma componente teórico/prática. A especificidade do desenvolvimento teórico/prático da disciplina, proporcionará um trabalho abrangente que irá certamente ao encontro das necessidades específicas de um grande número de alunos, quer como iniciação, quer como complemento de uma formação/reflexão em artes, especificamente da performance musical e suas possibilidades de criação.</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>SWANWICK, Keith. Ensinar Música Musicalmente. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourino, São Paulo: Moderna, 2003.</p>

BENNETT, Roy. Elementos básicos da música – Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998
 BAË, Tutti. PACHECO, Claudia. Canto, equilíbrio entre corpo e som. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MED, Bohumil. **Teoria da música** (4ª. ed.rev. e ampl.). Brasília: Musimed, 1996.
 SEVERIANO, Jairo. **Uma história da Música Popular Brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2017 (4a Edição)
 CRUVINEL, Flavia Maria. **Educação Musical e Transformação Social: uma experiência com ensino coletivo de cordas**. ICBC: Goiânia, 2005.

11.4 COMPONENTES DIVERSIFICADOS ELETIVOS

LEITURA E LITERATURA

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM

X

DIVERSIFICADO
ELETIVO

TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
LEL0001	Leitura e Literatura	80%	20%	01	40	40	1º

EMENTA

A natureza do texto literário, suas especificidades e introdução aos gêneros literários. Leitura e análise de textos literários com abordagens críticas. O meio ambiente e os elementos da natureza em textos literários. A intertextualidade e a polissemia para a constituição da leitura literária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABAURRE, Maria Luiza Marques. **Português: língua, literatura, produção de texto**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004. 415 p. ISBN 8516040712.
 BRAGA, Rubem. **200 crônicas escolhidas**. 28. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008. 488 p. ISBN 9788501012432.
 COSTA, Flávio Moreira da (Org.). **Os 100 melhores contos de humor da literatura universal**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001. 546 p. ISBN 8500009101.
 INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: **Curso prático de leitura e redação**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Scipione, 1998. 312 p. ISBN 8526233432
 SOUZA, Ana Lúcia Silva. **Letramentos de reexistência: poesia, grafite, música, dança: hip-hop**. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. 171 p. (Série Estratégias de ensino; 26). ISBN 9788579340321.
 VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 133 p. (texto e linguagem) ISBN 8533623408 (broch.)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABAURRE, M. L; ABAURRE, M.B; PONTARA M. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.
 BARRETO, R. G. **Ser protagonista Português**. 1ª ed. Vol.1. Edições SM: São Paulo, 2010.
 NICOLA, J. de. **Língua, Literatura e Redação**. 8. ed. São Paulo: Scipione, 1998. V.II. Objetiva, 2008.

FLAUTA DOCE

NÚCLEO CURRICULAR			
BASE COMUM	X	DIVERSIFICADO ELETIVO	TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
FLD0001	Flauta doce	80%	20%	01	40	40	1º

EMENTA

Concepções sobre a música. Elementos da música e sua linguagem. História e características do instrumento. Ergonomia da prática instrumental. Técnicas instrumentais. Exercícios de respiração. Apreciação e experimentação do repertório da Música Popular Brasileira. Prática musical individual e de conjunto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEINEKE, Viviane. **Canções do Mundo para Tocar: arranjos para grupo instrumental**. Vol. 1. Florianópolis: Cidade Futura, 2001;
 BENNETT, Roy. **Elementos básicos da música** – Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998;
 METTIG ROCHA, Carmem. **Vamos fazer música**. Salvador: Editora da UFBA, 1998;
 MONKEMEYER, Helmut. **Método para flauta doce soprano**. São Paulo: Ricordi Brasileira, 2001;
 WILLEMS, Edgar. **Solfejo – Curso elementar**. São Paulo: Fermata do Brasil, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: Ibpe, 2011;
 SEKEFF, M. L. (2007). **Da música, seus usos e recursos** (2a ed.). São Paulo: Editora Unesp;
 SEVERIANO, Jairo. **Uma história da Música Popular Brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2017 (4ª Edição);
 SWANWICK, Keith. **Ensinando Música Musicalmente**. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourino, São Paulo: Moderna, 2003.

CANTO CORAL I

NÚCLEO CURRICULAR			
BASE COMUM	X	DIVERSIFICADO ELETIVO	TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
CAC0002	Canto coral	80%	20%	01	40	40	2º

EMENTA

Concepções sobre a música. Elementos da música e sua linguagem. História e características do canto coral. Exercícios de respiração, aquecimento vocal e afinação. Apreciação e experimentação do repertório da Música Popular Brasileira. Prática musical de conjunto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALFAYA, Monica. **Musicalizar**. Brasília: Musimed, 1987;
 WILLEMS, Edgar. **Solfejo – curso elementar**. São Paulo, Fermata, 2000;
 DINVILLE, Claire. **A técnica da voz cantada**. Tradução Marjorie B. Courvoisier Hasson. 2 ed, Rio de Janeiro: Enelivros, 1993;
 LE HUCHE, François & ALLALI, André. **A Voz – Vol 1 – Anatomia e fisiologia dos órgãos da voz e da fala**. 3a ed. Porto Alegre: ArtMed, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: Ibpe, 2011;
 PENNA, Maura. **Música(s) e seu Ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2008;
 SEKEFF, M. L. (2007). **Da música, seus usos e recursos** (2a ed.). São Paulo: Editora Unesp;
 SEVERIANO, Jairo. **Uma história da Música Popular Brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2017 (4ª Edição);
 SOUZA, Jusamara; SCHMELING, Agnes; DIAS, Leila; TEIXEIRA, Lúcia. **Para além da afinação: compreendendo as experiências do canto a partir de investigações em canto individual e coletivo**. In: CONGRESSO NACIONAL DA ABEM, 18., Anais... Londrina, Out., 2009. p.985-992;
 SWANWICK, Keith. **Ensinando Música Musicalmente**. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourino, São Paulo: Moderna, 2003.

ESPORTES INDIVIDUAIS: ATLETISMO

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM	X	DIVERSIFICADO ELETIVO	TECNOLÓGICO
------------	---	--------------------------	-------------

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
EIA0003	Esportes individuais: Atletismo	20%	80%	01	40	40	3º

EMENTA

Por se tratar de esporte de base, pois envolve e desenvolve os movimentos naturais do homem, como: correr, saltar, arremessar/lançar, servindo assim de base para os outros esportes, entendemos que o referido esporte é parte fundamental para os acadêmicos do referido curso. Através da disciplina Atletismo a proposta é de uma metodologia que leve em consideração não só os fatores técnicos como também as questões educativas através do esporte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, C. L. de A. **Educação Física Escolar: da alienação à libertação**. 3ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001;
 DARIDO, S.C.; RANGEL, I. C. A. (Org.). **Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
 MATTHIESEN, S. Q. **Atletismo: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
 MATTHIESEN, S. Q. (Org.) **Atletismo se aprende na escola**. Jundiaí: Fontoura, 2005.
 KIRSCH, A. **Antologia do atletismo: Metodologia para iniciação em escolas e clubes**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
 KUNZ, Elenor. **Transformações Didático-Pedagógica do Esporte**. Ijuí: Editora Unijuí, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPARROZ, F. E. **Entre a educação física na escola e a educação física da escola: a educação física como componente curricular**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO. Regras Oficiais de Atletismo. Vila Mariana, SP, 2018 – 2019. Disponível em: http://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/regras/regras_oficiais_2018_2019.pdf

FROMETA, E. R. **Guia metodológico de exercícios em atletismo**: formação técnica e treinamento. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LAIGRET, F. **O Atletismo: as regras, a técnica, a prática**. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.

TEXTO E TEXTUALIDADE

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM X DIVERSIFICADO ELETIVO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
TXT0002	Texto e Textualidade	80%	20%	01	40	40	2º

EMENTA

Noções de texto e hipertexto. Fatores de textualidade: coesão, coerência, situacionalidade, intencionalidade, aceitabilidade, informatividade e intertextualidade. Aspectos e estratégias de produção textual. Progressão textual. Prática de leitura e de produção de textos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABAURRE, Maria Luiza Marques; ABAURRE, Maria Bernadete M. **Um olhar objetivo para produções escritas**: analisar, avaliar, comentar. São Paulo: Moderna, 2012. 192 p. ISBN 9788516077754.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, c2006. 432 p. ISBN 9788508105946

VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 133 p. (texto e linguagem) ISBN 8533623408 (broch.)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABAURRE, M. L.; ABAURRE, M.B; PONTARA M. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

BARRETO, R. G. **Ser protagonista Português**. 1ª ed. Vol.1. Edições SM: São Paulo, 2010.

NICOLA, J. de. **Língua, Literatura e Redação**. 8. ed. São Paulo: Scipione, 1998. V.II. Objetiva, 2008.

PONTARA, M; ABAURRE, M.B.M.; ABAURRE, M. L. M. **Português – contexto, interlocução e sentido**. 2ª. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

PERCEPÇÃO E TEORIA MUSICAL

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM X DIVERSIFICADO ELETIVO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	

PTM0002	Percepção e Teoria musical	80%	20%	01	40	40	2°
---------	----------------------------	-----	-----	----	----	----	----

EMENTA

Concepções sobre a música. Elementos da música e sua linguagem. Exercícios de percepção, escrita e execução rítmica, melódica e harmônica. História da Música. Organologia. Apreciação musical dos diversos períodos e gêneros. História da música popular brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LACERDA, Osvaldo. Curso Preparatório de Solfejo e Ditado Musical. 15 ed. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 2008;
 GARAUDÉ, Aléxis de. Solfejos Opus 27. 43 ed. São Paulo: Irmãos Vitale, 1996;
 LACERDA, Osvaldo. Curso Preparatório de Solfejo e Ditado Musical. 15 ed. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 2008;
 WILLEMS, Edgar. Solfejo Curso Elementar. Trad.: Raquel Marques Simões. No Cat: IVFB – 2843. São Paulo: Irmãos Vitale S/A Industria e Comércio., 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000;
 MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: IbpeX, 2011;
 SEKEFF, M. L. (2007). Da música, seus usos e recursos (2a ed.). São Paulo: Editora Unesp;
 SEVERIANO, Jairo. Uma história da Música Popular Brasileira. São Paulo: Editora 34, 2017 (4ª Edição);
 SWANWICK, Keith. Ensinando Música Musicalmente. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourino, São Paulo: Moderna, 2003.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL)

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM X DIVERSIFICADO ELETIVO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
	Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)	80%	20%	01	40	40	3°

EMENTA

Componente Curricular elaborado pelo colegiado em parceria com o corpo discente com o objetivo de integração dos demais Componentes Curriculares e ampliar as possibilidades de Percursos Formativos dos Estudantes. A Ementa, o Conteúdo Programático e Bibliografia serão definidas em Plano de Aula segundo a proposta a ser elaborada, segundo a demanda dos estudantes e as possibilidades de oferta do Campus

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser desenvolvida segundo o Plano de Ensino entregue pelo docente responsável.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser desenvolvida segundo o Plano de Ensino entregue pelo docente responsável.

TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM X DIVERSIFICADO ELETIVO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
TDA0003	Texto dissertativo-argumentativo	80%	20%	01	40	40	3°

EMENTA

Estrutura do texto dissertativo-argumentativo. As competências da produção textual argumentativa. Aspectos gramaticais relevantes para a redação dissertativo-argumentativa. Argumentação e contra-argumentação. A Informatividade e o Senso Comum. Elementos coesivos e modalizadores inerentes à produção argumentativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Curso de redação**. São Paulo: Moderna, 1992. v ISBN 9788516006914.
 FAULSTICH, Enilde Leite de Jesus. **Como ler, entender e redigir um texto**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 140 p. ISBN 9788532606082.
 SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, c2006. 432 p. ISBN 9788508105946
 VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 133 p. (texto e linguagem) ISBN 8533623408 (broch.)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABAURRE, M. L.; ABAURRE, M.B; PONTARA M. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.
 BARRETO, R. G. **Ser protagonista Português**. 1ª ed. Vol.1. Edições SM: São Paulo, 2010.
 NICOLA, J. de. **Língua, Literatura e Redação**. 8. ed. São Paulo: Scipione, 1998. V.II. Objetiva, 2008.
 PONTARA, M; ABAURRE, M.B.M.; ABAURRE, M. L. M. **Português – contexto, interlocução e sentido**. 2ª. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

CULTURA CORPORAL, DANÇA E DIVERSIDADE

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM X DIVERSIFICADO ELETIVO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	

CCD0003	Cultura Corporal, Dança e Diversidade	80%	20%	01	40	40	3°
---------	---------------------------------------	-----	-----	----	----	----	----

EMENTA

A disciplina tem o objetivo de estudar a cultura corporal como linguagem nas diferentes manifestações da cultura corporal como as danças. Por meio do seu ensino visa promover o desenvolvimento integral do aluno nos seus aspectos morais, éticos, estéticos, corporais, cognitivos, socioafetivos e políticos, valorizando a pluralidade de ideias e diversidade cultural, a relação do homem com seu semelhante e com a natureza. Serão desenvolvidos os conhecimentos teóricos e práticos da dança, priorizando a dança como conteúdo da Educação Física e como a partir do mesmo podemos trazer benefícios para a formação da cidadania dos estudantes. Nesse sentido este trabalho irá apresentar ações pedagógicas para uma ressignificação do conceito e vivência dos diversos estilos de dança, considerando a importância da contribuição a dança para a formação do ser humano, oportunizando a integração concreta deste eixo de conhecimento à disciplina de Educação Física. Possibilitar diferentes experiências corporais e socioculturais com reflexão crítica sobre a realidade em que os educandos estão inseridos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, C. L. de A. **Educação Física Escolar: da alienação à libertação**. 3ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001;
 DARIDO, S.C.; RANGEL, I. C. A. (Org.). **Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
 ESCOBAR, Micheli Ortega. **Cultura corporal na escola: tarefas da educação física**. Revista Motrivivência- p. 91- 98. Campinas/SP, dezembro, 1995.
 SOARES, Andresa. et al. **Improvisação e dança: conteúdos para a dança na educação física**. Florianópolis: UFSC, 1998.
 SOARES, Carmem Lúcia. **Imagens da educação no corpo: estudo a partir da ginástica francesa no século XIX**. 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPARROZ, F. E. **Entre a educação física na escola e a educação física da escola: a educação física como componente curricular**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
 SOARES, Carmem Lúcia. **Educação Física - Raízes Europeias e Brasil**. 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004 – Coleção educação contemporânea.

ESPORTES COLETIVOS II

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM

X

DIVERSIFICADO
ELETIVO

TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
ESC0003	Esportes Coletivos II	80%	20%	01	40	40	3°

EMENTA

Esportes Coletivos II: Voleibol e Basquete.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, C. L. de A. **Educação Física Escolar**: da alienação à libertação. 3ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001;
DARIDO, S.C.; RANGEL, I. C. A. (Org.). **Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPARROZ, F. E. **Entre a educação física na escola e a educação física da escola**: a educação física como componente curricular. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
GOBBI, S.; VILLAR, R.; ZAGO, A. S.. **Bases teórico-práticas do condicionamento físico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
MACHADO, A. A. **Voleibol: do aprender ao especializar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

PRÁTICAS MUSICAIS

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM X DIVERSIFICADO ELETIVO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
PRM0003	Práticas Musicais	80%	20%	01	40	40	3º

EMENTA

Concepções sobre a música. Elementos da música e sua linguagem. Apreciação, produção e criação musical. Prática musical individual e de conjunto. Técnica vocal e instrumental. Harmonia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

WISNIK, José Miguel. *O Som e o Sentido*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999;
GUEST, Ian. *Arranjo: método prático*. v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996;
HOWARD, John Trasher. *Aprendendo a compor*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009;
SCHAFER, Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: UNESP, 1991;

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMADA, Carlos. **Arranjo**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000;
MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: Ibpx, 2011;
SEKEFF, M. L. (2007). **Da música, seus usos e recursos** (2a ed.). São Paulo: Editora Unesp;
SEVERIANO, Jairo. **Uma história da Música Popular Brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2017 (4ª Edição);
SWANWICK, Keith. **Ensinando Música Musicalmente**. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourino, São Paulo: Moderna, 2003.

VIOLÃO POPULAR

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM X DIVERSIFICADO ELETIVO TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
VIP0003	Violão Popular	80%	20%	01	40	40	3º

EMENTA

Concepções sobre a música. Elementos da música e sua linguagem. História e características do instrumento. Ergonomia da prática instrumental. Técnicas instrumentais (dedilhado, harpejo e rítmica). Apreciação e experimentação do repertório da Música Popular Brasileira. Prática musical individual e de conjunto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRUVINEL, Flavia Maria. **Educação Musical e Transformação Social: uma experiência com ensino coletivo de cordas**. ICBC: Goiânia, 2005;
 FARIA, Nelson. **Harmonia Aplicada ao Violão e Guitarra**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009;
 MED, Bohumil. **Teoria da música** (4ª. ed.rev. e ampl.). Brasília: Musimed, 1996;
 PINTO, Henrique. **Iniciação ao violão**. São Paulo: Ricordi, 2008;
 ROCHA FILHO, Othon Gomes da. **Minhas primeiras notas ao violão**. Vol 1. São Paulo: Irmãos Vitale, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENNETT, Roy. **Elementos básicos da música** – Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998;
 SEKEFF, M. L. (2007). **Da música, seus usos e recursos** (2a ed.). São Paulo: Editora Unesp;
 SEVERIANO, Jairo. **Uma história da Música Popular Brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2017 (4ª Edição);
 WILLEMS, Edgar. **Solfejo – Curso elementar**. São Paulo: Fermata do Brasil, 2005.

LEITURA E PRODUÇÃO TEXTOS EM LÍNGUA ESPANHOLA

NÚCLEO CURRICULAR

BASE COMUM

X DIVERSIFICADO
ELETIVO

TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
LPE0003	Leitura e produção textos em Língua Espanhola	80%	20%	01	40	40	1º/2º/3º

EMENTA

Compreensão e produção de textual, considerando aspectos interculturais e sociopragmáticos, através do uso de gêneros textuais e temáticas diversos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MILANI, Ester Maria. Gramática de Espanhol para brasileiros; São Paulo: Editora Saraiva, 2003.
 ERES FERNANDEZ, Gretel (Coord.). Gêneros textuais e produção escrita: teoria e prática nas aulas de espanhol como língua estrangeira. São Paulo: IBEP, 2012. 208 p. ISBN 9788534232104.
 BECHARA, Suely Fernandes. ¡Ojos con los falsos amigos!: diccionario de falsos amigos en español y portugués. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KATTA;N-IBARRA, Juan. **Espanhol para brasileiros**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
 _____. **Verbos em espanhol**. 1. ed. São Paulo: Letraviva, 2009. 215 p.
 OSMAN, S.; ELIAS, N.; REIS, P.; IZQUIERDO, S.; VALVERDE, J. **Enlaces: español para jóvenes brasileños**. 2ª ed. São Paulo: Macmillan, 2010.

CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA**NÚCLEO CURRICULAR**

BASE COMUM

X

DIVERSIFICADO
ELETIVO

TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	
CLE0003	Conversação em Língua Espanhola	50%	50%	01	40	40	1º/2º/3º

EMENTA

Compreensão e produção de textos orais em Língua Espanhola, considerando aspectos interculturais e sociopragmáticos, através do uso de gêneros e temáticas diversos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KATTAN-IBARRA, Juan. **Espanhol para brasileiros**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
 COIMBRA, Ludmila. **Cercania joven: língua estrangeira moderna, espanhol**. São Paulo: SM, 2013. 3 v.
 OSMAN, S.; ELIAS, N.; REIS, P.; IZQUIERDO, S.; VALVERDE, J. **Enlaces: español para jóvenes brasileños**. 2ª ed.. São Paulo: Macmillan, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MILANI, Ester Maria. Gramática de Espanhol para brasileiros; São Paulo: Editora Saraiva, 2003.
 BECHARA, Suely Fernandes. ¡Ojos con los falsos amigos!: diccionario de falsos amigos en español y portugués. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2002.
 GRAN diccionario: español portugués, portugués espanhol. Madrid: Espasa calpe, 2001. xvi,

LÍNGUA ESPANHOLA III**NÚCLEO CURRICULAR**

BASE COMUM

X

DIVERSIFICADO
ELETIVO

TECNOLÓGICO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga horária semanal (H/A)		Aulas semanais	Carga horária Total		Período/Série
		Teórica (%)	Prática (%)		H/A	H/R	

LIE0023	Língua Espanhola III	80%	20%	01	40	40	3°
EMENTA							
Introdução às estruturas léxico-gramaticais da Língua Espanhola mediante situações prático- discursivas, em nível avançado, para o desenvolvimento das quatro habilidades comunicativas, com prevalência da escrita e leitura, através da compreensão de gêneros textuais diversos, sensibilizando o aluno para os aspectos socioculturais, sociocomunicativos, interculturais e da variação linguística no contexto hispânico.							
BIBLIOGRAFIA BÁSICA							
Livro didático adotado mediante o PNLD – Programa Nacional do Livro Didático. COIMBRA, Ludmila. Cercania joven: Língua estrangeira moderna, espanhol. São Paulo: SM, 2013. v.3 MILANI, E. M. Gramática de espanhol para brasileiros. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.							
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR							
KATTA, N-IBARRA, Juan. Espanhol para brasileiros. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. _____. Verbos em espanhol. 1. ed. São Paulo: Letraviva, 2009. 215 p. OSMAN, S.; ELIAS, N.; REIS, P.; IZQUIERDO, S.; VALVERDE, J. Enlaces: español para jóvenes brasileños. 2ª ed.. São Paulo: Macmillan, 2010.							

12 ESTÁGIO CURRICULAR

A Modalidade do Estágio curricular oferecido como componente obrigatório do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio representa uma evolução na política pública de emprego para jovens no Brasil, ao reconhecer o estágio como um vínculo educativo-profissional, curricular. Desenvolvido como parte deste projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando, oportuniza ao estagiário experienciar o saber, alicerçando-o, por meio de cobertura de direitos capazes de assegurar o exercício da cidadania e da democracia.

O Estágio Curricular realiza-se, ao final do curso ou concomitante. Se concomitante, sendo cursado a partir de quando o aluno tiver cumprido o mínimo de 50% da carga horária do Curso. Para o Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio destinam-se um total mínimo de 150 horas de estágio curricular, no qual o estagiário deve perfazer jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Mediante comprovação, o discente que exercer atividade profissional correlata ao seu curso, ou, atuando em programas de incentivo à extensão, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, monitoria voluntária, atividades e programas desenvolvidos pelos professores, trabalhos de campo, dentre outras atividades que tenham reconhecimento acadêmico pela instituição, poderá ser utilizado para a redução de até 50% (cinquenta por cento)

da carga horária total do estágio obrigatório, em conformidade com o PPC, desde que atenda ao regulamento de estágio. Para tanto, o professor do componente curricular efetuará avaliação documental e definirá a carga horária a ser submetida à apreciação e deliberação do NAP (Núcleo de Assessoramento Pedagógico).

O planejamento, acompanhamento e a avaliação do estágio são efetuados tanto pelo Campus, na figura do Professor Orientador, quanto pela própria empresa, na figura do Supervisor, conforme regulamentação de estágio específica.

Após o cumprimento da carga-horária de estágio curricular, o discente terá um prazo de 90 (noventa) dias para entrega da versão final do Relatório (obedecendo às Normatizações internas específicas) ao setor responsável pelo estágio, mediante protocolo, que o encaminhará ao professor-orientador.

A nota final atribuída no componente curricular de Estágio será o resultado da média aritmética da avaliação do professor orientador e do supervisor técnico da empresa, registrado na ficha de avaliação (FA) preenchida e assinada, contendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

O aluno que obtiver a média inferior a 7,0 (sete) deverá repetir o componente atentando para o prazo de integralização do curso e receberá acompanhamento de um professor da área, podendo o professor coordenador solicitar colaboração do NAP a fim de diagnosticar os motivos da reprovação.

A realização, acompanhamento e avaliação do estágio curricular considerarão o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos da EPTNM do IF Baiano e nas demais Legislações vigentes.

13 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

O aproveitamento de estudos é o processo de reconhecimento de componentes curriculares, cursados com aprovação em cursos da EPTNM, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional.

Não poderá ser concedido o aproveitamento de estudos dos componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio para os cursos da EPTNM, na forma integrada ao Ensino Médio, com exceção dos casos de transferência *ex-officio* e de matrícula decorrente de intercâmbio ou acordo cultural.

A avaliação acerca do aproveitamento de componentes curriculares caberá ao Conselho de Curso que deverá obedecer aos critérios estipulados na Organização Didática vigente.

14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação deverá se constituir em parte integrante do processo de ensino e aprendizagem desenvolvido em todos os componentes curriculares do curso, procedendo de constante investigação a respeito dos resultados obtidos em relação ao que foi proposto em termos de aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de competências/habilidades/atitudes/valores pelos educandos. Nesse sentido, a avaliação precisará ser contínua desempenhando diferentes funções, como: diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos, os seus interesses e necessidades; detectar dificuldades de aprendizagem, permitindo o planejamento de forma imediata de superação destas.

A avaliação, diferentemente da verificação, envolve um ato que ultrapassa a obtenção da configuração do objeto, exigindo decisão do que fazer com ele. Nesse sentido, avaliação permitirá analisar o processo de ensino e aprendizagem tanto na perspectiva dos docentes como dos discentes. Para os docentes oferecerá indícios dos avanços, dificuldades e entraves no processo, tanto no nível do coletivo dos discentes como do individual, permitindo redirecionamentos na sequência e natureza das atividades didáticas objetivando o aprendizado do estudante. Para os discentes inferirá o seu desempenho em relação aos objetivos propostos para a disciplina/atividade curricular, em termos de aquisição de conhecimento e desenvolvimento de aptidões, bem como indicará quais as dificuldades, abrindo espaço para o planejamento de estratégias de superação destas em parceria com o docente (LUCKESI, 2002).

No que tange à recuperação da aprendizagem, a LDB 9394/96, no art. 12, inciso V, expressa que os estabelecimentos de ensino têm a incumbência de prover os meios para recuperação dos alunos com menor rendimento. E no art. 13, incisos III e IV, é determinada a incumbência para o corpo docente em zelar pela aprendizagem dos educandos e estabelecer estratégias para a recuperação dos alunos com rendimento menor. Sendo assim os estudos de recuperação garantidos pela lei aos alunos vem aperfeiçoar o processo pedagógico se constituindo em mais um elemento que permite ao docente analisar de que forma os alunos estão se apropriando dos conteúdos. O compromisso com a qualidade do ensino e aprendizagem é uma das propostas pedagógicas deste projeto que concebe a avaliação e a recuperação da

aprendizagem como uma constante no fazer pedagógico, estando inseridas no planejamento dos docentes que, por sua vez, mobilizarão os recursos e meios necessários para que os alunos aprendam significativamente. Conforme a Organização Didática da EPTNM do IF Baiano vigente, para a viabilização do processo de avaliação da aprendizagem, são vedadas:

I – a realização de semana de prova escrita durante o período letivo;

II – a aplicação de mais de 2 (dois) instrumentos de avaliação de componentes curriculares diferentes no mesmo dia, cabendo à Coordenação de Ensino analisar os casos específicos;

III – a aplicação de mais de 8 (oito) instrumentos de avaliação por semana cabendo à Coordenação de Ensino analisar os casos específicos.

A avaliação da aprendizagem, em cada componente curricular, deverá ocorrer conforme o Art. 112 da Organização Didática, obedecendo ao limite mínimo de 2 (duas) atividades avaliativas de diferentes naturezas em cada unidade didática, perfazendo um total de 10 (dez) pontos resultantes do somatório das notas obtidas.

É vedada a realização de atividades avaliativas que não tenham sido agendadas, com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

Ao realizar a divulgação dos resultados, o conteúdo da avaliação realizada deverá ser objeto de análise e de discussão entre o(a) docente e os(as) estudantes, em sala de aula, em até 15 (quinze) dias letivos.

Em caso de atividade avaliativa escrita, ela deverá ser corrigida e devolvida ao estudante no momento da divulgação dos resultados, inclusive quando se tratar de avaliação de Recuperação Final.

Será considerado aprovado no ano letivo o(a) estudante que obtiver Média do Componente Curricular igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares e possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, desenvolvidas no período letivo do curso.

Ao final de cada unidade didática, deverá ser realizada uma atividade avaliativa, denominada Atividade de Recuperação Paralela, referente aos estudos de recuperação Processual, apenas para os (as) estudantes que não obtiveram a nota mínima para aprovação. O(A) estudante será aprovado se obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos como Nota Final da Unidade, após a Atividade de Recuperação Paralela. Ao final do período letivo, o estudante que obtiver a Média do Componente Curricular inferior a 6,0 (seis) terá direito à Recuperação Final contendo os conteúdos preestabelecidos pelo docente e abordados durante o período letivo.

A Recuperação Final constitui-se em uma atividade avaliativa que deverá ser aplicada em horário e local estabelecidos pela Coordenação de Curso, por meio de cronograma previamente divulgado. Deverá ser respeitado o prazo mínimo de 3 (três) dias corridos entre a divulgação da Média de Curso e a realização da Recuperação Final, considerando o calendário acadêmico. O (A) estudante será aprovado(a) se obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) pontos como Média Final, após a Recuperação Final.

O (A) estudante que não alcançar a média mínima para aprovação será encaminhado ao Conselho de Classe Final, mediante critérios definidos por esta Organização Didática.

O (A) estudante que não realizar a avaliação de Recuperação Final não será encaminhado ao Conselho de Classe Final, sendo mantida a sua reprovação. Ao final do período de Recuperação Final, os resultados deverão ser divulgados pela SRA, em local específico.

Terá direito ao Conselho de Classe Final, o (a) estudante reprovado em até 04 (quatro) componentes curriculares e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas letivas do curso; o estudante que tiver realizado a avaliação de Recuperação Final de todos os componentes curriculares nos quais foi reprovado. Para efeito de registro no histórico escolar, a média adotada para o (a) estudante que for promovido por decisão do Conselho de Classe Final será 5,0 (cinco).

Para os estudantes com necessidades educacionais específicas, é prioridade uma avaliação a serviço da implementação de estrutura necessária ao êxito de todos. Sendo assim, ressignificar os instrumentos e tipos de avaliação da aprendizagem considerando a individualidade, especialmente as de estudantes com deficiência e limitações, além dos que apresentam altas habilidades, se torna elemento essencial para que o processo de ensino e aprendizado se desenvolva de forma dinâmica, interativa e inclusiva.

As práticas de avaliação que exercem função diagnóstica podem contribuir para a identificação de necessidades educacionais específicas e oferecer subsídios para indicação do apoio e recursos pedagógicos que venham auxiliar na superação das dificuldades da aprendizagem e ampliar a interação dos alunos. Nessa perspectiva, a colaboração do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas é imprescindível para o processo avaliativo, uma vez que oferece suporte com equipamentos, materiais e profissionais habilitados para atuar com determinadas necessidades.

Os resultados da avaliação da aprendizagem que demonstrarem, com frequência, aproveitamento ou rendimentos muito superiores ou inferiores à média, deverão ser encaminhados pelo(a) docente do componente curricular para acompanhamento específico da equipe técnico-pedagógica e do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI). As

avaliações dos(as) estudantes PAEE ou com necessidades específicas deverão ser desenvolvidas e aplicadas de forma a contemplar suas especificidades, seus meios de comunicação e suas linguagens, devendo ser adaptadas com temporalidade, serviços e recursos específicos, sempre que necessário, de acordo com a legislação vigente.

15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Em consonância com a Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012, a avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, promovida periodicamente no âmbito do Ministério da Educação, em regime de colaboração com o Conselho Nacional de Educação e demais órgãos do Sistema Federal de Ensino, garantida a divulgação dos resultados, possui a finalidade de:

I – promover maior articulação entre as demandas socioeconômico-ambientais e a oferta de cursos, do ponto de vista qualitativo e quantitativo;

II – promover a expansão de sua oferta, em cada eixo tecnológico;

III – promover a melhoria da qualidade pedagógica e efetividade social, com ênfase no acesso, na permanência e no êxito no percurso formativo e na inserção socioprofissional;

IV – zelar pelo cumprimento das responsabilidades sociais da instituição mediante valorização de sua missão, afirmação da autonomia e da identidade institucional, atendimento às demandas socioeconômico-ambientais, promoção dos valores democráticos e respeito à diferença e à diversidade.

Não obstante a essa garantia, o Curso será submetido a avaliações periódicas interna e externamente. A avaliação interna, que será executada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Guanambi, seguindo a legislação vigente, ocorrerá anualmente. Além disso, serão desenvolvidas reuniões trimestrais de avaliação do curso a partir das demandas do mesmo, envolvendo docentes, equipe técnico pedagógica, representantes da gestão, discentes, familiares para discutir os pontos referentes ao processo de desenvolvimento do curso, bem como o acompanhamento do plano de atividades do Curso, tudo isso em conformidade com as atribuições do Núcleo de Assessoramento Pedagógico.

A avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual o IF Baiano constrói conhecimentos sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

No que concerne ao Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, a avaliação interna visa ao constante aprimoramento do curso, à comprovação sistemática, do cumprimento das suas finalidades e objetivos, bem como a consonância entre a prática pedagógica estabelecida e o Projeto Pedagógico Curso e deste com os documentos norteadores institucionalmente definidos (PPP, PPI, PDI, Organização Didática dos Cursos da EPTNM). Esta avaliação, além das ações da CPA, compreende aquelas realizadas pelo Conselho do Curso, órgãos gestores e representações estudantis.

Ao final de cada período avaliativo a CPA do *Campus* elaborará um relatório parcial (*campus*), que será socializado e discutido junto à comunidade acadêmica e no âmbito do Curso no que for concernente a este.

Quanto à avaliação externa, serão coletadas informações junto aos egressos e possíveis empregadores, com vistas a diagnosticar a capacidade de inserção econômica dos egressos em atividades produtivas ligadas à área de formação e/ou a capacidade de elevação da escolaridade.

16 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

O *Campus* Guanambi em consonância ao que se refere às determinações do PDI, especialmente as políticas institucionais, busca adotar ações didáticas integradas efetivas no sentido de garantir condições para a permanência e êxito dos estudantes.

O apoio ao discente envolve as seguintes dimensões: nivelamento; monitoria; tutoria acadêmica; apoio ao processo de ensino aprendizagem; assistência estudantil; apoio a estudantes com necessidades específicas; acompanhamento de egressos; apoio à participação em eventos; atendimento às pessoas com necessidades específicas; ações referentes à questão da igualdade, da proteção e valorização dos direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios e o fomento à pesquisa e à extensão.

16.1 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

O programa de Nivelamento no âmbito institucional do IF Baiano, *Campus* Guanambi, assegura a permanência e êxito do educando, buscando a redução da evasão e repetência. O programa de nivelamento e aprimoramento da aprendizagem é parte integrante das ações do Plano de Avaliação, Intervenção e Monitoramento e tem como objetivo central aprimorar o

processo de ensino-aprendizagem, através de ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, ampliando as possibilidades de permanência dos estudantes.

16.2 PROGRAMA DE MONITORIAS

A monitoria de ensino possui programas específicos regulamentados pela Organização Didática dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, que tem por finalidade oportunizar aos estudantes meios de aprofundar seus conhecimentos, promover a cooperação mútua e melhorar os níveis de desempenho escolar prevenindo a repetência e, conseqüentemente, a evasão.

16.3 PROGRAMAS DE TUTORIA ACADÊMICA

A tutoria acadêmica tem por finalidade acompanhar o itinerário formativo, social e profissional dos estudantes, orientando-os durante o período de formação. As atividades de tutoria têm seu funcionamento e disposições previstas no regulamento da tutoria acadêmica vigente do IF Baiano.

16.4 NÚCLEO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PERMANÊNCIA E ÊXITO DE EDUCANDO

O Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem Permanência e Êxito de Educando (NUAPE) tem a função de acompanhar o estudante no processo de ensino-aprendizagem, estabelecer uma articulação reflexiva das ações educativas relacionadas ao planejamento, acompanhamento e avaliação frente às demandas inerentes ao processo ensino-aprendizagem. Para o exercício de suas funções, o Núcleo conta com uma equipe de educadores, que desenvolvem atividades de assessoria pedagógica aos cursos, com o atendimento aos discentes e à comunidade acadêmica por meio de ações que se alinham em direção à permanência e êxito dos educandos e à política de responsabilidade social da Instituição. Dessa forma, o NUAPE operacionaliza suas ações considerando as dimensões de ensino, iniciação científica e extensão, mantendo estreita relação com os objetivos e metas da Instituição.

16.5 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A política de Assistência Estudantil do IF Baiano é composta pelo Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), que concede aos estudantes benefícios como Residência Estudantil; Auxílios: Moradia, Alimentação, Transporte, Material Acadêmico, Uniforme, Cópia e Impressão, Creche, Eventual, Permanência e Proeja. O PAISE visa contribuir para a permanência e a conclusão do curso do estudante em vulnerabilidade socioeconômica, podendo participar da seleção para recebimento dos benefícios os estudantes de todas as modalidades, que estiverem matriculados no IF Baiano e possuir renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio. Entende-se que o acesso público e equitativo à educação profissional e tecnológica é meta crucial para as tessituras educativas e de Assistência Estudantil. Portanto, implica-se, a viabilidade da promoção de políticas que possam garantir o acesso efetivo ao ensino de indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

16.6 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A formação de jovens, homens e mulheres com o intuito de aprofundar conhecimentos e formar profissionais ativos, éticos, capazes de compreender a realidade e contribuir para as transformações políticas, econômicas, culturais e sociais brasileiras é uma das principais missões dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O currículo escolar deve ser analisado numa perspectiva cambiante e dinâmica, sendo necessárias a autoavaliação constante e a implementação de estratégias contínuas de melhoria da qualidade da oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, mediante seu Projeto Pedagógico e a vinculação com o perfil profissional do egresso e sua atuação com os arranjos produtivos locais, regionais e nacionais.

O Programa de Acompanhamento de Egresso (PAE) visa retroalimentar as políticas de ensino, pesquisa e extensão do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Guanambi, auxiliando nas atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nas Políticas de Assistência Estudantil e Diversidade e Inclusão. O PAE do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio tem como metas:

- a) Avaliar qualitativamente e quantitativamente o Projeto Pedagógico de Curso, para melhorar sua qualidade e as políticas de gestão acadêmico administrativa;
- b) Avaliar a formação ofertada e a vinculação com os arranjos produtivos;

c) Promover a verticalização do ensino e auxiliar na continuidade dos estudos dos egressos após a conclusão do curso;

d) Aproximar-se da vida profissional, dos índices de empregabilidade e da inserção no mundo trabalho de egressos do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio e incentivar a socialização entre estudantes e egressos, promovendo o “Dia dos Egressos”.

I – Responsáveis pelo Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE)

O processo de acompanhamento do PAE será de responsabilidade da Diretoria Acadêmica e da Coordenação de Ensino do *Campus* Guanambi em parceria com a Secretaria de Registros Acadêmicos e a colaboração da Coordenação do Curso. O registro e a coleta de informações ocorrerão por meio da aplicação de questionários estruturados com base nos aspectos definidos como prioritários para a pesquisa pretendida, os quais visam à obtenção de subsídios referente ao curso (aspectos positivos e negativos possíveis de serem destacados), a atuação do egresso no mundo de trabalho, as dificuldades encontradas na profissão, o perfil de profissional exigido pelos arranjos produtivos locais, a continuidade dos estudos em outra graduação e/ou pós-graduação, dentre outros aspectos. A aplicação destes questionários deverá acontecer no momento da avaliação interna realizada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) que acontece anualmente. O resultado da CPA também será utilizado como mecanismo de avaliação do curso.

II – Criação de bancos de dados

Após a conclusão do curso, o(a) formando(a) preencherá formulário com questionamentos sobre as suas pretensões profissionais e acadêmicas, dentre outras ações.

III – Aplicação de questionário

Esta ação visa vincular as ações dos(as) estudantes ao Curso, tendo como esteio a participação efetiva destes no planejamento do *Campus* e do Curso.

a) Questionário Virtual de Acompanhamento I – Após um ano da diplomação;

b) Questionário Virtual de Acompanhamento II – Após dois anos da diplomação;

c) Questionário Virtual de Acompanhamento III – Após 03 (três) anos da diplomação.

Visa avaliar os aspectos positivos e negativos do desenvolvimento do curso e a atuação do egresso no mundo de trabalho, as dificuldades encontradas na profissão, o perfil de profissional exigido pelos arranjos produtivos locais, a continuidade dos estudos em cursos de graduação, entre outros aspectos.

IV – Criação do dia do egresso

Será eleito o primeiro sábado do mês de junho a cada dois anos após a diplomação, para celebração do Dia do Egresso do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, que compreenderá atividades artístico-culturais.

V – Das disposições finais

Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do Curso em conjunto com a Diretoria Acadêmica e Coordenação de Ensino.

16.7 PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS

A política de apoio à participação dos discentes em eventos artísticos culturais e científicos objetiva contribuir para a formação acadêmica e amplia a possibilidade de acesso à pesquisa e à extensão, entendida como prática acadêmica que possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, junto à sociedade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. É importante consolidar o apoio a eventos artísticos, culturais e científicos, possibilitando a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico.

16.8 POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A educação pública, gratuita e de qualidade é a principal concepção da política da Diversidade e Inclusão do IF Baiano, articulado ao um ensino que garante os direitos humanos, bem como os valores de respeito e aceitação às diferenças. O IF Baiano define como princípios norteadores da política de diversidade e inclusão: a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito no percurso formativo; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar as culturas, os pensamentos, os saberes, as artes, os esportes e as práticas do lazer; o pluralismo de ideias; a universalização da educação inclusiva; a garantia dos valores éticos e humanísticos; o convívio e respeito às diversidades étnica, sexual, cultural, social e de crença.

Conforme documento institucional de política da diversidade e inclusão do IF Baiano, instituído pela resolução nº 12 de 09 de outubro de 2012, a política de diversidade e inclusão tem como base a efetivação dos direitos fundamentais à dignidade humana, da melhoria da

qualidade da educação, da defesa da formação de valores essenciais para o convívio em sociedade e da garantia de direitos à igualdade e de oportunidades.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano, essas políticas de diversidade e inclusão têm como finalidade buscar alternativas para garantir os direitos das pessoas (com ou sem deficiência) em situação de vulnerabilidade social e assegurar o respeito à diversidade humana.

O curso deverá disponibilizar, em caráter obrigatório, o Planejamento Educacional Individualizado (PEI) para o(a) estudante Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) ou com necessidades específicas, elaborado pelo professor formador em parceria com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades Específicas - NAPNE.

Nesse entendimento, a política de inclusão e diversidade no IF Baiano objetiva assegurar condutas e práticas no cotidiano da instituição que subsidiem o desenvolvimento de ações para a garantia do pleno exercício da cidadania. Assim, para a prática pedagógica, é essencial a promoção de espaços interativos de vivência coletiva e solidária onde os diferentes sujeitos aprendam e produzam a partir das suas especificidades.

16.8.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Na Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades Específicas - NAPNE é de natureza propositiva e consultiva e está ligado ao programa PAPNE – Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, considerando essas pessoas aquelas que possuem deficiência (visual, auditiva, física sensorial, intelectual, múltipla), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O Programa assegurará a essas pessoas, no que diz respeito ao acesso, a permanência e a saída exitosa do Instituto na perspectiva da emancipação e da inserção do mundo de trabalho.

16.8.2 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) constitui-se como uma política institucional do IF Baiano e está voltado para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais e tem por objetivo implementar as leis nº 10.639/2003 e nº

11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena.

As ações do núcleo estão direcionadas para uma educação pluricultural e pluriétnica e para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes, indígenas e ciganos. Conforme regulamento do IF Baiano, o NEABI é um Núcleo de natureza propositiva, consultiva e deliberativa, no tocante às questões da diversidade, na perspectiva dos princípios multiculturais, tendo como escopo o fomento a estudos das questões étnico-raciais e o desenvolvimento de ações de valorização das identidades afro e indígenas. Além disso, objetiva articular e promover ações e reflexões referentes à questão da igualdade e da proteção dos direitos de pessoas e grupos étnicos – valorizando a cultura afro-brasileira, a cultura indígena, a cultura cigana – e da diversidade na construção histórica e cultural do país, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

16.9 PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

O IF Baiano fomenta programas de pesquisa e extensão articulados ao ensino, contribuindo para a formação técnica, cidadã dos estudantes bem como para a difusão e produção de novos conhecimentos e metodologias. Entende-se por extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre o Instituto e outros setores da sociedade mediado por estudantes orientados pelos professores dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

No âmbito Institucional, existem programas que estimulam a execução dos projetos de extensão com foco na formação dos estudantes nas diversas dimensões da inclusão social visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão. Com finalidade de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, o programa de estímulo à pesquisa do IF Baiano apoia projetos institucionais cujas políticas proporcionam a participação dos estudantes do Ensino Médio em atividades de pesquisa científica ou tecnológica vinculados à Iniciação Científica Júnior. A maioria dos programas de estímulo à pesquisa e extensão oferecem bolsas de auxílio financeiro aos discentes, sendo que o número destas é definido mediante Edital. Há também a modalidade bolsista voluntário, a qual implica ausência de qualquer tipo de auxílio financeiro da Instituição.

17 INFRAESTRUTURA

Quadro 2 – Infraestrutura

Nº	Dependências		Necessidade	Disponibilidade	Área (m ²)	Área total (m ²)
1	Sala de direção	Geral	1	1	20	–
		Pedagógico	1	1	20	–
		Administrativo	1	1	20	–
2	Sala de coordenação	Prédio (ADM)	1	1	–	504,63
		DA	1	1	15	–
		CAE	1	1	16	–
		CE	1	1	16	–
		NAGP	1	1	16	–
		DADM	1	1	16	–
		SRA	1	1	35	–
		CUEC	1	1	20	–
3	Sala de professores	Pavilhão de salas	1	1	12 (uni.)	200,00
4	Salas de aula	3 Pavilhões (32 salas no total)	3	4	567	19 (uni.)
5	Sanitários	Área de lazer	2	2	20	–
			2	2	20	–
			2	2	56	–
			2	2	6	–
			3	3	6	–
			2	2	4	–
			2	2	3	–
6	Praça de Alimentação	Cozinha	1	1	240	–
		Refeitório	1	1	242	–
		Lanchonete	1	1	15	–
7	Pátio coberto Área de lazer/Convivência	Centro de Convivência	1	1	174,24	–
		Quadra poliesportiva	1	1	800	–
		Quadra poliesportiva	1	1	648	–
		Quadra de areia para voleibol	1	1	162	–
		Campo de futebol	1	1	5.980	–
		Caixa de salto	1	1	25	–
		Pista de atletismo	1	1	1.920	–
		Pista de Cooper	1	1	1.100	–

Nº	Dependências		Necessidade	Disponibilidade	Área (m ²)	Área total (m ²)
		Área aberta entre os Prédios	4	4	120	–
8	Auditório	200 assentos	1	1	200	–
9	Salas de Apoio	Reprografia	1	1	20	–
		Serviço de Orientação Pedagógico	1	1	12	–
		Setor Médico Enfermaria	1	1	20	–
		Setor de Psicologia	1	1	12	–
10	Biblioteca	Arquivo literário	1	1	30	–
		Sala de leitura	1	1	30	–
		Sala de estudos	1	1	20	–
11	Alojamentos	Masculino	1	–	–	–
		Feminino	3	–	–	–
12	Laboratórios	Nutrição Animal	1	1	60	–
		Solos	2	2	20	–
		Informática	3	1	150	–
		Reprodução animal	1	1	15	–
		Bromatologia	1	1	130	–
13	Setor de Transporte	Veículos	18	18	18	–

a – Em construção.

17.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca visa contribuir no processo de ensino-aprendizagem como suporte às atividades pedagógicas. A quantidade de exemplares por usuário procura atender às determinações do Ministério da Educação. O acervo da biblioteca conta com aproximadamente 13.600 exemplares entre livros técnicos, didáticos e literários, obras de referência (dicionários e enciclopédias), periódicos gerais e especializados, folhetos, mapas, trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e trabalho de conclusão de curso) e multimeios (DVDs e CDs) disponíveis, para empréstimos domiciliar aos usuários cadastrados e, para consulta, à comunidade externa.

Os materiais informacionais adquiridos seguem as exigências dos Projetos Pedagógicos dos Cursos dos Ensinos Superior e Médio oferecidos pela Instituição. O prédio possui 727,90m²

divididos entre biblioteca e 14 salas de professores. A limpeza, conservação e manutenção do ambiente são realizadas diariamente.

O usuário tem livre acesso às estantes, o acervo é informatizado, contando com o software de gerenciamento de bibliotecas *Pergamum*, que permite consultas e serviços locais e on-line; acesso às bases de dados do Portal CAPES; acesso ao Regulamento da Biblioteca e as Normas da ABNT *on-line*.

O laboratório possui 15 terminais em rede para realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos. A biblioteca também realiza atividades de promoção da cultura e de fomento à leitura de seus usuários. Para atender à demanda educacional, o espaço conta com 01 terminal de consulta; 18 mesas; 20 cabines de estudo individuais; 92 Assentos; armários guarda-volumes, além de instalações com portais magnéticos antifurto; ambiente climatizado com condicionadores de ar; boa iluminação e saída de emergência.

Quadro 3 – Títulos do acervo bibliográfico específicos ao curso

Nº	ACERVO	QTDE.
1	ABLESON, W. F. et al. Android em ação. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	1
2	AKABANE, G. K. Gestão estratégica da tecnologia da informação: conceitos, metodologias, planejamento e avaliações: São Paulo: Editora Atlas, 2012.	5
3	ALBERTIN, R. M. M.; ALBERTIN, A. L. Estratégias de governança de tecnologia da informação: estrutura e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.	5
4	ALENCAR FILHO, E. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2002.	8
5	ALMEIDA, L. M.; RIGOLIN, T. B. Geografia: fronteiras da globalização. Ensino Médio. Vol. 1. São Paulo: Ed. Ática, 2011.	3
6	ALMEIDA, L. M.; RIGOLIN, T. B. Geografia: fronteiras da globalização. Ensino Médio. Vol. 2. São Paulo: Ed. Ática, 2011.	1
7	ALMEIDA, L. M.; RIGOLIN, T. B. Geografia: fronteiras da globalização. Ensino Médio. Vol. 3. São Paulo: Ed. Ática, 2011.	3
8	AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. Biologia 1: biologia das células. 3 ed. Vol. 1. São Paulo: Moderna Plus, 2009.	10
9	AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. Biologia 2: biologia dos organismos. 3 ed. Vol. 2. São Paulo: Moderna Plus, 2009.	9
10	AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. Biologia 3: biologia das populações. 3 ed. Vol. 3. São Paulo: Moderna Plus, 2009.	10
11	AMARAL, D. C. et al. Gerenciamento ágil de projetos: aplicação em produtos inovadores. São Paulo: Saraiva, 2011.	5
12	AMORIM, J. O. Longman gramática escolar da língua inglesa: gramática de referências com exercícios e respostas. São Paulo: Longman, 2005.	8

Nº	ACERVO	QTDE.
13	ANDRADE, M. M.; MARTINS, J. A. A. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	7
14	ANDRADE, M. M.; MEDEIROS, J. B. Comunicação em língua portuguesa: normas para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	5
15	ASSIS, S. Reinventando o esporte: possibilidade da pratica pedagógica. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2001.	5
16	AUN, E. et al. English for All 2. São Paulo: Saraiva, 2010.	116
17	AUN, E. et al. English for All. São Paulo: Saraiva, 2010. Volume 3.	83
18	AUN, E. et al. English for All. São Paulo: Saraiva, 2010.	143
19	BARBOSA, C. L. A. Educação Física Escolar: da alienação à libertação. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.	1
20	BARBOSA, D. B. Propriedade intelectual: direitos autorais, direitos conexos, software. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.	1
21	BARBOSA, S. D. J.; SILVA, B. S. Interação humano-computador. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.	5
22	BARGER, R. N. Ética na computação: uma abordagem baseada em casos. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	5
23	BARRETO, R. G. Ser protagonista Português. 1 ed. Vol. 3. Edições SM: São Paulo, 2011.	5
24	BARRETO, R. G. Ser protagonista. Português. 1 ed. Vol. 1. Edições SM: São Paulo, 2011.	5
25	BARRETO, R. G. Ser protagonista. Português. 1 ed. Vol. 2. Edições SM: São Paulo, 2011.	3
26	BASHAM, B.; SIERRA, K.; BATES, B. Use a cabeça!: Servlets e JSP. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.	5
27	BENYON, D. Interação humano-computador. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.	5
28	BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.	5
29	BEZERRA, E. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	3
30	BISQUERRA ALZINA, R.; SARRIERA, J. C.; MARTÍNEZ, F. Introdução à estatística: enfoque informático com o pacote estatístico SPSS. Porto Alegre: Artmed, 2004.	9
31	BLAHA, M.; RUMBAUGH, J. Modelagem e projetos baseados em objetos com UML 2. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.	15
32	BLIKSTEIN, I. Técnicas de comunicação escrita. 22 ed. São Paulo: Ática, 2006.	17
33	BOND, M. et al. Aprenda J2EE em 21 dias: com EJB, JSP, Servlets, JNDI, JDBC e XML. São Paulo: Pearson Education, 2003.	10
34	BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. UML: guia do usuário. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	5
35	BOOTH, W. C.; COLOMB, G. G.; WILLIAMS, J. M. A arte da pesquisa. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.	5

Nº	ACERVO	QTDE.
36	BRACHT, V. Sociologia crítica do esporte: Uma introdução. 3 ed. Unijuí: Editora UNIJUI, 2005.	5
37	BROOKSHEAR, J. G. Ciência da computação: uma visão abrangente. 11 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	5
38	BUIAR, C. L. Matemática Financeira. Editora do Livro Técnico, 2010.	1
39	BURKE, B.; MONSON-HAEFEL, R. Enterprise JavaBeans 3.0. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007	5
40	BURKE, B.; MONSON-HAEFEL, R. Enterprise JavaBeans 3.0. Tradução da 5. ed. americana. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	5
41	BURKE, B.; MONSON-HAEFEL, R. Enterprise JavaBeans 3.0. Tradução da 5. ed. americana. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	5
42	CAPARROZ, F. E. Entre a educação física na escola e a educação física da escola: a educação física como componente curricular. 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2007.	5
43	CARMONA, T. Segredos da espionagem digital: [desvende o submundo hacker]. São Paulo: Digerati Books, 2005.	1
44	CASAGRANDE JUNIOR, E. F.; AGUDELO, L. P. P. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Curitiba: Livro Técnico, 2012.	5
45	CASTELLANI FILHO, L. Educação física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 2008.	2
46	CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org). Geografia: conceitos e temas. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.	5
47	CATELLI JÚNIOR, R.; GANDINI, M. S. M.; ASPIS, R. L. (Colab.). História 1: Texto e Contexto. 1 ed. São Paulo: Scipione, 2012.	3
48	CATELLI JÚNIOR, R.; GANDINI, M. S. M.; ASPIS, R. L. (Colab.). História 2: Texto e Contexto. 1 ed. São Paulo: Scipione, 2012.	3
49	CATELLI JÚNIOR, R.; GANDINI, M. S. M.; ASPIS, R. L. (Colab.). História 3: Texto e Contexto. 1 ed. São Paulo: Scipione, 2012.	2
50	CECCONELLO, A. R.; AJZENTAL, A. A construção do plano de negócio: percurso metodológico para caracterização da oportunidade, estruturação do projeto conceptual, compreensão do contexto, definição do negócio, desenvolvimento da estratégia, dimensionamento das operações, projeção de resultados, análise de viabilidade. São Paulo: Saraiva, 2008.	5
51	CEREJA, W. R.; MAGALHAES, T. A. C. Português: linguagens. São Paulo: Atual, 2008.	3
52	CHAUI, M. Convite à filosofia. 14 ed. São Paulo: Ática, 2012.	7
53	CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.	5
54	CORMEN, T. H. et al. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	5
55	COSTA, É. S. Gestão de pessoas. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.	1
56	COULOURIS, G. et al. Sistemas distribuídos: conceitos e projeto. 5 ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013.	5
57	COVRE, G. J. Química: o homem e a natureza. Vol. 1. São Paulo: FDT, 2000.	1

Nº	ACERVO	QTDE.
58	COVRE, G. J. Química: o homem e a natureza. Vol. 2. São Paulo: FDT, 2000.	1
59	COVRE, G. J. Química-volume 1: Química Geral. Vol. 3. São Paulo: FTD, 2000.	2
60	CRIVELARO, R.; TAKAMORI, J. Y. Dinâmica das relações interpessoais. Campinas: Alínea, 2010.	5
61	CRUZ, D. T.; SILVA, A. V.; ROSAS, M. Inglês com textos para informática. Salvador: O Autor, 2001.	13
62	DAGHLIAN, J. Lógica e álgebra de Boole. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	5
63	DANTE, L. R. Matemática. São Paulo: Ática, 2009.	1
64	DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. (Org.). Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	7
65	DATE, C. J. Introdução a sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Campus, 2003.	5
66	DAWEL, G. A segurança da informação nas empresas: ampliando horizontes além da tecnologia. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005	5
67	ROBERTIS, E. M. F. Bases da biologia celular e molecular. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.	9
68	DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. Sistemas operacionais. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.	5
69	DEITEL, P. J. et al. Android para programadores: uma abordagem baseada em aplicativos. Porto Alegre: Bookman, 2013	5
70	DEITEL, P. J. et al.. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson Education, 2010.	2
71	DELGADO, J.; RIBEIRO, C. Arquitetura de computadores. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	10
72	DEMO, P. Introdução à metodologia da ciência. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1985.	10
73	DICIONÁRIO Oxford escolar: para estudantes brasileiros de inglês: português-inglês, inglês-português. Oxford: Oxford University Press, 2013.	5
74	DINSMORE, P. C.; CAVALIERI, A.; PRUDÊNCIO, A. Workbook PMP: manual de estudo para certificação: project management professional. 2 ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014.	5
75	DIVERSIDADE, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. 2 ed. Belo Horizonte: Gutenberg, 2009.	1
76	DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008	6
77	DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 1986.	6
78	ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de bancos de dados. 4 ed. São Paulo: Pearson, 2005.	2
79	EMRAJANI, A. Desenvolvimento ágil em Java com Spring, Hibernate e Eclipse. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	5
80	ENCICLOPÉDIA da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em Libras, volume 1. São Paulo: Edusp, 2011	5
81	ERL, T. SOA: princípios do design de serviços. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.	5

Nº	ACERVO	QTDE.
82	FAULSTICH, E. L. J. Como ler, entender e redigir um texto. 27 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.	5
83	FEDELI, R. D.; POLLONI, E. G. F.; PERES, F. E. Introdução à ciência da computação. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, c2010.	5
84	FEITOSA, C. Explicando a filosofia com arte. Editora Multimídia, 2004.	2
85	FELTRE, R. Química. Volume 1. 6 ed. São Paulo: Moderna, 2014.	9
86	FELTRE, R. Química. Volume 2. 6 ed. São Paulo: Moderna, 2014.	10
87	FELTRE, R. Química. Volume 3. 6 ed. São Paulo: Moderna, 2014.	10
88	FERNANDES, A. A.; ABREU, V. F. Implantando a governança de TI: da estratégia à gestão dos processos e serviços. 4 ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014	5
89	FERNANDES, E. (Org.). Surdez e bilinguismo. 6 ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.	7
90	FIRST AMERICAN LANGUAGE CENTER, (Coord). Inglês em casa: instrução programada. Bipem, 1984.	12
91	FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.	15
92	FOROUZAN, B. A. Comunicação de dados e redes de computadores. 4 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010.	5
93	FOWLER, M. UML essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	5
94	GALLO, L. R. Inglês instrumental para informática: módulo I. 2 ed. São Paulo: Ícone, 2011.	5
95	GAMBOA SÁNCHEZ, S. Pesquisa em educação: métodos e epistemologias. 2 ed. Chapecó: Argos, 2012.	7
96	GAMMA, E et al. Padrões de projeto: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman, 2000.	6
97	GASPAR, A. Compreendendo a física 1. 1 ed. São Paulo: Ática, 2012.	2
98	GASPAR, A. Compreendendo a física 2. 1 ed. São Paulo: Ática, 2012.	3
99	GASPAR, A. Compreendendo a física 3. 1 ed. São Paulo: Ática, 2012.	2
100	GATTI, B. A. A construção da pesquisa em educação no Brasil. Brasília: Liber Livro Editora, 2012.	7
101	GAUTHIER, F. A. O.; MACEDO, M.; LABIAK JUNIOR, S. Empreendedorismo. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.	2
102	GERSTING, J. L. Fundamentos matemáticos para a ciência da computação: um tratamento moderno de matemática discreta. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.	15
103	GHEDIN, E.; FRANCO, M. A. S. Ensino de filosofia no ensino médio. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.	1
104	GIOVANNI, J. R. Matemática completa: ensino médio: volume único. São Paulo: FTD, 2002.	2
105	GIOVANNI, J. R BONJORNO, José Roberto. Matemática completa. 2 ed. São Paulo: FTD, 2005.	10

Nº	ACERVO	QTDE.
106	GÓES, M. C. R. Linguagem, surdez e educação. 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.	11
107	GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Introdução à segurança de computadores. Porto Alegre: Bookman, 2013.	5
108	GUIMARAES, A. M.; LAGES, N. A. C. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1994.	3
109	GUIZZO, J. Filosofia e Sociologia. Editora Ática, 2009.	5
110	HELDMAN, K. Gerência de projetos: guia para o exame oficial do PMI. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.	10
111	HEMRAJANI, A. Desenvolvimento ágil em Java com Spring, Hibernate e Eclipse. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	5
112	HEUSER, C. A. Projeto de banco de dados. 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.	5
113	HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.	5
114	HORSTMANN, C. S.; CORNELL, G. Core Java: volume: advanced features. River: Prentice Hall, 2008	1
115	IEZZI, G. et al. Matemática: ciência e aplicações 1. São Paulo: Saraiva, 2010	3
116	IEZZI, G. et al. Matemática: ciência e aplicações 2. São Paulo: Saraiva, 2010.	4
117	IEZZI, G. et al. Matemática: ciência e aplicações 3. São Paulo: Saraiva, 2010.	3
118	INFANTE, U. Curso de gramática aplicada aos textos. 7 ed. São Paulo: Scipione, 2008.	5
119	JOHNSON, S. Cultura da interface: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.	5
120	KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 33 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.	5
121	KOEPSELL, D. R. Ontologia do ciberespaço: a filosofia, a lei e o futuro da propriedade intelectual. São Paulo: Madras, 2004.	5
122	KOFFMAN, E. B.; WOLFGANG, P. A. T. Objetos, abstração, estruturas de dados e projeto usando C++. Rio de Janeiro: LTC, 2008.	5
123	KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. S. Qualidade de software: aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software. 2 ed. São Paulo: Novatec, 2007.	5
124	KROENKE, D. M. Sistemas de informação gerenciais. São Paulo: Saraiva, 2012.	5
125	KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a Internet: uma bordagem top-down. 6 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013	5
126	LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	26
127	LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	10
128	LAPPONI, J. C. Estatística usando Excel. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora campus, 2005.	20

Nº	ACERVO	QTDE.
129	LARMAN, C. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2007	15
130	LAUDON, K.; LAUDON, J. Sistemas de informação gerenciais. 9 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.	5
131	LEE, V.; SCHNEIDER, H.; SCHELL, R. Aplicações móveis: arquitetura, projeto e desenvolvimento. São Paulo: Pearson Macron Books, 2005.	5
132	LORENZI, F.; MATTOS, P. N.; CARVALHO, T. P. Estruturas de dados. São Paulo: Thomson Learning, 2007.	5
133	LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1988.	7
134	LUNA, S. V. Planejamento de pesquisa: uma introdução. 2 ed. São Paulo: EDUC, 2009.	7
135	LUZ, A. A. R.; ÁLVARES, B. A. Física: Curso de física. 3 ed. São Paulo: Harbra, 1994.	3
136	LUZ, A. A. R.; ÁLVARES, B. A. Física: contexto & aplicações: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2011.	3
137	LYRA, M. R. Segurança e auditoria em sistemas da informação. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.	5
138	MACHADO, A. A. Voleibol: do aprender ao especializar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	2
139	MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. Arquitetura de sistemas operacionais. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.	2
140	MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. Noções de probabilidade e estatística. 7 ed. São Paulo: EDUSP, 2013.	12
141	MANSUR, R. Governança de TI verde: o ouro verde danova TI. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.	5
142	MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. Algoritmos: lógica para o desenvolvimento de programação. 26 ed. São Paulo: Érica, 2012.	5
143	MANZANO, J. A. N. G.; COSTA JUNIOR, R. A. Java 2: programação de computadores: guia básico de introdução, orientação e desenvolvimento. São Paulo: Erica, 2006.	3
144	MARCONDES, D. Textos Básicos de Filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.	1
145	MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. 3 ed. São Paulo: Parábola, 2008.	1
146	MARINESCU, F. Padrões de projeto EJB. Porto Alegre: Bookman, 2004.	5
147	MARTINS, C. B. O que é Sociologia. 60 ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.	12
148	MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	15
149	MATTAR, J. Metodologia científica na era da informática. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011	5
150	MENEZES, P. A. Matemática discreta para computação e informática. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	5
151	MILONE, G. Estatística: geral e aplicada. São Paulo: Thomson Learning, 2004.	1

Nº	ACERVO	QTDE.
152	MOLINARO, L. F. R.; RAMOS, C. H. C. Gestão de tecnologia da informação: governança de TI: arquitetura e alinhamento entre sistemas de informação e o negócio. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	5
153	MONTEIRO, M. A. Introdução à organização de computadores. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, c2007.	5
154	MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. Estatística básica. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	10
155	MORTIMER, E. F. (Org) BRASIL. MINISTERIO DA DUCACAO. SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA. Química: ensino médio. Brasília: MEC, 2006.	2
156	MOTA, M. B.; BRAICK, P. R. História: das cavernas ao terceiro milênio. 1.ed. v1. São Paulo: Moderna,2007.	328
157	MOTA, M. B.; BRAICK, P. R. História: das cavernas ao terceiro milênio. 1 ed. São Paulo: Moderna, 2007.	126
158	MOTA, M. B.; BRAICK, P. R. História: das cavernas ao terceiro milênio. 1 ed. São Paulo: Moderna, 2007.	10
159	MOURA, J. C.; FARIA, V. P.; PEIXOTO, A. M. Bovinocultura leiteira: fundamentos da exploração racional. 2 ed. Piracicaba: FEALQ, 1993.	2
160	MUCHOW, J. W. Core J2ME: tecnologia & MIDP . São Paulo: Makron Books, 2004	5
161	NICOLA, J. Língua, Literatura e Redação. 8 ed. São Paulo: Scipione, 1998.	1
162	NIELSEN, J.; LORANGER, H. Usabilidade na web: [projetando websites com qualidade] . Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	5
163	NUDELMAN, G. Padrões de projeto para o Android: soluções de projetos de interação para desenvolvedores. São Paulo: Novatec, 2013.	2
164	OLSEN, D. R.; LAUREANO, M. A. P. Redes de computadores. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.	4
165	PENTEADO, P. C. M.; TORRES, C. M. A. Física: ciência e tecnologia: volume 1. São Paulo: Atica, 2005.	9
166	PENTEADO, P. C. M.; TORRES, C. M. A. Física: ciência e tecnologia: volume 2. São Paulo: Atica, 2005.	10
167	PENTEADO, P. C. M.; TORRES, C. M. A. Física: ciência e tecnologia: volume 3. São Paulo: Atica, 2005.	10
168	PEREIRA, S. L. Estruturas de dados fundamentais: conceitos e aplicações. 12. ed. São Paulo: Érica, 2012.	5
169	PERUZZO, T. M.; CANTO, E. L. Química na abordagem do cotidiano. Volume 1. 4 ed. São Paulo: Moderna, 2010.	3
170	PERUZZO, T. M.; CANTO, E. L. Química na abordagem do cotidiano. Volume 2. 4 ed. São Paulo: Moderna, 2010.	2
171	PERUZZO, T. M.; CANTO, E. L. Química na abordagem do cotidiano. Volume 3. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2010.	3
172	PFLEEGER, S. L. Engenharia de software: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.	5

Nº	ACERVO	QTDE.
173	PONTARA, M; ABAURRE, M.B.M.; ABAURRE, M. L. M. Português–contexto, interlocução e sentido. 1 ed. São Paulo: Moderna, 2011.	5
174	PREECE, J.; ROGERS, Y; SHARP, H. Design de interação: além da interação do homem-computador. Porto Alegre: Bookman, 2005.	5
175	PREISS, B. R. Estruturas de dados e algoritmos: padrões de projetos orientados a objetos com Java. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	5
176	PRESSMAN, R. S. Engenharia de software. 7 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011.	5
177	PUGA, S. Lógica de programação e estruturas de dados: com aplicações em Java. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.	5
178	QUADROS, R. M. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.	7
179	REZENDE, D. A. Planejamento de sistemas de informação e informática: guia prático para planejar a tecnologia da informação integrada ao planejamento estratégico das organizações. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.	5
180	ROBBINS, S. P. Fundamentos do comportamento organizacional. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.	5
181	ROSS, J. L. S. Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 2008.	8
182	RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 40 ed. Petropolis: Vozes, 2012.	7
183	SAMPAIO, C. Java enterprise edition 6: desenvolvendo aplicações corporativas; prefácio de Bryan Basham. Rio de Janeiro: Brasport, 2011	5
184	SANTOS FILHO, J. L. A. Futsal: preparação física. 2 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.	1
185	SANTOS, G. Relações raciais e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2009.	5
186	SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record: 2012.	7
187	SANTOS, R. Introdução à programação orientada a objetos usando Java. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.	5
188	SAWAYA, M. R. Dicionário de informática & internet: inglês – português. 3 ed. São Paulo: Nobel, 1999.	5
189	SBROCCO, J. H. T. C.; MACEDO, P. C. Metodologias ágeis: engenharia de software sob medida. 1 ed. São Paulo: Érica, 2012.	5
190	SCHEINERMAN, E. R. Matemática discreta: uma introdução. São Paulo: Cengage Learning, 2011	5
191	SÊMOLA, M. Gestão da segurança da informação: uma visão executiva. Rio de Janeiro: Campus, 2003.	7
192	SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.	20
193	SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Sistemas operacionais com Java. 7 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier; 2008.	5
194	SILBERSCHATZ, A; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. 3 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.	5

Nº	ACERVO	QTDE.
195	SILVA, F. S. C.; FINGER, M.; MELO, A. C. V. Lógica para computação. São Paulo: Thomson Learning, 2006.	5
196	SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. 6 ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.	11
197	SOARES, C. L. Imagens da educação no corpo: estudo a partir da ginástica francesa no século XIX. 3. ed. Campinas: Autores Associados. 2005. Contemporânea).	5
198	SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 9 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.	5
199	SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.	1
200	SOUZA, M. A. et al. Algoritmos e lógica de programação: um texto introdutório para engenharia. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	5
201	SOUZA, M. A. SQL, PL/SQL, SQL*Plus: manual de referência completo e objetivo. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004	5
202	SPIEGEL, M. R. Estatística. 4 ed. São Paulo: Bookman, 2009.	5
203	SROUR, R. H. Poder, cultura e ética nas organizações. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	5
204	STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. Princípios de sistemas de informação. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.	5
205	STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.	5
206	STALLINGS, W. Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. 4 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010	5
207	SUEHRING, S. My SQL: a biblia. Rio de Janeiro: Campus, 2002.	3
208	TAHAN, M. Matemática divertida e curiosa. 25 ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.	1
209	TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	5
210	TANENBAUM, A. S. Redes de computadores. Rio de Janeiro: Campus, 2003.	6
211	TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais modernos. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.	5
212	TANENBAUM, A. S.; WOODHULL, A. S. Sistemas operacionais: projeto e implementação. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.	10
213	TOMAZI, N. D. Sociologia Para o Ensino Médio. 2 ed. São Paulo: Atual, 2007.	1
214	TORRES, N. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	10
215	ULLMAN, L. PHP 6 e MySQL 5 para web sites dinâmicos: aprenda PHP e MySQL com rapidez e eficiência. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.	5
216	VALERIANO, D. M. Moderno gerenciamento de projetos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.	6
217	VASCONCELLOS, M. J. E. Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência. 10 ed. Campinas: Papirus, 2013.	7

Nº	ACERVO	QTDE.
218	VAZQUEZ, C. E.; SIMÕES, G. S.; ALBERT, R. M. Análise de pontos de função: medição, estimativas e gerenciamento de projetos de software. 13 ed. São Paulo: Erica, 2013.	5
219	VICO MAÑAS, A. Administração de sistemas de informação. 8 ed. São Paulo: Érica, 2010.	5
220	VIEIRA, M. F. Gerenciamento de projetos de tecnologia da informação. 2 ed. São Paulo: Elsevier, 2007.	10
221	VIZIOLI, M. (Org.). Administração de recursos humanos. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.	5
222	XAVIER, C. M. S. et al. Metodologia de gerenciamento de projetos – Methodware: abordagem prática de como iniciar, planejar, executar, controlar e fechar projetos: alinhada com os processos do PMBOK. 3 ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014	5

Fonte: Base de dados do Sistema Pergamum *Campus* Guanambi.

17.2 LABORATÓRIOS

Para a formação integral dos discentes, encontram-se, no *Campus* Guanambi, laboratórios específicos para o Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio e de outras áreas do conhecimento como, física, matemática e biologia, dispostos de equipamentos e recursos adequados ao desenvolvimento das atividades. Os laboratórios e os setores contam com técnicos em laboratório e técnicos em Informática.

O espaço físico dos laboratórios apresenta condições propícias para o desenvolvimento das aulas teórico-práticas em termos de higiene, limpeza e arejamento, que tanto pode ser por vias naturais ou por condicionadores de ar. Possui boa área para circulação de pessoas, iluminação natural e artificial condicionadas às finalidades de sua utilização. Os laboratórios estão num posicionamento adequado em relação à distância, garantindo um nível aceitável de ruído externo, não comprometendo o desempenho das atividades.

Para o uso dos laboratórios em aulas práticas, é necessário agendamento prévio, havendo a exigência da presença do professor, que fez a solicitação, no momento da utilização do espaço. Outras determinações para disciplinar o uso do local estão previstas no Regulamento de Normas Gerais para Uso dos Laboratórios do IF Baiano, *Campus* Guanambi.

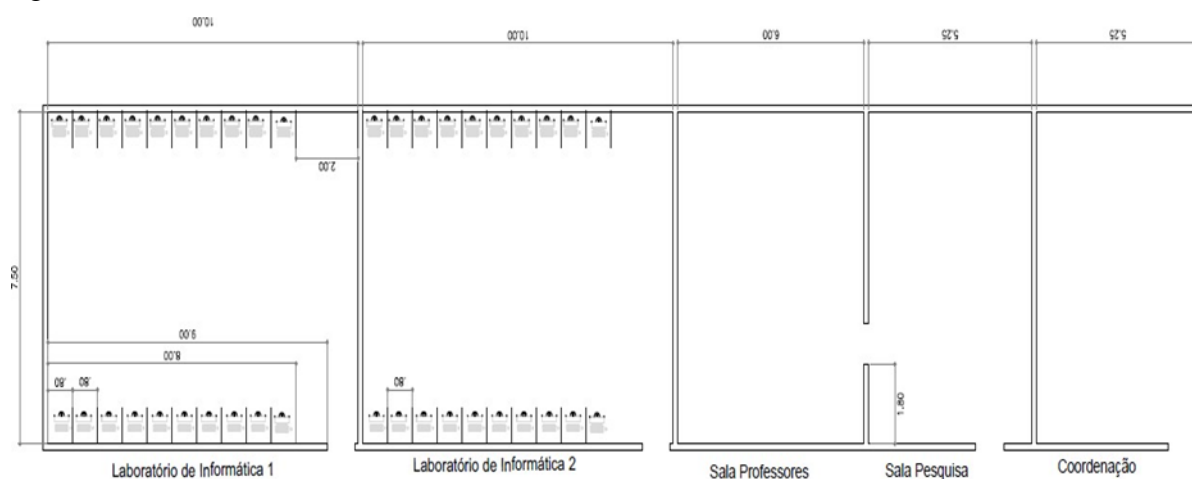
Os laboratórios possuem sistemas e regras para segurança do local e de seus usuários, desse modo, dispõe de equipamentos de proteção pessoal apropriado aos riscos existentes, como extintores, kit de primeiros socorros, estação de lavagem de olhos e chuveiros de emergência e saídas de emergência. Os usuários são devidamente informados sobre onde estão e como manejar os equipamentos de segurança.

Segue abaixo lista dos laboratórios dão suporte para o processo de ensino e aprendizagem no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

Laboratórios de Informática

O *Campus* Guanambi conta com um Laboratório de Informática para uso específico das aulas de introdução a informática básica e um laboratório de uso geral (Figura 5). Ambos possuem dimensões apropriadas com boa iluminação, aparelhos de ar-condicionado, janelas e espaço reservado para pessoas com necessidades especiais. No primeiro, além do projetor multimídia, existem 20 microcomputadores. No segundo, também com 20 microcomputadores, que são utilizados, em sua maioria, para pesquisas acadêmicas e acesso à Internet (localizado junto à Biblioteca).

Figura 5 – Prédio 1 (Estrutura existente em funcionamento)



Além destes, outros dois laboratórios de informática, mais específicos à análise e desenvolvimento de sistemas, são estruturados com 20 microcomputadores cada, sendo um dos laboratórios de aula integrado com Arquitetura e Organização de Computadores. Além destes, existe também uma sala com 17 microcomputadores utilizados para projetos de pesquisa e extensão dos estudantes. Nesta sala o acesso é restrito para professores e alunos envolvidos em projetos de pesquisa e extensão que necessitem da utilização dos recursos deste ambiente para o andamento das atividades do seu projeto.

Laboratório de Química

O Laboratório de Química atende às necessidades da disciplina do respectivo componente curricular, para tanto, possui bancadas de apoio para o desenvolvimento das aulas práticas, balanças, equipamentos e reagentes específicos que subsidiam e põem em sintonia a

teoria e a práxis pedagógica. Além disso, neste espaço, possui instrumentos que possibilitam diversas análises de água. Possui dentre os equipamentos, reagentes e vidrarias, agitador magnético com aquecimento, balança precisão, destilador de água, manta aquecedora, centrífuga elétrica, capela exaustão de gases, medidor pH e condutivímetro.

Laboratório de Física

O Laboratório de Física possibilita a realização de atividades práticas de ciências naturais, mecânica, física quântica, termodinâmica óptica e ciências físico-químicas e, para esse fim, é dotado de equipamentos e kits incluindo vidrarias e reagentes.

Laboratório de Biologia

O Laboratório de Biologia é equipado com bancadas laterais e centrais, bancos para acomodação dos alunos-pesquisadores; microscópios ópticos bilocular e microscópios ópticos monocular que permitem desenvolver pesquisas e visualizar estruturas celulares. Para subsidiar essas atividades, o Laboratório de Biologia Molecular conta com 1 Centrífuga refrigerada; 8 cubas de eletroforese e 1 fonte de eletroforese de 600 V.

17.3 RECURSOS DIDÁTICOS

Os Recursos didáticos do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio são aqueles que contribuem para simulação de situações, experimentações e demonstrações que enriqueçam o processo de ensino e aprendizagem, estimulando o aluno.

Dessa forma, são utilizados como recursos didáticos, materiais convencionais como materiais dos laboratórios, jogos didáticos, livros, revistas, fotocópias, documentos escritos; materiais audiovisuais como filmes, dispositivos, CDs, DVDs, documentários; materiais das novas tecnologias como Internet, data show, programas de informática e computador.

Considerando que tudo que se encontra no ambiente onde ocorre o processo de ensino e aprendizagem pode-se transformar em um excelente recurso didático, desde que utilizado de forma adequada, inúmeros são os recursos a serem utilizados. Cabe ao docente verificar a necessidade do educando, observando o interesse e seu contexto cultural, no sentido de utilizar o material de apoio mais adequado. Contudo, uma análise desses dispositivos alicerçada em critérios claramente definidos torna-se fundamental para que atendam os objetivos educacionais do ensino (MEC, 2008).

17.4 SALA DE AULA

O *Campus* Guanambi possui, atualmente, 32 (trinta e duas) salas de aulas, das quais duas salas de aula, medindo 7x10m (70m²) cada, com capacidade para quarenta alunos, destinadas para o Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio. Além de dois laboratórios de informática que também são utilizados como espaços de aprendizagem.

Cada uma das salas possui carteiras em bom estado de conservação e em número suficiente para atender a quantidade de alunos, mesa e cadeira para professor, Datashow e ar condicionado instalados, caixa de som e armário. Esses espaços são conservados, iluminados e ventilados.

17.5 ACESSIBILIDADE

O *Campus* apresenta uma topografia relativamente plana, o que facilita as adaptações das condições arquitetônicas para a acessibilidade, entretanto por se tratar de um dos *Campus* mais antigos, quando da sua construção inicial não havia as exigências relativas à acessibilidade, muitas das adaptações foram executadas mais recentemente e parte delas não atendem perfeitamente as normas estabelecidas pela ABNT/NBR 9050, o que, em alguns casos, exigirá um retrabalho das adaptações, assim como serão necessárias novas adaptações em locais ainda não contemplados.

Acrescenta-se também que, apesar da maioria das vias internas serem pavimentadas, devido as grandes distâncias que precisam ser percorridas, os deslocamentos até os diversos setores são difíceis para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, além disso, a ausência de calçadas com pisos táteis em boa parte dessas vias torna complicado o acesso para os deficientes visuais.

Existem corrimãos no *Campus* em diversos setores, como: em rampas de acesso às salas de informática, rampa da entrada principal do pavilhão do setor pedagógico, rampas de acesso ao NAPNE, auditório, refeitório pavilhão de laboratórios de informática, pavilhões salas de aula, acesso à Secretaria Acadêmica, etc. Existem escadas para atender a pequenos desníveis nos setores de produção como na agroindústria, suinocultura, avicultura dentre outros. Essas escadas atendem as normas de acessibilidade, porém necessitam de serem complementadas com a instalação de corrimãos.

O *Campus* não dispõe de elevadores, uma vez que se encontra em local plano e sem construções com mais de um pavimento. Quanto às portas, a maioria está adequada com a largura exigida pelas normas ABNT/NBR 9050. Os sanitários são adaptados para as pessoas com necessidades específicas, apesar de precisar de ajustes.

As dimensões das salas estão adequadas, atendendo aos padrões de acessibilidade no que diz respeito às dimensões do espaço físico. A biblioteca do *Campus* atende as dimensões prescritas pela ABNT/NBR 9050. Existe estacionamento demarcado e placas de sinalizações específicas para PNE

18 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

18.1 PESSOAL DOCENTE

NOME	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO
Ariane Lima Xavier	Doutorado	Graduação: Ciências Biológicas, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, UESB, 2004; Mestrado: Ecologia e Biomonitoramento, Universidade Federal da Bahia, 2008; Doutorado: Ecologia e Biomonitoramento, Universidade Federal da Bahia, 2014.
Catarina Malheiros da Silva	Doutorado	Graduação: Pedagogia, Universidade do Estado da Bahia, 1998; Especialização: Psicologia da Educação, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2003; Mestrado: Educação, Universidade de Brasília, 2009; Doutorado: Educação, Universidade de Brasília, 2014.
Cleide Teixeira Alves	Mestrado	Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas, 2010, Faculdade de Tecnologia e Ciência; Especialização: Uso Racional dos Recursos Naturais e seus Reflexos, 2002; Especialização: Gestão Educacional, 2010, Faculdade João Calvino; Mestrado: Educação, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018.
Cleudson Lopes de Queiroz	Mestrado	Graduação: Ciências Biológicas, Universidade Estadual de Feira de Santana, 2002; Especialização: Produção Vegetal, Universidade Estadual de Montes Claros; Mestrado: Zoologia, Universidade Estadual de Feira de Santana, 2014.
Cristiane Silveira Mendes Nogueira	Mestrado	Graduação: Letras/Inglês, Universidade do Estado da Bahia 2004; Especialização: Língua Linguística e Literatura, FACIBA, 2007; Mestrado Profissional: Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, Universidade do Estado da Bahia, 2017.
Daniel Meira de Oliveira	Mestrado	Graduação: Licenciatura em Química, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2010; Mestrado: Química, Universidade do Sudoeste da Bahia, 2013.

NOME	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO
Daniel Reis Lima Mendes da Silva	Mestrado	Graduação: Bacharelado e licenciatura plena em Filosofia, Universidade Estadual Paulista, 2007; Mestrado: Filosofia, Universidade Federal de São Carlos, 2012.
Débora Simões de Souza Mendel	Mestrado	Graduação: Licenciatura em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialização: Ensino de História e Culturas Africanas e Afro-brasileiras, Instituto Federal do Rio de Janeiro, 2016; Mestrado: História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014.
Paulo Henrique Silva Costa	Doutorado	Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, Universidade Federal de São João Del-Rei (2013); Mestrado: Filosofia, Universidade Federal de Minas Gerais (2016); Doutorado: Filosofia pela Universidade Federal de Goiás (2020).
Eber Chagas Santos	Graduação	Graduação: Bacharelado de Sistemas de Informação; Mestrado: Mecatrônica Universidade Federal da Bahia (em andamento).
Guilherme José Mota Silva	Mestrado	Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Vale do São Francisco, 2014; Mestrado: Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, 2016; Doutorado: Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco (em andamento).
Hugo Deleon Pereira dos Santos	Doutorado	Graduação: Performance em trompete, Conservatório de Música Luca Marenzio (Itália), 2009; Mestrado: Performance em trompete, Conservatório de Música Luca Marenzio (Itália), 2010; Doutorado: Música popular com habilitação em trompete, Conservatório de Música Francesco Venezzes (Itália), 2013.
Hilma Conceição Fonseca Santos	Doutorado	Graduação: Licenciatura em Química, Universidade do Estado da Bahia, 2008; Mestrado: Química, Universidade Federal da Bahia, 2011; Doutorado: Química, Universidade Federal da Bahia, 2017.
Isnaya Jackson Carapiá ladeia Lédo	Mestrado	Graduação: Processamento de Dados, Faculdades Salvador, 1997; Licenciatura em Matemática, Universidade do Estado da Bahia, 2011; Especialização: Matemática e Estatística, Universidade Federal de Lavras.2004; Mestrado: Ensino de Ciências e Matemática, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2018.
Jane Geralda Ferreira Santana	Mestrado	Graduação: Farmácia, Universidade Federal de Ouro Preto, 1990; Química, Fundação Técnico Educacional Souza Marques, 2001; Especialização: Química, Universidade Federal de Lavras; Mestrado Profissional: Educação Agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2009.

NOME	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO
Joabson Guimarães da Silva	Doutorado	Graduação: Licenciatura em Física, Universidade do Sudoeste da Bahia, 2007; Mestrado: Ciências da Educação, Universidade Americana-Paraguai, 2011; Doutorado: Difusão do Conhecimento, Universidade Federal da Bahia, 2018.
Josenilton do Nascimento Souza	Doutorado	Graduação: Licenciatura em Física, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2010; Mestrado: Física, Universidade Federal da Bahia, 2013; Doutorado: Física, Universidade Federal da Bahia, 2019.
Ludimila Thayane Paes Silva	Mestrado	Graduação: Licenciatura em Química, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, 2016; Mestrado: Química, Universidade Federal de São Carlos, 2019.
Márcio Carvalho Vaz de Alencar	Graduação	Graduação: Ciência da Computação, Universidade do Grande ABC, 2007.
Maíza Messias Gomes	Doutorado	Graduação: Educação Física, Universidade do Estado da Bahia, 2005; Especialização: Atividade Física, Saúde e Sociedade, Universidade do Estado da Bahia 2006; Mestrado: Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, 2014; Doutorado: Memória: Linguagem e Sociedade, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018.
Naidson Clayr Santos Ferreira	Doutorado	Graduação: Tecnologia em Processamento de dados, UNIVALE, 1996; Especialização: Informática em Educação, Universidade Federal de Lavras, 2000; Mestrado: Educação Agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2009; Doutorado: Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial), Universidade Federal de São Carlos, 2017.
Nelson Gentil Meira Júnior	Mestrado	Graduação em Física, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2015; Mestrado: Física Nuclear, Universidade Estadual de Santa Cruz, 2011.
Nivaldo Moreira Carvalho	Mestrado	Graduação: Licenciatura em Educação Física, Universidade do Estado da Bahia, 2005; Especialização: Educação Física Escolar, Faculdade Guanambi, 2005; Mestrado: Educação, Universidade de Brasília, 2010.
Paula Patrícia Oliveira da Silva	Mestrado	Graduação: Sistema de Informação, Universidade Estadual de Montes Claros, 2001; Mestrado: Informática, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.
Polliana Bezerra de Oliveira	Mestrado	Graduação: Licenciatura Geografia, Universidade Estadual da Bahia, 2004; Especialização: Metodologias inovadoras aplicadas à educação, Centro Universitário Internacional, 2007; Especialização: Gestão Ambiental, Faculdade de Guanambi; Mestrado: Geografia, Universidade Federal de Goiás, 2015.

NOME	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO
Pricilla Mendes Oliveira	Especialização	Graduação em Geografia, Universidade do Estado da Bahia, 2012; Especialização: Gestão Ambiental, Faculdade de Guanambi, 2014; Especialização: Análise do Espaço Geográfico Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2015.
Queila Batista Muniz	Especialização	Graduação: Licenciatura em Matemática, Universidade do Estado da Bahia, 2011; Especialização: Matemática Financeira, FACE, 2012; Especialização: Docência em Matemática e Práticas pedagógicas, Brasil, 2017.
Radival da Costa Nery Júnior	Especialização	Graduação: Licenciatura em Matemática, Universidade do Estado da Bahia, 2006; Especialização: Educação Matemática para Professores, 2007.
Reinaldo Monteiro Cotrim	Mestrado	Graduação: Ciência da Computação, Universidade Estadual de Santa Cruz, 2005; Especialização: Administração em Redes Linux, Universidade Federal da Lavras, 2007; Mestrado: Ciência, Inovação e Modelagem dos Materiais, Universidade Estadual de Santa Cruz, 2013.
Roberto Carlos Santana Lima	Mestrado	Graduação: Letras Português/Inglês e Literatura, Universidade do Estado da Bahia, 2005; Especialização em Metodologia do ensino de língua inglesa, Faculdade de Ciência e Tecnologia, 2010; Mestrado em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, 2013.
Rômulo de Oliveira Nunes	Doutorado	Graduação: Bacharelado em Ciência da computação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2012; Mestrado: Sistemas e Computação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014; Doutorado: Ciência da Computação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2019.
Rosângela Figueiredo Miranda	Doutorado	Graduação: Licenciatura em História, Universidade do Estado da Bahia, 2001; Mestrado: História Regional e Local, Universidade do Estado da Bahia, 2009; Doutorado: História Social do Brasil, Universidade Federal da Bahia, 2018.
Samylle Bomfim Souza	Mestrado	Graduação: Língua Estrangeira Moderna/Língua Espanhola, Universidade Federal da Bahia, 2010; Letras Vernáculas, Universidade Federal da Bahia, 2012; Mestrado: Língua e Cultura, Universidade Federal da Bahia, 2015.
Sílvia Cláudia Marques Lima	Mestrado	Graduação: Licenciatura em Letras, Universidade do Estado da Bahia, 2002; Especialização: Metodologia e Didática do Ensino Superior, Faculdade Guanambi, 2004; Mestrado: Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Universidade Estadual de Santa Cruz, 2010.
Sinézio Cotrim Guimarães Júnior	Especialização	Graduação: Letras-Português/Inglês e Literaturas, Universidade do Estado da Bahia, 2006;

NOME	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO
		Especialização: Gestão Escolar, Universidade Federal da Bahia, 2011.
Sofia Rebouças Neta Pereira	Doutorado	Graduação: Pedagogia, Universidade do Estado da Bahia, 1996; Licenciatura em Geografia, Universidade do Estado da Bahia, 2008; Mestrado: Geografia, Universidade Federal da Bahia, 2013; Doutorado: Geografia, Universidade Federal da Bahia, 2019.
Tatiane Malheiros Alves	Doutorado	Graduação: Letras Português/Inglês e Literaturas, Universidade do Estado da Bahia, 2005; Especialização: Linguística: Leitura e Produção de Texto, Universidade do Estado da Bahia, 2007; Mestrado: Letras: Cultura, Educação e Linguagem, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2014; Doutorado: Memória: Linguagem e Sociedade, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2019.
Woquiton Lima Fernandes	Doutorado	Graduação: Processamento de Dados, CEETEPS, 2003; Especialização: Informática em Educação, Universidade Federal de Lavras, 2005; Mestrado: Tecnologia da Informação, Universidade Federal do Ceará, 2007; Doutorado: Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, 2016.
Vaniele Souza Ribeiro	Doutorado	Graduação: Química, Universidade Federal de Sergipe, 2009; Especialização: Química Universidade Federal de Sergipe, 2013; Mestrado: Química, Universidade Federal de Sergipe, 2013; Doutorado: Química, Universidade Federal da Bahia, 2018.

BASE COMUM CURRICULAR	
DESCRIÇÃO	QTDE.
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em L. Portuguesa	03
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Língua Inglesa	02
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Graduação em Artes Visuais /Música	01
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Educação Física	02
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em História	02
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Geografia	03
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Filosofia	02
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Ciências Sociais	01
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Ciências Biológicas	03
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Química	05
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Física	03

Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Matemática	03
NÚCLEO DIVERSIFICADO INTEGRADOR	
DESCRIÇÃO	QTDE.
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Pedagogia	01
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura em Espanhol	01
EIXO TECNOLÓGICO	
DESCRIÇÃO	QTDE.
Professor com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> e com Licenciatura na área de Informática	07
Total	39

18.2 PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	CARGO
Alana Donato Teixeira	Analista de Tecnologia da Informação
Alencastre Honório Moura	Assistente Administrativo
Ana Marta Prado Barreto	Pedagoga/Área
Ana Patrícia Bezerra dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais
Anaíde Araújo Ferreira	Assistente Administrativo
André Fernandes Laranjeira	Assistente Administrativo
Carlito José de Barros Filho	Pedagogo/Área
Cássia Lopes Rocha Santana	Assistente Administrativo
Christiane Nishibe	Técnico de Tecnologia da Informação
Cleto Mendes do Nascimento Júnior	Assistente Administrativo
Dalcy Alves de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais
Edilaine Cassia Rodrigues	Auxiliar de Biblioteca
Eliana Alves Badaro	Assistente Administrativo
Eloidi Rocha Santana	Técnico em Assuntos Educacionais
Erijane da Silva Ferreira	Revisor a de textos Braille
Fabiana Arcanja dos Santos	Bibliotecária
Gabryella Castro Guimaraes	Enfermeira
Georgia Maria Dantas Batista	Assistente de Aluno
Gerfson Silva Rocha	Assistente Administrativo
Gilsandra de Souza Carvalho Viana	Auxiliar de Biblioteca
Guilherme Neves Oliveira	Dentista
Igor Caio Vieira Malheiro	Psicólogo
Isabel Regina de Souza Carneiro	Assistente Administrativo

Ivonete Nascimento Castro	Técnico em Assuntos Educacionais
Jaiara Farias Miranda	Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais
Joaquim Filho Moreira de Castro	Assistente Administrativo
Joilma Pereira dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais
Josenaide Barros Carvalho	Auxiliar de Biblioteca
Judácia da Silva Pimentel Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais
Julianno da Silva Lima	Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais
Larissa Karla Gomes Lima Guimarães	Assistente de Aluno
Leandro Matos da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação
Leila Miranda Pereira Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais
Leonardo Souza Santos	Técnico de Tecnologia da Informação
Leonardo Vagner Alves	Enfermeiro
Lindomar Santana Aranha Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais
Liscilea Abreu de Souza	Assistente Administrativo
Lucas Reis Trindade Nascimento	Assistente Social
Luciano Farias Cardoso	Assistente Administrativo
Luís Augusto Teixeira Laranjeira	Médico
Luís Rogério Fonseca Fernandes	Assistente Administrativo
Marcel Renan Mendes de Carvalho	Assistente Administrativo
Márcio Luís Bastos da Silva	Assistente Administrativo
Maria do Carmo Neves Cardoso	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Salza Araújo Silva Batista	Auxiliar de Enfermagem
Mayana Abreu Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais
Mayron Charles Pinto Evangelista	Técnico em Assuntos Educacionais
Milton Ricardo Silveira Brandao	Técnico de Laboratório/Área
Mirian Alves Pereira	Assistente de Aluno
Patrícia Pereira de Oliveira	Assistente Administrativo
Roberta Pinheiro Ferraz	Bibliotecária
Silvana Vanessa Martins da Silva	Assistente de Aluno
Thiago Soares Fernandes	Analista de Tecnologia da Informação
Valdenice Pereira Nascimento Silva	Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais
Yslai Silva Peixoto	Técnica de Laboratório/Área

CARGO	QTDE.
Assistente de Aluno	04
Bibliotecário	02
Auxiliar de Biblioteca	03
Assistente Administrativo (DA, CE, CAE, Biblioteca, Secretaria, NRI)	15
Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais	03

Psicólogo	01
Pedagogo	02
Assistente Social	01
Técnico em Assuntos Educacionais	11
Revisor de textos Braille	01
Analista de Téc. da Informação	02
Técnico de Tecnologia da Informação	03
Médico	01
Enfermeiro	02
Auxiliar de Enfermagem	01
Dentista	01
Técnico de Laboratório	02
Total	55

19 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

A conclusão do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio terá como resultado certificatório a expedição de histórico escolar e de diploma. Os Diplomas e Certificados dos estudantes do IF Baiano, *Campus* Guanambi serão emitidos pela Pró-reitoria de ensino, obedecendo a legislação em vigor. Obterá o diploma de Técnico em Informática para Internet o estudante que concluir com aproveitamento todos os componentes curriculares do curso e realizar o estágio obrigatório dentro do prazo estabelecido neste PPC, bem como possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, desenvolvidas no período letivo do curso, conforme prevê a Organização Didática da EPTNM. Os diplomas e certificados, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento dos estudos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. Brasília: MEC/SETEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei 10.741. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei 11.645. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei 11.947. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei 9.795. Regulamento Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96. Brasília: MEC/SETEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 11.892. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº. 10.639. Dispõe sobre diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº. 11.788. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer nº 39 – Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº. 4. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº. 4. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: MEC/SETEC, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1. Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição da Lei nº 11.684/2008, que alterou a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 2. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 3. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 6. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, 2012. BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Ensino Médio. Brasília: MEC. Versão entregue ao CNE em 03 de abril de 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site.pdf. Acesso em: 10 de nov. de 2019

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. Ensino Médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

IFBAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Plano de Desenvolvimento Institucional. Salvador, 2015. Disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/reitoria/wp-content/uploads/2015/06/pdi-diagramado.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

IFBAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Política de Assistência Estudantil. Guanambi, 2013.

IFBAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Portaria nº 13. Institui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP). Guanambi, 2016.

IFBAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Regimento Geral. Salvador, 2012.

IFBAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Resolução nº 12. Política da Diversidade e Inclusão. Salvador, 2012.

IFBAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Resolução nº 45. Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Salvador, 2019.

IFBAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Organização Didática dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Salvador, 2015.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 13º ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Documento Digitalizado Público

Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio

Assunto: Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio
Assinado por: Samylle Souza
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samylle Bomfim Souza, COORDENADOR - FUC1 - GBI-CTII**, em 18/09/2020 12:10:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112568

Código de Autenticação: 2e7ed9156d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 110/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.250915.2020-39 e
- OFÍCIO 3/2021 - RET-PROPES/RET-GAB/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração do Regimento do Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - CEP/IF Baiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/02/2021 15:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166505

Código de Autenticação: 843b79d899





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano (CEP/IF
Baiano)**

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, FINALIDADE E VÍNCULO INSTITUCIONAL

Art. 1º O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, será registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/MS, após sua aprovação pelo Conselho Superior do IF Baiano.

§ 1º O CEP/IF Baiano, em cumprimento às Resoluções nº466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS), constitui-se como um colegiado interdisciplinar e independente, integrante do Sistema CEP/CONEP, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo, autônomo, normativo e educativo nas questões éticas relacionadas às pesquisas envolvendo seres humanos, individual ou coletivamente, de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e outras instituições, indicadas pela CONEP, a fim de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

§ 2º O CEP/IF Baiano reger-se-á pelo presente regulamento, adequado com base nas Resoluções nº 370/2007, nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde - CNS/MS e Norma Operacional nº 001/2013, estando vinculado, institucionalmente, à Pró-Reitoria de Pesquisa, a quem cabe prover os recursos de pessoal e de materiais necessários para sua manutenção e funcionamento.

§ 3º A eticidade da pesquisa implica em:

- a) respeito ao participante da pesquisa em sua dignidade e autonomia, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de contribuir e permanecer, ou não, na pesquisa, por intermédio de manifestação expressa, livre e esclarecida;
- b) ponderação entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- c) garantia de que danos previsíveis serão evitados; e
- d) relevância social da pesquisa, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio humanitária.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º O CEP/IF Baiano terá composição multiprofissional e transdisciplinar, sendo constituído por:

I. um colegiado com um número não inferior a 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, de diferentes áreas do conhecimento; dentre eles, representando os usuários, pelo menos um membro titular e um membro suplente;

II. consultores ad hoc, pertencentes ou não à instituição.

§ 2º Os membros do CEP/IF Baiano serão indicados dentre os servidores do IF Baiano, a partir de chamada pública organizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, observada que no mínimo 50% dos membros deverão comprovar ter experiência em pesquisa, bem como atenderem ao caráter multidisciplinar, não devendo haver mais que a metade dos seus membros pertencentes à mesma área de conhecimento.

§ 3º A participação de consultores ad hoc, pertencentes, ou não, à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

§ 4º O Coordenador do CEP/IF Baiano deve ser escolhido pelos membros que compõem o colegiado.

§ 5º O Coordenador Substituto do CEP/IF Baiano deve ser um dos membros efetivos, escolhido pelo Coordenador e aceito pelos demais membros.

§ 6º Os membros terão um mandato de três anos, e poderão ser reconduzidos uma vez e por igual período.

§ 7º A carga horária a ser alocada no Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual (RIT) não deve ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 8º A ausência, não justificada, de um membro em três reuniões ordinárias ou, justificada, no máximo em seis reuniões ordinárias, em um período de um ano, consecutivas ou não, acarretará seu desligamento com a sua decorrente substituição.

§ 9º Os membros do CEP/IF Baiano estão impedidos de analisar ou tomar decisão quando diretamente envolvidos na pesquisa.

§ 10º Os membros do CEP/IF Baiano não poderão ser remunerados no desempenho desta tarefa, sendo dispensados nos horários de trabalho do Comitê das outras obrigações nas instituições às quais prestam serviço, podendo receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação.

§ 11º O CEP/IF Baiano deverá elaborar suas normas de funcionamento, a ser submetida à apreciação do CONSUP, contendo sua metodologia de trabalho, a exemplo de: elaboração das atas; planejamento anual de suas atividades; periodicidade de reuniões; número mínimo de presentes para início das reuniões; prazos para emissão de pareceres; critérios para solicitação de consultas de experts na área em que se desejam informações técnicas; modelo de tomada de decisão e outros.

§ 12º O Representante dos Usuários será escolhido de acordo com a Norma Operacional vigente.

§ 13º Em caso de substituição do Representante dos Usuários, a Instituição que o indicou será notificada e convidada a nova indicação.

§ 14º Em caso de quaisquer alterações da composição do CEP/IF Baiano, esse encaminhará à CONEP as substituições efetivadas, justificando-as.

§ 15º Todos os membros, titulares e suplentes, do CEP/IF Baiano são responsáveis pelas atribuições e competências deste CEP/IF Baiano, devendo:

I. Analisar e relatar as matérias dentro dos prazos;

II. Comparecer às reuniões quando convocados;

III. Apresentar propostas ao funcionamento do comitê;

IV. Manter sigilo;

V. Realizar atividades correlatas necessárias ao funcionamento do CEP/IF Baiano.

Art. 3º O CEP/IF Baiano é constituído, administrativamente, como segue:

- I. Coordenador;
- II. Coordenador Substituto;
- III. Secretaria Executiva.

Art. 4º Compete ao Coordenador:

- I. convocar e presidir as reuniões do CEP/IF Baiano;
- II. assinar todos os documentos oficiais emitidos pelo CEP/IF Baiano;
- III. distribuir os projetos de pesquisa recebidos para análise e parecer aos membros do CEP/IF Baiano; e
- IV. coordenar todas as atividades do CEP/IF Baiano.

Art. 5º Compete ao Coordenador Substituto:

- I. auxiliar o Coordenador no desempenho de suas tarefas;
- II. substituir o Coordenador em sua ausência eventual; e
- III. exercer a função do Coordenador em caso de impedimento definitivo do mesmo até nova indicação e nomeação.

Art. 6º Compete à Secretaria Executiva do CEP/IF Baiano:

- I. secretariar todas as reuniões do CEP/IF Baiano;
- II. redigir as atas das reuniões;
- III. manter em dia as correspondências recebidas e enviadas pelo CEP/IF Baiano, sob protocolo registrado em livro específico;
- IV. arquivar e manter os documentos na sede do CEP/IF Baiano; e
- V. auxiliar o Coordenador nas tarefas administrativas, ficando sob sua guarda e responsabilidade a correspondência do CEP/IF Baiano.

§ 2º A Secretaria Executiva deverá ser ocupada por indicação do Reitor do IF Baiano.

§ 3º A Secretaria Executiva tem horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h, de forma presencial na Rua do Rouxinol, nº 115, 1º andar, Sala 01- Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação, Bairro: Imbuí | Salvador-BA CEP: 41720-052 Bahia, bem como atendimento por telefone (71 3186-0028) e endereço de correio eletrônico (cep@ifbaiano.edu.br), divulgado em sítio do CEP/IF Baiano (www.cep.ifbaiano.edu.br).

Art. 7º As atribuições do CEP/IF Baiano são:

- I. analisar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, emitindo parecer circunstanciado justificado devidamente, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com as Resoluções CNS/MS nº466/12 e nº 510/16; e Norma Operacional 001/2013, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise;
- II. desempenhar papel consultivo e educativo em questões de ética, expedindo normas técnicas e instruções para orientar os pesquisadores;
- III. promover a reflexão sobre ética em ciência;
- IV. elaborar seu Regimento interno.

§ 2º O protocolo de pesquisa é o conjunto de documentos, variável a depender do tema, que inclui o projeto e que apresenta a proposta de uma pesquisa a ser analisada pelo Sistema CEP/CONEP.

§ 3º O protocolo de pesquisa deverá ser submetido à revisão ética, por meio da Plataforma Brasil, ou outro meio disposto em norma operacional vigente, e somente serão apreciados protocolos de pesquisa lançados na Plataforma e que apresentarem toda a documentação solicitada, em Português, acompanhado dos originais em língua estrangeira, se for o caso, ressalvados materiais de suporte teórico e outros que fundamentam aspectos da pesquisa que podem ser mantidos tão somente na língua original, incluindo:

I. Folha de rosto, em que todos os campos devem ser preenchidos, datados e assinados, com identificação dos signatários. As informações prestadas devem ser compatíveis com as do protocolo. A identificação das assinaturas deve conter, com clareza, o nome completo e a função de quem assina. O título da pesquisa será apresentado em língua portuguesa e será idêntico ao do projeto de pesquisa;

II. Declarações pertinentes, conforme disposto em norma operacional vigente;

III. Declaração de compromisso do pesquisador responsável, devidamente assinada, de anexar os resultados da pesquisa na Plataforma Brasil, garantindo o sigilo relativo às propriedades intelectuais e patentes industriais;

IV. Empenho em que os benefícios resultantes do projeto retornem aos participantes da pesquisa, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa;

V. Orçamento financeiro com detalhamento dos recursos, fontes e destinação; forma e valor da remuneração do pesquisador; apresentação em moeda nacional ou, quando em moeda estrangeira, com o valor do câmbio oficial em Real, obtido no período da proposição da pesquisa; apresentação da previsão de ressarcimento das despesas do participante e de seus acompanhantes, quando necessário, tais como transporte e alimentação, e compensação material nos casos ressalvados nas Resoluções CNS/MS nº466/2012 e nº 510/2016;

VI. Cronograma que descreva a duração total e as diferentes etapas da pesquisa, com compromisso explícito do pesquisador de que a pesquisa somente será iniciada a partir da aprovação pelo Sistema CEP/CONEP;

VII. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) — documento público específico para cada pesquisa — com informações sobre as circunstâncias sob as quais o consentimento será obtido, sobre o responsável por obtê-lo e a natureza da informação a ser fornecida aos participantes da pesquisa, ou a dispensa do TCLE, que deve ser justificadamente solicitada pelo pesquisador responsável ao Sistema CEP/CONEP, para apreciação;

VIII. Demonstrativo da existência de infraestrutura necessária e apta ao desenvolvimento da pesquisa e para atender eventuais problemas dela resultantes, com documento que expresse a concordância da instituição e/ou organização por meio de seu responsável maior com competência;

IX. outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com a especificidade da pesquisa;

X. Projeto de pesquisa original na íntegra.

§ 4º Após checagem documental de, no máximo, dez (10) dias, a análise do protocolo de pesquisa culminará com sua classificação como uma das seguintes categorias, conforme o caso:

I. "Aprovado": quando o protocolo se encontra totalmente adequado para execução;

II. "Com pendência": quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa. Por mais simples que seja a exigência feita, o protocolo continua em "pendência", desde que, o colegiado estabeleça por votação a mudança de "categoria". Se o parecer for de pendência, o pesquisador terá o prazo de trinta (30) dias, contados a partir de sua emissão na Plataforma Brasil, para atendê-la. Decorrido este prazo, o CEP terá trinta (30) dias para

emitir o parecer final, aprovando ou reprovando o protocolo;

III. "Não Aprovado": quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em "pendência". Nas decisões de não aprovação cabe recurso ao próprio CEP e/ou à CONEP, no prazo de trinta (30) dias, sempre que algum fato novo for apresentado para fundamentar a necessidade de uma reanálise.

IV. "Arquivado": quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer;

V. "Suspendo": quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente em referência ao participante da pesquisa;

VI. "Retirado": quando o Sistema CEP/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável, mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado.

Art. 8º As competências do CEP/IF Baiano são:

I. após análise, emitir parecer devidamente motivado, no qual se apresente de forma clara, objetiva e detalhada a decisão do colegiado, em prazo estipulado em norma operacional;

II. encaminhar, após análise fundamentada, os protocolos de competência da CONEP, observando de forma cuidadosa toda a documentação que deve acompanhar esse encaminhamento, conforme norma operacional vigente, incluindo a comprovação detalhada de custos e fontes de financiamento necessário para a pesquisa;

III. manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo;

IV. acompanhar o desenvolvimento dos projetos, por meio de relatórios semestrais dos pesquisadores e de outras estratégias de monitoramento, de acordo com o risco inerente à pesquisa;

V. manter em arquivo o projeto, o protocolo e os relatórios correspondentes por um período de 5 anos após o encerramento do estudo, podendo esse arquivamento processar-se em meio digital;

VI. receber denúncias de abusos ou notificações sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, solicitar a adequação do Termo de Consentimento;

VII. receber denúncias ou perceber situações de infrações éticas, sobretudo as que impliquem em riscos aos participantes de pesquisa, sendo que os fatos deverão ser comunicados à Reitoria do IF Baiano e às instâncias competentes para averiguação e, quando couber, ao Ministério Público;

VIII. manter comunicação regular e permanente com a CONEP, por meio de sua Secretaria Executiva; analisar as possíveis emendas aos métodos e protocolos que eventualmente a pesquisa requeira, bem como avaliar as notificações de ocorrências adversas.

§ 2º Os membros do CEP/IF Baiano deverão isentar-se de análise e discussão do caso, assim como da tomada de decisão, quando envolvidos na pesquisa.

§ 3º A revisão ética dos projetos de pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser associada à sua análise científica.

§ 4º O CEP/IF Baiano poderá convidar consultores ad hoc, pessoas pertencentes, ou não, ao IF Baiano, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

§ 5º A pesquisa que não se faça acompanhar do respectivo protocolo não deve ser analisada.

§ 6º Considera-se antiética a pesquisa aprovada que for descontinuada pelo pesquisador responsável sem justificativa previamente aceita pelo CEP/IF Baiano ou pela CONEP.

§ 7º O CEP/IF Baiano poderá, no curso da revisão ética, se entender oportuno e conveniente, solicitar informações, documentos e outros; necessários ao perfeito esclarecimento das questões, ficando suspenso o procedimento até a vinda dos elementos

solicitados.

§ 8º O CEP/IF Baiano deverá determinar o arquivamento do protocolo de pesquisa nos casos em que o pesquisador responsável não atender, no prazo assinalado, às solicitações que lhe foram feitas. Poderá ainda considerar o protocolo retirado, quando solicitado pelo pesquisador responsável.

§ 9º Uma vez aprovado o projeto, o CEP/IF Baiano passa a ser corresponsável no que se refere aos aspectos éticos da pesquisa.

§ 10º Visando ao fortalecimento de suas decisões, bem como da proteção integral dos participantes de pesquisa, o CEP/IF Baiano deve aprovar, no primeiro bimestre de cada ano, um plano de ações que visem à discussão das questões de ética na pesquisa e formação e capacitação de seus membros e demais interessados, podendo articular-se com outros Comitês para a execução desse plano.

§ 11º Os relatórios de atividades do CEP/IF Baiano devem indicar, qualitativamente, como ocorreu a dinâmica de atuação do Comitê entre seus membros, bem como junto a pesquisadores, participantes de pesquisa e instituição mantenedora. Devem ainda ser enviados para a CONEP no primeiro bimestre de cada semestre, apontando os dados qualitativos das atividades dos últimos seis meses, conforme orientação da página eletrônica da CONEP.

§ 12º O CEP/IF Baiano deve articular-se a outros CEP, bem como buscar estabelecer articulações fora do Sistema CEP/CONEP para o cumprimento de sua missão protetiva dos participantes de pesquisa.

§ 13º O CEP/IF Baiano realizará as suas reuniões sempre fechadas ao público. O conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no Comitê é de ordem estritamente sigilosa. Os membros do CEP e todos os funcionários que terão acesso aos documentos, inclusive virtuais, e reuniões, deverão manter sigilo comprometendo-se, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Art. 9º No início de cada ano, a Coordenação, proporá o calendário com as reuniões agendadas, cuja aprovação, caberá ao Colegiado.

§ 1º As reuniões do CEP/IF Baiano se orientarão pelo seguinte experiente:

I. Serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês, durante o período letivo e, de forma extraordinária, quando necessário, com duração média 3 (três) horas, de acordo com a demanda.

II. Serão sempre fechadas ao público.

III. Os membros do CEP/ IF Baiano e todos os funcionários que terão acesso aos documentos, inclusive virtuais, e reuniões, deverão manter sigilo comprometendo-se, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade.

IV. As reuniões ocorreram em espaço adequado, com isolamento acústico e munido de equipamento de videoconferência no prédio da reitoria.

V. Os membros que não estiverem presentes poderão participar por meio de videoconferência na sala de reunião de suas unidades com as mesmas características.

§ 2º As presenças serão controladas mediante registro em ata.

§ 3º As decisões do CEP devem ser tomadas pela maioria simples dos presentes.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO CEP QUANDO DA OCORRÊNCIA DE GREVE OU RECESSO INSTITUCIONAL

Art. 10 Informamos que além de informar imediatamente à Conep (por meio do e-mail

conep.cep@saude.gov.br) quando da ocorrência das situações de Greve e antecipadamente Recesso Institucional. Participamos que, de acordo com a Carta Circular nº 244/16, da Conep, cabe ao CEP em caso de:

I. Greve Institucional: comunicar à comunidade de pesquisadores e às instâncias institucionais correlatas (por exemplo: comissões de pós-graduação, centro de pesquisa clínica, outros) quanto à situação, informando se haverá interrupção temporária da tramitação dos protocolos, e se a tramitação permanecerá paralisada (parcial ou totalmente) pelo tempo que perdurar a greve; aos participantes de pesquisa e seus representantes o tempo de duração estimado da greve e as formas de contato com a Conep, de modo que permaneçam assistidos em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período da greve; e em relação aos projetos de caráter acadêmico, como TCC, mestrado e doutorado, a instituição deverá adequar devidamente os prazos dos alunos, de acordo com a situação de cada um, caso haja atraso na avaliação ética pelo CEP / IF Baiano; e informar à Conep quais as providências que serão adotadas para regularizar a sua atuação quanto à tramitação de protocolos para apreciação ética, após o período de paralisação, e Recesso Institucional: informar, com a devida antecedência e por meio de ampla divulgação por via eletrônica, à comunidade de pesquisadores o período exato de duração do recesso; e aos participantes de pesquisa e seus representantes o período exato de duração do recesso e as formas de contato com o CEP/ IF Baiano e a Conep, de modo que permaneçam assistidos em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período do recesso.

II. Recesso Institucional: informar, com a devida antecedência e por meio de ampla divulgação por via eletrônica, à comunidade de pesquisadores o período exato de duração do recesso; e aos participantes de pesquisa e seus representantes o período exato de duração do recesso e as formas de contato com o CEP/ IF Baiano e a Conep, de modo que permaneçam assistidos em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período do recesso

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 O CEP/IF Baiano reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Coordenador, sendo suas decisões tomadas por maioria de votos.

§ 1º As reuniões podem ser presenciais e/ou virtuais, com controle de participação por meio de lista de presença impressa, admitindo-se a justificativa de faltas antes da reunião ou, a critério do Coordenador, após 24 horas dela.

§ 2º O quórum para iniciar a reunião será de maioria absoluta (50% mais um) de todos os integrantes do CEP/IF Baiano.

§ 3º As votações serão nominais e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos participantes.

§ 4º Em casos considerados excepcionais, a critério do Coordenador, o CEP/IF Baiano decidirá pelo voto da maioria absoluta (50% mais um) de todos os seus membros, circunstância que deverá constar, previamente, na agenda convocatória da respectiva sessão.

§ 5º As matérias devem ser apreciadas na reunião em que constarem da pauta, podendo ser sobrestadas para a próxima reunião, por requerimento de membro do CEP/IF Baiano ou pedido de vistas, desde que a liberação do parecer não ultrapasse os trinta (30) dias normatizados pela CONEP.

Art. 12 Os pareceres, sempre em caráter confidencial, serão promulgados por resoluções do Coordenador do CEP/IF Baiano.

Art. 13 Os casos omissos e/ou possíveis dúvidas para a aplicação do presente Regimento Interno serão elucidadas pelo Coordenador do CEP/IF Baiano e, em grau de recurso, pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 14 O CEP/IF Baiano poderá, a qualquer tempo ou em razão de denúncia, realizar reuniões com os pesquisadores envolvidos ou visitar os locais de coleta de dados para fazer o acompanhamento de pesquisas.

Art. 15 É vedado, tanto aos titulares quanto aos suplentes, exercer atividades nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades no sistema CEP/CONEP.

Art. 16 O IF Baiano deverá assegurar a formação continuada dos membros vinculados ao CEP/IF Baiano e promover discussões dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;

Art. 17 O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante propostas do CEP/IF Baiano, e aprovado por maioria absoluta de seus membros, e, em seguida, ser submetido para apreciação do CONSUP do IF Baiano.

Art. 18 O presente Regimento Interno entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2021.

Documento Digitalizado Público

Regimento do Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos/IF Baiano - Retificação

Assunto: Regimento do Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos/IF Baiano - Retificação
Assinado por: Luciana Mazzutti
Tipo do Documento: Regimento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD0002 - RET-PROPE**, em 19/02/2021 13:40:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175715

Código de Autenticação: 48a961644d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 111/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.253829.2020-88, e
- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do IF Baiano/2021, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 22/02/2021 09:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162271

Código de Autenticação: dc1f73db36





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO AUDITORIA INTERNA

PAINT 2021

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, documento previsto na IN CGU nº 09 de 09/10/2018, é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal e deve ser elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

A Auditoria Interna do Instituto Federal Baiano, objetivando agregar valor à gestão e atender à legislação vigente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, apresenta o seu PAINT/2021. De acordo com o referencial teórico de Auditoria Governamental, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano de Auditoria Interna. Para tal, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados, bem como os auditores internos governamentais devem considerar em seu planejamento os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

São princípios orientadores do PAINT a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada, além do princípio da segregação de função. Não constam no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão. Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna considerou o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do Instituto Federal Baiano.

Enfatizamos que, em razão da pandemia do vírus COVID-19 a execução do PAINT 2020 foi seriamente comprometida. A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Para garantir a saúde dos servidores que apresentavam maiores riscos, o IF Baiano

instituiu, de forma emergencial, o teletrabalho. Como consequência, muitos dos setores que seriam envolvidos nas auditorias programadas para o ano de 2020 se encontravam atendendo apenas às demandas mais essenciais. A AUDIN julgou de bom senso que algumas ações para o calendário de 2021 tivessem seu escopo reduzido ou até mesmo fossem transferidas para um momento mais oportuno, a depender da relevância destas. Algumas destas seguem reapresentadas para o PAINT 2021.

O cenário de pandemia adentrou no calendário de 2021, ainda sem uma data prevista para retomada das atividades, podendo comprometer também a execução do PAINT 2021. A AUDIN vem desenvolvendo e adaptando seus procedimentos para se ajustar à realidade apresentada, procurando sempre contribuir para o sucesso institucional do IF Baiano.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	<u>1</u>
1.1	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	<u>1</u>
1.1.1	Aspectos Gerais	<u>1</u>
1.1.2	Objetivos institucionais	<u>2</u>
2	ESTRUTURA	<u>3</u>
2.1	CURSOS OFERECIDOS	<u>4</u>
3	AUDITORIA DO IF BAIANO	<u>6</u>
3.1	APRESENTAÇÃO	<u>6</u>
3.2	MISSÃO E OBJETIVOS	<u>6</u>
3.3	UNIDADE ADMINISTRATIVA	<u>7</u>
3.4	RECURSOS HUMANOS	<u>8</u>
4	ELABORAÇÃO DO PAINT	<u>9</u>
5	AUDITORIAS PLANEJADAS	<u>14</u>
5.1	AVALIAR A GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	<u>14</u>
5.2	AVALIAR A GESTÃO ACADÊMICA	<u>15</u>
5.3	MONITORAMENTO	<u>16</u>
5.4	AVALIAR CONTROLES INTERNOS	<u>16</u>
5.5	AVALIAR GESTÃO OPERACIONAL	<u>17</u>
5.6	AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO	<u>18</u>
5.6.1	Assessoramento Técnico	<u>18</u>
5.6.2	Outras Ações da Auditoria Interna	<u>19</u>
6	METODOLOGIA DE TRABALHO	<u>21</u>
7	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	<u>23</u>
8	CONCLUSÃO	<u>24</u>

1 APRESENTAÇÃO

1.1 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

1.1.1 Aspectos Gerais

O Instituto Federal Baiano está vinculado ao Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e foi instituído pela Lei 11.892/2008 com sede/Reitoria em Salvador. Este Instituto contempla atualmente 14 (quatorze) *Campi* em funcionamento e Reitoria: Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Uruçuca, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Valença, Governador Mangabeira, Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique.

A proposta orçamentária do IF Baiano para o ano de 2021 contempla os seguintes valores por programa e ação de governo:

Tabela 01: Orçamento 2020 IF Baiano

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
26404 - Instituto Federal Baiano		168.847.012	11.794.772	170.642.384
1 - Pessoal e Encargos Sociais		121.832.620	9.103.890	130.936.510
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		121.832.620		121.832.620
151 - Recursos Livres da Seguridade Social			4.442.970	4.442.970
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público			1.894.320	1.894.320
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público			2.766.600	2.766.600
3 - Outras Despesas Correntes		34.159.457	2.690.882	36.850.339
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		33.682.901		33.682.901
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		476.556		476.556
151 - Recursos Livres da Seguridade Social			2.690.882	2.690.882
4 - Investimentos		2.855.535		2.855.535
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.855.535		2.855.535

Disponível em:

<<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021/ploa/Volume%20I%20PLOA%202021.pdf>>. pg.183. Acessado em: 12.fev.2021

1.1.2 Objetivos institucionais

Os objetivos institucionais são apresentados no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano. O ciclo 2015-2019 teve seu prazo de vigência prorrogado, através da Resolução 51/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, até dezembro de 2020. Por consequência, este foi utilizado como o vigente no exercício de 2020 e base para a elaboração do PAINT 2021.

Quadro 01: Objetivos Institucionais no PDI IF Baiano

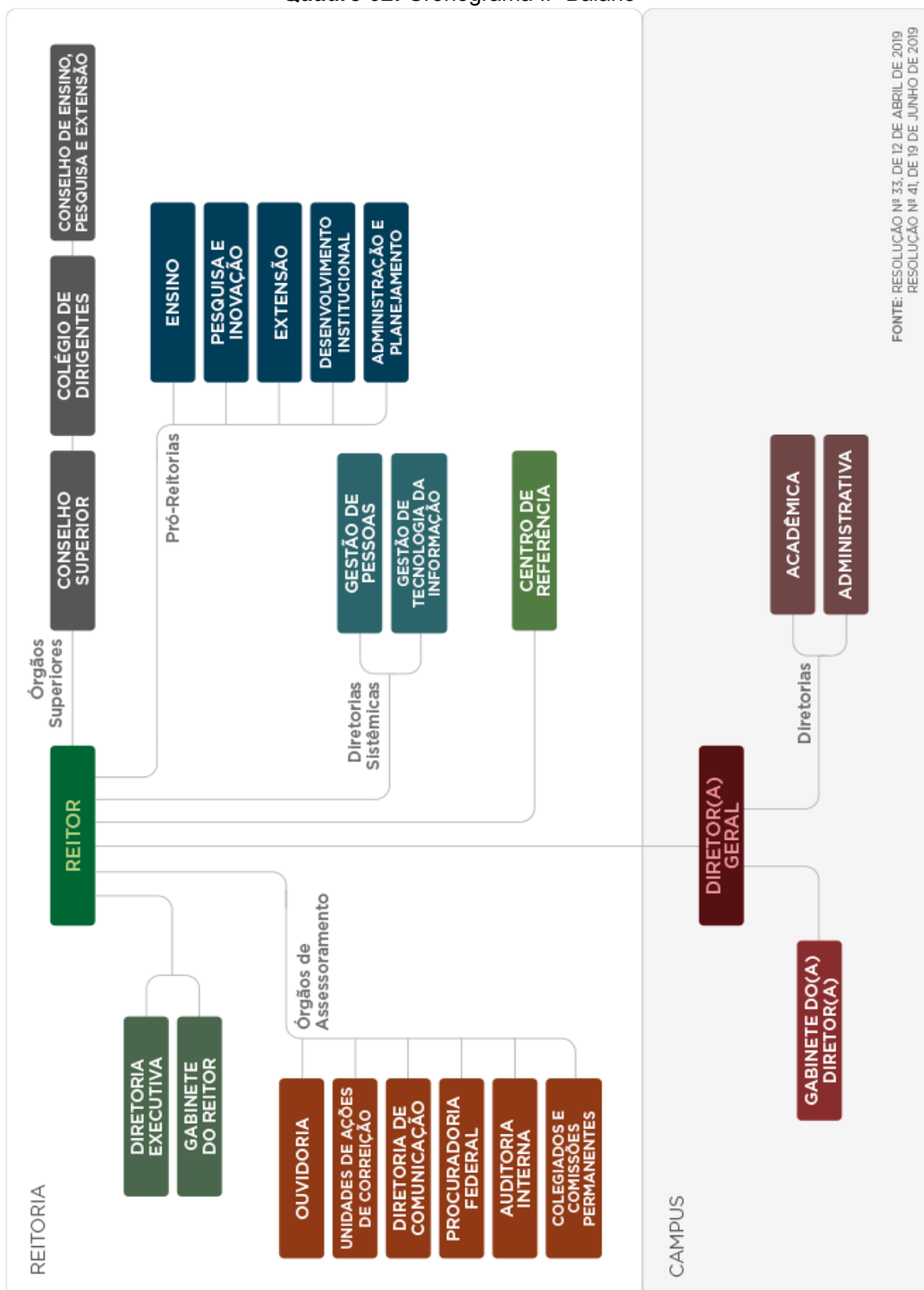
ESTUDANTES E SOCIEDADE	PROCESSOS INTERNOS	PESSOAS E CONHECIMENTO	ORÇAMENTO E LOGÍSTICA
1. Consolidar os cursos ofertados;	7. Promover a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão;	14. Aprimorar e ampliar as políticas de qualificação e capacitação de servidores;	17. Garantir a infraestrutura física e tecnológica;
2. Fortalecer e ampliar as ações de pesquisa, inovação e pós-graduação;	8. Promover o acompanhamento de egressos, itinerários formativos e inserção sócio profissional;	15. Gerar e disponibilizar dados, informações e conhecimento;	18. Aperfeiçoar o planejamento orçamentário;
3. Fortalecer e ampliar as ações de extensão;	9. Adotar o planejamento estratégico como instrumento de desenvolvimento;	16. Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.	19. Garantir a Qualidade da execução orçamentária.
4. Expandir a oferta de cursos e vagas EPT;	10. Fortalecer e ampliar as ações de internacionalização		
5. Consolidar a identidade e imagem institucional;	11. Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais;		
6. Consolidar e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas.	12. Fortalecer e ampliar as parcerias;		
	13. Consolidar a Educação a Distância.		

Fonte: PDI/IF BAIANO, 2015-2019 (estendido para 2020)

2 ESTRUTURA

A estrutura organizacional do IF Baiano em que se desenvolvem suas atividades e que subsidiará os trabalhos da auditoria encontra-se representada no seguinte organograma:

Quadro 02: Cronograma IF Baiano



2.1 CURSOS OFERECIDOS

O IF Baiano oferta, distribuídos entre seus *Campi*, os seguintes cursos de educação profissional técnica de nível médio e superior:

Quadro 03: Cursos Ofertados

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADOS				
Campus	Curso	Vagas	Inscritos	Ingressantes
Alagoinhas	Técnico Em Agroecologia	80	221	80
Bom Jesus Da Lapa	Técnico Em Agricultura	40	141	40
Bom Jesus Da Lapa	Técnico Em Agroecologia	40	128	41
Bom Jesus Da Lapa	Técnico Em Informática	40	165	40
Catu	Técnico Em Agropecuária	70	160	68
Catu	Técnico Em Alimentos	70	154	70
Catu	Técnico Em Química	70	135	71
Gov.Mangabeira	Técnico Em Agroindústria	35	88	43
Gov. Mangabeira	Técnico Em Informática	35	156	57
Guanambi	Técnico Em Agroindústria	40	156	39
Guanambi	Técnico Em Agropecuária	80	413	79
Guanambi	Técnico Em Inf. P/Internet	80	331	79
Itaberaba	Técnico Em Agroindústria	40	148	41
Itapetinga	Técnico Em Agropecuária	70	28	91
Itapetinga	Técnico Em Meio Ambiente	70	158	93
Santa Inês	Técnico Em Agropecuária	70	161	70
Santa Inês	Técnico Em Alimentos	70	144	71
Santa Inês	Técnico Em Zootecnia	70	165	71
Senhor Do Bonfim	Técnico Em Agropecuária	120	585	121
Serrinha	Técnico Em Agroecologia	40	146	40
Teixeira De Freitas	Técnico Em Administração	35	167	35
Teixeira De Freitas	Técnico Em Agropecuária	35	155	35
Teixeira De Freitas	Técnico Em Florestas	35	138	35
Uruçuca	Téc. Em Guia De Turismo	40	113	28
Uruçuca	Técnico Em Informática	70	217	62
Valença	Téc. em Agropecuária	90	453	90
Valença	Téc. em Agroecologia	90	450	90
SUB-TOTAL		1.625	5.476	1.680

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – SUBSEQUENTES				
Campus	Curso	Vagas	Inscritos	Ingressantes
Bom Jesus Da Lapa	Técnico Em Agricultura	40	141	40
Bom Jesus Da Lapa	Técnico Em Informática	40	165	40
Catu	Técnico Em Agrimensura	35	39	18
Catu	Técnico Em Agropecuária	60	105	33
Catu	Técnico Em Petróleo E Gás	30	166	29
Gov.Mangabeira	Técnico Em Agropecuária	70	55	26
Gov.Mangabeira	Técnico Em Alimentos	70	73	33
Gov. Mangabeira	Téc. Em Manut. E Sup. Em Info.	70	63	32
Guanambi	Técnico Em Agricultura	160	387	73
Guanambi	Técnico Em Zootecnia	80	182	39
Itaberaba	Técnico Em Agropecuária	80	79	30
Itapetinga	Técnico Em Agropecuária	40	28	19
Itapetinga	Técnico Em Alimentos	40	55	38
Itapetinga	Téc. Em Manut. E Sup. Em Info.	40	54	46
Santa Inês	Técnico Em Informática	70	113	35
Senhor Do Bonfim	Técnico Em Informática	40	182	43
Serrinha	Técnico Em Agropecuária	40	126	39
Teixeira De Freitas	Técnico Em Administração	35	110	35
Teixeira De Freitas	Técnico Em Agropecuária	35	34	35
Teixeira De Freitas	Técnico Em Florestas	35	25	34
Teixeira De Freitas	Técnico Em Hospedagem	60	33	22
Uruçuca	Técnico Em Agrimensura	40	49	36
Uruçuca	Técnico Em Agropecuária	80	95	40
Uruçuca	Técnico Em Alimentos	40	107	40
Xique-Xique	Téc. Em Agropecuária	40	30	40
Xique-Xique	Tec. em Meio Ambiente	40	56	40
Valença	Téc. em Agropecuária	35	33	26
Valença	Tec. em Meio Ambiente	60	69	39
SUB-TOTAL		1.565	2.654	1.000
CURSOS PROEJA				
Campus	Curso	Vagas	Inscritos	Ingressos
Catu	Téc. Cozinha	40	37	28
Gov. Mangabeira	Téc. Cozinha	70	22	31
Serrinha	Téc. em Agroindústria	40	31	25
SUB-TOTAL		150	90	84
CURSOS SUPERIORES - TECNOLOGIA				
Campus	Curso	Vagas	Inscritos	Ingressos
Bom Jesus Da Lapa	Engenharia Agrônômica	40	668	40
Catu	Análise E Desenv. De Sistemas	30	271	26
Catu	Licenciatura Em Química	40	240	39
Senhor Do Bonfim	Licenciatura Em Ciências Agrárias	40	533	37
Senhor Do Bonfim	Ciências Da Computação	40	513	40
Teixeira De Freitas	Engenharia Agrônômica	40	534	40
Uruçuca	Tecnologia Em Gestão Do Turismo	40	261	30
Uruçuca	Engenharia De Alimentos	40	341	40
Uruçuca	Tecnólogo Em Agroecologia	40	199	25
SUB-TOTAL		250	3560	317
CURSOS SUPERIORES - LICENCIATURAS E BACHARELADOS				
Campus	Curso	Vagas	Inscritos	Ingressos
Catu	Análise de Des. de Sistemas	30	271	26
Catu	Lic. em Química	40	240	39
Teixeira de Freitas	Eng. Agrônômica	40	534	40
Valença	Lic. em Ciências Biológicas	40	327	39
SUB-TOTAL		150	1370	144

3 AUDITORIA DO IF BAIANO

3.1 APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano funciona como órgão de controle e assessoramento ao Reitor, vinculada administrativamente ao Conselho Superior. Além disso, a unidade é reconhecida como órgão central do Sistema de Controle Interno do IFBaiano.

Sem prejuízo de sua vinculação, a Auditoria Interna submete-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna do IF Baiano é responsável por fiscalizar e racionalizar as ações de gestão e apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

3.2 MISSÃO E OBJETIVOS

A missão da Auditoria Interna é prover, de forma independente e objetiva, serviços de atestação e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações do Instituto.

Os seus principais objetivos se circunscrevem a:

- i. Avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, de material, patrimonial, operacional e de pessoal, observando o fiel cumprimento às leis, normas e regulamentos;
- ii. Assegurar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- iii. Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- iv. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do IF Baiano e tomada de contas especiais, conforme Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União;

- v. Determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização estão funcionando de forma a garantir que:
- a) Os riscos são adequadamente identificados e administrados;
 - b) A interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário;
 - c) A informação operacional, gerencial, financeira é acurada, confiável e tempestiva;
 - d) Os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;
 - e) A interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;
 - f) Os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente e protegidos adequadamente.

3.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA

A Auditoria Interna é constituída por 01 (uma) unidade administrativa, sendo localizada na Reitoria do IF Baiano, funcionando no seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí – Salvador/BA, CEP: 41.720-052, e-mail: audin@ifbaiano.edu.br.

Os trabalhos de Auditoria em 2021 deverão ser desenvolvidos na sede da Reitoria e nos *Campi* que integram o Instituto e terão pontos de similaridade com as exercidas pelos Órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Os trabalhos previstos para 2021 podem ainda serem desenvolvidos conjuntamente e em parceria com outras unidades de auditoria de Instituições Federais de Ensino do MEC, mediante Ação Coletiva de Auditoria, ou em compartilhamento com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (MT/CGU), visando oferecer um resultado de nível nacional, estadual ou regional ou através de ações especiais de controle solicitadas pelo Conselho Superior ou Reitor.

3.4 RECURSOS HUMANOS

A estrutura da Auditoria Interna do IF Baiano em 2020 foi composta pelos seguintes servidores:

Quadro 04: Equipe AUDIN

AUDITOR	FUNÇÃO	INGRESSO NA AUDIN	FORMAÇÃO
João Vitor Miranda de Menezes	Coordenador	28.07.2016	- Bacharel em Contabilidade
			-Especialização em Administração e Gestão de Negócios
			- Mestrando em Ensino Profissional Tecnológico
Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo	Auditor	13.01.2010	- Bacharel em Economia;
			- Especialização em Engenharia Econômica de Negócios.

Não há perspectiva de novos servidores para 2021, diante do cenário político em que o Brasil se encontra. Entretanto, é evidente a necessidade de ampliação da equipe. Com a força atual se dispõe de 3.356 horas de trabalho, se mantendo em linha com 2020, conforme abaixo:

Quadro 05: Homem hora disponível

	2021	2020	Varição
Somatório dos dias úteis no ano	246	248	-2
Dedução das férias	(30)	(30)	-
Dias efetivos de trabalho	216	218	-2
Carga horária de 08 horas/dia * nº servidores	16	16	
Carga horária disponível	3.456	3.488	-36

Fonte: Estimativa AUDIN

4 ELABORAÇÃO DO PAINT

Para o estabelecimento e priorização das ações de auditoria foi elaborada a matriz de risco baseada em avaliação de controles internos em cada macroprocesso, considerando a inexistência de processo de implementação da política de gestão de riscos aprovada pelo CONSUP. Esta avaliação se deu com realização de entrevistas e aplicação de questionários de avaliação de controles internos (QACI). Nesse sentido, o PAINT está aderente ao que preconiza a [Instrução Normativa MT/CGU nº09/2018](#).

Quadro 06: Nível de Maturidade da Gestão de Riscos x Planejamento da Auditoria Interna

ESCORE	GESTÃO DE RISCOS	CADASTRO DE RISCOS	ESTRATÉGIA
Inexistente (1)	Inexistência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUP.	A AUDIN utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria AUDIN.	Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos.
Incipiente (2)	Existência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUP ou processo de gestão de riscos incipientes.		Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.
Esporádico (3)	Processo de gestão de riscos realizada de maneira informal e esporádica em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/ processos da Unidade.		
Básico (4)	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/ processos da Unidade.	A AUDIN utiliza o cadastro de riscos da Unidade Auditada, se julgá-lo confiável.	Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos .
Aprimorado (5)	Processo de gestão de riscos realizada acordo normas e padrões definidos na maior parte das áreas relevantes para os principais objetivos/ processos da Unidade.		
Avançado (6)	Processo de gestão de riscos realizada acordo normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os principais objetivos/ processos da Unidade.		

Adaptação: Quadro 2 do Manual de orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal – CGU e Tabela 7.1 do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos - TCU.

a) Identificação de temas passíveis de serem trabalhados

A relação de trabalhos a serem realizados ou macroprocessos ou temas a serem avaliados foi definida considerando os seguintes fatores:

- a. Demanda interna de auditoria;
- b. Pessoal lotado na auditoria;
- c. Recomendações da CGU/TCU;
- d. Materialidade baseada na execução do exercício de 2020;
- e. Identificação dos principais processos com Gestores e seus riscos associados;
- f. Reincidências de inconformidades apontadas pela Auditoria Interna;
- g. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- h. Situação de enfrentamento da pandemia de COVID-19, o ensino remoto emergencial, e demais questões associadas.

Em relação ao PDI, foi utilizado o referente ao ciclo 2015-2019 do IF Baiano. O ciclo 2015-2019 teve seu prazo de vigência prorrogado, através da Resolução 51/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, até dezembro de 2020. Por consequência, este foi utilizado como o vigente no exercício de 2020 e base para a elaboração do PAINT 2021.

Para mensurar o impacto e a probabilidade de risco, foram estabelecidas variáveis para mensuração de (Conab, 2008):

- A **materialidade** referindo-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação). – A partir desta variável foram levantados programas e ações com maior volume de recursos previstos no orçamento 2021;
- A **relevância** significando a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto. – A partir desta variável foram identificados temas que possuem relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e grau de relevância para atingir os objetivos e metas do Instituto;
- A **criticidade** representada pelo quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, identificadas em uma determinada unidade organizacional ou programa de governo. A partir desta variável foram analisados temas que ainda não foram objeto de auditoria, ou que em auditorias realizadas

anteriormente, foram identificadas fragilidades e inconsistências nos controles internos.

Estas variáveis foram avaliadas dentro dos critérios descritos nos quadros 07, a 11 abaixo:

Quadro 07: Materialidade

Pontos	Critérios de Classificação
5	Volume de recursos até R\$ 100 mil
10	R\$ 100 mil < Volume de recursos < R\$ 1 milhão
15	R\$ 1 milhão < Volume de recursos < R\$ 10 milhões
20	R\$ 10 milhões < Volume de recursos < R\$ 50 milhões
25	Volume de recursos acima de R\$ 50 milhões

Quadro 08: Relevância

A área executa processos críticos relacionados com atividades finalísticas da Instituição?

Pontos	Critérios de Classificação
0	Não
10	Sim

Quadro 09: Criticidade

Pontos	Critérios de Classificação
1	A área foi auditada nos últimos 6 meses
2	A área foi auditada no intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses
3	Área foi Auditada Intervalo De 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses
4	A área foi auditada há mais de 2 (dois) anos
5	A área nunca foi auditada

Quadro 10: Nível dos Controles Internos

Pontos	Critérios de Classificação
0	Adequados
5	Satisfatórios
10	Razoáveis
15	Frágeis
20	Muito Frágeis

Quadro 11: Probabilidades X Impacto

Pontos	Critérios de Classificação
0	Baixa probabilidade e baixo impacto
5	Alta probabilidade e baixo impacto
10	Baixa probabilidade e alto impacto
15	Alta probabilidade e alto impacto

Quadro 12: Diagnóstico Preliminar De Exposição ao risco.Determinação Risco Considerando a materialidade, relevância, criticidade e probabilidade

Tema ou macroprocesso	Materialidade (A)	Relevância (B)	Criticidade (C)	Controles Internos (D)	Impacto (E) = A+B+C+D	Probabilidade (F)	Resultado (ExF)
Gestão de recursos humanos							
CODPE (DGP)	10	10	1	5	26	10	260
COAPE (DGP)	15	10	1	5	31	10	310
COASQ (DGP)	5	0	5	15	25	15	375
MÉDIA							315
Gestão Acadêmica							
Diretoria de Ass. Estudantis – DAE (PROEN)	15	10	2	15	42	10	420
Diretoria de EAD (PROEN)	5	10	3	15	33	10	330
Pró-Reitoria de Extensão	5	10	5	10	30	10	300
Pró-Reitoria de Pesquisa	5	10	5	10	30	10	300
MÉDIA							338
Demais Áreas							
Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – CGS - PROPLAN	15	10	5	15	45	10	450
Acompanhamento da Gestão Financeira – DORC-PROPLAN	20	10	2	5	37	10	370
Gestão de Tecnologia da Informação	5	10	5	10	30	10	300
Ouvidoria	0	10	0	10	20	15	300
Gestão Operacional dos Macroprocessos nos Campi	15	10	5	10	40	10	400
Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de CI e CE	Ação contínua da AUDIN						
MÉDIA							364

Estabelecido o risco com base nas variáveis elencadas, o resultado foi transportado para a Matriz de Risco:

Quadro 13: Matriz de Riscos

Matriz de Riscos						
3	Elevada (10%<y<15%)		Avaliação da Gestão de recursos humanos	Avaliação da Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	Avaliação da Gestão Operacional Macroprocessos - Campi (0 a 3 anos de operação)	
			Avaliação da atuação da Ouvidoria	Acompanhamento da Gestão Financeira		
			Avaliação da Gestão Acadêmica			
2	Provável (5%<y<10%)		Acompanhamento da Gestão de Recursos Humanos	Avaliação da Gestão de TI		
1	Remota (0%<y<5%)					
Probabilidade		Insignificante (0<x<200)	Leve (201<x<400)	Alta (401<x<600)	Muito alta (601<x<800)	Catastrófico (801<x)
Impacto – materialidade, relevância e criticidade						

Nível de Tratamento
Alta prioridade de avaliação
Média prioridade de avaliação
Baixa prioridade de avaliação
Muito baixa prioridade de avaliação

Considerando o exposto e observando que existe um relacionamento direto entre os objetivos pelos quais o IF Baiano se empenha em alcançar e os componentes do gerenciamento de riscos, foram priorizadas com base nos temas definidos na Matriz de Riscos acima, ações a seguir para serem objeto de auditoria no exercício de 2021.

5 AUDITORIAS PLANEJADAS

O desenvolvimento das atividades de auditoria previstas para 2021 ocorrerá de acordo com a capacidade operacional da AUDIN e considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

Conforme apontado no item “2.4 Recursos Humanos” deste relatório, houve uma redução da força de trabalho da AUDIN que contava com 4 (quatro) auditores em 2019 e passou a contar com apenas 3 (três), sendo que um servidor está deslocado para outros setores desde 2018. Deste modo, a equipe AUDIN conta apenas com 2 (dois) servidores para 2020. Para 2021 não há perspectiva de novas vagas nem de retorno de servidores deslocados, devendo se manter este quantitativo para realizar as atividades da AUDIN.

A carga horária de trabalho prevista no ano de 2021 para a realização das ações de auditoria foi calculada da seguinte forma:

Quadro 14: Homem hora disponível

	2020	2019	Variação
Somatório dos dias úteis no ano	246	248	-2
Dedução das férias	(30)	(30)	-
Dias efetivos de trabalho	216	218	-2
Carga horária de 08 hrs/dia * nº servidores	16	16	-
Carga horária disponível	3.456	3.488	-32

Fonte: AUDIN

Não há alterações relevantes no quantitativo de homens/hora disponíveis quando comparado com o disponível no exercício de 2020. Entretanto, se ressalta aqui a necessidade de ampliação da equipe para que possa atender a todas as demandas e obrigações. As ações propostas se baseiam na avaliação de riscos e na disponibilidade de horas da AUDIN para a execução.

5.1 AVALIAR A GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

- **Escopo:** Verificação documental, circularização/confirmação externa pelo SIASG e SIAFI, observando a conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com outras normatizações. Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco. Será verificado, nos processos, se as justificativas estão de acordo com a legislação em vigor, no que se refere a pregões, dispensas, inexigibilidades além da avaliação de contratos administrativos conforme critérios de amostragem. Serão selecionados 30% dos processos de dispensa de licitação, 50% das inexigibilidades e 20% dos pregões.

- **Origem da demanda: Auditoria Interna**
- **Objetivos:** Verificar a conformidade dos processos licitatórios com as normas legais vigentes, a pertinência da realização de inexigibilidades e dispensas de licitação e acompanhar a realização de obras de expansão e reformas dos Campi.
- **Local:** *Campi/Auditoria Interna/Pró Reitoria de Administração e Planejamento.*
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/360 por ano.
- **Cronograma:** Janeiro a dezembro/2021.
- **Avaliação sumária do risco:** Não atendimento aos limites de valor por modalidade de licitação, contratações diretas por dispensa de licitação sem pesquisa de mercado, aderir à ata de registro de preços sem consultar os preços praticados pelo mercado. Não conformidade com legislação atualizada quanto a contratação de serviços contínuos. Processos de contratação de serviços de engenharia geralmente possuem maior complexidade e materialidade, como tomadas de preço e concorrências.

5.2 AVALIAR A GESTÃO ACADÊMICA

- **Escopo:** Verificar a situação de enfrentamento da pandemia de COVID-19 e as medidas para adoção do Ensino Remoto Emergencial. Observar a conformidade de estudos preliminares para implantação de novos cursos. Verificação da viabilidade da demanda de cursos ofertada nos Campi. Verificação da existência de ações para redução da evasão e retenção de estudantes. Verificar a regularidade de funcionamento da educação à distância bem como controles existentes desta atividade na Reitoria e nas Unidades remotas. Verificar a regularidade do programa de assistência estudantil quanto aos controles implementados para execução e acompanhamento desta política. Avaliação da gestão e dos resultados de atividades de pesquisa e extensão, de acordo com as diretrizes estabelecidas na lei de criação dos Institutos Federais e planejamento estratégico institucional.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna.
- **Objetivos:** Avaliar a gestão educacional no aspecto de enfrentamento da COVID-19 e aproveitamento da força de trabalho, existência de planejamento para implantação de novos cursos e utilização eficaz de ferramentas de gestão. Verificar o atendimento à legislação atual referente à educação profissional e tecnológica. Avaliar o resultado ou produto da atividade educacional.
- **Local:** *Auditoria Interna/Campi.*
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/580 por ano.
- **Cronograma:** Janeiro a Dezembro/2021.
- **Análise sumária do risco:** Ausência de estudos preliminares suficientes para implementação do ERE Ausência de ações para redução da evasão escolar. Projeto

Pedagógico de Curso não elaborado ou não executado. Egressos fora do mercado de trabalho. Ensino profissional distante da realidade do mercado. Fragilidades na execução da Política de Assistência Estudantil Atividades de pesquisa e extensão em desacordo com os propósitos e princípios estabelecidos no Estatuto do IF Baiano. Recursos da assistência estudantil sendo aplicados em desacordo com o Decreto nº7.234/2010.

5.3 MONITORAMENTO

- **Escopo:** Realização de monitoramento da implementação das recomendações da Controladoria Geral da União, Auditoria Interna e recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas da União.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna.
- **Objetivos:** Monitorar e acompanhar a efetiva implementação das recomendações da Controladoria Geral da União, da Auditoria Interna e recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União.
- **Local:** Reitoria e Campi.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/200 por ano.
- **Cronograma:** Janeiro a Dezembro/2021.
- **Análise sumária do risco:** Ausência de implantação das recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo. Dificuldades operacionais e deficiências no atendimento das recomendações e determinações.

5.4 AVALIAR CONTROLES INTERNOS

- **Escopo:**
 - a) Avaliar a existência dos seguintes componentes do ambiente de controle:
 - a.1. Integridade pessoal e profissional e valores éticos assumidos pela direção e pelo quadro de servidores;
 - a.2. Avaliação do desempenho e prestação de contas dos colaboradores pelas suas responsabilidades pelos controles internos da gestão da organização ou política pública;
 - b) Implementação da Política de Gerenciamento de Riscos:
 - b.1. Verificar se a política de gerenciamento de riscos está sendo implementada e em que nível se encontra, considerando o modelo de execução dessa política aprovado pelo Conselho Superior. Avaliar a execução da política de gestão de riscos em relação à adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos, eficácia da gestão dos principais riscos, e

conformidade das atividades executadas em relação à política de gestão de riscos da organização.

c) Atividades de controles internos:

c.1. Existência e adoção de procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro, controle), controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, avaliações de desempenho operacional, avaliação das operações, dos processos e das atividades de supervisão.

d) Informação e comunicação:

d.1. Verificar se todos os servidores/funcionários têm conhecimento da alta administração sobre as responsabilidades de cada agente no que concerne aos controles internos da gestão.

- **Origem da demanda:** Auditoria Interna
- **Objetivos:** Verificar se os controles internos da gestão estão estruturados para oferecer segurança razoável de que os objetivos da organização serão alcançados.
- **Local:** Reitoria e Campi.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/580 por ano.
- **Cronograma:** Janeiro a Dezembro.
- **Análise sumária do risco:** Não atingimento dos objetivos institucionais devido a fragilidades nos controles internos das principais atividades ou macroprocessos da Instituição. Falta de supervisão e atenção por parte da gerência e falha em desenvolver uma cultura de controle dentro da entidade. Ausência de gestão de riscos, de procedimentos estabelecidos em normativas internas. Insuficiência de estruturas e atividades de controle. Falta de atuação das instâncias de governança do Instituto.

5.5 AVALIAR GESTÃO OPERACIONAL

- **Escopo:** Avaliar a estrutura operacional dos novos Campi, com zero a dois anos de operação e mais antigos, a partir de dois anos de operação, considerando a existência de estrutura mínima de funcionamento nas áreas administrativa e educacional, como suficiência do corpo docente, técnico-administrativo, de insumos e equipamentos para aulas práticas, serviços de limpeza e vigilância, estrutura e funcionamento dos setores administrativo e acadêmico.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna.

- **Objetivos:** indicar adequações e melhorias no processo de gestão operacional das novas unidades do IFBaiano.
- **Local:** Reitoria e Campi.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/800 por ano.
- **Cronograma:** Fevereiro a Dezembro.
- **Análise sumária do risco:** falta de estrutura mínima de funcionamento comprometendo a qualidade dos serviços educacionais. Considerando o alto impacto identificado na matriz de riscos em relação à ação “Avaliação da Gestão Operacional Macroprocessos - Campi (0 a 2 anos de operação)” os principais eventos indesejáveis são: falhas na formalização dos processos administrativos, falhas na execução dos contratos administrativos por fragilidades na fiscalização e acompanhamento, ausências segregação de funções, desconformidades no atendimento à normativas vigentes em relação a contratos terceirizados, problemas de engenharia na estrutura dos Campi, subutilização da estrutura física dos Campi bem como a falta de adequação da estrutura física para as atividades acadêmica e administrativa. Gestão antieconômica dos recursos financeiros como falta de análise e seleção de projetos utilizando-se o estudo de viabilidade técnica e econômica. Estrutura insuficiente de funcionamento de atividades-chave nas áreas acadêmica e administrativa bem falta de capacitação para desempenho dessas atividades.

5.6 AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO

5.6.1 Assessoramento Técnico

- **Objetivos:** atividades de consultoria, assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica das unidades e órgãos do IF Baiano, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor à gestão e a aperfeiçoar os processos de governança e de gerenciamento de riscos, bem como a implementação de controles internos na organização, sem que o auditor interno assume qualquer responsabilidade que seja da administração da unidade consulente.
- **Origem da demanda:** Diversos
- **Local:** Reitoria e Campi.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/200 por ano.
- **Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2021
- **Análise sumária do risco:** A depender da situação solicitada.

Por oportuno, cumpre esclarecer quanto à avaliação das ações de Gestão de Pessoas que embora a mesma conste da matriz de risco deste PAINT, não foi incluída

nas atividades da AUDIN de 2021, a fim de evitar possíveis retrabalhos já que a Controladoria Geral da União – Regional Bahia e o Tribunal de Contas da União constantemente estão desenvolvendo no IF Baiano auditorias nessa área.

5.6.2 Outras Ações da Auditoria Interna

5.6.2.1 Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

- **Escopo:** elaborar procedimentos e ações com vistas a aferir, internamente ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.
- **Objetivos:** promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.
- **Origem da demanda:** AUDIN.
- **Local:** AUDIN.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/200 por ano.
- **Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2021.
- **Análise sumária do risco:** Riscos de não atendimento às exigências de apresentação

5.6.2.2 Elaboração do RAINIT 2020

- **Objetivos:** Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT, referentes às atividades da Auditoria do exercício de 2020.
- **Local:** AUDIN
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/200 por ano.
- **Execução:** Meses de janeiro a março de 2021.
- **Análise sumária do risco:** Riscos de não atendimento às exigências de apresentação.

5.6.2.3 Elaboração do PAINT 2022

- **Objetivos:** Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, com as ações que serão executadas no exercício de 2022.
- **Origem da demanda:** AUDIN
- **Local:** AUDIN
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/200 por ano.
- **Execução:** Meses de outubro de 2021 a março de 2022.

6 METODOLOGIA DE TRABALHO

De acordo com a área a ser examinada, serão utilizadas as seguintes técnicas: avaliação física, conciliações, exame de registros, análise documental, conferência de cálculos, entrevistas e corte de operações.

O processo de auditoria se inicia com ofício de apresentação de início dos trabalhos de auditoria e emissão de pedido de informações, em atenção a cada ação de auditoria prevista no PAINT, que pode prever avaliações in loco. Disponibilizadas as documentações e informações, a equipe de auditoria ou auditor (a) designado passa a realizar análises, verificações e exames.

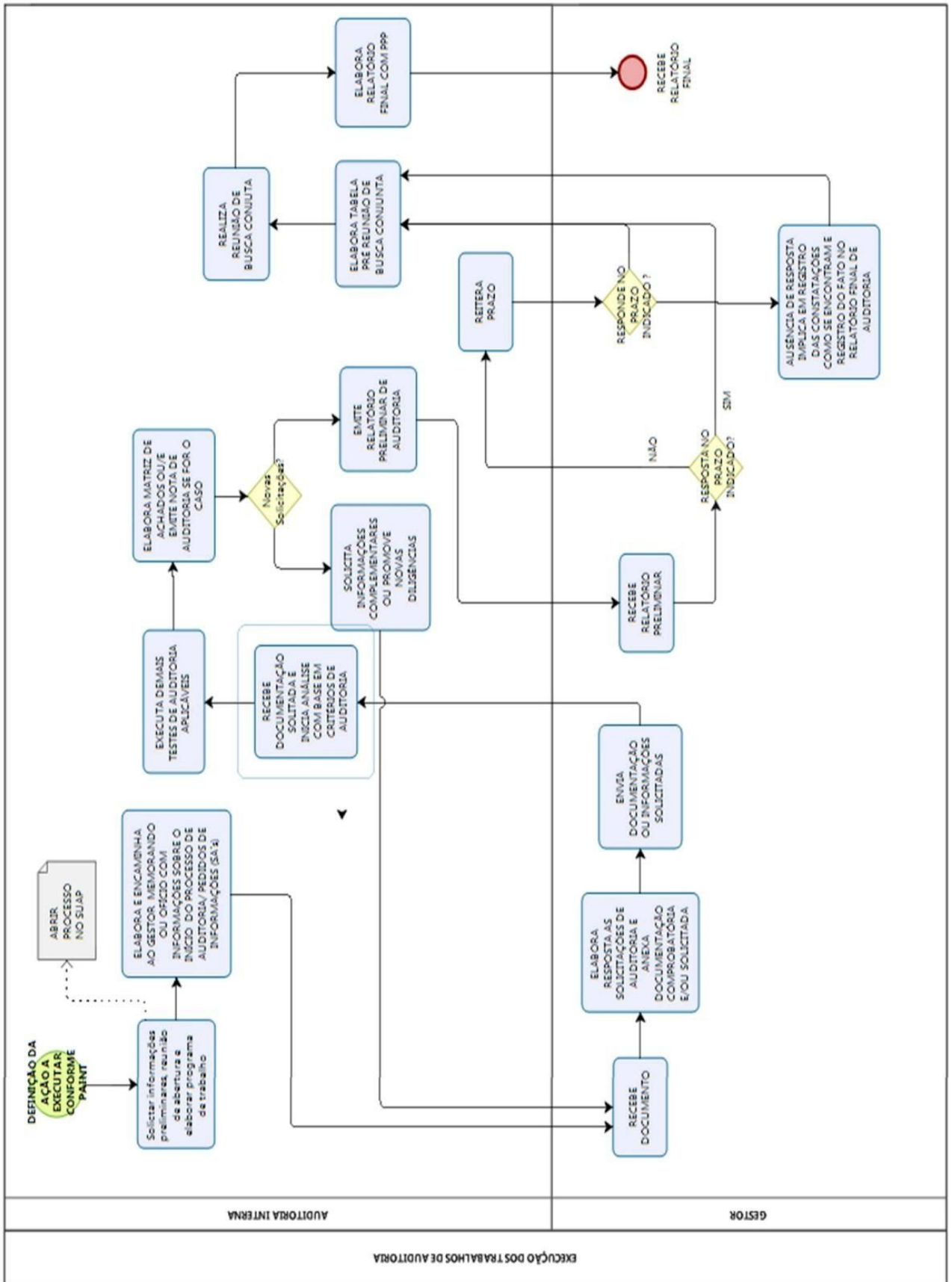
No decorrer dos exames a equipe de auditoria poderá solicitar novas informações com a finalidade de subsidiar a avaliação de um determinado assunto. Após o processo de análises, exames e avaliações, será emitido Relatório Preliminar de Auditoria, onde constarão os resultados dessas análises, considerando sempre um critério definido em Lei ou na economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de programas e atividades governamentais, e recomendações.

Após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria, será concedido prazo para manifestação do Gestor ou responsável pela Unidade avaliada. Esta será utilizada como base para a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, na qual se busca alinhar as ações a serem tomadas com os setores envolvidos, estabelecendo prazos e meios necessários para uma solução viável.

Com base nas manifestações apresentadas pelo Gestor diante dos pontos apresentados no Relatório Preliminar e nas decisões tomadas na busca conjunta de soluções, será elaborado Relatório Final de Auditoria, onde serão emitidas recomendações finais.

As recomendações pendentes de atendimento serão objeto de registro no documento Plano de Providências, no qual será estabelecido pela gestão prazo para atendimento. A realização de Reunião de Busca Conjunta de Soluções poderá ser utilizada como instrumento de identificação de soluções. Nas questões para as quais não sejam obtidas soluções de consenso, será mantida, no Plano de Providências, a recomendação com a posição da Auditoria Interna. Serão consideradas como atendidas as questões em que sejam obtidas soluções de consenso, desde que comprovadas às ações de atendimento das medidas recomendadas.

Figura 01: Processo AUDIN



7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações para capacitação deverão ser contempladas com no mínimo 40 horas para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, conforme art. 5º, III, da [IN MT/CGU 09/2018](#).

Atual, o Servidor João Menezes (Siape: 2327091) se encontra em curso de Mestrado Profissional em EPT, oferecido pelo Campus Catu do IF Baiano, com duração de 480 horas dividida em 4 semestre, ou 120 horas por semestre, totalizando 240 horas previstas para o ano de 2020. Quanto a treinamentos e capacitações, ficarão condicionados à disponibilidade orçamentária e aprovação do Dirigente Máximo da Instituição.

A relação abaixo indica as necessidades de aprimoramento dos servidores da AUDIN. Serão priorizadas capacitações nas seguintes áreas, nesta ordem, conforme a oferta de cursos:

Quadro 15: Ações de capacitação previstas

Ação	Cronograma	Nº horas dos Recursos Humanos
Mestrado Profissional - ProfEPT	Janeiro a agosto	1 servidor – 240 horas
III ° Congresso Brasileiro de Auditoria Int. – COBACI 2021	Data a definir	2 servidores – 40 horas cada
Quantificação de benefícios em Auditoria	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Autoavaliação de Controles-AAC	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Gestão de riscos	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Execução orçamentária e financeira e contábil	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Auditoria com ênfase em órgãos Públicos	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Gestão e avaliação de políticas de educação.	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Elaboração de Indicadores de Desempenho Organ.	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
COSO – Implementando controles internos	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Gestão e fiscalização de contratos e convênios	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Compras Públicas e Licitações	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Três Linhas de Defesa	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Organização e fortalecimento da unidade de auditoria interna.	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Certificações em Auditoria Interna	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.

8 CONCLUSÃO

Diante do que foi apresentado para a realização dos trabalhos da AUDIN, é importante salientar que o PAINT 2021 foi elaborado com base no risco. Dessa forma, pretende-se entregar avaliações que de fato tenham significativa relevância para os gestores e sociedade.

A Auditoria do IF Baiano consolida com a elaboração deste PAINT o desenvolvimento das suas atividades para o exercício de 2021, benefícios à instituição, tais como melhoria da regular aplicação dos recursos públicos, fortalecimento da gestão, a promoção do conhecimento e melhoria da qualidade dos processos institucionais.

Ressalta-se ainda que o ano de 2021 inicia ainda com os mesmos fatores resultantes da pandemia de COVID-19. Com isto segue a manutenção da suspensão das atividades presenciais no IF Baiano. O prolongamento desta situação poderá comprometer o planejamento aqui apresentado, exigindo revisões ao longo do ano para melhor adequar aos cenários que forem se apresentarem. Quando estas forem relevantes e/ou modifiquem significativamente o escopo dos trabalhos planejados pela AUDIN, este PAINT poderá ser reapresentado com as atualizações e ajustes, conforme determinado na N CGU nº 09 de 09/10/2018.

Salvador, 16 de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

**Joao Vitor Miranda de Menezes
Coordenador AUDIN/ IF Baiano**

De acordo,

**Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2021, conforme disposto
na IN CGU nº 09/2018.**

Assinado eletronicamente

**Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente do Conselho Superior/ IF Baiano**

Documento Digitalizado Público

PAINT IF Baiano - ano base 2021

Assunto: PAINT IF Baiano - ano base 2021
Assinado por: Vitor Menezes
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Vitor Miranda de Menezes, CHEFE - FG1 - OA-AUDIN**, em 16/02/2021 17:44:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174441

Código de Autenticação: 50ad371c66





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 112/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23337.250260.2019-46;
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade Jovens e Adultos- PROEJA, no *Campus* Governador Mangabeira, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 22/02/2021 13:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166773

Código de Autenticação: 55560e220e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM COZINHA INTEGRADO AO
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

**GOVERNADOR MANGABEIRA
2019**

**CNPJ: 10.724.903/0011-40
Endereço: Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão – CEP: 44.350-000 –
Governador Mangabeira/BA
Fone: (75) 3638-3500 / 9853-2874 – e-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br.
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Aécio José Araújo Passos Duarte

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Ariomar Rodrigues dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Leonardo Carneiro Lapa

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Hildonice de Souza Batista

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Rafael Oliva Trocoli

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Luciana H. C. Mazzutti

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Estácio Moreira da Silva

COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Andréia Rego da Silva

DIRETORA *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA

Lívia Tosta dos Santos

DIRETORA ACADÊMICA

Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde

Leonízia de Jesus Sena de Almeida (Substituta)

COORDENAÇÃO DE ENSINO

Leonízia de Jesus Sena de Almeida

Eliane Santos Leite da Silva (Substituta)

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM COZINHA

Eliane Santos Leite da Silva

André Faria Porto (Substituto)

**GOVERNADOR MANGABEIRA
2019**

COMISSÃO DE CRIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA DO IF BAIANO

Etapa	Grupo Responsável	Forma/ Metodologia de Elaboração
Criação	<p>Olinson Coutinho Miranda (Professor EBTT – Letras / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Lívia Tosta dos Santos (Professora EBTT – Letras/ <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Sara Soares Costa Mamona (Técnica em Assuntos Educacionais / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Cristiane de Oliveira Costa (Nutricionista / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Maria Asenate Conceição Franco (Assistente Social / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>João Oliveira de Andrade (Professor EBTT – Engenharia Agrônômica / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p>	Núcleo de Assessoramento Pedagógico – NAP
Período	Nº e data da Portaria	Portarias
2015	Portaria nº 44 de 18 de setembro de 2015	Criação de Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP)
2016	Portaria nº 10 de 04 de fevereiro de 2016	Alteração do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP)
2016	Resolução nº 16, de 17 de maio de 2016	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso técnico em Cozinha – PROEJA, Campus Governador Mangabeira – Processo nº 23327.000065/2016-24

Etapa	Grupo Responsável	Forma/ Metodologia de Elaboração
Alteração	<p>Olinson Coutinho Miranda (Professor EBTT – Letras / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Erica Maresol Reina Shima (Professora EBTT – Gastronomia / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>André Faria Porto (Professor EBTT – Gastronomia / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Camila Magalhaes Goes (Técnica em Assuntos Educacionais / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Leonízia de Jesus Sena de Almeida (Pedagoga / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p>	Núcleo de Assessoramento Pedagógico – NAP
Período	Nº e data da Portaria	Portarias
2017	Portaria nº 48 de 21 de Agosto de 2017	
Resolução de Aprovação		

Etapa	Grupo Responsável	Forma/ Metodologia de Elaboração
Reformulação	<p>André Faria Porto (Professor EBTT – Gastronomia / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Erica Maresol Reina Shima (Professora EBTT – Gastronomia / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Leonízia de Jesus Sena de Almeida (Pedagoga / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Eliane Santos Leite da Silva (Professora EBTT – Letras / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p> <p>Gilberto Pereira Sena Júnior (Técnico em Assuntos Educacionais / <i>campus</i> Governador Mangabeira)</p>	Núcleo de Assessoramento Pedagógico – NAP

Período	Nº e data da Portaria	Portarias
2019	Portaria 105/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019	
Resolução de Aprovação		

LISTA DE TABELAS

1.Tabela 1. Infraestrutura disponível no <i>campus</i> Governador Mangabeira	84
2.Tabela 2. Relação da Equipe Técnica Administrativa do <i>Campus</i> Governador Mangabeira	100
3.Tabela 3. Relação dos Docentes do <i>Campus</i> Governador Mangabeira	104

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	08
2. APRESENTAÇÃO	09
3. JUSTIFICATIVA DO CURSO	10
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>	12
3.2 PERFIL DO CURSO	13
4. BASE LEGAL	14
5. OBJETIVOS	15
5.1. OBJETIVO GERAL	15
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
6. PERFIL DO EGRESSO E SUAS COMPETÊNCIAS	15
7. REQUISITOS DE INGRESSO	16
7.1 REGIME DE INSINO	17
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	18
8.1 ESTRUTURA CURRICULAR	24
8.2 METODOLOGIA DO CURSO	25
8.3 MATRIZ CURRICULAR	27
9. EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES	29
10. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	64
10.1 DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO	64
10.1.1 Aproveitamento e Integralização de Carga Horária	65

10.1.2 Discente	65
10.1.3 Orientador	66
10.1.4 Supervisor	66
10.2 AVALIAÇÃO	66
10.3 DISPOSIÇÕES FINAIS	67
11. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	67
12. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	71
13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	74
14. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	75
14.1 PROGRAMAS DE NIVELAMENTO.....	76
14.2 PROGRAMAS DE MONITORIA.....	76
14.3 PROGRAMAS DE TUTORIA ACADÊMICA	77
14.4 PROGRAMAS DE APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS.....	78
14.5 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICO – PROAP	78
14.6 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	78
14.7 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	81
14.8 PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO	82
15. INFRAESTRUTURA.....	82
15.1 BIBLIOTECA	84
15.2 LABORATÓRIOS	84
15.2.1 Laboratório de Informática	84

15.2.2 Laboratório de Redes.....	85
15.2.3 Laboratório de Manutenção e Suporte	86
15.2.4 Laboratório de Eletrônica e Física.....	87
15.2.5 Laboratório de Química, Biologia e Microbiologia	90
15.2.6 Laboratório de Processamento de Alimentos/Cozinha	91
14.2.7 Laboratório de Desenho.....	93
15.2.8 Laboratório de Artes.....	93
15.3 RECURSOS DIDÁTICOS.....	94
15.4 SALA DE AULA	95
15.5 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	95
16. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	99
17. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	105
REFERÊNCIAS.....	106
APÊNDICES.....	109
Apêndice I - Livros do Curso disponíveis na Biblioteca.....	109
Apêndice II – Memorial Descritivo das Alterações do PPC	116
Apêndice III - Equivalência das Disciplinas	118

1.IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso:	Curso Técnico em Cozinha
-----------------------	--------------------------

Eixo Tecnológico:	Turismo, Hotelaria e Lazer
--------------------------	----------------------------

Habilitação:	Técnico em Cozinha
---------------------	--------------------

Turno de oferta das aulas:	Vespertino e Noturno
-----------------------------------	----------------------

Modalidade de oferta das aulas:	Presencial
--	------------

Forma de Desenvolvimento:	Articulada na forma integrada ao Ensino Médio
----------------------------------	---

Periodicidade de Oferta:	Anual
---------------------------------	-------

Número de vagas oferecidas:	70 (35 cada turno)
------------------------------------	--------------------

Carga Horária:	2.350 horas
-----------------------	-------------

Duração mínima:	3 anos
------------------------	--------

Prazo para Integralização:	6 anos
-----------------------------------	--------

Local de Oferta:	IF Baiano – <i>Campus</i> Governador Mangabeira
-------------------------	---

2. APRESENTAÇÃO

De acordo com a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional número 11.346, de 15/09/06, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade do ser humano e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população. O caminho para satisfazer a referida lei, passa obrigatoriamente, pelo incentivo ao desenvolvimento de tecnologias que garantam a produção, conservação e distribuição adequada dos alimentos.

Dentro desse cenário, no que se refere à área de Serviços de Alimentação, o setor tem crescido nos últimos anos. A alimentação fora do lar (*food service*) vem se destacando dentro deste setor, e é uma área bastante ampla, que pode ser dividida em dois grandes grupos.

Primeiramente, a rede de serviços públicos que engloba os canais governamentais como hospitais, quartéis, presídios e escolas. Estes se caracterizam por não perseguir lucro com a atividade de distribuição ou preparação dos alimentos.

Em seguida, a rede de serviços privados, que tem como atividade-fim a produção, embalagem, serviço e comercialização de alimentos, a exemplo de bares, restaurantes, lanchonetes, cafeterias, padarias, *buffet*, *delivery*. Engloba também as instituições privadas que oferecem o serviço de alimentação como parte de um serviço mais amplo, como por exemplo, os postos de saúde e hospitais, refeitórios, serviços de hotelaria e *catering* aéreo e de transportes.

Apesar do crescimento do setor alimentício, a produção de alimentos apresenta ainda muitos desafios. Para enfrentá-los, o Brasil precisará investir na ciência e na tecnologia de alimentos, de modo a tentar solucionar gargalos que comprometem a competitividade nos mercados interno e externo e o aprimoramento na área de serviços de alimentação. Parcerias entre os diversos setores alimentícios e a pesquisa, além de otimizarem recursos, ampliam a possibilidade de solução de problemas e abrem caminhos para o desenvolvimento de novos produtos e processos, e para o crescimento do eixo da produção de alimentos em níveis industrial e gastronômico.

Por outro lado, como explicitado acima, sabe-se que a alimentação realizada fora do

lar está em ascendência, o que denota a necessidade de se investir em cursos e pesquisas na área de alimentos e bebidas, uma vez que é importante o aperfeiçoamento de toda a cadeia de produção, desde o campo à mesa do consumidor (BRASIL, 2014).

Desta maneira, o presente projeto de curso propõe a criação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo IF Baiano - *Campus* de Governador Mangabeira - por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), a fim de possibilitar à região o crescimento na referida área.

3. JUSTIFICATIVA DO CURSO

A presente proposta atende a necessidade em cumprir a Lei nº 11.892/2008, que prevê o mínimo de 50% das vagas ofertadas nos Institutos Federais em Cursos Técnicos, prioritariamente, na forma integrada, garantindo a oferta de escolarização às comunidades locais e regionais, com a possibilidade de verticalização na construção de itinerários formativos. Também consta no Decreto nº 5.840/2006, que os Institutos Federais deverão disponibilizar, no mínimo, dez por cento (10%) do total das vagas de ingresso da instituição para cursos de Educação de Jovens e Adultos, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior.

Além disso, a Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-2024) trata da EJA integrada à Educação Profissional, nesses termos: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”. Não obstante, o PNE (2014-2024) tem como um dos objetivos, elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo. Segundo o Anuário de Educação Básica (2019), a média brasileira em 2017 para este grupo de idade foi de 11,3 anos. A região Nordeste apresentou média de 10,6 anos. A Bahia, por sua vez, 10,4 anos. Desta forma, esta proposta busca colocar em prática as políticas públicas de forma mais equitativa, visando o público EJA, pois as matrículas na modalidade EJA na região Nordeste representam 40% do total no território nacional.

Este Projeto Pedagógico de Curso tem como pressuposto a formação integral do

profissional - cidadão a fim de qualificá-lo no âmbito da educação tecnológica em consonância com as necessidades identificadas a partir da compreensão do contexto atual exigidos pelos diversos setores da economia. O IF Baiano visa promover educação científica, tecnológica e humanística objetivando à formação integral do cidadão com uma visão crítica e reflexiva, em condições de atuar no mundo do trabalho com competência técnica satisfatória, eticamente comprometido com transformações sociais, políticas e culturais.

O mundo do trabalho vem exigindo cada vez mais profissionais com alto nível de qualificação técnica aliada a uma sólida base de educação geral. Esse novo panorama está relacionado às novas tecnologias da informação e da comunicação associadas à produção e à prestação de serviços e pela crescente internalização das relações econômicas. O atendimento dessas exigências requer uma contínua qualificação profissional e educacional por meios de atualização, aperfeiçoamento, especialização e requalificação. Frente a essas necessidades, a educação técnica de nível médio na modalidade PROEJA, que visa preparar o indivíduo para o entendimento, manuseio prático e adaptação às novas tecnologias, assume papel fundamental na medida em que a instituição de ensino pode colaborar no aprendizado do trabalhador, contribuindo desta forma, para o desenvolvimento regional. A proposta de implantação e execução do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos vem ao encontro dos objetivos do IF Baiano, que dentre outros é ofertar cursos de formação inicial e continuada a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

A implantação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos visa a atender necessidades da comunidade para a melhoria da condição de vida, bem como, suprir carências por profissionais necessários em nichos de mercado claramente definidos e cuja demanda lhes garanta espaço e, conseqüentemente, remuneração.

O setor de serviços de refeições coletivas no Brasil é um dos segmentos que mais cresce em relação às outras atividades econômicas. Alguns dados dimensionam sua importância, com estimativas de faturamento de 16,9 bilhões de reais em 2016 com fornecimento de 11,0 milhões de refeições/dia; e em 2018, o faturamento passou para 19,3 bilhões de reais com fornecimento de 13,0 milhões de refeições/dia servidas, gerando cerca

de 230 mil empregos diretos, um crescimento de cerca de 18,1% em relação a 2016, conforme informações da Associação Brasileira de Refeições Coletivas (ABERC, 2019).

Os estabelecimentos que fornecem refeições têm que se preocupar em assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população, segundo os princípios nutricionais e obedecendo a normas gerais de higiene e segurança alimentar. No Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos o aluno aprenderá a preparar e confeccionar os mais variados pratos utilizando matérias-primas de alimentos de origem animal e vegetal, aplicando princípios científicos e ações adequadas às matérias-primas (insumos ou ingredientes) e às condições regionais, visando produzir alimentos seguros à saúde do consumidor.

As oportunidades de atuação do técnico em cozinha poderão surgir em empresas públicas e privadas do setor alimentar, sendo essas consideradas empresas que prestam Serviços de Alimentação, como restaurantes, lanchonetes, cozinhas industriais de hospitais, hotéis, navios, dentre outros. Além disso, o Técnico em Cozinha poderá atuar como profissional liberal autônomo, empreendedor, desenvolvendo seu próprio negócio.

Os investidores do setor de alimentos também têm instalado cozinhas industriais nas unidades de produção agropecuária e demais distritos industriais, buscando garantir alimentação de qualidade para seus funcionários e, conseqüentemente, abrindo mercado de trabalho para os profissionais da área de alimentos como os técnicos em cozinha.

Assim, considera-se relevante a implantação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos nos moldes propostos pelo IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira, a fim de atender à solicitação de qualificação e formação básica dos cidadãos, gerando mão de obra qualificada, novas frentes de trabalho, novos empregos, melhoria na qualidade dos serviços prestados, possibilitando geração de renda e de trabalho.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Governador Mangabeira foi criado em primeiro de agosto de 2011 e está localizado na Região do Recôncavo Sul da Bahia, composta por 25 municípios, a 119 Km da capital estadual. O *Campus* ocupa uma área de 24,22 ha, e é circundado por uma zona densamente urbanizada. O clima local é do tipo úmido (segundo classificação de Thornthwaite), com altitude de 200m e temperatura média anual de 25°C. A pluviosidade média anual de 1.170

mm e variações entre 900 e 1.300 mm, sendo os meses mais chuvosos de março a agosto e os mais secos, de setembro a fevereiro (RIBEIRO, 1998). O campus está inserido em um bairro periférico bastante carente que enfrenta muitos problemas a exemplo da falta de segurança pública, assistência médica e infraestrutura.

Atualmente, a economia da região depende de setores tais como: indústria de fumo, calçados, indústria de alimentos e bebidas, comércio e outros. Em se tratando da demanda orientada para a produção de alimentos, além do setor industrial instalado na região, diversos estabelecimentos comerciais responsáveis pela produção, distribuição e comercialização de alimentos torna-se imprescindível a formação de mão de obra qualificada. Nesse sentido, o Instituto Federal Baiano *Campus* Governador Mangabeira oferece atualmente os seguintes cursos: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico Subsequente em Alimentos. A fim de ampliar o seu escopo de contribuição para a melhoria da qualidade de vida das comunidades interna e externa é que o campus Governador Mangabeira vem propor a implantação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Além de atender a esta região, o *Campus* Governador Mangabeira, pela sua proximidade geográfica à região Metropolitana de Salvador, poderá contribuir para a inserção qualificada de muitos estudantes no mundo do trabalho, os quais poderão reconhecer e aproveitar a ampla rede de oportunidades no setor de alimentos tanto local, quanto na capital e em outros municípios, como: Feira de Santana, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho e Santo Antônio de Jesus, considerados os maiores consumidores de alimento no Estado da Bahia.

3.2 PERFIL DO CURSO

O Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos é estruturado de forma a contemplar as competências gerais do Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (BRASIL, 2016). A base de conhecimentos científicos e tecnológicos do curso é composta por educação básica, diversificada e educação profissional, perfazendo uma carga horária total de 2350 horas, com duração de 3 (três) anos letivos, sendo ofertadas turmas para os períodos vespertino e noturno.

O Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos visa a capacitação técnica de profissionais para atuação em serviços de alimentação, estimulando o desenvolvimento regional e atendendo aos princípios de segurança e soberania alimentar, valendo-se de parcerias institucionais e da tríade ensino-pesquisa-extensão para o êxito de sua execução. O presente Projeto Pedagógico de Curso propõe a oferta do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Instituto Federal Baiano *Campus* Governador Mangabeira, indo ao encontro de um dos anseios da comunidade: qualificar os profissionais envolvidos na manipulação e produção de alimentos, a fim de estimular o desenvolvimento local.

No Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos, no *Campus* Governador Mangabeira, há o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP), constituído mediante portaria interna; trata-se de órgão consultivo e de assessoramento, vinculado e eleito pelo Conselho de Curso, responsável pela concepção, atualização e implantação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período. O NAP é constituído pelo(a) Coordenador(a) do Curso, na condição de presidente(a), e de dois docentes, no mínimo, preferencialmente, que atuem no curso e um técnico em assuntos educacionais. As atribuições do NAP bem como as orientações para o desenvolvimento das funções constam na Resolução Nº 48 de 2014, do IF Baiano.

A Coordenação de Curso tem papel central na dinâmica educativa, uma vez que suas atribuições possibilitam a operacionalização do processo pedagógico, através da articulação de ações junto com os demais órgãos gestores e manutenção de diálogo permanente com a equipe pedagógica, professores e estudantes visando o sucesso das ações propostas e da formação profissional e cidadã. As atribuições da coordenação de curso, bem como o processo de eleição e perfil, atenderão à Instrução Normativa de Coordenação de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

4. BASE LEGAL

O Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano está em conformidade com os seguintes documentos:

- a) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- b) Resolução CNE/CEB nº 04, de 22 de dezembro de 1999;
- c) Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004;
- d) Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de fevereiro de 2005;
- e) Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000;
- f) Resolução CNE/CEB nº 4, de 27 de outubro de 2005;
- g) Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006;
- h) Resolução CEB n.º 4, de 8 de dezembro de 1999;
- i) Parecer CEB nº:11/2000;
- j) Resolução nº 3 de 21 de novembro de 2018;
- k) Diretrizes Curriculares da Educação Profissional;
- l) Parâmetros Curriculares nacionais do Ensino Médio;
- m) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos;
- n) Regimento Geral do IFBaiano;
- o) Regulamento de Estágio do IFBaiano;
- p) Organização Didática do IFBaiano.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO GERAL

Promover a formação do Ensino Médio de forma integrada à formação Técnica em Cozinha a jovens e adultos.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer Educação para Jovens e Adultos baseada na construção do conhecimento, direcionada à resolução de problemas e à autonomia, que promova a reflexão permanente sobre a prática interdisciplinar e contextualizada;
- Proporcionar aos jovens e adultos excluídos do processo educacional em tempo regular a oportunidade de concluírem o Ensino Médio;
- Oferecer aos jovens e adultos a oportunidade de articular as experiências da vida aos saberes escolares;
- Despertar nos profissionais da área de Cozinha o respeito aos valores culturais, políticos e éticos da sociedade;
- Desenvolver competências para a laboralidade nas áreas de cozinha comercial e industrial;

- Formar profissionais capazes de atuar com responsabilidade socioambiental na área de cozinha, de modo a atender às demandas do setor produtivo;
- Formar profissionais para organização de cozinha, bem como a seleção e preparo de matérias-primas, além da elaboração e organização de pratos do cardápio;
- Oferecer condições para que o aluno desenvolva as competências profissionais gerais requeridas pela área de cozinha, de modo a facilitar e ampliar suas possibilidades de atuação;

6. PERFIL DO EGRESSO E SUAS COMPETÊNCIAS

O profissional concluinte do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos deverá apresentar um perfil conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (2016), que o habilite a desempenhar atividades nos mais diferentes locais de trabalho visando sempre ao planejamento, controle, execução e distribuição das operações de produção de alimentos. Espera-se portanto, desse profissional, a capacidade de:

- Organizar a cozinha;
- Selecionar e preparar matérias-primas;
- Elaborar e organizar pratos do cardápio;
- Manipular alimentos, executar cortes e métodos de cozimento;
- Operar e manter equipamentos e maquinários de cozinha;
- Armazenar diferentes tipos de gêneros alimentícios;
- Controlar estoques, consumos e custos.

7. REQUISITOS DE INGRESSO

O Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos organiza-se em regime seriado, com 1ª, 2ª e 3ª séries, sendo o conjunto de disciplinas estruturado de forma a possibilitar o desenvolvimento de atividades teórico-práticas e de atividades diversificadas, observando-se as condições necessárias à aprendizagem. Seu funcionamento dá-se nos períodos vespertino e noturno, com currículo estruturado, de forma a atender a formação geral do educando, preparando-o para além do exercício da profissão de Técnico em Cozinha, de modo a torná-lo capaz de desenvolver

habilidades e competências necessárias à integração na sociedade tanto para continuação dos estudos quanto para o mundo do trabalho.

A admissão de estudantes no Curso Técnico em Cozinha - PROEJA será realizada através de processo seletivo anual em conformidade com edital próprio e orientações instituídas pelo IF Baiano.

Número de vagas oferecidas: 70 (setenta) vagas por ano, sendo 35 para cada turno.

Turnos ofertados: Vespertino/Noturno.

7.1 REGIME DE ENSINO

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cozinha, modalidade PROEJA, do IF Baiano, Campus Governador Mangabeira, será desenvolvido nos turnos vespertino e noturno, sendo o ano escolar dividido em dois períodos letivos.

O Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos será ofertado para portadores do certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente, com idade mínima de 18 anos completos, que não tenham concluído o ensino médio e que pretendam realizar curso de educação profissional técnica de nível médio de forma integrada ao Ensino Médio. Para tanto, deve ser aprovado no Processo Seletivo anual aberto ao público, regido por edital específico.

O Processo Seletivo oferece 70 vagas anuais e a admissão dos alunos será feita por processo seletivo em conformidade com edital próprio elaborado e aprovado pela Reitoria do IF Baiano. É prevista a promoção de um sistema de busca ativa para que potenciais novos estudantes sejam alcançados, sobretudo nas comunidades rurais. Através desse sistema, algumas ações podem ser promovidas com a finalidade de facilitar o alcance do público-alvo, a exemplo de diversificação/descentralização dos pontos de inscrição para o processo seletivo e de matrícula, realização de parcerias com as secretarias municipais, estaduais e federais, contato com órgãos representativos, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, cooperativas e organizações não governamentais. Prevê-se, ainda, a ampla divulgação do processo seletivo, através de veículos de comunicação oficiais, redes sociais, visitas a serviços de alimentação e comércio de alimentos locais, escolas, creches e colégios estaduais, comunicação com egressos do curso, vídeos e áudios institucionais.

Além disso, há também as transferências interna, externa ou *ex-offício*, desde que estejam em conformidade com a Organização Didática da EPTNM vigente e legislação

específica. A transferência interna ocorre entre os *campi*, no âmbito do IF Baiano, e a externa surge de outra instituição da EPTNM para o IF Baiano, considerando a existência de vagas residuais, publicadas em edital específico. A transferência *ex-offício* decorre da transferência de servidores públicos federais, civis ou militares, ou seu dependente discente, na forma da lei, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe um dos *campi* do IF Baiano, conforme legislação em vigor.

Conforme o Regimento Geral do IF Baiano, serão reservadas vagas para candidatos:

- a) provenientes da rede pública de educação, o mínimo de 50%, em conformidade com a legislação vigente;
- b) com deficiência;
- c) pertencentes a grupos étnicos, comunidades tradicionais, comunidades periféricas, comunidades ribeirinhas e povos da floresta, atingidos por atos discriminatórios.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A organização curricular do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos orienta-se pelos valores apresentados na Legislação Educacional Brasileira e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano, a saber, os fundamentos do interesse social, os direitos e deveres dos cidadãos, o respeito ao bem comum e à ordem democrática e os que fortaleçam os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca.

Observam-se também na organização pedagógica e curricular deste Projeto Pedagógico a legislação educacional vigente e documentos institucionais, especialmente a Resolução 59, de 10 de março de 2020, CONSUP/IF Baiano, que orienta a reformulação dos currículos dos cursos de ensino médio do IF Baiano à luz da Reforma do Ensino Médio.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos está fundamentado nos seguintes referenciais: Lei nº. 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- Lei nº. 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental;

- Lei nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- Lei nº. 11.788/2008, dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Decreto nº. 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CEB nº. 3/2008, que dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB nº. 2/2012 – Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº.3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB nº. 6/2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 - Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - CNCT, 2016;
- Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;
- Plano de Desenvolvimento Institucional, Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica e Profissional de Nível Médio do IF Baiano;
- Política da Diversidade e Inclusão do IF Baiano;
- Política de Assistência Estudantil e a Resolução nº 48 de 17 de dezembro de 2014 do IF Baiano, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do IF Baiano;
- Regulamento de Estágio Curricular da EPTNM;
- Regulamento do Programa de Tutoria, Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem;
- Regulamento de Monitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Parecer CNE/CEB nº 17/97, de 03 de dezembro de 1997;
- Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004; na Resolução CNE/CEB nº 04/99, de 22 de dezembro de 1999;
- Parecer CNE/CEB nº 16 de 05 de outubro de 1999;
- Parecer CNE/CEB nº 39/04, de 08 de dezembro de 2004;
- Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 de fevereiro de 2005;
- Resolução CEB nº 3, de 26 de junho de 1998;
- Parecer CNE/CEB nº. 15/98 de junho de 1998;

- Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006 que institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA;
- Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que revogou o nº 5.478 de 24 de junho de 2005; Resolução CNE/CEB nº 01/00 de 05 de julho de 2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- Portaria MEC nº 208, de 10 de dezembro de 2006 e demais normas específicas expedidas pelos órgãos competentes.

O curso zelará pelas políticas de inclusão, oportunizando a igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão com êxito nos estudos, respeitando a pluralidade de culturas, gêneros, valores éticos, estéticos e políticos. Serão desenvolvidas ações educativas numa perspectiva inclusiva para garantia dos direitos humanos, a partir dos núcleos e diretrizes presentes nas políticas institucionais. Estes núcleos terão como responsabilidade diagnosticar as necessidades específicas dos estudantes e acompanhá-los durante o itinerário formativo, adquirindo ou adequando recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos como alternativas para garantir tanto o ingresso, quanto a permanência e conclusão com êxito dos discentes no Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos.

O curso pautar-se-á nos princípios da flexibilidade, contextualização e interdisciplinaridade curricular. Assim, será preocupação do mesmo será a formação humana e profissional integral e qualificada para inserção competente no mundo do trabalho e o exercício da cidadania com responsabilidade social e ambiental.

O Currículo do curso é organizado nos Núcleos Estruturante e Tecnológico. O Núcleo Estruturante contempla os conhecimentos científicos e culturais importantes para a formação integral, técnica, teórico-prática e política, tais como: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Este Núcleo serve de base para a formação profissional e transpassa toda a matriz curricular, que somado ao eixo diversificado faz parte também do núcleo estruturante, com a disciplina de Língua Estrangeira Espanhol, de oferta obrigatória pelo *Campus* e opcional para os estudantes. Além desta disciplina, a parte diversificada é composta também por disciplinas aplicadas, voltadas para as especificidades do Curso.

O Núcleo Tecnológico, por sua vez, corresponde aos componentes curriculares da formação técnica específica, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e com as diretrizes curriculares. Este núcleo aborda conhecimentos da contemporaneidade,

articulando os conhecimentos do Ensino Médio e da Educação Profissional, de maneira contextualizada e interdisciplinar, bem como os conhecimentos acadêmicos com o exercício profissional. Tais conhecimentos perpassam transversalmente os anos letivos do curso, oportunizando a apropriação de saberes gerais e específicos, que favorecem a formação humana, política, cultural para o exercício profissional responsável, ético e solidário. O Núcleo Tecnológico também se refere às atividades desenvolvidas no estágio curricular e atividades de Iniciação Científica de Pesquisa e Extensão. Neste núcleo, a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão é alinhada à prática pedagógica e ao processo de desenvolvimento dos estudantes, através da prática educativa. (PDI- IF BAIANO, 2015).

A construção curricular está pautada na legislação educacional vigente, no Regimento Geral e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2015-2019), no Projeto Político Pedagógico Institucional do IF Baiano, além de implementar os princípios educativos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento compreendido como orientador curricular que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas para garantir o direito ao ensino e o desenvolvimento pleno dos estudantes e estabelece competências para nortear as áreas de conhecimentos como: valorizar a utilização de conhecimentos historicamente construídos; exercitar a curiosidade intelectual; agir pessoal e intelectualmente com autonomia, responsabilidade e flexibilidade; valorizar a diversidade de saberes; entre outras.

O presente Projeto de Curso é o resultado do trabalho conjunto de profissionais da equipe pedagógica e de docentes atuantes em diversas áreas do conhecimento - desde a Base Nacional Comum Curricular até o Núcleo Tecnológico - e sensíveis aos anseios da comunidade mangabeirense e de seu entorno.

Assim, o Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos estrutura-se em dois Núcleos (Estruturante e Tecnológico, conforme já supracitados e explanados), um Eixo Diversificado e o Estágio Curricular.

No Núcleo Estruturante, a carga horária é de 1200 horas e no Núcleo Tecnológico, 800 horas, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. No Eixo Diversificado a carga horária máxima das disciplinas é de 200 horas, e no Estágio Curricular a carga horária mínima é de 150 horas.

Dessa forma, este Projeto Pedagógico de Curso atende a Resolução nº 3/2018, no que diz respeito a carga horária mínima de 1.200 horas para a formação no Ensino Médio, acrescidas de carga horária mínima de 800 horas destinadas à formação profissional do técnico de nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, perfazendo um

total 2350 horas.

Este Projeto Pedagógico de Curso contempla os princípios norteadores da educação profissional de Nível Técnico, sendo eles: a) articulação com o Ensino Médio b) o respeito aos valores estéticos, políticos e éticos; c) o desenvolvimento de competências para a laborabilidade; d) a flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização; e) a identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso; f) a atualização permanente dos cursos e currículo e g) a autonomia da escola em seu Projeto Pedagógico.

As Diretrizes Curriculares Nacionais explicitam como princípios, dentre outros, a interdisciplinaridade, a contextualização e a flexibilidade, princípios estes contemplados na formulação e no desenvolvimento do projeto pedagógico dessa instituição de ensino. Entretanto, faz-se necessário o exercício contínuo de análise, criticidade, sintetização e ressignificação do que se propõe nessas diretrizes, à luz de teorias educacionais e das visões dos sujeitos envolvidos no processo de ensinar e de aprender. Nessa perspectiva, as diretrizes possuem um significado e um desafio para além da prática disciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar, pois implica um compromisso de construir uma articulação e uma integração orgânica entre o trabalho como princípio educativo, a ciência como criação e recriação pela humanidade de sua natureza e cultura, como síntese de toda produção e relação dos seres humanos com seu meio.

O trabalho como princípio educativo impõe exigências próprias que o processo educativo deve preencher em vista da participação efetiva dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo:

Considerar o trabalho como princípio educativo equivale a dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isso, se apropria dela e pode transformá-la. Equivale dizer, ainda que somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social. (MEC, 2007, p.45).

Assim, entende-se que se a realidade constitui uma totalidade integrada, não pode deixar de sê-lo o sistema de conhecimentos produzidos pelo homem a partir dela, para nela atuar e transformá-la.

Tal processo, para os educadores do Ensino Médio, constitui oportunidades para superar tendências excessivamente acadêmicas, livrescas, discursivas e reprodutivas das práticas educacionais frequentemente notadas neste campo. Para os educadores do Ensino Técnico, representa as chances de superar o viés, às vezes, excessivamente técnico-operacional do ensino, em favor de uma abordagem desreificadora dos objetos

técnicos, por meio da apropriação das condições sociohistóricas de produção e utilização de tais artefatos.

Sob essa ótica, urge enfrentar e/ou superar a tensão dialética entre pensamento científico e pensamento técnico, bem como a busca de outras relações entre teoria e prática, visando instaurar outros modos de organização e delimitação dos conhecimentos. Para tanto, as disciplinas contemplarão em suas ementas a realização de projetos que envolvam a interdisciplinaridade, de modo a garantir a interlocução de diversos temas debatidos no cotidiano da realidade brasileira. Para isso, a “interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes disciplinas e eixos temáticos, perpassando todo o currículo e propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.” (Art. 17, §2º, Resolução nº. 4, de 13 de julho de 2010/Câmara de Educação Básica – CEB/Conselho Nacional de Educação – CNE).

Dessa forma, temas gerais como a diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, geracional, de classes e a sustentabilidade ambiental serão debatidos e incluídos nas ementas das disciplinas, cujas ações educativas realizar-se-ão de formas interdisciplinares, de pesquisa e de extensão, buscando envolver a maior parte das disciplinas, com conteúdos contextualizados a partir da realidade do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira e a vivência do público EJA.

Nessa perspectiva, a contextualização em processos sociais de desenvolvimento local se constitui importante estratégia para a promoção de processos de ensino-aprendizagem significativos, participativos, críticos e criativos. Estas ações interacionistas corroboram com o escopo do Ensino Profissional e com a Educação Básica, visto que buscam a garantia e a consolidação das aprendizagens necessárias ao desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e práticas de trabalho, bem como atuação social dos sujeitos.

No Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do campus em referência, há a preocupação de contribuir na preparação dos discentes para a cidadania, promovendo as relações pessoais e comunitárias aliadas à formação profissional de qualidade. Nesse curso, entre todas as atividades proporcionadas aos discentes, a preocupação pela busca constante e efetiva da relação entre teoria e prática constitui prioridade, possibilitando o contato, a observação e vivência de diversas áreas do conhecimento, resguardadas suas especificidades.

Sendo assim, a relação teoria e prática se desenvolve no curso, principalmente, por meio de atividades práticas em laboratórios desenvolvidas por docentes da área técnica específica, visitas técnicas, palestras de formação, projetos interdisciplinares, feiras de

iniciação científica e de extensão, como também dentre outras práticas e atividades relacionadas ao curso.

Mediante tal diversidade de ações, a interdisciplinaridade surge como uma proposta organizadora, que ultrapassa os limites das disciplinas, permitindo que se trabalhe com as relações existentes entre as diferentes áreas e que se analise um determinado contexto ou realidade com uma visão global, sem o uso do pensamento simplista ou fragmentador. Neste contexto, busca-se, no início de cada período letivo, realizar uma semana de planejamento, momento em que se definem objetivos e conteúdos a serem trabalhados em todas as disciplinas. Durante esse planejamento, há momentos individuais e coletivos. Nos momentos individuais, cada professor fará a sistematização da sua proposta de trabalho. Na coletividade, haverá a discussão e análise conjunta dessas propostas de trabalho, a fim de que se fomentem propostas de integração entre teoria e prática, e da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Nessa conjuntura, a organização curricular em questão possibilita a formação de Técnicos em Cozinha voltada para atender às demandas locais, visando à melhoria socioeconômica e a inserção do egresso do curso no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo em que, a partir do acesso ao saber científico e cultural acumulado pela humanidade, o discente torne-se capaz de exercer sua cidadania, de modo crítico, autônomo e empreendedor, face às demandas cada vez mais complexas da sociedade tecnológica e pós-moderna.

8.1. ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo, enquanto um processo de seleção e de produção de saberes, de visões de mundo, de habilidades, de valores, de símbolos e significados, enfim, de culturas, deve considerar:

- A concepção de homem como ser histórico-social;
- A perspectiva integrada ou de totalidade, a fim de superar a segmentação e desarticulação dos conteúdos;
- A incorporação de saberes sociais e dos fenômenos educativos extraescolares;
- A experiência do aluno na construção do conhecimento;
- O resgate da formação, participação, autonomia, criatividade e práticas pedagógicas emergentes dos docentes;
- A implicação subjetiva dos sujeitos da aprendizagem;
- A interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a interculturalidade;

- A construção dinâmica e participativa;
- A prática de pesquisa.

O currículo assim estruturado se desenvolve a partir de técnicas diagnósticas voltadas às demandas sociais, que favorecem a elaboração do planejamento pedagógico interdisciplinar como ferramenta na construção de saberes e competências.

A estratégia pedagógica, em geral, se fundamenta no desenvolvimento do ensino baseado no princípio da articulação teoria-prática e do trabalho como princípio educativo, ou seja, na perspectiva de planejamento e execução das ações de ensino, de modo que assegure ao educando o papel de protagonista do processo de construção de seu conhecimento e de sua formação profissional, utilizando seus conhecimentos prévios.

Para tanto, incentiva-se a realização de práticas interdisciplinares, de pesquisa aplicada, tecnologia social e extensão, considerando tanto os componentes curriculares das áreas básica, diversificada e profissional, que propiciem a ambientação pedagógica necessária em atenção aos pressupostos do desenvolvimento sustentável. Na medida em que os saberes da realidade do discente e de seu contexto histórico-social constituem elementos dessa prática, o sentido se efetiva com o envolvimento do discente, em todas as etapas desse processo.

Sob esta perspectiva, a organização curricular do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos distribui-se em três anos letivos, contemplando componentes agrupados, em níveis de complexidade gradativa, de modo a possibilitar a construção do conhecimento coletivamente.

No que tange às áreas de conhecimento específicas de formação profissional do curso de Cozinha, estas desenvolvem-se de forma integral, contextualizada e articulada com todos os saberes, buscando a interdisciplinaridade.

8.2 METODOLOGIA DO CURSO

Entende-se por metodologia um conjunto de procedimentos a serem utilizados, a fim de atingir os objetivos propostos para a integração da Educação Básica com a Educação Profissional, de modo a assegurar a formação integral dos discentes. Entretanto, para a sua aplicabilidade e eficácia, torna-se fundamental considerar as características específicas dos discentes, seus interesses, condições de vida e de trabalho e conhecimentos prévios, de modo a orientá-los no processo de (re)construção dos conhecimentos, sejam eles escolares e/ou profissionais, relativos ao curso.

A proposta metodológica do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio

na modalidade Educação de Jovens e Adultos orienta-se pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF-Baiano, pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) e pela Organização Didática (OD) do Campus. O Campus desenvolve uma política de formação permanente para os seus educadores, visando à qualificação, a integração e o envolvimento desses com o Projeto Pedagógico da Instituição como um todo.

O ambiente escolar constitui o espaço onde se dá o processo de aprendizagem sistematizado, no qual professor e discente se defrontam com os conhecimentos e oportunizam condições de experimentações favoráveis à imersão do educando no próprio processo de aprender a aprender. Alia-se a tais possibilidades, o fato de o educando exercer sobre o objeto de conhecimento, e, dentro de uma dinâmica de práxis pedagógica, passar a se perceber como sujeito dos conteúdos, promovendo o exercício da cidadania, por meio do trabalho.

O fazer pedagógico se dá através de atividades em sala de aula com aulas expositivas - dialogadas, estudos dirigidos, apresentações, seminários e desenvolvimento de projetos, visitas técnicas/culturais, práticas laboratoriais orientadas por docentes com habilidades técnicas específicas para tal, levantamento de problemas e busca de soluções no entorno da Instituição são atividades que complementam e dinamizam o processo.

Nessa perspectiva dinâmica, o conhecimento é experimentado dentro das várias oportunidades que o Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos oferece nas aulas expositivas e práticas, nas visitas técnicas, nos laboratórios de cada área de estudo, no campo de trabalho, por meio dos seminários, projetos construídos, ciclos de palestras, dias de campo, dentre outras. Acrescente-se a esses métodos o estímulo à pesquisa, à extensão, à participação de congressos e eventos da área, a fim de contribuir para a efetivação de um conhecimento significativo e de qualidade.

Em termos concretos, no que tange à sua estrutura, o Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano, Campus Governador Mangabeira, será desenvolvido em 3 (três) períodos letivos, além do Estágio Curricular Supervisionado. Ao concluir e ser aprovado nos três períodos letivos e no Estágio Curricular Supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio em Cozinha.

8.3. MATRIZ CURRICULAR

DESENHO CURRICULAR											
NÚCLEO ESTRUTURANTE											
1º ANO				2º ANO				3º ANO			
Código	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A	Código	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A	Código	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A
LPL0001	Língua Portuguesa Literatura Brasileira I	2	80	LPL0002	Língua Portuguesa Literatura Brasileira II	2	80	LPR0001	Língua Portuguesa Redação	e 3	120
MAT0001	Matemática I	2	80	MAT0002	Matemática II	2	80	LIN0001	Língua Inglesa	2	80
BIO0001	Biologia	2	80	FIS0001	Física	2	80	HIS0001	História	2	80
QUI0001	Química	2	80	ESP0001	Espanhol	2	80	GEO0001	Geografia	2	80
FIL0001	Filosofia	2	80					ART0001	Arte, cultura e diversidade	2	40
SOC0001	Sociologia	2	80								
	Total	12	480			8	320			11	400

NÚCLEO TECNOLÓGICO											
TBC0001	Técnicas Básicas de Cozinha	3	100	CBR0001	Cozinha Brasileira	3	120	PAC0001	Panificação e Confeitaria	4	140
CDA0001	Conservação de Alimentos	1	30	CIN0001	Cozinha Internacional	3	120	SBA0001	Serviço de Bar	1	40
HSA0001	Higiene e Segurança Alimentar	2	60	INF0001	Informática Aplicada I	1	40	EVE0001	Eventos	1	40
FDN0001	Fundamentos da Nutrição	1	40	PCO001	Planejamento de Cozinha	1	30	INF0002	Informática Aplicada II	1	40
	Total	7	230		Total	8	310		Total	7	260
NÚCLEO DIVERSIFICADO (COMPONENTES NÃO OBRIGATÓRIOS)											
MUS0001	Música	1	30	SUS0001	Sustentabilidade	1	30	EMP0001	Empreendedorismo	1	30
HDA0001	História da Alimentação	1	30	CAR0001	Cardápios	1	30	CQU0001	Controle de Qualidade	1	30
				FEP0001	Fotografia e Estética de Pratos	1	20				
Carga Horária Total											
Carga Horária de Estágio Obrigatório										150	

Total de Carga Horária Mínima do Curso

2150

Total de Carga Horária Máxima do Curso

2350

9. EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

DADOS DO COMPONENTE

EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE		Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
LPL0001	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	80	-	02

EMENTA

Linguagem, língua e fala; Os textos oral e escrito; Língua e sociedade: variações linguísticas; o texto literário: suas especificidades e funções; Figuras de linguagem; Formação da Literatura Brasileira: noções básicas de Quinhentismo, Barroco e Arcadismo; Gêneros Textuais: relato de vida, narrativas orais e populares.

Introdução à Morfologia; Introdução à Sintaxe; Coesão e coerência textuais aplicadas ao texto argumentativo; Texto e discurso: marcas ideológicas, interlocução e contexto.

Noções introdutórias do texto técnico: resumos e relatórios de aula (Narração e Descrição aplicadas).

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORIN, J. PLATÃO, F. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 1997.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática n 1º e 2º graus**. São Paulo: Cortez, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VANOYE, Francis. **Uso da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

CEREJA, William Roberto. **Ensino de Literatura: uma proposta de trabalho**. São Paulo: Nacional, 2005.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE			Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
MAT0001	Matemática I	80	-	02	

EMENTA

Conjuntos: classificação, operações, relações. Conjuntos numéricos (N, Z, Q, I, R). Operações aritméticas com os números reais. Razão. Proporção. Regra de três. Geometria Plana: ângulos, estudo de figuras planas, perímetro de figuras planas. Relações entre conjuntos. Plano Cartesiano. Funções. Função do 1º Grau. Função do 2º Grau. Geometria Plana: Paralelismo, semelhança de figuras planas, semelhança de triângulos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto. **Matemática Completa**. São Paulo, Editora FTD, 2005. Vol 2.

IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, DEGENSZAJN, David, PÉRIGO, Roberto, ALMEIDA, Nilze. **Matemática – Ciência e Aplicações**, Editora Saraiva, 2010.

IEZZI, Gelson. **Fundamentos da Matemática elementar**. São Paulo, Editora Atual, 2005. Vols. 1 ao 11.

SOUZA, Joamir. Coleção Novo Olhar – Matemática. São Paulo, Editora FTD, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. **Curso de Matemática**. São Paulo: Editora Moderna. 1993.

2. IEZZI, G.; et al. Matemática. São Paulo: Atual Editora, 2002.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE			Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
BIO0001	Biologia	80	-	02	

EMENTA

Níveis de Organização Biológica. Características Gerais dos Seres Vivos. Teoria Celular. Conceito de vida e hipóteses sobre sua origem. Química Celular. Reprodução. Tecidos Animais. Sistemas do corpo humano: anatomia e fisiologia.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

AMABIS J. M.; MARTHO G.R. **Biologia**. Vol 2 /Ed: Moderna, 2016.

SILVA JÚNIOR, César da; SASSON, Sezar; CALDINI JÚNIOR, Nelson (Aut.). **Biologia, volume único**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

DAVID SADAVA; CRAIG HELLER; GORDON H. ORIAN; WILLIAM K. PURVES; DAVID M. HILLIS. **Vida: A Ciência da Biologia**. Artmed, Volume 2. 8ª Edição. 2009.

FAVARETTO, J.A. & MERCADANTE, C. **Biologia**, Volume único, Moderna, 2ª edição, São Paulo, 2015.

LINHARES, Sérgio; GEWANSZNAJDER, Fernando. **Biologia Hoje**. Vol. Único. Editora Ática, 2011.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE			Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
QUI0001	Química	50	30	02	

EMENTA

Introdução ao estudo da Química orgânica: Hidrocarbonetos e substâncias aromáticas. Funções oxigenadas. Polaridade de moléculas. Solubilidade de compostos orgânicos. Emulsão. Substâncias hidrófobas e hidrófilas. Aminoácidos e Proteínas. Açúcares. Lipídios. Polímeros. Principais modificações químicas dos alimentos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FELTRE, Ricardo. **Fundamentos de Química**: vol. único. 4ª. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PERUZZO. F.M.; CANTO. E. L., **Química na abordagem do cotidiano**, volume 2, 4ª edição, Ed. Moderna, São Paulo, 2010

USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química – Vol. Único**. Ed. 5ª. São Paulo. Editora Saraiva, 2002.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE			Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
FIL0001	Filosofia	80		02	

EMENTA

Introdução à Filosofia. A busca da Verdade. Lógica.
 Antropologia Filosófica. Ética. Política.
 Tópicos Especiais Contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro didático escolhido no PNLD pelo MEC. 2018/2020

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)

Filosofia: caderno do estudante. v. II., São Paulo: : Secretaria da Educação (SEE), 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo. Ática, 1994.

DANILO, M. **Iniciação à História da Filosofia:** dos Pré-Socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

MARÇAL, Jairo (Org.). **Antologia de textos filosóficos**. Curitiba: SEED, 2009.

NICOLA, Ubaldo. **Antologia Ilustrada de Filosofia:** das origens à idade moderna. Trad. Maria Marguerita de Luca. São Paulo: Globo, 2010.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE			Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
SOC0001	Sociologia	80	-	02	

EMENTA

O que é Sociologia? (contexto, objeto e método). Socialização, instituições e relações sociais. Estrutura e estratificação social. Mobilidade social. Organizações sociais (estamentos, castas e classe). Trabalho e sociedade. Relações sociais de trabalho na sociedade capitalista. Ser trabalhador no Brasil hoje. Estado democrático. Cidadania. Cultura. Etnocentrismo. Sociocentrismo. Relativismo cultural. Diversidade cultural. A dimensão social e cultural da alimentação. Identidade sociocultural. Identidade sociocultural e alimentação.

Modo de produção capitalista. A produção de alimentos e a economia capitalista. Globalização. Globalização e alimentação. Produção agrícola e alimentação. Camponeses, agricultores familiares e agronegócios. Desigualdade social. Desnutrição e pobreza. Distúrbios alimentares e saúde pública. Políticas públicas e fome. Soberania alimentar. Soberania alimentar. Segurança alimentar e nutricional.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro da PNLD.

COSTA, Cristina. **Sociologia**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: editora brasiliense, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARX, Karl; ENGLES, Friedrich. 1 ed. **O manifesto comunista**. Editora Vozes, 1999.

Manifesto comunista. **Revolução em quadrinhos**. 2ed. São Paulo: Editora Versus, 1979.

APPIGNANESI, Richard; ZARATE, Oscar. **Lenine para principiantes**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1983.

BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. 21 ed. Petrópolis, Vozes, 2000.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO TECNOLÓGICO			Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 100		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
TBC0001	Técnicas Básicas de Cozinha	50	50	03	

EMENTA

Brigada de cozinha. Utensílios e equipamentos. Métodos de cocção. Identificação e cortes de matérias-primas de origem vegetal. Bases clássicas.

Técnicas de preparo de matérias-primas de origem vegetal. Molhos clássicos e contemporâneos. Sopas. Identificação, cortes e técnicas de preparo de matérias-primas de origem animal.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

WRIGHT, Jeni; TREUILLE, Eric. **Le cordon bleu**: todas as técnicas culinárias. Barueri: Marco Zero, 2014. 351 p. ISBN 9788527902953.

SEBESS, Mariana. **Técnicas de cozinha profissional**. 3. ed. São Paulo: Senac editoras, c2007. 360 p. ISBN 9788574582825.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FELLOWS, P. J. **Tecnologia do processamento de alimentos**: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 602 p. ISBN 9788536306520.

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO TECNOLÓGICO		Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 30		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
TCA0001	Conservação de Alimentos	20	10	02

EMENTA

Princípios e métodos de conservação de alimentos: calor, frio, concentração e desidratação, salga e defumação, aditivos, fermentação e enzimas. Equipamentos

associados à conservação dos alimentos. Formas de seleção dos alimentos, processamento, acondicionamento, embalagem, esterilização e estocagem.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GERMANO, Pedro Manuel Leal. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 5. ed., rev. atual. Barueri: Manole, 2015. 1077 p. ISBN 9788520437209.

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de Controle Higiênico Sanitário em Serviços de Alimentação**. 7. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2014. ISBN 9788577590193

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EVANGELISTA, José. **Tecnologia de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 652p ISBN857379075X.

FELLOWS, P. J. **Tecnologia do processamento de alimentos**: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 602 p. ISBN 9788536306520.

ORDONEZ, Juan A (Editor). **Tecnologia de alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005. 2, v. ISBN 9788536304311.

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO TECNOLÓGICO		Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 60		Aulas semanais
		Teórica	Prática	

HSA0001	Higiene e Segurança Alimentar	50	10	02
---------	-------------------------------	----	----	----

EMENTA

O controle higiênico-sanitário nos serviços de alimentação. Conceitos de higiene dos alimentos, contaminação dos alimentos e perigos alimentares. Fatores que influenciam a multiplicação microbiana. Causas e consequências das Doenças Veiculadas por Alimentos e dos surtos alimentares. Contaminação química e física. Segurança dos alimentos em toda cadeia alimentar.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GERMANO, Pedro Manuel Leal. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 5. ed., rev. atual. Barueri: Manole, 2015. 1077 p. ISBN 9788520437209.

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de Controle Higiênico Sanitário em Serviços de Alimentação**. 7. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2014. ISBN 9788577590193

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EVANGELISTA, José. **Tecnologia de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 652p ISBN857379075X.

FELLOWS, P. J. **Tecnologia do processamento de alimentos**: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 602 p. ISBN 9788536306520.

ORDONEZ, Juan A (Editor). **Tecnologia de alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005. 2, v. ISBN 9788536304311.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO TECNOLÓGICO			Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 40		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
FNU0001	Fundamentos da Nutrição	34	06	01	

EMENTA

A ciência da Nutrição: conceitos da nutrição básica. Fundamentos da alimentação e nutrição. Requerimentos nutricionais para alimentação saudável. Propriedades, funções e fontes de nutrientes na alimentação humana. Grupos alimentares/nutrientes e transformações no preparo. Perfil nutricional da população brasileira. Nutrição e saúde: alimentação saudável. Tendências: novas perspectivas da alimentação brasileira.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABREU, E. S.de; SPINELLI, M. G. N., ZANARDI, A. M. P. **Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição**: Um modo de fazer. São Paulo: Metha, 2003.

SABRY, M. O. D.; SAMPAIO, H. A. C. **Nutrição humana**. São Paulo: Atheneu, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**: promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 210p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

MONTEIRO, Renata Zambon. **Cozinhas profissionais**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013.

NASCIMENTO, Angelina de Aragão Bulcão Soares. **Comida: prazeres, gozos e transgressões**. 2ª ed. rev. e ampl. Salvador: EDUFBA, 2007.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO DIVERSIFICADO			Período/ Série	1º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 30		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
MUS0001	MÚSICA	30	-	01	

EMENTA

Conceito de Música e suas funções. Elementos da linguagem musical. Apreciação e execução/interpretação de diversas obras musicais de variados contextos históricos e culturais. Presença e implicações das culturas africana e indígena na arte brasileira. Processos individuais e/ou coletivos de criação e produção musical.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro didático escolhido no PNLD pelo MEC.

PROENÇA, Graça. **História da arte**. São Paulo: Ática, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TATIT, Ana. e MACHADO, Maria Silvia Monteiro. **300 propostas de artes visuais**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

RICHTER, Ivone Mendes. **Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais**. – Campinas, SP: Mercado de letras, 2003.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE			Período/ Série	2º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
LPL0002	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II	80	-	02	

EMENTA

Diferentes recursos linguísticos e gramaticais na construção textual, considerando os meios de produção e divulgação; sintaxe; produção de resenha e texto argumentativo; concordância verbal e nominal; Romantismo e Realismo; Poesia e conto contemporâneo; Relações intertextuais e interdiscursivas entre obras de diferentes autores e gêneros literários; o processo de coordenação dos períodos compostos; Modernismo; produção do texto argumentativo; processo de subordinação dos períodos compostos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMPOS, Elizabeth; CAMPOS, Paula; ANDRADE, Silvia. **VIVA Português: ensino médio- 2º ano**. 2ª Ed. São Paulo: Ática, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CEREJA, Willian Roberto. **Ensino de Literatura**- uma proposta de trabalho. São Paulo: Nacional, 2005.

CASTILHO, Ataliba de. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Nacional, 2010.

DADOS DO COMPONENTE

EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE		Período/ Série	2º ano
			Aulas semanais	
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		
		Teórica	Prática	
MAT0002	Matemática II	80	-	02

EMENTA

Sequências numéricas. Padrões. Progressão aritmética. Progressão Geométrica. Geometria Plana: Triângulos, classificação de triângulos, teorema de Pitágoras. Porcentagem. Matemática Financeira: juros simples, juros compostos, juros e funções. Geometria Plana: Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro da PNLD

GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto. **Matemática Completa**. São Paulo, Editora FTD, 2005. Vol 2.

SOUZA, Joamir. **Coleção Novo Olhar – Matemática**. São Paulo, Editora FTD, 2010.

IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, DEGENSZAJN, David, PÉRIGO, Roberto, ALMEIDA, Nilze. **Matemática – Ciência e Aplicações**, Editora Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. **Curso de Matemática**. São Paulo: Editora Moderna. 1993.

2. IEZZI, G.; et al. **Matemática**. São Paulo: Atual Editora, 2002.

IEZZI, Gelson. **Fundamentos da Matemática elementar**. São Paulo, Editora Atual, 2005. Vols. 1 ao 11.

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE		Período/ Série	2º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
FIS0001	Física	80	-	02

EMENTA

O que é física. Medidas e unidades de grandezas. Temperatura e calor. Propriedades térmicas da matéria. Sistemas termodinâmicos. Mecânica dos fluidos e cinemática. Movimento periódico e ondulatório. Propriedades e fenômenos eletromagnéticos da matéria. Natureza e Propagação da luz.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONJORNO, José Roberto. **Física Completa**. São Paulo, FTD, 2004. Volume Único.

TAGLIARO, Antonio. **Física**. São Paulo, FTD, 1966. V. 1 a 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TIPLER, P Física. Rio de Janeiro, LTC – Livros Técnicos e Científicos 1995

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE		Período/ Série	2º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
ESP0001	Espanhol	80	-	02

EMENTA

Introdução à Língua espanhola, mediante situações prático-discursivas. Aspectos fonéticos, morfológicos e semânticos da língua. Estudos de gêneros textuais relacionados ao curso de Cozinha (cardápios, receitas, rótulos, etc.). Léxico específico da área.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PICANÇO, D.C.L.; VILLALBA, T.K.B. **El arte de leer Español: ensino médio**. Volume 1,2,3. Curitiba: Base Editorial, 2010.

MARTIN, I.R. Síntesis: **Curso de lengua española: ensino médio**. São Paulo: Ática, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, Francisca. **Uso de la gramática española. nivel básico**. Edelsa, Madrid, 1997.

FANJÚL, Adrian. **Gramática y práctica del español para brasileños: con respuestas**. São Paulo: Moderna, 2005.

MILANI, E.M. **Gramática de Espanhol para brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2006.

SIERRA, Tereza Vargas. **Español instrumental**. Curitiba: IBPEX, 2004.

SILVA, Cecília Fonseca da; SILVA, Luz Maria Pires da. **Espanhol através de textos: estudo contrastivo para brasileiros**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 2005.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO TECNOLÓGICO			Período/ Série	2º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 120		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
CBR0001	Cozinha Brasileira	60	60	03	

EMENTA

Formação da culinária brasileira. Regionalização das cozinhas brasileiras. Cozinhas da Região Norte. Cozinhas da Região Nordeste. Cozinhas da Bahia. Cozinhas da Região Sudeste. Cozinhas da Região Centro-Oeste. Cozinhas da Região Sul. Elaboração de preparações.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TRAJANO, Ana Luiza. **Cardápios do Brasil: receitas, ingredientes, processos**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013. 331 p. ISBN 9788539604050.

DORIA, Carlos Alberto. **Formação da culinária brasileira**. São Paulo: Três Estrelas, 2014. 280 p

FERNANDES, Caloca. **Viagem gastronômica através do Brasil**. São Paulo: Editora Senac São Paulo: Editora Estúdio Sonia Robatto, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS LOPES, J. A. O país das bananas. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2014. 360 p.

SENAC. Culinária nordestina: encontro do mar e sertão. 3 ed. São Paulo: SENAC, 2012. 152 p.

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO TECNOLÓGICO		Período/ Série	2º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 120		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
CIN0001	Cozinha Internacional	60	60	03

EMENTA

Bases teóricas e preparações clássicas da Cozinha Europeia; Bases teóricas e preparações clássicas da Cozinha das Américas; Bases teóricas e preparações clássicas da Cozinha Asiática; Globalização e tendências.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FLANDRIN, J.L., MONTANARI, M. **História da Alimentação**. Trad. Luciano Vieira Machado e Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

FRANCO, A. **De caçador a Gourmet: uma história da gastronomia**. 5ª. Ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

FREIXA, D., CHAVES, G. **Gastronomia no Brasil e no Mundo**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2008

STANDAGE, Tom. **Uma história comestível da humanidade**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BLEIL, S.I. **O padrão alimentar ocidental**: considerações sobre a mudança alimentar no Brasil. *Revista Cadernos de Debate*. V. 7. Campinas, 1998. p. 1-25.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da alimentação no Brasil**. 4ª. Ed. São Paulo: Global, 2011.

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO TECNOLÓGICO		Período/ Série	2º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 40		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
IAP0001	Informática Aplicada I	20	20	01

EMENTA

Hardware e Software; Conceitos básicos e utilização dos sistemas operacionais Windows e Linux; Aplicação prática de programas de escritório (Editor de texto, planilha eletrônica e *software* de apresentação) e Internet (correio eletrônico, noções de segurança, pesquisas e recursos em nuvem) para atender às especificidades do Técnico em Cozinha.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARTILHA.CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em:
<<https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>>. Acesso em: 01 ago.

2019.

SÊMOLA, Marcos. **Gestão da segurança da informação: uma visão executiva**. 2.

ed. Rio de Janeiro: Campus, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KUROSE, James F; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down**. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

STALLINGS, William. **Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas**. 4. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010. Xvii.

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE		Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 120		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
LPR0001	Língua Portuguesa e Redação I	120	-	03

EMENTA

Parágrafo padrão; Articuladores textuais; Estrutura: tópico frasal/comentário; Progressão textual; Gêneros orais e escritos em que predominem a sequência argumentativa: debate, seminário e carta aberta.

Adequação da linguagem às situações formais de uso; gêneros orais e escritos aplicados ao curso: entrevista de emprego, currículo e relatório de estágio curricular.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria M. de. **Guia Prático de Redação**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

CARNEIRO, Agostinho D. **Redação em Construção – a Escrita do Texto**. São Paulo: Moderna, 2001

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTILHO, Ataliba Teixeira de. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Nacional, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2009

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE		Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
LIN0001	Língua Inglesa	80	-	02

EMENTA

Conhecimentos básicos de língua inglesa. Compreensão e interpretação de expressões e textos, do contexto de Cozinha e culinária, em língua inglesa. Reconhecimento e identificação do léxico específico da área. A importância da língua estrangeira para formação sociocultural e profissional do técnico em cozinha.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LONGMAN. **Dicionário Escolar Inglês- Português e português- Inglês**. Longman, 2003.
Livro do PNLD.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IGREJA, José Roberto A. **Fale Tudo em Inglês**. Disal: São Paulo, 2007.

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE		Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
HIS0001	História	80	–	02

EMENTA

A história como ciência: fontes, métodos e sujeitos históricos. História e memória das receitas. Características e significados na alimentação das civilizações antigas.

A colonização e o escravismo no Brasil. Alimentação no Brasil colonial e as influências indígena, portuguesa e africana na formação culinária brasileira. Tecnologias indígena, africana e portuguesa empregadas na produção de alimentos no Brasil Colonial. Abertura dos portos, imigração e inovações culinárias no Brasil durante do século XIX.

Impactos e transformações históricas da alimentação no Recôncavo Baiano do século XX ao século XXI.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FUNARI, Pedro Paulo, **Grécia e Roma**. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2009. (Repensando a História).

PINSKY, Jaime. **As Primeiras Civilizações**. São Paulo: Contexto, 2010. (Repensando a História).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FLORENZANO, Maria Beatriz Borba. **Nascer, viver e morrer na Grécia Antiga**. São Paulo: Atual, 1996. (Discutindo a História).

ZUMTHOR, Paul. **Falando de Idade Média**. São Paulo: Perspectiva, 2009. (Coleção Debates).

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE			Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 80		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
GEO0001	Geografia	80	-	02	

EMENTA

Teorias da Geografia, Conceitos de Geografia (espaço, lugar, paisagem, região, território) e sua relação com a gastronomia. Climatologia, vegetação brasileira e produção de alimentos.

Geografia da População, Urbanização, Industrialização.

Industrialização, problemas ambientais e desenvolvimento sustentável.

Regionalização, Globalização, Conflitos Internacionais

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINEZ, Rogério; GARCIA, Wanessa. **#Contato Geografia – 1º ano**. 1 ed. São Paulo: Quinteto Editorial, 2016.

AYOADE, J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

FIGUEIRÓ, Adriano. **Biogeografia: dinâmicas e transformações da natureza**. São Paulo: Oficinas de textos, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MENEZES, S. O. **Introdução à Geomorfologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PRESS, Frank; SIEVER, Raymond; GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas. **Para entender a terra**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

ROSS, Jurandyr L. S. **Ecogeografia do Brasil: subsídios para o planejamento ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

ROSS, Jurandyr L. S (org.). **Geografia do Brasil**. 6 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE		Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 40		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
ART0001	Arte, cultura e diversidade	40	-	02

EMENTA

Criação de obras artísticas, textos, seminários, oficinas, palestras e eventos com relação dialógica entre Arte, Cultura e Diversidade que busquem a compreensão e relações entre os três campos de conhecimento, numa perspectiva plural e heterogenia; a investigação e pesquisa das manifestações da cultura tradicional do Recôncavo bem como as atualizações considerando sua inserção em diferentes pontos de vista culturais; a reflexão e debate sobre temas e questões da Diversidade, incluindo sociedade, gênero, comportamento e suas interfaces, entre outros, abordando temas contemporâneos e as problemáticas sociais com ênfase nas dimensões artística, histórica, filosófica, antropológica e pedagógica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA, Gesllini; ZUCON, Otavio. **Introdução às culturas populares no Brasil**. São Paulo: Intersaberes, 2016.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2005.

OLIVEIRA, Marilda de. **Arte, Educação e Cultura**. Santa Maria: Editora UFSM, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL, Lilian; BARBOSA, Ana Mae. **Interterritorialidade: mídia, contextos e educação**. São Paulo: Editora SENAC, 2008.

BURKE, Peter. **Testemunha ocular: história e imagem**. Bauru-SP: EDUSC, 2004.

COSTA, Warley; PEREIRA, Amilcar. **Educação e diversidade em diferentes contextos**. São Paulo: Pallas, 2015.

PAIVA, Eduardo. **História e imagem**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

DADOS DO COMPONENTE

EIXO	NÚCLEO ESTRUTURANTE		Período/ Série	3º ano
			C.H. Total: 40	
Código	Componente Curricular	Teórica	Prática	
IAP0002	Informática Aplicada II	15	25	01

EMENTA

Aplicação prática de edição de vídeos, elaboração de peças gráficas (cartazes, banners e rótulos) e desenvolvimento em plataformas on-line (blogs, vlogs, sites e redes sociais) para atender às especificidades do Técnico em Cozinha.

Aplicação prática do pensamento computacional (lógica e introdução à programação) para atender às especificidades do Técnico em Cozinha; *Softwares* específicos; Integração das normas da ABNT a editores de textos para atendimento à escrita do relatório de estágio do Curso Técnico de Cozinha.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARBOSA FILHO, Antônio Nunes. **Segurança do trabalho & gestão ambiental**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007
- CAMARGO, Wellington. **Gestão da Segurança do Trabalho**. Curitiba: Instituto Federal, Paraná, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- IIDA, Itiro. **Ergonomia: projeto e produção**. 2ª Edição revisada e ampliada, São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005, 614p.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO TECNOLÓGICO			Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 140		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
PAN0001	Panificação e Confeitaria	70	70	04	

EMENTA

História da panificação. Principais ingredientes e matérias-primas. Equipamentos utilizados na panificação. Etapas básicas da panificação. Métodos de elaboração (processamento, falhas de processo, ações corretivas e legislações). Preparações de pães, biscoitos, bolachas e massas. Embalagens e armazenamento. Legislação pertinente.

História da confeitaria. Principais ingredientes e matérias-primas. Equipamentos utilizados na confeitaria. Confeitaria básica e aplicada. Bolos, tortas, doces, recheios e cobertura. Embalagens e armazenamento. Legislação pertinente.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAUVAIN, S.; YOUNG, L. **Tecnologia da panificação**. 2ª ed. Barueri: Manole, 2009.

SEBESS, M. G. **Técnicas de confeitaria profissional**. 2 ed. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CIACCO, C. F.; CHANG, Y. K. **Como fazer massas**. São Paulo: Ícone, 1986.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. São Paulo: Ed. Atheneu. 2003.

FRANCO, G. **Tabela de composição de alimentos**. São Paulo: Ed. Atheneu. 2004.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO TECNOLÓGICO			Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 40		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
SBR0001	Serviço de Bar	20h	20h	01	

EMENTA

Brigada de bar. Serviços de bar. Utensílios e equipamentos. Técnicas de preparo e serviço de coquetéis. Bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Carta de bebidas.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FLANDRIN, J.L., MONTANARI, M. **História da Alimentação**. Trad. Luciano Vieira Machado e Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

JOHNSON, Harry. **Bartender's manual: how to mix drinks of the presente style**. Edição revisada. Newark: Charles E. Graham & CO., 1934.

STANDAGE, T. **História do mundo em 6 copos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PARKER, Suzi. **1000 best bartender's recipes**. Naperville: Soucerbooks, 2005.

REGAN, Mardee Haidin. **The bartender's best friend: a complete guide to cocktails, martinis and mixed drinks**. Hoboken: John Wiley & Sons Inc., 2003.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO TECNOLÓGICO			Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total:40		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
OEV0001	Organização de Eventos	30	10	01	

EMENTA

Conceitos de planejamento de eventos. Classificação e tipologia dos eventos. As ferramentas e as fases do planejamento. Organização e recursos humanos, financeiros e materiais na execução dos eventos. A montagem do evento. Tipos de serviços para eventos. Noções básicas sobre cerimonial, protocolo e etiqueta. Conduta em eventos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ZITTA, Carmem. **Organização de eventos**: da ideia à realidade. Brasília: Senac, 2013.

FREUND, Francisco Tommy. **Festas e recepções**: gastronomia, organização e cerimonial. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2007.

ZANELLA, Luiz Carlos. **Manual de organização de eventos**: planejamento e operacionalização. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAHL, Miguel. **Eventos**: a importância para o turismo do terceiro milênio. São Paulo: Roca, 2003.

STYLER, Christopher. **Working the plate**: the art of food presentation. Canada, John Wiley & Sons, 2006.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO DIVERSIFICADO			Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 30		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
EMP0001	Empreendedorismo	30	-	01	

EMENTA

Conceito de gestão. Conceito de empreendedorismo. Características do comportamento empreendedor. Característica do comportamento do gestor. As pequenas e médias empresas e as empresas familiares: características e alternativas. A economia informal e o empreendedorismo.

Empreendedorismo; Plano de negócios; Projetos, Criando o próprio negócio. Noções de Marketing e Empreendedorismo. Noções de Custos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEGEN, Ronald. **O Empreendedor**. 8ªed. São Paulo: Makron Books, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DOLABELA, F. **Oficina do Empreendedor**. São Paulo: Cultura Editores, 1999.

MARCOS H. **Lições de empreendedorismo**. Manole: São Paulo, 2008. 148p.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHER, D. A. **Empreendedorismo**. 7 ed. Bookman: Porto Alegre, 2008. 664p.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO DIVERSIFICADO			Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 30		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
PSA0001	Planejamento de Serviços de Alimentação	24	06	01	

EMENTA

Definição de Serviços Profissionais de Alimentação. Planejamento de espaços e áreas de trabalho. Equipamentos. Legislação específica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MEZOMO, Iracema F. de Barros. **Os serviços de alimentação: planejamento e administração**. 6.ed., atual e rev. Barueri: Manole, 2015. 343 p. ISBN 9788520436219.

ABREU, E. S.de, SPINELLI, M. G. N., ZANARDI, A. M. P. **Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: Um modo de fazer**. São Paulo: Metha, 2003.

MONTEIRO, Renata Zambon. **Cozinhas profissionais**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVA FILHO, A. R. A. **Manual Básico para Planejamento e Projeto de Restaurantes e Cozinhas Industriais**. São Paulo: Varela, 1996.

DADOS DO COMPONENTE						
EIXO	NÚCLEO DIVERSIFICADO				Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 30		Aulas semanais		
		Teórica	Prática			
HDA0001	HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	30	-	01		

EMENTA

Alimentação na Pré-história; Alimentação na Idade Antiga; Alimentação na Idade Média; Alimentação na Idade Moderna; Alimentação na Idade Contemporânea; Tendências e desafios.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FLANDRIN, J.L. e MONTANARI, M. **História da Alimentação**. Trad. Luciano Vieira Machado e Guilherme J. F. Teixeira. Ed. Estação Liberdade. São Paulo. 1998. 885p.
 FRANCO, A. **De caçador a Gourmet: uma história da gastronomia**. São Paulo: Editora Senac, 2001.
 FREIXA, D., CHAVES, G. **Gastronomia no Brasil e no Mundo**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, W. M. et al. **Da alimentação à Gastronomia**. Brasília: Editora UNB, 2005. 102p.
 BRILLAT-SAVARIN, J. A. **A fisiologia do gosto**. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
 CARNEIRO, H. **Comida e sociedade: uma história da alimentação**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 185 p.
 CASCUDO, L. C. **História da alimentação no Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 2003. 954p.

ELIAS, N. Civilização como transformação do comportamento humano - In: **O Processo Civilizador. Volume I: Uma história dos costumes.** Trad. JUNGSMANN, R. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. P 65-134.

FREEDMAN, P. **A História do Sabor.** São Paulo: SENAC. São Paulo. 2009.

LEAL, M. L. **A História da Gastronomia.** Rio de Janeiro: Senac, 1998. 144p.

ORNELLAS, L. H. **A alimentação através dos tempos.** 2. ed.. Florianópolis: Ed. UFSC, 2000. 306 p.

POLLAN, M. **O dilema do onívoro:** uma história natural de quatro refeições. Trad. Figueiredo, C. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2007.479p.

STRONG, R. **Banquete:** Uma História Ilustrada Da Culinária Dos Costumes e da Fartura a Mesa. São Paulo: Ed. Jorge Zahar, 2004.

REVEL, J. F. **Um banquete de palavras:** uma história da sensibilidade gastronômica. São Paulo: Companhia das letras, 1996. 330 p.

THIS, H., MONCHICOURT, M. O. **Herança culinária e as bases da gastronomia molecular.** Trad. EGREJAS, C. São Paulo: SENAC, 2009. 195p.

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO DIVERSIFICADO		Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 30		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
CQU0001	CONTROLE DE QUALIDADE	30	-	01

EMENTA

Conceitos e evolução da qualidade. Normas e Sistemas da Qualidade. Ferramentas e Programas da Qualidade. Gestão da qualidade em alimentos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA-MURADIN, L. B. PENTEADO, M. V. C. **Vigilância Sanitária – Tópicos sobre legislação e análise de alimentos**. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan, 2011.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. Barueri/SP: Editora Manole, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SBCTA. **Boas práticas de fabricação para empresas de alimentos**. Ed. Secta. 2000.

SENAI-DN. **Alimentos seguros do campo à mesa: PAS**. Ed. Senai-DN. 2003.

SBCTA. **Controle Integrado de Pragas**. Série: Manuais Técnicos SBCTA. 2003.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO DIVERSIFICADO			Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 30		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
CAR0001	CARDÁPIOS	30	-	1	

EMENTA

Regras gerais de elaboração de cardápios; Ficha técnica; Cardápios comerciais; Cardápios temáticos/especiais; Legislação aplicável; Custos, gêneros, materiais e preços.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETO, Ronaldo Lopes Pontes. **Passaporte para o sabor: tecnologias para a elaboração de cardápios**. 8. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2010. 308 p. ISBN 9788573599411.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

WRIGHT, Jeni; TREUILLE, Eric. **Le cordon bleu: todas as técnicas culinárias**. Barueri: Marco Zero, 2014. 351 p. ISBN 9788527902953.

DADOS DO COMPONENTE					
EIXO	NÚCLEO DIVERSIFICADO			Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 30		Aulas semanais	
		Teórica	Prática		
SUS001	SUSTENTABILIDADE	30	-	1	

EMENTA

Sustentabilidade: conceitos e características; Modelos de produção e desenvolvimento sustentável; Gastronomia, biodiversidade e meio ambiente; Noções de agroecologia, quintais produtivos e agricultura familiar; Manejo e descarte sustentável de resíduos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AQUINO, Adriana Maria de. ASSIS, Renato Linhares de. **Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.

ROCHA, ulio C. de Sá e GORDILHO, Heron. **Direito da Terra Meio Ambiente e Ecologia Humana**. Salvador: EDUFBA, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LESSA, Natalie Coelho. **Novo Constitucionalismo Latino-Americano e soberania alimentar**. Salvador: EDUFBA, 2018.

DADOS DO COMPONENTE				
EIXO	NÚCLEO DIVERSIFICADO		Período/ Série	3º ano
Código	Componente Curricular	C.H. Total: 20		Aulas semanais
		Teórica	Prática	
FEP001	Fotografia e Estética de Pratos	10	10	1

EMENTA

Análise dos aspectos conceituais que sustentam a apresentação estética de um prato; valorização da experiência gastronômica; Fotografia. Abordagem criativa.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DENBURY, JOHOBDAY, CARA. Segredos da apresentação de pratos : Food styling. 1. ed. [s.l.]: Marco Zero, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL, Lilian; BARBOSA, Ana Mae. **Interterritorialidade**: mídia, contextos e educação. São Paulo: Editora SENAC, 2008.

BURKE, Peter. **Testemunha ocular**: história e imagem. Bauru-SP: EDUSC, 2004.

COSTA, Warley; PEREIRA, Amilcar. **Educação e diversidade em diferentes contextos.** São Paulo: Pallas, 2015.

PAIVA, Eduardo. **História e imagem.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

RIBEIRO, Janine Renato. Humanidades: um novo curso na USP. São Paulo: EDUSP, 2001.

10. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio é o ato educativo escolar, supervisionado, desenvolvido em um ambiente de trabalho, que visa a preparação para atividade laboral produtiva de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008).

O objetivo do mesmo é proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do educando para a prática do mercado de trabalho, permitindo o exercício da cidadania através de sua atividade profissional.

O estágio curricular supervisionado do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos do *campus* Governador Mangabeira é regido pelo Regulamento de Estágio do Instituto, sob as orientações do setor responsável. Trata-se de um componente curricular obrigatório, no âmbito do IF Baiano, uma vez que, no ensino técnico, o processo formativo deve garantir – através do devido acompanhamento pedagógico, a vivência entre teoria e prática dos conhecimentos construídos no decorrer do curso.

10.1 Desenvolvimento do Estágio Supervisionado

O estágio curricular do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos do *campus* Governador Mangabeira terá carga horária de 150 horas, podendo ser realizado em quaisquer campos de Serviço de Alimentação, em instituições públicas ou privadas. Os possíveis cedentes serão avaliados pelos docentes do eixo tecnológico do curso, quando solicitado pelo setor de estágio, e os campos efetivamente atestados serão disponibilizados pelo setor responsável quando do requerimento de realização de termo de compromisso pelo discente. Os alunos estarão aptos para realizar o estágio com a conclusão do 2º (segundo) ano de curso, e o estágio deverá ser iniciado, desenvolvido e concluído ao longo do 3º (terceiro) ano de curso. Somente poderão realizar o estágio curricular os alunos devidamente matriculados e cursando disciplinas do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos.

10.1.1 Aproveitamento e Integralização de Carga Horária de Estágio Supervisionado

É possível o aproveitamento de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, para fins de contabilização de carga horária, em até 50% (cinquenta por cento), desde que as certificações sejam emitidas por instituições de ensino públicas ou privadas, devidamente documentadas e constantes no processo de requerimento de integralização formulado pelo estudante. Para que a certificação seja aprovada, é necessário que a atividade desenvolvida tenha tido início e conclusão após ingresso do aluno no Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos e seu conteúdo tenha vínculo direto com habilidades e técnicas profissionais da área de conhecimento do referido curso. Caberá ao Conselho de Curso a análise e decisão acerca da vinculação entre o conteúdo da certificação em tela e a área de conhecimento específica do curso.

A experiência profissional em Serviços de Alimentação, comprovada através de cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho, reconhecido legalmente, também poderá ser aproveitada com integralização de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para estágio supervisionado.

O requerimento de aproveitamento e integralização de carga horária deverá ser formulado pelo aluno, por escrito e devidamente datado e assinado, e encaminhado para a Coordenação de Curso, que direcionará a demanda de apreciação e parecer ao Conselho de Curso. Todos os casos de aproveitamento e integralização de carga horária para fins de estágio, sem exceção, deverão ser analisados pelo Conselho de Curso. As decisões finais deverão ser encaminhadas ao setor de estágio do *campus* através da ata de registros da reunião do Conselho de Curso, pela presidência do mesmo.

10.1.2 Discente Estagiário

Compete ao aluno procurar o setor responsável pelos estágios para informar-se a respeito do fluxo de desenvolvimento de estágio, possíveis campos concedentes, requerer o início de suas atividades e preenchimento do termo de compromisso, atender às orientações, manter-se atualizado e em contato com o professor orientador, além de cumprir todos os prazos e exigências previstos pelo Regulamento de Estágio. Ao final do estágio, o aluno deverá desenvolver e encaminhar para correção do orientador o Relatório de Estágio, no prazo de 15 (quinze) dias. Após as correções indicadas pelo orientador, o

discente deve encaminhar o Relatório Final de Estágio para o setor do campus responsável pelo estágio no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado a partir do último dia em campo de estágio.

O descumprimento de quaisquer prazos supramencionados ou constantes no Regulamento de Estágio por parte do discente dá azo ao professor orientador solicitar ao setor responsável a repetição do estágio.

10.1.3 Orientador de Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado, enquanto ato educativo escolar, deverá ter o acompanhamento efetivo do professor orientador da instituição de ensino (Lei 11.788/2008). O professor orientador é o docente da área técnica específica do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos a quem cabe elaborar (conjuntamente ao discente e o supervisor de estágio) o plano de atividades a serem desenvolvidas, auxiliar e avaliar o discente durante a execução de suas atividades, bem como prestar assistência na elaboração do Relatório de Estágio.

Compete ao professor orientador a correção do Relatório de Estágio, em suas versões parciais e finais, bem como atribuição de nota final de Estágio ao discente.

10.1.4 Supervisor de Estágio Supervisionado

O supervisor de estágio é funcionário da empresa/instituição concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso, a quem compete recepcionar e orientar o estagiário quanto ao desenvolvimento das atividades no campo, respeitando-se o plano de atividades previstas. Compete ao supervisor, quando da finalização do estágio, entregar através de formulário próprio a indicação das atividades efetivamente desenvolvidas pelo estagiário, carga horária cumprida e avaliação de desempenho.

10.2 Avaliação

A avaliação de estágio curricular do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos ocorrerá em duas etapas:

1- O estágio será avaliado pelo supervisor da empresa/instituição concedente, através de preenchimento de formulário fornecido pelo Instituto, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao desempenho do estudante durante o desenvolvimento das atividades de estágio;

2- O estágio será avaliado pelo professor orientador, que preencherá formulário fornecido pelo Instituto, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao desenvolvimento do Relatório de Estágio.

A nota final de estágio consistirá na média das duas notas (do supervisor e do professor orientador), e deverá ser encaminhada ao setor responsável pelos estágios de acordo com as orientações do Regulamento de Estágio. O estudante será considerado aprovado no estágio curricular se obtiver, ao final de suas atividades, nota igual ou superior à mínima exigida pela Organização Didática.

10.3 Disposições Finais

Caso o aluno não alcance as condições de aprovação no estágio supervisionado curricular, deverá repetir todo o processo de estágio. Quaisquer intercorrências que resultem em interrupção ou dissolução do termo de compromisso de estágio, bem como indicações de repetição de estágio, deverão ser analisadas e resolvidas entre as partes administrativa e acadêmica dentro de suas respectivas atribuições. Casos excepcionais devem ser avaliados pelo Conselho de Curso, com possibilidade de solicitação de parecer por docente de área técnica específica, quando cabível.

11. CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O aproveitamento de estudos, no âmbito deste projeto pedagógico de curso, é o processo de reconhecimento de componentes curriculares, cursados com aprovação em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional.

De acordo com a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM, o aproveitamento de estudos do Ensino Médio não

poderá ser concedido para os cursos da EPTNM, na forma integrada ao Ensino Médio, conforme determina o Parecer CNE/CEB nº 39/2004. Os procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de estudos e certificação de experiências anteriores são tratados pela Organização Didática da EPTNM do IF Baiano.

Conforme o Artigo nº 13 da Resolução nº 01/2005 e Parecer CNE/CEB nº 39/2004, este processo de validação e reconhecimento da série cursada com aprovação poderão se dar nas seguintes instituições e condições: de ensino médio, nacionais ou estrangeiras, oficiais ou reconhecidas; processo de reconhecimento de disciplinas, competências ou módulos cursados em uma habilitação específica, no IF Baiano; outras instituições de ensino de educação profissional de nível técnico, credenciadas pelo Ministério da Educação; bem como Instituições Estrangeiras.

A solicitação para aproveitamento de estudos deverá obedecer ao seguinte trâmite:

I - abertura de requerimento na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), com especificação do(s) componente(s) curricular(es) de que se pleiteia o aproveitamento, anexando os seguintes documentos:

a) histórico escolar;

b) ementas dos componentes curriculares cursados com aprovação e com registro de carga horária total das aulas teóricas e práticas.

II - emissão de parecer pelo Conselho de Curso;

III - deferimento ou indeferimento pela Coordenação de Ensino;

IV - encaminhamento à SRA para publicação aos interessados e providências cabíveis.

Os documentos do inciso I, alíneas a e b, quando oriundos de instituições de ensino estrangeiras, deverão conter traduções oficiais.

A avaliação acerca do aproveitamento do(s) componente(s) curricular(es) será de responsabilidade do Conselho de Curso, que deverá observar, em seu parecer:

I – os conteúdos e as cargas horárias, que devem coincidir em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com o programa dos componentes curriculares do curso pretendido no IF Baiano;

II - os componentes curriculares cursados com aprovação em outros cursos do mesmo nível de ensino ou de nível posterior;

III- o prazo em que os componentes curriculares foram cursados, que deverá ser de até 5 (cinco) anos antes da data de início do período letivo para o qual a matrícula é pretendida.

O aproveitamento de experiências anteriores é o processo de reconhecimento de saberes oriundos de cursos de qualificação e de atividades profissionais realizados pelo(a) estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional. Apenas poderá ser concedido o aproveitamento de experiências anteriores para os cursos da EPTNM, nas formas subsequente e integrada ao ensino médio, na modalidade de EJA.

A solicitação do aproveitamento de experiências anteriores deverá obedecer ao seguinte trâmite:

I - abertura de requerimento na SRA, especificando o(s) componente(s) curricular(es) de que deseja o aproveitamento, anexando justificativa para a pretensão e documento(s) comprobatório(s) da(s) experiência(s) anterior(es), dentro do prazo previsto no calendário acadêmico;

II – encaminhamento da documentação, pela SRA, à Coordenação de Curso, que designará uma comissão específica de avaliação, composta por docentes das áreas de conhecimento do(s) componente(s) curricular(es) do aproveitamento pleiteado;

III – definição, pela comissão de avaliação, sobre o instrumento de avaliação a ser aplicado, que contemple os conteúdos programáticos do componente curricular do qual o(a) estudante deseja obter o aproveitamento;

IV – atribuição de uma nota, pela comissão de avaliação, junto ao parecer decisivo, (considerando para fins de aprovação, a média adotada pelo IF Baiano) e, posteriormente, encaminhamento do processo à Coordenação de Curso;

V – encaminhamento, pela Coordenação de Curso, do processo à Coordenação de Ensino para parecer final e devolução à SRA, para fins de divulgação ao interessado e demais providências cabíveis.

A Coordenação de Ensino informará à SRA, que comunicará ao estudante, a data, o local e o horário do processo avaliativo para o aproveitamento de experiências anteriores.

Não terá direito de solicitar o aproveitamento de experiências anteriores o(a) estudante na condição de reprovado no componente curricular do qual deseja obter o aproveitamento.

Em caso de ausência do(a) estudante em qualquer avaliação de aproveitamento de experiências anteriores, a solicitação será indeferida, não cabendo recurso.

Como parte da política interna de sensibilização quanto à realidade econômica e social do público-alvo do curso, bem como levando-se em consideração as ações voltadas à permanência e êxito dos estudantes, é permitido o aproveitamento das disciplinas já cursadas durante o Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos, nas quais o aluno foi aprovado, em caso de retorno aos estudos após período de afastamento.

Quando o educando (por motivos de saúde, religiosos/tradicionais, acompanhamento de saúde de parentes de primeiro grau ou em função de atividade laboral legal) precisar afastar-se dos estudos, poderá requerer a emissão de uma declaração de disciplinas cursadas, com a finalidade específica de aproveitamento quando do seu retorno, não sendo necessário recomeçar o curso do início. Constará dessa declaração as notas, frequência e demais dados necessários para aproveitamento posterior integral do componente curricular. O objetivo é evitar o abandono permanente dos estudos por parte do educando que se vir na necessidade de ausentar-se por tempo prolongado, posto que a reprovação no período letivo ou cancelamento de matrícula do discente pode desestimular o retorno do estudante ao curso.

A solicitação do estudante para emissão de declaração de disciplinas do curso já cursadas, para fins de aproveitamento posterior no mesmo curso, deverá obedecer o seguinte procedimento:

I - preenchimento, pelo estudante, do formulário próprio, na SRA, especificando o(s) componente(s) curricular(es) já cursados e nos quais o aluno foi devidamente aprovado e que devem constar na declaração, anexando justificativa legalmente aceita para seu afastamento e, quando houver, cópia dos documentos comprobatórios que motivam a solicitação;

II - a SRA remeterá a solicitação à Coordenação de Ensino para encaminhamentos;

III- após análise, a Coordenação de Ensino encaminhará ao Conselho de Curso, que apreciará a solicitação e decidirá pelo deferimento ou indeferimento da solicitação do estudante;

IV- A Coordenação de Curso informará ao estudante a decisão do Conselho de Curso, e encaminhará o processo à SRA para registro, divulgação e arquivamento.

Casos extraordinários serão avaliados pelo Conselho de Curso, que poderá solicitar informações às partes envolvidas no processo e a quem caberá decidir pelo deferimento ou indeferimento das solicitações.

Em caso de recursos, a Coordenação de Ensino poderá designar comissão multidisciplinar para emissão de parecer, a ser constituída por pelo menos 3 (três) servidores, sendo no mínimo 1 (um) docente do eixo tecnológico, 1 (um) docente do eixo diversificado e 1 (um) servidor da equipe pedagógica do campus.

Todos os casos serão avaliados e tramitados em consonância com a Organização Didática da EPTNM do IF Baiano vigente.

12. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo e cumulativo, observando-se a frequência, o aproveitamento, a preponderância dos aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos e a prevalência dos resultados ao longo do período em detrimento de eventuais provas finais, devendo ser coerente com a proposta pedagógica e com as normatizações do IF Baiano.

A avaliação da aprendizagem, compreendida como uma prática de investigação processual, diagnóstica, contínua, cumulativa, sistemática e compartilhada do processo de ensino-aprendizagem, permite diagnosticar dificuldades e reorientar o planejamento educacional.

A avaliação da aprendizagem deverá ocorrer de forma diversificada, de acordo com a peculiaridade de cada processo educativo, podendo conter, dentre outros:

I - atividades individuais e/ou em grupo, como: pesquisa bibliográfica, demonstração prática, seminário, relatório, portfólio, prova escrita ou oral, pesquisa de campo, produção de textos, entre outros;

II - produção científica, artística ou cultural;

III - projetos;

IV – oficinas.

O docente, no início de cada período letivo, e antes de qualquer avaliação, deverá entregar à Coordenação de Ensino e ao Setor técnico-pedagógico, o(s) plano(s) de curso do(s) componentes curriculares sob sua responsabilidade.

O desempenho acadêmico do estudante será expresso no Diário de Classe através de nota, compreendida de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), resultante de processo que agregue, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de avaliação diferentes. A nota final do estudante no componente curricular será a média aritmética das notas nas unidades didáticas.

Será considerado aprovado na etapa do curso o estudante que tiver nota igual ou superior à mínima determinada pela Organização Didática em todos os componentes curriculares, e possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), do total de horas letivas desenvolvidas no período do curso.

Os resultados da avaliação da aprendizagem que demonstrarem, com frequência, tendência de índices muito elevados ou insuficientes de rendimento, serão encaminhados pelo professor do componente curricular para acompanhamento específico de uma equipe Técnica Pedagógica (Pedagogos, Assistentes Sociais, Psicólogos e outros profissionais de áreas afins), bem como da família ou responsável.

O estudante que obtiver média menor que à mínima determinada pela Organização Didática, em quaisquer dos componentes curriculares, ao final de cada unidade didática, terá direito a estudos de recuperação da aprendizagem, sendo, ao final, submetido a uma reavaliação. Para tanto, o docente realizará atividade orientada, conforme a dificuldade do estudante ou do grupo de estudantes, de acordo com a peculiaridade de cada componente curricular. Nesse processo de recuperação da aprendizagem, o professor deverá aplicar, no mínimo, um instrumento de avaliação até o fechamento do período de estudos de recuperação. Para definição da nota do estudante na unidade didática, prevalecerá a maior nota obtida entre a(s) avaliação(ões) regular(es) e a(s) avaliação(ões) de recuperação da aprendizagem.

Ao final do período letivo, o estudante que não alcançar a média final mínima terá direito a recuperação final, abarcando os conteúdos preestabelecidos pelo professor e abordados durante o período letivo, conforme estabelecido na Organização Didática. Após a recuperação final, aqueles que não alcançarem a média mínima para aprovação serão encaminhados para avaliação no Conselho de Classe Final, mediante critérios definidos por esta Organização Didática e normas específicas.

O estudante terá direito à revisão da avaliação, através de requerimento à SRA, no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado. Para análise do pedido deverá ser criada, pela Coordenação de Ensino, uma comissão com a seguinte composição: I - representante da equipe pedagógica; II – docente da disciplina; e III - outro docente da área de conhecimento da disciplina. Após a emissão do parecer, a Coordenação de Ensino encaminhará, no prazo de dois dias úteis, o processo à SRA, para dar ciência ao requerente, não cabendo recurso.

Ao discente que faltar a quaisquer das avaliações da aprendizagem será garantido o direito à segunda chamada, quando requerido à Coordenação de Curso, no prazo de até dois dias úteis, após o término do afastamento, desde que comprove, através de documentos, uma das seguintes situações:

I - problema de saúde;

II - obrigações com o Serviço Militar;

III - exercício do voto (um dia anterior e um dia posterior à data da eleição se coincidentes com a realização da prova);

IV – convocação pelo Poder Judiciário ou pela Justiça Eleitoral;

V - cumprimento extraordinário de horário de trabalho, devidamente comprovado através de documento oficial da empresa;

VI - viagem, autorizada pela Instituição, para representá-la em atividades desportivas, culturais, de ensino, extensão ou pesquisa;

VII - acompanhamento de parentes (cônjuge, pai, mãe e filho) em caso de defesa da saúde;

VIII - falecimento de parente (cônjuge e parentes de primeiro grau), desde que a avaliação se realize em um período de até oito dias corridos após a ocorrência; e

IX - outras situações devidamente avaliadas pela Coordenação de Curso.

A aplicação da segunda chamada, após a autorização da Coordenação de Curso, deverá ser realizada pelo próprio docente que ministra o componente curricular, em seu respectivo horário, previamente acordado com os discentes.

Os discentes com necessidades educacionais específicas terão o auxílio dos profissionais que atuam no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *Campus* para a realização das avaliações.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Com base no SINAEP- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, Documento Base (2014), a avaliação de cursos técnicos e de qualificação profissional aborda dimensões e indicadores, considerando aspectos relativos ao desenvolvimento pedagógico e administrativo. Assim, a avaliação de cursos tem por objetivos específicos:

- Identificar pontos relevantes e críticos que interferem na qualidade do curso;
- Avaliar o desenvolvimento didático-pedagógico e o currículo;

- Avaliar o desempenho dos estudantes e corpo docente;
- Acompanhamento dos egressos;
- Infraestrutura física e material do campus.

No IF Baiano a avaliação interna de curso, deverá ser realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA a partir da articulação de procedimentos de aplicação de questionários, utilização de bases de dados e verificação *in loco*, sugerindo-se a periodicidade bianual. A fonte da pesquisa avaliativa deverá incluir a comunidade acadêmica e o seu entorno, documentos institucionais e sistemas institucionais de gestão acadêmica e administrativa.

Os processos de avaliação na Instituição serão permanentes e conduzidos sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com periodicidade estabelecida, tendo por base o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Os princípios da avaliação do curso estão pautados no respeito à diversidade e ao desenvolvimento integral do cidadão, buscando verificar os elementos que compõem a Instituição e a proposta de uma educação de qualidade.

A avaliação dos cursos técnicos e de qualificação profissional será realizada através de avaliação interna (autoavaliação) e externa, desenvolvida pela Secretaria de Educação Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC). Para divulgação do resultado da avaliação interna, devem ser sistematizados relatórios individuais.

14. PROGRAMAS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Os discentes do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos poderão ter acesso a Programas e Políticas Institucionais. Trata-se de ações que perpassam a infraestrutura física e humana do *Campus*. Tais ações encontram-se caracterizadas a seguir:

Plano de Avaliação, Intervenção e Monitoramento (PAIM)

O Plano de Avaliação Intervenção e Monitoramento (PAIM) do IF Baiano, tem como objetivo central aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, através de ações que

contribuam para a melhoria da qualidade dos cursos do IF Baiano, ampliando as possibilidades de permanência dos estudantes e, conseqüentemente, a conclusão do curso escolhido com êxito.

O público-alvo do Programa de Nivelamento, que faz parte do PAIM, é o estudante dos cursos da Educação Profissional de Nível Médio e da Educação Superior. Desse modo, para atender aos objetivos desta proposta, o campus, após a realização de uma avaliação diagnóstica e na medida das suas necessidades e possibilidades, organizará atividades de nivelamento, privilegiando os conteúdos cujas dificuldades se apresentaram como um entrave ao pleno êxito nos cursos escolhidos.

Desse modo, planejam-se atividades extracurriculares na modalidade presencial ou a distância na forma de cursos de curta duração, com a finalidade de aprimorar os conhecimentos essenciais para o bom acompanhamento/ desenvolvimento dos componentes curriculares do curso. Tais cursos de curta duração, serão regulamentados de acordo com o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAP).

Programas de Monitoria

O Programa de Monitoria proporciona ao estudante, participação prática de aprendizagem em projetos de acompanhamento de componentes curriculares ou projetos de cunho acadêmico/científico. A monitoria é uma atividade de auxílio aos docentes, que visa contribuir para uma melhor qualidade de ensino para formar lideranças, além de motivar o interesse pelas atividades de magistério por parte dos estudantes. A atividade de monitoria poderá ser remunerada ou não e terá regulamento próprio que estabelecerá os critérios e requisitos para a sua participação.

Tem como principais objetivos:

- Oportunizar ao estudante meios para aprofundar seus conhecimentos em uma determinada disciplina;
- Promover a cooperação mútua entre estudantes e professores;
- Permitir experiências em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

São consideradas atividades extraclasse, para efeito desse regulamento:

- Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;

- Auxílio ao(a) professor(a) orientador(a) na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas no grupo;
- Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenha como objetivo a melhoria do aprendizado.

Programas de Tutoria Acadêmica

O Programa de Tutoria Acadêmica tem por finalidade zelar pelo itinerário formativo, social e profissional dos estudantes, acompanhando-os e orientando-os durante o período que estiverem regularmente matriculados no curso. Trata-se de um programa que visa contribuir com a redução dos índices de retenção e evasão do processo educativo; oferecer orientações acadêmicas visando à melhoria do desempenho no processo de aprendizagem, desde o ingresso até sua conclusão; contribuir com a acessibilidade dos estudantes, principalmente daqueles com necessidades educacionais específicas, deficiência e altas habilidades e promover o desenvolvimento da cultura de estudo e o hábito da leitura que complementem as atividades regulares, por meio do acompanhamento personalizado.

O Programa de Tutoria Acadêmica é exercido exclusivamente pelo corpo docente do *Campus*, que deverá dedicar parte de sua carga horária ao acompanhamento e orientações acadêmicas pertinentes ao desenvolvimento profissional do estudante, visando desenvolver métodos de estudo ou práticas que possibilitem o crescimento pessoal dos estudantes e da futura atuação profissional.

Programas de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL)

O Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL) tem por finalidade garantir aos estudantes o exercício dos direitos culturais, as condições para a prática da cultura esportiva, do lazer e o fazer artístico, visando à qualidade do desempenho acadêmico, a produção do conhecimento e a formação cidadã. Compete ao PINCEL: apoiar e incentivar ações artístico-culturais visando à valorização e difusão das manifestações culturais estudantis; garantir espaço adequado para o desenvolvimento de atividades artísticas; estimular o acesso às fontes culturais, assegurando as condições necessárias para visitação a espaços culturais e de lazer; proporcionar a representação do

IF Baiano em eventos esportivos e culturais oficiais; bem como, apoio técnico para realização de eventos de natureza artística.

Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE

Neste programa (PAISE), os alunos passam por um processo de avaliação socioeconômica, pela qual são feitos levantamentos da situação econômica de cada estudante. Aqueles que se apresentam em situação de vulnerabilidade social, serão contemplados com auxílios financeiros para suprir algumas necessidades, tais como: bolsa de estudo, ajuda de custo para transporte, material escolar e fardamento. Importante ressaltar que todos os estudantes do curso participarão nas mesmas condições que os demais estudantes do *Campus* do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante, independente do curso e modalidade.

Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas – PROADA

Consiste nas ações e espaços para reflexões referentes a diversidade (necessidades específicas, etnia, gênero, religião, orientação sexual, respeito ao idoso) combatendo os preconceitos, reduzindo as discriminações e aumentando a representatividade dos grupos minoritários. Tais ações são desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

O NAPNE visa a promoção de acessibilidade pedagógica por meio de adequação de material, orientações pedagógicas, aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva, formação continuada, contratação de tradutor e intérprete de LIBRAS, bem como o acompanhamento pedagógico dos estudantes que apresentem necessidades específicas. Já o NEABI desenvolverá e acompanhará as ações referentes as questões da igualdade e da proteção dos direitos das pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios.

Programa de Assistência Integral à Saúde – PRÓ-SAÚDE

O Programa visa criar mecanismos para viabilizar assistência ao estudante através de serviço de atendimento odontológico, acompanhamento psicológico, enfermagem e

nutrição, incluindo ações de prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde como, campanha de vacinação, doação de sangue, riscos das doenças sexualmente transmissíveis, saúde bucal, higiene corporal e orientação nutricional.

Programa de Alimentação Estudantil

O Programa de Alimentação Estudantil é baseado no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa oferecer alimentação escolar a todos os estudantes da educação básica pública durante o ano letivo, garantindo-se (I) no mínimo 1 (uma) refeição para os estudantes de cursos que funcionam em período parcial; (II) no mínimo 3 (três) refeições para os estudantes de cursos que funcionam em período integral.

O atendimento poderá ser ampliado para estudantes de outros cursos, caso o *campus* disponha de recursos para complementação.

Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico - PROAP

Este programa tem como finalidade acompanhar os estudantes em seu desenvolvimento integral a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional por meio de atendimento individualizado ou em grupo, por iniciativa própria ou por solicitação, ou ainda por indicação de docentes, pais e/ou responsáveis.

O referido programa deve promover ações de prevenção relativas ao comportamento e situações de risco, fomenta diálogos com familiares dos estudantes, e realiza acompanhamento sistemático às turmas de modo a identificar dificuldades de natureza diversa que podem refletir direta ou indiretamente no seu desempenho acadêmico.

Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica – PROPAC

Este programa visa a realização de ações que contribuam para o exercício da cidadania e do direito de organização política do estudante. O PROPAC estimula a representação a formação de Grêmios, Centros e Diretórios Acadêmicos, bem como

garante o apoio à participação dos mesmos em eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de caráter sociopolítico.

Programa de Acompanhamento de Egressos

Para acompanhar os egressos, o Campus Governador Mangabeira leva em consideração os aspectos relativos a um desenvolvimento de formação continuada aliado a inserção do egresso no mundo do trabalho. Para desenvolvimento do Programa de Acompanhamento de Egressos torna-se necessário o contato constante dos egressos com o Campus a partir da consolidação de banco de dados permanente, inserção dos mesmos nas atividades formativas/acadêmicas, além de verificar adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos ao exercício laboral.

Propõe-se, como atividades a serem desenvolvidas para atender a este Programa, a realização do Dia do Egresso, Dias de Campo, Seminários e/ou Congressos, Cursos de curta duração, a possibilidade de participar em projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no Campus ou em associação com as instituições nas quais exercem suas atividades.

Tais programas de permanência do estudante no Campus estão em constante processo de avaliação e reformulação, de acordo com a demanda apresentada a cada ano e de acordo com o recurso orçamentário anual. No entanto, as reformulações e adaptações não perdem as diretrizes principais apresentadas no PDI e no PPPI.

Dentre os objetivos específicos da avaliação de egressos, cita-se:

- Averiguar o nível de satisfação dos egressos em relação ao processo formativo;
- Aferir os benefícios da educação profissional e tecnológica para as instituições formadoras, empresas/organizações, parceiros/empreendedores e egressos;
- Mensurar a contribuição da educação profissional e tecnológica para a melhoria da qualidade de vida e para o exercício da cidadania do egresso da educação profissional e tecnológica;
- Buscar subsídios para a melhoria contínua dos currículos, das condições de ensino e dos procedimentos didático-pedagógicos utilizados.

Os sujeitos principais do Sistema de Acompanhamento de Egressos serão os estudantes que concluíram os cursos na instituição, tendo como ano de referência para

essa avaliação o ano de conclusão do curso. Além destes, considera-se também importante, incluir, como fonte da pesquisa avaliativa, o empregador, dado que, entre as funções dessa avaliação, está a produção de informações acerca da situação do egresso no mundo do trabalho bem como, retomando a avaliação institucional e o julgamento da relevância social de suas atividades.

Programas de Pesquisa e Extensão

Através da Iniciação Científica nas modalidades Pesquisa e Extensão, o *Campus* prioriza o desenvolvimento do espírito crítico e a criatividade, de forma a estimular a curiosidade investigativa, incentivar a participação em eventos, que permitam maior troca de informações entre aluno, professor e sociedade. As Pró-Reitorias de Extensão (PROEX) e Pesquisa (PROPES) buscam promover, coordenar e apoiar projetos, ações e atividades voltadas à divulgação técnico-científica e cultural, visando fortalecer os arranjos produtivos, sociais e culturais existentes nas regiões de atuação do IF Baiano.

15. INFRAESTRUTURA

Atualmente o *Campus* possui em suas instalações um prédio administrativo, uma cantina, área para serviço de apoio, uma biblioteca, guarita de segurança, garagem para os veículos, sala dos professores e de coordenação de Curso com acesso à internet, dois laboratórios de informática, um laboratório de química e biologia, um laboratório de eletrônica e física, um laboratório de processamento de alimentos e seis salas de aulas com capacidade para trinta e cinco alunos cada, uma sala para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), uma sala para o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito (NUAPE), a Coordenação de Assuntos estudantil (CAE), bem como, o prédio pedagógico, que está em processo de finalização.

Tabela 1: Infraestrutura disponível no *campus* Governador Mangabeira.

Acervo Bibliográfico	4.160 itens catalogados. Com previsão de ampliação para 5.000 itens até final de 2019
Salas de Aula	18

Laboratórios	1 laboratório de Informática 1 laboratório de redes 1 laboratório de manutenção e suporte 1 laboratório de eletrônica 1 laboratório de física 1 laboratório de química 1 laboratório de biologia/microbiologia 1 laboratório de cozinha 1 laboratório de processamento de alimentos
Apoio Administrativo	Citar os setores (não é quantitativo)
Transporte	1 <i>pick up</i> Amarok 1 <i>pick up</i> Saveiro 1 Gol 1 Spin 1 Van Master 1 micro-ônibus 1 ônibus com capacidade para 44 passageiros
Área do <i>campus</i>	25 hectares

15.1 Biblioteca

A Biblioteca opera atualmente no *Campus* do IF Baiano de Governador Mangabeira com um sistema informatizado, possibilitando fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca. O acervo está dividido por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso. Ela oferece serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica e visitas orientadas. Apresenta mobiliário adequado para o atendimento dos estudantes além de computadores com acesso à internet. Além do acervo até então catalogado, há planos e processos de ampliação do mesmo.

No Apêndice I tem-se a descrição das bibliografias do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos disponíveis na biblioteca do *Campus*.

15.2 Laboratórios

Atualmente, o *Campus* possui em suas instalações um (01) laboratório de informática, um (01) laboratório de redes, um (01) laboratório de manutenção e suporte em informática, um (01) laboratório de eletrônica e física, um (01) Laboratório de Química, Biologia e Microbiologia, um (01) laboratório de processamento de alimentos/cozinha, um (01) laboratório de Desenho e um (01) laboratório de artes.

15.2.1 Laboratório de Informática

Laboratório equipado com aparelhos de ar condicionado, notebook, data show, lousa digital, armários, quadro branco e cadeiras e mesas adequadas ao quantitativo de estudantes. Segue abaixo a lista de equipamentos e materiais adquiridos para os laboratórios de Informática:

DESCRIÇÃO / TÍTULO	QTD.
Estabilizador tensão c/ 1 kva, 6 tomadas tripolares, bivolt entrada 115 / 127 / 220v e saída 115v	09
Aparelho ar condicionado cap. 18.000 btu's com controle remoto.	01
Estação de trabalho com 1400 X 600	01
Computador completo (Gabinete, Monitor, Mouse, Teclado)	30
Fonte alimentação dupla 32v 3A	10
Nobreak, fonte alimentação ininterrupta, capacidade nominal 1200 va.	02
Regulador tensão, monofásico, tensão de entrada: 127v, tensão de saída: 0-127v, potência: 0,5kva.	10

Regulador tensão, trifásico, tensão de entrada: 220v, tensão de saída: 0-220v, potência: 1,5kva. 10

Transformador de corrente 0,5 kva 15

Mobiliário adequado em função do quantitativo de estudantes. -

15.2.2 Laboratório de Redes

Laboratório com 25 micro-computadores com acesso à Internet, projetor multimídia e softwares de: análise e desenvolvimento de sistemas, aplicativos, banco de dados, projeto gráfico, design de interfaces e virtualização de sistemas operacionais.

DESCRIÇÃO / TÍTULO	QTD.
Projetor multimídia	01
Microcomputadores com acesso à Internet com configuração que suporta a utilização de softwares de: análise e desenvolvimento de sistemas, banco de dados, projeto gráfico, design de interfaces e virtualização de sistemas operacionais.	25
Estabilizador 115V	9
Mesa de Trabalho 1400 X 600	1
Banco Estofado Encosto	13
Armário 2 Portas Cinza	1
Switch 24 portas	2
Bancada em MDF	2
Cadeiras	15

15.2.3 Laboratório de Manutenção e Suporte

Sala ampla equipada com quadro branco, bancadas, aparelho de ar-condicionado e com os equipamentos descritos abaixo:

DESCRIÇÃO / TÍTULO	QTD.
Computadores completos (CPU, Monitor, Teclado, Mouse)	26
Monitores de vídeo	20
Emborrachado para bancada	01
Armários de 2 portas	03
Bancadas	02
Aparelho de Ar Condicionado 18.000 BTUS	01
Cadeiras Fixas	15
Decapador de cabos de rede	25
Alicate de Crimpagem	25
Pulseiras anti-estáticas	15
Hd´s 500Gb	10
Placas de rede Lan off board	10
Placas de rede wireless	10
Memórias RAM	10
Placas de Vídeo	05
Roteador Wireless	02

Multímetro	10
Sucata de Microprocessador	30
Sucata de Memória RAM	30
Sucata de Fonte de Alimentação	10
Sucata de Teclado	10
Sucata de HD	10
Sucata de Leitor CD/DVD	10
Sucatas de gabinete aulas práticas	10
Sucata de Impressora	01

15.2.4 Laboratório de Eletrônica e Física

Instalado em sala com ar condicionado, armários, bancadas, quadro branco e cadeiras e mesas adequadas, além dos equipamentos e materiais descritos abaixo.

DESCRIÇÃO / TÍTULO	QTD.
Prancha com 1fio de 1m de comprimento	02
Prancha com 3fio de 0,5m de comprimento	02
Voltímetro analógico de tensão contínua de 0 a 30V	04
Amperímetro analógico de corrente contínua de 0 a 1A	04
Década de resistores de 1Ω a 10000Ω	04
Reostato	04

Anteparo branco para luz	04
Kit óptico (Lentes, espelhos, prisma)	04
Banco óptico de madeira	01
Placa para banco óptico com transferidor	04
Espelho plano	03
Espelho esférico	04
Prisma de base triangular	05
Lentes simples	06
Lentes com suporte ($f = 100\text{mm}$, $f = 200\text{mm}$ e $f = 500\text{mm}$)	04
Modelo de máquina térmica (2 tempos, 4 tempos e Diesel)	01
Luminária para convecção e fonte de calor	04
Calorímetro com fonte resistiva e agitador	06
Plano inclinado triangular móvel com roldana	01
Bloco de madeira com superfícies variadas	12
Mola helicoidal	12
Dinamômetro 5N	04
Dinamômetro 2N	02
Dinamômetro 1N	02
Conjunto de tubos de PVC de diâmetros variados	06

Caixa de Massa padrão de 50g (12 unidades)	04
Discos	08
Trena de 5m	02
Transferidor plástico de 360 ⁰	05
Régua de 60 cm	08
Termômetro de mercúrio	10
Barra em forma de L	10
Barra de condução	10
Barra de 1m ou mais	26
Barra de 50cm ou menos	17
Pé	07
Tripé liso	07
Tripé roscado	10
Tripé plástico	10
Presilha plástica modelos variados	55
Presilha universal	34
Carro metálico para transporte de material	01
Serra Circular multicorte*	01
Furadeira de bancada*	01

Furadeira de mão	01
Kit ferro de solda com sugador	01
Lâmina de serra manual	02
Arco-serra manual	02
Torno de bancada* (morsa)	01
Pistola de cola quente grande	01
Jogo de chaves de precisão	01
Jogo de chaves de boca	01
Jogo de brocas para madeira	01
Jogo de limas*	01
Estiletes	02
Jogo de chaves para parafusos	01
Jogo de chaves Allen	01
Jogo de Alicates	01
Conjunto de Mola Helicoidal	01
Paquímetro*	01

15.2.5 Laboratório de Química, Biologia e Microbiologia

O Laboratório está equipado com dois aparelhos de ar condicionado, notebook, data show, lousa digital, armários, pias, bancadas, quadro branco, cadeiras e mesas adequadas ao quantitativo de estudantes. Segue abaixo a lista de equipamentos e materiais adquiridos

para o laboratório de Química e Microbiologia.

DESCRIÇÃO / TÍTULO	QTD.
Autoclave Vertical: Capacidade interna de 50 litros; Diâmetro de 350 x 500 mm altura; 3.000 Watts, 220 Volts.(1)	01
Balança analítica capacidade 220g resolução 0,10 mg largura 245 mm altura 344 mm profundidade 321 mm diâmetro (1)	01
Bloco digestor tipo kjeldahl ajuste digital c/ painel de controle capacidade ate 50 amostras (1)	01
Câmara asséptica: cabine construída em plástica pvc, nas dimensões aproximadas de: 80 cm de frente, 52 m de altura e 50 cm de profundidade (1).	01
Centrífuga, tipo para tubos, ajuste digital, c/ painel de controle, programável I, volume até 15 ml, capacidade até 16 unidades (1)	01
Chapa aquecedora com controle de temperatura digital faixa de aquecimento até: 320°C (1)	01
Chuveiro de Segurança c/ Lava Olhos: Fabricado em ferro galvanizado de 1 polegada.(1)	01
Estufa de laboratório tipo c/ renovação ar material gabinete aço inox ajuste digital c/ painel de controle programável capacidade cerca de 100l temperatura até 200°C. (1)	01
Estufa de Esterilização e Secagem DIGITAL e INOX INTERNO Capacidade de 85 litros. (1)	01
Estufa de secagem e esterilização 12 litros (1)	01
Termohigrômetro digital (2)	02
Estufa Incubadoras para B.O.D. (demanda bioquímica de Oxigênio).(1)	01

Microscópio Binocular Opton 40-1600 (1)	01
Microscópio Estereomicroscópio binocular Opton(1)	01
Extrator de soxhlet completo: Capacidade para 8 provas simultâneas (1)	01
Medidor de pH de Bancada: Medidor de ph / mv de bancada digital (1)	01
Estabilizador tensão c/ 1 kva, 6 tomadas tripolares, bivolt Entrada 115 / 127 / 220v e saída 115v. (2)	02
Lupa de pala com luz (1)	01
Lupa com haste flexível (1)	01
Lupa de cabeça (1)	01
Aparelho ar condicionado cap. 18.000 btu's com controle remoto (2)	02
Refrigerador doméstico vertical porta de vidro, vol. Interno 40Litros, capc. De armazenameto:378 latas/60pet 2 potência de 400w, Estabilizador tensão (1)	01
Ventilador de coluna com especificações mínimas: hélice de no mínimo 3 pás, e mínimo 40 cm de diâmetro, bivolt 110/220 volts (2)	02
Vidrarias básicas.	-
Mobiliário completo (armários, mesas e cadeiras) em função do quantitativo de estudantes.	-

15.2.6 Laboratório de Processamento de Alimentos/Cozinha

O Laboratório está equipado com armários, pias, bancadas, quadro branco e cadeiras e mesas adequadas ao quantitativo de estudantes. Segue abaixo a lista de equipamentos e materiais adquiridos para o Laboratório de Processamento de Alimentos/Cozinha:

DESCRIÇÃO / TÍTULO	QT D.
Liquidificador industrial de 2 litros (3).	03
Mesa, inox 304 ou inox especial para ácido e salmora (1).	01
Refratômetro para medições de baixa concentração de sal (2).	02
Termômetro tipo espeto digital portátil (6).	06
Estabilizador tensão c/ 1 kva, 6 tomadas tripolares, bivolt Entrada 115 / 127 / 220v e saída 115v. (4)	04
Cafeteira industrial, potencial1500w-capacidade de café 8 litros, reservatório para agua de 14 litros, termosfato, torneira de café (1)	01
Forno microondas, com capacidade 31l, função descongelamento rápido, dourador, grill, cor branco, potência 1000w, voltagem 110V, dimensões 1520mmx325mmx418mm, peso 15,7kg. (1)	01
Refresqueira em aço inoxidável, material deposito acrílico tipo 2 de depósitos, capacidade 30 l, tensão 110/220v, potência 240w, (2)	02
Refrigerador doméstico vertical porta de vidro, vol. Interno 40Litros, capc. De armazenameto:378 latas/60pet 2 potência de 400w, Estabilizador tensão (1)	01
Frigobar, capacidade 79, tensão alimentação 127 v, cor branca, Características adicionais prateleiras removíveis, porta reversível (2)	02
Vidrarias básicas.	-
Mobiliário completo (armários, mesas e cadeiras) em função do quantitativo de estudantes.	-

Ventilador de coluna com especificações mínimas: hélice de no mínimo 3 pás, e mínimo 40 cm de diâmetro, bivolt 110/220 volts (2)	02
Mesa inox (1)	01
Balança eletrônica (2)	02
Mesa inox de secagem de frutas (1)	01
Despolpadeira (1)	01
Dosadora (1)	01
Tacho inox (1)	01
Forno de panificação (1)	01
Centrífuga (1)	01
Banho Maria (1)	01
Balança (1)	01
Acidímetro (1)	01
Fogão industrial (duas bocas e forno)(1)	01
Selador de plástico (1)	01

14.2.7 Laboratório de Desenho

Sala com bancadas e pranchetas, equipada com quadro branco e ventiladores e com os itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO / TÍTULO	QTD.
Bancadas	03

Bancos	30
Quadro branco	01
Armários de aço	02
Estantes de aço	02

15.2.8 Laboratório de Artes

Sala equipada com 2 ventiladores, quadro branco, DVD e com os itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO / TÍTULO	QT D.
Bancos	30
Mesas	05
Aparelho de DVD player com dispositivo USB	01
CPU computador desktop Compaq MT6005pro phenon II X4 B97, 4BG, 500 GB HP	01
Armários	02

15.3 Recursos Didáticos

Os recursos didáticos se apresentam como um conjunto de ferramentas utilizadas pelos docentes para facilitar o processo de ensino e aprendizagem, assumindo a função de instrumentos mediadores da aquisição do conhecimento. Sua utilização é muito importante para que o estudante assimile o conteúdo trabalhado, desenvolvendo sua criatividade e proporcionando uma melhor aplicação do conteúdo.

A capacidade que os recursos didáticos têm de despertar e estimular os mecanismos sensoriais faz com o aluno desenvolva sua criatividade tornando-se

ativamente participante de construções cognitivas.

Realizar atividades pedagógicas dinâmicas e atraentes é papel importante do docente, com vistas a conseguir conquistar o interesse do discente. Diante da infinidade de recursos que podem ser utilizados nesse processo, observa-se que há uma variedade deles que pode ser aplicada em conjunto ou separadamente, a depender do contexto, como cita-se:

- Recursos Naturais (elementos de existência real na natureza, tais como água, animais, vegetação);
- Recursos Pedagógicos (livros, quadro branco, pincel atômico, slides, maquetes);
- Recursos Tecnológicos (internet e seus dispositivos, computadores, equipamentos de data show e lousa digital interativa);
- Recursos Culturais (biblioteca, exposições, eventos).

15.4 Salas de Aula

O *Campus* apresenta dezoito salas de aula, com capacidade para 35/40 alunos cada, equipadas com quadro branco, cadeiras e mesas adequadas em função do quantitativo de estudantes. Algumas salas possuem aparelhos de ar condicionado, armários, *notebook*, *data show* e/ou lousa digital.

Todas as salas possuem sistema de aclimação, boa acústica, acessível, além de possuírem carteiras que garantem ergonomia aos discentes e docentes, atendendo às necessidades básicas do curso.

Outras salas, para ampliação do *campus*, estão em processo de reforma.

15.5 Instalações e Equipamentos

As instalações e equipamentos constantes no *campus* atualmente atendem às necessidades básicas para funcionamento do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos. Além disso, há processos de ampliação e reforma das instalações em andamento, além da aquisição de novos equipamentos e utensílios.

Deverão compor o quadro de instalações necessárias para a realização do curso:

1. Sala de aula climatizada com capacidade para 35 alunos;
2. Cozinha devidamente equipada para atender às necessidades do curso;

3. Iluminação e vigilância 24hs;
4. Laboratório de Física, Química e Biologia com bancadas, equipamentos e materiais específicos;
5. Laboratório de Informática com 35 máquinas e projetor multimídia;
6. Área de Convivência com Lanchonete;
7. Setor de Saúde;
8. Assistência Estudantil: Psicologia e Serviço Social;
9. Biblioteca;
10. Sala do setor pedagógico.

AMBIENTE: Cozinha

Item	Especificação	Quantidade
1	Ventiladores	2
2	Carteiras	35
3	Bancada de inox	02
4	Balança digital 6Kg	01
5	Multiprocessador	01
6	Batedeira industrial	01
7	Fritadeira elétrica	01
8	Fogão industrial	02
9	Refrigerador 570L	02
10	Freezer 480L	02
11	Coifa	02
12	Pia inox	02

13	Conjunto de Armário de cozinha	02
14	Tábua em poliestireno	10
15	Cutelo	03
16	Faca de cozinha	06
17	Faca de picar	06
18	Faca do chef	06
19	Agulha para fins alimentícios	06
20	Serra manual	03
21	Chaira	02
22	Amolador de faca	02
23	Mandolim	02
24	Boleador inox	04
25	Zester inox	04
26	Descascador inox	04
27	Canelador de legumes em inox	04
28	Bico metálico liso	04
29	Peneira inox	04
30	Escumadeira inox	04
31	Concha inox	04
32	Rolo de massa em poliestireno	02

33	Tesoura inox	04
34	Pinça para espinha	04
35	Forma tipo assadeira retangular	06
36	Forma tipo assadeira redonda	06
37	Carretilha com espetos (pique-vite)	02
38	Conjunto de cortadores plásticos redondos	03
39	Tigela inox	10
40	Caixa plástica em polietileno	10
41	Máquina de abrir massas	01
42	Frigideira inox	06
43	Espátula de poliestireno	04
44	Batedor de arame em inox	04
45	Forma de torta redonda em teflon	06
46	Espátula metálica	04
47	Pincel de silicone	06
48	Carretilha	04
49	Forma para sorretions	04
50	Panela industrial	10
51	Tigela em cerâmica	06
52	Refratário em cerâmica	06

53	Tigela em vidro transparente	06
54	Chinois	04
55	Sopeira em cerâmica	03
56	Bandejas	06
57	Mesa inox	01
58	Bancada de mármore	01
59	Liquidificador industrial	01
60	Pia de lavagem de mão	01
61	Conjunto de talheres com cabo de plástico	02
62	Colher de arroz inox	06
63	Colher Industrial de poliestireno	06
64	Conjunto de jantar	03
65	Conjunto de copos	06
66	Conjunto de taça	06
67	Balde de gelo inox	02
68	Conjunto taça de sobremesa	06
69	Pegador de massa	06
70	Pegador de salada	06
71	Panela de pressão industrial	02
72	Vasilhas plásticas e de vidros	30

73	Coqueteleira	06
74	Espremedores	06
75	Colher bailarina	06
76	Jarra de suco de vidro	02
77	Jarra de plástico	02
78	Cuba de gelo	05
79	Luvras de malha de aço	06
80	Luva térmica cano longo	06
81	Adega	01
82	Peneira de plástico	06
83	Secador de hortaliças manual	02
84	Conjunto de porta condimentos	06
85	Lixeira industrial para coleta seletiva	01
86	Lixeira de 60 litros de plástico com pedal	01
87	Forma de flã	24

16. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O *Campus* de Governador Mangabeira apresenta, em 2019, os seguintes técnicos administrativos:

Tabela 2. Relação da Equipe Técnica Administrativa do *Campus* Governador Mangabeira

NOME	TITULAÇÃO	CARGO
Adelson Rocha de Jesus	Especialização	Assistente em Administração
Alberto Souza Cerqueira	Especialização	Contador
Alexsandro Silva Santos	Especialização	Analista de Tecnologia da Informação
Anderson Silva da Rocha	Mestrado	Bibliotecário
Arivan Couto Mercês	Graduação	Auxiliar em Administração
Camila Magalhães Góes	Mestrado	Técnico em Assuntos Educacionais
Carlos Rubens Silva Deutsch	Especialização	Técnico em Contabilidade
Cintia de Oliveira Santana	Graduação	Assistente de Alunos
Crislaine Nascimento Moura	Especialização	Técnico em Enfermagem
Cristiane Oliveira Costa	Especialização	Nutricionista
Daiana Silva Mamona Nascimento	Especialização	Assistente em Administração
Daniel de Oliveira Furtado	Graduação	Técnico Em Segurança Do Trabalho
Ednaldo da Silva Dantas	Mestrado	Técnico em Agropecuária
Elaine Cristina Santos Sampaio	Especialização	Auxiliar de Biblioteca

Eliezer Santana Gomes	Especialização	Motorista
Emily Lima Carvalho	Mestrado	Enfermeira
Fábio Silva de Souza	Especialização	Técnico de Tecnologia da Informação
Fabício Souza Lobo	Graduação	Economista
Fernanda Santos de Oliveira	Mestrado	Técnico em Assuntos Educacionais
Gilberto Ferreira Sena Junior	Mestrado	Técnico em Assuntos Educacionais
Jabes Almeida dos Reis	Graduação	Auxiliar em Administração
Jacione de Jesus Araújo	Graduação	Assistente de Alunos
Janine Silveira Cassiano	Ensino Médio	Técnico em Laboratório
Josimar Santos De Ávila	Graduação	Assistente em Administração
Leandro Fagundes Mançano	Graduação	Técnico em Alimentos E Laticínios
Leonízia de Jesus Sena de Almeida	Mestrado	Pedagoga
Liane da Cruz Mota	Graduação	Administrador
Luciana Lemos Garcia	Especialização	Assistente em Administração
Luciene da Silva Santos	Especialização	Pedagoga

Marcos Vinícius Batista dos Reis	Graduação	Técnico de Tecnologia da Informação
Maria Asenate Conceição Franco	Doutorado	Assistente Social
Marina Matos Moura	Especialização	Psicóloga
Marlon Shinichi Okazawa Alves	Especialização	Auxiliar em Administração
Mateus Melo da Silva	Especialização	Assistente de Laboratório
Moacir Andrade dos Santos	Graduação	Técnico em Agropecuária
Mônica Ribeiro Peixoto do Nascimento	Mestrado	Técnico em Laboratório – Biologia
Moyisés Avelino de Souza Filho	Graduação	Técnico em Agropecuária
Osiris Mário das Neves	Graduação	Técnico em Agropecuária
Pauline Mariane de Pinho Teixeira	Especialização	Assistente em Administração
Penterson Torres de Souza	Especialização	Assistente em Administração
Rogério Costa dos Santos	Especialização	Auxiliar de Biblioteca
Sandoval Sampaio da Silva	Graduação	Auxiliar de Biblioteca
Sandra Oliveira Meneses	Especialização	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Sara Soares Costa Mamona	Mestrado	Técnico em Assuntos Educacionais

Silvana Santos da Silva	Doutorado	Técnico em Laboratório – Biologia
Sílvia Fernanda Sales dos Santos	Especialização	Assistente de Alunos
Silvio Menezes Chaves	Graduação	Auxiliar em Administração
Vagner Vilas Boas Borges	Graduação	Assistente em Administração
Vinicius Gomes de Araújo Lima	Graduação	Técnico de Tecnologia da Informação

O *Campus* de Governador Mangabeira apresenta em 2019, os seguintes docentes:

Tabela 3. Relação dos Docentes do *Campus* Governador Mangabeira

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA
Alex Nery Borges Júnior	Mestrado	Informática
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Doutorado	Ciências Agrárias
Anderson Marques da Silva Figueira	Graduação	Informática
Ângelo Galotti Prazeres	Doutorado	Ciências Agrárias
André Faria Porto	Mestrado	Gastronomia
Arlan Tavares Goes	Especialização	Arquitetura/Especialização em Segurança do Trabalho
Bethania Felix Miranda Ramos	Mestrado	Engenharia de Alimentos
Bruno Souza de Jesus	Especialização	Informática

Carlos Alan Couto dos Santos	Doutorado	Ciências Agrárias
Claudiney Andre Leite Pereira	Mestrado	Educação Física
Cristiane Santos de Jesus	Doutorado	Engenharia de Alimentos
Daniela de Souza Hansen	Doutorado	Ciências Agrárias
Denilson Vicente Gonçalves Silva	Especialização	Física
Edilza Silva do Nascimento	Mestrado	Nutrição
Edson Graga Grisi	Doutorado	Engenharia Elétrica
Edvaldo Nascimento Costa	Mestrado	Engenharia de Alimentos
Eliane Santos Leite da Silva	Doutorado	Letras/Espanhol
Elísio José da Silva Filho	Mestrado	Artes
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	Doutorado	Ciências Agrárias
Erica Maresol Reina Shima	Especialização	Gastronomia
Erinaldo Santos Oliveira	Graduação	Informática
Evelen da Paixão Santana	Mestrado	Geografia
Fabiane da Silva Andrade	Mestrado	História
Georgia Reis Prado	Mestrado	Física
Itala Iara Medeiros de Araújo	Mestrado	Zootecnia

Jacqueline Araújo Castro	Doutorado	Biologia
João Oliveira de Andrade	Doutorado	Ciências Agrárias
José Maria Barbosa dos Santos	Mestrado	Ciências Agrárias
José Nilton Santos da Cruz Junior	Mestrado	Letras
Juracy do Amor Cardoso Filho	Mestrado	Música
Lívia Tosta dos Santos	Mestrado	Letras/Espanhol
Manoela Falcon Silveira	Doutorado	Letras/Inglês
Márcio Cláudio Mercês Brito	Doutorado	Matemática
Márcio dos Anjos São Pedro	Mestrado	Matemática
Marcos Vinícius Paim da Silva	Mestrado	Filosofia
Marcos Vinícius Cerqueira Santos	Especialista	Analista de Sistemas
Maria Celeste da Silva Sauthier	Mestrado	Química
Marília Dantas e Silva	Doutorado	Biologia
Marilton Miranda de Cerqueira	Graduação	Informática
Neide Pinto dos Santos	Mestrado	Educação
Olinson Coutinho Miranda	Mestrado	Letras/Inglês
Orlando Melo Sampaio Filho	Doutorado	Ciências Agrárias

Roberto Carlos Oliveira dos Santos	Mestrado	História/Empreendedorismo
Robson Oliveira Lins	Mestrado	Geografia
Rodrigo Sacramento de Britto Almeida	Graduação	Informática
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Mestrado	Ciências Agrárias
Silvana da Silva Cardoso	Doutorado	Ciências Agrárias
Sudelmar Dias Fernandes	Mestrado	Filosofia
Suyare Araújo Ramalho	Doutorado	Engenharia de Alimentos
Yang Borges Chung	Mestrado	Ciências Sociais

17. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

A conclusão do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos terá como resultado certificatório a expedição de histórico escolar e de diploma, obedecendo-se a obrigatoriedade da descrição dos conhecimentos profissionais inerentes à área de atuação, mediante êxito em todos componentes curriculares do Curso, conforme prevê a Organização Didática da Instituição e tendo também concluído a carga horária de prática profissional, de acordo ao Regulamento de Estágio Curricular do IF Baiano, atendendo ao parágrafo único do Artigo 7º do Decreto nº 5.154/2004 e a LDB 9396/96, conforme redação dada pela Lei nº 11.741/2008 ao Artigo nº 41.

Estará habilitado a receber o certificado de conclusão do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos, o estudante que:

- cursar as séries com aproveitamento e frequência mínima nas disciplinas que compõem a matriz curricular e concluir o estágio curricular seguindo os documentos institucionais;

- estiver habilitado profissionalmente, com carga horária total do curso, para desenvolver todas as Competências e Habilidades inerentes ao profissional Técnico em Cozinha.

Os critérios e prazos para emissão de certificados e de diplomas estão previstas na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação e Tecnologia Baiano.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS. Disponível em: <<https://www.aberc.com.br/mercadoreal.asp?IDMenu=21>>. Acesso em 28 Out.2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR14724**: informação e documentação – trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR6023**: informação e documentação – referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2000.

BRASIL. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnico de Nível Médio**, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451-cnct-3a-edicao-pdf-1/file>

BRASIL. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Estabelece a regulamentação dos Artigos da LDB referentes à Educação Profissional. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdf>. Acesso em 07mar. 2011.

BRASIL. **Decreto Nº 7.037**, de 21 de Dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm> Acesso em: 18 ago. 2015.

BRASIL. **Lei 11.346**, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm>. Acesso em 21 out. 2009.

BRASIL. **Lei 11.346**, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm>. Acesso em 15 mar. 2011.

BRASIL. **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_lei9394.pdf>. Acesso em 07 mar. 2011.

BRASIL. **LEI Nº 11.741**, de 16 de Julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm. Acesso em: 18 ago. 2015.

BRASIL. **LEI Nº 11.788**, de 25 de Setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em: 18 ago. 2015.

BRASIL. **LEI Nº 11.947**, de 16 de Junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 18 ago. 2015.

BRASIL. **LEI Nº 9.503**, de 23 de Setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503.htm> Acesso em: 18 ago. 2015.

BRASIL. **LEI Nº 9.795**, de 27 de Abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm> Acesso em: 18 ago. 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 04**, de 08 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_resol0499.pdf>. Acesso em 07 mar. 2011.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 04**, de 08 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_resol0499.pdf>. Acesso em 21 out. 2009.

DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Anuário Brasileiro. **Todos pela educação**. Moderna, 2019.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2005.

FAEB. **Relatório de Atividades Sistema FAEB/SENAR**. 2008 Disponível em: <http://www.faeb.org.br/fileadmin/Arquivos_internos/Relatorio_de_Atividades/Relatorio%202008.pdf>. Acesso em 15 agosto. 2015.

FIEB. **Guia Industrial do Estado da Bahia 2006-2007**. 2007. Disponível em: <<http://www.fieb.org.br/guia/>>. Acesso em 15 agosto. 2015.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Disponível em: <www.ibge.gov.br/home>. Acesso em 07 mar. 2015.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Disponível em: <www.ibge.gov.br/home>. Acesso em 07 out. 2009.

IFBAIANO. **Organização Didática**, 2011.

IFBAIANO. **Projeto de Desenvolvimento Institucional**, 2015

IFBAIANO. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha**, modalidade Proeja, 2013.

SEB (Secretaria de Educação Básica). **Parâmetros Curriculares Nacionais** (Ensino Médio). Disponível em: <portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>. Acesso em 07 mar. 2015.

SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica). **Referenciais curriculares nacionais de nível técnico**. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/setec>. Acesso em 07 mar. 2011.

APÊNDICES

Apêndice I - Livros do Curso disponíveis na Biblioteca

Livros	Qtd.
AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira de. Psicologia aplicada à administração: uma abordagem intedisciplinar . São Paulo: Saraiva, 2005. 423 p.(5)	5
ALCALDE LANCHARRO, Eduardo; GARCIA LOPEZ, Miguel; PEÑUELAS FERNANDEZ, Salvador. Informática básica . São Paulo: Makron Books, 1991. xix, 269 p. ISBN 0074605100.(10)	10
ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática . São Paulo: Nobel, 2002. 203 p. ISBN 9788521304036.(15)	15
ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? : ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 213p. ISBN 9788524914607.(10)	10
ARANTES, Elaine Cristina. Ética empresarial . Curitiba: Instituto Federal Paraná, 2012. 131 p.(3)	3
ARAÚJO, Júlio Maria A. Química de Alimentos: Teoria e Prática . 5. ed. Viçosa: UFV, 2011. 601 p. ISBN 9788572694049.(10)	10
ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 922 p. ISBN 9788540700383.(3)	3
AUDY, Jorge Luis Nicolás; ANDRADE, Gilberto Keller de; CIDRAL, Alexandre. Fundamentos de sistemas de informação . Porto Alegre: Bookman, 2005. 208 p. ISBN 9788536304489.(3)	3
BAKONYI, Sonia M. C. Poluição Atmosférica . Curitiba: Instituto Federal Paraná, 2011. 123 p.(3)	3
BARBOSA FILHO, Antonio. Segurança do trabalho & gestão ambiental . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011. xx, 378 p. ISBN 9788522462728.(10)	10
BARBOSA, Marcos Antonio. Estatística . Curitiba: Instituto Federal Paraná, 2012. 167 p.(3)	3
BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia científica . 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 158 p. ISBN 8502055321.(9)	1
BIO, Sérgio Rodrigues. Sistemas de informação: um enfoque gerencial . 2. ed. 1	1

São Paulo: Atlas, 2008. 235 p. ISBN 9788522448388.(1)	
BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. Manual de produção de textos acadêmicos e científicos . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2013. xiv, 171 p. ISBN 9788522476084 (broch.).(3)	3
CAMARGO, Wellington. Gestão da Segurança do Trabalho . Curitiba: Instituto Federal Paraná, 2011. 146 p.(3)	3
CAPRON, H.L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática . 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. xv, 350 p. ISBN 9788587918888 (broch.).(9)	9
CASTRO, A. Gomes de; POUZADA, A. Sergio (Coord). Embalagens para a indústria alimentar . Lisboa: Instituto Piaget, 2003. 609 p (Ciência e técnica; 24). ISBN 972-771-639-3.(20)	20
CHAVES, José Benício Paes; SPROESSER, Renato Luis. Práticas de laboratório de análise sensorial de alimentos e bebidas . Viçosa: UFVUniversidade Federal de Viçosa, 2013. 81 p. (Cadernos didáticos; 66). ISBN 8572691480.(10)	10
DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios . 3.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 232p. ISBN 9788535232707 (broch.).(9)	9
DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 267 p. ISBN 9788521624974.(5)	5
EVANGELISTA, José. Tecnologia de alimentos . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 652p ISBN 857379075X.(10)	10
FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 602 p. ISBN 9788536306520.(10)	10
FILHO VENTURINI, Waldemar Gastoni. Indústria de Bebidas . São Paulo: Edgard Blücher. V.3 2011, 536p. ISBN 9788521205913.(10)	10
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação . 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. 431 p. (Ática universidade). ISBN 9788508108664.(10)	10
FLANDRIN, Jean-Louis; MONTANARI, Massimo (Ed.). História da alimentação . 9. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2018. 885 p. ISBN 9788574480022.	5
FOUST, Alan S. et al. Princípios das operações unitárias . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.670 p. ISBN 8521610386. (10)	10
FRANCO, Bernadette Dora Gombossy de Melo; LANDGRAF, Mariza.	10

Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 2008. 182 p. ISBN 8573791217 (broch.).(10)	
FRITZEN, Silvino José. Relações humanas interpessoais (nas convivências grupais e comunitárias). 19. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2010. 163 p. ISBN 9788532603241 . (2)	2
GALLO, Silvio (Coord.). Ética e cidadania: caminhos da filosofia (elementos para o ensino de filosofia). 20. ed. Campinas: Papirus, 2012. 112 p.(5)	5
GERMANO, Pedro Manuel Leal. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 5. ed., rev. atual. Barueri: Manole, 2015. 1077 p. ISBN 9788520437209.(10)	10
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p. ISBN 9788522458233.(12)	12
GIL, Fellipe. Grãos e sementes: a vida encapsulada. 1ª edição. Senac. 430p. 2007. ISBN: 9788573595406.(10)	10
GOULART, Íris Barbosa. Psicologia organizacional e do trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013. 377 p. ISBN 9788580400274.(5)	5
GRINT, Keith. Sociologia do trabalho. Lisboa: Instituto Piaget, 1998. 460 p. ISBN 9727715672.(10)	10
GUIDORIZZI,Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2001. 4 v. ISBN 9788521612599 (v.1).(5)	5
HARRIS, Daniel C. Análise química quantitativa. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2010. 898 p. ISBN 9788521620426.(20)	20
HOFFMANN, Laurence D.; BRADLEY, Gerald L. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações . 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. xiv, 587 p. ISBN 9788521617532.(10)	10
IANNI, Octavio. A sociedade global. 13.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. 191p. ISBN 9788520001004.(10)	10
JULIEN, Pierre-André. Empreendedorismo regional e economia do conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2010. 399 p ISBN 978-85-02-08734-7.(9)	9
JUNG, Carl Gustav. Tipos psicológicos. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 558 p. (Obras Completas de C.G. Jung ; v.6). ISBN 9788532605160.(5)	5
KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. Matérias-primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.(20)	20

KROENKE, David M. Sistemas de informação gerenciais . São Paulo: Saraiva, 2012. 307 p. ISBN 9788502183698.(5)	5
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis e metodologia jurídica . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 312 p. ISBN 9788522447626.(10)	10
LYRA, Maurício Rocha. Segurança e auditoria em sistemas da informação . Rio de Janeiro: Ciencia Moderna, 2008. 253 p. ISBN 9788573937473.(5)	5
MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de informática básica . São Paulo: Editora Érica, 2007. 250 p. ISBN 9788536501284.(9)	9
MARCONDES, Danilo. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault . Rio de Janeiro: Zahar, 2014. 143 p. ISBN 9788571109674.(3)	3
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis e metodologia jurídica . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 314 p. ISBN 9788522466252. (3)	3
MARTINS, Zeca. Propaganda é isso aí!: um guia para novos anunciantes e futuros publicitários . São Paulo, SP: Saraiva, 2010. xiv, 266p. ISBN 9788502091863 (broch.).(10)	10
MARZZOCO, ANITA; BAYARDO B. TORRES. Bioquímica Básica . 4. Edição. GUANABARA KOOGAN. 2015. (10)	10
MATIAS PEREIRA, José. Manual de Metodologia da pesquisa científica . 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 196 p. ISBN 9788522469758.(3)	3
MEDEIROS JUNIOR, Roberto José. Matemática financeira . Curitiba: Instituto Federal Paraná, 2011. 131 p.(5)	5
MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas . 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 331 p. ISBN 9788522490264.(3)	3
MEIRELLES, Fernando de Souza. Informática: novas aplicações com microcomputadores . 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c1994. 615 p. ISBN 8534601860.(8)	8
MICHAEL J. PELCZAR E. C. SCHAN E NOEL R. KRIEG. Microbiologia: conceitos e aplicações . Pearson / 1997.(10)	10
MICHEL, Osvaldo. Saúde do trabalhador: cenários e perspectivas numa conjuntura privatista . São Paulo: LTr, 2009. 766 p. ISBN 9788536113661.(10)	10

MILESKI JUNIOR, Albino. Gestão de processos produtivos : curso técnico em logística.. Curitiba: Instituto Federal Paraná, 2011. 119 p.(3)	3
MUNEM, Mustafa A; FOULIS, David J. Cálculo . Rio de Janeiro: LTC, 2008. 2 v. ISBN 9788521610540 (v. 1).(10)	10
NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional . 8. ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 588 p. ISBN 978852038933.(10)	10
NORTON, Peter. Introdução à informática . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011. xvii, 619 p. ISBN 8534605151.(9)	9
OGA, Seizi,; CAMARGO, Márcia Maria de Almeida; BATISTUZZO, José Antonio de Oliveira. Fundamentos de toxicologia . 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2014. 685 p. ISBN 9788574541075.(10)	10
OLIVEIRA, Fernanda Arboite de; OLIVEIRA, Florencia Cladera. Toxicologia experimental de alimentos . Porto Alegre: Editora Universitária Metodista IPA: Sulina, 2010. 119 p. ISBN 9788520505816 (broch.).(10)	10
OLIVEIRA, Luciana Alves de. Manual de laboratório : análises físico-químicas de frutas e mandiocas. Cruz das Almas - Bahia: EMBRAPA Mandioca e Fruticultura, 2010. 248p. ISBN 9788571580237.(5)	5
ORDONEZ PEREDA, Juan A (Editor). Tecnologia de alimentos . Porto Alegre: Artmed, 2005. 2 v. ISBN 9788536304311 v.2.(10)	10
PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade : teoria e prática . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 302 p. ISBN 9788522471157 (broch.).(10)	10
PAOLESCHI, Bruno. CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes): guia prático de segurança do trabalho . 1. ed. São Paulo: Érica, 2009. 128 p. ISBN 978-85-365-0258-8 (broch.).(10)	10
PAURA, Glávio Leal. Fundamentos da logística . Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012. 111 p.(3)	3
PRADO, Darci; FERNANDES, Fernando Ladeira. Planejamento e controle de projetos . 8. ed. Nova Lima: Falconi, 2014. 356 p. (Série Gerenciamento de Projetos ; 2). ISBN 9788598254715.(10)	10
RIOS, Gilvando Sa Leitão. O que é cooperativismo . 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007. 69p. (Coleção primeiros passos). ISBN 8511011897 (broch.).(10)	10
ROSA, José Antônio. Carreira : planejamento e gestão. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 144 p. (Série Profissional). ISBN 9788522109074.(10)	10

RUSSELL, John B. Química geral . 2. ed. São Paulo: Makron Books, c1994. 2 v. ISBN 9788534601924 (v.1).(6)	6
SALIM, Cesar Simões; SILVA, Nelson Caldas. Introdução ao empreendedorismo : despertando a atitude empreendedora . Rio de Janeiro: Elsevier: 2010. xxi, 245 p. (Coleção Empreendedorismo). ISBN 978855234664.(8)	8
SAMPAIO, Rafael. Propaganda de A a Z : como usar a propaganda para construir marcas e empresas de sucesso . 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 390 p. ISBN 8535212329.(10)	10
SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. Ética . 36. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. 302 p. ISBN 8520001332.(5)	5
SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. Sociologia do Trabalho no mundo contemporâneo . 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 62 p. (Ciências Sociais passo-a-passo ; 39). ISBN 9788571107847.(5)	5
SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. Sociologia do Trabalho no mundo contemporâneo . 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 63 p. (Ciências Sociais passo-a-passo ; 39). ISBN 9788571107847. (5)	5
SILVA, Carlos Arthur Barbosa da; FERNANDES, Aline Regina (Ed.). Projetos de empreendimentos agroindustriais : produtos de origem animal. Viçosa: UFV, c2003. 308 p., v. 1 ISBN 9788572691598.(10)	10
SILVA, Carlos Arthur Barbosa da; FERNANDES, Aline Regina (Ed.). Projetos de empreendimentos agroindustriais : produtos de origem vegetal. Viçosa: UFV, c2003. 459 p., v. 2 ISBN 9788572691611.(10)	10
SILVA, Cesar A. da. Estudo de impactos ambientais . Curitiba: Instituto Federal Paraná, 2011. 123 p.(3)	3
SILVA, Frederico Fonseca da; SCHAFFRATH, Valter Roberto; ALBERGUINI, Eliandra Maria Zandoná. Agricultura e desenvolvimento rural sustentável . Curitiba: Instituto Federal Paraná, 2012. 163 p.(4)	4
SINGER, Paul. A formação da classe operária . 24. ed. São Paulo: Atual, 2009. 92 p. (Discutindo a história). ISBN 9788570565228.(9)	9
SKOOG, Douglas A. et al. Fundamentos de química analítica . São Paulo: Cengage Learning, 2014. 950 p. ISBN 9788522104369.(10)	10
STAIR, Ralph M.; REYNOLDS, George Walter. Princípios de sistemas de informação . 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. xvii, 590 p. ISBN 9788522107971 (broch.)(10)	10
STEWART, James. Cálculo . São Paulo: 2013. 2 v. ISBN 9788522112586 (v.1).(5)	5

TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. Fisiologia vegetal . 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 918p. ISBN 9788536327952.(3)	3
TAVARES, Maurício. Comunicação Empresarial e Planos de Comunicação: integrando teoria e prática . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 243 p. ISBN 788522458745.(5)	5
TEIXEIRA, Murilo Celso Braga; BRANDÃO, Sebastião Cesar Cardoso. Trocadores de calor na indústria de alimentos . 1. ed. Viçosa: UFV, 2005. 65 p. ISBN 8572691162.(10)	10
TERRA, Nelcindo Nascimento; TERRA, Alessandro Batista de Marsillac; TERRA, Lisiane de M. Defeitos nos produtos cárneos: origens e soluções . São Paulo: Varela, 2004. 88 p. ISBN 85-85519-79-7.(10)	10
USBERCO, João. Química . Volume 2: físico-química. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 685 ISBN 9788502222434.(15)	15
VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos . 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 391 p. ISBN 9788535243970.(10)	10
VOGEL, Arthur Israel. Análise química quantitativa . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2002. xviii, 462 p. (10)	10
ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt. Psicologia, organizações trabalho no Brasil . Curitiba: Artmed, 2014. 615 p. ISBN 9788582710845. (5)	5
ZIMERMAN, David E. Fundamentos básicos das grupoterapias . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. xvi, 244 p ISBN 9788573075991.(5)	5

Apêndice II – Memorial Descritivo das Alterações do PPC

O projeto de curso foi alterado para se aproximar das demandas regionais, do corpo estudantil, diretrizes nacionais curriculares e modalidade EJA.

O desenho curricular do Projeto Pedagógico de 2016 possui carga horária total máxima de 2580 horas. O Projeto Pedagógico de 2019 possui 2150 horas totais mínimas e 2350 horas de carga horária máxima, pois foram acrescentadas disciplinas optativas aos estudantes. Dentro do desenho curricular, buscou-se ter o mínimo possível de disciplinas com apenas 1 hora semanal, para que esta possa ser trabalhada de forma melhor ao público a que se destina. Além disso, a duração de aula em 2016 era de 50 minutos, sendo alterada para 60 minutos hora/aula em 2017 o que se manteve na reformulação de 2019. Na reformulação de 2019, a seção de estágio obrigatório curricular foi reescrita conforme as leis e normas institucionais, para atender as necessidades do curso. O Projeto Pedagógico de 2019 permite o aproveitamento das disciplinas já cursadas durante o Curso Técnico em Cozinha - PROEJA, nas quais o aluno foi aprovado, em caso de retorno aos estudos após período de afastamento. Algumas disciplinas sofreram supressão ou desmembramento, como a disciplina de Higiene que no PPC 2019 agora é dividida em duas disciplinas: Higiene de Alimento e Conservação de Alimentos.

As reformulações foram feitas para cumprimento Ofício no. 077/2019/DPDE/PROEN/IF BAIANO no que tange a organização e estrutura do mesmo. Além disso, foi atendido o parecer DPDE/CGEBP N^o: 19/2019 que solicitou o seguinte:

- Fazer a inclusão dos documentos faltantes a exemplo de Portaria de Criação do Curso, portaria de criação do NAP, Memorial descritivo;
- Incluir os itens de Dados de Identificação da Instituição quanto à reitoria, pró-reitorias, direção do *campus* e diretorias do *campus*;
- Separar as informações de duração mínima de curso/prazo de integralização;
- Trocar o termo “regime de oferta” por “periodicidade de oferta”;
- Incluir no perfil dos egressos o que consta no catálogo nacional de cursos técnicos;
- Transformar o item 3.2 em “Perfil do Curso”;
- Modificar a carga horária de estágio de 180 para 150 horas;
- Verificar as somas de carga horária pelo texto;
- Na seção de estágio modificar para 50% a porcentagem de aproveitamento de ensino e extensão;
- Incluir o termo “Avaliação” no item 12;

- Retirar o programa PROADA que não existe mais e citar a política de Diversidade e Inclusão do IFBaiano.

Apêndice III – Matriz de Equivalência das Disciplinas

O quadro a seguir é a representação gráfica das equivalências entre as disciplinas da matriz curricular 2017 com as disciplinas da matriz curricular 2019. Cabe destacar que:

I- a equivalência de uma disciplina pode ser o resultado da combinação de uma ou mais disciplinas, já que houve alteração da carga horária;

II- a equivalência de uma disciplina pode ser o resultado da distribuição do conteúdo da ementa em duas ou mais disciplinas, por ser essencial um maior aprofundamento nos assuntos para a formação do discente;

III- a equivalência não exige que necessariamente a carga horária total das disciplinas sejam coincidentes;

IV- no caso da total impossibilidade de equivalência, esta informação constará no quadro como “sem equivalência”.

QUADRO DE RELAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA					
PPC Antigo			PPC Reformulado		
Código	Componente Curricular	Ano	Código	Componente Curricular	Ano
LPL0001	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1	LPL0001	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	1
MAT0002	Matemática	1	MAT0001	Matemática I	1
BIO0003	Biologia	1	BIO0001	Biologia	1
GEO0004	Geografia	1	GEO0001	Geografia	3
HIS0005	História	1	HIS0001	História	3
SOC0006	Sociologia	1	SOC0001	Sociologia	1
FIL0007	Filosofia	1	FIL0001	Filosofia	1
ART0008	Arte	1	ART0001	Arte, cultura e diversidade	3
ESP0009	Espanhol	1	ESP0001	Espanhol	2
NUT0010	Nutrição	1	FDN0001	Fundamentos da Nutrição	1
HCA0011	Higiene, métodos de conservação e segurança alimentar	1	HSA0001/ CDA0001	Higiene e Segurança Alimentar / Conservação de Alimentos	1
HTB0012	Habilidades e técnicas básicas de cozinha	1	TBC0001	Técnicas básicas de Cozinha	1
LPL0013	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	2	LPL0002	Língua Port. Literatura Brasileira II	2

MAT0014	Matemática	2	MAT0002	Matemática II	2
BIO0015	Biologia	2	BIO0001	Biologia	1
QUI0016	Química	2	QUI0001	Química	1
SOC0017	Sociologia	2	SOC0001	Sociologia	1
FIL0018	Filosofia	2	FIL0001	Filosofia	1
ING0019	Inglês	2	LIN0001	Língua Inglesa	3
INF0020	Informática	2	INF0001/ NF002	Informática Aplicada I e II	2 e 3
CDQ0021	Controle de qualidade	2	CQU0001	Controle de Qualidade	3
PCI0022	Planejamento e organização de cozinha	2	PCO0001	Planejamento de Cozinha	2
CEP0023	Confeitaria e panificação	2	PAC0001	Panificação e Confeitaria	3
PIN0024	Projeto integrador	2	-	Sem equivalência	
FIS0025	Física	3	FIS0001	Física	2
QUI0026	Química	3	QUI0001	Química	1
SOC0027	Sociologia	3	SOC0001	Sociologia	1
FIL0028	Filosofia	3	FIL0001	Filosofia	1
ING0029	Inglês	3	LIN0001	Língua Inglesa	3
RED0030	Redação	3	LPR0001	Língua Port. e Redação	3
CZI0031	Cozinha Internacional	3	CIN0001	Cozinha Internacional	2
CRB0032	Cozinha Regional Brasileira	3	CBR0001	Cozinha Brasileira	2
PEB0033	Planejamento de eventos e banquetes	3	EVE0001	Eventos	3
EMP0034	Empreendedorismo	3	EMP0001	Empreendedorismo	3
SBR0035	Serviço de restaurante e bar	3	SBA0001	Serviço de Bar	3
EST0036	Orientação de estágio	3	-	Sem equivalência	
PIN0037	Projeto Integrador	3	-	Sem equivalência	

Apêndice IV – Memorial Descritivo das Alterações do PPC

A fim de atender às demandas do parecer técnico nº30/2020 do CEPE do IF Baiano, apresentado em 07 de maio de 2020, processo núm. 23337.240260.2019-46, o NAP do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos, do campus Governador Mangabeira realizou as seguintes alterações/correções no documento do PPC:

- Adequação da apresentação pública do documento (estética, paginação);
- Inserção do número da Resolução de Aprovação do Curso na capa do PPC;
- Padronização do nome da habilitação do curso, além da descrição da forma de seu desenvolvimento;
- Padronização do nome do curso (“Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade Educação de Jovens e Adultos”) ao longo de todo o documento;
- Retirada das coordenadas geográficas do campus, no quesito “caracterização do campus”, além de acatar a sugestão textual indicada;
- Correção da formatação e recuo dos parágrafos do texto;
- Inclusão das normatizações internas do IF Baiano, no tópico “Bases legais”;
- Correção da expressão que se refere ao regime de ensino (“integrada ao ensino Médio”);
- Adequação do item “Organização Curricular”, considerando os pontos propostos, no que tange ao Desenho Curricular e às observações sobre os eixos formativos e suas respectivas composições;
- Reorganização dos componentes nos eixos formativos adequados;
- Inclusão de todas as ementas dos componentes curriculares;
- Exposição do quantitativo de carga horária apropriada para integralização e aproveitamento de carga horária;
- Explicitação adequada dos critérios para aproveitamento de estudos anteriores;

- Reescrita e reestruturação do item “Políticas Institucionais” e seus subitens;
- Revisão da forma de apresentação das obras e documentos citados nas Referências Bibliográficas;
- Acréscimo da Matriz de Equivalência entre a matriz curricular vigente e a da Reformulação;
- Revisão gramatical e linguística de todo o documento.

Documento Digitalizado Público

PPC Curso Técnico em Cozinha Reformulado

Assunto: PPC Curso Técnico em Cozinha Reformulado
Assinado por: Eliane Silva
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Santos Leite da Silva, COORDENADOR - FUC0001 - GMB-CGE**, em 02/02/2021 15:03:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168732

Código de Autenticação: 1806cb7e06





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 113/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23331.250140.2019-07 e
- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 22/02/2021 13:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162892

Código de Autenticação: 3791857f24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**ESTATUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

TÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Art. 1º O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, denominado IF Baiano, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

§ 1º O IF Baiano, domiciliado na sede de sua Reitoria, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos didático-pedagógico, técnico e tecnológico, tendo como sedes, para os fins da legislação educacional, as seguintes unidades:

- a) Reitoria, Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador – Bahia.
- b) *Campus* Alagoinhas, Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia.
- c) *Campus* Bom Jesus da Lapa, Rodovia BR 349, Km 14, Zona Rural, Bom Jesus da Lapa – Bahia.
- d) *Campus* Catu, Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu – Bahia.
- e) *Campus* Governador Mangabeira, Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão, Governador Mangabeira – Bahia.
- f) *Campus* Guanambi, Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi – Bahia.
- g) *Campus* Itaberaba, BA 233, KM 4, Itaberaba – Bahia.
- h) *Campus* Itapetinga, Rodovia Itapetinga Itororó, Km 02 - Clerolândia, Itapetinga – Bahia.
- i) *Campus* Santa Inês, Km 2,5 BR 420, Rodovia Santa Inês/Ubaira, Zona Rural - Santa Inês – Bahia.
- j) *Campus* Senhor do Bonfim, Km 04, Estrada da Igara, Zona Rural, Senhor do Bonfim – Bahia.
- k) *Campus* Serrinha, Estrada Vicinal da Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha – Bahia.
- l) *Campus* Teixeira de Freitas, Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Teixeira de Freitas – Bahia.
- m) *Campus* Uruçuca, Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro, Uruçuca – Bahia.
- n) *Campus* Valença, Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença – Bahia.

o) *Campus Xique-Xique*, Rodovia BA-052, s/n, km 468, Xique-Xique – Bahia.

§ 2º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o IF Baiano é equiparado às universidades federais.

§ 3º O IF Baiano tem autonomia para criar e extinguir cursos, mediante autorização do Conselho Superior, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, aplicando-se a legislação específica no ensino à distância.

§ 4º Poderão ser criados centros de referência em todas as unidades do IF Baiano.

Art. 2º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é regido pela Lei de Criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Lei nº 11.892/08, pelas demais legislações vigentes e pelos seguintes instrumentos normativos:

I - Estatuto.

II - Regimento Geral.

III - Regimentos Internos.

IV - Resoluções.

Art. 3º Os atos administrativos do IF Baiano obedecem à forma de:

I - Resoluções.

II - Pareceres.

III - Portarias.

IV - Instruções Normativas.

V - Comunicados.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Seção I

Dos Princípios

Art. 4º O IF Baiano, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

I - compromisso com o estado democrático de direito, com as garantias constitucionais, responsabilidade social, formação humanística, promoção da equidade, respeito à diversidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, desenvolvimento sustentável, transparência e gestão democrática;

II - integração entre desenvolvimento institucional, ensino, extensão, pesquisa e inovação;

III - articulação da formação profissional com os arranjos produtivos locais, sociais, culturais e a difusão do conhecimento científico-tecnológico;

IV - pluralismo de ideias e valorização dos(as) profissionais da educação;

V - garantia do atendimento escolar às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e com necessidades educacionais específicas;

VI - defesa da permanência e êxito do corpo estudantil;

VII - natureza pública e gratuita do ensino, da pesquisa e da extensão sob a responsabilidade da União.

Seção II

Das Finalidades

Art. 5º O IF Baiano tem as seguintes finalidades:

I - ofertar e desenvolver educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos(ãs) com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento institucional, cultural e socioeconômico local, regional e nacional, no âmbito de sua atuação;

II - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, com incentivo à participação estudantil e otimização da infraestrutura física, dos quadros de pessoal e dos recursos de gestão;

III - constituir-se em centro de excelência para o desenvolvimento institucional, do ensino, da extensão, da pesquisa e da inovação, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica, além de oferecer formação pública de qualidade aos(às) estudantes, capacitação e atualização pedagógica aos(às) docentes e técnicos(as) das redes públicas de ensino;

IV - desenvolver programas e projetos de extensão, de produção cultural e de divulgação científica e tecnológica, em todas as áreas do conhecimento;

V - realizar e estimular a pesquisa, a pós-graduação, a publicação científica, o empreendedorismo, o cooperativismo, associativismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação, em todas as áreas do conhecimento;

VI - articular e desenvolver ações, programas e projetos de integração e desenvolvimento institucional em parcerias com organismos e instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, agentes dos setores produtivos, educacionais, sociais e órgãos da administração pública, com o intuito de fortalecer a identidade institucional;

VII - fortalecer e desenvolver projetos de ensino, assegurando o intercâmbio de estudantes, técnicos(as), professores(as), pesquisadores(as) e especialistas para a realização de cursos da educação profissional técnica de nível médio e graduação;

VIII - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias, inclusive as sociais, notadamente as voltadas à educação ambiental, preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

IX - contribuir para o desenvolvimento nacional, regional e local, articulando-se para tanto, com os poderes públicos, a sociedade civil organizada, a iniciativa privada e organismos internacionais;

X - incentivar o desenvolvimento de políticas pedagógicas capazes de promover a integração entre as diversas áreas do conhecimento, contribuindo efetivamente para a formação da cidadania com consciência crítica;

XI - fortalecer o ingresso, a permanência e a formação do corpo estudantil;

XII - fortalecer a governança, o planejamento estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional, incluindo-se a gestão institucional em contextos de crises, em especial saúde, ambiental e econômica;

XIII - fortalecer o exercício do direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações institucionais, com uso de linguagem clara, objetiva e acessível em canais apropriados, considerando toda a comunidade;

XIV - promover o aumento de matrículas, a avaliação das políticas para a educação profissional e tecnológica, em especial as de cotas e de financiamento estudantil em todos os cursos, assegurando a avaliação e almejando a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.

Seção III Dos Objetivos

Art. 6º O IF Baiano tem os seguintes objetivos:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores(as), objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica, ou também para formação pedagógica;

III - realizar pesquisas e atividades de extensão, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;

IV - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do(da) cidadão(ã) na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

V - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores do mundo do trabalho;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores(as) para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica, formação de professores(as) e pesquisa em artes, ciências humanas e ciências sociais aplicadas.

Art. 7º No desenvolvimento da sua atuação acadêmica, o IF Baiano, em cada exercício, deve garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio e o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 8º A organização administrativa do IF Baiano compreende os Órgãos Superiores, Órgão Executivo, Órgãos de Assessoramento, *Campi* e os Centros de Referência.

§1º A administração do IF Baiano tem como Órgãos Superiores:

I – Conselho Superior.

II – Colégio de Dirigentes.

§2º A administração do IF Baiano tem como órgão executivo a Reitoria, composta por:

I – Reitor(a).

II – Gabinete.

III – Diretor(a) Executivo(a).

IV – Pró-Reitorias:

a) de Ensino.

b) de Extensão.

c) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

d) de Planejamento e Administração.

e) de Desenvolvimento Institucional.

V – Diretorias Sistêmicas:

a) de Gestão de Pessoas.

b) de Gestão de Tecnologia da Informação.

§3º Os órgãos de assessoramento do IF Baiano são compostos por:

I - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

II - Auditoria Interna.

III - Procuradoria Federal.

IV - Ouvidoria.

V - Serviço de Informação ao Cidadão

VI - Diretoria de Comunicação.

VII - Comissões Permanentes.

VIII - Unidade de Ações de Correição.

§4º *Campi*, que para fins da legislação educacional, são considerados Sedes.

§5º A presidência dos Órgãos Superiores do IF Baiano é exercida pelo(a) Reitor(a) nos termos do §1º do art. 10 da Lei 11.892/2008.

§6º Os Centros de Referência podem desenvolver planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica, conforme artigo 5º da Portaria 1.291/2013/MEC.

Art. 9º O detalhamento da estrutura organizacional do IF Baiano, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos respectivos órgãos são estabelecidas no Regimento Geral.

§ 1º O Regimento Geral dispõe sobre a estruturação e funcionamento dos órgãos vinculados à Reitoria e às Pró-reitorias.

§ 2º Os regimentos internos do CONSUP, CODIR e CEPE dispõem sobre a estruturação e funcionamento destes.

§ 3º O Regimento Geral prevê a criação de normativas específicas de cada *campus* do IF Baiano.

TÍTULO II DA GESTÃO

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

Seção I

Do Conselho Superior

Art. 10. O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IF Baiano, tendo a seguinte composição:

I - o(a) Reitor(a), como presidente;

II - representação de 1/3 (um terço) do número de *campi* destinada aos(às) servidores(as) docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos(as) por seus pares na forma regimental;

III - representação de 1/3 (um terço) do número de *campi* destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois/duas) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos(as) por seus pares na forma regimental;

IV - representação de 1/3 (um terço) do número de *campi* e Reitoria destinada aos(às) servidores(as) técnico-administrativos(as), sendo o mínimo de 02 (dois/duas) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos(as) por seus pares na forma regimental;

V - 02 (dois/duas) representantes titulares dos(as) egressos(as) e igual número de suplentes;

VI - 04 (quatro) representantes titulares da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo 01 (um/uma) indicado(a) por entidades patronais, 01 (um/uma) indicado(a) por entidade dos(as) trabalhadores(as), 01 (um/uma) representante do setor público e/ou empresas estatais e 01 (um/uma) representante da sociedade civil, vinculado(a) aos movimentos sociais indicado(a) pelo CONSUP;

VII - 01 (um/uma) representante titular do Ministério da Educação, designado(a) pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e o seu(sua) respectivo(a) suplente;

VIII - representação de 1/3 (um terço) dos Membros do Colégio de Dirigentes, sendo o mínimo de 02 (dois/duas) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos(as) por seus pares, na forma regimental;

IX - 01 (um/uma) representante titular de Seção Sindical vinculada ao IF Baiano e seu(sua) suplente, eleitos(as) por seus pares, na forma regimental;

X - 01 (um/uma) representante titular do Diretório Central dos Estudantes do IF Baiano e seu(sua) suplente.

§ 1º Os membros do Conselho Superior (titulares e suplentes) de que tratam os incisos II, III, IV, V, VIII, IX e X serão designados por ato do(a) Reitor(a).

§ 2º A Reitoria, para fins de votação e representatividade, é considerada uma unidade, podendo ter representantes nos segmentos TAE.

§ 3º Os mandatos são de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para igual período imediatamente subsequente, excetuando-se os membros natos, de que tratam os incisos I e VII.

§ 4º Após a recondução do mandato, é vedada a candidatura em quaisquer categorias por um interstício de 02 (dois) anos.

§ 5º Com relação aos membros de que tratam os incisos II, III e IV, cada unidade que compõe o IF Baiano (*campus* e reitoria) poderá ter no máximo 01 (uma) representação titular por categoria.

§ 6º Os(as) candidatos(as) que pertençam a mais de uma categoria só podem concorrer e serem votados(as) pelos seus pares, devendo obedecer aos seguintes critérios:

I - discente/técnico administrativo candidata-se/vota como técnico administrativo;

II - egresso/técnico administrativo candidata-se/vota como técnico administrativo;

III - egresso/docente candidata-se/vota como docente;

IV - egresso/discente candidata-se/vota como discente;

V - técnico administrativo/docente candidata-se/vota como docente;

VI - docente/Diretor Geral candidata-se/vota como Diretor Geral;

VII - representante sindical candidata-se/vota como seção sindical;

VIII - representante do Diretório Central dos Estudantes candidata-se/vota como Diretório Central dos Estudantes;

IX - discente/docente candidata-se/vota como docente.

§ 7º Para os ocupantes de cátedras do Colégio de Dirigentes, membros da chapa atual da Gestão Sindical e Representantes do Diretório Central dos Estudantes, estes deverão se candidatar e votar em seu órgão colegiado, sendo vetada a candidatura e voto em outra categoria.

§ 8º Na ocorrência de afastamento definitivo de qualquer um dos membros do Conselho Superior, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§ 9º Ocorrendo a vacância da suplência, esta será preenchida por candidato eleito, observada a ordem de votação da respectiva eleição.

§ 10º Os membros relacionados no inciso III não podem ser servidores(as) ou possuir qualquer vínculo funcional com o IF Baiano.

§ 11º Os membros relacionados nos incisos V e VI não podem ser servidores(as), discentes ou possuir qualquer vínculo funcional com o IF Baiano.

§ 9º O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 10º Em caso de término do mandato das entidades representativas do Conselho Superior, a que se referem os incisos VI, IX e X, estas entidades deverão indicar novo(a) representante para a conclusão das atividades do CONSUP no biênio, podendo haver recondução por igual período.

Art. 11. Compete ao Conselho Superior:

I - aprovar as diretrizes para atuação do IF Baiano e zelar pela execução de sua política educacional;

II - deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para eleição do(a) Reitor(a) do IF Baiano e dos(as) Diretores(as) Gerais dos *campi*, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008, com antecedência mínima de 6 (seis) meses do término do mandato;

III - deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para eleição do Conselho Superior, após transcorridos 18 (dezoito) meses do mandato com base no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9394/96;

IV - apreciar e aprovar os planos de desenvolvimento institucional, de ação e a proposta orçamentária anual;

V - apreciar e aprovar o projeto político-pedagógico institucional, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;

VI - aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VII - autorizar o(a) Reitor(a) a conferir títulos de mérito acadêmico;

VIII - autorizar a criação, reformulação curricular e extinção de cursos no âmbito do IF Baiano, bem como, registro de diplomas;

IX - aprovar Regimento Geral do IF Baiano, conforme previsto na legislação vigente;

X - deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo IF Baiano;

XI - apreciar, aprovar ou reprovando as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;

XII - deliberar sobre a gestão do calendário, a forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares, assegurando o não prejuízo ao corpo discente, subsidiado pelas áreas técnicas de ensino, pesquisa, extensão e considerando os dispositivos legais, normas e regulamentos vigentes;

XIII - criar comissões e câmaras para demandas relacionadas aos processos do IF Baiano..

§ 1º No caso de haver reprovação do Relatório de Gestão pelo CONSUP, o mesmo deverá identificar os itens que estão inadequados, as instâncias responsáveis, as providências a serem tomadas e o prazo de correção das inconsistências observadas, respeitando-se o prazo regulatório de entrega do referido documento.

§ 2º Compete à Câmara Recursal subsidiar o CONSUP no cumprimento, enquanto colegiado máximo da Instituição, da função recursal para demandas relacionadas a processos administrativos e didático-pedagógicos no âmbito do IF Baiano, excetuando-se os processos administrativos disciplinares de servidores.

§ 3º A Câmara de Aconselhamento, de caráter temporário conforme Decreto n.º 9.759/19, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela demanda institucional, apresentar subsídios por escrito, mediante relatoria, ou verbalmente, em reuniões, audiências, desenvolvendo trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, ao gestor(a) máximo(a) no que tange aos processos administrativos disciplinares de servidores, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico e jurídico.

§ 4º Compete à presidência do Conselho Superior garantir o cumprimento do disposto no inciso III deste artigo.

§ 5º Sob nenhuma hipótese o IF Baiano poderá ficar sem o Conselho Superior, podendo o(a) responsável máximo(a) responder por descumprimento legal.

§ 6º Caberá ao Conselho Superior a deliberação sobre outras questões submetidas à sua apreciação, respeitadas as devidas competências.

Seção II

Do Colégio de Dirigentes

Art. 12. O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, possuindo a seguinte composição:

I - o(a) Reitor(a), como Presidente;

II - os(as) Pró-Reitores(as);

III - os(as) Diretores(as) Gerais de cada um dos *campi* que integram o IF Baiano;

IV - os(as) Diretores(as) Sistêmicos(as).

Parágrafo único. O Colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 13. Compete ao Colégio de Dirigentes:

I - apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;

II - apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;

III - apresentar a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IF Baiano;

IV - apreciar e recomendar o calendário de referência anual;

V - apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;

VI - apreciar os assuntos de interesse da administração do IF Baiano a ele submetidos;

VII - apreciar e recomendar proposições de melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - apreciar e recomendar as normas do Plano de Desenvolvimento Institucional.

CAPÍTULO II

DA REITORIA

Art. 14. A Reitoria é o órgão executivo do IF Baiano, cabendo-lhe a administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da autarquia.

Art. 15. O IF Baiano tem administração de forma descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do art. 9º da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme disposto no Regimento Geral.

Parágrafo único. Os(as) Diretores(as) Gerais dos *campi* respondem solidariamente com o(a) Reitor(a) por seus atos de gestão, no limite de sua delegação.

Art. 16. O IF Baiano será dirigido por um(a) Reitor(a), escolhido(a) em processo eletivo pelos(as) servidores(as) do quadro ativo permanente (docentes e técnico-administrativos(as)) e pelos(as) estudantes regularmente matriculados(as), nomeados(as) na forma da legislação vigente, para um mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O ato de nomeação a que se refere o *caput* levará em consideração a eleição feita pela comunidade acadêmica, conforme a Lei 11.892/08.

Art. 17. Ao(À) Reitor(a) compete representar o IF Baiano, em juízo ou fora dele, bem como, administrar, gerir, coordenar e superintender as atividades da Instituição.

Parágrafo único. Nos impedimentos e nas ausências eventuais do(a) Reitor(a), a Reitoria será exercida pelo(a) seu(sua) substituto(a) legal na forma da legislação pertinente.

Art. 18. A vacância do cargo de Reitor(a) decorrerá de:

I - exoneração em virtude de processo disciplinar;

II - demissão, nos termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III - posse em outro cargo inacumulável;

IV - falecimento;

V - renúncia;

VI - aposentadoria; ou

VII - término do mandato.

§ 1º Nos casos de vacância previstos no *caput* deste artigo, assumirá a Reitoria o(a) substituto(a) legal, tendo o Conselho Superior a incumbência de deflagrar e assegurar a realização do processo de consulta à comunidade acadêmica para eleição do(a) novo(a) Reitor(a), no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.

§ 2º No caso previsto no § 1º, o(a) eleito(a) deverá completar o período do mandato de seu(sua) antecessor(a).

§ 3º O(a) candidato(a) eleito(a) nos termos deste artigo deverá assegurar que o Conselho Superior deflagre, aprove as normas e coordene o processo de consulta à comunidade acadêmica, conforme determinado no artigo 12 da Lei nº 11.892/08, para eleição do(a) Reitor(a) para novo mandato, com antecedência mínima de 6 (seis) meses antes do término do mandato.

Seção I

Do Gabinete

Art. 19. O Gabinete, dirigido por um(a) Chefe(a) nomeado(a) pelo(a) Reitor(a), é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.

Art. 20. O Gabinete disporá de órgãos de apoio imediato, de assistência da Procuradoria Federal, Diretorias e de Assessorias Especiais.

Seção II

Do(a) Diretor(a) Executivo(a)

Art. 21. O(A) Diretor(a) Executivo(a), nomeado(a) pelo(a) Reitor(a), é o seu(sua) substituto(a) imediato(a), a quem compete:

I - assessorar o(a) Reitor(a) em suas representações política, social e institucional;

II - acompanhar e monitorar a execução das atividades técnicas e administrativas da Reitoria;

III - responder pela administração da Reitoria em articulação com os demais órgãos;

IV - dar suporte ao(à) Reitor(a) nos assuntos relacionados às atividades administrativas do Instituto;

V - coordenar o relacionamento entre a Reitoria e os órgãos de representação sindical no âmbito do IF Baiano;

VI - acompanhar e monitorar as obras de ampliação da estrutura física e da implantação de novos *campi*;

VII - prestar apoio técnico ao(à) Reitor(a) nos projetos e atividades nas áreas de atuação do IF Baiano;

VIII - promover a articulação entre os *campi* do IF Baiano;

IX - coordenar, supervisionar e homologar a alimentação de dados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), sistema gerencial pertencente ao MEC;

X - coordenar, supervisionar e homologar a alimentação de dados da Unidade de Informações e Pesquisa Institucional.

Seção III

Das Pró-Reitorias

Art. 22. As Pró-Reitorias do IF Baiano, dirigidas por Pró-Reitores(as) nomeados(as) pelo(a) Reitor(a), de acordo com a legislação vigente, são órgãos executivos que planejam, superintendem, coordenam, fomentam e acompanham as atividades referentes às dimensões ensino, pesquisa, extensão, administração e desenvolvimento institucional, buscando o constante aprimoramento, em consonância com as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação e com as disposições do Conselho Superior.

§ 1º A Pró-Reitoria de Ensino é o órgão executivo responsável por planejar, elaborar, coordenar e supervisionar o Projeto Político Pedagógico Institucional, bibliotecas, o estágio curricular, políticas, normas e atividades de ensino no âmbito do IF Baiano.

§ 2º A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação é o órgão executivo responsável pelas atividades de planejamento, políticas, normas, coordenação e avaliação da pesquisa, pós-graduação e inovação.

§ 3º A Pró-Reitoria de Extensão é o órgão executivo responsável pelas atividades de planejamento, coordenação e avaliação da extensão, atuando nas comunidades atendidas pelo IF Baiano, a partir de programas, projetos, políticas de acompanhamentos de egressos e qualificação profissional.

§ 4º A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração é o órgão executivo responsável por planejar, definir, acompanhar e avaliar as políticas e atividades de execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de obras e infraestrutura.

§ 5º A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional é o órgão executivo que propõe, fomenta, superintende, coordena, monitora e acompanha as políticas, diretrizes e ações de cooperação e planejamento, parcerias, gestão, internacionalização e desenvolvimento institucional, promovendo a articulação interna e externa com vistas ao cumprimento da missão e à expansão do IF Baiano.

Seção IV

Das Diretorias Sistêmicas

Art. 23. As Diretorias Sistêmicas são órgãos executivos e de assessoramento, subordinadas ao(à) Reitor(a), responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades em áreas específicas do Instituto.

§ 1º A Diretoria de Gestão de Pessoas é o órgão sistêmico responsável por propor, planejar, coordenar, executar e avaliar os programas e projetos, as ações e as atividades relacionadas à gestão de pessoas, no IF Baiano, bem como prestar assessoramento aos Núcleos de Apoio à Gestão de Pessoas dos *campi*.

§ 2º A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação é o órgão sistêmico responsável por propor, planejar, orientar, coordenar e supervisionar programas, projetos e ações na área de informática e telecomunicações, a partir das políticas e diretrizes definidas pelo IF Baiano, bem como prestar assessoramento aos Núcleos de Gestão da Tecnologia da Informação dos *campi*.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Seção I

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 24. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é o órgão consultivo e deliberativo, no âmbito de sua competência, que trata da organização e do funcionamento da área acadêmica nos

aspectos técnicos, didáticos e científicos, com funções indissociáveis nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão.

§ 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é deliberativo no que tange a:

I – solicitar às Pró-Reitorias e às Diretorias Gerais dos *campi* o atendimento às recomendações de adequações nos processos encaminhados a este órgão, estabelecendo prazos para o retorno dos processos ao CEPE;

II – emitir parecer conclusivo, tornando aptos os processos que tramitam neste órgão, para encaminhamento ao Conselho Superior;

§ 2º Todos os documentos tramitados no CEPE deverão ser encaminhados ao(à) Reitor(a) ou ao Conselho Superior, respeitadas as devidas competências, para sua aprovação e/ou encaminhamentos.

Art. 25. O CEPE tem a seguinte composição:

I - pró-reitor(a) de ensino;

II - pró-reitor(a) de extensão;

III - pró-reitor(a) de pesquisa e de inovação;

IV - pró-reitor(a) de desenvolvimento institucional;

V - 02 (dois/duas) representantes do segmento diretor(a) acadêmico(a);

VI – 01 (um/uma) representante do segmento coordenador(a) de pesquisa;

VII – 01 (um/uma) representante do segmento coordenador(a) de extensão;

VIII - 02 (dois/duas) representantes dos(as) servidores(as) docentes efetivos(as);

IX - 02 (dois/duas) representantes dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) efetivos(as);

X - 02 (dois/duas) representantes dos(as) discentes, sendo 01 (um/uma) do ensino básico e 01 (um/uma) do ensino superior;

XI – 01 (um/uma) representante dos(as) egressos(as).

§ 1º Os membros do CEPE previstos nos incisos I, II, III e IV são considerados(as) natos(as), e os membros de que tratam os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI serão eleitos(as) por seus pares para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos(as) por igual período.

§ 2º Os membros natos(as) do CEPE serão representados(as) por seus(suas) respectivos(as) substitutos(as) imediatos(as) nos casos de afastamentos ou impedimentos legais, mantendo-se o direito a voto.

§ 3º Para cada membro de que tratam os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, haverá uma lista de suplentes, cuja designação obedecerá à ordem de classificação do processo eleitoral.

§ 4º Os membros relacionados(as) no inciso X não podem ser servidores(as) ou possuir qualquer vínculo funcional com o IF Baiano.

§ 5º Os membros relacionados(as) no inciso XI não podem ser servidores(as), discentes ou possuir qualquer vínculo funcional com o IF Baiano.

§ 6º Ao ocorrer o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, assumirá o(a) respectivo(a) suplente/substituto(a), para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§ 7º Em caso de vacância e de inexistência de suplentes para um determinado membro do CEPE, a plenária definirá o mecanismo de escolha de novo(a) membro, que atuará até a finalização do mandato.

§ 8º Nos casos de afastamentos e de impedimentos legais do(a) presidente ou do(a) vice-presidente, as atividades serão presididas por um dos(as) membros natos(as) indicado(a) pela plenária.

Art. 26. Compete ao CEPE:

I - analisar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, de pesquisa, de extensão do IF Baiano;

II - emitir pareceres sobre:

- a) Projetos pedagógicos de cursos, projetos e programas de ensino, de pesquisa, de extensão e de cultura, com base nas diretrizes curriculares nacionais e legislação vigente.
- b) Matérias didático-pedagógicas, científicas, artístico-culturais e desportivas.
- c) Editais referentes às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, quando estes contemplarem políticas e programas institucionais.
- d) Processos concernentes ao ensino, à pesquisa e à extensão de interesse da instituição.

Seção II

Da Auditoria Interna

Art. 27. A Auditoria Interna é o órgão responsável por examinar, orientar, fortalecer e assessorar os atos de gestão, desenvolvendo ações preventivas e prestando apoio aos Órgãos Superiores ao analisar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, racionalização das ações de controle interno, aprimoramento do sistema de governança e gestão de riscos, compatíveis com o Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), sem atuar diretamente na execução das medidas recomendadas.

Seção III

Da Procuradoria Federal

Art. 28. A Procuradoria Federal é o órgão de execução da Advocacia Geral da União responsável pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao IF Baiano, bem como representação judicial e extrajudicial, apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente.

Seção IV

Ouvidoria

Art. 29. A Ouvidoria é o órgão de controle e participação social, responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

§ 1º A Ouvidoria é um órgão mediador que estabelece o elo entre a comunidade e o IF Baiano.

§ 2º A Ouvidoria é órgão de assessoramento do(a) Reitor(a), com atribuições estabelecidas em regulamento próprio e atuação junto a todos os setores administrativos e acadêmicos dos *campi* do IF Baiano.

Seção V

Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 30. O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o órgão responsável por atender os pedidos de acesso à informação com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e no Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012, tendo como objetivos:

- I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II - informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
- III - receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Seção VI

Diretoria de Comunicação

Art. 31. A Diretoria de Comunicação é o órgão responsável por propor, estruturar, articular, executar e acompanhar a Política de Comunicação do IF Baiano, assegurando o suporte às Assessorias de Comunicação dos *campi*.

Seção VII

Comissões Permanentes

Art. 32. As comissões permanentes são órgãos colegiados dotados de regimentos próprios aprovados pelo Conselho Superior que, no âmbito da sua atuação, tem natureza consultiva, normativa e/ou deliberativa, conforme trâmites institucionais e legislação aplicável.

Seção VIII

Unidade de Ações de Correição

Art. 33. A Unidade de Ações de Correição é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e execução das atividades correcionais no âmbito da instituição, subordinado ao(à) Reitor(a), sendo encarregado das atividades relacionadas à prevenção, detecção e apuração de possíveis irregularidades disciplinares e administrativas de servidores(as) públicos(as) e pessoas jurídicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, atuando conforme trâmites institucionais e legislação vigentes.

CAPÍTULO IV

DOS *CAMPI*

Art. 34. Os *campi* do IF Baiano são administrados por Diretores(as) Gerais e têm seus funcionamentos estabelecidos pelo Regimento Geral.

Parágrafo único. Os(As) Diretores(as) Gerais são eleitos(as) e nomeados(as) de acordo com o que determina o art. 13 da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, sendo permitida uma recondução, mediante processo eletivo, nos termos da legislação vigente.

Art. 35. A vacância do cargo de Diretor(a) Geral decorrerá de:

- I - exoneração em virtude de processo disciplinar;
- II - demissão, nos termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- III - posse em outro cargo inacumulável;

IV - falecimento;

V - renúncia;

VI - aposentadoria; ou

VII - término do mandato.

§ 1º Nos casos de vacância previstos no *caput* desse artigo, assumirá o(a) substituto(a) legal, tendo o Conselho Superior a incumbência de deflagrar e assegurar a realização do processo de consulta à comunidade acadêmica para eleição do(a) novo(a) Diretor(a) Geral, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.

§ 2º No caso previsto no § 1º, o(a) Diretor(a) Geral eleito(a) deverá completar o período do mandato de seu(sua) antecessor(a).

TÍTULO III DO REGIME ACADÊMICO

CAPÍTULO I DO ENSINO

Art. 36. O currículo no IF Baiano está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, socioculturais e legais, expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional, a partir do Projeto Político Pedagógico Institucional, sendo norteado pelos princípios da estética e ética, da diversidade, igualdade e inclusão, da inter-transdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade, do cooperativismo e da educação como processo de formação, considerando as relações do ser humano com o mundo do trabalho e as tecnologias.

Art. 37. As ofertas educacionais do IF Baiano estão organizadas em todos os níveis e modalidades de ensino, através da formação inicial e continuada de trabalhadores(as), da educação profissional técnica de nível médio e da educação superior de graduação.

CAPÍTULO II DA EXTENSÃO

Art. 38. As ações de extensão constituem um processo educativo, cultural e científico que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, para fortalecer a relação entre o IF Baiano e a sociedade.

Art. 39. As atividades de extensão têm como objetivo apoiar o desenvolvimento social, econômico e cultural através da oferta de cursos, promoção de atividades culturais, de divulgação científica, prestação de assistência técnica especializada, além do acesso da comunidade às novas tecnologias.

CAPÍTULO III DA PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 40. As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e atuação junto aos arranjos socioprodutivos, visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, com vistas ao desenvolvimento social.

Art. 41. As ações de pesquisa do IF Baiano, integram um processo educativo de formação do indivíduo como investigador, com vistas à inovação, favorecendo o desenvolvimento social, econômico e cultural, bem como através dos Programas e projetos de Pós-Graduação.

TÍTULO IV DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Art. 42. A comunidade acadêmica é composta pelo corpo discente, docente e técnico- administrativo, delimitados por suas atribuições e funções e unificados nas finalidades e objetivos do IF Baiano.

CAPÍTULO I DO CORPO DISCENTE

Art. 43. O corpo discente do IF Baiano é constituído por estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos e programas oferecidos pela instituição.

§ 1º Os(as) estudantes do IF Baiano que cumprirem integralmente o currículo dos cursos e programas farão jus a diploma ou certificado na forma e nas condições previstas na legislação vigente.

§ 2º Os(as) estudantes em regime de matrícula especial somente farão jus à declaração das disciplinas cursadas ou das competências adquiridas.

Art. 44. Somente os(as) estudantes com matrícula regular ativa, nos termos da legislação vigente, dos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, poderão votar e serem votados(as) para as representações discentes do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como participar dos processos eletivos para escolha do(a) Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*.

CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE

Art. 45. O corpo docente é constituído pelos(as) professores(as) integrantes do quadro permanente de pessoal do IF Baiano, regidos pelo Regime Jurídico Único, e demais professores(as) admitidos(as) na forma da lei.

Parágrafo único. Somente poderão votar e serem votados(as) para as representações docentes do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como participar dos processos eletivos para escolha do(a) Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi* os(as) professores(as) do quadro ativo permanente da instituição, nos termos do Decreto 6.986/2009.

CAPÍTULO III DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 46. O corpo Técnico-Administrativo é constituído pelos(as) servidores(as) integrantes do quadro permanente de pessoal do IF Baiano, regidos(as) pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.

CAPÍTULO IV DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 47. O regime disciplinar do corpo discente será estabelecido no Regimento Geral, aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 48. O regime disciplinar do corpo docente e técnico-administrativo do IF Baiano deve observar as disposições legais, normas e regulamentos sobre a ordem disciplinar e sanções aplicáveis, bem como os recursos cabíveis, previstos pela legislação federal e resoluções institucionais, garantindo-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 1º No caso de denúncia na qual não seja devidamente comprovada a sua materialidade, somente serão instituídas Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, após a realização dos Procedimentos Investigativos, quais sejam, investigação preliminar, sindicância investigativa ou preparatória e sindicância acusatória ou punitiva, definidos na Portaria da Controladoria-Geral da União nº 335/2006, que comprovem esta materialidade.

TÍTULO V DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS

Art. 49. O IF Baiano expedirá e registrará seus diplomas, em conformidade com o § 3º do art. 2º da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e emitirá certificados a estudantes concluintes de cursos e programas.

Art. 50. No âmbito de sua atuação, o IF Baiano funciona como instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente.

Art. 51. O IF Baiano poderá conferir títulos de Mérito Acadêmico, conforme disciplinado no Regimento Geral.

TÍTULO VI DO PATRIMÔNIO

Art. 52. O patrimônio do IF Baiano é constituído por:

- I - bens e direitos que compõem o patrimônio;
- II - bens e direitos que vierem a ser adquiridos;
- III - doações ou legados que receber;
- IV - incorporações que resultem de serviços realizados.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, compreende-se como IF Baiano o conjunto entre a Reitoria e todos os *Campi* que o integram.

§ 2º Os bens e direitos do IF Baiano devem ser utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e condições permitidos em lei, respeitada a legislação vigente.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O IF Baiano, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva e comissões técnicas e/ou administrativas, mediante aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 54. A alteração do presente Estatuto exigirá *quorum* qualificado de 2/3 (dois terços) dos(das) integrantes do Conselho Superior, assegurando-se a diversidade de representação dos segmentos que compõe o Consup.

Parágrafo único. A convocação da sessão para os fins do *caput* será feita pelo(a) Presidente do Conselho Superior ou pela maioria simples dos membros do Conselho Superior.

Art. 55. Os casos omissos neste Estatuto serão submetidos à apreciação pelo Conselho Superior do IF Baiano.

Art. 56. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes da Portaria nº 1.655/2014, de 26 de setembro de 2014 e das Resoluções nº 16/2014/CONSUP, de 25 de setembro de 2014, 49/2016/CONSUP, de 17 de outubro de 2016 e 33/2019/CONSUP, de 12 de abril de 2019.

Original Assinado

Presidente do Conselho Superior

Documento Digitalizado Público

Versão Estatuto apos Nota da PF/AGU

Assunto: Versão Estatuto apos Nota da PF/AGU
Assinado por: Catia Nunes
Tipo do Documento: Estatuto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Catia Brito dos Santos Nunes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/01/2021 18:21:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166883

Código de Autenticação: 4b92610a0e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 114/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o disposto no art. 37, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de manutenção, pela administração direta e indireta, de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviços públicos;

- o disposto na Lei Nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

- o disposto no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

- o disposto na Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do(a) usuário(a) dos serviços públicos da administração pública;

- o disposto no Decreto Nº 9.094, de 17 de junho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos(às) usuários(as) dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário;

- o disposto no Decreto Nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do(a) usuário(a) dos serviços públicos da administração pública federal e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal;

- o disposto na Instrução Normativa Ouvidoria-Geral da União Nº 05, de 18 de junho de 2018, que estabelece orientações para a atuação das unidades de ouvidoria do Poder Executivo federal para o exercício das competências definidas pelos capítulos III e IV da Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

- o disposto na Instrução Normativa Conjunta CRG/OGU Nº 7, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre o recebimento e sobre o tratamento de denúncias e de outras comunicações de irregularidade e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do(a) manifestante;

- o disposto no Decreto Nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020, que altera o Decreto Nº

9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal e para instituir os conselhos de usuários(a) dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo federal;

- o teor da Portaria CGU N° 1.181, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a nomeação, para a designação, para a exoneração, para a dispensa, para a permanência e para a recondução ao cargo ou à função comissionada de titular da unidade setorial de Ouvidoria, no âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (SisOuv), e revoga a Instrução Normativa CGU N° 17, de 3 de dezembro de 2018;

- o Processo eletrônico SUAP n° 23327.252248.2020-29, e

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 22/02/2021 13:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164648

Código de Autenticação: 1928a6538b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

ANEXO
Resolução nº 114.2021- OS-CONSUP/IF BAIANO

**Regimento Interno da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), conforme o previsto nesta Resolução (Processo nº 23327.252248.2020-29)

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins deste Regimento Interno, entende-se por:

- I - manifestação: demanda encaminhada à Ouvidoria contendo sugestão, elogio, solicitação, simplifique, reclamação ou denúncia sobre serviço prestado ou sobre matéria de competência do IF Baiano;
- II - manifestante: autor(a) da manifestação, pessoa física ou jurídica, identificada ou não;
- III - unidade competente: unidade responsável pela prestação de serviço no âmbito do IF Baiano ou que detém competência institucional afeta ao tema objeto da manifestação;
- IV - atendimento de manifestação: conclusão de todos os procedimentos aplicáveis à manifestação, nos termos disciplinados por este Regimento Interno;
- V - público externo: cidadãos(ãs) e entidades civis, usuários(as) ou não das atividades e dos serviços oferecidos pelo IF Baiano;
- VI - público interno: servidores(as) e estudantes do IF Baiano.

CAPÍTULO II
DA CATEGORIA E DA FINALIDADE

Art. 3º A missão da Ouvidoria do IF Baiano é promover a interlocução entre a instituição e as comunidades interna e externa, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da

cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

Art. 4º A Ouvidoria do IF Baiano é uma instância de controle e de participação social, com a finalidade de tratar das manifestações dos(as) cidadãos(ãs) relativas às suas políticas e aos seus serviços públicos.

Art. 5º A atuação da Ouvidoria do IF Baiano restringe-se à persuasão baseada na legitimidade das manifestações da sociedade.

Parágrafo único. No atendimento de manifestação, o(a) ouvidor(a) não dispõe de poder coercitivo e disciplinar para impor direcionamentos nos processos decisórios e adoção de medidas necessárias para a adequada prestação do serviço público do IF Baiano.

Art. 6º A Ouvidoria deverá atuar em conformidade com os princípios, dentre outros, da legalidade, da impessoalidade, da finalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da moralidade, da publicidade, do contraditório, da solução pacífica dos conflitos e da prevalência dos direitos humanos.

Art. 7º A Ouvidoria do IF Baiano observará as seguintes diretrizes:

- I - a celeridade e a qualidade das respostas às manifestações;
- II - a objetividade e a imparcialidade no tratamento das manifestações;
- III - a gratuidade de suas atividades e de seus serviços;
- IV - a preservação da identidade dos(as) manifestantes, quando por eles(as) solicitada expressamente;
- V - a pessoalidade e a informalidade das relações estabelecidas com os(as) manifestantes;
- VI - a defesa da ética e da transparência nas relações entre a Administração Pública e a sociedade;
- VII - a integração das Ouvidorias;
- VIII - a autonomia das Ouvidorias;
- IX - a participação social como método de governo;
- X - a contribuição para a efetividade das políticas e dos serviços públicos.

Parágrafo único. A gratuidade não abrange a reprodução de documentos pelo IF Baiano, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Art. 8º São objetivos da Ouvidoria do IF Baiano:

- I - facilitar a interação do(a) cidadão(ã) com o IF Baiano para solucionar suas demandas com a instituição e para possibilitar o acesso às informações;

II - ser um espaço de mediação nas relações entre o IF Baiano e os públicos interno e externo;

III - entender as manifestações trazidas pela sociedade como forma de participação e de controle social sobre as políticas públicas, sobre os serviços prestados e sobre os(as) servidores(as) do IF Baiano;

IV - incentivar a participação social no aperfeiçoamento de normas e de procedimentos da instituição;

V - oferecer informações gerenciais para aprimorar o modelo administrativo, os serviços prestados e as ações institucionais;

VI - incrementar as transparências ativa e passiva na gestão e fortalecer o controle social do IF Baiano;

VII - contribuir para a melhoria do desempenho e da imagem da instituição.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º A Ouvidoria localiza-se na estrutura administrativa do Gabinete do Reitor, sendo subordinada ao Conselho Superior do IF Baiano.

Parágrafo único. A Ouvidoria do IF Baiano poderá contar com servidores(as) da Reitoria e\ou dos *campi*, designados(as) pelo(a) reitor(a), para oferecer suporte administrativo ao(à) ouvidor(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 10. A Ouvidoria terá circunscrição em todos os *campi* e na Reitoria do IF Baiano.

Art. 11. A Ouvidoria do IF Baiano é parte do integrante da Rede de Ouvidorias e deve observar as instruções normativas emitidas pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), responsável pela coordenação técnica das atividades de ouvidoria no Poder Executivo federal.

Art. 12. A Ouvidoria do IF Baiano deve atuar em parceria com a Auditoria Interna (Audin), com a Comissão de Ética e com a Unidade de Ações Correcionais, como instância de apoio à governança e ao sistema de controle interno.

Parágrafo único. Caberá à Reitoria do IF Baiano garantir a infraestrutura material e os recursos humanos necessários ao pleno funcionamento da Ouvidoria.

CAPÍTULO IV DO CARGO DE OUVIDOR(A)

Seção I Dos requisitos e do procedimento interno de nomeação

Art. 13. A Ouvidoria do IF Baiano será coordenada por um(a) ouvidor(a) titular, cujas nomeação, designação e recondução ao cargo serão submetidas pelo(a) dirigente máximo(a) do Instituto à

avaliação da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme Decreto Nº 9.492, de 5 de setembro de 2018.

§ 1º O(A) ouvidor(a) deverá integrar o quadro permanente de servidores(as) do IF Baiano, em regime de dedicação exclusiva, no caso de docente, com estabilidade e com formação de nível superior completo.

§ 2º A Ouvidoria não poderá permanecer sem titular submetido(a) à CGU por prazo superior a noventa dias.

Art. 14. O(A) servidor(a) indicado(a) a titular da Ouvidoria deverá atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos, previstos na Portaria CGU Nº 1.181, de 10 de junho de 2020:

I - experiência de, no mínimo, um ano em atividades de ouvidoria ou de acesso à informação;

II - comprovação de carga horária mínima de oitenta horas de capacitação em cursos e em treinamentos oferecidos em qualquer modalidade, no âmbito do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria (PROFOCO), da CGU, nos últimos três anos que antecedem à indicação;

III – consignação do compromisso de conclusão da Certificação em Ouvidoria, disponibilizada no âmbito do PROFOCO, no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado da nomeação ou da designação ao cargo ou à função, como condicionante para a manutenção da aprovação da indicação;

IV – atuação como integrante da carreira de finanças e de controle.

§ 1º Sem prejuízo da assunção de responsabilidade do(a) indicado(a) pela veracidade das informações prestadas, é dever do Gabinete do Reitor do IF Baiano verificar, previamente à submissão à CGU da indicação para nomeação, para designação ou para recondução de ouvidor(a), o cumprimento das condições previstas nesta Resolução, na Portaria CGU Nº 1.181, de 10 de junho de 2020, e na legislação para exercício de cargo ou de função, inclusive aquelas relacionadas a conflito de interesses e a nepotismo.

§ 2º Não será aprovada a indicação daquele(a) servidor(a) que tenha sido:

I – condenado(a) em procedimento correccional ou ético nos últimos três anos;

II - condenado(a) pela prática de ato de improbidade administrativa, ou de infração penal;

III - condenado(a) pela prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade, nos termos da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 15. A permanência no cargo de titular da Ouvidoria será de três anos consecutivos, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

§ 1º A proposta de recondução prevista no *caput* deverá ser submetida à avaliação da Ouvidoria-Geral da União pelo(a) dirigente máximo(a) do órgão ou da entidade no prazo mínimo de trinta dias e máximo de sessenta dias antes do término do exercício do cargo de ouvidor(a), acompanhada dos seguintes documentos:

I - relatório, com balanço do período de gestão, contendo as ações consideradas exitosas, as principais dificuldades enfrentadas, as propostas de ações para superá-las, os(as) responsáveis pela implementação e os respectivos prazos;

II - comprovação de conclusão da Certificação em Ouvidoria do PROFOCO.

§ 2º Caso a proposta de recondução não seja aprovada em virtude de descumprimento dos requisitos previstos na legislação aplicável, o(a) dirigente máximo(a) do IF Baiano deverá submeter nova indicação, no prazo de sessenta dias, contado da ciência da avaliação da OGU.

§ 3º O(A) titular que for exonerado(a) ou dispensado(a) do cargo ou da função de ouvidor(a), inclusive a pedido, só poderá voltar a ocupá-lo no mesmo órgão ou na mesma entidade após o interstício de dois anos.

§ 4º Finda a recondução referida no *caput*, se a manutenção do(a) titular da unidade de Ouvidoria for imprescindível para a finalização de trabalhos considerados relevantes, o(a) dirigente máximo(a) do IF Baiano poderá prorrogar a titularidade por mais um ano, mediante decisão fundamentada que contenha o plano de ações correspondente.

Art. 16. O(A) titular da Ouvidoria deverá manter as condições previstas nesta Resolução e na Portaria CGU Nº 1.181, de 10 de junho de 2020, durante o período em que exercer o cargo ou a função.

§ 1º A superveniência de fato impeditivo à manutenção das condições a que se refere o *caput* ensejará o envio de consulta sobre o assunto à CGU, em até trinta dias, contados da ciência do fato, pelo(a) dirigente máximo(a) do IF Baiano.

Art. 17. O cargo de ouvidor(a) do IF Baiano requer as seguintes habilidades:

I – habilidade de escutar com atenção e com paciência;

II – habilidade de prevenir e de mediar conflitos;

III – habilidade de utilizar recursos de informação e de comunicação adequados à realidade das pessoas que procuram os serviços da Ouvidoria;

IV - habilidade para assumir as funções previstas com responsabilidade, com discrição e com organização;

V - habilidade de interpretar qualitativamente as informações colhidas nas áreas técnicas sobre assuntos de sua competência;

VI - habilidade para comunicar-se com as diversas unidades do IF Baiano;

VII - habilidade de elaborar relatórios de gestão e de diagnóstico dos serviços prestados no âmbito da Ouvidoria.

Art. 18. O cargo de ouvidor(a) do IF Baiano requer as seguintes condutas:

I - prontidão e disponibilização de fácil acesso das pessoas às informações e ao contato do(a) ouvidor(a);

II - educação, respeito, polidez e cordialidade;

III - credibilidade e transparência em seus atos de prestador(a) de serviço à sociedade;

IV - responsabilidade na disponibilização de informações corretas;

V - atitude proativa e dinâmica no atendimento e no trabalho.

Seção II Das atribuições

Art. 19. São atribuições do(a) ouvidor(a):

I - coordenar as atividades e os serviços da Ouvidoria;

II - ouvir e orientar os(as) cidadãos(ãs) em suas manifestações relativas às unidades do IF Baiano;

III - manter sigilo e proteção dos(as) envolvidos(as) em manifestações de denúncias ou de irregularidades, na forma da lei, e salvar os documentos recebidos;

IV - assessorar a Reitoria nos assuntos relacionados com as atividades de Ouvidoria;

V - representar a Ouvidoria diante de entidades, de organizações e em fóruns relacionados às atividades de Ouvidoria das unidades administrativas e pedagógicas do IF Baiano, das demais entidades da União e perante a sociedade;

VI - estabelecer parcerias com as Ouvidorias existentes na Rede Federal de Ensino Tecnológico ou em outros órgãos públicos e privados;

VII - divulgar o trabalho da Ouvidoria nos canais de comunicação do Instituto;

VIII - mediar conflitos;

IX - comparecer às reuniões da Rede de Ouvidorias;

X - desenvolver outras atribuições compatíveis com a sua função;

XI - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Nº 12.527/2011.

Seção III Das prerrogativas

Art. 20. São prerrogativas do(a) ouvidor(a):

I – ter autonomia funcional e independência no exercício de sua função;

II – ter acesso direto a servidores(as) do IF Baiano, aos documentos e às informações oficiais necessários ao desempenho de suas funções;

III - recorrer, sempre que possível, a mecanismos informais e ágeis para atendimento a manifestação;

IV - manifestar-se livremente a respeito dos assuntos de interesse da instituição e da Ouvidoria, internamente e perante a sociedade;

V - recusar, como objeto de apreciação, questões concretas pendentes de decisão judicial, podendo, entretanto, recomendar soluções no âmbito administrativo.

Seção IV Dos deveres e das proibições

Art. 21. Ao(À) ouvidor(a) é vedado o exercício de qualquer atividade de natureza político-partidária.

Art. 22. O cargo de ouvidor(a) não poderá ser acumulado com o exercício de mandato sindical, de cargo de direção ou de função gratificada.

Art. 23. É dever do(a) ouvidor(a) prestar informações e esclarecimentos ao Conselho Superior, quando convocado(a).

Seção V Da destituição

Art. 24. A destituição do(a) ouvidor(a) pode ocorrer pelos seguintes motivos:

I - a seu pedido;

II - por perda do vínculo funcional com a instituição;

III – por concessão dos afastamentos e das licenças previstas nos artigos 83 a 87, 91 a 95 e 96-A da Lei Nº 8.112/1990 ou, ainda, se houver mudança no regime de trabalho, conforme disposto no § 1º do artigo 13;

IV – por motivo de falecimento;

V - por condenação em crime, com decisão judicial transitada em julgado;

VI - por condenação em procedimento administrativo disciplinar;

VII - por prática de atos que extrapolem sua competência, nos termos estabelecidos por esta Resolução;

VIII – por exercício de atividade ou de função que configure conflito de interesse com a função de

ouvidor(a);

IX – por ter conduta ética incompatível com a função de ouvidor(a), conforme deliberação da Comissão de Ética;

X - por negligência ou por ineficiência no cumprimento das suas obrigações e das suas funções.

§ 1º No caso dos motivos previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 24, a destituição ocorrerá diretamente por ato do(a) reitor(a), após comunicação à Controladoria-Geral da União, sem prejuízo da adoção de providências para a indicação de novo(a) ouvidor(a) titular, no prazo previsto no § 2º do art 13 desta Resolução.

§ 2º Para os casos previstos nos demais incisos do art. 24, a proposta de dispensa ou de exoneração do(a) titular da Ouvidoria pelo(a) dirigente máximo(a) do IF Baiano deverá ser motivada, e a justificativa, encaminhada previamente para avaliação da CGU, que a analisará em até vinte dias, contados do recebimento.

§ 3º No procedimento de destituição previsto nos incisos V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 24, será assegurado o contraditório e o direito à ampla defesa.

§ 4º São nulas as exonerações ou as dispensas de titular da Ouvidoria com fundamentos diversos dos previstos nos incisos I a IV do *caput*, sem a prévia avaliação da CGU.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DA OUVIDORIA

Art. 25. São atribuições da Ouvidoria do IF Baiano:

I - receber, examinar e tratar as manifestações conforme os atos normativos da Ouvidoria-Geral da União e subsidiariamente por esta Resolução;

II - esclarecer o conteúdo das manifestações e viabilizar o ato de distribuição;

III - realizar a mediação administrativa para certificação de que a manifestação está sendo instruída pela unidade competente e de que será cumprida dentro do prazo estabelecido;

IV - cobrar respostas das unidades competentes a respeito das manifestações;

V - analisar a qualidade das respostas produzidas pela unidade competente;

VI - encaminhar ao(à) manifestante a resposta conclusiva à manifestação apresentada;

VII - orientar as unidades administrativas sobre os prazos de atendimento e sobre as rotinas a serem cumpridas;

VIII - monitorar o cumprimento dos prazos de atendimento;

IX - encaminhar aos setores competentes do IF Baiano as denúncias e as reclamações referentes a dirigentes, a servidores(as) ou a serviços prestados;

- X - organizar e manter banco de dados das manifestações;
- XI - produzir informações a partir da análise das manifestações para subsidiar a avaliação da política e dos serviços públicos prestados pelo IF Baiano;
- XII - apresentar periodicamente relatório gerencial de suas atividades e das manifestações;
- XIII - realizar pesquisa sobre a satisfação dos(as) cidadãos(ãs) com o serviço prestado pela Ouvidoria;
- XIV - atualizar os conteúdos do sítio eletrônico da Ouvidoria;
- XV - divulgar as atividades da Ouvidoria para facilitar o acesso do(a) cidadão(ã) aos seus serviços e àqueles ofertados pelo IF Baiano;
- XVI - realizar a sensibilização dos(as) servidores(as) em temas relacionados às atividades de Ouvidoria;
- XVII - propor normas e procedimentos para organizar as atividades de Ouvidoria no âmbito do IF Baiano;
- XVIII - elaborar plano de trabalho anual com definição de objetivos, de ações, de metas e de resultados;
- XIX - assessorar a Reitoria nos assuntos relacionados às atividades da Ouvidoria;
- XX - exercer outras atribuições reguladas pela Ouvidoria-Geral da União.

§ 1º Para o desempenho de suas funções, a Ouvidoria poderá ter acesso aos bancos de dados, aos arquivos, aos documentos e às informações das unidades e dos setores do IF Baiano.

Art. 26. A Ouvidoria do IF Baiano não será responsável pela apuração de denúncias ou por qualquer providência decorrente de processo administrativo que venha a ser instaurado a partir de ações por ela desenvolvidas.

CAPÍTULO VI DO ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÃO

Seção I **Do tratamento da manifestação**

Art. 27. As manifestações serão recebidas por diversos meios, conforme art. 45 desta Resolução.

Art. 28. A manifestação que tenha dados suficientes será encaminhada à unidade competente.

Art. 29. A manifestação genérica pode ser arquivada caso o(a) manifestante não aperfeiçoe o pedido.

Art. 30. A Ouvidoria do IF Baiano acompanhará o trâmite da manifestação para zelar pela celeridade de sua resposta.

Art. 31. A Ouvidoria do IF Baiano informará o(a) autor(a) sobre o andamento de sua manifestação e sobre as providências adotadas pelas unidades competentes, por meio de resposta intermediária.

Art. 32. As manifestações repetidas e as manifestações com conteúdo vazio ou ininteligível serão arquivadas.

Art. 33. A Ouvidoria do IF Baiano fornecerá resposta direta e imediata ao(à) manifestante sempre que dispuser de dados e de informações suficientes para o atendimento à manifestação ou que puder obtê-los nas bases de dados disponibilizadas pelo IF Baiano.

Art. 34. Quando a Ouvidoria do IF Baiano não dispuser de dados de contato do(a) manifestante, a manifestação será considerada atendida no momento em que for registrada a resposta passível de encaminhamento ao(à) manifestante.

Art. 35. O Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo federal (e-OUV) é o meio preferencial de acesso por meio do qual é possível registrar uma manifestação, consultar o seu andamento e ter acesso à resposta.

Art. 36. As manifestações encaminhadas diretamente às unidades deverão ser tratadas por elas mesmas, sem interferência da Ouvidoria, exceto se houver solicitação de uma das partes.

Art. 37. Após o recebimento da resposta à denúncia e da sua análise, a Ouvidoria a encaminhará à unidade responsável pela sua apuração, qual seja:

I – à Comissão de Ética, quando se tratar de prática de ato, por servidor(a) docente ou técnico(a)-administrativo(a), em desrespeito ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo federal;

II – à Unidade de Ações Correicionais, quando se tratar de inobservância dos deveres, das proibições e das responsabilidades previstas na Lei Nº 8.112/1990.

Art. 38. O tratamento da manifestação observará ainda as normas estabelecidas pela Ouvidoria-Geral da União ou por outra que a substitua.

Art. 39. As manifestações anônimas e a reserva de identidade serão tratadas conforme disposições da Corregedoria-Geral da União e da Ouvidoria-Geral da União, ou por outra que a substitua.

Seção II

Da resposta da unidade competente à Ouvidoria

Art. 40. À manifestação distribuída pela Ouvidoria, será oferecida resposta conclusiva dentro do prazo de vinte dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais dez.

§ 1º O descumprimento dos prazos assinalados no *caput* e as manifestações respondidas de forma insatisfatória serão comunicadas ao(à) reitor(a) para a tomada de providências cabíveis.

§ 2º Caso não seja possível cumprir o prazo, a Ouvidoria pode oferecer uma resposta intermediária, informando o(a) cidadão(ã) acerca dos encaminhamentos realizados, das etapas e dos prazos previstos para oferecer uma resposta conclusiva.

Art. 41. A unidade para a qual a manifestação houver sido encaminhada deverá se comunicar com a Ouvidoria do IF Baiano:

I - em três dias úteis, quando entender que a matéria não é de sua competência;

II - em até quinze dias corridos a contar do recebimento, no caso de demandas não urgentes, dando resposta conclusiva;

III - em até dez dias corridos a contar do recebimento, no caso de demandas urgentes, dando resposta conclusiva.

Parágrafo único. Os prazos previstos neste artigo 41 poderão ser prorrogados por até cinco dias, a partir da apresentação da justificativa do pedido.

Art. 42. Caberá representação do(a) manifestante à Ouvidoria-Geral da União no caso de descumprimento dos prazos e dos procedimentos previstos nos atos normativos da Ouvidoria-Geral da União.

Seção III **Dos(as) usuários(as) e dos tipos de manifestação**

Art. 43. A Ouvidoria do IF Baiano poderá ser utilizada pelos públicos interno e externo.

Art. 44. A Ouvidoria do IF Baiano tratará das seguintes manifestações:

I - sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e de serviços prestados pelo IF Baiano;

II - elogio: demonstração ou reconhecimento de satisfação sobre o serviço ou sobre o atendimento recebido;

III - solicitação: requerimento de adoção de providência por parte do IF Baiano;

IV - reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço prestado pelo IF Baiano;

V - denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;

VI - simplifique: promoção da participação do(a) usuário(a) de serviços públicos nos processos de simplificação e de desburocratização de serviços.

Seção IV Dos meios de acesso

Art. 45. São meios de acesso à Ouvidoria do IF Baiano:

I – o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo federal (e-OUV);

II - as cartas;

III - o correio eletrônico;

IV – o telefone;

V – o atendimento presencial.

Parágrafo único. As manifestações descritas nos incisos II a V deverão ser cadastradas pela Ouvidoria no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo federal.

CAPÍTULO VII DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO(À) CIDADÃO(Ã)

Art. 46. O Serviço de Informação ao Cidadão do IF Baiano, de que trata o art. 9º do Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012, está vinculado ao Gabinete do Reitor.

Parágrafo único. Caberá ao(à) reitor(a) indicar a autoridade responsável pelo SIC e a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso a Informação (LAI).

Art. 47. As solicitações de acesso à informação serão tratadas conforme a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 48. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em qualquer formato ou meio de acesso aberto, o Serviço de Informação ao Cidadão informará, ao(à) manifestante, o lugar e a forma pelos quais poderá pesquisar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. O procedimento descrito no art. 48 desonerará o IF Baiano da obrigação de fornecer a informação diretamente, salvo se o(a) requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo(a) tal procedimento.

Art. 49. A autoridade responsável pelo SIC e a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso a Informação deverão integrar o quadro de pessoal do IF Baiano, em regime de dedicação exclusiva, no caso de docente.

§ 1º As funções descritas no art. 49 exigirão os seguintes requisitos:

I - capacidade para assumir as funções previstas, envolvendo responsabilidade, discricção e organização;

II - desenvoltura para se comunicar com as diversas unidades da instituição;

III - sensibilidade para compreender os problemas dos(as) solicitantes e, ao mesmo tempo, as limitações das unidades.

§ 2º As funções de autoridade responsável pelo SIC e de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso a Informação não poderão ser acumuladas com o exercício de mandato sindical.

Art. 50. Compete à autoridade responsável pelo SIC:

I - realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na Reitoria, prestando orientação ao público sobre os direitos do(a) requerente, sobre o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão, sobre a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou da entidade;

II - protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, de dados e de informações;

III - controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, de dados e de informações;

IV - realizar serviço de busca e de fornecimento de documentos, de dados e de informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao(à) requerente orientação sobre o local onde encontrá-los;

V - elaborar relatório anual estático de pedidos de informação.

Art. 51. Compete à autoridade de monitoramento da LAI:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei Nº 12.527/2011 e na Política de Dados Abertos e apresentar relatórios anuais sobre o seu cumprimento;

III - recomendar às unidades as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei Nº 12.527/2011 e nos seus regulamentos;

IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento desta Resolução;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente.

Art. 52. Os pedidos de acesso à informação serão recepcionados por meio do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Parágrafo único. Sempre que a manifestação for recebida por meio de registro em meio físico, o(a) responsável deverá realizar a sua digitalização e a sua inserção imediata no sistema a que se refere o *caput*.

Art. 53. Recebido o pedido pelo SIC e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§ 1º Caso não seja possível o acesso imediato à informação, o SIC IF Baiano deverá, no prazo de até vinte dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado pelo(a) solicitante;

II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - comunicar que o órgão não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou a entidade responsável pela informação ou que a detenha;

V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 2º Nas hipóteses em que o pedido de acesso demande manifestação de outros setores do IF Baiano, a resposta deverá ser encaminhada ao SIC no prazo previsto de até quinze dias.

§ 3º Nas hipóteses em que o pedido de acesso demande manuseio de grande volume de documentos, ou que a movimentação do documento possa comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º deste art. 53.

§ 4º Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o órgão ou a entidade deverá indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original.

§ 5º Na impossibilidade de obtenção da cópia de que trata o § 3º, o(a) requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor(a) público(a), a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

§ 6º Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o SIC IF Baiano, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao(à) requerente Guia de Recolhimento da União (GRU) ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

§ 7º A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contado da comprovação do pagamento pelo(a) requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele(a) firmada, nos termos da Lei Nº 7.115/1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 54. O prazo para resposta do pedido ao SIC poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao(à) requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art. 55. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao(à) requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I - razões da negativa de acesso e fundamento legal;

II – explicitação da possibilidade e do prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará;

III – explicitação da possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

§ 1º As razões de negativa de acesso a informação classificada indicarão o fundamento legal da classificação, a autoridade que a classificou e o código de indexação do documento classificado.

Art. 56. No caso de negativa de acesso a informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o(a) requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior (o(a) reitor(a)) à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

Art. 57. No caso de omissão de resposta ao pedido de acesso a informação, o(a) requerente poderá apresentar reclamação no prazo de dez dias, à autoridade de monitoramento da LAI de que trata o art. 40 da Lei Nº 12.527/2011, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contado do recebimento da reclamação.

CAPÍTULO VIII DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Art. 58. Para efeito de controle, todas as solicitações encaminhadas à Ouvidoria e ao Serviço de Informações ao Cidadão do IF Baiano serão documentadas anualmente, em registro no qual deverá constar, no mínimo:

I - o nome do(a) manifestante;

II - a data do recebimento da manifestação;

III – a data da resposta à manifestação;

IV – o nome, o endereço, o telefone e/ou o endereço eletrônico do(a) manifestante;

V – o tipo de manifestação, somente nos casos de encaminhamento à Ouvidoria, conforme descritos no artigo 44;

VI – a unidade envolvida;

VII - a situação apresentada;

VIII - a proveniência da manifestação: público interno ou externo;

IX – o protocolo de acompanhamento do e-OUV ou do e-SIC;

X – a resposta encaminhada pela unidade envolvida;

XI – a situação da manifestação (cadastrada, finalizada).

Art. 59. A avaliação de desempenho da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão do IF Baiano será realizada com base na interpretação dos indicadores.

Art. 60. São indicadores de eficiência da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão do IF Baiano:

I - o índice de manifestações respondidas no prazo;

II – o índice de manifestações com prazo de resposta prorrogado;

III - o índice de manifestações respondidas fora do prazo;

IV – o índice de manifestações pendentes;

V – o tempo médio de resposta.

Art. 61. São indicadores de eficácia e de efetividade da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão do IF Baiano, aferidos mediante pesquisa de satisfação:

I – o índice de retorno;

II – o índice de satisfação.

Art. 62. O relatório anual estatístico da Ouvidoria e do SIC deve conter dados sobre:

I – a quantidade de manifestações, detalhada por tipo, no caso da Ouvidoria;

II – as proporções verificadas quanto aos assuntos, às localidades etc.;

III – os percentuais de atendimento;

IV – os registros quantitativos e qualitativos das manifestações;

V – as sugestões ao(à) dirigente da instituição, no caso do relatório da Ouvidoria.

Art 63. O Relatório de Avaliação e Monitoramento da Implementação da Transparência e Política de Dados Abertos, disposto no art. 67, II, do Decreto Nº 7.724/2012, deverá ser elaborado anualmente pela autoridade de monitoramento da LAI e publicado na página do IF Baiano na internet.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 64. Os(As) dirigentes e os(as) servidores(as) do IF Baiano deverão cooperar com a Ouvidoria e com o Sistema de Informações no exercício de suas atribuições e facilitar seu acesso a serviços, as informações e a servidores(as).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23331.250140.2019-07 e
- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 22/02/2021 13:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164660

Código de Autenticação: 67f70c61d5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

**REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

2020

**REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CAPÍTULO I
DO OBJETIVO**

Art. 1º Este Regulamento tem por objetivo normatizar o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Superior (Consup), atendendo às disposições estabelecidas no art. 10º e 11º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

**TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES**

**CAPÍTULO I
DAS COMISSÕES ELEITORAIS**

Art. 2º O processo eleitoral para composição do Consup será coordenado por uma comissão eleitoral central constituída por portaria pelo(a) Reitor(a) do IF Baiano e por uma comissão eleitoral local, em cada unidade que compõe o IF Baiano (*Campus* e Reitoria), designada pelo(a) diretor(a) geral e pelo(a) reitor(a), respectivamente.

Art. 3º As comissões eleitorais, referidas acima, serão constituídas por três representantes, sendo 1 (um/uma) de cada categoria (discente, docente e técnico-administrativo), com seus(suas) respectivos(as) suplentes, escolhidos(as) pelos seus pares para coordenar a eleição do CONSUP, na forma estabelecida no Regimento Interno do Consup.

§1º Na Reitoria, a comissão eleitoral local será constituída por 3 (três) representantes dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) e por igual número de suplentes.

§2º Em cada unidade (*campus* e Reitoria), o(a) reitor(a) e o(a) diretor(a) geral, respectivamente, indicarão uma comissão especial para coordenar o processo de escolha dos membros da comissão eleitoral local, cabendo a ela adotar os procedimentos necessários para o cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 4º Aos(Às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o Consup do IF Baiano.

**SEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES ELEITORAIS**

Art. 5º Compete à comissão eleitoral central:

- I - coordenar o processo eleitoral em todos os níveis;
- II - zelar pelos princípios éticos no processo eleitoral;
- III - cumprir e fazer cumprir as normas deste Regulamento;
- IV - dar ampla divulgação e publicidade à todas as informações referentes ao processo eleitoral;
- V - acompanhar a campanha eleitoral;
- VI - emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VII - deliberar sobre os recursos impetrados;
- VIII - receber relatórios dos pleitos para a tabulação dos dados e para a obtenção do resultado final;
- IX - encaminhar ao(à) reitor(a) o resultado final das eleições, para fins de homologação, de designação e de publicação;
- X - decidir sobre os casos omissos.

Art. 6º Compete às comissões eleitorais locais:

- I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste Regulamento;
- II - coordenar, implementar e supervisionar o processo eleitoral em sua respectiva unidade (*Campus* ou Reitoria);
- III – dar ampla divulgação e publicidade à todas as informações referentes ao processo eleitoral;
- IV - efetuar a inscrição dos(as) candidatos(as);
- V - homologar a inscrição dos(as) candidatos(as);
- VI - publicar a lista de candidatos(as) e de votantes;
- VII - emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VIII - credenciar fiscais para atuarem junto à comissão eleitoral local no processo de votação e na totalização dos votos;
- IX - estabelecer a quantidade e a localização das mesas receptoras;
- X - indicar os(as) componentes das mesas receptoras e das mesas apuradoras;

XI - providenciar todo o material necessário ao processo eleitoral;

XII - deliberar sobre os recursos impetrados;

XIII - encaminhar o resultado da votação à comissão eleitoral central.

CAPÍTULO II DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º O processo eleitoral local ocorrerá em cada unidade (*Campus* e Reitoria), para escolher os(as) representantes das categorias: docentes, discentes, técnico-administrativos(as) e egressos.

Art. 8º O processo eleitoral para escolha dos(as) representantes de que tratam os incisos VIII, IX, e X do art. 3º do Regimento Interno do Consup, será realizado:

I – no caso dos(as) representantes do Colégio de Dirigentes, por meio de votação dos seus pares, em reunião extraordinária;

II – no caso dos(as) representantes da Seção Sindical, por aclamação, em reunião convocada pela comissão eleitoral central;

III – no caso dos(as) representantes do Diretório Central dos Estudantes, por votação e/ou por indicação em reunião da Diretoria Executiva e, estando o DCE em processo de formação, a Comissão Pró-DCE indicará o(a) representante *pro tempore*.

Parágrafo único. Para os ocupantes de cátedras do Colégio de Dirigentes, membros da chapa atual da Gestão Sindical e Representantes do Diretório Central dos Estudantes, estes deverão se candidatar e votar em seu órgão colegiado, sendo vetada a candidatura e voto em outra categoria.

SEÇÃO I DA ELEGIBILIDADE

Art. 9º Poderão inscrever-se como candidatos(as):

I - Nos casos previstos no art 7º:

a) docentes efetivos(as) e ativos(as);

b) discentes regularmente matriculados(as), maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados(as) civilmente;

c) técnico-administrativos(as) efetivos(as) e ativos(as);

d) egressos(as) que concluíram pelo menos um curso oferecido pelo IF Baiano, excetuando-se os(as) egressos(as) exclusivos de cursos de formação inicial e continuada .

II - Nos casos previstos no art 8º:

a) diretores(as) gerais;

b) Pró-Reitores (as);

c) diretores(as) sistêmicos(as).

Art. 10º Não poderá inscrever-se como candidato(a) ao Consup o(a) servidor(a) afastado(a) que se enquadrar nas seguintes situações:

I – estiver de licença sem vencimentos;

II – estiver em afastamento previsto no art. 96-A da Lei nº 8112/90, por prazo superior a 1 (um) ano;

III – estiver à disposição de outros órgãos;

IV – for membro titular ou suplente das comissões permanentes previstas no Regimento Geral do IF Baiano;

V – estiver em exercício de cargo de direção, exceto cargos de diretor(a) geral e de reitor(a);

VI - tenha sofrido alguma punição administrativa disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos de exercício funcional público.

SEÇÃO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser formuladas em requerimento assinado pelo(a) postulante e encaminhada à comissão eleitoral local, obedecendo ao estabelecido no edital da eleição.

Parágrafo único. Deverá ser respeitado e admitido o nome social do(a) candidato(a), segundo Resolução Nº. 59, de 17 de outubro de 2016.

SEÇÃO III DA ELEIÇÃO

Art. 12 As eleições dos(as) representantes para a composição do Consup de que tratam os incisos II, III, IV, V, VIII, IX e X do art. 3º do Regimento Interno do Consup, ocorrerão em prazo

não superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a publicação do edital do processo eleitoral.

Art. 13 Estão aptos(as) a votar no representante de sua respectiva categoria:

I - docentes efetivos(as) e ativos(as);

II - discentes regularmente matriculados(as);

III - técnico-administrativos(as) efetivos(as) e ativos(as);

IV - diretores(as) gerais;

V- Pró-Reitores (as);

VI - diretores(as) sistêmicos(as).

VII - egressos(as) que concluíram pelo menos um curso oferecido no IF Baiano, excetuando-se os(as) egressos(as) exclusivos de cursos de formação inicial e continuada .

.

Art. 14 Não estão aptos(as) a votar:

I - servidores(as) em licença sem vencimentos;

II - servidores(as) à disposição de outros órgãos.

Art. 15 Cada eleitor(a) poderá votar apenas 1 (uma) vez, ainda que pertença a mais de uma categoria, conforme segue:

I - discente que também seja técnico-administrativo(a) vota como técnico-administrativo(a);

II – egresso(a) que também seja técnico-administrativo(a) vota como técnico-administrativo(a);

III – egresso(a) que também seja docente vota como docente;

IV – egresso(a) que também seja discente vota como discente;

V - técnico-administrativo(a) que também seja docente vota como docente;

VI - técnico-administrativo(a) que também seja diretor(a) sistêmico(a) ou geral ou Pró-Reitor(a) vota no Colégio de Dirigentes (Codir);

VII – docente que também seja diretor(a) sistêmico(a) ou geral ou Pró-Reitor(a) vota no Colégio de Dirigentes (Codir).

Art. 16 Na hipótese de eventual empate numérico nos quantitativos de votos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

I - para os(as) servidores(as) - (docentes, técnico-administrativos(as), Pró-Reitores (as) diretores(as) sistêmicos(as) e gerais), maior tempo de serviço na instituição. Caso persista o empate, é eleito(a) o(a) candidato(a) com maior idade;

II - para os(as) discentes e os(as) egressos(as), o(a) candidato(a) de maior idade será considerado(a) eleito(a).

SEÇÃO IV DO VOTO

Art. 17 O voto para a escolha dos(as) representantes das categorias especificadas nos incisos II, III, IV e V do art. 3º do Regimento Interno do Consup será facultativo, direto, secreto e uninominal, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

§1º Será admitido o voto em trânsito do(a) servidor(a) em processo de cooperação técnica ou em atividades em outro *campus* e do(a) discente que esteja realizando estágio em outra unidade de ensino ou em outro município limítrofe que possua um *campus* do IF Baiano.

§2º Para a realização do voto em trânsito, o(a) discente, o(a) servidor (a) e o(a) egresso(a) deverão realizar cadastro prévio por meio do *site* do IF Baiano, destacando a unidade onde exercerá sua função de eleitor(a).

§3º O cancelamento da solicitação para voto em trânsito dar-se-á em até 72 (setenta e duas) horas antes da publicação da lista dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votarem em trânsito.

Art. 18 O voto para a escolha dos(as) representantes de que tratam os incisos VIII, IX e X do art. 3º do Regimento Interno do CONSUP será por aclamação e uninominal, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

SEÇÃO V DA MESA RECEPTORA

Art. 19 Serão constituídas mesas receptoras em cada unidade (*campus* e Reitoria) do IF Baiano, que ficarão em locais de fácil acesso e visibilidade ao público, com cabines suficientemente amplas e indevassáveis, onde o(a) eleitor(a) deverá se identificar oficialmente e assinalar, na cédula, os(as) candidatos(as) de sua preferência e, em seguida, deverá depositar a cédula na urna.

§1º A mesa receptora será composta por um(a) presidente(a), por um(a) mesário(a) e por um(a) secretário(a) convocado(a) pela comissão eleitoral local.

§2º Não poderão ser indicados(as) como membros da mesa receptora os(as) candidatos(as), seus(suas) cônjuges, seus(suas) companheiros(as) e seus(suas) parentes e afins, até o terceiro grau.

§3º Os(As) componentes das mesas receptoras serão dispensados(as) de suas atividades normais na instituição no dia e na hora em que forem designados(as), sendo-lhes atribuídas faltas em caso de ausência ou de abandono da atividade na eleição, sem justificativa.

§4º Em caso de ausência ou de impedimento do(a) presidente(a), assumirá a presidência o(a) mesário(a) e, na sua falta, o(a) secretário(a).

§5º No recinto da mesa receptora, será permitida somente a presença dos membros da mesa, dos representantes das comissões eleitorais, dos(as) fiscais credenciados(as), dos(as) candidatos(as) e do(a) votante, durante seu tempo de votação.

Art. 20 Ao(À) presidente(a) da mesa receptora incumbe:

I - cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos, regimentos e editais estabelecidos para o processo eleitoral do Consup;

II - identificar os(as) fiscais credenciados(as);

III - convocar, na falta de algum membro da mesa receptora, um(a) eleitor(a) para substituí-lo;

IV - rubricar as cédulas oficiais;

V - resolver os problemas e dirimir dúvidas que ocorram;

VI - manter a ordem;

VII - comunicar à comissão eleitoral local a ocorrência de irregularidade cuja solução dela depende;

VIII - anotar, ao final da votação, o não comparecimento do(a) eleitor(a);

IX - assinar, com os(as) demais componentes da mesa receptora, a ata de votação;

X - proceder à apuração dos votos com os demais membros da mesa receptora, sob a supervisão da comissão eleitoral local.

Art. 21 Ao(À) mesário(a) incumbe:

I - cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos, regimentos e editais estabelecidos para o processo eleitoral do Consup;

II - identificar o(a) eleitor(a) e colher sua assinatura na lista de votação;

III - rubricar as cédulas oficiais;

IV - conferir e atestar em formulário destinado a este fim, que as urnas estão vazias, antes de iniciar o pleito;

V - auxiliar o(a) presidente(a) e executar as tarefas que ele(a) lhe determinar.

Art. 22 Ao(À) secretário(a) incumbe:

I - cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos, regimentos e editais estabelecidos para o processo eleitoral do Consup;

II - lavrar a ata da eleição (nos *campi* e na Reitoria);

III - auxiliar o(a) presidente(a) e o(a) mesário(a) na manutenção da boa ordem dos trabalhos.

SEÇÃO VI DO MATERIAL PARA A VOTAÇÃO

Art. 23 A comissão eleitoral local providenciará, antes do início da votação, os seguintes materiais:

I - relação de eleitores(as) habilitados(as) a votar;

II - urnas vazias, identificadas por categoria e previamente fechadas pela comissão eleitoral local;

III - cédulas oficiais;

IV - outros materiais necessários para o regular funcionamento das mesas.

Art. 24 As cédulas oficiais serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela comissão eleitoral local, em cor diferente para cada categoria.

Art. 25 A impressão da cédula será na cor preta, com tipos uniformes de letra, constando, no anverso, os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética e, no verso, local para rubricas do(a) presidente(a) da comissão eleitoral local e do(a) mesário(a).

SEÇÃO VII DA VOTAÇÃO

Art. 26 A votação ocorrerá em cabines suficientemente amplas, indevassáveis e individual, com uso de urnas específicas por categoria, sendo realizada nas dependências de cada *campus* e da

Reitoria, em lugar definido pela comissão eleitoral local, em data e horário estabelecidos no edital.

Parágrafo único: Os (as) mesários(as) devem conferir e atestar em formulário destinado a esse fim, que as urnas estão sem nenhuma cédula de voto (vazias).

Art. 27 Durante a votação, cabe ao(à) eleitor(a):

I - por ordem de chegada, apresentar-se ao(à) presidente(a) da mesa receptora munido de documento oficial com foto, original impresso ou digital, que comprove sua identificação civil ou institucional.

II - assinar a lista de presença, observando o que consta na Resolução Nº. 59, de 17 de outubro de 2016;

III - receber a cédula rubricada e dirigir-se à cabine de votação;

IV – assinalar, na cédula de votação, o quadro correspondente aos(às) candidatos(as) de sua preferência;

V - depositar seu voto na urna de votação correspondente à sua categoria;

VI – o(a) eleitor(a) com deficiência poderá utilizar dispositivo ou meio autorizado pela mesa receptora para o exercício do seu direito ao voto.

Parágrafo único: os(as) egressos(as) devem comprovar o antigo vínculo institucional.

Art. 28 Encerrada a votação, caberá ao(à) presidente(a) da mesa receptora:

I - lacrar a urna, rubricando-a conjuntamente com os demais membros da mesa receptora e com os(as) fiscais presentes;

II - determinar ao(à) secretário(a) que lavre a ata da eleição.

Art. 29 No caso de suspensão da votação por motivo de força maior, o(a) presidente(a) da mesa receptora deverá:

I - lacrar a urna;

II - lavrar ata, que será imediatamente afixada em local visível para conhecimento da comunidade, com os motivos da suspensão;

III - recolher o material remanescente.

Art. 30 Encerrada a votação, a mesa receptora transformar-se-á imediatamente em mesa apuradora.

SEÇÃO VIII DA FISCALIZAÇÃO

Art. 31 Cada candidato(a) poderá manter um(a) fiscal, por ele(a) credenciado(a), junto à mesa receptora e à mesa apuradora.

Art. 32 Os membros da mesa receptora, escolhidos(as) pela comissão eleitoral local, estão impedidos(as) de atuar como fiscais de candidatos(as).

SEÇÃO IX DA APURAÇÃO

Art. 33 A apuração das urnas terá início ao final da votação e será feita pela mesa apuradora, sob supervisão da comissão eleitoral local.

Parágrafo único: é facultada a presença de fiscal previamente designado(a) pelo(a) candidato(a).

Art. 34 As cédulas oficiais, à medida que forem sendo apuradas, serão exibidas, examinadas e lidas em voz alta por um(a) dos(as) componentes da mesa apuradora, cabendo-lhe assinalar, na cédula em branco, o termo “em branco” e, na cédula nula, o termo “nulo”.

Art. 35 Os votos em branco e nulo não serão atribuídos a nenhum(a) candidato(a), sendo, no entanto, computados para efeito de cálculo do número total de votantes.

Art. 36 Serão considerados nulos os votos assinalados em cédulas que:

I - não corresponderem às cédulas oficiais;

II - não estiverem devidamente autenticadas;

III - contiverem expressões, frases ou sinais alheios à votação;

IV - apresentarem qualquer tipo de rasura que evidencie marcação superior ao número de vagas destinadas à categoria .

Art. 37 As cédulas apuradas serão arquivadas em invólucro lacrado e guardado para efeito de recontagem de votos ou de julgamento de recursos.

Art. 38 Findos os trabalhos, a mesa apuradora proclamará os resultados e lavrará a respectiva ata, remetendo cópia à comissão eleitoral local.

SEÇÃO X DOS RESULTADOS

Art. 39 Concluída a contagem dos votos em cada unidade (*campus* e Reitoria), cada comissão eleitoral local fará a classificação dos(as) candidatos(as) em ordem decrescente de número de votos, para fins de encaminhamento à comissão eleitoral central.

Parágrafo único. A classificação dos(as) candidatos(as) será organizada de acordo com a ordem dos(as) candidatos(as) que obtiverem a maioria dos votos válidos, elegendo-se apenas 1 (um/uma) por unidade (*campus* e Reitoria) do IF Baiano, dentro de um segmento, para os(as) titulares. No caso dos(as) suplentes, segue-se a ordem de classificação.

Art. 40 A comissão eleitoral local encaminhará relatório das eleições, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, à comissão eleitoral central, para as providências necessárias.

Art. 41 A comissão eleitoral central organizará a classificação final dos(as) candidatos(as), de acordo com o percentual de votos válidos obtidos pelo(a) representante de cada unidade (*campus* e Reitoria).

Parágrafo único. Serão considerados eleitos(as) os(as) representantes de que tratam os incisos II, III, IV e V do art. 3º do Regimento Interno do CONSUP, que obtiverem a maioria dos votos válidos, respeitando-se a ordem decrescente para definição dos(as) titulares e dos(as) suplentes.

Art. 42 A comissão eleitoral central encaminhará ao(à) presidente(a) do CONSUP o resultado final das eleições.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS

Art. 43 Os recursos deverão ser impetrados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do pleito e serão apreciados, em primeira instância, pela comissão eleitoral local, que emitirá parecer no limite das suas competências.

Parágrafo único. Em caso de discordância do parecer emitido pela comissão eleitoral local, o(a) interessado(a) poderá, em última instância, recorrer à comissão eleitoral central no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência do parecer da comissão local.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 O(A) presidente(a) do CONSUP do IF Baiano publicará o edital de convocação das eleições, obedecendo as normas e prazos institucionais, no qual estarão definidos o cronograma e os procedimentos para a implementação do pleito.

Art. 45 Será permitido, durante o processo eleitoral, afixar cartazes apenas nos locais designados pela comissão eleitoral local.

Art. 46 A distribuição de material de propaganda de candidato(a), por qualquer meio, somente será permitida até 24 (vinte e quatro) horas antes da votação.

Art. 47 O(A) candidato(a) infrator(a) das normas estabelecidas neste Regulamento poderá ser punido(a), considerando-se a natureza e a gravidade da conduta, circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para o processo eleitoral, a juízo da comissão eleitoral local, com a seguinte gradação:

I - advertência escrita;

II - perda de espaço de campanha;

III - cassação da inscrição.

Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará os fundamentos fáticos e normativos da punição.

Art. 48 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regulamento serão dirimidos pela comissão eleitoral central, em instância superior, pelo CONSUP do IF Baiano.

Art. 49 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 30, de 12 de abril de 2019.

Art. 50 Este Regulamento entrará em vigor por meio de Resolução.

Presidente do Conselho Superior

Documento Digitalizado Público

Regulamento

Assunto: Regulamento
Assinado por: Catia Nunes
Tipo do Documento: Regulamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Catia Brito dos Santos Nunes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/02/2021 09:42:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176211

Código de Autenticação: e78a1dc30a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 116/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.251296.2019-66;
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do *Campus* Senhor do Bonfim - IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 22/02/2021 13:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154689

Código de Autenticação: ece7a836d3



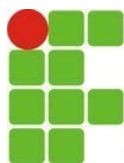


PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

**Por uma concepção de formação Integral para o
Campus Senhor do Bonfim, Bahia**

Senhor do Bonfim, Bahia

2020



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Senhor do Bonfim

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO – MEC:

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC:

Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

REITOR:

Aécio José Araújo Passos Duarte

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Leonardo Carneiro Lapa

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO:

Rafael Oliva Trocoli

PRÓ-REITOR DE PESQUISA:

Luciana Helena Cajas Mazzutti

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:

Hildonice de Souza Batista

PRÓ-REITOR DE ENSINO:

Ariomar Rodrigues dos Santos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO:

Andréia Rego da Silva Reis

COORDENADORA GERAL DE ENSINO SUPERIOR

Adailde do Carmo Santos

COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Lorena Nascimento de Souza Ribeiro

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM:

Alaécio Santos Ribeiro

DIRETOR ACADÊMICO DO *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM:

Geraldo Caetano de Souza Filho

COORDENADORA GERAL DE ENSINO DO *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM:

Enaide Maciel Beserra Dias

Comissão de Elaboração e Sistematização do Projeto Político-Pedagógico (PPP)
Campus Senhor do Bonfim
Portaria nº 91, de 20 dezembro de 2016

NOME	FUNÇÃO
João Luís Almeida Feitosa	Diretor Acadêmico
João Batista Alves Novaes	Diretor de Planejamento
Edeíl Reis do Espírito Santo	Técnico em Assuntos Educacionais
Sarah Ribeiro Pierri	Técnica em Assuntos Educacionais
Ana Carina Freire Barbosa	Técnica em Assuntos Educacionais
Neyla Reis dos Santos Silva	Representante dos Docentes
Vanessa Gomes Lopes Angelim	Representante dos Docentes
Jesse Nery Filho	Representante dos Docentes
Geraldo Caetano Souza Filho	Coordenador de Ensino
Mariana Martins	Representante dos Discentes
João Paulo Nascimento Izidoro de Brito	Representante dos Discentes
Felipe Wericks Dias de Almeida	Representante dos Discentes
Luís Carlos Galdino Neto	Representante dos Discentes

O homem omnilateral é aquele que se define não propriamente pela riqueza do que o preenche, mas pela riqueza do que lhe falta e se torna absolutamente indispensável e imprescindível para o seu ser: a realidade exterior, natural e social criada pelo trabalho humano como manifestação humana livre. (Justino de Souza Júnior)

PERFIL INSTITUCIONAL

NOME:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim

SIGLA:

IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim

CNPJ:

10.724.903/0003-30

ENDEREÇO:

Km 4 da Estrada da Igara, S/N – Zona Rural Senhor do Bonfim – Bahia. CEP 48970-000

TELEFONE:

(74) 3542-4000

WEBSITE:

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>

E-MAIL (Gabinete):

gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO <i>CAMPUS</i> : O <i>Campus</i> Senhor do Bonfim na Região Piemonte Norte do Itapicuru.....	14
2.1. Perfil Institucional – no âmbito externo.....	14
2.2. Perfil Institucional – no âmbito interno.....	15
2.3. Interação da Instituição com os Arranjos Produtivos Locais (Contexto Socioambiental / Produtivo).....	21
2.4. Missão.....	29
2.5. Função Social.....	29
2.6. Valores.....	29
2.7. Áreas de Formação e Cursos Oferecidos.....	30
2.7.1. Cursos Técnico de Nível Médio.....	30
2.7.1.1. Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.....	30
2.7.1.2. Curso Técnico em Zootecnia (subsequente).....	30
2.7.1.3. Curso Técnico em Alimentos (subsequente).....	31
2.7.1.4. Curso Técnico em Agrimensura (subsequente).....	31
2.7.1.5. Curso Técnico em Informática (subsequente).....	32
2.7.2. Cursos Superiores.....	33
2.7.2.1. Curso de Licenciatura em Ciências da Computação.....	34
2.7.2.2. Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias.....	35
2.7.3. Cursos de Pós-graduação.....	37
2.7.3.1. Cursos de Especialização em Desenvolvimento Sustentável.....	37
2.7.3.2. Cursos de Especialização em Metodologia do Ensino de Química e Física.....	38
3. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	41
3.1. Formação Humana: diversidade, inclusão e cidadania.....	41
3.2. Concepção de Educação e a sua relação com o mundo do trabalho.....	42
3.3. Concepção de Ciência e Tecnologia.....	44
4. OBJETIVOS.....	47
4.1. Objetivo Geral.....	47
4.2. Objetivos Específicos.....	47
5. A GESTÃO INSTITUCIONAL.....	48
5.1. A Democracia como Princípio da Gestão.....	48
5.2. Os Setores Administrativos e suas funções.....	51
5.2.1. A Contabilidade, cuja finalidade é.....	51
5.2.2. O Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (NEOF), que tem como atividades:.....	52
5.2.3. A Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL), que tem como atividades:.....	52
5.2.4. O Setor de Almoxarifado tem como atividades:.....	53
5.2.5. O Setor de Patrimônio tem como atividades:.....	53
5.2.6. O Núcleo de Licitações e Compras visa:.....	53
5.2.6.1. Compreender as atividades de Compras:.....	53
5.2.6.2. Instrumentos específicos:.....	53
5.2.6.3. O Plano Estratégico de Compras:.....	54
5.2.6.4. Dificultores:.....	54
5.2.6.5. Devemos incluir no Planejamento Estratégico de Compras o que pretendemos alcançar:.....	54
5.2.6.6. Burocracia necessária em Compras.....	54
5.2.6.7. Sistemas de Controle:.....	54
5.2.6.8. O plano anual de compras não é elaborado por uma única pessoa:.....	55
5.2.6.9. Avaliação do impacto do Plano de Compras:.....	55
5.2.6.10. Planejamento Estratégico:.....	55
5.2.6.11. Por que elaboramos um Planejamento Estratégico para aquisições no atual momento:.....	55
5.2.6.12. Contexto do Plano Estratégico:.....	56
5.3. Recursos Humanos.....	56

5.4. O Planejamento Estratégico.....	60
5.5. O Planejamento Pedagógico.....	65
5.6. O atendimento Pedagógico-administrativo.....	66
5.7. Planejamento coletivo numa perspectiva pedagógico-administrativa.....	67
5.8. Ações de Comunicação com a Comunidade Interna e Externa.....	70
5.9. Infraestrutura Física e Material.....	71
5.9.1. Biblioteca.....	72
5.9.2. Laboratórios e Unidades Educativas de Campo.....	72
5.9.2.1. Laboratórios de Análises Microbiológica e Físico-Química:.....	72
5.9.2.2. Laboratório de Físico-química:.....	72
5.9.2.3. Laboratório de Microbiologia:.....	73
5.9.2.4. Laboratório Didático de Desenho e Topografia:.....	73
5.9.2.5. Laboratório de Informática:.....	73
5.9.2.6. Agroindústria.....	73
5.9.2.7. Zootecnia I.....	75
5.9.2.8. Zootecnia II.....	75
5.9.2.9. Zootecnia III.....	76
5.9.2.10. Agricultura I.....	77
5.9.2.11. Agricultura II.....	77
5.9.2.12. Agricultura III.....	77
5.9.2.13. Oficina Didática de Mecanização Agrícola.....	78
5.10. Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca.....	78
5.10.1. Objetivos.....	78
5.10.2. Formação do acervo.....	79
5.10.3. Seleção.....	80
5.10.3.1. Seleção de Bibliografia Básica.....	81
5.10.3.2. Seleção de Bibliografia Complementar.....	81
5.10.3.3. Seleção de Materiais Informacionais extras aos Planos de Cursos.....	81
5.10.3.4. Seleção da Coleção de Referência.....	81
5.10.3.5. Seleção de Periódicos Técnico-Científicos.....	82
5.10.3.6. Seleção de periódicos de caráter informativo (jornais e revistas).....	82
5.10.3.7. Seleção de Materiais Iconográficos, Cartográficos e Multimídia.....	82
5.10.3.8. Seleção de Base de Dados.....	82
5.10.3.9. Seleção da Produção Científica.....	83
5.10.3.10. Seleção dos Trabalhos Acadêmicos.....	83
5.10.3.11. Seleção dos Materiais Informacionais Recebidos por Doação.....	83
5.10.4. Aquisição.....	84
5.10.4.1. Compra.....	84
5.10.4.2. Permuta.....	84
5.10.4.3. Doação.....	84
6. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO CURRÍCULO.....	85
6.1. A transdisciplinaridade.....	85
6.2. A interdisciplinaridade.....	86
6.3. A Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão.....	90
6.3.1. Concepção de Ensino.....	90
6.3.2. Concepção de Pesquisa e Inovação.....	95
6.3.3. Concepção de Extensão.....	97
6.4. A aprendizagem significativa.....	97
6.5. Currículo integrado: Desafios e possibilidades.....	101
6.5.1. Fundamentos e princípios do Currículo Integrado.....	103
6.5.2. Aderência às Demandas Locais e Regionais.....	107
7. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA PRÁXIS PEDAGÓGICA.....	111
7.1. Integração entre Teoria e Prática.....	111
7.2. Contextualização, Flexibilidade e Interdisciplinaridade.....	113
7.3. Tecnologias da Informação e Comunicação.....	121
7.4. Planejamento Pedagógico.....	123
7.4.1. Concepção Filosófica.....	123

7.4.2. Metodologia de Ensino.....	130
7.4.3. Avaliação da Aprendizagem.....	132
7.5. Estratégias de Êxito e Permanência de Estudantes.....	135
7.6. Aulas Práticas e Visitas Técnicas.....	136
7.7. Cooperativa-Escola.....	139
7.8. Estágio Supervisionado.....	142
7.8.1. Estágio obrigatório.....	142
7.8.2. Estágio não obrigatório.....	145
7.9. Atividades Artístico-Culturais e Técnico-Científicas.....	145
7.10. Políticas de Ensino.....	148
7.10.1. Educação Básica (e suas Modalidades).....	148
7.10.1.1. Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.....	150
7.10.1.2. Curso Técnico em Zootecnia.....	151
7.10.1.3. Curso Técnico em Alimentos.....	152
7.10.1.4. Curso Técnico em Informática.....	152
7.10.1.5. Curso Técnico em Agrimensura.....	153
7.10.2. Educação a Distância.....	153
7.10.3. Educação Superior.....	154
7.10.3.1. Cursos de Graduação.....	156
7.10.3.2. Cursos de Pós-graduação.....	159
7.10.4. Educação Profissional Técnica Integrada à Educação de Jovens e Adultos.....	164
7.11. Políticas de Extensão.....	165
7.12. Políticas de Pesquisa.....	166
8. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	169
8.1. Políticas de Acesso e Permanência de Estudantes.....	169
8.1.2. Política de Assistência Estudantil.....	170
8.2. Política de Acompanhamento de Egressos.....	170
8.3. Política da Diversidade e Inclusão.....	172
9. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	174
9.1. Comissão Própria de Avaliação (CPA) do <i>Campus</i>	175
9.2. Acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) e Projetos Pedagógico de Cursos (PPC).....	176
10. REFERÊNCIAS.....	178

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Localização do Piemonte Norte do Itapicuru.....	23
---	----

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Instalações físicas do campus Senhor do Bonfim.....	71
---	----

ÍNDICE DE QUADROS

Tabela 1: Instalações físicas do campus Senhor do Bonfim.....	71
---	----

1. INTRODUÇÃO

Como documento norteador para estruturação, implementação, avaliação e reestruturação das diretrizes de funcionamento de uma Instituição de Ensino, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) deve ser entendido como um documento que abrange os mais diversos aspectos constitutivos da Instituição de ensino. De caráter efêmero, em função da exigência da constante contextualização, deverá constituir-se de elementos que permitam ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – *Campus* Senhor do Bonfim avaliar e valorizar o seu passado e consubstanciar as atividades do presente, como ferramenta imprescindível para as prospecções futuras dessa Instituição de Ensino na difícil missão de educar.

A característica de transitoriedade do PPP advém, também, da necessidade de consonância direta com a sociedade que a Instituição abrange, em todos os seus aspectos, ensejando, portanto, a condição de retratar a Instituição de Ensino que o origina com a maior fidelidade possível, bem como estabelecer características formativas que se adequem às demandas e aos anseios originários das comunidades que compõem, consolidando a atuação da entidade formativa e legitimando o seu papel social.

A construção de documento de tal magnitude implica na necessidade de referenciar-se nas normativas legais vigentes do país, em princípios que balizam a administração pública e, como alicerce para construção da identidade Institucional, constar as concepções pedagógicas que norteiam a prática formativa, abrangendo as vertentes Ensino, Pesquisa e Extensão e a relação dessa Instituição com o mundo do trabalho, mais especificamente devem estar evidentes o seu diálogo com os perfis econômico, social, cultural, político, ambiental e ideológico no âmbito de inserção da unidade de ensino. Provendo, de maneira contundente, um exercício baseado na gestão democrática da administração, não devendo circunscrever tal diretriz à sua composição, planejamento e estruturação, mas, primordialmente, ao seu funcionamento e exteriorização de suas práticas.

O processo de discussão, elaboração e de formalização do Projeto Político Pedagógico do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim deve constituir um marco Institucional de assunção do compromisso de educar, indistintamente ancorado na constante busca de uma formação humana, numa perspectiva de comprometimento social coletivo com a atuação para o alcance de uma educação de qualidade, de cunho gratuito e que permita, através dos diversos itinerários formativos, inserção dos discentes e egressos no mundo do trabalho.

A Educação Profissional tem papel crucial na socialização dos conhecimentos e na construção da cidadania que possibilita o desenvolvimento humano com inclusão social, cultural e produtiva. O IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim é consciente do seu papel frente à construção participativa de projetos culturais, sociais e políticos de caráter coletivo; considerando o multiculturalismo, a diversidade e a potencialidade local, onde se faz uma reflexão sobre a relação homem/natureza por meio do trabalho, buscando novas formas de pensar o meio ambiente, a sustentabilidade e novas relações humanas.

O *Campus* Senhor do Bonfim se localiza no Território de Identidade denominado Piemonte Norte do Itapicuru, no qual a economia regional se sustenta em atividades dos âmbitos agrícola e pecuário estabelecidas em níveis de exploração diversos, como também com níveis de tecnificação evidentemente díspares, à implantação do *Campus* tende a continuar atendendo às expectativas da sociedade regional, inclusive com possibilidade de ampliação do oferecimento de itinerários formativos consonantes com o perfil socioeconômico da região.

Além da pecuária bovina mista (leite e carne) e da pecuária caprina e ovina, a região dedica-se ao cultivo de feijão de arranque, para comercialização, e de feijão de corda (*vigna*), milho, mamona, mandioca, sisal e coco de ouricuri. Nas áreas próximas à serra, as práticas de agricultura familiar tem desenvolvido culturas frutíferas e de hortaliças, com fácil aceitação na feira livre e no comércio alimentício local.

O *Campus* tem contribuído fortemente com o desenvolvimento do território no sentido de formar sujeitos com conhecimentos técnico-científicos que incrementam a produção, desenvolvem as comunidades com tecnologias acessíveis, forma produtores, agricultores familiares e comunidade em geral a partir de uma ação educativa que entende o conhecimento enquanto uma ferramenta que medeia situações de vida e melhora a intervenção na realidade. Assim sendo, Ensino-Pesquisa- Extensão é o tripé que viabiliza a ação formativa do Instituto, no sentido de fazer com que o conhecimento produza eco na vida das comunidades diretamente atendidas pela instituição.

2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO CAMPUS:

O *Campus* Senhor do Bonfim na Região Piemonte Norte do Itapicuru

2.1. Perfil Institucional – no âmbito externo

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Instituição Pública de Ensino vinculada ao Instituto Federal Baiano – Reitoria, que, por sua vez, tem vinculação direta com o Ministério da Educação, através da Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico - SETEC, situa-se no município de Senhor do Bonfim, norte do Estado da Bahia, mais especificamente no Território de Identidade denominado Piemonte Norte do Itapicuru. A cidade onde o *Campus* do IF Baiano está sediado é Senhor do Bonfim, que também representa o Polo atrativo de valores da região.

Território que se situa na região Centro Norte do estado, abrangendo 09 (nove) municípios, Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo e Senhor do Bonfim, totalizando, segundo dados do IBGE, divulgados do resultado do Censo de 2010, uma área de 14.123,03 Km². Apresenta uma baixa densidade demográfica, com valores próximos a 53 habitantes/Km², com população total de 261.901 habitantes, sendo que 177.354 habitam a zona rural e 144.254 foram caracterizados como habitantes de áreas urbanas.

Os municípios que compõem o Território do Piemonte Norte do Itapicuru guardam a característica comum de apresentar população com alta vulnerabilidade à pobreza, próximo de 80%, mais precisamente 78,01 %, nos autorizando a afirmar que tais municípios ainda têm muito a avançar, em termos de desenvolvimento sócio econômico, transparecendo a carência que a região apresenta quase na sua totalidade.

Tais municípios estão todos calcados em um território dominado por características edafoclimáticas de semiárido, com predominância da vegetação de Caatinga, com alguns pequenos e destacados ambientes de microclima, onde se observam características de solo e vegetação distintas, porém que não contribuem para a descaracterização da região com de condições semiáridas.

Tomando alguns dos dados e caracterização apresentados, percebe-se claramente outra característica comum aos municípios pertencentes ao território, quando, apesar da constatação da hostilidade do clima, a população habita áreas urbanas e rurais de forma equitativa,

demonstrando com isso que uma parte significativa da geração de renda ainda ocorre nas iniciativas e atividades agropastoris.

2.2. Perfil Institucional – no âmbito interno

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – *Campus* Senhor do Bonfim é destaque na região pela qualidade de ensino oferecido, fundamentado em uma proposta pedagógica que se instrumentaliza com a efetiva valorização do trabalho e pela exploração do laboratório vivo que são as Unidades Educativas de Produção e Serviços, o Instituto associa educação e produção, objetivando o verdadeiro equilíbrio harmônico entre os fundamentos teóricos que subsidiam o desenvolvimento curricular à prática vivenciada, consolidando um processo de ensino-aprendizagem contextualizado e com ações interdisciplinares, capazes de assegurar competências e habilidades básicas para o exercício das profissões e para a vida cidadã.

Ocupando uma área de 16.926,00 m², o *Campus* Senhor do Bonfim do IF Baiano dispõe de instalações diversificadas a fim de que seja possível o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas e práticas educativas que visem ao desenvolvimento sociocognitivo, físico, político, científico e cultural dos educandos, afinal o espaço enquanto extensão física e recursos materiais que o compõem se constitui como um segundo educador, haja vista ser esse espaço um elemento essencial ao desenvolvimento de certas atividades e de uma gama específica de habilidades. O espaço é fator que pode propiciar desenvolvimento e aprendizagem, a depender da sua estrutura, do planejamento e preparação do mesmo e dos recursos que o compõem.

A estrutura física do *Campus* Senhor do Bonfim é composta por um Pavilhão Administrativo onde se encontram 1 sala de Direção com 1 recepção e 2 salas anexas onde funcionam a Direção Geral (DG) e a Direção de Administração e Planejamento (DAP); 1 Sala do Núcleo de Assistência e Gestão de Pessoas (NAGP); 1 Sala da Coordenação de Suprimento e Logística (CSL); 1 Sala da Coordenação Financeira e Contábil (CFC); 1 Sala do Núcleo de Licitação, 1 pequena Sala de Reuniões, 1 pequena Copa, 1 Sala da Telefonista e 2 Sanitários – 1 feminino com 2 box com vaso sanitário e descarga, 1 pia e espelho e outro masculino também com 2 box com vaso sanitário e descarga, duas pias e espelho. Além disso, temos ainda no Pavilhão Administrativo 2 sanitários individuais para pessoas com deficiência física compostos por vaso sanitário, descarga, barras de apoio, 1 pia e espelho – 1 feminino e outro masculino.

Logo abaixo, temos uma extensão do Pavilhão Administrativo com salas individuais onde funcionam a Secretaria de Registros Escolares e a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRE e SRA), a Sala de Reprografia, a Coordenação de Assistência estudantil (CAE), a Sala de Perícia Médica, 1 sala com 4 divisões – recepção, 2 pequenas salas anexas onde funcionam as Coordenações dos Cursos Superiores e 1 Saleta de Reuniões; 1 pequena Sala para o Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), 1 Sala do setor de Patrimônio; 1 Sala do Grêmio Estudantil; 2 sanitários com dois box – 1 com vaso sanitário e descarga e outro com chuveiro – e 2 pias, 1feminino e outro masculino; 1 Sala de Professores composta por 1 Antessala de Reuniões com mesa ampla e 9 Gabinetes de Professores anexos.

À frente dessa Extensão do Pavilhão Administrativo, temos uma Cantina, onde os alunos e servidores fazem lanches e pequenas refeições.

À frente do Pavilhão Administrativo, temos O Ginásio Poliesportivo Deputada Federal Abigail Feitosa o qual possui 1.629 m², e é utilizado para a realização de aulas de Educação Física para as turmas do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, pelos servidores e membros da comunidade em atividades de futsal, voleibol, dentre outras. O espaço desse ginásio também é cedido com certa frequência a algumas universidades que possuem Cursos de Educação Física, a fim de que sejam realizadas aulas práticas.

O ginásio possui 1 Quadra Coberta com duas arquibancadas de 5 pilares nas laterais, com capacidade para 800 pessoas sentadas; 1 Academia que é utilizada pelos servidores, especialmente no início da noite; anexa à Academia há 1 Sala destinada ao professor de Educação Física. Compõem ainda esse espaço 1 Sala de Dança, onde estão guardados instrumentos musicais; 2 Sanitários – 1 femininos e 1 masculinos ambos contando com 4 box com chuveiros, 2 box com vasos sanitário e descarga, além de 2 pias com espelho; um Espaço destinado aos Troféus ganhos pelos discentes em campeonatos e eventos de Voleibol e Futsal, bem como 1 Palco estilo concha acústica e sistema interno de som aos arredores de toda a Quadra.

Ao lado do Ginásio Poliesportivo Deputada Federal Abigail Feitosa, há 1 Piscina Semiolímpica, dividida em 8 raias de 25 metros de comprimento. A Piscina é utilizada também nas Aulas de Educação Física das turmas do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, pelos servidores, bem como por policiais militares e bombeiros em treinos técnicos.

Para a ministração das aulas teóricas, há dois pavilhões de salas de aula – Pavilhão Pedagógico I e Pavilhão Pedagógico II. O Pavilhão Pedagógico I, o mais antigo do *Campus* fica à frente do corredor de acesso à extensão do Pavilhão Administrativo. O mesmo é

composto por 9 salas amplas e iluminadas, dispendo de ar condicionado, tendo como recursos quadro branco e projetor de imagens fixos, com caixa de som acoplada, estando, pois, essas salas adequadas às necessidades de aprendizagem dos alunos. Ainda no referido pavilhão, temos 2 sanitários - 1 feminino com 5 box equipados com vaso sanitário e descarga, dentre eles um para pessoas com deficiência física, uma pia com 3 cubas e 1 sanitário masculino com a mesma estrutura.

No final do ano de 2012, o *Campus* inaugurou um Complexo de Laboratório no qual encontramos 2 Laboratórios de Informática - Informática I e Informática II - ambos contendo 24 computadores e 24 assentos, quadro branco e bancadas; 1 Laboratório de Geoprocessamento com computadores para uso dos alunos e materiais específicos para as aulas práticas; 1 Laboratório de Topografia e Geodésia, também com 24 computadores, 24 assentos e materiais específicos para as aulas práticas; Laboratório de Sensoriamento Remoto, composto de sala com 24 assentos e materiais específicos para as aulas; Laboratórios de Física Clássica e de Física Moderna, ambos contendo bancadas duplas de granito ao meio e uma bancada longa também de granito na parede, abaixo de onde ficam armários para guardar vidrarias como pipetas, pissetas, etc.; 1 Laboratório de Química Inorgânica com a mesma estrutura dos dois anteriores; Laboratório de Físico-Química, contando com as duas grandes bancadas do meio e a da parede, conforme descrição anterior, além 2 salas anexas para guardar equipamentos utilizados nos experimentos e aulas práticas; temos ainda 1 Laboratório de Análise de Solos, 1 Laboratório de Química Analítica, 1 Laboratório de Química Orgânica e o Laboratório de Microbiologia, todos com a estrutura idêntica à dos Laboratórios de Física Clássica e Física Moderna; 1 Laboratório de Fisiologia Vegetal com a mesma estrutura e 2 salas auxiliares onde se guardam instrumentos e recursos para as aulas práticas.

Esse Complexo de Laboratórios conta ainda com 1 recepção com grande balcão de granito, mesa da recepcionista e 1 computador; 1 sanitário feminino contendo 6 box com vaso sanitário e descarga, pia de granito com 3 cubas, 1 sanitário masculino com estrutura idêntica à anterior, 2 sanitários individuais para pessoas com deficiência física – 1 feminino e outro masculino, 2 sanitários de duas cabines com vaso sanitário e descarga, além de pia de duas cubas - 1 feminino e outro masculino; 1 Sala para Técnicos de Laboratório com mesa e armário, 1 Sala para Assistentes de Laboratório, além de uma Sala de Microscopia Ótica – onde se ficam os microscópios e onde os alunos fazem uso dos mesmos.

À frente do Complexo de Laboratórios, temos a Agroindústria, ambiente utilizado principalmente pelo Curso Técnico em Alimentos para as aulas práticas, bem como para beneficiamento de matérias primas. O setor conta com 2 pequenas salas de aula, com

capacidade para 20 alunos, 1 Sala de Professores, 1 Sala de Reuniões, 1 sanitário feminino com vasos sanitário, descarga e 1 armário destinado a guardar indumentárias utilizadas quando do acesso às unidades de beneficiamento, 1 sanitário masculino com a mesma estrutura. Para a realização das aulas práticas e para o beneficiamento de matérias primas, tais como, carnes, leite e vegetais contamos com 3 unidades distintas de beneficiamento, onde se produz, embutidos, iogurtes, queijos, doces, geleias, compotas e conservas. Há ainda 1 sala de Apoio para Panificação e 1 sala de Análise Sensorial, além de 1 sala de embalagens.

No ano de 2016, foi inaugurado um complexo de três prédios para abrigar serviços essenciais às atividades educativas desenvolvidas pelo *Campus*; compondo esse complexo, temos o Pavilhão Pedagógico II, o Pavilhão de Gabinetes de Professores e o Pavilhão Técnico-Pedagógico.

Nesse novo complexo, o Pavilhão Pedagógico II (primeiro prédio) é composto por 14 salas de aula, 2 sanitários -1 feminino com 6 box, sendo 5 deles composto por vaso sanitário e descarga, dentre eles um para pessoas com deficiência física e outro com chuveiro; há ainda nas dependências do sanitário 1 pia com 3 cubas; 1 sanitário masculino com a mesma estrutura, 1 sala de apoio aos professores, 1 sala de Tecnologia da Informação (TI) e 1 pátio sem cobertura.

O segundo prédio, o Pavilhão de Gabinetes de Professores, é composto por 29 salas equipadas com birôs e armários, nas quais os docentes estudam, planejam aulas, elaboram projetos, guardam objetos pessoais e materiais de ensino, bem como recebem alunos para orientações específicas e individuais. Nesse espaço, há ainda 2 sanitários com estrutura idêntica ao complexo anterior e 1 sala de Tecnologia da Informação (TI).

O terceiro e último prédio, o Pavilhão Técnico-Pedagógico, é composto por 8 salas, sendo 1 sala da Coordenação de Ensino, 1 sala da Direção Acadêmica, 1 sala da Coordenação de Assistência Estudantil, 1 sala do Serviço de Acompanhamento Pedagógico, 1 sala destinada ao Serviço Social, 1 sala para os Técnicos em Assuntos Educacionais, 1 sala ampla de Reuniões, 1 sala de Tecnologia da Informação (TI), 1 copa, 2 sanitários (masculino e feminino) com a estrutura idêntica aos demais prédios anteriores, além de 1 Auditório com capacidade para 180 pessoas.

Após o Pavilhão Técnico-Pedagógico, temos a Coordenação das Unidades Educativas de Campo (CUEC), a qual tem como principal função dar Suporte às Unidades Educativas de Campo (UEC) através dos seus técnicos, a quem compete preparar o ambiente das UEC para as aulas práticas de Agricultura e Zootecnia. Cabe também à CUEC a organização e controle da produção em cada setor.

Ainda atrelada à estrutura da CUEC temos a Cooperativa-Escola, responsável pelo escoamento do excedente de produção de gêneros hortifrutigranjeiros cultivados na UEC, tais como, vegetais carnes, ovos e produtos lácteos. A Cooperativa-Escola é um ambiente destinado ao desenvolvimento da filosofia e das práticas associativistas, cabendo aos componentes da equipe técnico-pedagógica, aos docentes, aos coordenadores de curso, bem como aos dirigentes do *Campus* responsáveis pelo referido setor estimular os discentes a se filiarem à Cooperativa-Escola a fim de vivenciar os processos gerenciais e educacionais relativos à esta entidade.

No *Campus* Senhor do Bonfim, os alunos se tornam membros-cooperados mediante ao pagamento de uma cota e toda decisão a ser tomada acerca das atividades e do funcionamento da Cooperativa-Escola se dá através de assembleias dirigidas pelo diretor, pelo secretário, pelo diretor de patrimônio e pelo Conselho Fiscal - composto por 3 membros e 3 suplentes.

A Cooperativa-Escola tem a função de possibilitar aos alunos conhecer a filosofia, a estrutura e a forma de funcionamento de uma cooperativa, desenvolver o senso de responsabilidade, incentivar o exercício de liderança e o trabalho em grupo como um grande valor das sociedades democráticas, tornar-se capaz de gerar e administrar recursos, criar formas menos burocráticas de administração, permitindo geração de renda para o grupo e o escoamento e melhor aproveitamento da produção.

Além das salas de aula regulares e dos laboratórios, o *Campus* dispõe das Unidades Educativas de Campo, a saber: Zootecnia I, Zootecnia II, Zootecnia III, Agricultura I, Agricultura II, Agricultura III, bem como da Oficina Didática de Mecanização Agrícola, locais onde se dão aulas práticas e experimentos diretamente ligados à formação técnica, haja vista estarem equipados com uma série de instrumentos e ambientes que propiciam o desenvolvimento de saberes, práticas e experimentos especificamente voltados para a formação profissional, tanto nos Cursos Técnicos quanto no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias. Cada Unidade Educativa de Campo (UEC) conta com 1 sala de aula com quadro branco, projetor de imagens fixos com caixa de som acoplada, além dos recursos e ambientes específicos, exigidos por cada componente curricular da área técnico-profissional, dentre eles, ferramentas e áreas agricultáveis.

O setor de Zootecnia I desenvolve um trabalho didático-pedagógico baseado no manejo de pequenos animais, tais como galinhas, frangos e codornas, coelhos e abelhas. O Aviário conta com um plantel 1.600 galinhas de postura, além de frangos de corte, 500 codornas de postura, bem como codornas de corte. O setor de Cunicultura possui 20 matrizes

e 4 reprodutores; o setor de Apicultura, por sua vez, possui 20 colmeias e 1 casa do mel, destinada à extração.

O setor de Zootecnia II desenvolve um trabalho didático-pedagógico baseado no manejo de médios animais, tais como, porcos, bodes, cabras e ovelhas. A Pocilga possui 64 animais para engorda e abate distribuídos em 8 box, dentre esses, há 34 matrizes e 3 reprodutores. A estrutura é composta também por 8 box destinados ao trabalho de parto; os leitões desmamados, a partir de 31 dias de vida, são postos em box denominados Creche. No Setor de Caprinovinocultura, temos 85 animais, distribuídos entre 2 apriscos e 1 ovil, dentre esses animais, temos 5 reprodutores – 2 caprinos e 3 ovinos.

O setor de Zootecnia III desenvolve um trabalho didático-pedagógico baseado no manejo de grandes animais, tais como, bois e vacas. O setor de Bovinocultura possui 1 curral compartimentado, 1 ordenhadeira mecânica e 72 animais, dentre os quais há 2 reprodutores, vacas e crias.

O setor de Agricultura I desenvolve um trabalho didático-pedagógico baseado na Horticultura, isto é, no cultivo e manejo de hortaliças como alface, coentro, cebolinha, couve, pimentão, tomate, quiabo, cenoura, beterraba, cultivados em sistema de canteiros.

O setor de Agricultura II desenvolve um trabalho didático-pedagógico baseado em Culturas de Sequeiro, também em sistema de canteiro, onde se cultiva milho, feijão, sorgo e abóbora.

O setor de Agricultura III desenvolve um trabalho didático-pedagógico baseado na Fruticultura, onde se desenvolve as culturas – manga, graviola, mamão, coco, laranja, goiaba, acerola e pinha em áreas irrigadas.

A produção dos setores de Zootecnia e de Agricultura é destinada principalmente para a alimentação dos alunos e, por isso, a maior parte é enviada para o refeitório, enquanto que o excedente é vendido na Cooperativa-Escola.

A Biblioteca do *Campus* conta com um acervo de 7.996 títulos, distribuído entre 6 armários de aço, tal acervo é composto por livros, revistas, periódicos e audiovisuais. O atendimento a alunos, professores e servidores se dá das 7:30 às 11:30 h., das 13:30 às 17:30 h., e das 18:30 às 22:00 h. O espaço da Biblioteca comporta ainda 1 Laboratório de Informática com 17 computadores, com acesso à Internet, para fins de consulta pelos alunos; 1 auditório com capacidade para 100 pessoas; 1 sala de Estudos com 22 cabines individuais; 1 sanitário feminino com 2 box com vaso sanitário e descarga, além de uma pia de mármore com 3 cubas, 1 sanitário masculino com a mesma estrutura, além de 2 sanitários individuais para pessoas com deficiência - 1 feminino com vaso sanitário e descarga e outro masculino

com a mesma estrutura. No rol de acesso aos sanitários individuais, há uma pia de granito com cuba única. Há ainda nesse espaço uma sala para efetuar pequenos reparos no material do acervo, 1 sala de Coordenação da Biblioteca, onde há 1 mesa, 1 computador e 1 sofá para recepção. Na área do pátio da Biblioteca ficam 5 mesas para leitura e estudos dos alunos.

Em frente à Biblioteca, temos o refeitório o qual, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados letivos, serve 350 cafés da manhã e 400 almoços. O referido refeitório conta com 207 assentos distribuídos entre 20 mesas; a cozinha industrial conta com 2 setores – o Setor de Pré-preparo e o Setor de Preparo ou Cozimento. No Setor de Pré-preparo, é feito o corte dos alimentos, o tempero e o porcionamento; no Setor de Preparo é feita a cocção dos alimentos. Os equipamentos utilizados no preparo dos alimentos são 1 fogão industrial de 8 bocas, 2 fornos, 1 forno combinado, 3 painéis de pressão inox e 2 coifas. Para a realização do trabalho, o Refeitório do *Campus* conta com 6 servidores que se revezam entre os turnos matutino e vespertino.

O *Campus* conta ainda com dois alojamentos – 1 feminino e outro masculino – onde os alunos guardam seus uniformes de campo, materiais escolares e objetos pessoais, bem como tomam banho após as aulas matutinas e após as atividades e aulas de Educação Física. Nos alojamentos há 6 chuveiros, vestiários e armários numerados para cada aluno.

Para apoio aos servidores, há 6 residências – 3 para diretores e 3 para demais servidores – cada casa conta com 1 sala, 4 quartos, sendo um desses com suíte, 1 cozinha, 3 sanitários, 1 área de serviço fechada e 1 garagem.

Toda essa estrutura faz do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim a maior instituição de Educação Profissional da microrregião que também é referência no que tange à disseminação de conhecimento técnico-científico que contribui com os arranjos produtivos locais e, por isso, com o desenvolvimento socioeconômico político e cultural do Território do Piemonte Norte do Itapicuru.

2.3. Interação da Instituição com os Arranjos Produtivos Locais (Contexto Socioambiental / Produtivo)

Em sua missão institucional, o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim tem papel crucial na socialização dos conhecimentos e na construção da cidadania que possibilita o desenvolvimento humano com inclusão social, cultural e produtiva, haja vista entendermos a formação humana e técnico-científica enquanto elementos indispensáveis à construção participativa de projetos culturais, sociais e políticos de caráter coletivo. Nesse processo híbrido de engajamento e de pluralismo de ideias e de vozes, considera-se o

multiculturalismo, a diversidade e a potencialidade local, onde se faz uma reflexão sobre a relação homem/natureza por meio do trabalho, buscando novas formas de pensar o meio ambiente, a sustentabilidade e novas relações humanas.

Sob esse olhar, o conhecimento só mostra funcionalidade e significado quando situado nos contextos e situações que o acionam como elemento interventivo-mediador da realidade; é sob esse prisma que compreendemos a missão do referido *Campus*, afinal, uma instituição de ensino precisa intervir na sociedade local por meio da difusão do conhecimento para além dos muros, pondo-se sempre sensível às demandas socioculturais, sociopolíticas e socioprodutivas dos atores sociais.

O município de Senhor do Bonfim configura-se como polo atrativo de valores da economia regional, sendo esta economia baseada nas atividades agropastoris, mineração e comércio. No setor da agricultura, destaca-se a agricultura familiar nos boqueirões das montanhas, localmente denominado de grotas, além da criação de pequenos e grandes ruminantes, em terras mais secas, ocupadas por estratos de pequenos, médios e grandes produtores.

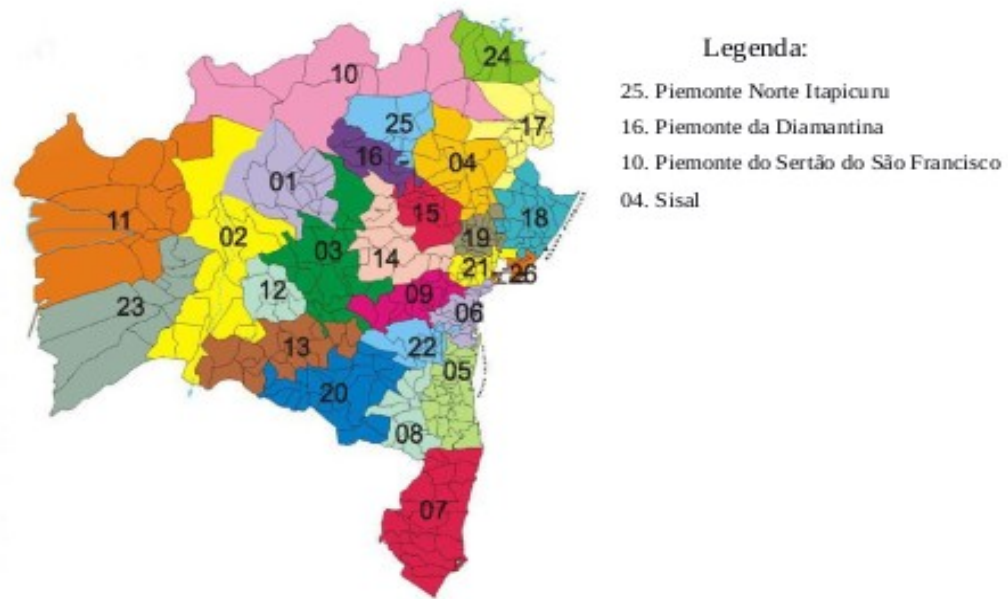
Em função de a economia regional estar calcada em atividades no âmbito agrícola, em diversos níveis de exploração e de tecnificação, a atuação do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim busca atender às expectativas da sociedade regional, inclusive com possibilidade de ampliação de espaços formativos consonantes com o perfil socioeconômico da região, levando em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 - PDI (2014a) e o Projeto Político-Pedagógico Institucional - PPPI (2014b).

A antiga Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim (EAFSB) contava com um histórico consolidado na oferta de cursos técnicos – Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Subsequentes em Zootecnia e Alimentos – além de dispor de uma infraestrutura física adequada e recursos humanos especializados na área das Ciências Agrárias, sendo referência na formação técnica na região.

Criado por intermédio da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, é fruto da agregação das antigas Escolas Agrotécnicas Federais da Bahia, a saber, Catu, Guanambi, Santa Inês e a de Senhor do Bonfim, bem como das Escolas Médias de Agropecuária Regionais da Ceplac - EMARC, de Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença. Sua criação tem como intuito basilar a expansão da Educação Superior no Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru, entendendo que a educação e o conhecimento técnico-científico são fortes vetores de desenvolvimento social, econômico, cultural e político.

Com efeito, o município de Senhor do Bonfim caracteriza-se ainda como polo atrativo educacional e de valores entre os municípios circunvizinhos, no Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru com forte tendência para o desenvolvimento regional, pois, para além dos municípios constituintes de seu território, influencia diretamente em outros municípios pertencentes aos territórios da Diamantina, do Sisal, do Sertão do São Francisco, que são territórios limítrofes do Piemonte Norte do Itapicuru, conforme mapa a seguir:

Figura 1: Localização do Piemonte Norte do Itapicuru



Fonte: http://www.seagri.ba.gov.br/bahia_territorios_identidade.asp

Compreendendo a influência sócio-produtiva-político-cultural que o município de Senhor do Bonfim exerce no Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru, os processos formativos do Instituto, nessa conjuntura, precisam se pautar na tríade ensino-pesquisa-extensão, no intuito de formar sujeitos com ampla visão crítica, ética, criativa e solidária, buscando sempre novos conhecimentos para mediar processos didáticos

emancipatórios, de forma a agregar informações e inovações tecnológicas, com perfil pedagógico e técnico-científico, partindo do compromisso para com o desenvolvimento sustentável e com a vida cidadã.

Nesse contexto, o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim tem o inarredável compromisso de interferir nos arranjos produtivos locais, por meio de uma formação humana e técnico-científica que gere recursos humanos necessários para apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão no Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru, sob a compreensão de que as atividades de uma instituição educativa não podem se restringir aos seus espaços físicos, pois a pesquisa e a extensão conferem maior funcionalidade ao conhecimento, fazendo dele usufruto de toda uma sociedade e não o restringindo à comunidade acadêmica.

O perfil do Instituto tem estreita ligação com o potencial agropecuário e socioambiental da região em que o IF *Campus* Senhor do Bonfim se insere. O sujeito/profissional a ser formado deverá estar a serviço das necessidades educativas e da melhoria das condições de vida e da produção no país em áreas urbanas e, especialmente, rurais.

Ao pensarmos sobre a relação do *Campus* com os arranjos produtivos locais, vale salientar que precisamos entender tais arranjos a partir da sua trajetória histórica de formação. Formação essa geralmente associada a trajetórias de construção de identidades e formação de vínculos territoriais (regionais e locais). Esses vínculos identitários se constroem em torno de uma base social, cultural, política e econômica comum. Eis por que os arranjos produtivos locais se constituem ambientes favoráveis à interação, à cooperação e à confiança entre os atores sociais, além de ser um elemento potencial para crescimento e desenvolvimento de uma dada região ou território.

Desse modo, a ação interventivo-mediadora do *Campus* deve pautar-se numa atitude dialógica, onde se considere a construção solidária de conhecimentos técnico-científicos amalgamados aos saberes tradicionais cunhados pelas comunidades, passados de geração em geração. Precisamos considerar o saber experiencial das comunidades, confrontando-os, sempre que possível, com conhecimentos técnicos voltados à melhoria da produção e das condições existenciais dos sujeitos.

Atualmente, o *Campus* contempla a sociedade microrregional com formações nas áreas técnicas de Agropecuária, Zootecnia, Alimentos, Agrimensura e Informática, e ainda com duas Licenciaturas – 1(uma) na área de Ciência de Computação e outra na área de Ciências Agrárias – bem como duas Especializações – 1 (uma) em Desenvolvimento

Sustentável no Semiárido, com ênfase em Recursos Hídricos e outra em Metodologia do Ensino de Química e Física. Além dessas formações, temos os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) que visam promover atividades de Extensão, sempre observando as demandas da sociedade microrregional.

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) têm como objetivo básico ensinar um ofício e/ou profissionalizar quem necessita adentrar o mercado de trabalho com certa urgência, bem como proporcionar o aprimoramento dos conhecimentos de profissionais que já trabalham. Tratam-se de Cursos de curta duração, com ênfase nos aspectos práticos da profissão e que oferecem grandes chances de empregabilidade, haja vista voltarem-se para as necessidades do mercado em cada região do país.

Sendo assim, o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim tem um papel crucial no sentido de influenciar os arranjos produtivos do Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru, haja vista o seu perfil de formação pautar-se em estudos de demandas locais, a partir da aplicação de questionários e entrevistas com produtores locais, visitas técnicas a propriedades, a instituições, a sindicatos, associações, cooperativas e envolvimento direto com toda uma série de movimentos sociais a fim de coletar informações e elaborar propostas de consultoria e de intervenção que ponha o conhecimento técnico-científico a serviço do desenvolvimento humano e do aperfeiçoamento das atividades laborais desenvolvidas.

Os cursos oferecidos pelo *Campus*, em todos os seus níveis, se inserem numa proposta de formação que tem como um dos seus motes a Extensão, porquanto o desenvolvimento socioprodutivo se coloca para além da aquisição de conhecimentos técnico-científicos, até porque tais conhecimentos se esvaziam quando não integrados à realidade. Pensar a aprendizagem a partir de uma abordagem inovadora implica que essa aprendizagem se coloque para além da aplicação imediata, instigando o sujeito a criar e a responder a desafios, a ser capaz de engendrar tecnologias e de desenvolver a habilidade de aprender e a recriar constantemente, isto é, o conhecimento da realidade das comunidades pertencentes ao território deve se transformar no *locus* de construção/produção do conhecimento, em que o indivíduo em processo de formação atue como sujeito da aprendizagem e vetor de transformações socioprodutivas.

As práticas de Extensão são um dos requisitos que toda e qualquer Instituição de Ensino Superior precisa valorizar no projeto de formação que empreende, pois, a Extensão tende a ajudar os atores sociais implicados num processo formativo a perceberem as implicações socioculturais e sociopolíticas do seu trabalho. A Extensão agrega maior valor ao

trabalho da academia, posto que, através dela, se evidencia o sentido do conhecimento, se confere funcionalidade e significado aos saberes e à ciência.

Nesse propósito, há no referido *Campus* uma gama de professores que, por meio dos seus núcleos de pesquisa, buscam conhecer a realidade vivida pelas comunidades, seus potenciais, seus problemas e entraves, bem como o tipo e a forma de produção desenvolvida, etc. Por meio dessa ação interventiva, o Instituto tem envolvido os docentes e os discentes em processos de formação que interligam Ensino-Pesquisa-Extensão. Afinal, não dá para desligar um processo do outro, contudo, a Extensão se concretiza como uma ação na qual o conhecimento técnico-científico é levado até os produtores, agricultores artesanais, microempresários e empreendedores em geral, conhecimento esse que auxilia esses sujeitos na organização e gerenciamento do seu negócio ou atividade, agregando valor à produção e/ou ao serviço, além de propiciar tratos, cultivos e manejos adequados a uma dada atividade.

É possível observar nos últimos anos uma gama de ex-alunos participando como técnicos das Secretarias de Agricultura dos municípios circunvizinhos, difundindo o conhecimento e propagando a importância do *Campus* Senhor do Bonfim como *locus* de formação e de conhecimento situado.

Em vista do exposto, tanto o Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI (2014) quanto o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano 2015-2019 - PDI (2014a) evidenciam o caráter formativo da Extensão e as fecundas trocas que essa promove entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.

O conhecimento propiciado pela extensão deve possibilitar a interação academia-comunidade e a atuação transformadora, que visem às necessidades e ao interesse da maioria da população com vistas ao desenvolvimento regional e a implementação de políticas públicas. Além disso, deve colaborar para o aperfeiçoamento e o progresso do ensino e da pesquisa aplicada. (BAHIA, 2014a, p. 64).

O município de Senhor do Bonfim possui uma das maiores bacias leiteira do Semiárido - o distrito de Quicé - localizado a 18 km da sede, onde habitam pouco mais de 3 mil pessoas, a maior parte da população vive de atividade rural, destacando-se a produção de leite de vaca e de cabra – uma média diária de 14 mil litros durante a safra (BLOG LATICÍNIO QUICÉ, 2010). A região de Quicé é bastante conhecida pelo beneficiamento de leite, o Laticínio Quicé é uma iniciativa da Associação dos Pequenos Agricultores do Quicé (APAQ), fundada em 2009, fornecendo ao mercado leite pasteurizado, iogurtes, queijos e outros gêneros.

Os pequenos produtores familiares da região do Senhor do Bonfim sempre se dedicaram basicamente à agricultura de subsistência e à pecuária extensiva, com predominância da pecuária caprina e ovina extensiva que, segundo os agentes locais, são a garantia da poupança desses produtores - “o dinheiro da feira”. A dinâmica dessa produção, bastante peculiar, é conhecida como fundo de pasto, que pode ser definida da seguinte forma: produtores de uma certa comunidade compartilham uma área, além das suas próprias, onde são criados os seus ovinos e caprinos. Nessa área, os animais são criados soltos, mas os rebanhos não se misturam, porque segundo agentes locais, o caprino demarca seu território de pastoreio. No entanto, há algumas comunidades, como a de Rancharia, em que os animais são identificados a partir do uso de colares de cores diferentes, ficando tanto o rebanho caprino quanto o ovino juntos.

Os laticínios são muito comuns na microrregião, pois Senhor do Bonfim é considerado um dos maiores rebanhos caprinos e ovinos do Semiárido baiano, mas também com um grande potencial na produção e beneficiamento do leite de vaca. A produção de manteiga, de doces de leite, de queijos, iogurtes, entre outros gêneros é bastante acentuada em Pindobaçu, Filadélfia, Jaguarari e em vários outros municípios circunvizinhos. Em Senhor do Bonfim, temos o Laticínio 2 Irmãos, na comunidade de Baraúna, especialista no beneficiamento do leite de vaca, além de vários produtores caseiros.

O beneficiamento do leite na região tem uma significativa influência do conhecimento técnico proveniente da atuação dos egressos dos Cursos Técnico em Alimentos, em Zootecnia e em Agropecuária, pois o conhecimento adquirido ao longo da formação é partilhado por esses sujeitos com os produtores rurais e com as cooperativas de beneficiamento. Por vezes, esses egressos são membros das comunidades onde se localizam os laticínios e/ou contratados para orientar a produção.

Quando refletimos sobre o papel das cooperativas, das associações, dos sindicatos e de produtores e empreendedores organizados em prol do beneficiamento da produção e da estruturação dos arranjos produtivos locais, somos levados a analisar o papel de uma Instituição de Educação Profissional no processo de desenvolvimento de uma comunidade, o que evidencia “[...] a grande importância da estruturação de um programa verdadeiramente efetivo de treinamento, desenvolvimento e qualificação, que pode ser desempenhado por uma organização do setor público, ainda que na função de facilitadora das atividades educacionais” (MARTINELLI; JOYAL, 2004, p. 52).

O Curso Técnico Subsequente de Alimentos tem influenciado sobremaneira o setor alimentício microrregional, contribuindo com a formação de técnicos que organizam as

condições sanitárias, de armazenamento e de produção de lanchonetes, restaurantes, delicatessens e panificadoras, bem como de indústrias e cooperativas de beneficiamento de frutas, também muito comum nas comunidades do território que tem se destacado também na produção de polpas, doces e geleias.

A agricultura familiar também tem se intensificado nas últimas décadas, haja vista muitas comunidades localizadas em pé de serra (grotas) possuírem climas mais úmidos que favorecem o surgimento de culturas olerícolas e de frutas, bem como motivada pelas campanhas de alimentação saudável que agregaram valor à produção orgânica de verduras, legumes e frutas. Essa produção tem fácil escoamento nas feiras livres e em restaurantes e lanchonetes da região. O IF Baiano tem atuado junto às comunidades na orientação de projetos de agricultura familiar e economia solidária, por meio de ação de professores e de egressos dos cursos Técnico em Agropecuária e Zootecnia, assim como da Licenciatura em Ciências Agrárias.

Em Senhor do Bonfim e em toda a microrregião, temos uma média de 150 pequenas propriedades com certificação orgânica, como, por exemplo, nas comunidades Mocó, Barroca de Baixo, Barroca de Cima, dentre outras; bem como algumas em Campo Formoso e Antônio Gonçalves. Senhor do Bonfim conta com uma certificadora de alimentos orgânicos, sendo que seus produtores participam de projetos de aquisição de alimentos do Governo do Estado, vencendo outros concorrentes e vendendo diretamente ao consumidor nas Feiras Orgânicas, já conhecidas no município nos dias de quinta-feira e de sábado.

Na comunidade de Limoeiro, no município de Campo Formoso, há uma cooperativa de apicultores (destaque na região) a qual contribui para o beneficiamento e escoamento de mel de vários produtores da região, de município tais como Senhor do Bonfim, Campo Formoso, Pindobaçu, dentre outros. Essa cooperativa mantém parceria com o IF, servindo como posto de estágio para os diversos cursos da área de agropecuária.

Temos ainda em Senhor do Bonfim e em Pindobaçu pequenos criadores, abastecendo a região com carne suína, dentre esses pequenos criadores, alguns são egressos do *Campus*, o que evidencia a influência da formação técnica oferecida pelo Instituto no incremento da produção, da vida e da economia das comunidades do território.

Com efeito, o surgimento de economias solidárias de organização socioprodutiva de um território de identidade tem como marca aquilo que se constitui como elo, pois as pessoas se ligam umas às outras por intermédio de objetivos comuns, características geográficas, valores, situações climáticas, culturas e demandas de produção similares, logo, os arranjos produtivos “são aglomerados territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais, com foco

em um conjunto específico de atividades econômicas, que apresentam vínculos mesmo que incipientes” (LASTRES; CASSIOLATO; MACIEL, 2003, p. 27).

Tendo em vista o exposto, fica clara a importância legal atribuída ao aspecto educacional e às instituições de ensino e pesquisa, contribuindo com o processo de desenvolvimento local e regional, bem como na sua integração e articulação com os Arranjos Produtivos Locais a partir de sua ação formativa pautada no ensino, na pesquisa e na extensão. Nesse processo de incremento da produção e do conseqüente desenvolvimento das comunidades, o IF Baiano tem um papel fundamental como difusor de conhecimentos técnicos e formador de profissionais qualificados.

2.4. Missão

Oferecer Educação Profissional, Científica e Tecnológica pública, gratuita e de qualidade, difundindo e aplicando conhecimentos que contribuam com a formação integral dos indivíduos e com o desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade, por meio de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.5. Função Social

Ser instituição de referência no oferecimento Educação Profissional e Tecnológica aliada à formação humana, de modo a propiciar aos sujeitos inserção social e no mundo do trabalho.

2.6. Valores

- ÉTICA, pautada por princípios de transparência, justiça social, solidariedade e responsabilidade com o bem público.
- COMPROMISSO SOCIAL, pautado pelo reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais, étnicas, raciais e sociais.
- EQUIDADE, pautada pelos princípios de justiça e igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão.
- DEMOCRACIA, pautada pelos princípios de liberdade, participação, corresponsabilidade e respeito à coletividade.
- SUSTENTABILIDADE, pautada pela responsabilidade social e ambiental.
- QUALIDADE, pautada no princípio de dignificação humana, por meio do trabalho, do conhecimento e do aprimoramento das relações individuais e sociais.

2.7. Áreas de Formação e Cursos Oferecidos

Tendo seu foco de formação na oferta de Educação Profissional e Tecnológica, o *Campus* Senhor do Bonfim oferece cursos técnicos integrados (para quem ainda não concluiu o ensino médio), cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, de forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD), cursos de graduação focado nas licenciaturas e especializações *lato sensu* (pós-graduação). Atua também como membro da Rede CERTIFIC, através da qual trabalhadores, jovens e adultos que buscam formação profissional podem fazer o reconhecimento dos saberes adquiridos na sua trajetória de vida e trabalho.

2.7.1. Cursos Técnico de Nível Médio

2.7.1.1. Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio possui uma carga horária total de 3510 horas, com aulas de 60 minutos em cada uma das disciplinas, incluindo o Estágio Supervisionado obrigatório; sua duração é de 3 anos; área de conhecimento referente à agropecuária; eixo tecnológico de recursos naturais; regime de oferta presencial; com matrículas anuais; funcionamento diurno; oferta anual de 120 vagas, além de o público-alvo consistir em estudantes que concluíram o Ensino Fundamental e busquem requerer o ingresso num curso que lhe ofereça condição de ter uma formação humanística aliada à formação profissional, já no Ensino Médio

O Curso Técnico em Agropecuária está pautado na articulação dos saberes teóricos e práticos, com o intuito de propiciar ao profissional oriundo deste curso o desempenho de atividades específicas de sua área formativa, fundamentada por uma qualificada educação geral e uma educação profissional comprometida com o sujeito, de modo que o permita vivenciar uma formação humana integral.

O curso é constituído de regime seriado, sem terminalidade, com matrícula única para o Ensino Médio e a Educação Profissional. Possui uma só Matriz Curricular integrada e confere o Diploma de Técnico em Agropecuária e Certificado do Ensino Médio aos concluintes, possibilitando a continuidade nos estudos.

2.7.1.2. Curso Técnico em Zootecnia (subsequente)

O curso Técnico em Zootecnia, na modalidade subsequente, destina-se a pessoas que concluíram o Ensino Médio e aspiram à formação técnica profissionalizante. Com uma duração mínima de um ano e meio, ofertado em duas turmas nos turnos matutino e vespertino,

totalizando 80 (oitenta) vagas perfaz uma carga horária total de 1200 horas acrescida de 200 horas de Estágio Supervisionado.

Caracteriza-se por oferecer uma consistente preparação técnica específica que engloba temas relacionados à produção animal, criação de animais, instalações zootécnicas, cooperativismo, sociologia e extensão rural, sustentabilidade, fundamentos de nutrição e saúde animal e ferramentas de gestão (CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS, 2012).

2.7.1.3. Curso Técnico em Alimentos (subsequente)

O curso Técnico em Alimentos, na modalidade subsequente, destina-se a pessoas que concluíram o Ensino Médio e aspiram à formação técnica profissionalizante. Com uma duração mínima de 18 meses, ofertada 60 vagas divididas em duas turmas nos turnos matutino e vespertino, perfaz uma carga horária total de 1.440, incluindo o Estágio Supervisionado.

O profissional deste curso atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos (CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS, 2012).

2.7.1.4. Curso Técnico em Agrimensura (subsequente)

O Curso Técnico em Agrimensura é um curso modular para quem já concluiu o Ensino Médio; tem uma oferta anual de 35 vagas, contando com uma carga horária de 1.200 horas e Estágio Supervisionado de 180 horas.

O Curso de Agrimensura consubstancia-se de grande importância para as sociedades contemporâneas, dentre outros motivos, por lidar – diária e cotidianamente - com informações espaciais georreferenciadas. As suas atividades sistemáticas integram todos os meios utilizados para a aquisição e gerenciamento de dados espaciais necessários às operações científicas, administrativas, legais e técnicas que são envolvidas no processo de produção e gerenciamento de informação espacial. Agrimensura é, portanto, uma área tecnológica que visa à aquisição, ao armazenamento, a análise, a disseminação e o gerenciamento de dados espaciais.

Atualmente o campo de atuação profissional do Agrimensor é muito amplo e diverso. Pode começar pela simples realização de medições para levantamentos planimétricos ou planialtimétricos e chegar aos processos de Georreferenciamento de imóveis rurais, para regularização fundiária, utilizando técnicas de posicionamento por satélites. O agrimensor pode realizar trabalhos de apoio de campo utilizando GNSS para levantamentos realizados com VANT, incluindo a aplicação das técnicas cartográficas, fotogramétricas e até mesmo as rotinas de fotointerpretação. Surge, no momento atual, uma vertente por demais promissora para os agrimensores: a especialização em mapeamento com uso de VANT, na qual o agrimensor apreende o planejamento dos voos, práticas aeronáuticas, processamento das imagens e, principalmente, a prática de pilotagem dos Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT.

2.7.1.5. Curso Técnico em Informática (subsequente)

O Curso Técnico em Informática é um curso de regime seriado, semestral e cuja carga horária é de 1.200 horas teóricas (componentes disciplinares) e mais 200 horas de prática profissional (estágio supervisionado) dando um total de 1.400 horas. O técnico em informática tem como campo de trabalho a organização e operação de sistemas computacionais de instituições públicas, privadas e do terceiro setor, isto é, atividades em que opera na programação e manutenção de computadores, mais especificamente.

O objetivo é oferecer aos educandos uma formação profissional que os habilite para atuar num trabalho de manutenção, de suporte de computadores, implantação e de gestão de rede de computadores de pequeno porte, no desenvolvimento de *softwares*, aplicando lógica e linguagens de programação, estrutura de dados, tecnologia de orientação a objetos e banco de dados, isto é, um processo formativo coerente com as novas tecnologias e as tendências do mercado. São ofertadas 40 vagas, em turma única.

Entendemos que, num mundo onde o conhecimento e a informação são voláteis e imprescindíveis para a inserção social, é papel da educação sistemática e escolarizada promover a formação do cidadão consciente, capaz e articulado, podendo influenciar no desenvolvimento do meio em que vive. Em suma, é papel da escola propiciar formação humana voltada para o mundo do trabalho que contemple características procuradas nos trabalhadores modernos como a proatividade, o trabalho em equipe, a inovação e a criatividade; bem como oferecer ferramentas com vistas ao desenvolvimento de projetos como componente de aprendizado, valorizando a busca pela informação, seu tratamento, uso e difusão.

O referido curso visa à formação e à qualificação de profissionais que atuem na área de informática com visão técnica, com capacidade de adequar-se às variadas tendências do mundo do trabalho, afinal, além da formação educacional específica, a educação formal precisa preocupar-se em formar os sujeitos para a vida. Nesse sentido, o curso foi planejado em consonância com as características sociais, culturais e cognitivas do sujeito humano, tendo sempre em vista o contexto regional onde o público-alvo deste curso está inserido.

2.7.2. Cursos Superiores

Cumprindo o que estabelece a Lei de criação dos Institutos Federais - Lei 11.892/08 - que elenca como um de seus objetivos a viabilidade da oferta de cursos de licenciatura, especialmente, para as áreas de “Ciências e Matemática”, estabelecendo no seu artigo 8º, o percentual de 20% do total de vagas ofertadas para as licenciaturas, o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim implantou 2 (dois) Cursos de Licenciatura – Licenciatura em Ciências da Computação e Licenciatura em Ciências Agrárias.

Conforme as orientações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), as licenciaturas voltadas para a formação de professores para a Educação Básica ofertadas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) devem contemplar, como uma de suas dimensões basilares, conhecimentos sobre a esfera trabalho e educação de uma forma geral e, mais especificamente, da Educação Profissional. Machado (2008) expõe em sua pesquisa que a maioria dos sistemas e redes públicas de ensino não contam com um quadro de professores adequadamente formados para atuar no Ensino Médio Integrado quer seja nas disciplinas voltadas para a formação profissional específica, quer nas disciplinas da Educação Básica. Portanto, ao se incorporar, historicamente, Cursos de Licenciatura ao campo de atuação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, passa a existir maiores possibilidade de contribuição para a institucionalização dessa formação integrada em cada IF e na Rede Federal em geral.

Verifica-se uma significativa relação da inserção das licenciaturas com a expansão da Educação Profissional e Tecnológica. A partir de 2006, percebe-se o pontapé inicial para um processo de expansão desta modalidade de ensino, com culminância a partir de 2008, ano de criação dos Institutos Federais de Educação e a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, expansão essa que priorizou a ampliação da oferta de cursos, em nível de graduação, para os cursos de licenciatura, bacharelado e tecnologia.

2.7.2.1. Curso de Licenciatura em Ciências da Computação

Com base nas demandas locais e microrregionais, o *Campus* Senhor do Bonfim implantou o primeiro Curso de Licenciatura – Ciência da Computação, o qual teve o início de suas atividades letivas em abril de 2010.

A carga horária total do curso é de 3.206 (três mil duzentas e seis) horas, estando os componentes curriculares distribuídos em oito semestres, podendo o curso ser concluído em, no mínimo, quatro anos e, no máximo, 6 anos. Os componentes curriculares de dimensão pedagógica equivalem a mais de 1/5 da carga horária total do curso.

Em cada semestre são ofertados componentes curriculares de caráter pedagógico, de formação de professores e específicos da área de Ciências da Computação. Convém salientar que além das disciplinas obrigatórias, são oferecidas disciplinas optativas, permitindo assim um leque maior de oportunidades para a formação profissional.

Os semestres do curso de Licenciatura em Ciências da Computação do *Campus* Senhor do Bonfim estão organizados de forma a atender a legislação básica que dispõe sobre a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura e de graduação plena, a saber:

- 400 (quatrocentas) horas de pesquisa e práticas pedagógicas como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;
- 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do quinto semestre do curso;
- 1.946 (mil novecentos e quarenta e seis) horas destinadas à disciplinas obrigatórias;
- 180 (cento e oitenta) horas destinadas às disciplina optativas;
- 80 (oitenta) horas reservadas a Seminários Temáticos;
- 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

O ingresso ao curso se dá via Sistema de Seleção unificada (SISU) por meio do desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), transferência compulsória, transferência facultativa, portador de diploma de curso superior de graduação em áreas afins, ou convênio interinstitucional, sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas, anualmente, para ingresso de discentes. A conclusão está condicionada ao cumprimento de todos os créditos com êxito, bem como à confecção, apresentação e aprovação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) à Banca Examinadora.

O referido Curso tem como foco um perfil de formação que visa levar os futuros docentes a utilizarem com consciência e crítica as Tecnologias da Informação e Comunicação

(TIC), submetendo os diversos aparatos e mídias pertinentes à ação pedagógica. A questão tecnológica, dentro desse perfil profissional de formação, está diretamente atrelada ao fazer pedagógico, desenvolvido nas diversas áreas do conhecimento, contempladas no currículo escolar das diversas séries da Educação Básica, assim como em questões mais amplas que envolvam uma atitude investigativa na área da educação em seus diversos espaços. A formação profissional almejada busca atender às demandas, sobretudo das redes públicas de ensino, de uso das tecnologias da computação como instrumentos da ação pedagógica e como veículo de aprendizagem e aperfeiçoamento laboral contínuo.

O objetivo do curso é formar docentes com competências para a inserção das Tecnologias da Informação e Comunicação em contextos educacionais, sobretudo nos processos de ensino – aprendizagem em que o computador seja ferramenta de mediação e objeto de estudo, objetivando desenvolver um trabalho pedagógico inter e transdisciplinar em parceria com outros docentes das diferentes áreas do conhecimento, que poderão utilizar a computação no processo de aprendizado dos conteúdos das outras ciências, nos diferentes níveis e modalidade de ensino.

2.7.2.2. Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias

O segundo Curso de Licenciatura a ser implantado no *Campus* foi o de Ciências Agrárias, o qual teve o início de suas atividades letivas em março de 2013.

O Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim está alicerçado pela demanda crescente de profissionais licenciados, com vistas a suprir principalmente o ensino agrário com professores capacitados que irão atuar no âmbito da Educação Básica e Superior.

A carga horária total do curso é de 3235 (três mil duzentas e trinta e cinco) horas, estando os componentes curriculares distribuídos em oito semestres, podendo o curso ser concluído em, no mínimo, quatro anos e, no máximo, 8 anos. Os componentes curriculares de dimensão pedagógica equivalem a mais de 1/5 da carga horária total do curso.

Em cada semestre são ofertados componentes curriculares de caráter pedagógico, de formação de professores e específicos da área de Ciências Agrárias. Convém salientar que além das disciplinas obrigatórias, são oferecidas disciplinas optativas, permitindo assim um leque maior de oportunidades para a formação profissional.

Os semestres do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias do *Campus* Senhor do Bonfim estão organizados de forma a atender a legislação básica que dispõe sobre a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura e de graduação plena, a saber:

- 400 (quatrocentas) horas de pesquisa e práticas pedagógicas como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso.
- 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do quinto semestre do curso.
- 2.235 (dois mil duzentas e trinta e cinco) horas de aulas para conteúdos curriculares de natureza científico-culturais.
- 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico- culturais.

O ingresso ao curso se dá via Sistema de Seleção Unificada (SISU) por meio do desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), transferência compulsória, transferência facultativa, portador de diploma de curso superior de graduação em áreas afins, ou convênio interinstitucional, sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas, anualmente, para ingresso de discentes. A conclusão está condicionada ao cumprimento de todos os créditos com êxito, bem como à confecção, apresentação e aprovação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) à Banca Examinadora.

A formação do Licenciado em Ciências Agrárias busca subsidiar o futuro docente no mundo do trabalho, com discernimento para compreender os diferentes conhecimentos produzidos tanto para os sistemas agrícolas produtivos, conservação dos recursos naturais quanto para o fazer didático-pedagógico nas instituições de ensino.

Também será característica da formação do Licenciado em Ciências Agrárias diagnosticar correlações existentes entre realidades do campo e a sustentabilidade dos agroecossistemas, e, sobretudo, capacitar profissionais com iniciativa de desenvolver habilidades voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, pesquisa educacional, programas de educação ambiental, composição de equipes multidisciplinares de Estudos de Impacto Ambiental, Estudos Ambientais e Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA, dentre outros que se relacionem com a realidade rural brasileira, com ênfase especial no semiárido.

Trata-se de um curso de caráter presencial alicerçado pela demanda crescente de profissionais licenciados, com vistas a suprir principalmente o ensino agrário com professores capacitados que irão atuar no âmbito da Educação Básica.

O curso tem como objetivo formar docentes para atuar na Educação Básica, sobretudo em instituições que ofereçam a educação técnico-profissional, seja na rede pública, privada, ONGs e outros: Escolas Família Agrícola - EFA, projetos de pesquisas, projetos e/ou programas de desenvolvimento sustentável, atuar em programas de educação ambiental, com vistas à valorização de saberes e da promoção do desenvolvimento regional.

2.7.3. Cursos de Pós-graduação

Os Cursos de Pós-graduação estão voltados para as expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada. No contexto do IF Baiano, o ensino de Pós-graduação está sintonizado com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 - PDI (BAHIA, 2014a) e tem como objetivos essenciais formar de recursos humanos para os campos da Educação, Ciência e Tecnologia, tendo como base o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT); formar de profissionais para a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a transferência de tecnologia para a sociedade e o exercício profissional especializado em estreita observação das demandas dos Arranjos Produtivos Locais (APL) e dos setores produtivos regionais.

Desse modo, o compromisso do Instituto se volta para a criação, manutenção e aprimoramento de um processo formativo que se pautem no tripé Ensino-Pesquisa-Extensão e, por isso, atenda as demandas sociais, contribuindo com o processo de desenvolvimento local, regional e nacional. Afinal, a interiorização da Educação Superior, sobretudo por meio dos Institutos Federais de Educação, tem como forte compromisso “[...] Ouvir e articular as demandas do território nos quais essas instituições estão inseridas, com suas possibilidades científicas e tecnológicas, tendo como foco a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e a construção da cidadania” [...] (SILVA, 2009, p. 36).

2.7.3.1. Cursos de Especialização em Desenvolvimento Sustentável

A partir dessa premissa de inclusão social e melhoria do lugar e da vida das pessoas o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim implantou o **Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídricos**, o qual tem como objetivo qualificar educadores, possibilitando a estes uma inserção crítica, dialógica e prática que viabilize mudanças de hábitos, valores e atitudes acerca da temática indissociável: homem-água-semiárido, atendendo a demandas do desenvolvimento, sob bases sustentáveis.

Imerso no cenário do semiárido baiano, o curso é um investimento público colocado à disposição dos Territórios de Identidade em que o cenário da escassez de água, da gestão dos recursos hídricos, do combate à desertificação, da conservação ambiental, especialmente, do bioma caatinga, vem se tornando num dos principais temas dos estudos referentes às questões ambientais.

Tendo como pontos de partida a capacitação contextualizada e a pesquisa enquanto princípio educativo, esse curso destina-se a educadores, extensionistas, técnicos e lideranças

de movimentos sociais, nas mais diversas áreas de conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes. Também serão aceitos, alunos devidamente matriculados e cursando o último semestre/período acadêmico com previsão de conclusão da graduação até o término dos créditos das disciplinas.

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídricos está organizado da seguinte forma:

- O Processo Seletivo obedecerá minuciosamente o Edital Específico;
- O Curso será desenvolvido em regime presencial, com duração de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogável para 24 meses, totalizando uma carga horária de, no mínimo, 360 horas/aula.
- As aulas ocorrerão de forma modular, em intervalos definidos no Edital do processo seletivo;
- A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades de cada disciplina, de acordo com o estabelecido no regimento escolar do IF Baiano.
- A matriz curricular é formada por disciplinas obrigatórias, com 220 horas, e disciplinas optativas com 120 horas, no mínimo;
- Ao fim do curso, será produzido um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em forma de monografia ou artigo científico, que será submetido à apreciação por uma Banca Julgadora, compostas por três membros com nível mínimo de especialização *Lato Sensu*.

O curso deverá ultrapassar as aulas teóricas em sala de aula e promover visitas técnicas e de intercâmbio de experiências a áreas de agricultura de sequeiro, perímetros irrigados, assentamentos, áreas de mineração, Unidades de Conservação (UC), Escolas Família Agrícola (EFA), Associações, além de aulas práticas de campo e laboratoriais. Isto favorecerá a aproximação dos cursistas com os desafios próprios dos contextos de atuação local e mesorregional.

2.7.3.2. Cursos de Especialização em Metodologia do Ensino de Química e Física

Outro Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* implantado no *Campus* com base nas demandas locais e mesorregionais foi o **Curso Especialização *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino de Química e Física**, que tem como proposta habilitar os egressos de cursos de Ciências (química e física, biologia, matemática, ciências da natureza, licenciatura em ciências agrárias, licenciatura em ciências da computação) e professores de outras áreas que

comprovadamente ensinam química e/ou física em escolas públicas e particulares, para o ensino da química ou da física em nível de Ensino Médio.

A proposta do referido curso foi construída a partir das carências e potencialidades regionais, aliadas à disposição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim de contribuir de forma decisiva para a formação profissional e inserção no mercado de trabalho da população economicamente ativa da Região do Piemonte Norte do Itapicuru. A proposta curricular do curso abrange a construção do conhecimento, de modo a atender tanto às demandas da sociedade, quanto às especificidades dos municípios pertencentes à microrregião de Senhor do Bonfim.

O objetivo do curso é proporcionar a formação continuada e interdisciplinar de graduados na área de ciências e de professores que atuam no ensino de Química e/ou Física, contribuindo para a oferta de uma educação pautada no planejamento, implementação e avaliação de práticas de ensino e aprendizagem de Química e/ou Física, relacionadas aos múltiplos contextos, níveis e modalidades da Educação Básica, especialmente do Ensino Médio. A intenção basilar é promover uma formação de professores de química e física que lecionem no Ensino Médio para que desenvolvam estratégias didáticas inovadoras, contextualizadas em perspectiva interdisciplinar, estimulando-os à pesquisarem e a usarem as tecnologias didáticas de informação e comunicação (TDIC).

O curso é destinado aos egressos de cursos de licenciatura em ciências, química, física e áreas afins (matemática, biologia, ciências da natureza, ciências agrárias) e aos professores que comprovadamente ensinam química e/ou física em escolas da região, principalmente àqueles que não possuem o curso de licenciatura correspondente.

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Metodologia do Ensino de Química e Física está organizado da seguinte forma:

- O Processo Seletivo obedecerá minuciosamente o Edital Específico;
- Quando do Processo Seletivo serão ofertadas 26 (vinte e seis) vagas - 13 em Ensino de Química e 13 em Ensino de Física;
- Quando da inscrição, será obrigatória a comprovação pelo candidato de sua atuação como docente de química e/ou física na Educação Básica.
- O Curso será desenvolvido em regime presencial, com duração mínima de 1 ano meio e a máxima de 2 anos, totalizando uma carga horária de 405 horas/aula;
- As aulas ocorrerão de forma modular, conforme práticas de Pedagogia da Alternância;

- 1 (uma) turma que será desmembrada após as disciplinas introdutórias de núcleo comum. O desmembramento se dará de acordo com opção (química ou física) feita pelo estudante durante o processo seletivo;
- Ao fim do curso, será produzido um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em forma artigo científico, que será submetido à apreciação por uma Banca Julgadora, compostas por três membros com nível mínimo de Especialização *Lato Sensu*.

O curso proposto segue o ideário da pedagogia da alternância, na qual os estudantes serão incentivados a aplicar aquilo que estiverem aprendendo durante as aulas presenciais a atividades realizadas com seus alunos, quando estiverem de volta às suas atividades. Tendo em vista ainda o caráter formativo e informativo do curso, os professores terão a oportunidade de estudar conceitos básicos, dando-lhes base para melhor discussão de fenômenos naturais em suas salas de aula.

3. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. Formação Humana: diversidade, inclusão e cidadania

O debate sobre diversidades tem povoado o cenário educacional nos últimos tempos. Sendo esta uma realidade cujas bases se solidificam num acentuado processo de construção social e de lutas. Desse modo, os princípios de uma educação inclusiva e que atenda a diversidade, necessita de um olhar aprofundado no sentido de ampliar e considerar não apenas algumas das diversidades que compõem o cenário educacional, mas todas, sendo estas tratadas com mesma intensidade. Para deixar explícito quais são as diversidades que o Instituto Federal Baiano deve em suas políticas abarcar, segue o rol: pessoas com deficiência, afro-brasileiros (as), povos indígenas, mulheres, povos das águas, povos dos campos, diversidade religiosa, diversidade de gênero, LGBTTTIS ou LGBTQI, ou ainda pessoas vítimas da desigualdade social.

Em termos conceituais, Diversidade nem sempre foi a palavra utilizada para identificar ou caracterizar grupos humanos diversos, conforme FERREIRA (1999) Diversidade é um termo polissêmico, que pode ser utilizado em diversas direções e que significa dissemelhança, divergência. É o termo que caracteriza a diferença podendo ser considerada positiva ou negativa dependendo da interpretação, conveniência ou circunstância histórica.

No cenário educacional o termo diversidade representa uma questão política, cujo conceito está ligado ao processo de reconhecimento de identidades diversas em suas acepções físicas, étnicas, de gênero, sexo, raça, religião e território. Político sobretudo porque uma Instituição Educativa se constitui como um coletivo social, portanto o termo diversidade em Educação é elemento resultante dos construtos sociais e das relações existentes nela. Nessa perspectiva torna-se imperativo que na sua concepção institucional e no bojo das ações de planejamento, o Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim inclua em suas atividades situações que reconheçam e garantam os direitos dos grupos já mencionados afim de que os processos formativos respondam às reivindicações e que a educação materializada possa proporcionar qualificação necessária ao exercício profissional no mundo do trabalho e na sociedade como um todo.

O Instituto Federal Baiano apresenta na sua Política da Diversidade e Inclusão, que: “O direito a educação escolar inclusiva é um dos pilares através do qual se pode conquistar cidadania e desencadear outras garantias (saúde, habitação, etc.). A inserção no processo

educativo escolar constitui-se, assim, o canal para a defesa e a promoção da igualdade de direitos.” A questão vai além da inserção, mas abrange o direito à garantia de permanência e de seu êxito no percurso formativo.

Ante o exposto, cabe salientar que o ambiente educativo deste *Campus*, baseia-se no exercício da educação para a formação humana, cidadã e profissional. Criando assim, condições adequadas para a qualificação profissional e, sobretudo para formação humana promovendo assim, o desenvolvimento da educação integral do indivíduo. Apesar de assegurar os direitos humanos, Hannah Arendt (1989) mencionou que os direitos humanos não são um dado de realidade, mas um processo em permanente construção e conquista. Neste sentido, a Instituição precisa estar atenta aos sujeitos em suas singularidades, mas sem perder de vista seu potencial educativo para promoção de ciência, trabalho e culturas.

Como se pode notar, o espaço propício para o atendimento de tais demandas se dá num espaço acolhedor e de assimilação das diferenças, processo este em que a aprendizagem possa ser colaborativa e contínua. Ainda que este patamar seja conquistado através de disputas tanto no campo conceitual ou ideológico, mas que tais processos imprimam no cotidiano da instituição um constante pensar sobre os fazeres pedagógicos que não são estáticos, conforme afirmou Arroyo (2014), são antagônicos e produzidos em complexas e tensas relações de resistência/afirmação, subordinação/dominação. Ainda nesta lógica de pensamento, e sendo o *Campus* Senhor do Bonfim uma Instituição que abarca a formação de professores, merece destaque o exercício de uma práxis docente que dê conta de trabalhar na diversidade e para ela, partindo do princípio de que as questões de conhecimentos pedagógicos são importantes, mas que sejam consideradas na formação também questões relacionadas à garantia dos direitos historicamente negados às minorias, de modo que tais conteúdos possam estar presentes nos roteiros formativos e nas discussões sobre formação docente.

3.2. Concepção de Educação e a sua relação com o mundo do trabalho

Historicamente, o processo de produção ocorria coletivamente, ao passo que a educação se dava durante o próprio processo de realização do trabalho, sendo estes dois elementos diretamente imbricados, não podendo, pois, ocorrer separadamente.

[...] no ponto de partida a relação entre trabalho e educação é uma relação de identidade. Os *homens* aprendiam a produzir sua existência no próprio ato de produzi-la. Eles aprendiam a trabalhar trabalhando. Lidando com a natureza, relacionando-se uns com os outros, os homens educavam-se e educavam as novas gerações. A produção da existência implica o desenvolvimento de formas e conteúdos cuja validade é estabelecida pela

experiência, o que configura um verdadeiro processo de aprendizagem (SAVIANI, 2007, p. 154).

Mais adiante, com o surgimento da divisão social do trabalho passou a coexistir diferentes tipos de educação, alinhando-se aos diferentes tipos de atividades que passaram a ser exercidas pelas diferentes classes sociais, assim haviam as atividades de natureza manual e as de natureza intelectual.

Diferente desse caráter de educação omnilateral que deveria ser desenvolvida mediante a compreensão da totalidade do processo do trabalho, tem-se uma dualidade educativa a qual objetiva dar sustentação ao sistema econômico igualmente desigual. Educação manual e fragmentada para os que exercerão atividades procedimentais e, educação intelectual para as funções de liderança. Assim, o sistema capitalista descaracteriza a natureza criadora do homem explorando sua força de trabalho reduzindo a função social do trabalho à esfera econômica o que acarretará na adequação técnica, social e ideológica da educação à divisão de classes. (BARBOSA, 2011, p. 24).

Essa diferenciação no tipo de atividade exercida estava atrelada à classe social de origem, se coadunando ao sistema econômico baseado na divisão social do trabalho e do capital, com vistas assim à manutenção do capital. Com o surgimento dessa divisão as disputas existentes entre as classes sociais têm se dado no sentido de descaracterizar a natureza ontológica e ontocriativa do trabalho (*ibid.*, p. 153) reduzindo-o apenas à esfera econômica.

Entretanto, o trabalho em sua essência é elemento basilar da espécie humana, isso porque este é inerente à sua sobrevivência, desse modo, é através do trabalho que o homem afirma sua existência no mundo na medida em que expressa sua humanidade através do relacionamento com a natureza.

Ora, o ato de agir sobre a natureza transformando-a em função das necessidades humanas é o que conhecemos com o nome de trabalho. Podemos, pois, dizer que a essência do homem é o trabalho. A essência humana não é, então, dada ao homem; não é uma dádiva divina ou natural; não é algo que precede a existência do homem. Ao contrário, a essência humana é produzida pelos próprios homens. O que o homem é, o é pelo trabalho. A essência do homem é um feito humano. É um trabalho que se desenvolve, se aprofunda e se complexifica ao longo do tempo: é um processo histórico (SAVIANI, 2007, p.154).

É importante salientar que a sobrevivência do homem por meio do trabalho não ocorre apenas no plano econômico, mas as esferas ontológica e ontocriativa são fundamentais para a constituição do ser humano.

Por isso o mesmo não se reduz à atividade laborativa ou emprego, mas à produção de todas as dimensões da vida humana. Na sua dimensão mais crucial ele aparece como atividade que responde à produção dos

elementos necessários e imperativos à vida biológica dos seres humanos enquanto seres ou animais evoluídos da natureza. Concomitantemente, porém, responde às necessidades de sua vida cultural, social, estética, simbólica, lúdica e afetiva. Trata-se de necessidades, ambas, que por serem históricas, assumem especificidades no tempo e no espaço (FRIGOTTO, 2005, p.58-59).

Diante disso, pode-se asseverar que a realização do trabalho garante ao homem a preservação de sua essência, de modo que, quando se nega ao homem o desenvolvimento de sua atividade laborativa está sendo negada a sua capacidade criadora e criativa.

É a partir desta elementar constatação que percebemos a centralidade do trabalho como práxis que possibilita criar e recriar, não apenas no plano econômico, mas no âmbito da arte e da cultura, linguagem e símbolos, o mundo humano como respostas às suas múltiplas e históricas necessidades (FRIGOTTO, 2005, p. 60).

Nessa perspectiva, os cursos ofertados no IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim não se limitam apenas a instrumentalizar tecnicamente o discente para atender a uma demanda do mercado de trabalho, mas balizam-se numa visão holística de educação. Assim é que

Para Gramsci a escola unitária é escola de trabalho intelectual e manual (técnico, industrial); que seu objetivo é a formação dos valores fundamentais do humanismo, isto é, autodisciplina intelectual e a autonomia moral necessárias tanto para os estudos posteriores como para a profissão (MANACORDA, 1991, p. 163).

Considerando isso, o trabalho didático-pedagógico realizado no *Campus* alicerça-se na pesquisa, no ensino e na extensão, pois compreende que os conteúdos de aprendizagem originam-se de uma realidade complexa e multifacetada e, por isto, necessita ser estudada sob diferentes vieses de análise. Assim, o *Campus* está comprometido com uma perspectiva de formação abrangente, percebendo o indivíduo com suas várias potencialidades, buscando, ainda maximizar o seu desenvolvimento nas diferentes áreas, seja emocional, cognitiva, física e social.

3.3. Concepção de Ciência e Tecnologia

A concepção preconizada acerca da relação estabelecida entre ciência e tecnologia irá influenciar diretamente no modo como o trabalho é concebido, sabendo-se que tais conceitos estão muitas vezes atrelados à classe social de origem. Contudo, é ponto pacífico a ideia de que, com o novo processo produtivo deflagrado pela acumulação flexível do capital, impõe-se um novo tipo de sujeito que esteja qualificado para desempenhar funções mais complexas no mundo do trabalho. Desse modo, nesse contexto, é consenso que ciência e a tecnologia são fundamentais para o desenvolvimento do processo produtivo, assim a escola deve formar um

cidadão capaz de articular esses saberes. Assim, não é mais possível separar a função intelectual da função técnica, “será necessário uma formação que unifique ciência e trabalho, trabalho intelectual e instrumental” (KUENZER, 1994, p. 118).

Tanto os capitalistas como o proletariado entendem como fundamental a superação da fragmentação entre trabalho e ciência, trabalho manual e intelectual, pois isso é condição para o desenvolvimento do processo produtivo. O que deve ser discutido não é a relevância da interdisciplinaridade desses elementos, pois isso é óbvio dentro dos novos padrões estabelecidos pela reestruturação do processo produtivo, mas o foco de análise deve ser compreender que encaminhamentos tem se dado à educação a fim de que estes elementos estejam interligados.

Nessa nova conjuntura, onde o padrão de produção parcelar e fragmentado difundido pelo taylorismo/fordismo perde a centralidade para dar lugar ao toyotismo, o qual foi introduzido com a globalização da economia e reestruturação produtiva, emerge a pedagogia das competências como balizadora da formação educacional.

Como requisitos da formação desse novo cidadão, se impõe que este desenvolva como característica principal a flexibilidade, isto é, que se instrumentalize em uma série de habilidades circunscritas ao domínio da ciência e da tecnologia. Simultaneamente, passa-se a delegar a esse indivíduo a responsabilidade direta sobre sua formação, retirando do Estado a incumbência de provedor principal dessa formação. Essa formação, segundo a lógica neoliberal, daria a esse indivíduo dentro desse sistema político-econômico o status de empregável.

O fator que determina a empregabilidade, de acordo com essa lógica está circunscrita apenas à esfera educacional, assim o mercado de trabalho só absorverá os trabalhadores mais competentes, já que se atribui aos mesmos a responsabilidade sobre sua formação. A ciência e a tecnologia não geram, nesse contexto, a inclusão social e a obtenção de benefícios coletivos, mas ao contrário, é produzida mais desigualdade social. Desigualdade justificada pelo aumento da exploração ao se impor que os trabalhadores exerçam uma gama de funções sob a justificativa da flexibilidade e da polivalência; e pela exclusão do emprego protegido para aqueles que não possuem a qualificação imposta pelo mercado de trabalho, isso porque se acredita que o indivíduo é o tutor de sua aprendizagem. Portanto, a concepção burguesa para a interdisciplinaridade entre a Ciência e a Tecnologia cumpre o fim de produzir lucro, o qual é obtido pela intensificação da exploração da mão de obra do trabalhador, sob a justificativa do necessário desenvolvimento econômico.

Entretanto, segundo Dagnino (2010), essa visão mecanicista que dissocia a existência da dualidade do Ensino Profissional da divisão de classes, diverge dos ideais emancipacionistas que propugnam uma escola unitária. De acordo com Marx e Gramsci, o modo como os conhecimentos são veiculados na escola, gera a reprodução da desigualdade de classes, assim é que, compreendendo isso, esses autores propõem que os conteúdos culturais deverão ser selecionados pelo proletariado. Tal ação justifica-se, pelo fato de que o Estado tem utilizado a escola como instrumento de reprodução de classes ao selecionar conteúdos homogeneizadores dentro de cada classe social.

Assim a escola na visão da burguesia deve ser unificada, mas no sentido de que esta possa controlar os conteúdos culturais a serem ministrados para a classe popular.

Visando romper com essa lógica excludente a visão emancipadora de educação propõe a implantação de uma escola unitária, já que mesmo amplamente discutida desde o século XVII a estreita relação entre Ciência e Tecnologia sabe-se que tal relação é interpretada sob diversas formas (KUENZER; GRABOWSKI, 2006, p. 303). Assim é que a relação entre Ciência e Tecnologia para a educação emancipadora tem uma nova perspectiva, que é a de formação integral dos indivíduos, a qual Gramsci chama de escola unitária ou politécnica e Marx a denomina de educação tecnológica.

Compreendendo esse contexto desigual e as determinações socioeconômicas e políticas para a educação, o IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim entende que os conteúdos educacionais bem como a relação estabelecida entre a ciência e a tecnologia, não são dados naturalmente, mas são fruto de uma escolha. Desse modo, traz como pressuposto de trabalho um viés emancipacionista com vistas ao desenvolvimento de uma escola unitária que integre ciência e tecnologia a fim de possibilitar aos educandos o acesso aos bens culturais advindos dessa relação. Assim é que, acredita que a formação não é responsabilidade exclusiva dos indivíduos, mas esta é construída coletivamente dentro de um sistema mais amplo. Dessa maneira os objetivos de aprendizagem não se limitarão a apenas formar para cumprir uma mera demanda do mercado de trabalho, contudo ter-se-á como metas formar os educandos integralmente sabendo que todos os atores sociais envolvidos nesse processo são corresponsáveis por essa formação.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral do sujeito educando pela oferta de educação pública, gratuita e de qualidade, aliando formação humana e técnico-científica, com vistas à promoção pessoal e à inserção no mundo do trabalho.

4.2. Objetivos Específicos

- Promover e desenvolver as comunidades do Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru, oferecendo Educação Profissional de qualidade nos níveis básico, técnico e superior, com base nos perfis e demandas das comunidades que compõem o referido território;
- Partilhar conhecimentos e práticas, intervindo na realidade local e global, a partir de atividades integradas de ensino-pesquisa-extensão;
- Atender às demandas sociais de formação superior, oferecendo cursos de graduação e pós-graduação em consonância com os itinerários globais e regionais.
- Formar sujeitos com visão empreendedora e capacidade de mobilizar saberes, a fim de desenvolver as comunidades locais e ampliar a oferta de serviços úteis aos cidadãos;
- Contribuir com a capacitação, com o aperfeiçoamento e com a atualização de trabalhadores, através da oferta de cursos de formação continuada nos diversos níveis da Educação Profissional e Tecnológica;
- Mobilizar a comunidade através do incentivo às artes, à ludicidade, ao lazer e ao desporto, promovendo eventos com tais propósitos e abrindo suas dependências aos cidadãos.

5. A GESTÃO INSTITUCIONAL

5.1. A Democracia como Princípio da Gestão

A escola não pode se constituir como uma instituição em que as decisões sejam oriundas do autoritarismo, do individualismo e da negação da sensatez e da força da coletividade. Uma gestão centralizadora desconsidera a importância da participação integral da comunidade escolar nas decisões acerca do que é importante para a instituição. À escola cabe, sobretudo, a garantia de formar pessoas capazes de compreender a realidade a fim de nela atuarem com discernimento, postura inclusiva e sentimento de pertença, além de compromisso com seus pares. Formar cidadãos conscientes melhora o *corpus* social e a qualidade de vida de toda a sociedade. Desse modo, a responsabilidade social da escola supõe a formação de um sujeito implicado com as causas da sociedade, e a gestão escolar é o elemento norteador de uma ação formativa que se volte para a responsabilidade social.

Sob essa ótica, o trabalho do gestor escolar tem a ver com tomadas de decisão que influenciam diretamente na qualidade da educação oferecida pela instituição sob sua gerência. Dessa gestão partilhada e responsiva depende a formação de sujeitos livres e autônomos. Nesse sentido, é importante refletirmos sobre o papel da gestão participativa e democrática para a construção de uma política de formação que vise à emancipação e à participação com responsabilidade social dos sujeitos.

A Constituição Federal de 1988 define, no seu artigo 206, no Parágrafo VI, a Gestão Democrática como um dos princípios basilares para a ministração do ensino no Brasil. A Carta Magna institui, concomitantemente, o direito e o dever de participação coletiva de todos aqueles que atuam nos diversos sistemas e nas escolas públicas. Tal disposto se regulamenta através de leis complementares como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei de nº 9.394/66 - e o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014b).

Uma proposta de gestão democrática engloba aceitação da diversidade, da pluralidade de ideias e de concepções, agregando a coletividade em torno de valores, hábitos, atitudes, conhecimentos e propósitos comuns. Gerir democraticamente pressupõe tomadas de atitude pautadas na transparência e na otimização de recursos, a gestão democrática tem na participação ativa da comunidade acadêmica um mecanismo contínuo de qualificação do processo ensino-aprendizagem, pois, na ação dialogal, os membros de uma dada comunidade buscam formas de zelar pelo bem comum.

A gestão democrática é aqui compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na e sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daquele problema. [...] o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola. (SOUZA, 2009, p.126).

A participação social é o caminho mais viável para a elevação dos níveis de excelência da educação, afinal, a criação de vínculos com a comunidade onde a instituição de ensino se localiza é uma forma efetiva de construir currículos mais próximos da realidade local e de formar sujeitos comprometidos com a sociedade, porquanto um processo democrático de gestão do ensino deve pautar-se na realidade local e regional.

No IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, a gestão democrática se efetiva por meio dos vários Grupos de Trabalho (GT) que criam e revisam documentos e bases de trabalho, discutem, avaliam, propõem e constroem ações que direcionam as práticas didáticas e técnico-científicas no âmbito do *Campus* e do Instituto como um todo; faz militância político-estudantil a partir da atuação dos Grêmios Estudantis e dos Diretórios Acadêmicos, uma vez que no Instituto todos os “movimentos estudantis são compreendidos como organizações importantes na gestão e representativos nas discussões democráticas da Instituição” (BAHIA, 2014, p. 63); essa gestão participativa ainda delibera por meio de reuniões pedagógicas e de área; de reuniões e Conselhos de Cursos; de Jornadas Pedagógicas; avalia, propõe e faz encaminhamentos através da realização de Conselhos de Classe Interativos; bem como toma decisões isonômicas tendo por base os marcos legais definidos em Documentos Oficiais do Instituto.

Marcas concretas desse processo de Gestão Democrática no âmbito do IF Baiano são a escolha dos gestores e demais representantes por meio de processo eleitoral, bem como a constituição de Conselhos Representativos do *Campus*, haja vista o processo de decisões partilhadas ser a característica distintiva dos órgãos colegiados, o que confere legitimidade e garantia de autonomia e participação de todos, por meio de processos decisórios plurais e pautados no diálogo.

A participação colegiada, as decisões consensuadas e pautadas no dialogismo tendem a ser mais seguras, pois há uma partilha responsável de resultados, quer sejam positivo, quer negativos, uma vez que

[...] todos os participantes do grupo são pessoas que tiveram suas vozes, interesses e necessidades contemplados pela decisão consensuada e, assim sendo, são comprometidas com a implementação da decisão

compartilhada (tornando-se, portanto, individualmente responsável pelas ações inerentes à implementação) (DRESSLER, 2006, p.11-13).

A gestão democrática envolve a descentralização de poder e enseja novas demandas e novas práticas para o gestor escolar, no sentido de assegurar um processo participativo de gestão. Dentre tais demandas, pode-se destacar a importância de sua relação com os conselhos escolares, grêmios estudantis e outros modelos colegiados de participação dos vários segmentos que compõem uma instituição de ensino e a comunidade que dela faz parte. A desconcentração do poder, inerente ao processo gestão democrática, confere maior legitimidade e aderência de todos às ações da gestão, já que atitudes consensuadas fazem das instâncias de deliberação espaços de participação e de criação da identidade da escola. Nessa perspectiva, a gestão democrática de uma instituição de ensino pressupõe que essa “trabalha com atores sociais e suas relações com o ambiente, como sujeitos da construção da história humana, gerando participação, corresponsabilidade e compromisso” (BORDIGNON; GRACINDO, 2001, p. 12).

Ao definir os valores que regem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) como Instituição de Educação Profissional, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 (PDI) estabelece a “Gestão democrática - pautada nos princípios de justiça, participação, corresponsabilidade, igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão” (BAHIA, 2014a, p. 21).

No contexto institucional, o IF Baiano entende a gestão democrática e participativa como a constituição permanente de espaços de diálogo no quais as comunidades interna e externa possam deliberar, definir demandas prioritárias e tomar decisões por meio de reuniões e audiências públicas que apontem caminhos e delineiem estratégias de melhoria no atendimento de seus serviços educacionais.

Com referência aos espaços internos, é assegurado o processo de eleição para a escolha do Reitor e Diretores Gerais dos *campi*, com a participação de toda comunidade interna. Além disso, outras instâncias colegiadas, entre elas, o Colégio de Dirigentes, o Conselho Superior e os Conselhos Administrativos de cada *Campus*, funcionam como espaço de discussão e deliberação coletiva acerca de normativas institucionais, favorecendo o processo de tomada de decisão sobre os processos educacionais. O Regimento Geral da Instituição, ainda, prevê o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), já em funcionamento. Está prevista a implantação do Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão (BAHIA, 2014a, p. 78).

Os espaços de participação e encaminhamentos da coletividade são mecanismos de compreensão da instituição de ensino não como mera junção de estatutos e normas, mas de um lugar formado por pessoas, por valores, crenças, condutas, necessidades subjetivas e o

compromisso ético com o interesse público e com a pessoa humana, posto que a escola é um lugar de agregação de experiências plurais nas quais se manifestam a identidade e a cultura das pessoas que constroem esse espaço público.

Sob esse prisma, Libâneo (2001) diz que a organização escolar tem se pautado atualmente no modelo democrático-participativo, corrente teórica que compreende a escola como um ambiente possuidor de uma cultura e de uma identidade organizacional personalizada. O modelo de gestão democrático-participativo parte do princípio que a escola não é uma estrutura totalmente objetiva, calculável, independente das pessoas; com efeito, ela depende muito das experiências subjetivas das pessoas e das suas interações sociais, isto é, dos significados que as pessoas dão às coisas a partir dos significados socialmente produzidos e de sentidos sempre dependentes dos contextos de onde emergem.

Portanto, gerir democraticamente exige do gestor um conhecimento apropriado da realidade sócio-político-cultural da comunidade escolar. Não se faz administração solitariamente, sem que haja um coletivo de vozes e uma pluralidade de ideias, é imprescindível que a gestão seja presente e atuante, tenha flexibilidade e ponderação, assim como tenha bom traquejo nas relações interpessoais e consiga mobilizar o grupo para uma participação efetiva. Construir uma educação de qualidade só é possível quando o gestor se compromete de fato com o desenvolvimento e fortalecimento de relações mais democráticas, incentivando seu grupo a exercer sua cidadania no pleno exercício de decidir em prol dos interesses coletivos.

Desse modo, esse novo modelo de pensar a gestão escolar, baseado nos princípios de democracia, autonomia e construção coletiva requer, impreterivelmente, uma busca pela interação entre escola/família/comunidade, pois somente as decisões consensuadas e as tomadas de decisão em função de interesses coletivos podem, de fato, constituírem a tão desejada e propalada Gestão Democrática ou Democracia Participativa.

5.2. Os Setores Administrativos e suas funções

A Diretoria Administrativa é a unidade incumbida das atividades relacionadas com a Administração Financeira, Orçamentária, Contábil, Patrimonial e Serviços Gerais, tem na sua composição:

5.2.1. A Contabilidade, cuja finalidade é

- Executar atividades de escrituração e controle contábil dos fatos administrativos, através do sistema SIAFI;
- Elaborar balancetes mensais;

- Elaborar balanços patrimoniais, financeiros, orçamentários e das variações;
- Elaborar outros demonstrativos e gráficos de natureza contábil;
- Manter os documentos contábeis devidamente arquivados para efeito de diligência e auditorias internas e externas;
- Colaborar nos estudos de definição dos custos de produção;
- Organizar o processo de relatório e prestação de contas do Ordenador de Despesas na forma da legislação vigente;
- Executar outras atividades correlatas;
- Analisar todas as contas que foram movimentadas na Unidade;
- Conciliar as contas da Instituição e promover os devidos ajustes das mesmas quando necessários;
- Registrar as conformidades contábeis;
- Registrar as conformidades de Gestão.

5.2.2. O Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (NEOF), que tem como atividades:

- Controlar em termos monetários o cumprimento das programações estabelecidas;
- Proceder a liquidação das despesas e efetuar pagamentos, após os respectivos empenhos da dotação orçamentária;
- Realizar o recebimento de valores oriundos de receita própria;
- Proceder à tomada de contas dos responsáveis por bens e valores da Instituição;
- Controlar a aplicação dos recursos orçamentários e extra orçamentários;
- Proceder a emissão de empenhos, ordens de pagamentos e documentos correlatos;
- Elaborar quadro demonstrativo de comportamento da despesa e receita do *Campus*.

5.2.3. A Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL), que tem como atividades:

- Manter em boas condições de funcionamento e uso, os equipamentos, materiais, instalações e veículos;
- Realizar reformas e adaptações nas dependências da Instituição, com o apoio imprescindível do Engenheiro;
- Verificar a conveniência de recuperar equipamentos e veículos;
- Controlar as atividades de vigilância e limpeza;
- Realizar atividades de manutenção dos jardins da área do IFE;
- Controlar e acompanhar a execução dos serviços da cantina;
- Controlar a movimentação dos veículos na garagem.

5.2.4. O Setor de Almoarifado tem como atividades:

- Conferir e inspecionar o material adquirido, face às especificações de compras;
- Receber e armazenar devidamente codificados e classificados os materiais adquiridos para a funcionalidade da Unidade;
- Atender às requisições de materiais, demandadas dos setores;
- Controlar o estoque de materiais, com vistas a prevenir a falta de estoque ou excessos;
- Comunicar ao Setor de Patrimônio a distribuição de materiais permanentes;
- Acompanhar a elaboração e realização do Inventário dos materiais em estoque.

5.2.5. O Setor de Patrimônio tem como atividades:

- Realizar o registro e manter cadastro dos bens permanentes da Instituição;
- Registrar toda e qualquer cessão, alienação, permuta ou baixa de material permanente ou equipamento;
- Realizar vistorias periódicas em materiais e equipamentos com vistas à manutenção, à recuperação necessárias e à atualização dos registros;
- Manter em arquivo termos de responsabilidades por materiais e equipamentos;
- Acompanhar a elaboração e a realização do inventário dos bens patrimoniais da Instituição.

5.2.6. O Núcleo de Licitações e Compras visa:

- Manter o registro cadastral de fornecedores;
- Manter arquivos de catálogos, mostruários e informativos de materiais em geral;
- Elaborar em articulação com os demais setores da Instituição, previsão anual para aquisição de materiais, equipamentos e serviços;
- Realizar as licitações necessárias à aquisição ou alienação de materiais e a contratação de obras e serviços na forma da legislação vigente.

5.2.6.1. Compreender as atividades de Compras:

- Despesas já efetuadas e previstas (quais produtos foram adquiridos, em que quantidades e a quais fornecedores);
- O nível de risco associado com cada categoria de itens adquiridos, os bens e serviços adquiridos são categorizados pelo seu custo relativo e pela dificuldade em assegurar o seu fornecimento;
- Quais os principais fornecedores;
- Qual o impacto das atividades de compra nos principais mercados fornecedores.

5.2.6.2. Instrumentos específicos:

- Controles eficientes (de estoque e de almoxarifado);
- Adoção de estoques mínimos e de segurança.

5.2.6.3. O Plano Estratégico de Compras:

- O plano deve ser permanentemente revisado para se manter atualizado.
- O plano de compras fornece a orientação estratégica e os objetivos para todos os aspectos relacionados com a aquisição de bens e serviços.

5.2.6.4. Dificultores:

- Especificar o produto certo;
- Quantidade solicitada;
- Prazos e locais estabelecidos;
- Menor Preço;
- Equipe reduzida nas unidades.

5.2.6.5. Devemos incluir no Planejamento Estratégico de Compras o que pretendemos alcançar:

- Especificação dos objetivos que deverão ser atingidos;
- Como esses resultados serão avaliados;
- Planejamento de aquisição de bens e serviços;
- Planejamento de melhoria na Gestão da Função de Compras.

5.2.6.6. Burocracia necessária em Compras.

- Os procedimentos de compras públicas devem resultar de processos administrativos formais com os seguintes atributos:
- Serem autuados;
- Protocolados;
- Numerados;
- Conterem indicação de objeto e sua motivação;
- Indicação do recurso.

5.2.6.7. Sistemas de Controle:

- Sistemas de controles de estoques;

- Custos envolvidos na Administração de Material (aquisição, pedido, manutenção, excesso, falta);
- Classificação ABC – Classificação de materiais por ordem de importância econômica, o foco principal de atenção é o valor resultante do preço x quantidade);
- Consumo médio mensal;
- Estoque mínimo ou de segurança – dimensionado preferencialmente a partir do consumo médio por período;
- Consumo médio por período;
- Estoque médio e máximo;
- Tempo de reposição.

5.2.6.8. O plano anual de compras não é elaborado por uma única pessoa:

- Não é uma camisa de força;
- Não é permanente ou imutável.

5.2.6.9. Avaliação do impacto do Plano de Compras:

- A avaliação da performance é a base para o controle e o meio para determinar a futura alocação dos recursos;
- Estabelecer indicadores de performance;
- Redução e contenção de custos;
- Eficiência dos processos e sistemas internos de compras.

5.2.6.10. Planejamento Estratégico:

- O planejamento é um instrumento de gestão, que promove o desenvolvimento institucional;
- Planejar é delinear ações com o compromisso de atingir os objetivos propostos com eficiência e eficácia e não simplesmente dizer o que quer adquirir;
- Planejar é toda uma visão administrativa mais ampla e envolve um variado número de agentes da organização;
- Planejamento de aquisições – os planejamentos estratégicos que permitam melhorar a gestão da função de compras e das despesas da Instituição, contribuindo assim com a otimização da dotação disponível.

5.2.6.11. Por que elaboramos um Planejamento Estratégico para aquisições no atual momento:

- Às Instituições ultimamente tem gerenciado recursos orçamentários escassos para as demandas ilimitadas;
- Envidar esforços visando a obtenção da máxima aplicação dos recursos nas aquisições visando angariar o menor custo unitário com o maior benefício possível;
- Otimização do atendimento aos serviços com os mínimos custos de aquisição, armazenamento e distribuição com qualidade, conformidade e continuidade;
- Garantindo assim que os serviços prestados à comunidade não sofram solução de continuidade;
- Compreender às atividades de compras, implica em um estratégia de compras exigindo boa informação capaz de extrair dados para as atividades de planejamento e controle;
- As compras devem ocorrer de forma programada profissional e com controles centralizados, a abrangência do processo de compras extrapola o departamento executor envolvendo assim outros departamentos a começar pelo setor usuário.

5.2.6.12. Contexto do Plano Estratégico:

- O Plano Estratégico da Instituição tem uma influência fundamental no Planejamento de Compras;
- Papel, responsabilidade e estrutura onde no planejamento ficam claros os papéis e responsabilidades dos agentes públicos quanto às suas ações na Instituição. Destarte, somente com a participação de todos, teremos um planejamento exitoso.

5.3. Recursos Humanos

Quadro 1: Quadro de servidores efetivos docentes

Nº	Servidor(a)	Mat SIAPE	Admissão	Cargo
01	Aécio José A P Duarte	2263505	17/03/2003	Professor
02	Airam Oliveira Santos	1448261	01/06/2010	Professor
03	Alaécio Santos Ribeiro	1878216	18/07/2011	Professor
04	Aldenice de Jesus C. de Almeida	2252216	30/09/2015	Professor
05	Américo Fascio Lopes Filho	1321721	08/12/2009	Professor
06	Antonio Sousa Silva	2346356	20/03/2003	Professor
07	Ártus Bolzanni	2321105	18/01/2017	Professor
08	Auda Ribeiro Silva	2350377	12/12/2016	Professor
09	Calila Teixeira Santos	1799356	01/07/2010	Professor
10	Calixto Júnior de Souza	1649666	10/01/2017	Professor
11	Claudia Kazumi Kiya	2903889	26/10/2015	Professor

12	Cleisson Fabrício Leite Batista	2003972	01/03/2013	Professor
13	Cleziel Franzoni da Costa	1050440	18/01/2017	Professor
14	Cristiane da Cruz	2009077	06/03/2013	Professor
15	Daniela Santos Silva	3037574	29/03/2018	Professor
16	Décio Pereira Silva Júnior	3037678	04/04/2018	Professor
17	Diêgo Pereira da Conceição	1157868	25/01/2017	Professor
18	Diogo José Oliveira Souza	2565756	05/01/2009	Professor
19	Domingos Sávio Henriques Malta	1521042	01/02/2006	Professor
20	Edna Maria de Oliveira Ferreira	1229414	25/08/1997	Professor
21	Edvanda Silva Rocha Reis	2296842	13/03/2003	Professor
22	Elane Souza da Silva	2296862	04/11/2005	Professor
23	Enisvaldo Carvalho da Silva	2483596	07/01/2009	Professor
24	Enos Figueredo de Freitas	1979806	20/03/2013	Professor
25	Estela Batatinha de Castro	1521063	03/02/2006	Professor
26	Fernando Fortunato da Silva	3206185	12/08/1996	Professor
27	Florisvaldo Mesquita dos Santos	1603888	22/01/2008	Professor
28	Francisco Genésio C. Pereira	2107760	31/01/1995	Professor
29	Franscino Oliveira Silva	3030479	22/03/2018	Professor
30	Geraldo Caetano de Souza Filho	2005254	27/02/2013	Professor
31	Gleice Valeria Pacheco Gomes	1785990	11/05/2010	Professor
32	Henrique Reis Sereno	1845887	01/02/2011	Professor
33	Iuri Martins Carvalho	2272975	31/01/2017	Professor
34	Izabela Lorena Azevedo	2345625	10/11/2016	Professor
35	Jaciara Campos da Silva	2432431	01/02/2007	Professor
36	Jadson de Oliveira Lima	1839857	31/01/2011	Professor
37	Jesse Nery Filho	1899568	16/01/2013	Professor
38	João Batista A Novaes	6051745	01/03/1970	Professor
39	João Luís Almeida Feitosa	1163470	11/03/1997	Professor
40	José Aurimar dos Santos Angelim	2373895	13/07/2006	Professor
41	José Dionísio Borges de Macêdo	1224149	29/05/1998	Professor
42	José Honorato Ferreira Nunes	1996288	22/01/2013	Professor
43	José Marcone dos Reis Silva	2566563	07/01/2010	Professor
44	José Radamés Benevides de Melo	1743022	09/12/2009	Professor
45	Juracir Silva Santos	1725620	06/07/2010	Professor
46	Juracy Lima	1455100	11/05/2010	Professor
47	Karina Viana dos Santos	1425233	12/01/2009	Professor
48	Karine Hojo Rebouças	1879837	25/07/2011	Professor
49	Larissa Souza Trocoli	1941403	08/05/2012	Professor
50	Lilian Pereira da Silva Teixeira	1800294	06/07/2010	Professor

51	Livia Tavares Mendes Froes	3007451	24/01/2018	Professor
52	Maria Talita Rabelo Pinheiro	2341679	31/10/2016	Professor
53	Marcio Lima Rios	1565460	07/03/2007	Professor
54	Marcos José Custódio Dias	2567110	08/08/2008	Professor
55	Marcos Oliveira Santos	2357268	18/01/2017	Professor
56	Mário Lúcio Gomes de Q. Pierre Jr	2074640	25/01/2017	Professor
57	Miguel Rodrigues de Almeida	2105320	01/02/1995	Professor
58	Morgana Mateus Santos	2215998	08/04/201	Professor
59	Osvaldo Alves Aragão Filho	2626255	01/09/2009	Professor
60	Patrícia Natália Ribeiro Soares	1858113	04/04/2011	Professor
61	Pedro Queiroz Júnior	2264076	14/03/2003	Professor
62	Perecles Brito Batista	1910505	13/01/2012	Professor
63	Rafael Oliva Trocoli	1785904	09/07/2010	Professor
64	Railton César Azevedo Alves	2337507	18/03/2003	Professor
65	Renato Batista dos Santos	2206241	02/03/2015	Professor
66	Thales Cerqueira Mendes	2614253	29/09/2008	Professor
67	Vandemberg Salvador de Oliveira	3496593	29/01/2008	Professor
68	Vanessa Gomes Lopes Angelim	1539841	11/07/2006	Professor
69	Viviane Brito Silva	1282124	01/06/1998	Professor
70	Wellington Dantas de Sousa	1322352	22/11/2016	Professor

Quadro 2: Quadro de servidores efetivos técnicos

Nº	Servidor(a)	Mat SIAPE	Admissão	Cargo
01	Ademar Francisco Ribeiro	1296504	03/11/2009	Médico
02	Adriano dos Santos Moraes	1759724	20/01/2010	Op. de Caldeira
03	Alberto Silva Rocha Neto	1745763	28/12/2009	Contador
04	Aldeino Guimarães dos Santos	1220975	25/03/1997	Aux. Encanador
05	Aleilson Vilas Boas dos Santos	2005103	27/02/2013	Eng. Civil
06	Aline Santos Silva	1661395	16/09/2015	Assist. em Adm.
07	Ana Carina Freire Barbosa Silva	1757220	26/01/2010	Téc. Assunt. Educ
08	Bruno Pereira de Farias Arcanjo	2385454	03/04/2017	Tec. em Audiv.
09	Carlos Kleber Ferreira da Silva	1459428	12/07/2004	Téc. em Agropec.
10	Catarina Prado Sakai	1927720	04/01/2017	Psicólogo
11	Catiane Evangelista da Silva	2318059	13/06/2016	Técnico em TI
12	Dustin Justiniano de Santana Fonseca	1742412	01/12/2009	Assist. em Adm.
13	Edeil Reis do Espírito Santo	2568450	03/10/2008	Téc. Assunt. Educ
14	Edicarlos Batista Ferreira	1246292	17/10/1997	Op. Máq. Agric
15	Edson Carlos Araújo Medrado	1529378	19/04/2006	Assist. Adm.

16	Edson Fernandes da Silva	1216797	06/01/1997	Aux. Rural
17	Eliane Almeida Santos Frossard	2387610	20/04/2017	Téc.Enfermagem
18	Eloivaldo Fagundes Pereira	7268647	17/07/1987	Contador
19	Emanoel Marques dos Reis Silva	1216688	06/01/1997	Aux. Rural
20	Enaide Maciel Beserra Dias	1251206	24/11/1997	Orient. Educacional
21	Fabiana Chagas Oliveira de França	1979241	05/11/2012	Nutricionista
22	Fabiano Lima Silva	1796253	22/06/2010	Téc em Agropecuária
23	Fábio José de Lima	2035749	17/06/2013	Assist. em Adm.
24	Fabio Xavier Antunes Sampaio	2382725	29/03/2017	Assistente de Lab.
25	Geraldo Soares da Silva Júnior	1745454	21/12/2009	Assist. em Adm.
26	Gláucia Pinheiro Silva Santana	2022389	19/04/2013	Aux. de Biblioteca
27	Hailton Ferreira de Araújo	1894291	28/09/2011	Téc. em Agropec.
28	Jaime José do A Nepomuceno	1216291	06/01/1997	Téc em Agropec.
29	Janete Batista Rocha	1757534	02/02/2010	Téc. Ass. Educ.
30	Jeniel Mendes Muricy	2216296	06/01/1997	Aux. Rural
31	Jessival Lopes da Silva	1745424	17/12/2009	Téc. em Agropec.
32	Jigriola Duarte dos Santos	2060347	16/09/2013	Assist. em Adm.
33	João Crizosto Menezes Júnior	1673545	06/01/2009	Assist. em Adm.
34	João José Aleixo	1216364	06/01/1997	Téc. em Contab.
35	José Francisco Alves Cruz	1854611	15/03/2011	Assist. em Adm.
36	José Jacinto do Nascimento Jr	2327439	01/08/2016	Téc. em Seg. Trab.
37	Josenildo da Silva Lima	1983434	22/11/2012	Técnico de TI
38	José Roberto Rodrigues Maia	1217949	17/02/1997	Assist. em Adm.
39	Josevaldo Alves dos Santos	1538028	22/06/2010	Téc em Agrope.
40	Julliana Pena de Carvalho	1890054	13/09/2011	Assist. Social
41	Kamila Gonçalves Rios	2379830	07/07/2004	Assist. de Alunos
42	Leonardo Martiniano Dias	2401399	09/06/2017	Trad. e Int. de Lib.
43	Leonce Francisca de Souza	1672812	19/01/2009	Téc. Ass. Educ.
44	Luana Márcia Bezerra Batista	2378602	24/03/2017	Téc. de Lab/Quí.
45	Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536	17/10/1997	Assist. de Alunos
46	Maria de Fátima Santos de Lima	1331450	12/09/2016	Bibliotecária
47	Marciene Amorim Rodrigues	2329540	08/08/2016	Téc. de Lab/Bio.
48	Márcio Araújo de Almeida	3000709	18/12/2017	Trad. e Int. de Lib.
49	Marcos Antônio Marques de Brito	1217573	03/02/1997	Op. de Maq Agric.
50	Marcos Aurélio Bezerra dos Santos	1882263	08/08/2011	Assist. em Adm.
51	Marcos Brito Silva	1875141	08/09/2011	Assist. em Adm.
52	Marília de Jesus Ferreira	2395735	23/05/2017	Assistente de Lab.
53	Marlucia Francelina da Silva	1893932	06/10/2011	Assist. Administ.
54	Messias da Conceição Oliveira	1743150	24/11/2009	Assist. em Adm.

55	Miriam Batista da Silva	1529495	02/05/2006	Administrador
56	Nery Raphael Barbosa Galvão	2380239	28/03/2017	Aux. de Biblioteca
57	Orlivaldo Kléber Lima Rios	2375524	13/07/2004	Analista de Sistemas
58	Osmário de Carvalho Santos Filho	2049932	29/07/2013	Técnico de TI
59	Osvalmir de Jesus Teles	1246296	17/10/1997	Assist. de Alunos
60	Patric Everton da Silva Nascimento	2060149	16/09/2013	Assist. em Adm.
61	Patricia Moura dos Santos	1459357	06/07/2004	Assist. em Adm.
62	Paula Viviane Dias de Sena	1853967	21/03/2011	Analista de TI
63	Pedro Rogério de Oliveira Santos	1755947	14/01/2010	Téc. Alimentos
64	Rafael Matos Nunes	3004893	29/12/2017	Bibliotecário
65	Rafaela Góes Bispo	2330103	08/08/2016	Téc. de Lab/Quí.
66	Raimundo Nonato de Souza	1216645	06/01/1997	Auxiliar Rural
67	Renata Pires da Silva	1891471	20/09/2011	Téc. em Agropec
68	Robson Marques dos Santos	1974682	17/10/2012	Assist. de Alunos
69	Rogério Luiz Fernandes	2754903	06/09/2011	Assist. Em Adm.
70	Rosevana de Jesus Brito	1662621	27/03/2017	Aux. de Biblioteca
71	Rubinalvo Dias da Silva	2216404	06/01/1997	Aux. Rural
72	Sandra Oliveira Meneses	2331223	22/08/2016	Trad. e Int. de Lib.
73	Sandro Cardoso de Araújo	1216692	06/01/1997	Aux. Rural
74	Sarah Ribeiro Pierri	1230674	19/10/2015	Pedagogo
75	Tassia Laine Ferreira Moura	2340873	13/10/2016	Enfermeiro
76	Tércia Dantas Cruz	1800116	01/07/2010	Nutricionista
77	Tiago Roberto Vilela Grisi	1673713	05/01/2009	Assist. em Adm.
78	Victor Monteiro de Souza	1215239	20/12/1996	Aux. Rural
79	Wagner Rosa dos Santos	1558392	05/01/2007	Assist. em Adm.
80	Waldísio Almeida de Araújo	1625651	30/04/2008	Assist. em Adm.

Total Servidores Efetivos Quadro Permanente do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim (Docentes e Técnico-administrativos): 150

- Total de Docentes do Quadro Permanente: 70
- Total de Servidores Técnico-administrativos do Quadro Permanente: 80

5.4. O Planejamento Estratégico

A partir do processo de redemocratização da sociedade brasileira, no final da década de 1980, o novo Modelo de Gestão Pública passa a se pautar na ideia de um processo gestor que tem como foco o atendimento às necessidades e demandas prioritárias dos cidadãos. Desse modo, a visão do gestor como administrador passa a ser refutada, haja vista a

administração voltar-se muito mais para as ações de cunho burocrático, com pouco ou nenhum compromisso e envolvimento sociopolítico com a comunidade escolar.

Gerir instituições públicas de educação, na atualidade, requer do gestor conhecimento pedagógico conhecimento da realidade da educação nos níveis global, nacional e local, capacidade de liderança e habilidade nas relações humanas, além de um bom nível de conhecimento e de traquejo no que diz respeito às ações de planejamento a curto, médio e longo prazo. As exigências dessa sociedade inclusiva, onde as decisões precisam ser discutidas no coletivo e os sujeitos e suas necessidades precisam ser o fim dos serviços prestados pelas instituições, traz para as escolas o desafio grandioso de implementar políticas públicas, programas e projetos governamentais.

Perceber a instituição de ensino como uma instância de promoção, vigilância e cumprimento de políticas públicas requer do gestor e de toda a sua equipe e pessoal de apoio perceber a realidade da instituição, identificar se a missão, os valores e os objetivos do seu Projeto Político Pedagógico, de fato, têm como foco os interesses das comunidades que compõem a instituição, compreender os propósitos e a determinação de meios efetivos para a concretização dos objetivos, metas e estratégias traçados no Plano de Ação, sempre envidando esforços para que a gestão alcance êxito.

Não existe sucesso numa instituição quando suas ações prescindem ao planejamento, por mais simples que pareça ser o trabalho e a função de uma instituição, seu compromisso social requer previsão, análise situacional, conhecimento macro e micro dos contextos de atuação, escolha de caminhos e metodologias condizentes com a realidade da instituição, etc.

O termo planejamento pode ser definido enquanto um processo de busca que visa aprimorar o funcionamento de uma organização, tendo como ponto de partida a reflexão e a tomada de decisões. A necessidade de se planejar sistemática e colegiadamente surge no contexto de redemocratização da sociedade brasileira, a partir da Constituição de 1988, com o reconhecimento de que o cidadão tem direitos e, portanto, o compromisso do Estado é promover a cidadania incluindo e melhorando a vida dos cidadãos por meio de suas instituições públicas. O planejamento, sob esse prisma, é considerado como o início do Plano de Ação que será a bússola norteadora de cada ação futura.

O Planejamento Estratégico é um componente essencial do Projeto Político Pedagógico, pois, se constitui como um instrumento por meio do qual é possível reconhecer e estabelecer a clareza dos propósitos da instituição e organizar meios efetivos para a sua materialização. O Planejamento Estratégico é o processo maior que servirá de orientação à elaboração dos Planos de Ação e dos Projetos Anuais de Trabalho, pensando e planejando a

proposta orçamentária do *Campus* com base nas demandas e necessidades apontadas nos micro planos, os quais devem refletir e influenciar o todo, isto é, o Planejamento Estratégico.

Nesse panorama, o planejamento assume um papel fundamental nas organizações públicas, tornando-se formas estratégicas configuradas como alternativa para alcançar os propósitos estabelecidos pela equipe gestora, pois planejar estrategicamente pressupõe uma articulação entre os objetivos e os recursos da organização, para se adequarem de maneira eficaz. Através do Planejamento Estratégico, a instituição pode fazer projeção de cenários e avaliação do seu desempenho, guiando a tomada de decisão. Tal planejamento está para além da visão meramente financeira, pois leva em conta aspectos ambientais, externos e internos, visto que esses são elementos que afetam o desempenho institucional.

Na visão de Porter (1998, p. 501), “planejamento estratégico é como uma corrida para uma posição ideal. É o fazer diferente. A criação de uma posição exclusiva e valiosa, envolvendo um conjunto diferente de atividades, com disciplina e comunicações claras”.

O Planejamento Estratégico cria um espaço essencial para a Gestão Participativa, pois o seu processo é permeado por discussão, escuta dos pares e decisões consensuadas, a partir de convergências e divergências da coletividade que compõe a instituição. Esse ambiente de diálogo e ponderações possibilita um aperfeiçoamento contínuo da gestão e evita atitudes de improviso, otimizando, desse modo, todo o processo. Nesse esforço coletivo, os diferentes atores têm a oportunidade de expressar sua opinião e contribuir para a construção de uma instituição cujos serviços prestados visem verdadeiramente à comunidade.

No contexto do IF Baiano, a partir do que estabelece o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015-2019 (2014a)

A visão de planejamento defendida requer um pacto coletivo, no qual todos (Reitoria e *Campi*) deverão elaborar seu planejamento, principalmente, os projetos políticos pedagógicos dos *Campi*, os planos de curso, os planos de ensino, os planos de gestão, o planejamento estratégico e demais documentos orientadores da prática educativa rumo à elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem (BAHIA, 2014a, p. 60).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é uma exigência do Ministério da Educação (MEC) a todas as Instituições de Ensino Superior (IES). Por intermédio do seu PDI, as IES definem e comunicam a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõem na sociedade, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades que desenvolvem ou que pretendem desenvolver, bem como tornam claras as disposições da Instituição em relação ao futuro que almeja. É função basilar do PDI permitir

que os processos administrativos se revistam de um maior grau de racionalidade, objetivando melhorias na capacidade de tomar decisões pela equipe gestora.

As organizações públicas têm passado por grandes desafios na implementação de políticas públicas, programas e projetos governamentais e, portanto, é indispensável a adoção de uma visão sistêmica da instituição nos seus processos de gestão. Essa realidade exige a utilização dessa ferramenta poderosa, que é o planejamento estratégico. A partir dele, é possível projetar cenários, medir desempenho e dar suporte para a tomada de decisão (BAHIA, 2014a, p. 31).

A Nova Gestão Pública propõe um modelo com ênfase nas ações que visam à eficiência no processo de gestão, tendo como finalidade definir competências e partilhar responsabilidades, com o propósito de elevar o desempenho das instituições. Tal modelo de gestão é voltado para atender às necessidades dos cidadãos e, por isso, propõe um processo de gestão aberto à sociedade, valendo-se de instrumentos que conferem transparência e idoneidade às decisões implementadas.

Esse novo paradigma de gestão se opõe ferrenhamente às hierarquias rígidas, à centralização do poder e das decisões, bem como à inflexibilidade das estruturas governamentais, o que gera uma forte aprovação da sociedade. O processo de avaliação interna e externa é um qualificado parâmetro por meio do qual a instituição tem condição de saber acerca da qualidade dos serviços que tem prestado à comunidade, além de ter devolutivas sobre que expectativas a sociedade nutre com relação aos serviços e à sua atuação.

O Planejamento Estratégico se retroalimenta do processo contínuo de avaliação institucional, apontando novos caminhos a serem percorridos e ajustes que precisam ser feitos durante a caminhada, pois algumas situações e entraves só se evidenciam no cotidiano.

Considerando o novo paradigma de administração pública, atuar a partir de uma proposta estratégica de planejamento é uma significativa forma de agir dentro dos princípios de participação e comprometimento social, bem como de adotar atitudes de racionalidade, economicidade, idoneidade e de respeito com os bens e serviços públicos. Uma mudança de mentalidade, no sentido de promover gestão participativa e corresponsabilidade dos cidadãos para com as instituições pública de educação, evidencia o papel do Planejamento Estratégico no que tange à necessária clareza de objetivos, metas, estratégias e recursos de uma dada instituição, haja vista as constantes mudanças que atingem e influenciam as instituições ao longo da história.

O IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim é uma instituição de grande abrangência no Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru, que oferece desde Cursos de

Formação Inicial e Continuada (FIC) até Cursos de Pós-graduação, é, pois, importante que o planejamento seja realizado de maneira estratégica, visando à eficiência da gestão, a partir de um planejamento racional e colegiado. Embora o planejamento estratégico não indique como se administra o dia a dia do trabalho, mostra, no entanto, como estruturar ações, ajudando os gestores a organizarem suas ideias e a direcionar suas ações (ALMEIDA, 2010).

Ao reconhecermos a importância do Planejamento Estratégico frente à nova realidade global, não o enxergamos como uma panaceia para os problemas da instituição. Somos conscientes da fragilidade das nossas instituições no que se refere à cultura de planejamento a médio e longo prazo; sabemos que esse paradigma participativo e com clareza de metas e objetivos sofre bastante rejeição e, além do mais, há uma carência de formação dos gestores para lidar com os problemas burocráticos, relacionais e didático-pedagógicos inerentes à gestão. Entretanto, sabemos que planejar exige clareza de propósitos e a busca de meios funcionais para materializá-los, e sem uma cultura sólida de planejamento é impossível uma instituição efetuar mudanças reais que sejam reflexo daquilo que está previsto em sua missão e nos seus valores, nos seus objetivos e nas suas finalidades.

As decisões consensuadas, o esforço da coletividade, a manifestação das várias vozes e visões são, sobremaneira, uma virtude do processo de Planejamento Estratégico, pois, ainda que ele não seja garantia de sucesso, praticá-lo tende a ajudar na construção de um processo de gestão que refuta o imediatismo e o improvisado. Afinal, o planejamento não se configura como um fim em si mesmo, mas como um meio para a canalização de esforços que objetivam o sucesso da instituição.

Logo, o que se pretende com esse planejamento participativo, sistêmico e visionário é garantir, no *Campus* Senhor do Bonfim, espaços dialógicos qualificados que tenham como intenção o aperfeiçoamento progressivo e contínuo da gestão, no qual a coletividade possa contribuir para a construção de uma gestão com foco nas demandas e anseios da comunidade local e regional. Nesse clima de participação e de definição de objetivos, metas e métodos, a cultura organizacional passa, conseqüentemente, por transformações que incidem sobre a forma de pensar e de executar o planejamento.

O planejamento institucional e das atividades da práxis pedagógica envolve o pensar, o fazer e a tomada de decisões referente à organização, funcionamento, avaliação do processo de ensino-aprendizagem, a autoavaliação institucional, articulando o contexto da comunidade e do aprendiz aos aspectos didático-pedagógicos (BAHIA, 2014a, p. 60).

Sendo assim, o Planejamento Estratégico é utilizado pelas instituições geralmente como instrumento de formação e construção de sua identidade, além de servir como elemento

de análise do alcance dos seus objetivos, reavaliação e revisão de rumos. Nesse percurso, as instituições têm oportunidade não somente de se avaliarem, mas também de se reavaliarem e, em muitas situações, de se reinventarem, definindo novos objetivos e metas, com base naquilo que almejam ser. Esse instrumento é um guia para organizar todas as ações que se deseja tomar nos próximos anos, selecionando, inventando e adequando métodos que possibilitem avaliar o progresso institucional periodicamente, realizando atividades para demarcar pontos chave, como missão, visão, valores e objetivos estratégicos que deem cara e identidade à instituição.

5.5. O Planejamento Pedagógico

Vejam os mais um dos princípios das Diretrizes Curriculares para Educação Profissional inciso nº XIV da resolução nº 6, de 20 de novembro de 2012: - flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos.

Doravante, falemos em planejamento como expressão da prática cotidiana do pensar em como fazer a *práxis* educativa em sala de aula e em todas as ações traçadas para atender ao projeto político pedagógico no *Campus* Senhor do Bonfim.

O planejamento visa à organização do nosso tempo pedagógico dentro da nossa rotina. Assim, devemos nos voltar para aquilo que fazemos na escola, descrever o que ali acontece, pois, o registro das nossas práticas pedagógicas são marcas e traços do que pensamos e queremos como ações.

Procurar compreender como a escola funciona e como nosso trabalho funciona dentro dela: por que fazemos o que fazemos, do jeito que o fazemos (análise) e também considerar como podemos modificar nosso modo de trabalhar e o modo de funcionamento do *Campus*.

Para tanto, o planejamento aqui pressupõe: discussão, previsão, organização, acompanhamento, registro da prática educativa e avaliação dos resultados no processo. Contudo, esse planejamento traz em seu viés, a flexibilidade, porque as coisas ocorrem de forma sincrônica e nesse processo, percebe-se um ir e vir constante, onde o fenômeno não se esgota por si só..., é sempre um renovar..., novas hipóteses, que direcionam para a intervenção, afinal, “[...] desde o início da história da humanidade, os indivíduos e grupos travavam relações recíprocas diante da necessidade de trabalharem conjuntamente para garantir sua sobrevivência” (LIBÂNEO, 1994, p. 19).

É retomando esse princípio que Libâneo (1994) nos convida a refletir sobre essa ação-reflexão e ação numa relação dialógica, é que traçaremos algumas propostas nesse plano de trabalho, a partir do planejamento das ações pedagógicas.

Estabelecendo sentido de um planejar que representa ação de natureza: sócio-historicamente situada, concreta, intencional, objetiva, multidirecional, multidimensional, relacional, dialógica, transformadora. Portanto planejar numa dimensão de ação coletiva e colaborativa.

5.6. O atendimento Pedagógico-administrativo

Para o pleno atendimento das necessidades laborativas dos servidores e para a garantia da qualidade das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, é fundamental organizar e estruturar o atendimento pedagógico-administrativo.

Este atendimento é realizado pelos servidores Técnicos em Assuntos Educacionais e Pedagogos do *Campus*, atuando nas áreas de coordenação pedagógica, supervisão pedagógica e orientação educacional. Estas atividades têm natureza técnico-científica, repensando o fenômeno educativo a partir das diversas interfaces educacionais, diante das atuações docentes e discentes.

Neste sentido, destaca-se a atuação do Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando que age diretamente junto aos estudantes e docentes. Suas atividades são estratégicas para o bom andamento das atividades acadêmicas, possibilitando a articulação do ensino, pesquisa e extensão.

As atividades de acompanhamento pedagógico devem ocorrer ao longo de todo processo educativo de maneira ininterrupta, contemplando os turnos diurnos e noturnos, tendo em vista que os cursos no *Campus* Senhor do Bonfim funcionam neste período.

Ações deste Núcleo Pedagógico:

- Acompanhamento pedagógico do ensino realizado no IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim;
- Atendimento individualizado e personalizado dos discentes;
- Desenvolvimento de projetos de aprendizagem junto aos discentes;
- Implementação de ações de apoio pedagógico e educacional que orientem os professores na condução de procedimentos relativos à organização e ao funcionamento do currículo nos diversos cursos;
- Orientação aos professores e coordenações de curso na implementação dos currículos;

- Orientação aos professores e coordenações de curso na utilização de materiais didáticos e paradidáticos adequados à Educação Profissional;
- Avaliação da execução do currículo, propondo os ajustes necessários;
- Acompanhamento e orientação os professores na organização das atividades didático-pedagógicas para garantir a implementação do currículo;
- Implementação e acompanhamento dos programas e projetos institucionais relativos à melhoria da qualidade do ensino;
- Acompanhamento dos programas institucionais relativos ao combate a retenção e evasão;
- Identificação das necessidades formativas dos docentes, propondo ações de formação continuada, juntamente com as coordenações de curso;
- Proposição e acompanhamento das reuniões pedagógicas;
- Realização de jornada pedagógica, encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos juntamente com a Coordenação de Ensino, Coordenações de curso e Direção Acadêmica;
- Elaboração de plano de trabalho conjunto com a Coordenação de Ensino e Direção Acadêmica;
- Acompanhamento da elaboração, revisão, reestruturação e alteração dos projetos pedagógicos de curso do *Campus* Senhor do Bonfim;
- Organização de acervo de materiais, equipamentos didático-pedagógicos e bibliografia atualizada relativa ao ensino-aprendizagem;
- Análise dos diversos indicadores institucionais, fruto de avaliações internas e externas, propondo medidas para melhoria dos processos educativos;
- Elaboração de documentação específica de cunho pedagógico.

5.7. Planejamento coletivo numa perspectiva pedagógico-administrativa

Uma pedagogia inclui mais elementos que os puros pressupostos filosóficos da educação, tais como os processos socioculturais, a concepção psicológica do educando, a forma de organização do processo educacional etc.; porém, esses elementos compõem uma Pedagogia à medida que estão aglutinados e articulados a partir de um pressuposto, de um direcionamento filosófico.

A reflexão filosófica sobre a educação é que dá o tom à pedagogia, garantindo-lhe a compreensão dos valores que, hoje, direcionam a prática educacional e dos valores que deverão orientá-la para o futuro. Assim, não há como se ter uma proposta pedagógica sem

pressuposições (no sentido de fundamentos) e proposições filosóficas, desde que tudo o mais depende desse direcionamento.

Ao especificarmos anteriormente a metodologia de ensino trouxemos a relação dialógica entre docente x discente, explanada em metodologias alternativas. Ressaltamos agora uma outra dimensão do planejamento do ponto de vista de um coletivo que compõe o cerne da instituição.

Coletivo esse que propõe interativamente ações a serem desenvolvidas no cenário do *Campus* de Senhor do Bonfim, bem como em outros espaços fora do *Campus*, mas sob a organização, planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos atores envolvidos nos projetos idealizados na jornada pedagógica, assim como em outros momentos, em que o fazer pedagógico ocorre, a exemplo em reuniões pedagógicas no decorrer do processo das ações letivas.

Portanto, o planejamento para ações pedagógicas que cumpre um plano de metas com vistas à promoção de uma educação de qualidade perpassa por ações administrativas, sendo assim, destacamos hierarquicamente o Departamento Acadêmico compreendendo: a Coordenação de Ensino - COEN; Coordenação de Pesquisa- PROPES; Coordenação de Extensão - PROEX; o Núcleo de Apoio Pedagógico tendo quatro técnicos em Assuntos Educacionais e dois pedagogos, dos quais um assume também a Orientação Educacional; Coordenadores de Cursos de nível Médio e Superior;

Coordenação e Tutoria a Distância; Coordenação Educativa de Produção- CUEC; Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, na qual estão lotados: médico, psicóloga, enfermeira, nutricionistas, assistente social e alguns outros técnicos administrativos em educação, a Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA; Núcleo de Relações Institucionais- NRI; Biblioteca e os Núcleos: NAPNE e NEABI representados por coordenadores e membros.

A Coordenação de Ensino dialoga também com as Coordenações de Pesquisa e Extensão, já que é premente numa instituição educacional envidar meios para efetivar o tripé: Ensino x Pesquisa x Extensão, pois essa tríade carrega objetivos comuns para a indissociabilidade das ações que garantam o processo ensino-aprendizagem, o desenvolvimento de projetos de extensão e projetos de pesquisas, etc., tudo isso visando ao fortalecimento de uma proposição de educação integral e de qualidade.

Dessa forma, cabe à Coordenação de Ensino (COEN) acompanhar o planejamento e a sua execução, monitorando e avaliando as ações, com vistas à retroalimentação e à

flexibilização de ações no percurso e itinerário formativo dos cursos de nível médio, superior e a modalidade a distância.

Do planejamento coletivo, que envolve diretamente todo o departamento, temos ações anuais e semestrais, bem como o planejamento através da jornada pedagógica - ação que regulamenta as atividades letivas no ano e nos semestres, no caso dos cursos modulares e semestrais.

Temos então, subordinadas à Coordenação de Ensino (COEN), as coordenações dos cursos que seguem uma normativa com atribuições específicas para cada coordenador(a) encaminhada pela Reitoria - PROEN em que está previsto, a título de organização e pleno atendimento do cumprimento de planejar horários e calendários dos cursos; planejar a distribuição de docentes nos componentes curriculares dos cursos, aos quais o mesmo tenha competência técnica para assumi-los, esse fazer ocorre coletivamente e de forma dialógica.

Para atender as especificidades e identidade do curso em cada calendário estão previstas reuniões coletivas que envolvem todos que façam parte do contexto. Cabe ressaltar que todos os calendários são encaminhados para PROEN e aprovados pelo CONSUP e de acordo com as orientações contidas na organização didática do IF Baiano atende-se a legislação no cumprimento mínimo de 200 dias letivos e 800 horas anuais de atividades letivas para integralização de carga horária, podendo ser estas em sala de aula, e outras atividades práticas contextualizadas em outros espaços a serem definidos a priori nos planos de ensino dos professores e demais documentos e, ou projetos aprovados em reuniões coletivas, obedecendo a própria organização didática do IF Baiano.

O Núcleo de Apoio Pedagógico elabora seu plano de ação o qual está delimitado sua prática de intervenção no contexto pedagógico. Esse plano ocorre de forma coletiva e em equipe, já que cada um dos seis pedagogos assumem a responsabilidade direta na assessoria pedagógica dos cursos compondo o Conselho de Curso e o NAP. Essa assessoria ocorre no acompanhamento do processo das práticas pedagógicas com professores e alunos, orientando-os sempre que for necessário.

As Coordenações das Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação - PROPES e de Extensão - PROEX elaboram seu plano de metas, que é apresentado na jornada com todos que compõe o DAC para que professores e técnicos possam concorrer em editais e participarem de outros projetos.

A Coordenação da Unidade Educativa de Produção – CUEC traça seu plano de metas, tendo como objetivo atender às especificidades para que o professor possa promover práticas *in loco*, em laboratórios vivos, assim como atender a outras necessidades decampo.

A Coordenação de Assistência Estudantil tem por objetivo atender os alunos em todos os cursos e modalidades do *Campus* Senhor do Bonfim, através de uma equipe multiprofissional a qual tem um plano específico de atendimento e acompanhamento do discente. A CAE é responsável pela política de assistência através dos auxílios, assim como acompanhamento dos discentes em vestiários, refeitório e áreas externas às salas de aula, tem ainda como objetivo a tarefa de promover a disciplina nos espaços abertos e orientação e monitoramento do uso de fardamento no *Campus*.

A Secretaria de Registro Acadêmico se responsabiliza pelo registro, arquivamento e controle dos diversos documentos correspondentes à vida acadêmica dos estudantes, desde o seu ingresso no curso até a sua conclusão.

O Núcleo de Relações Institucionais planeja ações e prevê metas a partir da resolução que regulamenta as leis para estágio. Planeja o encaminhamento dos alunos para estágio, bem como o acompanhamento in loco, em especial no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, entre outras atribuições acompanha o processo de finalização da etapa final de conclusão de estágio encaminhando relatórios para orientadores e coordenando as defesas dos mesmos.

O NAPNE e NEABI – planejam ações e metas a serem implementadas no sentido de assistir e facilitar a inclusão de pessoas com necessidades educativas específicas, promovendo reuniões com docentes a fim de coletar dados para diagnósticos e prognósticos que subsidiam o fazer pedagógico. Todo o trabalho do NAPNE e do NEABI gira em torno do objetivo de eliminar barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais e pedagógicas no âmbito acadêmico, com vistas a garantir o êxito e a permanência escolar dos discentes com necessidades educativas específicas.

Toda ação, nesse contexto é refletida e pensada a partir de situações que se evidenciam no dia a dia do *Campus*, esse pensar localizado e contextual desencadeia novas ações que direcionam para uma visão em rede, em que se tecem teias e limitam-se pontos, abrindo-se novos horizontes, na percepção dos múltiplos fatores que perpassam a educação, concorrendo para uma prática educativa mais inclusiva, eficaz e efetiva.

Para tanto, as rupturas com a rotina são imprescindíveis, e o que se descortina é um compromisso com a modernidade, envolvendo todos os atores deste processo numa construção coletiva e de humanização dos espaços educativos em suas relações formativas como um todo.

5.8. Ações de Comunicação com a Comunidade Interna e Externa

Acreditamos que a responsabilidade do bom relacionamento com o público interno e externo cabe a todos os colaboradores do *Campus*, sendo necessária a familiaridade com as diretrizes e atividades da Instituição.

A dinâmica organizacional somente é possível quando a organização assegura que todos os seus membros estejam devidamente conectados e integrados. É exatamente por essa razão que uma das finalidades mais importantes do desenho organizacional é assegurar e facilitar o processo de comunicação e de tomadas de decisão (CHIAVENATO, apud MATOS, 2009 p. 87).

Em consonância com o objetivo institucional, as ações de comunicação com a comunidade interna e externa se relacionam com a sociedade a partir de suas políticas de ensino, tanto no ensino técnico, como de graduação e de pós-graduação e extensão. Para tanto, o *Campus* Senhor do Bonfim se associa com o setor público e com o setor privado, para atendimento aos estágios curriculares obrigatórios, realização de atividades extras, proposição de cursos e atividades de extensão. Sem esquecer-se das políticas de pesquisa que podem interagir com a comunidade à medida que se realizam investigações que venham ao encontro de suas necessidades.

Em termos mais específicos, a comunicação interna se dá por meio de sua estrutura organizacional. Os canais de comunicação, já implantados, foram desenvolvidos através de: site do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, Portarias, Resoluções, comunicação diretamente com as chefias e coordenações, murais, dentre outros.

Outras ações de comunicação com a comunidade advêm do próprio relacionamento com os alunos, estando cotidianamente em contato estreito com o *Campus*.

Numa dinâmica de retroalimentação positiva, todos os envolvidos devem buscar na comunicação consolidar a identidade e imagem institucional do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, como uma instituição de referência nas áreas em que atua e colaborar para ampliar as relações entre o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim e sociedade regional.

5.9. Infraestrutura Física e Material

O detalhamento das instalações Físicas da unidade do *Campus* Senhor do Bonfim, encontra-se disposto na Tabela 1:

Tabela 1: Instalações físicas do campus Senhor do Bonfim

Descrição	Área em m ²
Salas de aula teórica	907,41
Biblioteca	725,51

Unidades Educativas de Produção	3.873,97
Apoio pedagógico	327,01
Atividades Esportivas	2.072,45
Oficinas para manutenção de equipamentos de ensino	443,27
Atendimento médico-odontológico	42,00
Alojamento para estudantes	2.078,00
Alojamento para outros usuários	605,50
Área para serviços de apoio	34,81
Atividades Administrativas	250,78
Laboratórios	1.860,00
Piscina	575,00
Ginásio de Esportes	1.500,00
Outras áreas construídas	1.630,29
TOTAL	16.926,00

5.9.1. Biblioteca

Na biblioteca do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim são oferecidos diversos serviços de apoio ao estudante, tais como: Consulta e pesquisa na internet; acesso ao portal Capes; disseminação seletiva da informação; empréstimo domiciliar; renovação; consulta local dos materiais bibliográficos para aos usuários cadastrados na biblioteca; orientação no uso de obras de referências; pesquisas e levantamentos bibliográficos; orientação à pesquisa bibliográfica e treinamento do usuário. O acervo bibliográfico encontra-se descrito no anexo 1 deste documento.

5.9.2. Laboratórios e Unidades Educativas de Campo

Segue abaixo lista dos laboratórios e unidades educativas de campo, recomendados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos que dão suporte para o processo de ensino e aprendizagem no Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

5.9.2.1. Laboratórios de Análises Microbiológica e Físico-Química:

- Azulejado até 2 m. de altura
- Vidrarias: placa de petri, vidro de relógio, bécker, erlenmeyer, proveta, bureta.
- Pinça de madeira
- Ar condicionado
- Balcões para acondicionamento e manuseio

5.9.2.2. Laboratório de Físico-química:

- Centrifuga para butirômetros

- Crioscópio
- Bico de Bunsen com registro
- Banho maria
- Acidímetro Dornic Completo

5.9.2.3. Laboratório de Microbiologia:

- Estufa para esterilização
- Autoclave
- Estufa bacteriológica
- Contador de colônias
- Manta de aquecimento
- Refrigerador
- Freezer
- Ar condicionado
- Exaustores
- Câmara de fluxo laminar
- Centrífuga refrigerada
- B.O.Ds
- Lousa digital

5.9.2.4. Laboratório Didático de Desenho e Topografia:

- 30 Cadeiras
- Lousa
- Ar condicionado
- Lousa digital
- Mesa para desenho técnico

5.9.2.5. Laboratório de Informática:

- 25 Computadores com acesso à informática e programas específicos às disciplinas do curso
- 30 Cadeiras
- Lousa
- Ar condicionado
- Lousa digital

5.9.2.6. Agroindústria

Laboratório de processamento de leite e derivados:

- Pia
- Câmara de refrigeração
- Paredes com isolamento térmico, de superfície impermeável
- Tanque de fermentação
- Pasteurizador de placas
- Empacotadeira
- Batedor para manteiga
- Fogões de 2 bocas
- Tacho de cozimento 50 litros
- Mesa inox comum
- Iogurteira
- Tacho de cozimento 30 litros
- Refrigerador
- Ar condicionado

Laboratório de processamento de carnes e derivados

- Serra fita
- Cutter
- Mesa inox para recepção
- Misturador
- Seladora à vácuo
- Modeladora de hambúrguer
- Fatiador de frios
- Mesa inox comum
- Embutidora
- Moedor
- Prateleira de metal
- Seladora de bandeja
- Câmara de refrigeração
- Paredes com isolamento térmico, de superfície impermeável
- Câmara de congelamento construída em alvenaria
- Paredes com isolamento térmico, de superfície impermeável

- Lavadora de pedal para as mãos
- Pia
- Ar condicionado

Sala de aula com:

- 40 cadeiras
- Quadro branco
- Projetor de imagens
- Ar condicionado

Sala do professor e técnicos com:

- 1 computador
- 1 armário

5.9.2.7. Zootecnia I

1 Sala de aula com:

- 40 cadeiras
- Quadro branco
- Projetor de imagens
- Ar condicionado

1 Sala do professor e técnicos com:

- 1 computador
- 1 armário para guardar equipamentos e medicamentos

Galpões para criação de aves (frango e codorna) de corte e postura

Galpões para criação de coelhos;

Apiário (criação de abelhas);

Unidade de processamento e beneficiamento de mel com:

- Centrífuga
- Decantador de mel
- Mesa desoperculadora
- Cilindro alveolador de cera

Fábrica de ração com:

- Triturador e misturador de grãos;

5.9.2.8. Zootecnia II

1 Sala de aula com:

- 35 cadeiras
- Quadro branco
- Projetor de imagens
- Ar condicionado

Sala do professor e técnicos com:

- 1 computador
- Armário para guardar equipamentos e medicamentos

Instalação para caprinos em piso suspenso com aproximadamente 160m² contendo:

- Solário
- Área coberta e capacidade para 30 animais

Instalação para caprinos em piso chão batido com aproximadamente 250m² (solário, área coberta e área de recepção) e capacidade para 60 animais

Ovil com aproximadamente 400 m² e capacidade para 120 animais

Suínocultura de ciclo completo (reprodução, gestação, maternidade, creche, crescimento e terminação), com capacidade para 30 matrizes instaladas

Materiais e equipamentos:

- Pistola dosificadora para vacinação
- Kit cirúrgico para práticas de castração, corte de cauda e dentes
- Alicates tipo Burdizzo para castração
- Aplicador de anel de borracha para caudectomia em ovinos e castração
- Balança

Área de pastagem

Campo agrostológico

5.9.2.9. Zootecnia III

1 Sala de aula com

- 35 cadeiras
- Quadro branco
- Projetor de imagens
- Ar condicionado.

Sala do professor e técnicos com:

- Computador
- Armário para guardar equipamentos e medicamentos

Unidade de produção de vacas leiteiras com:

- 35 vacas em produção

- 1 área de pastagens cultivadas de 40 hectares cercadas com arame liso em 12 piquetes, área de circulação (corredores com pontos de água de ingestão além de cochos com sal mineral)

Curral de manejo: confeccionado em madeira contando com:

- Curral de espera
- Tronco de vacinação
- Curral de alimentação para 06 animais
- Brete
- Sala de ordenha
- Bezerreiro
- Depósito de ferramentas
- Farmácia

Silos tipo trincheira para armazenamento de volumoso e produção de silagem

Redondel para equitação

Materiais e equipamentos:

- Brete de contenção para procedimentos individuais em bovinos e equinos
- Equipamento para ordenha mecânica compostos por três conjuntos de teteiras e baldes
- Tanque de resfriamento de leite com capacidade para 1000 litros
- Botijão criogênico para armazenamento de sêmen
- Pistola automática para vacinação

5.9.2.10. Agricultura I

1 Sala de aula com:

- 50 cadeiras
- Quadro branco
- Projetor de imagens
- Ar condicionado

1 Sala do professor e técnicos com:

- 1 Computador
- 1 armário para guardar equipamentos e insumos agrícolas

Área experimental e demonstrativa para aulas práticas voltada para o cultivo de hortaliças

Estufa hidropônica com conjunto moto bomba (Faz-se necessária a realização de reparos

Tanque com capacidade para 1000 metros cúbicos – destinado para a captação de água das chuvas, e consequente utilização da mesma em aulas práticas e manutenção da Unidade Educativa de Campo.

5.9.2.11. Agricultura II

1 Sala de aula com:

- 40 cadeiras
- Quadro branco
- Projetor de imagens
- Ar condicionado

Sala do professor e técnicos com:

- 1 computador
- 1 armário para guardar equipamentos e insumos agrícolas

Área de campo destinada para aulas práticas e produção**5.9.2.12. Agricultura III****1 Sala de aula com:**

- 50 cadeiras
- Quadro branco
- Projetor de imagens
- Ar condicionado

Sala do professor e técnicos com:

- Computador
- Armário para guardar equipamentos e insumos agrícolas

Pomar de frutas tropicais com:

- 1 área de 3 hectares cercada com arame liso
- Culturas implantadas – maracujá, pinha, coqueiro, graviola, citros, banana, mamão, manga

Área experimental de citros

Área experimental de “moringa”, visando à alimentação animal e à aplicação no clareamento de água para consumo humano

5.9.2.13. Oficina Didática de Mecanização Agrícola

Sala laboratório onde ficam localizados os veículos, equipamentos e implementos agrícolas. Serve como local de exposição, demonstração e aplicação de conhecimentos específicos da área.

5.10. Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca

A Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim norteia o processo de formação e desenvolvimento do seu respectivo acervo. Está fundamentado na Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs): Manual de Procedimento Padrão, elaborada conjuntamente com profissionais da área de outros Institutos Federais durante o VI Fórum Nacional dos Bibliotecários dos IF - Grupo de Trabalho Formação e Desenvolvimento de Coleções, realizado em Petrolina em 2011. Esta Política é um documento composto por um conjunto de atividades decisórias que estabelecem critérios para se adquirir, manter e/ou descartar materiais informacionais, de modo a garantir o

desenvolvimento balanceado das coleções, tendo em vista os objetivos institucionais e coletivos, servindo, principalmente, como um instrumento de planejamento e avaliação.

5.10.1. Objetivos

- Identificar os itens apropriados à formação da coleção;
- Determinar critérios para a duplicação de títulos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte de material;
- Otimizar a relação custo–benefício do acervo;
- Nortear os procedimentos de desenvolvimento e avaliação de coleções;
- Estabelecer formas de intercâmbio de coleções.

5.10.2. Formação do acervo

O acervo contempla diversos tipos de materiais informacionais, nos diferentes suportes (impressos, CD-Rom, DVD, VHS, bases de dados etc.), tais como:

- Livros, folhetos etc.;
- Periódicos (revistas, jornais, anais, relatórios etc.);
- Normas técnicas;
- Documentários, vídeos técnicos etc.;
- Materiais cartográficos;
- Obras de referência (dicionários, enciclopédias, manuais etc.);
- Trabalhos acadêmicos - TCC (trabalhos de conclusão de curso), dissertações e teses; produção científica (artigos em periódicos especializados, publicação em anais de evento etc.);
- Coleções especiais.

Abaixo relacionamos nos quadros 3, 4 e 5 a quantidade de publicações por tipologias:

Quadro 3: Quantidade de material informacional por tipologia documental

MATERIAL INFORMACIONAL	Nº DE TÍTULOS	Nº DE EXEMPLARES
Livros	2.680	6.383
Folhetos	6	17
Catálogos	1	2
Dissertações	1	1

Periódicos	27	681
DVD	207	278
TOTAL GERAL	2.922	7.362

Fonte: Sistema Pergamum *Campus* Senhor do Bonfim.

Quadro 4: Quantidade de periódicos por área do conhecimento (classificação CAPES/CNPq)

ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE TÍTULOS	Nº DE EXEMPLARES
Ciências Exatas e da Terra	2	44
Ciências Agrárias	8	254
Ciências Humanas	4	103
Linguística, Letras e Artes	1	48
TOTAL GERAL	15	449

Fonte: Sistema Pergamum *Campus* Senhor do Bonfim.

Quadro 5: Quantidade de livros por área do conhecimento (classificação CAPES/CNPq)

ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE TÍTULOS	Nº DE EXEMPLARES
Ciências Exatas e da Terra	379	1398
Ciências Biológicas	60	176
Engenharias	75	171
Ciências da Saúde	16	35
Ciências Agrárias	382	1133
Ciências Sociais Aplicadas	232	523
Ciências Humanas	283	666
Linguística, Letras e Artes	897	1398
TOTAL GERAL	2.324	5.500

Fonte: Sistema Pergamum *Campus* Senhor do Bonfim.

O acervo da Biblioteca deverá ser constituído de obras dos mais variados tipos de suporte, sempre atendendo às necessidades informacionais desta instituição observando às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.10.3. Seleção

Os materiais informacionais que formarão o acervo serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e nível educacional da Instituição
- Autoridade do autor e/ou editor
- Atualidade
- Qualidade técnica
- Escassez de material sobre o assunto na coleção da Biblioteca
- Custo justificado
- Cobertura do assunto
- Idioma acessível
- Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material
- Condições físicas do material
- Trabalhos acadêmicos (TCC, dissertações e teses) que estejam de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

5.10.3.1. Seleção de Bibliografia Básica

Entende-se aqui bibliografia básica como o conjunto de materiais informacionais de leitura essencial, previsto no plano de curso de cada disciplina. Cabe ao corpo docente a seleção da bibliografia básica. Quanto aos livros de bibliografia básica, o número de exemplares deve ser calculado na proporção de:

- 01 (um) exemplar de pelo menos 3 (três) títulos para menos de 5 (cinco) vagas anuais previstas, além do exemplar que deverá permanecer no acervo da biblioteca para consulta interna, com a indicação de uma tarja vermelha. A aquisição de mais exemplares estará condicionada à avaliação realizada pela equipe da Biblioteca.

5.10.3.2. Seleção de Bibliografia Complementar

A bibliografia complementar é o conjunto de materiais informacionais não pertencentes à bibliografia básica, que servem de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como, ao desenvolvimento e à atualização das atividades administrativas.

É recomendada a aquisição de pelo menos 5 (cinco) títulos por unidade curricular, contendo 2 (dois) exemplares de cada um, incluindo o exemplar de consulta, para o acervo da Biblioteca. A aquisição de mais exemplares estará condicionada à avaliação pela equipe da Biblioteca.

5.10.3.3. Seleção de Materiais Informacionais extras aos Planos de Cursos

Os materiais informacionais extras aos planos de cursos são aqueles pertencentes a qualquer área do conhecimento humano, que não fazem parte dos planos de cursos, mas atendem às necessidades dos usuários de modo geral (entretenimento, cultura geral etc.). Neste caso, recomenda-se a aquisição de no mínimo dois exemplares 02 (dois) exemplares de cada título, incluindo o exemplar de consulta, para o acervo da Biblioteca.

5.10.3.4. Seleção da Coleção de Referência

A coleção de referência é composta por enciclopédias, dicionários, manuais etc. É recomendado a aquisição de 01 (um) exemplar de cada título. Dependendo da demanda, poderão ser adquiridos mais exemplares, como no caso de dicionários bilíngues e/ou técnicos de áreas específicas.

5.10.3.5. Seleção de Periódicos Técnico-Científicos

Os periódicos técnico-científicos são os que publicam, com regularidade, artigos de literatura especializada. Cabe a Comissão de Seleção e Aquisição, assim como ao corpo docente indicar sugestões de periódicos, dando prioridade a aqueles que serão utilizados nas ementas das disciplinas, sinalizando a seleção dos periódicos técnico-científicos, necessárias para atualização.

Quanto à seleção para aquisição de novas assinaturas de periódicos, serão considerados:

- Periódicos de referência nas diversas áreas do conhecimento dos cursos que a Instituição oferece;
- Periódicos cujos títulos fazem parte da bibliografia básica;
- Periódicos que deem suporte aos conteúdos programáticos e/ou propostas pedagógicas;
- Periódicos para atendimento a cursos novos ou em fase de reconhecimento e recredenciamento;
- Periódicos necessários ao desenvolvimento de pesquisas, desde que estejam vinculadas à Instituição;
- Periódicos sugeridos pelos usuários;
- Periódicos estrangeiros, prioritariamente aos que estão citados nas ementas dos cursos.

5.10.3.6. Seleção de periódicos de caráter informativo (jornais e revistas)

A biblioteca deverá possuir em seu acervo 02 (duas) ou mais assinaturas de jornais de grande circulação e no mínimo 02 (duas) assinaturas de revistas adequadas à proposta pedagógica dos cursos e a missão da instituição.

5.10.3.7. Seleção de Materiais Iconográficos, Cartográficos e Multimídia

Os materiais iconográficos (gravuras, fotografias etc.), cartográficos (mapas, globos terrestres, cartas náuticas etc.) e multimídia (CD-Roms, DVDs, fitas de vídeo, etc.), quando pertencerem à bibliografia básica, complementar ou quando forem utilizados nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição, serão adquiridos no mínimo 01(um) exemplar de cada título, a fim de compor o acervo da biblioteca.

5.10.3.8. Seleção de Base de Dados

Para Medeiros (2012), base de dados é o "[...] o conjunto de dados ordenados em arquivos legíveis por máquina que possibilita acesso rápido e automático a referências bibliográficas, resumos de documentos, dados estatísticos extraídos de periódicos, monografias, conferências, relatórios etc". Para seleção das bases de dados serão adotados os seguintes critérios:

- Bases de dados que possuam cobertura nos assuntos das áreas de conhecimento dos cursos ofertados;
- Bases de dados avaliadas positivamente pela equipe de Bibliotecários e pela Coordenação de cada Curso, levando em consideração a sua necessidade nos programas de aprendizagem e a relação custo-benefício;
- Preferência para a aquisição de bases de dados que apresentem texto integral e em português;
- Esta Política não estabelece critérios quantitativos quanto a esse item, cabendo à Biblioteca essa definição.

5.10.3.9. Seleção da Produção Científica

A produção científica (artigos em periódicos especializados, publicação em anais de evento etc.) será incluída no acervo na quantidade de 01 (um) exemplar, respeitando os critérios de seleção já estabelecidos. A seleção da produção científica é de competência da Biblioteca, através de consultas aos especialistas no/a assunto/área.

5.10.3.10. Seleção dos Trabalhos Acadêmicos

Os trabalhos acadêmicos (Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), dissertações e teses) serão incluídos no acervo na quantidade de 01 (um) exemplar de cada título, desde que tenham sido elaborados de acordo com as normas da ABNT. Estes materiais deverão ser inclusos, integralmente, em arquivo PDF, no catálogo online ou em um repositório da Instituição, com consentimento do autor, mediante assinatura do formulário que permite a liberação dos direitos autorais à Instituição.

5.10.3.11. Seleção dos Materiais Informacionais Recebidos por Doação

A seleção dos materiais informacionais recebidos por doação deverá seguir os critérios estabelecidos nesta Política. Esses materiais deverão estar em bom estado de conservação e contribuir positivamente para o crescimento do acervo.

5.10.4. Aquisição

É o processo de obtenção de itens para o acervo da Biblioteca. Existem três modalidades de aquisição: compra, permuta e doação.

5.10.4.1. Compra

O processo de compra de materiais informacionais para o acervo é diversificado, uma vez que possui trâmites burocráticos, de acordo com as suas dotações orçamentárias e outras fontes de investimentos (Projetos) e de acordo com regras específicas quanto ao procedimento de compra no serviço público.

Quando ocorrer restrições orçamentárias, impossibilitando a compra de todo o material selecionado, a Biblioteca deverá priorizar:

- Obras pertencentes às bibliografias básicas e complementares das disciplinas dos cursos
- Reposição de material
- Alterações de currículo
- Destinado a atender novos cursos

5.10.4.2. Permuta

Permuta é a modalidade de aquisição que não necessita de recursos financeiros, pois é realizada através da troca de materiais informacionais entre as Instituições interessadas. Para o Instituto Federal Baiano a permuta de materiais deverá ser efetuada com Bibliotecas de instituições similares. Observando a troca de materiais equivalentes (quantitativa e

qualitativamente) considerando também os mesmos critérios de seleção já mencionados anteriormente.

5.10.4.3. Doação

É a modalidade de aquisição de materiais informacionais que também não necessita de recursos financeiros da Instituição. A Biblioteca poderá dispor das doações recebidas, incorporando-as ao acervo caso estejam adequadas às diretrizes deste documento. O Bibliotecário responsável poderá doá-las, permutá-las ou, até mesmo, descartá-las.

6. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO CURRÍCULO

6.1. A transdisciplinaridade

A transdisciplinaridade em resumo é um princípio teórico que busca a intercomunicação entre diversas disciplinas, procura-se uma prática educativa sem fronteiras, e não fragmentada. Ela surgiu na ideia de superar o conceito de disciplina, sem departamentar os saberes, buscando favorecer um intercâmbio permanente entre os conhecimentos.

Segundo Ubiratan D'Ambrósio (1997, p. 79-80), no seu livro “*Transdisciplinaridade*”,

O essencial na transdisciplinaridade reside na postura de reconhecimento de que não há espaço nem tempo culturais privilegiados que permitam julgar e hierarquizar como mais corretos. A transdisciplinaridade repousa sobre uma atitude mais aberta, de respeito mútuo e mesmo de humildade em relação a mitos, religiões, sistemas de explicação e de conhecimentos, rejeitando qualquer tipo de arrogância ou prepotência.

Significa então dizer que a transdisciplinaridade busca ser profundamente integradora, um pensamento complexo, que pode até dar uma espécie de unidade, como diz MORIN, 2008: “[...] a **transdisciplinaridade** é algo bem mais integrador, poderíamos usar como exemplo a ecologia que se utiliza de várias ciências (sociologia, biologia, geografia, botânica, etc.) para constituir uma unidade complexa a ser estudada”.

Dessa forma, a educação transdisciplinar que o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim busca é uma formação acadêmica não homogeneizada, uma *práxis* pedagógica em múltiplos saberes, promovendo uma educação que ultrapasse o tradicionalismo e a fragmentação do processo formativo. Assim, pode-se reafirmar esta ideia no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano, Concepção de Educação, onde ressalta que existe a interligação ao princípio transdisciplinar no processo de ensino-aprendizagem da instituição:

A transdisciplinaridade não atua somente com a questão da episteme, mas dialoga com a *práxis* pedagógica no espaço educativo, de maneira que a formação acadêmica não é mais um reflexo de uma cultura homogeneizadora, mas de culturas de múltiplos saberes, promovendo a educação para as relações etnorraciais, de gênero, de inclusão, do convívio com as questões ambientais e do fortalecimento da tríade ensino, pesquisa e extensão. Esses novos saberes não atuam na divisória de um conhecimento superior ou inferior, mas sim na diversidade de perspectivas de modos de ser, pensar e agir, na formação de valores ético-humanísticos, na construção de um conhecimento contextualizado e significativo, que, no mínimo, requer compromisso e

responsabilidade social, aproximando teoria e prática, e promovendo a transformação social e o fortalecimento da cidadania e dos princípios democráticos. (BAHIA, 2014a, p. 64).

6.2. A interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é um dos princípios fundantes da ação pedagógica de uma formação integrada. É basilar, numa proposta integrada de currículo, que a forma de tratar o conhecimento seja relacional, pois os conhecimentos, os saberes, as atitudes e toda a criação humana encontram-se enredados na complexidade do existir dos seres humanos. A ciência reflete o desenvolvimento de práticas, saberes, sentimentos, relações e todo um conjunto de ações do homem sobre a realidade, reduzir a produção científica a uma única área ou campo do saber é ignorar essa teia complexa que são as sociedades e os sujeitos que nela atuam.

A interdisciplinaridade coaduna com essa concepção de formação global do sujeito, uma vez que o conhecimento é visto sob distintas óticas, resultando de uma plurissignificativa cooperação dos mais distintos especialistas e ramos do conhecimento. Na compreensão de Fazenda (2003), a interdisciplinaridade mostra-se enquanto resposta a uma demanda da sociedade atual que tende a se contrapor à especialização ilimitada que acarreta a setorização do conhecimento. “A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas no interior de um mesmo projeto de pesquisa” (JAPIASSU, 1976, p. 94).

O currículo e a ação didático-pedagógica dos Cursos Técnicos, bem como dos cursos superiores ofertados no IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim devem revestir-se de uma prática de contextualização e interdisciplinaridade, pois, se levarmos em conta o pensamento de Pires (2000), quando essa afirma que a prática da interdisciplinaridade possibilita a identificação entre o vivido e o estudado e o aporte de várias disciplinas, necessário ao desenvolvimento profissional, será possível compreender o quanto interdisciplinaridade e contextualização são pares dialéticos, posto que a interdisciplinaridade exige um trabalho com o conhecimento numa condição em que tal conhecimento seja compreendido nas ações, na vivência dos fenômenos nos diversos espaço naturais e socioculturais e a contextualização, por sua vez, nada mais é que a ação de vincular o conhecimento à sua origem, bem como à sua aplicação.

Ao situar a contextualização como ato simbiótico entre sujeito e objeto do conhecimento, o documento introdutório dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – PCNEM (BRASIL, 2000a, p. 78, parte I – bases legais) considera que

[...] Contextualizar o conteúdo que se quer aprendido significa, em primeiro lugar, assumir que todo conhecimento envolve uma relação entre sujeito e objeto. Na escola fundamental ou média, o conhecimento é quase sempre reproduzido das situações originais nas quais acontece sua produção. [...] O tratamento contextualizado do conhecimento é o recurso que a escola tem porque, a retirar o aluno da condição de espectador passivo. [...] A contextualização evoca, por isto, áreas, âmbitos ou dimensões presentes na vida pessoal, social e cultural, e mobiliza competências já adquiridas.

O currículo integrado pretendido deve ter como premissa a resolução de problemas, posto que a aplicabilidade dá sentido à ação de conhecer. Quando um professor propõe uma tarefa em que o sujeito precisa apenas constatar o que um dado ramo do conhecimento já sedimentou como conhecimento, pouco se espera do aluno, no sentido de engajar-se e sentir-se envolvido na tarefa, ao passo que, quando um professor propõe uma tarefa em que há um problema posto, esse conhecimento, muitas vezes já produzido e sedimentado por um ou mais ramos da ciência, tem um sentido mais amplo, posto que se presta a responder a uma questão, tal conhecimento não é um fim em si mesmo. As habilidades fundamentais precisam ser resolvidas de modo integrado às habilidades de resolução de problema.

A resolução de um problema exige a cooperação mútua de inúmeras áreas e de muitos especialistas ao mesmo tempo, já que pensar operatoricamente requer a união de vários saberes e de muitas e distintas habilidades. Daí a resolução de problemas casa muito bem com a ação interdisciplinar e exigir uma visão global das implicações que uma situação-problema para qual se busca solução na vida e nas suas implicações práticas tem, necessitando, desse modo, que o problema posto em estudo seja analisado em função do contexto, da realidade e de suas implicações. Nesse sentido, “trabalhar de forma interdisciplinar é superar a fragmentação dos conteúdos e ocupar-se com os fenômenos em sua globalidade [...], ser interdisciplinar é contextualizar o ensino” (MORAES, 2008, p. 23).

Sob esse panorama, entendemos que desenvolver atividades interdisciplinares é sinônimo de partir da realidade, de seus problemas, de sua realidade, tomando proveito de uma miríade de contribuições das áreas de ensino, na medida em que os problemas assim o solicitarem.

Nessa compreensão, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – PCNEM (2000, parte I – bases legais) refletem:

[...] a interdisciplinaridade não tem a pretensão de criar novas disciplinas ou saberes, mas de utilizar os conhecimentos de várias para resolver um problema concreto ou compreender um determinado fenômeno sob diferentes pontos de vista. Em suma, a interdisciplinaridade tem uma função instrumental. Trata-se de recorrer a um saber diretamente útil e

utilizável para responder às questões e aos problemas sociais contemporâneos. (BRASIL, 2000a, p. 21).

Entendendo que a educação, o conhecimento, a escola e o ensino só se tornam instigantes para o educando à medida que esses são reflexos de uma ação crítica em que os saberes, as aprendizagens e toda uma gama de práticas didático-pedagógicas partem de uma análise da vida, somos conscientes de que a interdisciplinaridade e a contextualização propiciam uma prática educativa relevante, pois por meio delas são tratadas questões funcionais, quando a ciência não nega a vida desde o que lhe é natural e corriqueiro até as questões mais complexas e menos recorrentes. Quando pensamos no necessário e indissociável diálogo entre a formação geral humanística e a formação técnico-profissional, vemos justamente a grande possibilidade de formação integrada dos futuros Técnicos, tendo com via de mediação as práticas didático-pedagógicas que se pautem justamente em ações interdisciplinarizadas e contextualizadas de ensino.

Se quisermos formar sujeito capazes de atuar de modo crítico e engajado na sociedade, compreendendo a historicidade do trabalho, da cultura, da ciência e das demais criações e práticas humanas, faz-se necessário que engendremos práticas educativas contextuais, em que as situações- problema, isto é, a busca do homem por atender às suas necessidades sejam a base em que se assenta toda a ação pedagógico-educativa.

Em vista do exposto, a linha metodológica dos Cursos Técnicos ofertados no *Campus* Senhor do Bonfim devem se desenvolver por meio de aulas expositivas participadas, nas quais se busque levantar o conhecimento prévio dos educandos e se escute sensivelmente as suas hipóteses e questões sobre um dado assunto, tema ou procedimento. Visando incentivar a pesquisa bibliográfica, a busca por fontes técnicas e científicas de informação, a autonomia para o estudo e a capacidade de organização do pensamento lógico, bem como a capacidade de observação coleta e sistematização de dados, serão utilizados seminários, trabalhos escritos, trabalhos em grupo, aulas de campo, dentre outras estratégias de ensino para favorecer um processo de aprendizagem significativa.

A ação didático-pedagógica cotidiana do professor deve englobar as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais dos conteúdos de ensino, uma vez que a construção do conhecimento é algo complexo, a teia que envolve conceitos, procedimentos e atitudes evidencia o quanto um dado tema ou conteúdo proposto para estudo precisa de um trato cuidadoso e requer a utilização de metodologias que permitam uma análise mais ampla, em que o tratamento dado aos conteúdos de ensino englobem conhecimentos e abstrações, ações em que se mostrem saber fazer, assim como condutas, valores e crenças.

Trabalhar a partir dessa tipologia de conteúdos em que o ensino se organiza a partir de conceitos, procedimentos e atitudes implica desenvolver uma concepção ampla dos conteúdos de ensino, tendo consciência daquilo tudo que se precisa aprender para se alcançar todas as capacidades e não somente alguns aspectos cognitivos. Nessa perspectiva, a visão de educação e escolaridade, fica para além da concepção tradicional e transmissiva de ensino. Estruturar os conteúdos dentro dessa tipologia conteudística exige um entendimento das práticas e encaminhamentos didático-pedagógicos como algo complexo, não passível de ser realizado uniformemente; tal tratamento do conteúdo e das ações didático-pedagógicas concorrem para que se deem interações efetivas entre os alunos, bem como para que se pense de uma maneira menos estereotipada e mais estratégica sobre o ensino dos conteúdos.

Ao atuar com esse tratamento multifacetado dos conteúdos de ensino o docente deve gradativamente ir compreendendo que o processo de ensino e de aprendizagem, sob a perspectiva dessas distintas dimensões de conteúdo, tende a tornar-se mais amplo carece do desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, motoras, de relação interpessoal e de inserção social, a fim de que a ação sistemática da escola atenda, dessa forma, às exigências do contexto social em que nos encontramos.

Desse modo, é importante que, ao realizar uma aula prática em que o aluno lide com um processo de manejo de hortaliças ou de animais, tanto o professor quanto a turma tenham em mente a necessidade de operar a construção do conhecimento por meio de teorias, saberes práticos e de condutas e valores úteis àquela situação de trato do conteúdo e de aprendizagem.

Por exemplo, é importante que ao lidar com uma dada cultura agrícola ou com um manejo de um dado rebanho que os sujeitos não só conheçam as características dos animais, não só saiba denominar os processos de cuidado e de cultivo, mas também adote atitudes de segurança enquanto realiza aquele procedimento, usando a indumentária indicada, seguindo instruções de segurança, etc.

Portanto, conceitos, procedimentos e atitudes englobam a complexidade do processo de formação humana, as múltiplas dimensões dos grupos sociais e das relações sócio-político-culturais que neles se travam. O trabalho a partir dessa tipologia de conteúdos pode sobremaneira favorecer as ações interdisciplinares e contextuais de ensino, posto que tal tipologia evoca uma série de posturas e tratos pedagógicos que tem a ver com processos emancipatórios de desenvolvimento do senso crítico e de compreensão da realidade.

6.3. A Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão

Após a criação da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, através da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a extensão foi estabelecida como um dos objetivos para o funcionamento dos Institutos Federais. Neste contexto, a indissociabilidade entre ensino-pesquisa- extensão desempenha uma função importante na integração do currículo, o que colabora para a formação contextualizada e significativa do educando.

A articulação das ações de ensino, pesquisa e extensão, considerando a dimensão formativa do sujeito, deve primar pela produção do conhecimento através da pesquisa e inovação. Nesse ínterim, cabe destacar que a referida indissociabilidade deve favorecer o desenvolvimento local, regional, social e econômico, pautado na sustentabilidade.

Neste contexto, o projeto político pedagógico de formação do educando deve estar voltado para a resolução dos problemas sociais e produção do conhecimento científico. Desse modo, é necessário que a referida articulação propicie uma ação transformadora entre a instituição de ensino e a sociedade, considerando primordialmente a realidade em que está imerso.

Vale ressaltar que uma formação acadêmica qualificada e contextualizada que considera a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão é favorecida a partir da aproximação entre o ambiente escolar e a sociedade, o que eleva o significado social do trabalho acadêmico.

6.3.1. Concepção de Ensino

O ensino consiste num conjunto de ações intencionais e planejadas com objetivos, tempos, recursos, instrumentos e estratégias, na intenção primordial de garantir a aprendizagem do educando. Nesta perspectiva é possível compreender a relação fundamentalmente complementar e indissociável entre ensino e aprendizagem.

O ensino é o meio basilar de progresso intelectual dos sujeitos aprendentes, através da ação de ensinar é possível adquirir conhecimentos e habilidades individuais e coletivas. Por meio do ensino, o professor discute, problematiza e aprofunda coletivamente os conteúdos culturais relevantes, de forma que os educandos assimilem esse conhecimento em situações e estratégias distintas, auxiliando no seu desenvolvimento intelectual, reflexivo e crítico.

Construir conhecimento é um imperativo que incide diretamente sobre o desenvolvimento do ensino como atividade sistemática, passível de revisão e enriquecida pelo saber experiencial, adquirido diuturnamente na ação pedagógica, haja vista a ação de ensinar influenciar sobremaneira o engendramento de novos saberes. Neste movimento dialético, em

que o ato de ensinar permite a construção de novos e sucessivos saberes, torna-se possível compreender o sentido premente da articulação Ensino-Pesquisa-Extensão, dada a importância desse tripé enquanto pilar indissociável da formação educacional no Instituto. Por isso, compreendemos as práticas pedagógicas a partir de uma concepção integradora de conhecimento, identificando o ensino e a aprendizagem como ações simbióticas e complementares cuja finalidade maior é construir um conhecimento funcional e, por isso, calcado nos contextos, demandas e anseios sócio-político-culturais, sendo, pois, sem propósito conceber o ensino desarticulado da extensão e da pesquisa.

A dinâmica do ensino, em tal perspectiva, aponta para uma sala de aula pautada numa atitude dialógica permanente, na investigação, na seleção e na organização de dados e informações, procedendo a análise de evidências, de elementos recorrentes e inusitados, por meio de um processo de problematização que propicia ao aluno experimentar muitas possibilidades de trocas e descobertas e, sobremaneira, adotar uma postura de questionamento frente à ciência e a ampliar seu universo de conhecimentos.

Com efeito, defendemos aqui o processo de ensino-aprendizagem como uma integração dialética entre o instrutivo e o educativo que visa especialmente contribuir para a formação integral da personalidade do sujeito aprendiz. O instrutivo se caracteriza como um processo de formar homens capazes e inteligentes, contudo, a nossa compreensão de inteligência tem a ver com a capacidade de mobilizar saberes em situações específicas e em função de uma situação-problema.

Nesse sentido, o homem inteligente, quando diante de uma situação-problema, mostra-se capaz de analisar, enfrentar e resolver os problemas, buscando estratégias voltadas à resolução da situação. Nessa perspectiva, desenvolver inteligência autêntica só é possível mediante a proposição de atividades que envolvam lógica, o contexto da situação e habilidade reflexiva.

O processo educativo, por sua vez se desenvolve a partir da formação de valores e sentimentos que constituem o homem como ser social, entendendo o papel das convicções, da vontade e de outros elementos da subjetividade humana, como o afeto, a intuição, as condutas e valores, etc., tais elementos da subjetividade exercem forte influência sobre a cognição e nos permitem falar de um processo de ensino-aprendizagem que tem finalidade basilar a formação multilateral da personalidade dos sujeitos.

O significado mister do processo ensino-aprendizagem está diretamente ligado à resposta em que este dá à apropriação dos conhecimentos, ao desenvolvimento cognitivo, físico, socioafetivo e político do educando, visando a um processo de conhecimento que se

pauze na formação de sentimentos, qualidades e valores, na qual os objetivos gerais e específicos conduza a uma posição transformadora, que promova as ações coletivas, a solidariedade e o viver em comunidade.

A Concepção do processo de ensino-aprendizagem como uma unidade dialética entre a instrução e a educação está associada à ideia de ensinar e aprender enquanto ações que se entrecruzam. Esta relação nos remete a uma compreensão do processo de ensino-aprendizagem em uma estrutura de funcionamento sistêmico, ou seja, ensinar e aprender são elementos estreitamente inter-relacionados.

Aprender e ensinar são processos inseparáveis, pois ensinar “é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 1995, p. 17), tal processo se completa quando o indivíduo internaliza os elementos culturais necessários à sua formação e à sua humanização.

Considerando o imbricamento existente entre ensino e aprendizagem e a complexidade do conhecimento como elemento híbrido, que não admite as grades das áreas, das especializações, das ciências e das disciplinas, o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim entende ensino como uma atividade complexa e de sucessivas reelaborações dos sujeitos ensinantes e aprendentes requerendo sempre mediação e contextualização das situações de ensinagem.

Aqui, a partir de Anastasiou (2005), entendemos o termo ensinagem como uma prática social envolta de complexidade, a qual se efetiva entre professor e aluno, enquanto sujeitos que ensinam e aprendem ao mesmo tempo. O termo ensinagem, conforme engendra a autora, se assenta na noção de apreender, englobando tanto o domínio e/ou apropriação do conteúdo quanto do seu processo de aquisição. O que demarca uma ruptura com as práticas pedagógicas nas quais os educandos são levados a simplesmente cumprir tarefas.

Nesse sentido, a concepção de ensino do IF Baiano envolve uma ação simbiótica entre o “como se ensina” e o “como se aprende”, percebendo a ensinagem enquanto processo cujo desenvolvimento exige relação humana, necessário conhecimento do contexto de ensino, dos contextos aos quais o conhecimento se liga, domínio de estratégias específicas para o ensino e de ações interventivo-mediadoras condizentes com os sujeitos aprendizes no que se refere às necessidades específicas e aos distintos níveis de conhecimentos prévios.

A ensinagem, que traz em si a virtude integradora entre ensino e aprendizagem, na visão de Alves (2005, p. 68), requer

[...] ações que desafiem ou possibilitem o desenvolvimento de operações mentais. Para isso, organizam-se os processos de apreensão de tal maneira que as operações de pensamento sejam despertadas, exercitadas, construídas e flexibilizadas pelas necessárias rupturas, por meio da construção de sínteses, devendo estas ser vistas e revistas, possibilitando ao estudante sensações ou estados de espírito carregados de vivência pessoal e de renovação.

A construção significativa do conhecimento acadêmico requer organização do ensino, a partir do planejamento, da definição de metas e de uma intencionalidade explícita dos fazeres pedagógicos que venham a estimular e a influenciar a formação de novos saberes. Sob essa compreensão, reafirmamos a indissociabilidade da tríade Ensino-Pesquisa-Extensão como pilares fundantes do processo ensino-aprendizagem.

Construir uma compreensão significativa do conhecimento acadêmico significa entender a ação didático-pedagógica como um movimento de interdependência entre o saber e o fazer, entre o pensar e o experienciar, entendendo a necessária delimitação da tênue relação teoria/prática, levando em conta as interseções existentes entre a prática como iluminação para a teoria e da teoria enquanto elemento que põe em questão a prática, num processo de interdependência ao qual denominamos *práxis*.

No seio da perspectiva marxista, há uma afirmação fundante de que a *práxis* é uma atividade humana transformadora, em contínua interação entre teoria e prática, na medida em que a teoria torna essa relação consciente e orienta a ação humana, como atividade que produz, a um tempo, objetos e a si mesmo. Este último, sem dúvida, passa a ser o maior desafio que o ser humano enfrenta, que é o de ser – ser humano, principalmente quando situamos esta atividade no contexto histórico educacional, cuja finalidade maior é de constituir um ser humano cada vez mais humano (FREITAS, 2005, p. 136).

A *práxis* pedagógica, no contexto do marxismo, consiste numa prática em frequente movimento, em que as atividades que a constituem, dão ao professor a possibilidade de não só conduzir o processo de ensino e de aprendizagem teoricamente fundamentado, mas concorre para uma ação analítica desta mesma teoria, num movimento em que a prática fornece elementos que contribuem para uma problematização cuja ação provoca o desenvolvimento e o avanço da teoria e vice-versa.

Conceber o ensino como *práxis* implica entender o conhecimento com algo amplo, como uma construção mediada e como um elemento que não se limita a uma área, afinal, o conhecimento transgride as fronteiras das disciplinas e a linguagem e os saberes dos especialistas, à medida que entende a ação dialógica e de contradição como mecanismos de superação de um saber purista.

As atividades transdisciplinares deixam transparecer o quanto a formação disciplinar e cartesiana nos tornou pouco hábeis para lidar com o diverso. Nos tornamos reféns de atitudes e conceitos da modernidade, nos acostumamos a traçar fronteiras e a, de uma forma unilateral, realçar as diferenças e não as convergências entre os fenômenos.

A transdisciplinaridade contrapõe-se à *práxis* disciplinar, uma vez que pensar disciplinarmente implica compreender o conhecimento como algo neutro, objetivo e externo ao sujeito; o pensar e o agir transdisciplinar, por outro lado, concebem o conhecimento como algo não neutro, mas que, paradoxalmente, é objetivo e subjetivo ao mesmo tempo. Na *práxis* transdisciplinar, o conhecimento não está fora do sujeito, pois é parte constituinte dele. Pensar transdisciplinarmente pressupõe uma religação de saberes numa metáfora de rizoma, isto é, de uma construção sem limites, em que os conhecimentos e as especialidades se interligam como as ramificações de uma raiz.

Sob a égide desse pensamento, deve haver uma busca incessante pelo sentido humano do conhecimento, sendo este construído também consoante a metáfora de rede – rede essa que tem a missão de interconectar os saberes acumulados pela humanidade em suas múltiplas ramificações, contextualizando os fenômenos socioculturais e naturais.

Sob esse prisma, todo conhecimento se constitui como uma reconstrução do sujeito, a aprendizagem também aciona a memória, mas não se restringe a esta, sempre a ultrapassa. Para aprender, o conhecimento precisa fazer sentido para o aprendente. A percepção é composta por duas vias simultâneas e reversíveis: de fora para dentro e de dentro para fora, ou seja, a atividade mental consiste numa negociação entre as informações numa busca por organizar e reorganizar o seu entendimento e as práticas que as originam. Desse modo, o paradigma transdisciplinar não concebe qualquer dicotomia entre sujeito/objeto, ser/saber.

No Congresso Mundial de Transdisciplinaridade, realizado em Arrábida, Portugal, em 6 de novembro de 1994, foi elaborada a Carta da Transdisciplinaridade, a qual expõe um contrato dos seus membros comprometendo-se com uma construção e uma concepção de conhecimento híbrido, aberto e de limites fugidios, posto que os saberes e conhecimentos perpassam e ultrapassam as ciências, as disciplinas e os vários campos sistemáticos. Acerca disso, veja o que nos diz um dos artigos da Carta:

Artigo 3: A Transdisciplinaridade é complementar da aproximação disciplinar; ela faz emergir da confrontação das disciplinas novos dados que as articulam entre si e que nos dão uma nova visão da natureza e da realidade. A Transdisciplinaridade não procura a dominação de várias disciplinas, mas a abertura de todas as disciplinas ao que as atravessa e as ultrapassa.

Sendo assim, a Transdisciplinaridade mostra-se tão complexa quanto os problemas que tenta solucionar, por sua tão grande sutileza ser o limite estreito que une e serve de fronteira entre as interseções e o singularismo de cada disciplina, tais aproximações e distanciamentos não possuem uma definição exata, e ao mesmo tempo é um dos mais necessários conceitos quando tratamos de processo formativo e de educação.

No Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI (BAHIA, 2014b), a Concepção de Ensino do IF Baiano mostra-se pautada no princípio transdisciplinar de educação, numa atitude de correlação do processo de ensino-aprendizagem com a diversidade humana, cultural, política, econômica e social, tendo tais elementos como norteadores dos currículos, gerando saberes outros que não os saberes restritos às disciplinas.

Esses novos saberes não atuam na divisória de um conhecimento superior ou inferior, mas sim na diversidade de perspectivas de modos de ser, pensar e agir, na formação de valores ético-humanísticos, na construção de um conhecimento contextualizado e significativo, que, no mínimo, requer compromisso e responsabilidade social, aproximando teoria e prática e promovendo a transformação social e o fortalecimento da cidadania e dos princípios democráticos (BAHIA, 2014b, p. 10).

Tendo em vista a tecitura de dados e os argumentos aqui apresentados, o *Campus* Senhor do Bonfim coloca o conhecimento numa condição não de mero objeto de ensino e aprendizagem, antes esse conhecimento se constitui como objeto de pesquisa e reflexão. Trata-se de um ato de conhecer reconstruído e ressignificado a partir da vida em comunidade e das práticas sociais e de cidadania. Quando falamos em conhecimento significativo e funcional, não o concebemos enquanto conhecimento utilitário. Em tempos de globalização e num contexto sociocultural no qual o imediatismo e a mercantilização do tempo, das pessoas e das suas capacidades nos instigam a valorizar unicamente o que tem utilidade prática e imediata, o nosso *Campus* propõe uma relação dinâmica, mais humanizada e não imediatista com o tempo e com o conhecimento, relação essa que está alicerçada nas paradas reflexivas e reconstitutivas: parada para a escuta e para a reflexão, tempo para maturação das ideias, para a escrita e reescrita, para a pesquisa, para a experiência e para seu registro.

6.3.2. Concepção de Pesquisa e Inovação

A Pesquisa e a Inovação no *Campus* Senhor do Bonfim são coordenadas e acompanhadas pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, a qual, em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal Baiano (PROPES), busca coordenar, acompanhar e promover o desenvolvimento da pesquisa e inovação. Uma das principais finalidades desta Coordenação é estimular a realização da pesquisa de forma verticalizada a

fim de atender os diversos níveis e modalidades de ensino, levando-se em consideração a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As concepções de pesquisas e inovação do *Campus* Senhor do Bonfim estão fundamentadas no Artigo 6 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e estabelece nos incisos as diretrizes:

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; [...]

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; [...]

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Observando-se ainda a lei n. 11.892, Artigo 7, deve-se buscar a realização de pesquisas básicas ou/e aplicadas para contribuir de forma significativa no desenvolvimento sustentável do Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru e suas adjacências, tendo o compromisso de intervenção nestas áreas, buscando a identificação de seus problemas e pesquisando formas de soluções técnicas e tecnológicas a fim de promover inclusão social, tendo como pressuposto uma visão humanística pautada no exercício da cidadania.

O *Campus* é um ambiente plural e apresenta a possibilidade de desenvolver pesquisa com profissionais de diversas áreas do conhecimento. Além disso, esses profissionais atuam em vários níveis de ensino, onde coexistem estudantes cursando da educação básica à Pós-graduação, ambiente onde a troca de saberes ocorre de forma dinâmica e complexa. A inter-relação estimulada pela pesquisa alcança estudantes, técnicos e docentes das mais diversas áreas do conhecimento, tendo como fruto uma formação acadêmico-científica mais ampla dos envolvidos no processo, onde são estimuladas características como: autocrítica, análise constante dos fatos, reflexão, inovação, desenvolvimento de tecnologias, ampliação e difusão de saberes e de experiências à sociedade.

Em concordância com o Regimento Geral do IF Baiano (2012) em seus artigos Artigo 141 e 142, as ações de pesquisa do *Campus* Senhor do Bonfim busca fomentar, dentro

do processo educativo de formação, o caráter investigativo e empreendedor, proporcionando melhoria na qualidade de vida da comunidade nas áreas social, científico e tecnológico, a fim de promover o crescimento econômico sustentável. Além disso, participar de forma ativa “na produção e difusão de conhecimentos nos diversos campos do saber, da arte e da cultura”.

6.3.3. Concepção de Extensão

As ações extensionistas desenvolvidas no IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, são fundamentadas pela concepção de Extensão estabelecida no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, no qual a EXTENSÃO foi definida como

[...] o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

Com base nesta concepção e nas diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária, o *Campus* Senhor do Bonfim deve promover ações de extensão com foco na construção do conhecimento, em consonância com as demandas e a realidade local, onde o *Campus* encontra-se inserido no Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru. Em adição, deve comprometer-se em fomentar a cidadania com vistas a promover melhorias na qualidade de vida dos membros das comunidades, bem como articular-se em consórcios e redes para atuação regionalizada em locais prioritários. Por fim, deve comprometer-se com a educação e auxiliar a erradicação da fome e da miséria.

6.4. A aprendizagem significativa

Há muito a sociedade vive um movimento de intensa contextualização, em busca de um conhecimento que faça sentido e de uma ciência que seja um bem de todos. Em nossos tempos, não se concebe mais uma única concepção de inteligência, pautada num critério de quantificação e hierarquização dos sujeitos, pois as demandas da pós-modernidade sugerem um modelo de escola e de ensino que esteja conectado com as experiências dos alunos e busque uma aprendizagem que seja fruto de discussão, análise, contexto situacional e,

especialmente, tenha como base de apoio os conhecimentos prévios desses sujeitos aprendizes.

Buscar compreensão sobre o significado da aprendizagem como fenômeno que engloba o aprender e o ensinar aponta para a necessidade de problematizar o papel do professor e do aluno no processo de ensino e de aprendizagem. Isto é, se a aprendizagem implica no domínio de um determinado *corpus* de conhecimento e esse conhecimento deve instrumentalizar o sujeito aprendiz para intervir com autonomia na sua realidade, é premente que o professor organize caminhos e estratégias de ensino com foco na aprendizagem desse aluno e este, por sua vez, se comprometa com sua própria aprendizagem. Afinal, ensino e aprendizagem não possuem relação direta de causa e efeito, quem ensina deve fazê-lo de forma a envolver o conhecimento metodológico, mas também compreendendo o desenvolvimento específico, as necessidades formativas e as formas peculiares de aprender de cada sujeito, ao passo que esse sujeito precisa conhecer-se e comprometer-se com seu avanço. Em suma, a ação pedagógica envolve o conhecimento do “como se ensina” e também do “como se aprende”.

Assim sendo, ao analisarmos essa interdependência entre a relação responsiva por parte de quem organiza os meios para o ensino (professor) e o compromisso de quem precisa aprender a partir desse ensino (aluno), estamos propondo uma compreensão de aprendizagem significativa, considerando que esse tipo de aprendizagem requer a interação do professor e do aluno com um mesmo conhecimento em momentos distintos do processo educativo, visando a uma ampliação de conceitos.

No seio desse processo em que aprender significativamente é o foco da ação didático-pedagógica, professor e aluno se imbuem de responsabilidades diferentes. Ao primeiro, cabe diagnosticar o que o aluno já sabe sobre o tema ou conteúdo a ser tratado; fazer a seleção, a organização e a elaboração do material educativo; verificar se os significados compartilhados ao longo do processo correspondem aos aceitos no contexto da disciplina e rerepresentar os significados de maneira nova, caso o aluno não tenha ainda captado aqueles desejados. Ao aluno, por sua vez, cabe a captação e a negociação dos novos significados e, sobremaneira, aprender significativamente.

Na ótica de Ausubel (1980), a aprendizagem torna-se bem mais significativa quando o indivíduo põe em ação o conhecimento prévio que se encontra armazenado na sua estrutura cognitiva, a fim de interpretar e de dar significado à nova informação. A aprendizagem faz mais sentido quando o novo conteúdo é incorporado às estruturas prévias de conhecimento do

aluno, e adquire significado para ele a partir da relação que faz com seu conhecimento prévio (PELIZZARI *et al.*, 2002).

Nessa perspectiva, o papel fundamental da atividade didática é envidar meios e esforços para saber de que modo se pode facilitar o encontro entre a estrutura lógica de um dado conteúdo e a estrutura psicológica de conhecimento de um educando. Assim sendo, a Teoria da Aprendizagem Significativa tem como princípio fundante a ampliação e a reconfiguração ideias que já existem na estrutura mental do indivíduo, que, com isso, seria capaz de estabelecer relações e abrir acesso a novos conteúdos. Daí, os conhecimentos prévios do aluno serem tão valorizados, são esses conhecimentos prévios que permitem a construção de novas estruturas mentais, cuja função é correlacionar, descobrir e redescobrir conhecimentos.

Por isso, [...] o aprendizado significativo acontece quando uma informação nova é adquirida mediante um esforço deliberado por parte do aprendiz em ligar a informação nova com conceitos ou proposições relevantes preexistentes em sua estrutura cognitiva (AUSUBEL; NOVAK; HANESIAN, 1978, p. 159).

Ampliar as estruturas cognitivas e envidar esforços para que as atividades propostas façam sentido para os educandos, compreendemos ser esse o papel basilar da ação didático-pedagógica comprometida com a aprendizagem. Sob essa ótica, acreditamos que o trabalho pedagógico no espaço da sala de aula precisa criar uma gama de condições para que os educandos consigam mobilizar conhecimentos e saberes, afinal, os conteúdos envolvem conceitos, procedimentos e atitudes, todo conhecimento precisa ter funcionalidade, isto é, precisa ser aplicado aos casos práticos, às ações socioprofissionais e cotidianas.

Numa concepção tradicional de ensino a ênfase das ações didático-pedagógicas recai sobre a capacidade armazenar e acumular informações pelos alunos; assim, estes devem memorizar leis, enunciados e teorias. A aprendizagem mecânica caracteriza-se por se constituir um conjunto de informações que não interagem com os conceitos integrados à estrutura cognitiva do sujeito aprendiz. Esse nível superficial de aprendizagem leva o aluno a decorar regras, leis, fórmulas, princípios e postulados que são esquecidos logo após as avaliações e exames escritos.

Em se tratando de um *locus* onde se desenvolve educação profissional, o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim precisa imbuir-se de uma ação didático-pedagógica que considere a necessidade de os sujeitos mobilizarem saberes, afinal a sociedade espera de todo e qualquer profissional a construção de uma competência técnica, no sentido de oferecer serviços qualitativos e condizentes com as reais necessidades dos atores sociais.

Logo, aprender significativamente tem a ver com desenvolver competências, ou seja, implica mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações, etc.) com vistas a solucionar, de modo pertinente e com eficácia, uma gama de situações. Tais situações estão intimamente ligadas a contextos culturais, profissionais e a uma miríade de condições sociais. (PERRENOUD, 1999). Por isso, é imprescindível que a escola e os educadores percebam que a mobilização de saberes aponta para o engendramento de uma capacidade que estaria entrelaçada às práticas sociais, dessa maneira, a escola que norteia seu currículo por competências, precisa se dispor a formar cada estudante para atuar no contexto social mais amplo.

Ausubel já afirmava na década de 1960 que a experiência de aprendizagem tem de permitir aos alunos corroborar e derivar conceitos e proposições, ordenando, incluindo, integrando, generalizando, abstraindo e combinando elementos e ideias. No entanto, para que o seja possível ao sujeito aprendente articular, coordenar e abstrair ideias dessa maneira, o novo conhecimento a ser incorporado precisa assentar-se sobre uma base sólida. Só incorporamos novas ideias com base naquilo que já sabemos, o conhecimento prévio serve de ancoragem para um novo conteúdo, procedimento ou atividade a ser apreendido.

Só é possível seguir aprendendo quando o indivíduo consegue acessar aquilo que já aprendeu; é a partir das informações construídas via as várias experiências que o indivíduo confronta e reavalia ao longo da vida que se pode modificar ideias, acrescentar outras e seguir aprendendo.

Quando, analogamente, Moreira (1997) tece um contraponto entre a teoria de Ausubel e os princípios fundantes da teoria de Jean Piaget - equilíbrio, que supõe adaptação e os seus subprocessos de assimilação e acomodação, o autor pontua que a mente tende a assimilar e a incorporar a realidade a seus esquemas de ação. Por isso, sempre que os esquemas de assimilação não conseguem absorver determinada situação, a mente desiste ou se modifica. Quando há modificação, ocorre um processo que Piaget denominou de acomodação, o qual consiste numa reestruturação da estrutura cognitiva que permitirá a ocorrência de novas assimilações. Nesse processo contínuo de adaptação (assimilação e acomodação), equilíbrio e desequilíbrio, o conhecimento vai se construindo paulatinamente.

Tal construção progressiva pressupõe que, se o material de aprendizagem não for relevante e significativo, a mente não constrói novos esquemas de assimilação.

Em vista do exposto, quando Ausubel nos propõe a existência de conceitos subsunçores, isto é, conhecimentos nos quais as novas informações, conteúdos e aprendizagens buscam ancorar-se, ele nada mais faz que reconhecer a consequente

modificação dos esquemas assimilatórios, das estruturas cognitivas sempre que um novo conceito, ideia ou informação desafia a nossa mente ela se adapta ou desiste, a adaptação depende da motivação do aprendiz e de um ensino problematizador e contextual, se isso não acontece a aprendizagem mecânica não dá conta de buscar suporte (conhecimento prévio ou subsunçor) para a nova aprendizagem e ajudar as estruturas mentais a incorporá-la.

6.5. Currículo integrado: Desafios e possibilidades

Inicialmente é importante compreendermos qual o conceito do que se convém chamar por currículo. Diferente do que usualmente acredita o senso comum, este não se limita às matérias de um curso, reduzindo-se apenas à ideia de programa, ou seja, a “uma sequência de ações predeterminadas que só pode se realizar num ambiente com poucas eventualidades e desordens” (MORIN, 2010, p. 220).

Desse modo, a ideia de currículo é anterior à seleção do conteúdo programático, sendo que esta fundamenta a segunda ação de selecionar conteúdos. Nessa perspectiva, pode-se asseverar que o conceito de currículo é mais amplo, englobando as posturas, a organização do espaço físico e do tempo de aprendizagem, a relação estabelecida entre o aluno e o docente, as relações de poder intra e extra escolar, os instrumentos avaliativos, ou seja, as mais simples ações que trazem nas entrelinhas as visões de mundo e de educação que se possui. “Nessa perspectiva o currículo é considerado um artefato social e cultural. Isso significa que ele é colocado na moldura mais ampla de suas determinações sociais” (MOREIRA; SILVA, 2000, p. 7).

Mediante esse entendimento a forma como o currículo se delineia no ambiente escolar baliza-se nas concepções de mundo dos sujeitos que permeiam o ambiente educacional, isto quer dizer que os conteúdos são fruto de uma escolha, a qual sofre influência das mais diversas naturezas, seja cultural, social, política, econômica, religiosa, ou outras tantas.

Quanto ao Ensino Profissional, várias foram as determinações sofridas no cenário da educação brasileira, o que vem acarretando em uma série de mudanças na legislação educacional, sendo que o principal ponto de discussão tem se dado em torno da integração entre Educação Básica e Ensino Profissional. Assim, a reforma da Educação Profissional, preceituada através do Decreto 5.154/04, que visava superar essa dicotomia há muito existente, para Rodrigues (2005) não viabilizou uma mudança estrutural porque, de fato, não objetivava reorganizar a Educação Profissional, mas ao contrário passa a tudo permitir já que necessita a todos agradar. Pode-se dizer que não houve a intenção de promover mudanças efetivas quanto à desvinculação entre Educação Básica e Profissional, já há tanto tempo

existente. Percebe-se isso porque permitiu a coexistência de uma miscelânea de cursos: os integrados, os concomitantes e os subsequentes:

O decreto 5.154/04 reconhece a dualidade, permitindo não duas, mas uma multiplicidade de possibilidades de relação entre o ensino médio e a formação profissional. Em síntese, em 2004, a legislação da educação profissional brasileira deu um salto no tempo: deixamos o ano de 1942 e avançamos até 1982 (RODRIGUES, 2005, p. 261).

O ganho efetivo com a nova legislação foi o fato de ter-se revogado a coercitividade de separação entre a Educação Profissional e a Básica como ocorreu com a promulgação do Decreto 8.044/82, que revogou a Lei de 1º e 2º graus. Todavia, por outro lado, a partir do novo Decreto, abriu-se um vasto leque para a coexistência de uma variedade de propostas curriculares, inclusive das aligeiradas e fragmentadas.

Na mesma linha de pensamento, Kuenzer (2010, *apud* BARBOSA, 2010, p. 80) acredita que ainda se permanece nos anos 40 quanto a dualidade estrutural, agora sob uma nova configuração, previa uma trajetória para os intelectuais e outra para os trabalhadores, vinculando-se isso à classe social de origem. Isso revela que a dualidade do ensino mesmo com o passar dos anos não tem sido questionada, mas esta continuou a ser aceita e desejada pelo modelo de educação condizente com a economia de acumulação flexível. “O decreto em questão mostra-se bastante adequado à característica mais importante do atual padrão de acumulação – a flexibilidade – já que regulamenta toda sorte de cursos” (RODRIGUES, 2005, p. 266). Assim é que, desde a promulgação do Decreto 5.154/04 não houve uma efetiva preocupação em reestruturar o Ensino Médio, diante do que não se disponibilizou “a alocação de recursos para o seu financiamento. Os três estados que se disponibilizaram a realizar uma experiência piloto em 2004 tiveram como alternativa o financiamento próprio, como fez o Paraná” (KUENZER, 2006, p. 900).

Entendendo essa dualidade como se estruturou a educação brasileira, o que se reflete no tipo da oferta de cursos para as diferentes classes sociais de origem, o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim compreende que é necessário buscar uma integração curricular de modo a trabalhar-se os conteúdos numa perspectiva abrangente. Uma vez que o Decreto 5.154/04 retirou a coercitividade da fragmentação entre Educação Básica e Profissional, é importante garantir que os alunos tenham acesso ao conhecimento de modo holístico, respeitando-se o seu universo cultural, ao passo que estes devem ter acesso à cultura socialmente acumulada pela humanidade.

Percebendo ainda a dívida social com as classes sociais menos favorecidas quanto ao acesso igualitário à educação, os processos seletivos contam com cotas para alunos de menor

renda que estudam na rede pública de ensino, negros, quilombolas, indígenas e deficientes físicos.

Essas ações não resolvem o problema da desigualdade social, mas certamente amenizam o fosso social sobre o qual se construiu a nossa sociedade. Nessa mesma perspectiva, os cursos do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, a exemplo de Licenciatura em Ciências da Computação, visam a colaborar com a formação do aluno trabalhador, pois sabendo dessa característica do alunado de nossa região tem sido ofertado no turno noturno para atender esse público.

Tendo em vista estas peculiaridades do público de ingresso, o IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim tem buscado realizar um trabalho que valorize e respeite os conhecimentos que os alunos possuem, mas que ao mesmo tempo ampliem esses conhecimentos com vistas a que possam estar aptos a ingressar no mundo do trabalho. Assim, os temas transversais e os projetos integradores são importantes estratégias para oportunizar essa formação, já que tem como temas detonadores questões-problema da realidade cotidiana.

6.5.1. Fundamentos e princípios do Currículo Integrado

A palavra currículo é bastante familiar aos ambientes educacionais formais e, de modo cada vez mais intenso tem se constituído um espaço de grande interesse de inúmeros profissionais, especialmente da pedagogia e das ciências humanas como um todo. De um modo direto e simplista, o currículo pode ser compreendido como a organização do conhecimento entendido pela sociedade como importante ser de domínio dos sujeitos, dada a sua relevância para a vida e existência dessa sociedade.

Uma série de entendimentos e pontos de vista pautam o delineamento da palavra currículo, a qual corriqueiramente é compreendida como mero programa de ensino onde se listam conteúdos e encaminhamentos metodológicos. Sob a ótica de uma categoria científica, o currículo abriga em si uma polissemia de sentidos, pois os *links* que precisa fazer com o complexo existir dos sujeitos e das sociedades o colocam na condição de ponto de articulação entre a sociedade e suas demandas e a escola, os sujeitos e a cultura, o ensino e a aprendizagem.

Refletindo sobre as ideias de King, Sacristán (1998, p. 22)

[...] o significado último do currículo é dado pelos próprios contextos em que se insere: a) um contexto de aula, no qual encontramos uma série de elementos como livros, professores, conteúdos, crianças; b) outro contexto pessoal e social, modelado pelas experiências que cada pessoa tem e traz para a vida escolar, refletidas em aptidões, interesses, habilidades, etc., além do clima social que se produz no contexto de

classe; c) existe, além disso, outro contexto histórico escolar criado pelas formas passadas de realizar a experiência educativa, que deram lugar a tradições introjetadas em forma de crenças, reflexos institucionais e pessoais, etc., porque cada prática curricular cria, de alguma forma, incidências nas que a sucederão; d) finalmente, se pode falar de um contexto político, à medida que as relações dentro de classe refletem padrões de autoridade e poder, expressão de relações do mesmo tipo na sociedade exterior.

As colocações de Gimeno Sacristán, sugere-nos uma reflexão acerca de quão complexas são as práticas escolares e o quanto elas são híbridas, haja vista serem formadas por uma gama de fatores e sentidos que só podem ser apreciados, valorados e compreendidos num contexto. Ao mencionar a aula, os contextos pessoais e valorativos de cada sujeito aprendente, as tradições e ritos inerentes ao contexto histórico escolar e, por fim, o contexto político, o autor os situa como *lócus* que condiciona, em dada medida, as práticas escolares e evidencia o quanto o currículo tem um compromisso com o movimento da vida, ainda que não consiga fazê-lo com inteireza e profundidade, dada a efemeridade dos acontecimentos, dos valores, dos sentimentos e das práticas que caracterizam a pós-modernidade.

A vida é esse emaranhado de demandas, valores, sentimentos, concepções e saberes, e a escola, um organismo do sistema social, ao qual é confiada uma formação que dê aos atores sociais as condições para conviver e viver nas sociedades, demonstrando domínio de seus ritos, processos e tecnologias. Sob essa constatação, podemos dizer que o currículo, na escola, tem a responsabilidade de fornecer as chaves para a vida, integrando saberes e conhecimentos que deem condições aos sujeitos aprendentes de continuar levando essas sociedades adiante.

Assim sendo, precisamos entender o currículo a partir do movimento da vida, movimento esse que não separa nem classifica de forma isolada os elementos que o compõem. Ora, as coisas no dia a dia não são herméticas, não estão classificadas isoladamente como o fazem os muitos ramos do conhecimento, numa perspectiva linear e pouco abrangente. A vida é um todo; os valores, as crenças, os saberes e as experiências pessoais, os conhecimentos formais, a ação técnico-científica, bem como a engenhosidade advinda de um conhecimento intuitivo integram o todo que é a vida social, política e econômica dos povos.

Por isso, no contexto da Educação Profissional, a integração é vista como um princípio regulador, se constituindo como um valor a ser cultivado e como base na qual deve se assentar os currículos, aqui entendidos como propostas híbridas de formação.

Sob esse prisma, discutir a concepção de Currículo Integrado no contexto da Educação Profissional Integrada à Educação Básica significa acreditar ou desejar que se tenha como prioridade um Ensino Médio imbuído de uma formação humana mais geral e,

concomitantemente, tal formação humanística seja parte indispensável da Educação Profissional.

Quando fazemos menção à palavra integração, faz-se necessário tomarmos por análise basilarmente uma concepção filosófica do termo, o qual traz à baila uma compreensão do processo de formação humana tendo por base a integração de todas as dimensões da vida nesse processo formativo.

O sentido primeiro que a integração assume pode orientar tanto a Educação Básica quanto a Educação Superior, nessa instância primeira, a integração possibilita a formação omnilateral dos sujeitos, posto que formar omnilateralmente implica integrar as dimensões fundamentais da vida que estruturam a prática social, o saber, o trabalho, a ciência e a cultura.

Não podemos ignorar que a formação humana passa pelo trabalho enquanto ação criativa e não meramente repetitiva, mas também pela ciência e pela cultura que são expressões do trabalho, da inventividade e da capacidade reflexiva e valorativa dos sujeitos.

Ao buscar satisfazer suas necessidades, o homem objetiva emancipar-se, dominando a natureza, compreendendo os códigos que desvelam os sentidos da vida. O trabalho é uma ação humana que promove a interação com a realidade e, por isso, torna o homem livre. Compreender esse trabalho em sua dimensão ontológica é compreendê-lo como essa ação criativa e interativa, através da qual o homem atua sobre a realidade, construindo-a e reconstruindo-a.

No sentido ontológico, o trabalho se revela enquanto *práxis* humana e, por isso, como a forma pela qual o homem engendra sua peculiar existência em recíproca relação com a natureza e com os outros sujeitos e, desse modo, produz conhecimentos. Por outro lado, no contexto do sistema capitalista, temos o sentido histórico, a partir do qual o trabalho é entendido como atividade econômica assentada na remuneração. Tal viés econômico evidencia a produção da existência a partir do capital e, assim sendo, o trabalho perde sua dimensão holística e criadora da existência para ser apenas ação produtiva.

O currículo integrado acolhe o sentido ontológico, haja vista, nesse sentido específico, o trabalho ter um princípio educativo, afinal, numa visão educativa o trabalho dá ao sujeito uma compreensão do processo histórico de produção científica e tecnológica, no Ensino Médio, bem como propicia o entendimento de como os conhecimentos desenvolvidos e apropriados socioculturalmente concorrem para a transformação das condições naturais da vida e para a ampliação das potencialidades e capacidades, assim como dos sentidos humanos que favorecem a ampliação e a relação dos conhecimentos entre si.

A integração curricular, por isso, não se dá pela simples oferta de disciplinas da Educação Profissional e da Educação Básica ao mesmo tempo. Integrar exige que se faça uma leitura da realidade concreta, a participação dos sujeitos envolvidos na aprendizagem é um imperativo, a fim de que se tenha um desvelamento das relações e especificidades de cada sujeito que aprende, dentro de cada contexto específico. A integração requer mais do que práticas de cooperação entre as disciplinas do conhecimento científico e as disciplinas de cunho Técnico-profissional. “A integração exige que a relação entre conhecimentos gerais e específicos seja construída continuamente ao longo da formação, sob os eixos do trabalho, da ciência e da cultura” (RAMOS, 2005, p.122)

Com efeito, um currículo que se define como integrado não pode dicotomizar concepções educacionais de modo a definir uma formação para a cidadania, outra para o mundo do trabalho intelectual e outra para o trabalho técnico e profissional. Uma proposta de currículo que se pretenda integrada precisa oferecer ao estudante trabalhador a condição de estabelecer relações efetivas entre a ciência que ele aprende na escola e a realidade que ele vive fora dela.

Aqui está a ideia omnilateralidade, um dos princípios fundantes do currículo integrado. Por homem omnilateral entendemos o homem total, pleno no desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, que, mediante o domínio teórico-prático da realidade social (contradições, ideologias, alienação...), liberta-se da submissão da economia ou de qualquer outro tipo de submissão e assume para si a tarefa de construir-se como um ser omnilateral, capaz de orientar-se por ações responsáveis, éticas, solidárias e construir um mundo mais digno e humano para todos.

Pautado no princípio da omnilateralidade, o currículo integrado refere-se a uma visão progressista de educação, porquanto não separa o conhecimento acumulado pela humanidade, isto é, o conhecimento científico das experiências adquiridas pelos educandos em suas relações culturais e materiais cotidianas. Eis porque, propicia uma compreensão da realidade como totalidade, favorecendo um clima favorável à ampliação da leitura sobre o mundo por parte dos educandos. Por meio desse conhecimento entendido em sentido amplo, o sujeito reflete sobre a transformação dos contextos e problemáticas que resultam do movimento da vida, mediados pelo conhecimento formal e pelos conhecimentos tácitos próprios da cultura, e das ações laborais desse sujeito.

Nesse raciocínio, Santomé (1998) explica que a denominação “currículo integrado” vem sendo comumente utilizada no intuito de contemplar uma compreensão global do conhecimento, como também de, nesse engendramento, promover a interdisciplinaridade em

maior proporção. A integração, desse modo, se evidencia enquanto unidade que precisa existir entre as distintas disciplinas e formas de conhecimento nas instituições educacionais.

Em vista do exposto, o currículo integrado tem na omnilateralidade, na interdisciplinaridade, no trabalho como princípio educativo, na contextualização e na compreensão politécnica, que imbrica trabalho, ciência e cultura, suas bases e princípios constituintes, já que a integração compreende o conhecimento como elemento de construção e domínio humano e, sob esse entendimento holístico, o currículo precisa contemplar as necessidades e características sociais, culturais, econômicas e intelectuais dos estudantes, compreendendo-as como bases interdependentes para a determinação dos conhecimentos relevantes para a educação sistemática.

6.5.2. Aderência às Demandas Locais e Regionais

No ano de 1996, a Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim (EAFSB) iniciou seu funcionamento administrativo, tendo o início de suas atividades educacionais no dia 05 de março de 1999, quando recebeu a primeira turma de alunos para ingresso no Curso Técnico em Agropecuária, na época, modalidade integrado ao Ensino Médio. A criação da EAFSB teve como intuito atender as demandas locais e regionais e, por isso, foram criados os cursos subsequentes em nível médio de Técnico Agrícola com habilitação em Zootecnia e, posteriormente o de Técnico em Alimentos e PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio para jovens e adultos).

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei 11.892 instituiu os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo a Bahia contemplada com duas unidades, criando o IF Baiano. Autarquia constituída inicialmente pelas Escolas Agrotécnicas Federais de Senhor do Bonfim, Catu, Guanambi e Santa Inês. Sendo posteriormente incluídas as Escolas Médias Agropecuárias Regionais da CEPLAC - EMARC de Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença. O IF Baiano implementou ainda os Campi Bom Jesus da Lapa e Governador Mangabeira. A criação do IF Baiano fortaleceu os cursos de nível médio, já existentes, criou novos cursos de nível médio e dois Cursos de Licenciatura – um em Ciências da Computação e outro em Ciências Agrárias.

Para a definição de cursos a serem ofertados o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim realiza mapeamentos do perfil mesorregional, o qual demonstra uma forte propensão climática e ambiental para a criação de gado, especialmente de ovinos e caprinos, bem como um forte potencial para o beneficiamento de matérias-primas como frutas e leites, para o cultivo de frutas e hortaliças, etc. O contato com associações, sindicatos, movimentos sociais,

pequenos e grandes produtores e a aplicação de algumas pesquisas e questionários técnicos e de sondagem auxiliam a gestão do *Campus* a conhecer o que as comunidades circundantes esperam de sua proposição como instituição de Educação Profissional e de Educação Básica e Superior.

Após conhecer as demandas apontadas pelas comunidades mesorregionais, levando em conta a experiência do *Campus* na sua história anterior, como Escola Agrotécnica Federal, e as condições objetivas para a oferta específica de formação, tais como disponibilidade de ambientes de aprendizagem, a viabilidade de composição do quadro de profissionais, a oferta de espaços para estágios, dentre outras, tem-se, de fato, condições mais seguras de se definir que cursos podem contribuir verdadeiramente com o avanço e o desenvolvimento da micro e mesorregião.

Em função de a economia regional estar calcada em atividades nos âmbitos agrícola e pecuário estabelecidas em níveis de exploração diversos, como também com níveis de tecnificação evidentemente díspares, a implantação do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim tende a continuar atendendo às expectativas da sociedade regional, inclusive com possibilidade de ampliação do oferecimento de itinerários formativos consonantes com o perfil socioeconômico da região.

O oferecimento de cursos voltados para o setor agropecuário no *Campus* Senhor do Bonfim foi decorrência do interesse manifestado pela comunidade através do resultado da aplicação de uma pesquisa realizada em setores representativos para o perfil econômico regional, bem como pela visualização da estrutura econômica regional, que autoriza a inferência da necessidade ímpar de formações na mencionada área. Desde a sua implantação, a expectativa gerada em torno dos serviços educacionais e também da possível influência desenvolvimentista do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim sempre foi intensa, interferindo de forma contundente no estabelecimento de diretrizes e linhas de ação frente o perfil sócio-político-econômico do Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru.

Dentro do município de Senhor do Bonfim, encontram-se ambientes diversos, desde a Caatinga até o mais úmido, localizados no pé da serra. Este último oferece água de subsolo em quantidade e qualidade para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, enquanto nos ambientes de caatinga, com água de subsolo em quantidades menores e salobra, essas atividades sofrem mais com os ciclos da seca.

A agricultura familiar se constitui uma alternativa importante para manter o homem no campo, com produção de alimentos mais saudáveis para atender suas próprias necessidades e as demandas do mercado, gerando trabalho e renda. Além do mais, é importante frisar o papel

fundamental dessa agricultura artesanal no desenvolvimento dos arranjos produtivos locais, por ela permitir uma produção sustentável com base na pequena propriedade rural, trabalhada pela própria família, utilizando técnicas racionais e mantendo uma relação equilibrada com a natureza, sendo necessário, portanto, assistência técnica qualificada.

Prezando pela política de sustentabilidade, o *Campus* incentiva as práticas e conhecimentos acerca do Associativismo e da Agroecologia, entendendo que esses se constituem como alternativas de desenvolvimento econômico e social. O uso de pesticidas naturais, as práticas de cultivo menos agressivas e invasivas ao meio ambiente são um valor defendido pela maior parte do corpo docente da instituição.

O Instituto enfatiza em seus processos formativos a tênue relação entre educação e produção, objetivando um equilíbrio e uma harmonização dos fundamentos teóricos que pautam o desenvolvimento curricular à prática vivenciada, consolidando um processo de ensino-aprendizagem contextualizado e com ações interdisciplinares capazes de assegurar competências e habilidades básicas para o exercício das profissões e, concomitantemente, uma formação humanística que dê condições de os sujeitos aprendizes se formarem para além da técnica e do academicismo, entendendo que o conhecimento técnico-científico é uma das dimensões de um processo formativo, sempre em via de conclusão, que envolve crítica, experiências, capacidade de trabalhar em equipe, cultura geral, e saberes outros que não se restringem aos aspectos específicos de cada perfil de curso.

Sob esse enfoque, “[...] a educação profissional articula-se, de forma inovadora, à educação básica. Passa a ter um estatuto moderno e atual, tanto no que se refere à sua importância para o desenvolvimento econômico e social, quanto na sua relação com os níveis da educação escolar” (BRASIL, 2000b, p. 85).

Ao longo do processo formativo vivenciado, os discentes são incentivados a incorporarem às suas atitudes e boas práticas a consciência sobre valorizar os recursos naturais em termos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, atuando em prol do desenvolvimento sustentável; o curso cria condições para que, ao longo da sua formação, o sujeito aprendiz desenvolva habilidades para analisar os impactos econômicos, sociais, culturais, políticos e ambientais da atividade agropecuária. Sendo assim, os currículos e programas de ensino do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, em todos os níveis de ensino, desenvolvem com efetividade o domínio conhecimento técnico-científico e, sobremaneira, estão diretamente influenciados pelas questões de, de cunho atitudinal, no tocante aos comportamentos sustentáveis e de cidadania.

Numa ação dialógica efetiva o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim busca conhecer a realidade local e regional, por meio de um olhar mais criterioso, tendo em vista soluções para um quadro de exclusão que ainda assola as comunidades mesorregionais no que se refere ao gozo e ao usufruto dos direitos e dos bens sociais, especialmente à educação. Esse conhecimento e penetração na realidade local e regional não pode, contudo, perder a dimensão do universal, afinal as particularidades podem se reconhecer e integra-se harmonicamente ao universal, tornando-se conscientemente partes dele sem perder, no entanto, suas qualidades e características peculiares e específicas.

Portanto, pensar um currículo aderente às demandas locais e regionais pressupõe entender que a Educação Técnica e Tecnológica se constitui como um espaço crucial para a construção de caminhos e alternativas que visem ao desenvolvimento local e regional e ao desenvolvimento pessoal e humano, pois não cabe à Educação Profissional uma formação baseada em pura e simples instrumentalização, afinal, preparar para o trabalho é apenas uma das funções da educação. Mais que formar sujeitos para um ávido mercado, a educação deve possibilitar ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar e gerir conhecimentos, interagindo com a realidade.

Até porque, quando conhece a sua própria realidade, os sujeitos emergem com profundidade em suas questões, problematizam seu existir, percebem as demandas do seu entorno e delineiam pontos de partida e estratégias para investigar e intervir nessa realidade em suas dimensões macro e micro. Assim, o conhecimento é uma via de mediação, melhor dizendo, uma ferramenta para auxiliar os atores sociais na compreensão, no domínio, no controle e na transformação da sua comunidade. Através do conhecimento, nessa perspectiva de ferramenta interventivo-mediadora, os sujeitos podem compreender e influenciar a trajetória, os destinos e itinerários do seu *locus*, de modo a tornar-se credenciado a ser uma presença forte e influente a favor do desenvolvimento local e regional.

7. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA PRÁXIS PEDAGÓGICA

7.1. Integração entre Teoria e Prática

Caldeira e Zaidan (2013), embasadas em Carr; Kemmis, 1998, Sánchez Vázquez, 1977, Kosik, 1976, discutem a relação teoria e prática sob três perspectivas, as quais são: a Perspectiva Positivista, a Perspectiva Fenomenológica de Análise e a Perspectiva Histórico-Crítica.

A primeira concepção pressupõe a existência de uma realidade única que pode ser fragmentada em partes manipuláveis de modo independente, só considerando válido o conhecimento que se fundamenta na realidade tal qual apreendemos através de nossos sentidos. Desse modo, estabelece a instituição do valor do método científico e da medida estatística, sendo aceitáveis apenas como fidedignos os conhecimentos obtidos pelo sistema cartesiano.

Para essa perspectiva, prática e teoria são unidades separadas, onde a prática tem caráter utilitário e a teoria é considerada um corpo de conhecimento estruturado cientificamente, concebida de forma abstrata, portanto, distante da realidade. A relação que se estabelece entre elas é somente de aplicação da teoria na prática. Dentro dessa visão as teorias educativas, devem se ajustar às normas e critérios científicos, e como tais devem aplicadas. Assim, a prática pedagógica é fruto da aplicação de conhecimentos teóricos, extraídos de diferentes disciplinas científicas.

A Perspectiva Fenomenológica de análise entende que a realidade é construída socialmente pelo homem ao atribuir sentido aos objetos, às situações e às experiências vividas. Desse modo, o homem é o verdadeiro idealizador do conhecimento e da realidade, o que implica na mudança da prática quando se modifica a forma de compreendê-la.

A relação estabelecida entre teoria e prática, nesse viés, é de troca bidirecional, isto é, a prática é informada não somente por ideias-teoria, mas também pelas exigências práticas de cada situação, isso porque o juízo crítico e a mediação do critério do ator são imprescindíveis. Para essa perspectiva a prática pedagógica é compreendida como resultado de um processo que se inicia na própria prática, alimentada tanto pela teoria como pela situação particular vivenciada pelos sujeitos. Por fim, a perspectiva histórico-crítica concebe a realidade como totalidade concreta, isto é, esta é composta como um todo estruturado, dialético, no e do qual

um fato qualquer pode vir a ser racionalmente compreendido. Assim, para Kosik (1976) conhecer os fatos implicar em saber o lugar que ocupam na totalidade do próprio real.

De acordo com essa perspectiva a relação entre a teoria e a prática é de interdependência e autonomia relativa, desse modo, para Sánchez Vázquez (1977) a *práxis* é na verdade uma atividade teórico-prática, o que significa dizer que possui um lado ideal, teórico e outro material, propriamente prático, podendo ser estudada e analisada mediante um processo de abstração, já que não podemos separar esses dois elementos.

Da segunda perspectiva emergem as teorias chamadas de epistemologia da prática, as quais compreendem a *práxis* pedagógica numa perspectiva reflexiva, onde o olhar explicativo sobre o ensino dá lugar à ideia de compreensão, já que este é visto como um fenômeno complexo que sofre mudanças de acordo com os sujeitos, saberes, tempos e contextos (ANASTASIOU; PIMENTA, 2005). A compreensão de formação docente se coaduna com a ideia de profissional prático reflexivo, o qual reflete sobre sua prática a fim de modificá-la, num movimento dinâmico de ação- reflexão-ação, ações que estão imbricadas e se retroalimentam (SCHÖN, 2000; ALARCÃO, 2008; ZEICHNER, 1993, *apud* MARCONDES, 2002).

Embora sejam essas as teorias que têm embasado os documentos oficiais, elas têm sofrido uma forte crítica devido ao esvaziamento teórico que trazem no seu bojo. Alguns teóricos que “bebem” no materialismo histórico fazem uma crítica às teorias da epistemológica da prática por supervalorizarem a *práxis* pedagógica, colocando em segundo plano os conhecimentos técnico- científicos na formação docente, os quais são fundamentais para compreender o contexto educacional e, por conseguinte, a complexidade da prática de ensino. Para Rodrigues e Kuenzer (2007), as teorias da epistemologia da prática enaltecem a prática em detrimento da teoria, assim ao invés de articular teoria e prática, acentua a desarticulação na medida em que submete estudos teóricos avançados à prática.

Ao analisarem as proposições do documento Propostas de Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em Curso de Nível Superior, Moraes e Torriglia (2000), apontam que a concepção de formação expressa nesse documento revela o caráter de uma educação *light*, fruto do ceticismo epistemológico e da banalização da produção do conhecimento sob a égide do contexto das vertentes pós-modernas. As autoras destacam que ao apontar o caráter limitado da racionalidade técnica em compreender a realidade levou-se a um relativismo exacerbado e ao hipercontextualismo.

Essas ideias transpostas para a formação docente resultaram na tendência de encurtamento dos percursos curriculares, já que se nega a objetividade da ciência e o caráter

histórico da produção do conhecimento, sendo que se aumentou os espaços da prática, na esperança de que a mera inserção do aluno no processo de trabalho pudesse garantir a sua formação (KUENZER, 2003).

Nesse ponto, destacamos que os problemas educacionais de um modo geral e as questões referentes à formação docente não poderão se resolver apenas no campo conceitual, com a mudança de um paradigma, mas é necessário se debruçar sobre as condições da realidade objetiva para que isso ocorra (MASSON, 2009). As proposições da legislação não irão se materializar pura e simplesmente porque a lei assim o estabelece, mas é necessário a criação de políticas públicas que deem conta de garantir a formação inicial e continuada dos docentes e quiçá que seja dentro da unidade entre teoria e prática tão almejadas.

É por isso que, questiona-se sobre as reais intenções dos governantes ao embasar a Legislação nas teorias da epistemologia da prática, pois transfere para os docentes a responsabilidade sobre a sua formação, num discurso transvestido da teoria das competências. Dentro dessa perspectiva, o conhecimento é utilizado como moeda de troca, devendo ser buscado por sujeitos polivalentes.

7.2. Contextualização, Flexibilidade e Interdisciplinaridade

A contextualização pode ser compreendida como um processo que visa à construção de significações, contextualizar implicar vincular o conhecimento à sua origem e à sua aplicação. As práticas de ensino precisam considerar o cotidiano e a realidade de cada povo, de cada comunidade, as experiências vividas pelos sujeitos aprendentes, afinal, a vida se constrói no cotidiano e no ambiente mais próximo, embora não se possa prescindir a uma compreensão do ambiente global.

Assim, contextualizar se constitui num ato intencional de localizar um fenômeno, um fato, um objeto ou qualquer criação humana em um ambiente específico e particular que o justifica, explica e o situa em sua constituição mais ampla.

Um plano de curso elaborado em função das peculiaridades do território e do contexto em que a instituição educacional se insere, estabelecendo *links* com a realidade do estudante e com o mundo do trabalho, certamente possibilita a ocorrência de aprendizagens que fazem sentido para os educandos, posto que o ensino almejado nesse plano aproxima-se da cultura, da região, desse sujeito que se propõe a aprender e, portanto, mostra-se um ensino revestido da identidade desses alunos.

Por isso, contextualizar os conteúdos no currículo escolar implica ser consciente de que todo conhecimento requer uma recíproca relação entre sujeito e objeto. Conhecimentos

extremamente descontextualizados não contribuem para a reflexão e para a formação do pensamento crítico e, desse modo, impede que os alunos aprendam significativamente.

Para Dante Henrique Moura (2007, p. 25)

A contextualização, portanto, deve ser compreendida como uma estratégia de problematização das condições sociais, históricas, econômicas e políticas e para aplicar os saberes escolares. Isso supõe conhecer as limitações e potencialidades do conhecimento científico e tecnológico e suas relações com outros tipos de saberes. Nessa perspectiva, o conteúdo ganha sentido em razão da relação que se estabelece entre o que é ensinado/aprendido e o conhecimento situado numa dada realidade.

Buscando promover aprendizagens extraíndo-as do movimento dinâmico da própria vida, o currículo contextualizado se compromete com uma formação cidadã, numa perspectiva de transformação e de compreensão da realidade. Com foco na contextualização, o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, através do desenvolvimento de projetos integradores, aulas de campo, visitas técnicas, confecção de jornais murais, apresentações artísticas que envolvem dança, artes visuais e dramatizações e uma série de instrumentos didático-pedagógicos que integram trabalho, ciência e cultura, vai ao encontro ao perfil do aluno, de suas características, de seus valores e crenças, ou seja, de um conjunto de questões que caracterizam sua existência, seu ser-estar no mundo, visando despertar seu interesse, instigá-lo ao ensino.

Afinal, uma instituição educativa que tem a contextualização como valor deve estar sempre aberta para novas estratégias, novos padrões de abordagem. Uma escola que contextualiza as suas ações formativas tem a integração como base de seu currículo, buscando e responde aos anseios dos alunos, desenvolvendo um conjunto competências e habilidades requeridas pela comunidade e, por isso, ajusta-se à sua clientela promovendo uma educação emancipatória.

Moura (2007) nos alerta que o fato de contextualizar a aprendizagem e torná-la significativa não exige abrir mão dos saberes escolares, haja vista esses saberes sistemáticos serem os alicerces em que se dão a construção do conhecimento científico. Lógico que é importante considerar os saberes e conhecimentos cunhados através da experiência vivencial, no entanto, muitas vezes, é necessário tê-los como ponto de partida e, assim, desconstruí-los com base nos saberes escolares, buscando ressignificá-los ou até descartá-los, através das explicações da ciência, explicações essas cujas possibilidades devem instrumentalizar o estudante para confrontar os saberes próprios das vivências e da experiência sensível com os saberes escolares – pautados nas ciências humanas, naturais e sociais.

Quando trata o conhecimento de modo contextualizado como recurso de formação, a escola tem real condição de retirar o aluno do papel de espectador passivo; com efeito, a contextualização permite a mobilização de competências cognitivas já incorporadas aos esquemas do sujeito aprendente e tais competências mobilizadas estão ligadas às várias dimensões da vida e/ou aos contextos que dão significado à existência de cada educando.

No contexto da Educação Profissional, a contextualização se mostra como uma fecunda alternativa, pois constitui um mecanismo disparador da motivação do aluno, por atribuir sentido ao conteúdo, aos conhecimentos das várias ciências, compreendidos a partir da realidade do mundo do trabalho, levando-o a relacionar o que está sendo ensinado com sua experiência cotidiana e com os contextos próprios do seu itinerário profissional. Uma ponte entre a teoria e a prática se estabelece por meio de práticas didático-pedagógicas contextualizadas, tal relação auxilia o educando a problematizar os saberes da formação geral e da formação técnico-profissional, fazendo com que sinta a necessidade de adquirir um conhecimento que ainda não tem, porque os contextos também apontam as capacidades e os conhecimentos úteis a um dado conjunto de práticas e instigam esse sujeito a pensar sobre o movimento dual dos saberes no sentido de ser necessário se apropriar deles e saber mobilizá-los numa situação específica.

Num cenário educacional onde a contextualização é um valor, uma diretriz, a flexibilidade também se mostra como outro princípio a ser agregado a essa dimensão contextual dos currículos e dos projetos políticos pedagógicos, pelo fato de as condições existenciais de cada aluno, os conhecimentos e saberes notórios e todo um processo inerentes à vida pessoal e acadêmica não serem passíveis de uma previsibilidade, de um planejamento linear.

A flexibilidade é um princípio posto em destaque em grande parte dos documentos oficiais que regulamentam a Educação Profissional, ela abre uma perspectiva de liberdade cujo objetivo é atribuir mais autonomia às instituições de ensino para que possam decidir sobre a sua proposta de currículo, a estruturação de seus planos de curso, os projetos, metodologias e abordagens que devem pautar a proposta de formação, tudo isso sempre levando em conta a realidade do mundo do trabalho e os princípios de integração e unitariedade, caros à Educação Profissional.

Com as demandas sociais, políticas e profissionais cada vez mais efêmeras e pouco previsíveis, o mundo do trabalho vem requerendo uma formação holística intrincada a uma maior capacidade de adaptação dos sujeitos a um tipo de trabalho que muda sua face e seus meandros operacionais, influenciado pelo rápido movimento da vida pós-moderna.

Como princípio político-pedagógico, a flexibilidade influencia na operacionalização do processo ensino-aprendizagem, no sentido de oferecer ao estudante perspectivas diferenciadas no seu percurso acadêmico, dando-lhe a possibilidade de avançar, sempre que demonstrar condições para isso, ou necessitar fazer complementação de estudos imprescindíveis ao seu desenvolvimento nas áreas de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Evidenciando a flexibilidade como requisito de garantia de inclusão e participação ativa dos alunos no seu processo formativo, o Projeto Político Pedagógico Institucional do IF Baiano, explicita: “A flexibilização curricular é um princípio que deve reger os Projetos Pedagógicos de Cursos e visa a uma maior participação dos estudantes na organização curricular, favorecendo a possibilidade de escolhas no delineamento do seu processo formativo” (BAHIA, 2014b, p. 11).

Situado no contexto do mundo do trabalho e das relações próprias da contemporaneidade, o conceito de “flexibilidade” ganha contornos bem específicos; ser “flexível”, sob essa ótica, pode significar que os indivíduos e as organizações precisam desenvolver a capacidade de acompanhar mudanças, demonstrar-se apto para desempenhar diferentes atividades, inovando, sabendo agir com capacidade adaptativa, ou seja, demonstrando o tão falado e corriqueiro “jogo de cintura”. “Como em qualquer outro jogo, os planos para o futuro tendem a se tornar transitórios e inconstantes, não passando de uns poucos movimentos à frente” (BAUMAN, 2001, p. 158).

Contudo, essa flexibilidade, no contexto do IF Baiano, não é encarada a partir das necessidades burocráticas das instituições e, portanto, não significa aligeiramento e precarização da formação, já que flexibilizar não pode contribuir para alienar o sujeito e destituí-lo dos seus direitos e conquistas, aprisionando-o aos interesses do capital.

Pautada na intenção de uma formação integrada, no referido Instituto, a flexibilidade intenciona, por meio das necessidades formativas e das condições existenciais dos sujeitos e das instituições, ampliar a sua formação, servindo tal ampliação como pilar de apoio para diversidade, com vistas a proporcionar aos educandos distintas alternativas na construção e no desenvolvimento do seu percurso curricular e formativo como um todo.

Seguindo essa premissa, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano (PDI) determina como diretriz para a prática pedagógica:

O desenvolvimento de metodologias contextualizadas com o itinerário formativo do aprendiz traduz-se em outro princípio fundamental da prática educativa, pois considera a necessária articulação entre a teoria e a prática, de forma a relacionar a formação acadêmica à realidade

vivenciada in loco de atuação e sua articulação com arranjos socioprodutivos locais e regionais (BAHIA, 2014a, p. 80-81).

Ter o princípio da flexibilidade como norteador da práxis pedagógica e, portanto, da política institucional, significa buscar uma compreensão da realidade através da ação didática, ter os diversos contextos como balizadores da formação, incentivar um aprendizado ativo e significativo, objetivando apropriar-se de conhecimentos específicos e ser capaz de estabelecer associações e articulações pertinentes, nas quais o novo conhecimento se articule à dinâmica da vida e do cotidiano.

Nessa compreensão, a flexibilidade se articula de modo complementar com os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, se considerarmos que a contextualização, a flexibilidade e a interdisciplinaridade se constituem como possibilidades de aproximação e articulação entre os fazeres e incumbências das instituições educacionais e a realidade do aluno, intencionando tornar a escola, seus saberes, seus ritos e normas mais significativo para os estudantes e, desse modo, comprometida com o sujeito e com os valores de cidadania.

Vivemos numa sociedade transitória, na qual a incerteza é a base em que se assentam os movimentos da vida; a pós-modernidade é um contexto propício para um saber agir guiado pela flexibilidade, afinal, a mudança é um elemento sempre presente nas sociedades, as atualizações e as revisões de caminhos e de metas estão sempre levando os atores sociais a reverem estratégias, a repensarem suas realidades e adequá-las às suas intenções e finalidades, daí a flexibilidade ser necessariamente um princípio balizador das práticas educacionais nessa sociedade volátil. Nesse sentido,

[...] a mudança, assim como a expectativa de que ela ocorra, é o que gera a necessidade crescente de uma postura flexível, aberta, pois essa mudança está presente em nossa realidade, em nossa corporeidade, já que é parte intrínseca da natureza da matéria. Está presente tanto nas circunstâncias que nos envolvem como também em nossas estruturas biológicas. Isto ocorre pelo fato de a mudança fazer parte da própria dinâmica organizadora da vida (MOURA, 2007, p. 25).

Ainda considerando as reflexões de Moura (2007), entendemos que a flexibilidade implica em dar condições de o sujeito aprendente dispor de diferentes alternativas na sua trajetória acadêmica, a partir de um processo de ensino-aprendizagem que lhe permita avançar sempre que tiver condição para tal, bem como dispor de complementação, quando for necessário desenvolver outros estudos nas áreas de conhecimento científico e tecnológico.

Sendo assim, o currículo da Educação Profissional precisa evidenciar o ideário da incompletude humana, num processo de construção de saberes e práticas que se assentem

numa consciência do inacabamento humano, pois somos seres inerentemente formados nesse movimento dialético de ir e vir; nunca somos, estamos sendo. O ser humano é capaz de se autotransformar, a mudança é a realidade com a qual todos temos que conviver diuturnamente. Nessa perspectiva, os atores sociais necessitam interagir com os elementos que constituem a vida na sua dinâmica organizacional, até para ter condição de inferir que rumos tais processos e elementos podem tomar.

Ao chegarmos a esse patamar da discussão, entendemos que a educação, enquanto processo de construção do sujeito, de sua cultura e, por isso, construtora de sua vida, está imbuída de um processo holístico em que a mudança e a capacidade de adaptar-se, mostrando-se flexível, é essencial. Sob tal consideração, elencamos mais um elemento que se agrega à contextualização e à flexibilização para pensar o trabalho pedagógico como propiciador de cidadania e de uma educação conectada com a vida – a interdisciplinaridade.

Educar na perspectiva da interdisciplinaridade é um desafio colossal, pois os educadores, em sua maioria, são oriundos de um processo formativo em linhas tradicionais, nos quais as disciplinas eram organizadas, sem, contudo, interagir ou se comunicar entre si. Sob esse prisma, aos educandos, por sua vez, cabiam meramente estabelecer um vínculo entre os fragmentos de conhecimento, na tentativa de torná-los significativos, o que gerava uma compreensão bastante limitada do todo, pois essa abordagem dos conhecimentos, circunscrita ao saber formal das ciências, não permitia a integração de saberes e de pessoas.

O ato educativo numa perspectiva interdisciplinar requer competência técnica e fundamentação destes saberes e, sobremaneira, atitudes como flexibilidade e humildade, uma vez que construir com o outro é a base do conhecimento numa ação pedagógica interdisciplinar.

Partindo dessa premissa de que a interdisciplinaridade envolve saber fazer, isto é domínio procedimental, aliado a atitudes, valores de convivência e amoldamento ao inusitado, Santomé (1998, p. 64-65) pontua:

A interdisciplinaridade também é associada ao desenvolvimento de certos traços da personalidade, tais como flexibilidade, confiança, paciência, pensamento divergente, capacidade de adaptação, sensibilidade como relação às demais pessoas, aceitação de riscos, aprender a agir na diversidade, aceitar novos papéis, etc.[...]

Por ser caracterizadora de um processo holístico, a interdisciplinaridade pressupõe interagir com o outro; colocando o conhecimento como uma categoria que se lança para além do espaço da sala de aula, no intuito de superar os limites do saber escolar, estimular a crítica, a reflexão; apontando o caminho para o educando construir os saberes, propiciando condições

para uma aprendizagem significativa, que efetivamente possa ser útil para a realidade. A interdisciplinaridade é o compartilhamento de conhecimentos, e o empreender de ações e projetos que sejam oriundos de uma postura dialógica. “Assim, a interdisciplinaridade é um exercício coletivo e dinâmico que depende das condições objetivas das instituições, do envolvimento e do compromisso dos agentes responsáveis pelo processo ensino-aprendizagem” (MOURA, 2007, p. 24).

É fundamental que o docente tenha a capacidade de conduzir o processo, mas acima de tudo adquira a sabedoria da espera, afinal, numa perspectiva interdisciplinar, o aligeiramento, a fragmentação e o imediatismo são contrários ao ideário de aprender correlacionando e problematizando os conhecimentos, nos contextos e na funcionalidade desses conhecimentos, frente ao movimento da vida.

A ação didático-pedagógica no IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim deve se revestir de uma prática de contextualização e interdisciplinaridade, pois, se levarmos em conta o pensamento de Pires (2000), quando essa afirma que a prática da interdisciplinaridade possibilita a identificação entre o vivido e o estudado e o aporte de várias disciplinas é necessário ao desenvolvimento profissional, será possível compreender o quanto interdisciplinaridade e contextualização e a flexibilidade formam um tripé bastante dialéticos, pois a interdisciplinaridade exige um trabalho com o conhecimento numa condição em que tal conhecimento seja compreendido nas ações, na vivência dos fenômenos nos diversos espaços naturais e socioculturais, adequando os saberes, os fazeres e o corpo de conhecimentos das várias ciências aos processos cambiantes e contraditórios.

Desse modo, a interdisciplinaridade, a contextualização e a flexibilidade, por sua vez, nada mais são do que as ações que visam vincular o conhecimento à sua origem, bem como à sua aplicação situacional.

O IF Baiano adota a interdisciplinaridade como um de seus princípios metodológicos, pois esta permite estabelecer a relação entre as partes e o todo. A integração entre os saberes científicos, tecnológicos e culturais. Este princípio possibilita que o planejamento e os diferentes sistemas de avaliação dialoguem entre si. O conhecimento pode ser socializado, (re)construído e ressignificado em novos saberes e paradigmas. O currículo é potencializado e analisado em rede com os(as) envolvidos(as), com o contexto local e regional, bem como a perspectiva de formação técnico-humanística (BAHIA, 2014b, p.13).

A interdisciplinaridade incita a construção de um novo paradigma educacional, tendo como fim ampliar os conhecimentos nas distintas áreas das ciências. O que se pretende, ao empreender uma ação interdisciplinar, é formar e qualificar o trabalhador da pós-modernidade, por meio de um diálogo entre as várias ciências, respeitando seus objetos e

métodos próprios, mas buscando gerar um saber situado e comprometido com a dinâmica da realidade.

Porém, não se forma de modo abrangente esse trabalhador engajado sem uma base de politização e de compreensão do conhecimento enquanto elemento de poder. Logo, é essencial o desenvolvimento de uma consciência crítica, construtiva, e de um conhecimento situado em suas bases históricas da parte de todos os docentes. Consciência essa que englobe as questões de cunho cultural, político, econômico e social, para que se possa pensar um processo formativo comprometido com um projeto amplo de transformação da sociedade.

Ao refletirmos sobre a necessária formação crítica do trabalhador, não podemos desconsiderar que a sociedade vive um "tempo de individualismo" e, nesse tempo, o trabalho vai sendo substituído pelo conhecimento, conhecimento esse que produz acúmulo de capital. Nesse sentido, o trabalho deve ser revalorizado a partir da sua atualização e qualificação permanente, como compreende Beck (1999, p. 239):

Uma das melhores respostas políticas à globalização é esta: a construção de uma sociedade de conhecimento e pesquisa; prolongamento - e não a redução - do período de formação e a quebra do seu vínculo com as aplicações técnicas imediatas, e também o direcionamento dos processos de formação para qualificações mais abrangentes.

Se considerarmos o grande valor atribuído à formação interdisciplinar desde a década de 1970, ou por que não dizer a exigência do dito mundo do trabalho por formações que tornem os trabalhadores mais flexíveis aos imperativos e demandas da economia contemporânea, será possível tecer uma reflexão crítica acerca de uma busca utilitária pela interdisciplinaridade, no sentido de moldar o sujeito ao mercado.

Ao longo da história, podemos nos dar conta de que a exigência maior do mercado de trabalho para com as instituições educacionais era uma formação centrada na especialização, ou seja, o papel da academia era formar especialistas para desempenhar com precisão funções bastante específicas. Hoje, por outro lado, assistimos a um quadro inverso, os imperativos são no sentido de que a escola se volte para uma formação mais generalista, com vistas a formar um sujeito adaptável às condições e necessidades da vida laboral.

Nesse contexto de excessiva adequação da escola aos interesses da vida produtiva sob os moldes do capital, temos um cenário de iniciativas empresariais no campo da educação, haja vista o interesse de muitas empresas em criar suas próprias escolas e universidades, no intuito de formar trabalhadores de acordo com as expectativas mercadológicas do momento. Trata-se do famoso modelo de educação corporativa, em que uma dada empresa, por meio de

um programa de investimentos e de parcerias com o governo, “adota” uma escola da rede pública e passa a imprimir nela seu *know-how*.

As empresas mais bem-sucedidas, ao invés de esperar que as escolas tornem seus currículos mais relevantes para a realidade empresarial, resolveram percorrer o caminho inverso e trouxeram a escola para dentro da empresa. Abandonaram o paradigma de que a educação seria um capítulo da responsabilidade social da empresa e passaram de forma muito pragmática a entender que o diferencial decisivo de competitividade reside no nível de capacitação em todos os níveis de seus funcionários, fornecedores principais, clientes e até mesmo membros da comunidade onde atuam. (MEISTER, 1999, p. xv)

Assim sendo, podemos observar essa visão mercadológica e competitiva, tão almejada pelas empresas, bem explícita no capítulo 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), pois, no seu inciso II, estabelece com uma das finalidades do Ensino Médio “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores. Sob esse panorama, é fácil perceber o quanto a interdisciplinaridade tem servido como um mecanismo de moldagem dos sujeitos a esse mundo do trabalho que, de modo cada vez mais acentuado, tenta cooptar o trabalhador na sua subjetividade, muito mais em benefício do mercado do que da promoção da vida humana.

Por isso, acreditamos que, no contexto do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim os princípios Contextualização, Flexibilidade e Interdisciplinaridade precisam ser balizadores de uma formação crítica do trabalhador; é preciso envidar esforços a fim de que esses princípios não escamoteiem uma conformação das subjetividades dos sujeitos às leis de mercado.

7.3. Tecnologias da Informação e Comunicação

Inserida num mundo globalizado, em que a era tecnológica cresce de modo exponencial, a escola é impelida a se adequar às novas formas de acesso e produção do conhecimento, ao passo que os modelos clássicos e tradicionais de ensinar e aprender são colocados em cheque diante das novas possibilidades viabilizadas pelos recursos tecnológicos. Face ao contexto de surgimento acelerado de informações, ao lado das múltiplas fontes e visões de mundo, ensinar e aprender se tornou uma atividade desafiadora. A complexidade inerente à ação de ensinar está relacionada à própria complexidade existente na sociedade e das competências necessárias para conviver nesse cenário. Assim é fundamental refletir sobre o ensino e a inserção efetiva da tecnologia no processo educativo, já que a escola é o lócus por excelência destinado à formação crítica.

Contudo, é importante compreender que a simples utilização das tecnologias por si só não garante uma mudança na prática pedagógica, pois o modo como o docente aplica esses recursos depende de sua concepção de ensino-aprendizagem (VALENTE, 1993). Dessa maneira, não é suficiente promover mudanças na prática pedagógica com a incorporação de uma nova tecnologia, pois a própria concepção de ensino que necessita repensar os seus caminhos (DOWBOR, 2001).

Mediante esse posicionamento conceitual, VALENTE (1993) aponta duas perspectivas para o trabalho com as tecnologias, uma baseada na concepção de ensino tradicional, e outra cujo embasamento está nas teorias modernas que vê o ensino como construção, as quais são nomeadas respectivamente de instrucionismo e construcionismo.

O instrucionismo, para o autor, diz respeito a reconfiguração por meio da tecnologia e informática dos métodos de ensino tradicional, a fim de que as informações sejam transmitidas aos alunos na forma de um tutorial, exercício-e-prática ou jogo.

Por outro lado, o construcionismo assume um caminho inverso, já que a interação entre homem-conhecimento-máquina é imprescindível. É importante salientar que as principais críticas apontadas pelas teorias modernas em relação às tradicionais não é sobre o conteúdo abordado, mas sim acerca do modo como é trabalhado em sala de aula.

O construcionismo visa ao desenvolvimento de um sujeito autônomo que seja capaz de interagir com a máquina, selecione as informações que lhe são pertinentes, e com criatividade, tenha habilidade para resolver as situações-problema propostas. Para isso, as metodologias construcionistas entendem ser necessária a promoção de atividades que desafiem o aluno, estimulando-o a interagir com o conhecimento.

É primordial que os docentes estejam abertos a essas novas concepções e metodologias com o uso das tecnologias a fim de que suas aulas se tornem mais atrativas, possibilitando aos discentes oportunidades educativas mais enriquecedoras. Ao passo que, contribuirá, segundo Passos (2007, p. 04), para propiciar o aumento na eficiência e na qualidade da aprendizagem, na medida em que esses recursos se voltam na busca de novas estratégias para a produção do conhecimento e, ainda auxiliam na busca de superação de problemas de aprendizagem.

Para empreender essas inovações na *práxis* pedagógica é necessário a assunção de uma atitude de reflexão na prática e sobre ela (GÓMEZ, 2005, p. 256-257) a fim de que o docente possa alcançar autonomia e de fato seja um sujeito atuante no ambiente escolar. Nesse exercício de rompimento de paradigma, os educadores carecem de maturidade para empreender a mudança, bem como de apoio dos gestores do sistema educacional. É

indispensável que se rompa com velhos paradigmas e métodos convencionais (MORAN; MASETTO; BEHRENS, 2002).

Entretanto, um dos fatores que tem dificultado o uso das TIC é o desconhecimento dos professores sobre essas ferramentas, uma vez que estes não tiveram experiências com computador em seus cursos de formação (BRANDÃO, 1995, p. 25). Desse modo, segundo Araújo e Gomes (2012, p. 5) a formação do professor para atuar com a informática na escola torna-se, a cada dia, necessária e urgente, já que, conforme preceitua Demo (2008) toda proposta que envolva a utilização de TIC na escola só poderá dar certo se primeiro passar pela mão do professor, afinal, o que transforma tecnologia em aprendizagem não é a máquina, o programa eletrônico, o *software*, mas o professor, especialmente, em sua condição socrática, uma vez que os saberes e as repostas são cambiantes e, por isso, sempre provisórios.

Por outro lado, a iniciativa do professor isoladamente não surtirá o efeito desejado de uma mudança consistente da prática pedagógica quanto ao uso das tecnologias, é preciso, entretanto que aja um suporte técnico, administrativo e, sobretudo pedagógico para que de fato essas ações sejam implementadas no cotidiano escolar. É imprescindível que sejam garantidas as condições objetivas sem as quais o trabalho pedagógico ficará prejudicado.

Compreendendo a importância de desenvolver uma ação coesa o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim tem promovido ações efetivas para garantir que os alunos possam ser instrumentalizados quanto ao uso das tecnologias. Cabe destacar o investimento em laboratórios, unidades de produção e equipamentos modernos das mais diferente natureza. Além disso, o suporte prestado pelo Setor de Tecnologia da Informação (TI), o trabalho desenvolvido nas Unidades de Produção, bem como a contratação de técnicos de laboratório tem sido um diferencial para a realização de um trabalho de qualidade.

Certamente é importante avançar no investimento de mais recursos e contratação de pessoal a fim de otimizar a prática didático-pedagógica. Além de ser bastante salutar investir-se na formação continuada dos técnicos e docentes que trabalham direta com as novas tecnologias.

7.4. Planejamento Pedagógico

7.4.1. Concepção Filosófica

A partir do surgimento do conceito de *physis* ou *arché* para explicar a origem da ordem no universo (água, ar, terra, fogo, movimento, ser, etc.), baseando-se nisso, o homem tem procurado trazer essa mesma ordenação para as cidades, regidas por leis, e leis justas. O conceito de ética é apresentado a partir daí, conceito que ajuda na formação do homem

ocidental. A ética passa a fazer parte das ações dos homens. Com esse pensamento, a educação formal deve, no contexto do mundo contemporâneo, considerar toda a complexidade tanto do homem, como da sociedade. Para tanto, a escola deve exercer o seu papel de reflexão e criticidade, a ponto de poder usá-la como meio de transformação de nossa realidade, fomentando um novo modo de pensar sobre as relações existentes e imagináveis em nosso meio. O mundo requer um novo desafio no que diz respeito à educação. Sensibilizar o homem para que a sociedade seja de fato justa. Essa busca não é de agora, desde seus primórdios o fim máximo da humanidade é a emancipação, isto é, a promoção de um processo de recriação, reinvenção de reconstrução permanente da realidade, no qual a solidariedade e a ajuda mútua são ideários fundantes.

Na visão de Freire (2007), enquanto que fazer humano a educação se dá num espaço e num tempo de interação entre os sujeitos-mundo e, nesse processo de interagir com o espaço e as pessoas, emerge um esforço com vistas à desocultação da realidade, desocultação essa que contribui para que o ser humano existencialize a sua real vocação: transformar-se a si próprio, transformando a realidade. É, pois, nesta

[...] inconclusão do ser, que se sabe como tal, que se funda a educação como processo permanente. Mulheres e homens se tornaram educáveis na medida em que se reconheceram inacabados. Não foi a educação que fez mulheres e homens educáveis, mas a consciência da sua inconclusão é que gerou a sua educabilidade. É também na inconclusão de que nos tornamos conscientes e que nos insere no movimento permanente de procura que se alicerça a esperança (FREIRE, 2007, p. 64).

Esse saber inconcluso, interativo e solidário deve ter o homem como protagonista, e para sua formação, é preciso antes de qualquer coisa conhecê-lo, ou ainda se autoconhecer. Devemos observar nossos pensamentos, ideias, emoções e anseios. Ora sendo o ser humano um ser complexo e sendo suas emoções frutos de experiências anteriores ou adquiridas por suas relações pessoais, vínculos e formação. Entendê-lo em sua complexidade pressupõe relacioná-lo com o seu meio, com suas condições econômicas, políticas, psicológicas, afetivas, etc. Toda complexidade deve estar envolvida na realidade. Em seu interior há ilusões e erros, o homem é a soma de vários “eus”, uma identidade instável, onde cada indivíduo vê o mundo de forma subjetiva, sem deixar de ser um todo social, o homem é um ser contrastante em seu interior que confronta ideias, pensamentos e sentimentos que se afrontam e lhes trazem atritos particulares cotidianamente.

Por isso, propomos voltar no tempo, pois cada sociedade tem uma ideia de homem, de trabalho e de sociedade, às quais achamos importante um debruçar e percebermos como ao longo da história foram sendo construídas essas concepções e incertezas.

Como pontuamos acima, para gregos o homem era um animal racional que devia aprimorar seu discurso através da argumentação, da retórica, da arte do bem falar e do bem pensar, todavia, apenas o cidadão tinha acesso e podia dispor desse pensamento e visão de mundo. Sendo assim, o trabalho era considerado prática humana não racional, serviço da classe inferior desenvolvida: por artesãos que eram avaliados pela qualidade dos serviços que oferecia ao cidadão; já os escravos eram avaliados pela correção das atividades físicas, pelos produtos que oferecia à mesa do seu senhor. Dessa forma a sociedade, era vista como imutável, eterna, organizada hierarquicamente, pressupondo-se que os lugares eram naturais.

No Feudalismo, o homem é um animal racional, porque Deus lhe deu uma alma que lhe faz diferente de todos os seres do mundo, devendo-se: aprimorar espiritualmente e religiosamente a cada um, ocorrendo a valorização do conhecimento religioso, valorização da teologia e da sagrada escritura, criando-se as Universidades que só podiam ensinar assuntos da Igreja. Dessa forma a concepção de trabalho era que, existiam aqueles que tinham propensão para as virtudes como: os juizes, administradores, nobres e guerreiros, que tinham o papel de corrigir o comportamento dos homens na sociedade, principalmente daqueles que quisessem subverter a ordem e a estrutura social, pois a ordem do mundo foi estabelecida por Deus. Portanto, a sociedade tinha a visão de ordem no mundo e de hierarquia no universo, ou seja, o homem ao nascer já estava determinado, definido o seu lugar na sociedade. Havia graus de perfeição na natureza, havia seres inferiores por natureza.

Outra análise pertinente era a visão do homem na modernidade, que era concebido como animal racional que trabalha para a melhora do mundo. Esse homem é livre, tem direitos iguais, pois todos são criaturas da mesma espécie. O trabalho era fonte de riqueza e de abundância. Portanto, era avaliado como fonte de referência, sendo assim: não se exalta mais como os gregos, os poderes da mente; os poderes divinos no feudalismo, ao contrário, exaltam-se a liberdade e o domínio das ciências. A sociedade, então, é vista como possibilidade de igualdade entre os homens, em que todos podem participar da organização e das decisões.

Na contemporaneidade, a visão de homem são as incertezas com os questionamentos: Todos os homens são iguais? Todos os homens são diferentes? Diferenças ligadas por raça, cultura, e outras características, então, o homem é um animal que trabalha e tem sucesso, pode-se inferir que o trabalho escraviza o homem e a expropriação do trabalho a mais valia é responsável pela desigualdade entre os homens. Portanto, para justificar as gritantes diferenças, atribuem-se a testes de inteligência, demonstrações matemáticas, diferenças individuais, lesões cerebrais causadas por condições vulneráveis. A visão de sociedade é que

o trabalho produz riqueza acumulada e miséria social. Surgiram as fábricas e a divisão do trabalho, inventaram máquinas e a produção em larga escala.

A escola que se quer ou que se pretende deverá considerar o homem em sua inteireza, como tão bem sugere Paulo Freire (2007, p. 18), ao declarar com veemência: “[...] sou uma inteireza e não uma dicotomia [...]”; é desta maneira, tão somente desta que possivelmente a escola irá alcançar o ser e, conseqüentemente, modificar a sociedade.

Mas afinal, qual concepção filosófica?

Segundo Cury (1987), devemos ver elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo, pois a perspectiva de uma ação transformadora dentro da educação recupera a categoria da contradição e não aceita que a educação tenha apenas a dimensão de reproduzir as relações sociais, sendo estas contraditórias por natureza. Para tanto, concebemos que a filosofia da *práxis* pode explicar esse sentido e valor do homem, pois em um momento histórico percebe-se: que o fenômeno educativo vai da contradição à totalidade, da totalidade à mediação, da mediação à reprodução, e dessa à hegemonia. Temos então o elemento educação perfazendo todos esses passos, essas contradições só ocorrem a partir do movimento, pois ocorrem na simultaneidade interpretando o real como indicador de estratégia política.

Para tanto, no *Campus* Senhor do Bonfim concebe-se, para fundamentar a filosofia pedagógica de sua prática educativa, uma filosofia da *práxis*, pois a mesma promove discussão das condições econômicas, políticas, sociais, históricas e culturais da existência do homem.

Fundamentar a concepção filosófica do *Campus* Senhor do Bonfim é assumir o compromisso com uma prática pedagógica mais generalista partindo da concepção dialética. Que, segundo o Dicionário Houaiss, dialética é, em sentido bastante genérico, oposição, conflito originado pela contradição entre princípios teóricos ou fenômenos empíricos.

Ao refletir acerca da dialética marxiana, Michel Lowy (1998) nos diz que é premente entender que a

[...] hipótese fundamental da dialética é de que não existe nada eterno, nada fixo, nada absoluto. Não existem ideias, princípios, categorias, entidades absolutas, estabelecidas de uma vez por todas. [Pois] [...] tudo o que existe na vida humana e social está em perpétua transformação, tudo é perecível, tudo está sujeito ao fluxo da história.” (LOWY, 1998, p.14).

Como contraponto, partimos da história construída da então, Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim, que trazia em seu primeiro projeto Político Pedagógico uma

visão empenhada na formação do homem como ser integral, e utilizava os seguintes pilares no desenvolvimento do processo de ensino- aprendizagem: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a viver em comum..., assim dentre outros fatores estava previsto desempenhar plenamente a missão social, principalmente porque pretendia oportunizar uma metodologia que reduzisse a dicotomia entre teoria e prática, educação X produção e trabalho manual X trabalho intelectual. Essa proposição tinha como pano de fundo os quatro pilares que devem fundamentar a educação no terceiro milênio, a saber:

[...] **aprender a conhecer** (adquirir instrumentos de compreensão), **aprender a fazer** (para poder agir sobre o meio envolvente), **aprender a viver juntos** (cooperação com os outros em todas as atividades humanas), e finalmente **aprender a ser** (conceito principal que integra todos os anteriores). Estas quatro vias do saber, na verdade, constituem apenas uma, dado que existem pontos de interligação entre elas (DELORS, 2012, p. 74).

Ainda remontando ao Projeto Político-Pedagógico da antiga EAF/SB, a operacionalização da linha pedagógica da Escola dar-se-ia ainda pela vivência dos currículos do Ensino Médio e das áreas de Educação Profissional. Respeitando-se a natureza e especificidades das áreas de conhecimento e suas tecnologias, assim como as especificidades na área profissional, observando os princípios filosóficos da Ética, da Identidade, da Estética da Sensibilidade e da Política da Igualdade, tudo isso, considerando trajetórias curriculares pautadas na Identidade de perfis profissionais, na cultura da diversidade, na interdisciplinaridade, na contextualização e ressignificação e em especial na flexibilização e autonomia.

O que sempre buscamos? Oportunizar nas ações práticas: o aprender a fazer, afinal, aprender a fazer tem maior referência com a formação profissional. O indivíduo aprende e põe em prática os seus conhecimentos, pois os conteúdos e ações procedimentais são distintivos na formação técnico-profissional.

Temos que perceber que aprender a fazer não pode ser apenas ensinar o jovem a desempenhar uma função em que fará uma tarefa material. Para isso, deverá o jovem ser sempre atualizado, de acordo com o desenvolvimento do mundo do trabalho, mesmo que em dado momento a partir do mito da empregabilidade esse atenda apenas às exigências do mercado de trabalho.

Se, ao se pensar em atender demandas de um mercado focado no fazer produtivo, materializado como trabalho alienado e nesse contexto, a escola é quem prepara, esse profissional, cabe-nos questionar que princípios e práticas estão sendo vivenciados?

Ao preparar o aluno para “o fazer”, atendendo a competências meramente operacionais, trazíamos um planejamento em uma formatação com viés mais tecnicista, sendo assim o planejamento atendia a uma padronização do sistema de ensino e da organização racional dos meios, a partir das definições traçadas pelo plano de metas da escola. Todavia, podemos dizer que na nossa prática havia uma mistura de todas as tendências principalmente nos conteúdos e avaliação em que era percebido a predominância mais tradicional; já para o delineamento das competências embasadas em Philippe Perrenoud (1999) a preocupação com competências de cunho operativo sendo predominante aí a tendência tecnicista; quanto a metodologia e as relações professor-aluno eram subsidiadas pela tendência nova antiautoritária. A execução do *script* no plano de ensino docente, era atender a lógica de demandas do mercado, seja para ingresso no mercado de trabalho na área profissional ou outra qualquer, fosse para ingressar na Universidade.

A prática é mais complexa, mais rica e não se mostra de forma pura na teoria. Esta representa apenas uma abstração prática e tem uma dimensão política determinada. Os professores são formados a partir do pressuposto de que a teoria é guia da ação. Eles aprendem uma teoria e tentam aplicá-la na sua própria prática de ensino. Ocorre que a realidade de sala de aula e da escola como um todo é muito mais complexa do que os elementos de qualquer teoria (MARTINS, 1990, p. 136).

Num movimento dialético, percebe-se que as práticas docentes trazem em seu bojo influências das tendências da educação, ao mesmo que revelam como a escola se organiza quanto ao seu trabalho, como fica claro que para cada momento histórico é determinante tipos diferentes de teorias, considerando as legislações em pauta na educação profissional através de decretos e diretrizes que estabelecem modalidades de ensino. Assim, a organização não se faz em torno de uma teoria, mas as teorias são assumidas pelas práticas docentes para atender a organização vigente, para confirmá-la. Daí, a predominância de uma sobre a outra, em momentos historicamente determinados.

Corroborar historicamente por analogia esse olhar, vez que a prática educativa e metodológica fizeram a adoção de concepções pedagógicas travestidas de democráticas e autônomas, mas que em seus vieses perpassavam o poder autoritário que não podia ser desvelado. Já que tínhamos uma tradição, enquanto instituição, de preparar o jovem para adentrar o mercado de trabalho de forma competente.

Epistemologicamente, também o conhecimento era tratado de forma a conceber empiricamente, já que se valorizava as experiências enquanto práticas de rotina no campo, no

meio rural, todavia, a formação vivida nas disciplinas voltadas para áreas específicas da educação profissional preocupava-se com a técnica e, as disciplinas das áreas propedêuticas pautavam-se na ciência, porém pouco dialogava no coletivo.

Contudo, o mercado também apontava novas vertentes em termos de formação/qualificação e para atender essas demandas, as competências de outrora, que exigiam a memorização de procedimentos a serem repetidos para o enfrentamento de situações, também tendem a se modificar.

A prática é um processo real e consciente. Transformar a realidade e conhecê-la são dois aspectos dialéticos inseparáveis. Pensa-se porque se trabalha. E só o trabalho educa. E se este é o pressuposto epistemológico, a consequência será a necessidade de se produzir, e não apenas transmitir novos conhecimentos (SANTOS, 1985, p. 23).

Concebendo o pressuposto *trabalho como princípio educativo*, faremos a travessia e ressignificaremos então, a *práxis* pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

Cabe-nos aqui contextualizar alguns avanços que a expansão da educação profissional no cenário nacional a partir do Decreto 5.154/2004, apesar de não atender na sua plenitude aos anseios de intelectuais e de educadores, serve para alavancar e dar novos rumos no cenário da educação profissional. E, sob a autoria do então presidente Luís Inácio Lula da Silva em 2008, surge os Institutos Federais com a função dupla de atender ao nível básico na modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Superior, com vistas à formação de docentes, através de cursos de Licenciaturas. Na Bahia são criados dois Institutos, a saber: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) para atender às demandas nas áreas de engenharias, edificações, minerações, vez que historicamente a origem foi o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) e suas UNDS e, claro, a construção de novos *Campi*.

No nosso caso, a história retrata uma identidade mais emblemática, pois para criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) foram unificadas as Escolas Agrotécnicas, as EMARCS e os novos *Campi*. Sendo assim, a nossa Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim (EAF/SB) passa a ser um dos *Campi* do IF Baiano. Deixa de ser então uma autarquia de gestão administrativa e pedagógica autônoma e passa a seguir diretrizes e normativas institucionais como uma parte nesse todo maior.

Retomemos, a *práxis* pedagógica tendo como pano de fundo o que a Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, traz dentre os princípios das Diretrizes Curriculares para Educação Profissional o inciso III que define: trabalho assumido como princípio educativo,

tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular.

Então, como proposição para a *práxis* pedagógica no *Campus* Senhor do Bonfim delinearemos pautados em vários autores, mais de forma significativa o olhar de Dermeval Saviani (1995, 2007) que nos permite antever na dialética que o homem é visto como sujeito do seu processo histórico. Nessa perspectiva o homem pode mudar a realidade em que se encontra. Partindo deste pressuposto, a dialética se torna importante para o processo educativo, pois através do método de tese (afirmação), antítese (negação) e síntese (superação), os indivíduos se tornam capazes de refletir sobre a realidade social imposta, perceber as contradições, negar essa condição de alienação e superá-la, visando à transformação da sociedade.

É imprescindível, portanto um re-pensar sobre a *práxis* pedagógica que pretendemos oportunizar com a articulação entre os polos: teórico e prático, que embora não se oponham, unificam-se pelo pensamento, guardam especificidades; assim há que buscar construir processos pedagógicos que, pelo seu caráter mediador, promovam a articulação entre teoria e prática, remetendo-se a discussão para o plano do método.

Posto esse olhar, a formação perpassa pela formação de um sujeito omnilateral e com base na politecnia, a fim de: completude, plenitude e integralidade na formação do cidadão que chega historicamente e traz em seu olhar e atitudes, sua cultura, sua origem que, sendo valorizadas por todos os atores que trabalham nesse contexto, o auxiliam na mediação para absorção da tríade: ciência, cultura e trabalho e ainda acrescentamos a tecnologia que deve vir a, serviço do homem ao criá-la e recriá-la. Esse sujeito histórico, seja o docente ou o aluno, é parte fundamental e integrante, que na visão sistêmica, forma o *todo*, dando consistência a uma totalidade pedagógica.

7.4.2. Metodologia de Ensino

É preciso que delineemos também a metodologia como um conjunto de procedimentos a serem utilizados, com vista a atingir os objetivos propostos para a Formação Profissional. Para a sua aplicabilidade e eficácia, é fundamental considerar as características específicas dos alunos, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de se ater aos conhecimentos prévios de cada um, de modo a orientá-los no processo de construção e reconstrução dos conhecimentos escolares, bem como as especificidades de cada contexto seja no eixo em que cada curso está situado delimitando um perfil profissional, seja para abordagem específica das práticas que integram os itinerários formativos dos cursos.

Convém ressaltar, entretanto, que uma metodologia dentro da dimensão sociopolítica, voltada para os interesses da maioria da população, não pode estar pronta e acabada. Ela é dialética e se elabora no movimento, no processo, fundamentada no objetivo, na direção política ampla que se pretende alcançar. Em decorrência disso, essa metodologia não poderá ter a categorização de papéis definidos a *priori*: ela está em permanente construção. (MARTINS, 1991, p.146).

Propomos, a partir desse viés e com base nas discussões coletivas, uma *práxis* pedagógica que permeie a problematização como metodologia da educação profissional tendo a pesquisa como base metodológica no ensino ao conceber a politecnicidade na tríade: Ciência, Cultura e Trabalho deixando fruir a tecnologia como pano de fundo com ênfase no uso e difusão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Oportunizar, nesse contexto, que os problemas (prática social) trazidos pelo aluno sejam o centro do processo de ensino, valorizando essas experiências de aprendizagem baseadas em exposição mediada, estudos de caso, situações-problema, projetos, oficinas, seminários, atividades interativas (temáticas interdisciplinares), visitas técnicas, aulas práticas em laboratórios vivos e em laboratórios onde a observação e discussão produzem hipóteses e mediações para efetivação do desenvolvimento de funções cognitivas e/ou da ampliação das mesmas estabelecendo: análises, sínteses, classificações, comparações, e raciocínio lógico.

A metodologia qualquer que seja estabelecendo a indissociabilidade entre conhecimento configurado aqui como ciência, e, a prática social permeada pela cultura e o trabalho a partir dos quais o aluno seja o sujeito da aprendizagem e que tenha sido considerada a historicidade dos conhecimentos para que a autonomia no processo gerado se efetive e, a partir desse contexto, ocorra a aprendizagem significativa, levando-o ao processo da metacognição.

Consideramos ainda como atividades metodológicas as políticas de qualidade de ensino desenvolvidas pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN) como: monitoria, nivelamento e tutoria todas com a finalidade de assegurar ao aluno condições para aprendizagem, assim como, acompanhamento de suas necessidades bio-psico-sociais para permanência e êxito no âmbito do *Campus* Senhor do Bonfim.

Ressaltamos algumas manifestações das práticas metodológicas endossadas pela corrente Crítico-social dos conteúdos, mais especificamente, por Libâneo (2006, p. 42-43):

- Propor modelos de ensino voltados para a interação conteúdos-realidades sociais; portanto, visando avançar em termos de uma articulação do político e do pedagógico,

aquele como extensão deste, ou seja, a educação "a serviço da transformação das relações de produção".

- Ainda que a curto prazo, se espere do professor maior conhecimento dos conteúdos de sua matéria e o domínio de formas de transmissão, a fim de garantir maior competência técnica, sua contribuição "será tanto mais eficaz quanto mais seja capaz de compreender os vínculos de sua prática com a prática social global", tendo em vista (...) "a democratização da sociedade brasileira, o atendimento aos interesses das camadas populares, a transformação estrutural da sociedade brasileira".

Nesse contexto, temos uma didática sociopolítica tendo a prática social com vista à compreensão do fenômeno ou fato para transformar. Essa prática social será o ponto de partida para professor e aluno, problematizando e identificando os problemas postos nessa conjuntura e, para essa análise, é necessário apropriar-se dos instrumentos teóricos e práticos para solução dos problemas sociais.

Encontramos subsídios na Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos em seus pressupostos histórico-críticos e dialéticos, no afã de buscar respostas concretas para o cotidiano da escola, centrando a nossa atenção em questões mais específicas e, especialmente, em questões pedagógicas e didáticas da escola pública.

7.4.3. Avaliação da Aprendizagem

Compreende-se que a assunção da visão dialética do conhecimento e bem como o comprometimento com uma avaliação emancipadora são as posturas mais adequadas dentro do contexto educacional atualmente. Isso porque tais perspectivas têm como fim a evolução rumo a novos saberes, buscando superá-los, com vistas a encaminhamentos futuros. Dentro desse viés, Luckesi (1998) aponta que a avaliação deve se constituir como um processo inclusivo, democrático e amoroso, no seio do qual não deve haver exclusão, posto que não há uma chegada definitiva, sempre uma travessia rumo a uma melhor performance. Assim o docente à medida que caminha no processo de ensino/ aprendizagem orienta o aluno, buscando conhecer seu pensamento para planejar novas situações de aprendizagem (HOFFMANN, 2001). A autora sinaliza ser preciso que ocorra a observação permanente das manifestações de aprendizagem dos estudantes para se proceder a uma ação educativa que otimize os percursos individuais, ao passo que se analisará o curso ofertado a fim de promover benefícios à instituição de ensino.

Ainda considerando a avaliação na perspectiva dialética, Luckesi (1998) revela ser essa um ato amoroso, que acolhe para curar, levando o aluno a apropriar-se de conhecimentos

que serão o legado cultural de gerações futuras. Sobre isso, Moretto (2003) aponta que os objetivos de aprendizagem devem ser alcançados mediante um processo que se constrói considerando o aprendiz como parte integrante deste, somente dessa forma poder-se-á ocorrer uma aprendizagem significativa, atingindo-se, portanto, o que o autor chama de eficiência da avaliação. Diferente disso, quando o estudante obtém a aprovação mediante a memorização apenas – sem de fato ter apreendido significativamente os conteúdos incorporando-os aos seus esquemas mentais, esquecendo-os, portanto, logo após um pequeno espaço de tempo – o autor diz que houve eficácia na avaliação, uma vez que o instrumento está bem estruturado, mas não oportuniza que se atinja efetivamente os objetivos de aprendizagem.

Visualizando a promoção de uma aprendizagem significativa da turma deve-se considerar a formação integral da pessoa, o que requer segundo Zabala (1998, p. 198) mudanças fundamentais, principalmente nos conteúdos de ensino e nos sentidos da avaliação. Primordialmente, é necessário romper com a tradição uniformizadora que se centra nos resultados, dando lugar à valorização pelas diversidades e singularidades dos indivíduos. Nessa perspectiva, a primeira atitude do educador é reconhecer que os alunos chegam à escola com uma bagagem determinada pelas experiências que vivenciou, fruto de seu contexto sócio-histórico e familiar, atrelado às suas características pessoais.

Considerando tal situação, o docente precisa refletir sobre o que deseja ensinar face aos interesses de seus alunos, suas expectativas, seu histórico de vida, os conhecimentos que possuem e aqueles que poderão adquirir. O que implica na aceitação de que a avaliação não é estática, isto quer dizer que os conteúdos e objetivos de ensino são definidos a partir da realidade, ação que ocorre num movimento dinâmico que se retroalimenta cotidianamente. Assim, com base numa ação diagnóstica o planejamento didático-pedagógico estará sujeitos a constantes revisões e adaptações sempre que se fizer necessário para atender as necessidades de aprendizagem dos discentes.

Tal premissa deve ser ainda mais considerada quando se tratar de estudantes com necessidades específicas de aprendizagem, para os quais devem ser utilizados instrumentos avaliativos diferenciados. Sendo assim, ressignificar os instrumentos e tipos de avaliação da aprendizagem considerando a individualidade, especialmente as de estudantes com deficiência e limitações, além daqueles que apresentam habilidades, torna elemento essencial para que o processo de ensino e aprendizado se desenvolva de forma dinâmica, interativa e inclusiva.

As práticas de avaliação que exercem função diagnóstica podem contribuir para a identificação de necessidades educacionais específicas e também oferecer subsídios para

indicação do apoio e recursos pedagógicos que venham auxiliar na superação das dificuldades da aprendizagem e ampliar a interação dos alunos. Nessa perspectiva, a colaboração do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas institui-se imprescindível para o processo avaliativo, uma vez que oferece suporte com equipamentos, materiais e também profissionais habilitados para atuar frente a determinadas necessidades.

Nessa perspectiva que compreende a avaliação numa perspectiva de dinamicidade Zabala (1998) expõe que esta é um processo constituído por quatro etapas que estão imbricadas e se retroalimentam à medida novas demandas na *práxis* pedagógica surgem.

A primeira fase, a qual foi descrita anteriormente, se trata da avaliação inicial, a qual visa diagnosticar o nível de aprendizagens em que se encontram os alunos para, a partir daí, definir ou redefinir os conteúdos e objetivos de ensino previstos, estabelecendo o tipo de atividades e tarefas que possam favorecer a aprendizagem de cada menino e menina. É importante perceber que a complexidade do fato educacional impede que a seleção de conteúdos e atividades seja estática, mas, uma vez que, as condições de aprendizagem mudam haverá imperativamente a mudança dos conteúdos e na forma de sua aplicação.

À medida que o plano previsto se desenvolve, conforme ocorra a resposta dos alunos, deve haver uma adequação entre conteúdos e tipos de atividades e tarefas face às suas capacidades de aprendizagem. Assim, é o conhecimento de como cada aluno aprende durante o processo de ensino/ aprendizagem que orientará o planejamento de futuras intervenções pedagógicas face às novas necessidades que se colocam. A essa ação de definir e redefinir objetivos face às necessidades de aprendizagem dos alunos é o que Zabala (1998) chama de avaliação reguladora, que corresponde à segunda fase, outros autores chamam essa etapa da avaliação de formativa.

Como terceira fase, tem-se o que autor conceitua como avaliação final, a qual informa os resultados obtidos pelos alunos, e por fim, como última fase a avaliação somativa ou integradora a qual tem o papel de avaliar todo o percurso do aluno. A finalidade desta fase é proceder a uma análise de todo o processo avaliativo, desde a avaliação inicial, investigando toda a trajetória do aluno, as medidas tomadas e os resultados obtidos, a fim de refletir sobre as ações exitosas e aquelas que devem ser suprimidas ou redimensionadas.

Considerando a segunda fase antes pontuada, usualmente, tem-se o que no contexto escolar chama-se de recuperação da aprendizagem, sendo que esta deve ocorrer, preponderantemente, de modo paralelo, ao processo de ensino e não ao final das unidades didáticas. No que tange à recuperação da aprendizagem a LDBEN 9.394/96, no art. 12, inciso V, expressa que os estabelecimentos de ensino têm a incumbência de prover os meios para

recuperação dos alunos com menor rendimento. Também no art. 13, incisos III e IV, incumbe ao corpo docente zelar pela aprendizagem dos educandos e estabelecer estratégias para a recuperação dos alunos que não alcançaram a média escolar.

Nesse sentido, o compromisso com a qualidade do ensino e aprendizagem erige-se como uma das propostas pedagógicas do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim ao conceber a avaliação e recuperação da aprendizagem como uma constante no fazer pedagógico. Tais proposições devem estar inseridas no planejamento dos docentes que, por sua vez, mobilizarão os recursos e meios necessários para que os alunos aprendam de maneira significativa.

As variabilidades relacionadas à avaliação deverão se adequar à legislação e às Organizações Didáticas do IF Baiano. Será considerado aprovado o aluno que ao final do semestre letivo, obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis), calculada de acordo com os pontos máximos possíveis de serem alcançados e a pontuação efetivamente obtida pela soma de todas as notas. O aluno também deverá ter frequência mínima de 75% das aulas.

O IF Baiano proporcionará estudos de recuperação processual dos conteúdos e atividades avaliativas, no decorrer do semestre. Os alunos que não obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% na média final do semestre, terão uma única oportunidade de recuperação final.

Considerar-se-á aprovado, ao término do período letivo, o aluno que obtiver:

- Média semestral igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%;
- Nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), após o exame final;

Considerar-se-á reprovado ou com resultado insuficiente, ao final do semestre letivo, o aluno que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) no exame final e/ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no módulo ou blocos de elementos curriculares.

7.5. Estratégias de Êxito e Permanência de Estudantes

As Estratégias de Êxito e Permanência de estudantes, no âmbito do IF Baiano, estão fundamentadas, descritas e regulamentadas na Política de Acesso e Permanência de Estudante do IF Baiano, a qual determina as formas de ingresso e transferência dos estudantes, bem como a execução de Programas de Nivelamento, Monitorias, Tutorias, e Assistência Estudantil.

Por meio do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, O Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PAISE) com vistas à garantia da permanência

dos estudantes na instituição durante os anos de sua formação acadêmica. Esse conjunto de medidas intenciona garantir o direito do aluno ao ensino público gratuito e de qualidade, primando pela garantia de um processo de inclusão que concorra para a melhoria da qualidade do ensino e para a ampliação das possibilidades de permanência dos estudantes.

7.6. Aulas Práticas e Visitas Técnicas

O surgimento da Educação Profissional traz para a escola o necessário desafio de superação da dificuldade de relacionar os saberes teóricos e práticos, como via de atendimento e satisfação das necessidades de um estudante que visa compreender com clareza as relações que se dão no mundo do trabalho, com vistas a uma melhor inserção no mercado de trabalho. Nessa perspectiva, a Educação Profissional consiste num processo cuja concepção se dá como uma construção social que promove em concomitância a qualificação do cidadão e sua educação em bases técnicas e científicas, éticas e políticas, a fim de compreender a tecnologia como produção do ser social, que estabelece relações sócio-históricas e culturais específicas num contexto capitalista.

Ao tentar romper com essa dicotomia existente entre teoria e prática, faz-se urgente que as ações educativas das instituições de Educação Profissional se pautem na parceria entre a escola e o mundo do trabalho, tal parceria é, para Moran (2007), uma necessidade para que se concretize esta nova concepção de Educação Profissional. Nesse sentido é imprescindível que haja equipes conjuntas da escola e da área de produção trabalhando permanentemente para a construção de um processo de trabalho pedagógico que vise à criação de condições de qualidade para a formação e qualificação dos educandos. Esse intercâmbio e envidar de esforços entre os agentes envolvidos não interfere na especificidade do trabalho de nenhuma das partes (professores e profissionais), mas promove ganhos consideráveis, principalmente aos novos profissionais.

Na condição de organizadores, selecionadores e propositores de situações de aprendizagem, os docentes são, especialmente, agentes de mobilização, conhecedores do processo, conscientes de que condições são necessárias para que a aprendizagem ocorra e, desse modo, conseguem organizar e sistematizar o material, os ambientes e as condições objetivas e subjetivas exigidos pela aprendizagem. Por outro lado, os profissionais das áreas são aqueles a quem cabe formular os problemas, regular e estimular os processos, dada a necessidade de promover inovações. O Planejamento, portanto, deve ser conjunto, e o processo pedagógico deve ser simultâneo e articulado a partir do mercado e das relações com o mundo do trabalho.

Nesse panorama, os processos formativos, no contexto da Educação Profissional, precisam promover experiências, momentos de troca entre os futuros profissionais e as empresas, as instituições e organizações, ou seja, a formação precisa contemplar os contextos reais do mundo do trabalho. Para além da literatura e dos livros técnicos, bem como das aulas expositivas, os estudantes precisam experimentar, conversar com quem entende, vivenciar o cotidiano de organizações, empresas, instituições e demais espaços profissionais, testificar e observar como os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais se prestam como pano de fundo às habilidades, saberes e competências exigidos numa dada ação laboral e num conjunto mais amplo das relações técnico-profissionais no mundo do trabalho.

Em função disso, as aulas práticas e as visitas técnicas desempenham um papel fundamental na formação consistente de um profissional, haja vista a necessidade de vivenciar as exigências e requisitos de uma dada profissão, relacionando teoria e prática e compreendendo as condições materiais e sócio-históricas que engendram a relação homem-trabalho.

Pode-se considerar uma aula como prática quando os alunos fazem uso de equipamentos e materiais, com os quais desenvolvem uma experiência que os conduzirá ao entendimento de uma lei científica e seus efeitos. Segundo Ronqui, Souza e Freitas (s./d.), as aulas práticas têm um reconhecido valor, uma vez que estimulam a curiosidade e o interesse dos educandos, propiciando seu envolvimento em situações científicas de investigação, com vistas a ampliarem a capacidade de resolução de problemas, de compreenderem conceitos básicos e desenvolverem habilidades. Sobremaneira, esse tipo de aula-experimento desafia os alunos quando se deparam com resultados não previstos, afinal, nesses momentos, sua imaginação e seu raciocínio são acionados com veemência. Assim sendo, as atividades experimentais, quando bem planejadas, são recursos valiosíssimos para o ensino e a aprendizagem.

As aulas práticas possibilitam uma potencialização das aprendizagens, dada a possibilidade de trocar conhecimentos com os colegas, através das aulas práticas se aprende como atuar nos espaços de trabalho tomando como base as destrezas e atitudes exigidas e requeridas em cada meio profissional, levando o conhecimento aprendido na sala de aula para o campo, lidando com as técnicas e as relações inerentes ao campo de trabalho de forma contextual e consciente, o que possibilita uma entrada no mercado de trabalho sem grandes percalços.

Sob essa ótica, é primordial que o estudante se relacione com o setor produtivo no qual pretende ingressar. Com efeito, além das aulas práticas, outra atividade bastante salutar nesse

movimento complementar teoria-prática é a visita técnica, cujo objetivo é levar o discente ao encontro do universo profissional pretendido, proporcionando a esses sujeitos aprendizes uma formação mais ampla com base no conhecimento da realidade dos seus possíveis ambientes laborais. A realização destas vivências é de extrema relevância para os alunos dos cursos Técnicos e de Graduação, conforme observado nas ações formativas do *Campus* Senhor do Bonfim.

Na visita técnica ou didática, é possível observar o ambiente real de uma empresa ou instituição na plenitude de seu funcionamento, verificando sua dinâmica, organização e todos os fatores teóricos implícitos nela (SILVA *et al.*, 2011).

As aulas práticas no ambiente de laboratório e das Unidades Educativas de Campo (UEC) contribuem para um despertar da curiosidade e um conseqüente aguçar do interesse do aluno, haja vista a estrutura desses ambientes de vivência, observação, experimentação e levantamento de hipóteses facilitar, entre outros fatores, a observação de fenômenos estudados em aulas teóricas. A utilização deste tipo de ambiente também é por demais positiva quando as experiências em laboratório estão situadas em um contexto histórico-tecnológico, relacionadas com o aprendizado do conteúdo de forma que o conhecimento empírico seja testado e argumentado, possibilitando a construção de ideias. Além do mais, os alunos têm, nessas aulas, oportunidades de interagir com as montagens de instrumentos específicos que normalmente eles não têm contato em um ambiente mais informal que a sala de aula (BORGES, 2002).

Dentro desse mesmo propósito, a visita técnica tem uma função de complementaridade do processo ensino-aprendizagem, proporcionando ao aluno a condições e possibilidades de visualizar os conceitos analisados e discutidos em sala de aula. As visitas técnicas constituem um recurso didático-pedagógico que gera excelentes resultados educacionais, pois os sujeitos aprendentes não só ouvem, mas veem e sentem a prática da organização, o que torna o processo mais motivador e concorre para que se dê uma aprendizagem mais significativa.

Na realidade específica do *Campus* Senhor do Bonfim, a visita técnica é uma estratégia interativa que visa promover um processo mútuo de aprendizagem e convivência instituto/comunidade, com base no contato *in loco* entre os visitantes e o local visitado, tendo como intuito a complementação didático-pedagógica de disciplinas teórico/práticas específicas dos cursos técnicos e das licenciaturas, preferencialmente de caráter interdisciplinar.

As visitas técnicas têm como principais objetivos promover a integração entre a teoria e a prática no que se refere aos conhecimentos adquiridos pelos alunos na instituição de

ensino; propiciar ao aluno a vivência no mundo do trabalho, nos processos e serviços *in loco* e a integração entre os mesmos; propiciar ao estudante a oportunidade de aprimorar a sua formação profissional e pessoal.

Considerando a grande responsabilidade que é formar um sujeito pleno no que tange ao seu desenvolvimento humanístico e de competência técnica e identidade profissional, o *Campus* Senhor do Bonfim entende as aulas práticas e as visitas técnicas no Ensino Profissionalizante como estratégias e mecanismos importantes na diuturna reponsabilidade de relacionar teoria e prática, para que além do “aprender fazer, fazendo”, prepare-se os alunos para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade.

Portanto, “colocar a mão na massa” é o princípio fundante das aulas práticas e das visitas técnicas, esses dois modelos de ação didático-pedagógica são uma forma de alcançar os objetivos de ensino-aprendizagem, e não a meta em si. Esse tipo de caminho metodológico auxilia fixar o conteúdo aprendido em sala de aula, permitindo que os estudantes aprendam a usar ativamente o conhecimento adquirido e, dessa maneira, possam estabelecer novas relações com o mundo, afinal, como compreende Toniazzo (2009, p. 73), “a teoria e a prática são duas faces que se complementam”.

Para promover essa relação teoria prática e a compreensão significativa do mundo do trabalho em suas relações técnicas, valorativas e relacionais, é preciso instigar os jovens a refletir sobre o que estão fazendo e produzindo, estimulando-os a encontrar sentido para o que for visto e discutido na aula prática, questionando-se como e por que determinada coisa acontece, problematizando e observando curiosamente o mundo à sua volta, trata-se, sobretudo, de desenvolver a capacidade de crítica e problematização, numa obstinação pelo conhecimento e não pelo puro e simples conteúdo escolar.

7.7. Cooperativa-Escola

A partir da década de 1980, com o definhamento do modelo de Estado de Bem-Estar Social, temos um processo intenso de retomada das formas de organização cooperativa, por parte de trabalhadores rurais e urbanos. Nesse contexto de esgotamento do modelo de Estado provedor, que vigorou ao longo dos “assim chamados trinta anos ‘dourados’”, após o fim da Segunda Guerra Mundial (SINGER; SOUZA, 2000, p. 12), surge com veemência o movimento contemporaneamente denominado economia popular solidária, tal moimento busca formas alternativa e diferenciadas de trabalho, as quais vão de encontro ao modelo de emprego assalariado, colocando-se na trincheira contra as relações sociais predatórias e desumanas de produção capitalista. Nesse contexto, [...] a construção da economia solidária

tem sido, em muitos países ao longo de muitas gerações, uma das principais formas de luta contra o capitalismo, ao lado da ação combativa de sindicatos e partidos por direitos políticos e sociais” (SINGER; SOUZA 2000, p. 15).

Essas organizações operárias que, ao porem-se em confronto com as formas de exploração capitalista, o fazem a partir dos vários movimentos socialistas do século XIX, como também com estratégias cooperativistas intentam superar o capitalismo não por meio da luta e do enfrentamento direto, mas através de um conjunto de ações e movimentos cuja estratégia central é a mobilização do proletariado em torno da criação e desenvolvimento de cooperativas de consumo e produção.

O Cooperativismo é um modelo de organização solidária, pautado pela participação democrática e por um empreendedorismo conjunto; ao formar uma cooperativa, o fim maior deve ser unir pessoas e compartilhar resultados. A proposta do Movimento Cooperativista consiste na busca pela prosperidade conjunta, busca essa em que o atendimento às necessidades do grupo e não o individual deve ser o valor guia de todas as ações e decisões. De modo especial, as práticas cooperativistas promovem, ao mesmo tempo, crescimento econômico e inclusão social.

A ação cooperativista evidencia-se enquanto uma busca constante pelo desenvolvimento sustentável - sendo essa uma prioridade que traduz e é parte integrante dos seus princípios, fazendo-se sempre presente em seus processos, produtos e serviços. Trata-se de um movimento socialmente responsável e sustentável que age mobilizando as comunidades e revelando um espaço expressivo na economia do país. Seus processos têm como alicerce valores éticos de honestidade, transparência, democracia e responsabilidade social.

Em âmbito nacional, as Cooperativas-Escolas são regulamentadas através da Lei de nº 5764/71, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; ainda pela Resolução de nº 23/82, de 09 de fevereiro de 1971, do Conselho Nacional de Cooperativismo, que dispõe sobre a organização e funcionamento de Cooperativas-Escola e, por fim, pela Portaria 4033/DOU, de 24 de novembro de 2005, do Ministério da Educação cujo intuito precípua é regulamentar o novo perfil das cooperativas-escolas, bem como suas relações jurídico-formais com as instituições federais de Educação Profissional e Tecnológica.

A Cooperativa-Escola, no âmbito do IF Baiano é um instrumento operacional do processo de aprendizagem, por meio do qual o aluno desenvolve as competências e habilidades do processo associativista, além de comercializar o excedente da produção

advinda das Unidades Educativas de Campo (UEC). A Cooperativa-Escola possui a finalidade precipuamente educativa e tem por objetivo o desenvolvimento dos princípios cooperativistas, atuando como laboratório operacional para a prática e fixação das técnicas do cooperativismo e apoiando o planejamento, a coordenação, a execução e a manutenção de outros projetos pedagógicos da Instituição de Ensino.

Além das bases oferecidas pela legislação nacional, as atividades da Cooperativa-Escola, no âmbito do IF Baiano, se fundamentam e se orientam a partir do Regulamento das Cooperativas-Escolas do IF Baiano, alterado pela Resolução de nº 79/2016. O intuito desse Regulamento é estabelecer normas, princípios e linhas de ação para o funcionamento das Cooperativas-escolas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, definindo princípios pedagógicos e administrativos, determinando uma estrutura organizacional e administrativa, objetivos, assim como orientações para elaboração do plano de trabalho da referida cooperativa. O fim basilar da Cooperativa-Escola é contribuir para o fortalecimento das relações do Instituto com a comunidade local, visando, sobretudo, definir com maior clareza, as alternativas de permanência dos filhos dos agricultores na terra e as contribuições que o cooperativismo e a economia solidária podem dar nesse sentido.

Para Figueiredo (2000, p. 51), “[...] cooperativa é uma sociedade de pessoas que se unem voluntariamente para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida”.

As cooperativas escolares são associações de alunos que possuem propósitos predominantemente educativos, atrelados à formação intelectual, moral, social, cívica, econômica e cooperativista desses educandos. Constituem-se como pequenas empresas socioeconômicas, organizadas e administradas por alunos que têm como base de ação e desenvolvimento a aplicação dos princípios fundamentais das sociedades cooperativas. Desse modo, numa consulta à literatura especializada, as cooperativas escolares são definidas como entidades que se desenvolvem dentro de um estabelecimento de ensino e através de atividades de consumo, de poupança/crédito e de trabalho.

A Cooperativa-Escola delinea seu papel a partir da vinculação teoria-prática, objetivando instalar um ambiente de ensino baseado na resolução de problemas, propiciando o estabelecimento de elos significativos entre as informações a que o aluno tem acesso e a realidade global e circundante.

Assim sendo, cabe à Cooperativa-Escola suscitar e incentivar a dúvida e a curiosidade no estudante, inserindo-o num processo de produção de conhecimentos, porquanto essa busca,

por vincular teoria e prática, tende a estimular a mobilização e a articulação de diferentes recursos, saberes e conhecimentos, ligando de modo contextual os conteúdos e componentes curriculares à medida da necessidade e dos problemas reais que se apresentam ao longo do processo de gestão da Cooperativa-Escola.

Em vista do exposto, no contexto formativo do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, identificamos na organização e nos princípios que regem o funcionamento da Cooperativa-Escola uma tênue relação da instituição com o mundo do trabalho e a filosofia da economia solidária, bem como com os projetos agropecuários desenvolvidos pelos alunos sob a orientação de professores nas Unidades Educativas de Campo (UEC), afinal são nas UEC que se produzem todos os produtos oriundos da prática e da teoria recebidas em sala de aula, por meio delas, os alunos fazem os experimentos e vivências, aplicando os conceitos teóricos e tornando real a relação teoria-prática e a relação conhecimento escolar-mundo do trabalho-vida comunitária.

7.8. Estágio Supervisionado

7.8.1. Estágio obrigatório

O estágio supervisionado é concedido ao estudante como componente curricular do curso, formativo e obrigatório, como compõe a matriz curricular de todos os cursos oferecidos pela Instituição, considerando como ato educativo, onde oportuniza ao estagiário experimentar de situações do efetivo exercício profissional, desenvolvendo habilidades e competências adquiridas no decorrer do curso, preparando para a inserção qualificada no mundo do trabalho.

A realização do estágio deve ter como parâmetro as bases legais estabelecidas pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Regulamento de Estágio Curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela resolução nº 06, de 29 de março de 2016 e, ainda, pelas orientações e normativas estabelecidas na Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e nos Projetos Pedagógicos de cada curso onde as atividades programadas para o estágio supervisionado devem estar articuladas com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo discente no decorrer da formação profissional, devendo constar como parte integrante dos instrumentos de planejamento curricular dos cursos oferecidos por esta instituição.

No caso dos Cursos de Licenciatura, o Estágio Supervisionado se delinea pelo exercício *in loco*, ou seja, ligado diretamente à atividade de exercício da docência, como também pela participação do licenciando em atividades outras de intervenção que sejam

pertinentes ao conhecimento, à organização, ao planejamento e à adequação do ambiente escolar às demandas e necessidades de aprendizagem, desenvolvimento e construção do conhecimento dos educandos. O Estágio Supervisionado nos Cursos de Licenciatura deverá atender às normativas estabelecidas pela Resolução de nº 29/2013, de 04 de outubro de 2013, a qual estabelece o Regimento de Estágio dos Cursos Superiores do IF Baiano, ao Regulamento Interno de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, bem como aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

O Estágio Supervisionado terá caráter obrigatório, sendo, portanto, requisito para conclusão dos cursos tanto em nível técnico quanto em nível de graduação, o qual deverá ser concedido por pessoas jurídicas de direito privado e órgãos da administração pública direta, autarquia e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, devidamente conveniadas com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-IF Baiano, que oferecem condições favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem técnico-profissional na área de formação do estudante.

O IF Baiano pode conceder estágio obrigatório ou não obrigatório ao aluno, regularmente matriculado na própria instituição, mediante edital, desde que haja possibilidade de vagas, compatibilidade entre a atividade desenvolvida no estágio e sua área de formação, bem como conformidade com o calendário acadêmico.

Na efetivação do estágio supervisionado a empresa concedente deverá elaborar um Termo de Compromisso, no qual deverá estar claro o Objeto, as características, as condições, e as obrigações do estudante e da empresa concedente, bem como a validade do estágio.

O plano de realização do estágio profissional supervisionado deve ser explicitado na organização curricular e no plano de curso, uma vez que é ato educativo de responsabilidade da instituição educacional. A carga horária destinada à realização de atividades de estágio profissional supervisionado deve ser adicionada à carga horária mínima estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação ou prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para a duração do respectivo curso técnico de nível médio ou correspondente.

De acordo a Lei nº 11.788, de 20 de setembro de 2008, no Capítulo IV, Art. 10:

A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre o Instituto, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar no termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudante de educação especial e dos anos finais do ensino

fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos; II – 6 (seis) horas 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudante do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino regular;

§ 1º O estágio relativo aos cursos que alteram teoria e prática, no período em que não estão sendo programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40(quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência. [...]

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art.13. É segurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta)dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º o recesso de que se trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art.14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

Após o cumprimento da carga horária de estágio, estabelecida nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), o estudante terá um prazo de no mínimo 30 (trinta) dias e no máximo 90 (noventa) dias para entrega de versão final do Relatório ao setor responsável pelo estágio, mediante protocolo.

Para a efetiva conclusão do estágio, torna-se necessária a elaboração de relatório final, contendo todas as atividades desenvolvidas, sendo, portanto, exigida o acompanhamento de um professor orientador (que faça parte do quadro de docente da Instituição e seja vinculado à área específica do estágio), com atendimento ao estudante, que ao final fará uma apresentação oral do relatório.

A avaliação do estágio será composta pelas notas de desempenho do aluno atribuídas pelo supervisor, professor orientador e nota do relatório (versão impressa e apresentação oral).

Para proceder a Avaliação do Relatório (parte escrita e apresentação oral), será formada uma Banca Avaliadora composta pelo professor orientador e até dois convidados, preferencialmente docentes da área de estágio.

A nota final do estágio será calculada através de média obtida pelo supervisor, relatório final e apresentação oral. O estagiário que não obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) será reprovado. Neste caso, fica a critério da banca avaliadora a necessidade de reelaboração do relatório de estágio para uma nova apresentação de defesa ou reprovação e realização no novo estágio com prazo definido.

Observado o prazo-limite de cinco anos para a conclusão do curso de educação profissional de nível técnico, em caráter excepcional, quando comprovada a necessidade de realização do estágio obrigatório em etapa posterior aos demais componentes curriculares do curso, desde que esta possibilidade esteja prevista no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o aluno deve estar matriculado e a escola deve orientar e supervisionar o respectivo estágio, o qual deverá ser devidamente registrado.

O descumprimento dos procedimentos (incluindo entrega de documentação) e prazos implicará na reprovação do estudante no estágio e na obrigatoriedade de um novo estágio. Os casos omissos serão analisados pelo colegiado de cada curso.

Compete à instituição, através do Núcleo de Relações Institucionais (NRI) levantar as possibilidades de estágio nas unidades cedentes da área de cada curso, disponibilizando informações aos estudantes, bem como encaminhamentos necessários para o desenvolvimento da prática profissional inerente ao referido setor.

7.8.2. Estágio não obrigatório

Conforme estabelecido nas normas de estágio do *Campus*, o estágio não obrigatório é uma atividade opcional ao estudante, extra a carga horária regular do estágio e de oferta facultativa do curso, sendo realizado a partir da demanda do estudante, pessoas jurídicas de direito público e privado e/ou da sociedade civil, objetivando o desenvolvimento de habilidades técnicas e competências sociais, requisitadas pelo mundo do trabalho, indispensáveis a formação do indivíduo.

7.9. Atividades Artístico-Culturais e Técnico-Científicas

O Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Integrada ao Ensino Médio (BRASIL, 2007, p. 44) traz como conceito de cultura, o processo de produção de símbolos, de representações, de significados e, ao mesmo tempo, prática constituinte e

constituída do e pelo tecido social. O documento ressalta ainda que uma formação integrada, portanto, não somente possibilita o acesso a conhecimentos científicos, mas também promove a reflexão crítica sobre os padrões culturais que se constituem normas de conduta de um grupo social (assim como a apropriação de referências e tendências estéticas que se manifestam em tempos e espaços históricos, os quais expressam concepções, problemas, crises e potenciais de uma sociedade, que se vê traduzida ou questionada nas manifestações e obras artísticas). Em diálogo com esse documento base, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano 2 015/2019 - PDI (2014a)- pontua que a Concepção de Educação interliga-se ao princípio transdisciplinar, que permite correlacionar o processo de ensino-aprendizagem com a diversidade humana, cultural, política, econômica e social (compondo eixos essenciais na formação de seus currículos e de seus componentes curriculares, em que a interdisciplinaridade e a inovação tecnológica podem contribuir para uma aprendizagem correlacionada com outros saberes que não só os saberes disciplinares.)

Nessa perspectiva, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (Bahia, 2015), no item POLÍTICAS INSTITUCIONAIS/Programas de apoio a eventos artísticos-culturais e científicos, ressalta que os discentes do curso serão estimulados pelos docentes, equipe pedagógica e coordenação do curso a participar de eventos artísticos culturais e científicos internos e externos, devendo ser devidamente orientados quanto aos procedimentos a serem adotados para tanto (BAHIA, 2015, p. 145).

Entendendo que o processo de ensino aprendizagem se configura na interação entre o contexto em sala de aula e a realização de atividades artístico-culturais e técnico-científicas, o IF Baiano tem viabilizado basicamente duas ações que contemplam o propósito acima: Chamadas internas de extensão, cujo objetivo é estimular o desenvolvimento de espaços formativos de aprimoramento voltados para Cultura e Arte, Ciência e Tecnologia. O Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer – PINCEL visa propiciar aos estudantes a participação em atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas à melhoria do desempenho acadêmico, à produção do conhecimento e à plena formação cidadã. O Programa de Estímulo à Pesquisa do IF Baiano, por sua vez, tem como intuito maior o incentivo, o apoio e o fomento de ações institucionais de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, a serem desenvolvidas através das diversas áreas do conhecimento, tendo como foco a produção e a difusão do conhecimento científico e no desenvolvimento tecnológico, coordenadas por pesquisadores do IF Baiano, em sintonia com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais e com a missão institucional do Instituto Federal Baiano. As referidas ações têm, também, o

propósito de aproximar o IF Baiano da comunidade externa e tornar a ciência e a técnica bens de usufruto de todos, afinal, incluir, na contemporaneidade, tem a ver com a partilha e a utilização consciente dos conhecimentos e instrumentos técnico-científicos em benefício da melhoria da produção, das relações e das condições de vida das sociedades como um todo e de cada comunidade.

O *Campus* Senhor do Bonfim, cumprindo os propósitos acima, tem buscado integrar os conhecimentos e as produções artísticas aos conhecimentos e produções das ciências e das tecnologias, com o apoio do corpo administrativo, discentes, docentes e servidores em geral têm participado das referidas chamadas internas. Nesse sentido, o *Campus* Senhor do Bonfim, através do corpo administrativo e pedagógico, tem incentivado e apoiado a realização de atividades artístico-culturais em parceria com eventos técnico-científicos, como, por exemplo, a Feira de Ciências e Tecnologia do Município de Senhor do Bonfim e do Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru – FECITEC e o Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF.

A FECITEC tem como intenção basilar estimular estudantes de escolas públicas e privadas dos Ensinos Fundamental, Médio e Técnico, a desenvolverem uma concepção de ciência e tecnologia enquanto conhecimentos passíveis de serem aplicados no dia a dia, incentivando a produção de trabalhos interdisciplinares para o desenvolvimento de atitudes investigativas e a identificação de jovens talentosos, para instigá-los a seguir a carreira de pesquisadores.

A FAMIF é um evento idealizado pelas Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria Desenvolvimento Institucional do Instituto, em parceria com as coordenações de extensão dos *Campi*. O objetivo é o fortalecimento das bases socioculturais e artísticas, tendo como intuito contemplar as diversidades existentes nos territórios onde estão os 14 *Campi* e a Reitoria, estimulando o interesse de discentes e servidores(as)/colaboradores(as) do IF Baiano pelas artes e culturas baiana e brasileira.

O Projeto Integrador do *Campus*, por sua vez, tem oportunizado expressivamente, manifestações de natureza artístico-cultural e técnico-científica, contextualizando de forma lúdica para o público interno e externo os diversos temas trabalhados em sala de aula, a exemplo de meio ambiente, diversidade étnica, racial e cultural, tecnologia, ciência e inclusão, popularização da ciência, dentre outros. Além disso, outras ações planejadas pelas diversas disciplinas têm garantido a liberdade de expressão, a valorização de talentos, a formação de leitores, o gosto e o envolvimento com o conhecimento das várias ciências, a inclusão dos alunos, a discussão de temas contemporâneos que envolvem a formação de atitudes e valores

úteis à vida em sociedade, de modo a possibilitar uma maior integração entre os vários campos do saber, tendo em vista o fortalecimento e o reconhecimento de que as produções artísticas, culturais e técnico-científicas são formas privilegiadas de expressão, aquisição e difusão do conhecimento.

7.10. Políticas de Ensino

7.10.1. Educação Básica (e suas Modalidades)

De acordo com a lei de criação dos Institutos Federais, o IF Baiano tem a finalidade de ofertar educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades. Nesta perspectiva, estão entre suas competências:

- Ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados;
- Ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

Na carta Magna da educação, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN), Lei de nº 9394/1996, em seu artigo 39, a Educação Profissional é uma modalidade de educação/ensino que “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (BRASIL, 1996).

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), além da formação para o trabalho, é compreendida como um direito do cidadão, pautada em processos formativos para a prática social, que articula as atividades intelectuais e manuais de maneira crítica e dialógica, possibilitando a formação geral e profissional através da oferta de programas flexíveis e relacionados as demandas contemporâneas. Desse modo, e atendendo à exigência expressa na Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008) que especifica o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para a educação profissional técnica de nível médio, o *Campus* Senhor do Bonfim, oferta Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades integrada e subsequente.

Importante salientar que além das prerrogativas legais, o compromisso social assumido pelo Instituto Federal Baiano e pelo *Campus* Senhor do Bonfim no sentido de contribuir com a expansão e promoção de qualificação profissional no município e Território no qual está inserido, ademais, a colaboração do *Campus* perpassa ainda pelo exercício da

educação integral, pública e gratuita, atendendo principalmente o público que se encontram em desvantagem social e que tiveram ao longo da história direitos negados ou subtraídos.

Nesse contexto, a educação promovida pelo *Campus Bonfim*, está comprometida com a igualdade de condições de acesso aos saberes para todos e todas que adentram ou pretendem adentrar na instituição, do mesmo modo está imbuída em acolher os grupos e populações em desvantagem sociais, colaborando assim para a redução das desigualdades sociais, dívidas estas produzidas ao longo da história da educação brasileira.

Nesses cursos ofertados pelo *Campus Senhor do Bonfim*, prima-se pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tal entrelace visa ao desenvolvimento local e regional. Apesar de atender a essa demanda, o *Campus* desenvolve projetos e atividades direcionadas para a valorização dos contextos locais, sejam eles produtivos, culturais ou sociais, ampliando-se aí numa perspectiva de formação humana e não apenas para o exercício de um ofício. Para além da formação profissional, no sentido de galgar a construção da cidadania. Na trajetória para conquistar esse patamar faz-se necessário oferecer aos jovens e estudantes de diferentes faixas etárias, perspectivas culturais outras para que possam expandir seus horizontes e com vistas a autonomia intelectual, possibilitando conhecer os saberes historicamente acumulados pela humanidade e ainda colaborar na produção de novos saberes, sendo este exercício educativo, uma maneira de pôr em prática os direitos sociais. Assim sendo, vale considerar as palavras de Macedo (2016) quando afirma:

O direito a aprendizagem e ao desenvolvimento, mote atual das políticas oficiais de currículo, explicita-se só, e somente só, se se debater positivamente sobre a que *política de sentido* de aprendizagem estar-se-á referindo, na medida em que a aprendizagem formativa é uma demanda sociocultural eivada de valorações que traduzem a heterogeneidade das demandas socioeducacionais por qualificação educacional. Portanto, a *política de sentido* do aprender e do formar-se é uma ação que vive pautas político-culturais não fechadas no cognitivo e não separadas das dinâmicas socioculturais. (MACEDO, 2016, p.37).

Os cursos de Nível Médio ofertados pelo *Campus Senhor do Bonfim* são os seguintes: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Zootecnia, Técnico em Alimentos, Técnico em Informática e Técnico em Agrimensura, na Modalidade Subsequente. Esses cursos baseiam-se na concepção de Educação que busca trabalhar de modo multi e transdisciplinar, associando o processo de ensino-aprendizagem com a valorização e assimilação da diversidade humana, cultural, política, econômica e social, dos sujeitos que o *Campus* atende bem como da comunidade como um todo. Por isso, a constituição dos currículos para a delimitação de seus componentes curriculares, apresentam constante diálogo multi e interdisciplinar com foco na inovação tecnológica para o desenvolvimento de uma

aprendizagem correlacionada com o mundo do trabalho, com o eixo tecnológico e com outros saberes que podem não estar explícitos nos componentes.

Outro aspecto não menos importante na constituição dos currículos dos cursos de Nível Médio ofertados pelo *Campus* Senhor do Bonfim, diz respeito a articulação curricular sendo esta, imbuída com a formação humana e integral formando não apenas profissionais, mas também, formando cidadãs e cidadãos. A etapa do ensino médio corresponde ao final de um ciclo de formação que é a Educação Básica e início de outro de poderá se dar com a continuidade dos estudos que pode ser a continuidade da formação profissional que começou no nível médio. Pensando nesse aspecto, são salutares as palavras de Ramos (2005) quando afirma que: o “Ensino Médio é a base a partir da qual se pensa a Educação Profissional”.

Considerando que o ensino médio deve desenvolver-se em uma base unitária em que nela possam apoiar-se as diversas possibilidades de qualificação para a prática profissional ou para a formação geral, seja na ciência e na tecnologia através de programas de iniciação científica, seja na cultura por meio da expansão da formação cultural, é que o *Campus* Bonfim atua para a melhoria da qualidade da educação ofertada seja através de constante debate para renovação pedagógica, seja promovendo a participação, princípio essencial para uma instituição comprometida com a superação das desigualdades e injustiças sociais e do desenvolvimento do Território o qual está inserida.

Na realidade do *Campus* Senhor do Bonfim, temos a seguinte caracterização para cada curso de Nível Médio ofertado:

7.10.1.1. Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio traz em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o objetivo de oportunizar a formação de Técnicos em Agropecuária, visando suprir a demanda do mundo do trabalho por profissionais qualificados, através de uma educação emancipatória, agroecológica e empreendedora, com uma sólida formação, dotada de conhecimentos científicos e tecnológicos e de competências gerais coerentes com as necessidades e expectativas do mundo do trabalho e para o exercício da cidadania. Está pautado na articulação dos saberes teóricos e práticos para promover que o profissional deste curso desempenhe as atividades específicas de sua área formativa, fundamentada por uma qualificada educação geral, de modo que o permita vivenciar uma formação humana integral.

Sendo assim o egresso do Curso Técnico em Agropecuária estará apto para atender às necessidades peculiares da região, atuando como agente fomentador da melhoria na qualidade

de vida da população rural. Poderá prestar assistência técnica pública ou privada, proporcionando o desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente. Estará capacitado para adotar metodologias participativas, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania, a partir de princípios da agroecologia e com enfoque para sistemas de produção sustentáveis. Em suma, ser um profissional comprometido com o desenvolvimento social e econômico sem perder o foco da sustentabilidade, respeitando valores éticos, morais, culturais, sociais e ecológicos.

7.10.1.2. Curso Técnico em Zootecnia

O referido curso tem como objetivo geral viabilizar a formação de profissionais técnicos de nível médio, dotados de conhecimentos que os habilitem a desenvolver, com competências técnicas e atitudinais, as atividades relacionadas à área de Zootecnia, contribuindo assim, no desenvolvimento sustentável da região na qual esses sujeitos estão inseridos. Esta modalidade subsequente destina-se a pessoas que concluíram o Ensino Médio e aspiram à formação técnica profissionalizante.

A formação do Técnico em Zootecnia aborda tecnologias para maior eficiência na produtividade e rentabilidade da criação de animais e no desenvolvimento de produtos de origem animal, como carne, ovos, leite e seus derivados. O Técnico em Zootecnia atua em toda a cadeia produtiva animal e na criação de animais domésticos. Colabora nas atividades de planejamento e controle da produção animal. Elaborar, aplica e monitora programas de manejo preventivo, higiênico e sanitário na produção animal, objetivando a melhoria da produtividade e da rentabilidade. Presta assistência técnica e extensão rural na área de produção animal. Implanta e maneja pastagens, aplicando procedimentos relativos ao preparo e conservação do solo e da água (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 2012).

Mediante esse perfil formativo, o Técnico em Zootecnia tem muitas possibilidades de atuação profissional, dentre as quais pode-se destacar o desenvolvimento de atividades especializadas em Propriedades rurais; Empresas de nutrição animal, de assistência técnica, extensão e pesquisa; Clínicas veterinárias e Cooperativas agropecuárias (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 2012). O IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim conta com estrutura já implantada e em funcionamento, reconhecida em toda a região pela sua qualidade de ensino, pesquisa e extensão. Esta estrutura, somada à qualificação docente, referência na produção animal, é capaz de garantir uma formação sólida ao futuro profissional Técnico em Zootecnia.

7.10.1.3. Curso Técnico em Alimentos

O curso tem como objetivo basilar formar profissionais capazes de atuar nas mais diversas áreas do setor de alimentos, acompanhando o planejamento, execução e operações inerentes ao processamento dos produtos alimentares, visando fornecer alimentos de qualidade à sociedade e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e afins, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

O profissional com formação técnica em alimentos atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos (Catálogo Nacional de Cursos, 2012)

7.10.1.4. Curso Técnico em Informática

Formará profissionais aptos para atuarem em instituições públicas, privadas e do terceiro setor, assim como em parques tecnológicos que demandem sistemas computacionais, manutenção de software e hardware, gerenciando redes de pequeno porte e no suporte aos seus usuários, inclusive em setores de ajuda ao usuário (*help desk*). O Técnico em Informática desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação de algumas linguagens de programação; utiliza ambientes de desenvolvimento, sistemas operacionais e banco de dados; realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados; executa manutenção de programas (*softwares*), em equipamentos e máquinas (*hardwares*), gerencia redes de pequeno porte e dá suporte aos seus usuários.

Partindo da perspectiva de que trabalho, cultura, ciência e tecnologia são categorias indissociáveis da organização curricular desse curso, além dos conhecimentos proporcionados pela formação específica, o Técnico em Informática terá uma sólida formação humana que lhe permita posicionar-se, de forma crítica e responsável, frente aos grandes temas da contemporaneidade, como sobre: as transformações operadas no mundo do trabalho, as demandas socioeconômicas, socioambientais e socioculturais da sociedade, relacionando-as às especificidades locais.

7.10.1.5. Curso Técnico em Agrimensura

Tem como objetivo geral formar profissionais de nível técnico em Agrimensura, capazes de realizar, através da aplicação de métodos e técnicas específicas, levantamentos e implantações topográficas e geodésicas; executar, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais; interpretar fotografias aéreas e imagens de satélites; elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados; participar do planejamento urbano e rural para a implementação adequada de políticas regionais, sociais e ambientais imprescindíveis ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento socioambiental sustentável.

Enquanto perfil, o Curso Técnico em Agrimensura habilita profissionais para trabalhar fundamentalmente com informação espacial, fornecendo suporte a diversas áreas que necessitam de dados georreferenciados, como: Construção Civil, Mineração, Agropecuária, Meio Ambiente, Transportes, Telecomunicações, Turismo, dentre outras. O Técnico em Agrimensura poderá trabalhar em levantamentos associados a loteamentos rurais e urbanos, cadastro de imóveis rurais e urbanos, implantação de obras, redes de transmissão de energia, redes de abastecimento de água, projetos de saneamento, projetos viários e projetos de irrigação além de contribuir com seus conhecimentos em atividades de pesquisa e extensão.

7.10.2. Educação a Distância

No Brasil, diante das limitações do sistema educacional convencional, com a dificuldade de manutenção de alunos em cursos presenciais, seja pela necessidade dos indivíduos de trabalharem, pelo alto de custo de manutenção diária desses alunos para frequentarem a escola regular, pela necessidade de se gerenciar a vida familiar e doméstica ou, simplesmente pela distância escola/ domicílio, a Educação a Distância (EAD) é uma oportunidade de difusão e democratização da educação nos seus diferentes níveis. Desta maneira, a sociedade passa a ter uma opção de inclusão para a melhoria do processo educacional.

A busca por profissionais qualificados para o mercado de trabalho vem se tornando uma realidade cada vez mais consistente e a EAD, dentro desse contexto, se apresenta como uma ferramenta neste processo, sendo utilizada cada vez mais pelas pessoas e instituições de ensino como forma de buscar e promover o conhecimento nas diferentes áreas do saber e formação profissional.

A Educação à Distância é conceituada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu artigo primeiro do Decreto de número 5.622/05.

[...] caracteriza-se a Educação à Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 1996).

Se por um lado a EAD se torna facilitada por retirar os limites espaciais e temporais do processo de aprendizagem, por outro ela exige do alunado um maior comprometimento, leitura e empenho, além de habilidades específicas para realizar todas suas atividades e contatos com tutores e coordenadores através de ferramentas apropriadas no espaço de aprendizagem virtual.

O Plano Nacional de Educação instituído pela Lei número 13.005, de 25 de junho de 2014, contempla a expansão da oferta na modalidade à distância, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Educação de Jovens e Adultos; Graduação e Pós-graduação.

O Termo de Acordo e Metas e Compromissos dos Institutos Federais dispõe sobre a implantação da modalidade de EAD como atividade regular, com isso o Instituto Federal Baiano tem como missão oferecer cursos de Educação técnica de nível médio vinculado ao projeto do Governo Federal, A Rede e-tec Brasil, definida pelo Decreto número 7.589/2011 que tem como finalidade “Desenvolver, ampliar e democratizar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica exclusivamente na modalidade à Distância” (BRASIL, 2011).

Dentro desse contexto, o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, diante de uma sociedade que transita entre o pós-moderno e o contemporâneo, caracterizada especialmente pelos avanços da ciência e da mídia eletrônica, vinculadas ao processo produtivo, onde estão sendo alteradas não só as metodologias, mas os comportamentos dos indivíduos participantes do processo, não poderia se omitir, como Instituição Federal de Ensino, de cumprir seu papel social, travando uma luta diuturna para tornar a educação mais democrática e acessível aos cidadãos, permitindo a qualificação e a requalificação.

7.10.3. Educação Superior

A Educação Superior no IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim nasce com a expansão da Educação Profissional, bem como com a proposta de expansão e interiorização do Ensino Superior no país, priorizando cursos de Licenciatura. Nesse contexto, denota-se uma grande preocupação com a garantia de isonomia nos processos de acesso e permanência ao Ensino Superior, uma vez que a preocupação governamental é promover a democratização do acesso à universidade, criando condições para que esta deixe de ser um privilégio das elites.

Acerca da compreensão da Educação Superior como um bem sociocultural que deve ser de usufruto de todos indistintamente, o documento “A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014” do Ministério de Educação (MEC) nos diz:

O processo de democratização compreende reverter o quadro no qual ir à universidade é opção reservada às elites. A definição de um projeto para a educação superior deve entender esta como bem público, destinada a todos indistintamente, inserida no campo dos direitos sociais básicos, tratada como prioridade da sociedade brasileira, sendo que a universidade deve ser a expressão de uma sociedade democrática e multicultural, em que se cultiva a liberdade, a solidariedade e o respeito às diferenças (BRASIL, 2014c, p.19).

Se levarmos em conta o quanto a localização das universidades públicas federais, até o início dos anos 2000, era circunscrita às capitais de cada estado, já temos aí um grande fator de exclusão da classe popular no que tange ao acesso à Educação Superior. A criação de Universidades Federais em cidades interioranas e a transformação das antigas Escolas Agrotécnicas Federais e dos Centros Federais de Educação Tecnológica em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é um marco da democratização do ensino no Brasil, haja vista a presença daquelas escolas e daqueles institutos em várias cidades do interior, bem como essas instituições já atenderem um grande contingente de sujeitos das classes menos favorecidas com ensino profissionalizante de nível médio.

Ao instituir a Rede Federal de Ensino, a Lei nº 11.892/2008, por meio de seu artigo 6º, estabelece as finalidades e características dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF):

[...] a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos/cidadãs com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Desta forma, o Instituto Federal Baiano deve ministrar, em nível de graduação:

- a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento.

Assim sendo, a acentuada exclusão educacional e a super seletividade, próprias do Ensino Superior, são alvos da política inclusiva do IF Baiano que, ao interiorizar a Educação Superior, visa oportunizar a ampliação da escolarização e, conseqüentemente, a emancipação de uma gama de sujeitos da classe popular, aos quais o acesso era barrado logo de cara, dada a

localização das universidades (nas capitais) e a falta de condições materiais de manter-se fora do seu domicílio.

Toda a política de Educação Superior do IF Baiano está definida e regulamentada no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 - PDI (BAHIA, 2014a), Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI (BAHIA, 2014b) e, especialmente, na Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano (BAHIA, 2012).

7.10.3.1. *Cursos de Graduação*

Os cursos de licenciatura, os bacharelados e os cursos superiores de tecnologia constituem a proposta de graduação do IF Baiano. No *Campus* Senhor do Bonfim, temos dois cursos de licenciatura – Ciências da Computação e Ciências Agrárias - haja vista a forte demanda por formação docente nessas duas áreas na microrregião.

O *Curso de Licenciatura em Ciências da Computação* tem por finalidade formar docentes na área de atuação em Tecnologias de Informação e Comunicação e atender a demanda de profissionais nas áreas da educação e computação.

Portanto, visa cumprir o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei de nº 9394/96, nas Diretrizes Curriculares de Cursos da Área de Computação, nos documentos e projetos do MEC que discutem e promovem a informatização das escolas brasileiras. Por essa razão, o curso de Licenciatura em Ciências da Computação aponta para a necessidade da interconexão entre os campos da Tecnologia da Informação e Comunicação e a formação de professores. Desse modo, o docente, Licenciado em Ciências da Computação, poderá atuar em diversos campos do saber, tais como:

- Professor de componentes curriculares da área de Ciências da Computação, nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira.
- Professor-pesquisador no campo de Ciências da Computação.
- Gestor de área de tecnologias em instituições educacionais.
- Realizar consultoria, em ambientes formais e informais de educação, sobre Tecnologias da Informação e Comunicação, atuando nos seguintes setores: análise e desenvolvimento de projetos de TIC; emissão de pareceres técnicos; gerenciamento de projetos de TIC; definição de métodos, ferramentas, normas e padrões para aquisições e desenvolvimento de soluções em TIC; política de treinamento e capacitação docente, de pessoal de apoio técnico e administrativo, dentre outros campos.
- Elaborar e participar de projetos na área de ensino à distância.
- Planejar e executar currículos que empreguem a computação como suporte e apoio educativo.

- Utilizar e avaliar *softwares* educacionais, dentre outros relacionados ao currículo do curso.

Essa amplitude de atuação tem a ver com o perfil das licenciaturas no âmbito do IF Baiano, descrita no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

As licenciaturas devem formar professores para atuar na educação básica, por meio da articulação entre o conhecimento científico e os desafios da educação nacional, criando estratégias para a ressignificação, ampliação e socialização desse conhecimento para com a comunidade (BAHIA, 2014a).

A formação pretendida pelo *Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias*, por sua vez, busca subsidiar o futuro docente no mundo do trabalho, com discernimento para compreender os diferentes conhecimentos produzidos tanto para os sistemas agrícolas produtivos, conservação dos recursos naturais quanto para o fazer didático-pedagógico nas instituições de ensino. Também será competência do Licenciado em Ciências Agrárias diagnosticar correlações existentes entre realidades do campo e a sustentabilidade dos agroecossistemas e, sobretudo, cabe ao curso capacitar profissionais com iniciativa de desenvolver habilidades voltadas ao processo de ensino- aprendizagem, pesquisa educacional, programas de educação ambiental, composição de equipes multidisciplinares de Estudos de Impacto Ambiental, Estudos Ambientais e Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA, dentre outros que se relacionem com a realidade rural brasileira, com ênfase especial no semiárido.

A proposta de formação em nível de graduação com base no Projeto Político Pedagógico Institucional, no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE, de nº 2, de 1º de julho de 2015, a qual determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, entende que a educação superior, no âmbito da graduação no IF Baiano deve estar imbuída de se colocar para além de formar o trabalhador qualificado e a trabalhadora qualificada para as necessidades do mundo do trabalho, mas, sobretudo, deve voltar-se para a formação das pessoas com vistas ao pleno exercício da cidadania, nesse contexto de complexidade e de efemeridade da sociedade contemporânea. Assim sendo, são requisitos imprescindíveis à formação dos futuros licenciados em Ciências Agrárias:

- Utilização de princípios e inovações tecnológicas no desenvolvimento e planejamento voltado para as suas múltiplas atuações, no caminho da docência e inserção no mundo do trabalho;

- Avaliação do processo de ensino-aprendizagem no contexto teórico e prático, numa perspectiva dialógica e dialética, compreendendo o processo avaliativo como mecanismo regulador da formação e do progressivo avanço do sujeito;
- Planejamento enquanto balizador da formação e propiciador de um paulatino e complexo desenvolvimento do licenciando;
- Interdisciplinaridade como princípio que dá significado ao conhecimento e conduz a uma formação crítica e cidadã;
- Compromisso com a profissão, exercendo atividades alicerçadas na ética e conduta crítica, diante do meio socioeconômico, político, cultural e ambiental;
- Desenvolvimento do potencial de educadores para fomentarem em suas comunidades projetos sustentáveis no campo das Ciências Agrárias;
- Valorizar a troca de saberes envolvendo a comunidade, os agricultores e os espaços formativos de educação, além de desenvolver pesquisas sobre práticas educacionais.

Os Projetos de ambos os cursos estão em consonância com a necessidade de formação de professores para atender às demandas específicas da região de abrangência do *Campus*, enfatizando áreas do conhecimento voltadas para o desenvolvimento de uma consciência cidadã e socioambiental, de atitudes de engajamento, de inclusão e participação sociopolítica, abordando a ciência enquanto instrumento de promoção da sustentabilidade nas dimensões sociais, econômicas, ambientais, culturais e políticas.

Considerando as demandas referentes à formação de docentes e, especificamente, a necessidade das instituições de ensino da região do Piemonte Norte do Itapicuru de dispor de profissionais com formação pedagógica e com conhecimento técnico nas áreas de Ciência da Computação e de Ciências Agrárias para atuar na Educação Básica, é que se justifica a implantação dos referidos Cursos de Licenciatura. Estes profissionais poderão atuar tanto em escolas e demais espaços de educação formal, como em outros espaços de educação informal.

A partir dessa missão institucional, a formação acadêmica docente nas Licenciaturas também contemplará diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir do estudo das questões ambientais, da cultura afro-brasileira e indígena, abordando conteúdos como o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.

Entendemos que as questões socioambientais, as questões antropológicas e as temáticas de identidade dos grupos humanos são balizadores de uma formação cidadã. O exercício pleno e consciente da cidadania precisa ser um princípio norteador e balizador de todo e

qualquer processo formativo, sobretudo quando se objetiva formar pessoas para exercer atividades docentes. Assim, O IF Baiano se compromete com essa formação para a cidadania, no sentido de criar condições de inclusão e de usufruto do conhecimento como instrumento sociocultural de inserção nos diversos espaços sociais.

Tendo em vista o exposto, os cursos de Licenciatura do IF Baiano vêm oportunizar, por meio da formação de professores, os recursos humanos necessários para apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão no Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru, sob a compreensão de que as atividades de uma instituição educativa não podem se restringir aos seus espaços físicos, pois o ensino, a pesquisa e a extensão conjugados conferem maior funcionalidade ao conhecimento e faz dele usufruto de toda uma sociedade, não o deixando restrito à comunidade acadêmica.

As universidades são espaços com reconhecimento socioinstitucional, nos quais, tradicionalmente, deve se dar a produção, a difusão e o compartilhamento de conhecimento científico, sendo essas atividades inerentes ao Ensino Superior. Como bem define Zaccarelli (1986, p. 86), a função das instituições de ensino superior é “transformar os registros do conhecimento” em “conhecimentos disseminados e usados na sociedade”.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é marco epistemológico da identidade institucional, trata de um tripé que coaduna saber, investigação e ação comunitária, que se interligam aos arranjos produtivos dos territórios, às tecnologias sociais e à inovação tecnológica (BAHIA, 2014a, p. 74).

Por isso, o indissociável trinômio *ensino, pesquisa e extensão* deve ser a base do trabalho nas universidades, pois se caracteriza, de acordo com Rays (2003, p. 73), como “um processo multifacetado de relações e de correlações que busca a unidade da teoria e da prática”.

Sendo assim, o Licenciado oriundo do IF Baiano deverá apresentar habilidades de ensino, pesquisa e extensão com ampla visão crítica, ética e criativa, buscando sempre novos conhecimentos para mediar processos didático-pedagógicos, de forma a agregar informações e inovações tecnológicas, com perfil pedagógico-científico, partindo do compromisso para com o desenvolvimento sustentável, entendendo a importância de gerir bem o conhecimento, haja vista esse ser um elemento premente para a promoção da equidade social, requisito essencial à vida cidadã.

7.10.3.2. *Cursos de Pós-graduação*

A Política para a promoção da Pesquisa e Inovação no IF Baiano tem como um dos seus princípios norteadores o estímulo à criação de Cursos de Pós-graduação, observando os arranjos produtivos locais e as diretrizes para o desenvolvimento regional (BAHIA, 2014a). No âmbito do IF Baiano, cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRO PES) fixar as diretrizes para o planejamento, a coordenação e a execução das atividades associadas ao desenvolvimento da pesquisa e inovação, além de articular a pesquisa com o ensino e com a extensão, de maneira verticalizada, nos diversos níveis e modalidades de ensino e áreas técnicas/tecnológicas, envidando esforços para a promoção de uma educação continuada.

No seu capítulo XXI, que trata da Pós-graduação, a Organização Didática dos Cursos Superiores do IF baiano estabelece:

Art. 126. A pós-graduação, no âmbito do IF Baiano, deverá possuir regimento específico aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 127. Todo curso de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu* deve possuir uma Coordenação vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, responsável por esse nível de ensino (BAHIA, 2012).

A especificidade de regimento para a Pós-graduação visa garantir um crescente e/ou progressivo avanço, no sentido de oferecer bases sólidas que gerem inovação tecnológica, a partir de um processo formativo que englobe educação, ciência e tecnologia. Desse modo, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão se reafirma na proposta de Pós-graduação do IF Baiano, proposta essa que tem o conhecimento científico, a tecnologia e o processo de educação formal como elementos catalisadores das demandas e das potencialidades de cada região baiana onde esse Instituto se faz presente, haja vista entendermos o conhecimento como ferramenta de intervenção na realidade.

No *Campus* Senhor do Bonfim, temos 2 (dois) Cursos de Pós-graduação em nível *lato sensu* - o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Desenvolvimento Sustentável no -Semiárido, com Ênfase em Recursos Hídricos e o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Metodologia do Ensino de Química e Física no Ensino Médio. A opção por cursos na área de formação de professores e na área de ciência e tecnologia tem a ver diretamente com as necessidades de desenvolvimento do país, focando nas necessidades regionais e no desenvolvimento dos arranjos produtivos locais.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) estabelece como ponto distintivo entre os IF e as universidades a questão da prioridade de oferta de cursos superiores de licenciatura (formação de professores) e cursos de bacharelado e tecnologia em áreas que sejam basilares para o desenvolvimento econômico. Consoante a Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008),

[...] os Institutos Federais são considerados Instituições Federais de Educação Superior, Básica e Profissional (IFES, portanto), às quais o MEC conferiu, desde o seu nascimento, o status de universidade, para que gozassem das mesmas prerrogativas legais das universidades federais. Como características distintivas dos IFs em relação às demais IFES, **vale ressaltar a prioridade dada aos Institutos Federais na formação de professores (sobretudo na área de Ciências), mediante a destinação de um percentual mínimo de 20% das vagas ofertadas anualmente para cursos de licenciatura.** (BRASIL, 2008, s./p., grifos nossos).

A formação docente vem se configurando como uma das prioridades do governo, sobretudo após a Lei 9.394/96, e as políticas que foram delineadas têm como intuito dirimir a evitada falta de docentes qualificados na Educação Básica, especialmente na área de Ciência da Natureza e de Matemática. Entretanto, a constituição dos cursos de formação docente vivencia dilemas que variam entre a necessidade de formação didático-pedagógica e o domínio dos conteúdos próprios da licenciatura.

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido, com Ênfase em Recursos Hídricos tem uma proposta destinada a aperfeiçoar educadores e extensionistas das mais diversas áreas de conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes. Esse curso tem como intuito possibilitar aos discentes uma inserção crítica, dialógica e prática que viabilize mudanças de hábitos, valores e atitudes em seus espaços de vivência, tendo como tônica temáticas relacionadas com recursos hídricos e meio ambiente, entendendo que tais temáticas assumem um caráter estratégico para o desenvolvimento territorial sustentável no semiárido baiano.

Antes de implantar a referida Especialização, fez-se necessário uma revisão de literatura, bem como de uma análise situacional da ação humana no contexto global e, especialmente, na região Piemonte Norte do Itapicuru, por meio da qual detectamos a poluição dos mananciais, o desmatamento, o assoreamento dos rios, o uso inadequado de irrigação e a impermeabilização do solo, entre tantas outras ações do homem moderno, enquanto atitudes responsáveis pelo desaparecimento de mananciais e contaminação da água.

Atualmente, mais de 1,3 bilhão de pessoas carecem de água doce no mundo, e o consumo humano de água duplica a cada 25 anos, aproximadamente. Com base nesse cenário, a água doce adquire uma escassez progressiva e um valor cada vez maior, tornando-se um bem econômico propriamente dito. Portanto, a questão socioambiental referente à água e o desenvolvimento sustentável vem à tona na região semiárida, que possui recursos hídricos limitados em seu aquífero subterrâneo e nas drenagens superficiais.

Após estudar esse contexto, chegamos à conclusão de que se faz necessário investir em cursos de Pós-graduação que visem ao aprofundamento de estudo e conhecimento da região com vistas à capacitação de recursos humanos, especialmente, professores (formadores de opinião) e extensionistas - em regiões com carência(s) de cursos de pós-graduação gratuitos, haja vista o semiárido possuir uma série de problemas de ordem sócio-econômico-ambientais, tais como: desmatamento, poluição, desertificação, recuperação de áreas degradadas, conservação de água e solo, aproveitamento de água de chuva, dentre outros, questões propícias para a inserção de professores e extensionistas na elaboração de projetos de pesquisa e de intervenção em suas especificidades locais, com potencial para desenvolver atitudes que contribuam para a sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural, tendo a água e o semiárido como temas geradores de reflexão coletiva e promotores de políticas públicas regionais.

Acreditamos que o ensino no nível de Pós-graduação possui grande potencial para instigar um debate capaz de intervir no espaço no qual o curso está inserido. Promover o debate acerca dos problemas do semiárido está no bojo das discussões nesse curso de pós-graduação, assim como as atividades de pesquisa dos discentes (sob orientação dos docentes) com objetivos atrelados a proposições referentes aos diversificados temas regionais. Sendo assim a capacitação está atrelada a confecção de novas informações e conhecimento acerca das problemáticas locais.

Motivadas por essa necessária intervenção na realidade local, as Diretrizes da Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação no IF Baiano recomendam o estímulo à “realização de parcerias tecnológicas que prezem pela inclusão social e que estimulem o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico dos arranjos produtivos locais” (BAHIA, 2014b, p. 45).

Sabemos que no sistema constitucional brasileiro a educação é reconhecida como um direito de todos e dever do Estado, o que significa entender que o sistema educacional deve ser dirigido a todos os brasileiros, sem distinção, objetivando o desenvolvimento humano e o preparo pleno para a cidadania, mediante formas enriquecedoras e diversificadas de ensino. Como na região do Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru existe um significativo número de estabelecimentos públicos de Educação Básica, reforçamos, a partir de tal constatação, a necessidade da criação do curso de Especialização *Lato Sensu* destinado a Professores da Educação Básica e Extensionistas ligados a estruturas públicas e privadas nos âmbitos Estadual e Municipal, de ONGs, e de Escolas Família Agrícola (EFA), dentre outras entidades correlatas, nas quais a as temáticas relacionadas com recursos hídricos e com meio ambiente assumem um caráter estratégico para o desenvolvimento territorial sustentável.

O Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Metodologia do Ensino de Química e Física no Ensino Médio se propõe a habilitar egressos de Cursos de Ciências (química e física, biologia, matemática, ciências da natureza, licenciatura em ciências agrárias, licenciatura em ciências da computação) e professores de outras áreas que comprovadamente ensinam química e/ou física em escolas públicas e particulares, para o ensino da química ou da física em nível de Ensino Médio.

A proposta do oferecimento de um Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Química e Física no Ensino Médio aparece como decorrência da demanda apresentada pelas unidades de ensino básico, tanto públicas quanto particulares, as quais possuem número insuficiente de professores de química e física para atendê-los. Além disso, na maioria das vezes, os professores responsáveis por lecionar essas disciplinas não possuem formação específica nessas áreas. Assim, devido à visualização da estrutura econômica regional, aparece a necessidade ímpar de formação de professores nas mencionadas áreas.

Estatísticas divulgadas pelo Ministério da Educação (MEC) a partir dos anos 2000 comprovam a carência de professores de Ciências Naturais na Educação Básica no país. Tal situação vem provocando a adoção de políticas de criação de cursos de formação de professores tanto através de cursos na modalidade a distância, pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), quanto pelos Institutos Federais de Educação (IF).

O Núcleo Territorial de Educação (NTE 25) comprova essa demanda, ao redigir uma Carta de Apoio à implementação do curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Química e Física no Ensino Médio para auxiliar na formação do professor que leciona essas disciplinas em escolas públicas e particulares, dizendo ser essa uma necessidade evidente. Assim, o Projeto de Curso foi construído com base nas carências e potencialidades regionais, aliadas à disposição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, de contribuir de forma decisiva para a formação profissional do docente e inserção no mercado de trabalho da população economicamente ativa da Região do Piemonte Norte do Itapicuru. A Proposta Curricular do curso abrange a construção do conhecimento, de modo a atender tanto às demandas da sociedade, quanto às especificidades dos municípios pertencentes à microrregião de Senhor do Bonfim

O objetivo do referido curso é formar professores de química e física que lecionem no Ensino Médio, a fim de que desenvolvam estratégias didáticas inovadoras, contextualizadas em perspectiva interdisciplinar, estimulando-os à pesquisarem e a usarem as tecnologias didáticas de informação e comunicação (TDIC).

Desta forma pretende-se melhorar a qualificação destes profissionais, desenvolvendo competências para um ensino de química e/ou física, de forma interdisciplinar, inovadora e contextualizada com a região.

Este curso procura melhorar não apenas a formação teórico-prática dos professores, proporcionando o domínio de novas técnicas didáticas, pedagógicas, de tecnologias de informação e comunicação. Além disso, busca-se aperfeiçoar a *práxis* docente estimulando ainda a *práxis* de professor/pesquisador.

7.10.4. Educação Profissional Técnica Integrada à Educação de Jovens e Adultos

A educação profissional técnica para jovens e adultos se tornou possível a partir do Decreto nº 5.154/04. No entanto, só se consolidou como ação através do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), inicialmente, pelo Decreto nº. 5.478/2005 e substituído, posteriormente, pelo Decreto nº. 5.840/2006. Este programa tem como objetivo ofertar educação profissional a jovens e adultos, favorecendo a elevação da escolaridade e uma formação pessoal e profissional, que permita aos sujeitos inserir-se ou atuar de forma mais qualificada no mundo do trabalho.

A partir desse intento, é fundamental elaborar propostas de formação que respeite a realidade e especificidades dos jovens e adultos. O Decreto nº. 5.840/2006 prevê a possibilidade de oferta de cursos de formação inicial e continuada e cursos técnicos de nível médio. Seu público-alvo são os jovens e adultos trabalhadores, que tiveram o direito à escolaridade negado ou ignorado. Homens e mulheres trabalhadores, de classe popular e que buscam na formação profissional inclusão social, valorização e reconhecimento de seus saberes.

Dados do Censo 2010 (IBGE, 2010) apontam que mais 13 milhões pessoas não sabiam ler ou escrever, sendo que 39,2% desse contingente eram de jovens e adultos, acima dos 15 anos. É importante ressaltar que a maior proporção de analfabetos estava nos municípios com até 50 mil habitantes, cerca de 28% (vinte e oito por cento) da população de 15 anos ou mais. Na Bahia, esta realidade não é diferente. No total, são 1.729.297 cidadãos, que não sabem ler nem escrever. Em relação a Educação de Jovens e Adultos (EJA), foram matriculadas 4.046.169 pessoas com 15 anos ou mais nesta modalidade de educação em 2010 e de acordo com o Censo Escolar de 2013, o Ministério da Educação divulgou que 3.102.816 estudantes foram matriculados na EJA nas redes públicas estaduais e municipais de ensino.

Desse quantitativo, 69,1% estão no Ensino Fundamental e 30,9%, no Ensino Médio. Estes dados nos apontam para a compreensão que, mesmo diante da realidade de um mundo complexo e pautado no conhecimento, essencialmente a alfabetização ainda se constitui como um processo de empoderamento, capaz de criar condições de mudanças na perspectiva de vida profissional e laborativa do sujeito, mesmo que ela não seja garantia da ocupação de postos de trabalho (PRESTES, 2009).

Dessa forma, os dados evidenciam a necessidade de repensar as políticas educacionais, no sentido de compreender e atender a este público efetivamente não apenas para manutenção e conclusão dos estudos, mas de possibilitar a inserção qualificada desses sujeitos nos ambientes laborativos. Estes dados ratificam a importância do PROEJA e acentuam os desafios a serem enfrentados nesta modalidade de ensino, prioritariamente pela relação que existe entre escolarização e trabalho, bem como a construção do sentido da formação com sua interface com o mundo do trabalho e a profissionalização.

Destarte, ao realizar a oferta de cursos dessa natureza é fundamental garantir condições mínimas de permanência e êxito aos estudantes através de ações e programas institucionais que possibilitem uma aprendizagem significativa. Estas ações vão desde ações de acompanhamento no sentido de minimizar as dificuldades de leitura, escrita e das quatro operações básicas da matemática, passando pela falta de identificação com o curso, evasão e retenção devido às dificuldades em acompanhar os conteúdos, falta de condições financeiras por serem arrimos de família e impossibilidade de arcar com as despesas com transporte.

No IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim não existe oferta de cursos Proeja. No entanto, tendo em vista o que diz a legislação atual, o *Campus* se adequará para a criação de cursos que atendam as necessidades regionais e locais de formação dos jovens e adultos, atento às demandas de escolarização e profissionalização da comunidade em que está inserido.

7.11. Políticas de Extensão

As ações de extensão do *Campus* Senhor do Bonfim, em associação ao ensino e a pesquisa, devem ser articuladas às diversas instituições da região, se colocando no papel de apoiar o desenvolvimento regional, considerando-o como um processo coletivo, fruto de interações entre a iniciativa privada, entidades de classe, poder público, agências financiadoras e de fomento. Esta dinâmica apresenta potencial para fomentar o desenvolvimento local de maneira endógena e sustentável, ou seja, vinculado aos processos socioeconômicos e culturais territorial, criando formas de cooperação e interação entre os

diversos atores sociais. Desse modo, a extensão acadêmica em conjunto com atividades de ensino e de pesquisa, deve seguir a orientação das seguintes propostas:

- a) fomentar um banco de dados sobre o Piemonte Norte do Itapicuru, abrangendo aspectos sociais, econômicos e culturais;
- b) fornecer conhecimento e inovação para maior inclusão da zona rural de Senhor do Bonfim e municípios da região, nos processos municipais e regionais de planejamento e gestão territorial a partir da lógica das cadeias produtivas e dos circuitos regionais agroalimentares;
- c) promover ações extensionistas por meio de programas do governo federal/agências de fomento que tenham como finalidade a erradicação da miséria e a promoção do desenvolvimento social local; fortalecer o diálogo entre o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, e as prefeituras dos municípios da Região, com vistas a fomentar atividades de extensão de acordo com as demandas locais, as quais possibilitem a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais;
- d) promover eventos culturais, acadêmicos e de capacitação profissional que divulguem e popularizem os estudos e as ações de extensão junto à população regional.

7.12. Políticas de Pesquisa

A pesquisa no Instituto Federal Baiano é constitui-se em uma ação ativa no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes envolvidos promovendo uma formação mais completa dos estudantes. Além disso, os servidores participantes estão em processo contínuo de formação e capacitação, aspectos que refletirão na sua atividade profissional e, conseqüentemente, trará melhora na atividade docente, ou seja, qualidade da educação.

As atividades de Pesquisa e inovação do *Campus* de Senhor do Bonfim têm como base os princípios norteadores da Pesquisa no IF Baiano (IF Baiano 2012 e IF Baiano 2015), bem como o atendimento à Lei nº 11.892 e a Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016, onde busca:

- I. O atendimento as finalidades e os objetivos da pesquisa e inovação tecnológica dispostos na Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- II. Consolidar e popularizar a pesquisa como mediadora do processo ensino-aprendizagem, bem como técnica capaz de transformar e melhorar o Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru e regiões adjacentes;
- III. Identificar as demandas sociais para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas;

- IV. Apresentar as pesquisas realizadas no *Campus* para a comunidade interna e externa como ferramenta capaz de promover a inclusão e o desenvolvimento social, bem como promover ações e atividades voltadas à divulgação técnico-científica, visando fortalecer os arranjos produtivos, sociais e culturais existentes nas regiões;
- V. Aplicar as pesquisas realizadas no *Campus* na comunidade interna e externa do IF Baiano;
- VI. Estimular a pesquisa e a interação com a comunidade regional, por exemplo, comunidades indígenas, quilombolas, fundos de pasto, agricultores familiares, dentre outras, com a finalidade de alavancar e valorizar as potencialidades do Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru, a fim de promover o desenvolvimento de forma sustentável;
- VII. Incentivar a criação e apoiar os cursos de cursos de Pós-Graduação já existentes, observando os arranjos produtivos locais e as diretrizes para o desenvolvimento do Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru e regiões adjacentes;
- VIII. Apoiar e Encaminhar à PROPES as propostas de criações e invenções geradas a partir de pesquisas desenvolvidas no *Campus* a fim de garantir a sua proteção intelectual;
- IX. Incentivar e apoiar a formação de recursos humanos seja na pesquisa aplicada ou em cursos de Pós-Graduação próprios;
- X. Incentivar a realização de parceria ou convênios com outras instituições nacionais e/ou estrangeiras que prezem pela inclusão social e que estimulem o empreendedorismo;
- XI. Estimular a participação de estudantes em Programas de Governo de incentivo à pesquisa, por exemplo, Universidade sem Fronteiras, intercâmbio interinstitucional, estágio, dentre outros;
- XII. Viabilizar a criação de redes de pesquisa ou a participação de estudantes e servidores em redes externas existentes;
- XIII. Estimular a criação de grupos de pesquisa ou a participação de estudantes e servidores em grupos de pesquisa existentes no *Campus* ou no Instituto;
- XIV. Organizar eventos técnico-científicos relacionados à ciência, tecnologia e inovação a fim estimular a troca de conhecimento entre pesquisadores, estudantes e comunidade. Os eventos poderão ser na modalidade de: congressos, encontros, simpósios, *workshops*, seminários, mostras de iniciação científicas, feiras de ciências, mostras de ciências, etc.;
- XV. Incentivar a participação de estudantes e servidores em eventos tecnológicos ou científicos internos e externos;
- XVI. Colaborar juntamente com a Coordenação de Ensino e a Coordenação de Extensão na articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

- XVII. Fornecer apoio e orientação para os pesquisadores no que se refere à elaboração de projetos e no desenvolvimento da pesquisa;
- XVIII. Incentivar a participação de pesquisadores em comitês científicos;
- XIX. Auxiliar os pesquisadores na busca de recursos em Editais internos e/ou em agências de fomento à pesquisa externas;
- XX. Devotar esforço para estimular a produção acadêmica em eventos científicos, tecnológicos ou em periódicos nacionais e internacionais;
- XXI. Segundo a Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016,

As atividades de Pesquisa Aplicada devem envolver docentes, técnico-administrativos e discentes, visando à produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento das demandas regionais, observando-se aspectos técnicos, políticos, sociais, ambientais e econômicos, incluindo aquelas em parcerias com empresas e outras instituições.

O *Campus* Senhor do Bonfim participa de vários programas de incentivo à pesquisa, sejam eles interno, fomentado pela PROPES, ou externos, pela Capes, CNPq, FAPESB, dentre outros. Atualmente, o *Campus* Senhor do Bonfim participa de vários programas de incentivo à pesquisa, os quais disponibilizam bolsas de pesquisa em vários níveis de ensino, a saber: bolsa Iniciação Científica Júnior (ICJr.), para estudantes do ensino médio e do subsequente; bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) e bolsa de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), para estudantes do Ensino Superior. Além disso, estudantes não contemplados participam dos projetos de pesquisa como bolsistas voluntários. Um compromisso da Coordenação de pesquisa para os próximos anos é a busca de bolsas ou recursos para estimular a pesquisa nos dos cursos de Pós- Graduação *lato sensu ou stricto sensu*.

8. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

8.1. Políticas de Acesso e Permanência de Estudantes

O acesso regular aos cursos técnicos de nível médio ofertados pelo *Campus* Senhor do Bonfim se dará através de processo seletivo unificado aos demais *Campi* e nos cursos de nível Superior através do Sistema de Seleção Unificada (SISU), de acordo com as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), atendendo às legislações e políticas educacionais vigentes e aos regulamentos institucionais. Além do processo seletivo regular, o discente poderá ingressar nos cursos mediante Transferência Compulsória, Transferência Interna ou Externa, atendidos os dispositivos legais vigentes no país e as normas internas da Instituição. Os critérios considerados são:

- A admissão de alunos regulares ao curso se dará anualmente, através de processo seletivo unificado para ingresso no primeiro período do curso ou através de transferência para qualquer período para os cursos superiores;
- A Instituição fixará, através de edital, número de vagas disponíveis e todas as informações referentes ao processo seletivo;
- A Transferência Compulsória, ou *ex officio*, dar-se-á independentemente de vaga específica e poderá ser solicitada a qualquer época do ano para os casos previstos em Lei;
- O acesso de Estudante de Transferência Interna ou Externa será realizado conforme critérios estabelecidos nas normas institucionais;
- O processo seletivo para acesso de novos alunos respeitará o disposto no PDI.

Visando à permanência dos estudantes e tentando sanar possíveis problemas para o êxito dos discentes, o *Campus* Senhor do Bonfim oferece monitorias, tutorias, nivelamento e assistência estudantil. Essas medidas buscam garantir o direito do aluno ao ensino público gratuito e de qualidade e promovem a inclusão por meio da educação.

As monitorias são realizadas por alunos dos diversos cursos oferecidos pela instituição e aqueles que se destacam nos componentes curriculares necessários e têm interesse em auxiliar no desenvolvimento dos colegas. Eles são selecionados através de edital específico.

As tutorias são realizadas pelos docentes. Os discentes selecionados para tutoria são acompanhados pelo professor tutor visando um melhor aproveitamento nas disciplinas e sua permanência na instituição.

O Nivelamento tem por objetivo revisar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática sendo oferecidos aos estudantes ingressos no *Campus* Senhor do Bonfim. Esta ação tem início antes do ano letivo e visa diminuir os índices de reprovação do primeiro ano.

A Política de Assistência Estudantil atende ao disposto no PDI e visa possibilitar a permanência e o êxito do discente no IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

8.1.2. Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil, instituída a partir do Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil com vistas à garantia da permanência na instituição durante os anos da formação acadêmica. Tal política, no âmbito do IF Baiano é assegurada por meio do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), que concede aos estudantes benefícios como Residência Estudantil; Auxílios: Moradia, Alimentação, Transporte, Material Acadêmico, Uniforme, Cópia e Impressão, Creche, Eventual e Permanência.

Em consonância com os critérios estabelecidos pela referida política, o IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, através do PAISE, busca assistir os alunos regularmente matriculados cuja renda familiar *per capita* seja de um salário mínimo e meio vigente.

Constitui-se, portanto, como um conjunto de princípios e diretrizes norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização, a permanência e o êxito do discente no seu processo formativo, viabilizando a igualdade de oportunidades e contribuindo para a melhoria do seu desempenho acadêmico.

Nesse sentido, o PAISE visa contribuir para a permanência e a conclusão do curso do estudante em vulnerabilidade socioeconômica, podendo participar da seleção para recebimento dos benefícios os estudantes de todas as modalidades regularmente matriculados e com renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio. Para desenvolvimento das ações do PAISE, é montada uma comissão local composta por uma equipe multidisciplinar, que tomando como base o edital macro, instituirá um edital interno a fim de selecionar os alunos, e dar prosseguimento às ações necessárias que culminarão na execução da rubrica destinada ao programa.

8.2. Política de Acompanhamento de Egressos

O programa de acompanhamento de egressos terá como fim conhecer os itinerários formativos e profissionais dos alunos que passaram pela instituição, visando retroalimentar o currículo e as práticas de ensino com as experiências desses sujeitos. Com isso, a instituição

poderá redirecionar seus objetivos de ensino na medida em que fortalece os vínculos com a comunidade em seu entorno. A política de acompanhamento do egresso configura-se como peça fundamental de uma engrenagem educacional. Egresso é aqui entendido como a pessoa que efetivamente concluiu os estudos, cumprindo todos os créditos e obrigações acerca das disciplinas, estágio, etc. e, desse modo já recebeu o diploma, encontrando-se apto a inserir-se no mundo do trabalho, haja vista já possuir um domínio técnico-científico de uma dada área de formação.

Fora do convívio educacional o acompanhamento sistemático do egresso possibilita com que a Instituição possa avaliar e observar seus resultados, e a partir dessa observação poder traçar novos rumos desde a entrada do aluno e durante toda a trajetória em que o mesmo estiver na Instituição Educacional. Após a sua saída dos muros educacionais, deve-se procurar averiguar, como dito anteriormente, a sua real inserção mundo do trabalho. Nesse sentido torna-se necessário manter atualizados os registros inerentes aos ex-alunos promovendo sempre que necessário um contato com os mesmos. Para isto, devem-se criar sistemas de acompanhamento permanente de egressos, bem como de estudos de demanda profissional.

Segundo Machado (2001, p. 45), os egressos são que realimentam com as informações a escola e a sociedade sobre as tendências do mercado, e o acompanhamento de egressos é “um mecanismo que proporciona um quadro fiel do processo de inserção do ex-aluno no mundo do trabalho”.

Por ser uma prática cada vez mais frequente, essa realimentação institucional citada por Machado pode ser feita através da mídia eletrônica, por se tratar de um meio eficiente e rápido de retorno das respostas, ou qualquer outra forma de comunicação, que se estabeleça um diálogo singular entre os ex-alunos e a Instituição. Por meio desse diálogo, se pode aferir a inserção profissional dos educandos e, conseqüentemente, essa comunicação pode tornar-se um instrumento importantíssimo para o processo de observação e avaliação.

A Instituição deve valer-se dessas informações para se planejar e aprender a conviver com as dificuldades apresentadas pelos seus ex-alunos, no sentido de que esses dados possam balizar o ato formativo em si, mais precisamente relativos às suas atribuições e ao desenvolvimento qualitativo da oferta educacional no *Campus* Senhor do Bonfim.

Como forma de melhor operacionalizar o referido acompanhamento a Instituição deverá promover a elaboração de um questionário com perguntas direcionadas aos ex-alunos, questionário este que deverá ficar disponibilizado no site da Instituição e deverá ser alimentado pelo maior número de egressos possível.

Esses dados serão coletados e compilados pelo Núcleo de Relações Institucionais em arquivo próprio, contando com a parceria da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), da Assessoria Pedagógica e das Coordenações de Curso, bem como da Coordenação de Ensino. Juntos, esses setores devem elaborar um plano de ação e, com base nas informações coletadas, a Instituição promoverá de forma periódica um diagnóstico de todos os egressos de todos os cursos por ela oferecidos.

Esse trabalho mostrará o cenário atual dos egressos e da contribuição do *Campus* Senhor do Bonfim para as demandas sociais e do mundo do trabalho, estabelecendo-se um canal aberto constante, que estará servindo de referência para a criação de novos perfis e novos cursos para o referido *Campus*.

A política de acompanhamento do egresso configura-se como peça fundamental de uma engrenagem educacional. O termo egresso é aqui entendido como a pessoa que concluiu efetivamente os estudos, cumprindo todos os créditos e obrigações acadêmicas e, em função disso, já foi diplomada e, portanto, encontra-se habilitada técnica e cientificamente para inserir-se no mundo do trabalho.

Fora do convívio educacional o acompanhamento sistemático do egresso possibilita com que a Instituição possa avaliar e observar seus resultados, e a partir dessa observação poder traçar novos rumos desde a entrada do aluno e durante toda a trajetória em que o mesmo estiver na Instituição Educacional. Após a sua saída dos muros educacionais, deve-se procurar averiguar, como dito anteriormente, a sua real inserção mundo do trabalho.

8.3. Política da Diversidade e Inclusão

Instituída pela Portaria nº 272, de 05 de Abril de 2011, a Política da Diversidade e Inclusão resultou de um trabalho sistemático empreendido pela Comissão de Política de Inclusão composta por uma equipe multiprofissional e da colaboração de vários outros segmentos do IF baiano. Através de uma consulta a diversos documentos legais que versam sobre as políticas afirmativas, esse documento revela o compromisso do IF Baiano com as políticas públicas de Estado, conciliando a Política da Diversidade e Inclusão com a Política de Assistência Estudantil, em consonância com o Termo de Acordo de Metas e Compromissos (TAM), firmado com a SETEC/MEC, no intuito de consolidar a democracia e a ampliar da cidadania.

Tal compromisso engloba razões políticas, econômicas, sociais, culturais e legais com vistas à defesa de uma educação pautada na crença de que o aprendizado pode contribuir com as dimensões referentes às habilidades técnicas e competências sociais em seus prismas

cognitivos, afetivos e morais. Trata-se de uma formação que tenha como princípio o combate ao racismo e a qualquer outro tipo de discriminação. Em termos humanos, esse combate ao racismo consiste em rejeitar, de retirar e de extirpar todo e qualquer tipo de humilhação, todo e qualquer ato que vise ferir à dignidade humana, promovendo a igualdade de condições e de direito. Tais princípios devem se constituir como pauta perene de discussão da Política da Diversidade e Inclusão, sendo parte integrante das ações pedagógicas, científicas e extensionistas, aspirando a uma formação de valores ético-humanísticos, comprometidos com consolidação de uma sociedade mais justa e solidária, abrangendo as questões do(a) idoso(a), de gênero, de etnia, de raça, de orientação sexual, dentre outras.

A partir da Política da Diversidade e de Inclusão do IF Baiano, almeja-se desenvolver ações e programas integrados aos campos do ensino, da pesquisa e da extensão, tendo como pilar de sustentação a consagração da cultura dos direitos fundamentais à dignidade humana, da melhoria da qualidade educacional, da defesa da formação de valores essenciais para o convívio em sociedade e da garantia de direito à igualdade de tratamento e de oportunidade.

9. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional não se limita ao cumprimento burocrático de normas e técnicas, porém esta possui uma natureza dinâmica, abrangente e global expressando os processos que compõem a instituição como um organismo vivo. Assim é que

A avaliação é função primordial do sistema de organização e de gestão. Ela supõe acompanhamento e controle das ações decididas coletivamente, sendo este último a observação e a comprovação dos objetivos e das tarefas, a fim de verificar o estado real do trabalho desenvolvido. (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2005, p. 350).

Como é possível perceber a avaliação é um instrumento imprescindível para verificara consecução das ações planejadas e a qualidade de sua execução. Dessa forma, a avaliação é um elemento fundamental que contribui para a saúde e qualidade institucional na medida em que

[...] permite pôr em evidência as dificuldades surgidas na prática diária, mediante a confrontação entre o planejamento e o funcionamento real do trabalho. Visa ao melhoramento do trabalho escolar, pois conhecendo a tempo as dificuldades, pode-se analisar suas causas e encontrar meios de sua superação. (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI 2005, p. 350-351).

Tendo em vista tais elementos a avaliação se constitui como instrumento imprescindível a gestão, auxiliando no planejamento e organização do espaço escolar, tendo o projeto pedagógico institucional como balizador para identificar o alcance das metas propostas. Desse modo, a avaliação não se reduza uma modalidade, porém, sobretudo, trata-se de engendrar um conjunto de ações pedagógicas a fim de observar, planejar e acompanhar o desenvolvimento da instituição, sempre com o olhar fito no Projeto Institucional que o IF Baiano almeja construir, considerando o que é, o que possui e onde quer chegar.

Como embasamento legal tem-se, a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 206, inciso VII onde referenda a avaliação, expressando ser esta instrumento para garantir o padrão de qualidade, princípio a ser considerado na oferta do ensino. Por sua vez, a LDBEN de nº 9.394/96 enfatiza serem os processos de avaliação mecanismos importantes para a melhoria da qualidade do ensino. Na lei do ensino, nos artigos 9º e 46, é dado especial destaque para a Avaliação Institucional na esfera do Ensino Superior, sendo esta uma exigência legal nessa modalidade. O artigo 9º, inciso VI, estabelece ser responsabilidade da União "assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e

a melhoria da qualidade do ensino". No inciso IX, atribui à União a incumbência de “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de Educação Superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino”.

A avaliação institucional na Educação Superior tem normatização própria através da Lei nº 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com regulamentação pela Portaria n.º 2.051, de 09 de julho de 2004. Esses documentos estabelecem que o processo de avaliação deverá ser realizado sob a coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Preveem-se duas etapas para a avaliação institucional: autoavaliação – Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição que deverá seguir as orientações das diretrizes; e Avaliação Externa – realizada por comissões designadas pelo Inep, tendo como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações.

9.1. Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus*

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, tem um papel fundamental na autoavaliação institucional, segundo a Lei Federal nº 10.861, são suas atribuições a condução dos processos de avaliação internos da instituição, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Em consonância com o que preza o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, sob a regulamentação da Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 09 de julho de 2004 e conforme prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 - PDI (BAHIA, 2014a) do IF Baiano a CPA no âmbito do IF Baiano exerce suas funções, mediante atribuições estabelecidas em regime próprio, conforme estabelece a Resolução interna n.º 14, de 12 de junho 2015 (BAHIA, 2015).

A atuação da CPA se fundamenta na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais.

Visando cumprir o que estabelece a legislação, bem como buscando o aprimoramento da qualidade na oferta do ensino o IF Baiano realiza a cada dois anos eleição entre os pares para constituir a Comissão Própria de Avaliação, respeitando, pois, o princípio democrático da gestão.

Como atribuições principais da CPA tem-se a elaboração de relatório institucional com dados referentes aos processos de avaliação do *Campus*. Para realização dessa tarefa a CPA goza de autonomia, trabalhando, contudo, de modo articulado junto aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes no *Campus*. Sua atividade avaliativa se pauta nos eixos representativos do SINAES (Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura) e nas dez dimensões existentes. Através do diagnóstico realizado junto aos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes, e da sociedade civil organizada, designada por ato do (a) Diretor (a) Geral) devem ser levantados os possíveis pontos fracos, medianos e fortes que a instituição possui, para, a partir de então se apresentar proposições/ medidas que melhorem a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, objeto fim da instituição educacional. A Comissão atua, no âmbito institucional, em consonância com os seguintes princípios:

- I - diversificação de procedimentos e instrumentos para coleta e análise de dados institucionais;
- II - análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social e das atividades e finalidades de seus órgãos;
- III - respeito à identidade e à diversidade da comunidade interna e dos órgãos institucionais;
- IV - participação do corpo docente, técnico-administrativo, discente e da sociedade civil organizada no processo avaliativo.

Assim é que, as atividades exercidas pela CPA são de extrema relevância para identificar, diagnosticar e superar as dificuldades e que se apresentam no ambiente institucional que possivelmente sejam situações-limite a qualidade do processo de ensino aprendizagem.

9.2. Acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) e Projetos Pedagógico de Cursos (PPC)

Para que a avaliação institucional tenha uma real eficácia, indo além do cumprimento de uma ação burocrática, é fundamental que no planejamento institucional esteja prevista como ação a ser priorizada o acompanhamento tanto do Projeto Político Pedagógico (PPP) como dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC). Assim é que se compreende que é imprescindível que esses documentos sejam analisados e revistos, a pelos menos, cada dois anos, com vistas, de fato, a ajustarem-se a dinamicidade da vida acadêmica.

Nesse processo, devem se engajar todos os segmentos da comunidade acadêmica, sob a liderança da gestão e demais órgãos colegiados que compõem a instituição. É importante salientar que sem essa adesão e a garantia da participação coletiva não será possível realizar uma avaliação consistente e qualitativa.

O acompanhamento do PPP e dos PPC é tão importante quanto o seu planejamento ou sua execução. É salutar se compreender a necessidade de que esse processo ocorra de forma sistemática visando verificar quais os objetivos foram atingidos, as metas não alcançadas, mensurando, pois as ações que necessitam de reorganização e/ou redirecionamento para atender as necessidades da instituição.

10. REFERÊNCIAS

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos** em uma escola reflexiva. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção Questões de Nossa Época; v. 104).

ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. **Manual de planejamento estratégico:** desenvolvimento de um plano estratégico com a utilização de planilhas Excel. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ALVES, Leonir Pessatte (orgs.) **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho na aula.** 5 ed. Joinville:UNIVILLE, 2005.

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargo e ALVES, Leonir Pessatte. Ensinar, aprender, apreender e processos de ensinagem. In: ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessatte (orgs.) **Processos de ensinagem na universidade:** pressupostos para as estratégias de trabalho na aula. 5 ed. Joinville:UNIVILLE, 2005.

ANTONIAZZI, Maria Regina Filgueiras; LEAL NETO, Alberto Álvaro Vasconcelos. A formação profissional através da pesquisa: trajetórias diferenciadas, mas convergentes.. In: TENÓRIO, Robinson Moreira; LORDÊLO, José Albertino Carvalho. (org.). **Formação pela Pesquisa:** desafios pedagógicos, epistemológicos e políticos. Salvador: EDUFBA, 2008.

ARAÚJO, Clodoaldo Pires; GOMES, Ruth Cristina Soares. A informática educativa como prática pedagógica da matemática no ensino fundamental no município de Parintins/AM. In: **ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO**, XVI. Campinas: UNICAMP, 2012.

ARENDT, Hannah. **As origens do totalitarismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Outros Sujeitos, outras pedagogias.** Petrópolis: Vozes, 2014.

AUSUBEL, David P.; NOVAK, Joseph D.; HANESIAN, Helen. **Educational psychology:** A cognitive view. 2 ed. Nova York: Holt, Rinehart and Winston, 1978.

_____. **Psicologia educacional.** Tradução Eva Nick. Rio de Janeiro: Interamericana , 1980.

BAHIA. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Regimento Geral.** Salvador: MEC/IF Baiano, 2012. Disponível em: <<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/files/2015/12/Regimento-Geral.pdf>>. Acesso em: 5/mar./2017.

_____. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.** Salvador: MEC/IF Baiano, 2012. Disponível em: <<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/files/2014/11/Organizacao-Didatica-dos-Cursos-Superiores.pdf>>. Acesso em: 18/abr./2017.

_____. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano:** Identidade e Gestão para a construção da excelência. (2015-2019). Salvador: MEC/SETEC, 2014a. Disponível em: <<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/files/2015/12/pdi-2015-20191.pdf>>. Acesso em: 7/mar./2017>.

_____. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Projeto Político Pedagógico Institucional do IF Baiano.** Salvador: MEC/IF Baiano, 2014b.

Disponível em: <<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2017/07/4.-Projeto-Pol%C3%ADtico-Pedag%C3%B3gico-Institucional-PPPI.pdf>>. Acesso em: 7/mar./2017.

_____. **Resolução n.º 14, de 12 de junho 2015**. Normatiza a organização, as competências, a composição e o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano). Conselho Superior. IF Baiano. Salvador, 2015.

_____. **Resolução n.º 06, de 29 de março de 2016**. Estabelece as diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular dos Cursos da Educação Profissional de Técnica Nível Médio (EPTNM) do IF Baiano. Conselho Superior. IF Baiano. Salvador, 2016.

BARBOSA, Ana Carina Freire. **Política pública para a educação profissional na Bahia: o plano de educação profissional**. Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, (Dissertação Mestrado em Educação), 2010.

BARRETO, Ana Beatriz P. C. M. *et al.* Uma experiência com pedagogia de projetos no projeto integrador da Licenciatura em Espanhol do CEFET-RN. In: **COLÓQUIO NACIONAL DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**, 1., 2007, Natal.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. **O que é globalização: Equívocos do globalismo, respostas à globalização**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BORGES, Antônio Tarcísio Novos rumos para o laboratório escolar de ciências. In: **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**. vol.19, n. 3, p.291-313, dez., 2002.

BRANDÃO, Edemilson Jorge Ramos. **Informática e educação: uma difícil aliança**. Passo Fundo: UPF, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio) - Parte I - Bases Legais**. Brasília: MEC/SEMTEC, 2000a.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: MEC/SEMTEC, 2000b.

_____. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Casa Civil. Brasília, 2004.

_____. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Casa Civil. Brasília, 2004.

_____. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Ministério da Educação. Brasília, 2004.

_____. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Casa Civil. Brasília, 2005.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio: **Documento Base**. Brasília: MEC/SETEC, 2007.

_____. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Brasília, 2008;

_____. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil. Brasília DF, 29 dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: 14/jun./2014.

_____. **Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2010.

_____. **Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011**. Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil. Brasília, 2011.

_____. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: MEC/CNE, 2012.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC/SEB, 2013.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003-2014**. Brasília: MEC/SESu, 2014a.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014b.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior (SESu). **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014**. Brasília: SESu/MEC, 2014c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192>. Acesso em: 09/abr./2017.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 18/abr./2017.

_____. **Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016**. Estabelecer diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília: MEC/SETEC, 2016.

CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro; ZAYDAN, Samira. Práxis pedagógica: um desafio cotidiano. In: **Paidéia Revista do curso de Pedagogia**. da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Universidade Fumec: Belo Horizonte. Ano 10; nº 14; p. 15-32; jan./jun. 2013.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo (Coleção Educação Contemporânea). 3 ed. São Paulo: Cortez, 1987.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Transdisciplinaridade**. 2 ed. São Paulo: Palas Athenas, 1997.

DELORS, Jacques (org.). **Educação um tesouro a descobrir**. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 7 ed. Editora Cortez, 2012.

DEMO, Pedro. **TICs e educação**, 2008. Disponível em: <<http://www.pedrodemo.sites.uol.com.br>>. Acesso em: 15/mar./2017.

DOWBOR, Ladislau. **Tecnologias do conhecimento: os desafios da educação**. Petrópolis: Vozes, 2001.

DRESSLER, Larry. **Consensus Through Conversation**. How to Achieve High-Commitment Decisions. São Francisco: Berrett Khoeler Publishers, California. 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio: o dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FIGUEIREDO, Ronise de Magalhães. **Dicionário Prático de Cooperativismo**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

FIORENTINI, Dário; SOUSA JR., Arlindo José; MELO, Alves Gilberto F.. Saberes docentes: um desafio para acadêmicos e práticos. In: GERALDI, Corinta M. G.; FIORENTINI, Dário; PEREIRA, Elizabete M. de A. (Orgs.). **Cartografia do trabalho docente: professor (a) pesquisador (a)**. 3. ed. Campinas (SP): Mercado de Letras, 2003.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.1).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

FREITAS, Lima; MORIN, Edgar; NICOLESCU, Barsab. Carta da Transdisciplinaridade. In: **CONGRESSO MUNDIAL DE TRANSDISCIPLINARIDADE**, 1, 1994, Arrábida, Portugal... Anais, 1994. Disponível em: <<http://cetrans.com.br/assets/docs/CARTA-DA-TRANSDISCIPLINARIDADE1.pdf>>. Acesso em: 17/abr./2018.

FREITAS, Maria Auxiliadora S. Práxis pedagógica e professores intelectuais: refletindo as tensões e concepções da formação/prática docente. In: **Práxis Educacional**. Vitória da Conquista. n° 1 p. 135-150, 2005. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/404/434>>. Acesso em: 26/abr./2018.

FRIGOTTO, A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GÓMEZ, Ángel I. Pérez. **A cultura escolar na sociedade neoliberal**. Porto Alegre: ARTMED, 2005.

GRILLO, Marlene Corroero. O lugar da reflexão na construção do conhecimento profissional. In: MOROSINI, M. C. (Org.) **Professor do ensino superior: identidade, docência e formação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000074.pdf>>. acessado em 01 de outubro de 2008.

HOFFMAN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD 2010**. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/brasil_defaultzip_brasil.shtm>. Acesso em: 02 de Maio de 2013.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

KUENZER, Acácia Zeneida. A questão do ensino médio no Brasil: a difícil superação da dualidade estrutural. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; NEVES, Magda; MACHADO, Lucília. **Trabalho e Educação**. 2ª ed. Campinas: Papyrus, 1994.

_____. **As relações entre conhecimento tácito e conhecimento científico a partir da base microeletrônica**: primeiras aproximações. Educar em Revista. Curitiba, Especial p.43-69, 2003a, Editora da UFPR.

_____. A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. In: **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 27, nº 96, p. 887-910. out., 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a12v2796.pdf>>. Acesso em: 5/mar./2017.

_____. **Ensino médio e profissional**: as políticas do estado neoliberal. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LASTRES, Helena Maria Martins; Cassiolato, José Eduardo; MACIEL, Maria Lúcia. **Pequena empresa**: cooperação e desenvolvimento local. Rio de Janeiro: Relume Dumará; UFRJ; Instituto de Economia, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.

_____. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 21 ed. São Paulo: Loyola, 2006.

_____. Tendências pedagógicas na prática escolar. In: _____. **Democratização da Escola Pública** – a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1992. cap 1. Disponível em: <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAehikAH/libaneos>>. Acesso em 24/fev./ 2017.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 15 ed. São Paulo. Cortez, 1998.

LOWY, Michel. **Ideologias e ciência social**: elementos para uma análise marxista. 12.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

MACHADO, Antônio de Souza. **Acompanhamento de Egressos**: Caso CEFET/PR Unidade Curitiba. 2001. 150f. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis:UFSC, 2001.

MACHADO, Lucília. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. In: **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**. vol. 1, nº 1, (jun. 2008). Brasília: SETEC/MEC, 2008.

MANACORDA, Mario Alighiero. **O princípio educativo em Gramsci**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

MARCONDES, Maria Inês. Currículo de formação de professores e prática reflexiva: possibilidades e limitações. In: ROSA, Dalva Gonçalves. et. al. **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

MARTINS, Pura Lúcia Oliver. **Didática teórica/didática prática**: para além do confronto. São Paulo Loiola, 1990.

MASSON, Gisele. **Políticas de formação de professores**: as influências do neopragmatismo da agenda pós-moderna. 2009. 245 f. (Tese doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, SC, 2009.

MATOS, Gustavo Gomes. **Comunicação Empresarial Sem Complicação**. Barueri, SP: Manole, 2009.

MEISTER, Jeane C. **Educação corporativa**. São Paulo: Makron Books, 1999.

MORAES, Maria Célia Marcondes de; TORRIGLIA, Patrícia Laura. Educação *light*, que palpite infeliz: Indagações sobre as propostas do MEC para a formação de professores. In: **Revista Teias**. Rio de Janeiro: UERJ, ano 1, nº 2, 2000. p. 51-59,

MORAES, Roque. Cotidiano no ensino de Química: superações necessárias. In: GALIAZZI, Maria do Carmo *et al.* (orgs.). **Aprender em rede na educação em ciências**. Ijuí: UNIJUÍ, 2008. (Coleção Educação em Ciências).

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos**: novos desafios e como chegar lá. Campinas: Papirus, 2007.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos Tarcísio, BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 5. ed. Campinas: Papirus, 2002.

MOREIRA, Marcos Antônio. **Aprendizagem significativa**. Brasília: Editora da UnB, 1997.

MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. (Orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 2000.

MORETTO, Vasco Pedro. **Prova**: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas. 3ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 15 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

_____. **Ciência com consciência**. 14.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. In: **Revista Holos**. Ano 23; Vol. 2, 2007.

Observatório do PNE. **Metas do PNE**. 11 – Educação Profissional. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/11-educacao-profissional>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

PELIZZARI, Adriana *et al.* Teoria da aprendizagem significativa segundo Ausubel. **Revista PEC**. Curitiba, vol. 2, nº 1, jul. 2001/jul. 2002, p. 37-42.

PERRENOUD, Philippe. **Construir competências desde a escola**. Tradução: Bruno Charles Magne. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PIMENTA. Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2002 (Coleção Docência em Formação; v. 1).

PIRES, Célia Maria Carolino. **Currículo de matemática**: da organização linear à ideia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

Portal do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim. **Cursos técnicos**. Disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/cursos-tecnicos/> Acesso em: 27 /fev./ 2017.

PORTER, Michael. **Vantagem competitiva**. Rio de Janeiro: *Campus*, 1986.

PRESTES, Emília Maria da T.. Educação e Trabalho: requisitos do Desenvolvimento e da Sustentabilidade. In: **Espaço do Currículo**, vol. 2, nº 1, mar./set., 2009.

RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO; Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

RAYS, Oswaldo Alonso. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Cadernos de Educação Especial**, nº 21, 2003, p. 71- 85.

RODRIGUES. José. Ainda a educação politécnica: o novo decreto da educação profissional e a permanência da dualidade estrutural. In: **Revista Trabalho, Educação e Saúde**. vol. 3, nº 2, 2005. p. 259-282.

RODRIGUES, Marli de Fátima; KUENZER, Acácia Zeneida. As diretrizes curriculares para o curso de pedagogia: uma expressão da epistemologia da prática. In: **Olhar de professor**, Ponta Grossa. Vol. 10(1); p. 35-62, 2007. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/1474>>. Acesso em: 25/ago./2017.

RONQUI, Ludimilla; SOUZA, Marco Rodrigo de; FREITAS, Fernando Jorge Coreia de. A importância das atividades práticas na área de biologia. **Revista científica da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED**, s./d.. Cacoal - RO. Disponível em: <<http://www.facimed.edu.br/o/revista/pdfs/8ffe7dd07b3dd05b4628519d0e554f12.pdf>>. Acesso em: 13/mai./2018.

SACRISTÁN, Gimeno. Aproximação ao conceito de currículo. In: SACRISTÁN, Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Filosofia da práxis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Sociedad, cultura y educación**. Madri: Morata, 1991.

_____. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Tradução de Cláudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANTOS, Oder José. Esboço para uma pedagogia da prática. In: **Educação em Revista**. vol. 1, Belo Horizonte, 1985, p. 23.

SANTOS, Geórgia Sobreira dos. **A reforma da educação profissional e o ensino médio integrado: tendências e riscos**. São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt09-2565-int.pdf>>.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. In: **Revista Brasileira de Educação**. vol. 12, nº 34, jan./abr., 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>>. Acesso em 13/abr./2017.

_____. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**, 5 ed. São Paulo, Autores Associados, 1995.

SCHON, Donald A. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2000. 256 p.

SILVA, Amanda G. *et al.* Visitas técnicas no ensino da química: o tratamento das águas em destaque. In: **Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química**, 34. Florianópolis, 2011.

SILVA, Caetana Juracy Rezende (org.). **Institutos Federais, lei 11.892, de 29/12/2008: comentários e reflexões**. Brasília: IFRN Editora, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=3753-lei-

[11892-08-if-comentadafinal&category_slug=marco-2010-pdf&Itemid=30192](#)>. Acesso em: 05/mai./2018.

SINGER, Paul; SOUZA, José Ricardo (orgs.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

TERRAZZAN, Eduardo Adolfo As diretrizes curriculares para formação de professores da Educação Básica e os impactos nos atuais cursos de Licenciatura. In: LISITA, Verbena Moreira S. de S.; SOUSA, Luciana Freire E. C. P. (orgs.). **Políticas educacionais**: práticas escolares e alternativas de inclusão escolar. Rio de Janeiro: DPeA, 2003.

TONIAZZO, Neoremi de Andrade. **Didática**: a teoria e a prática na educação. Disponível em: <http://www.famper.com.br/download/pdf/neoremi_06.pdf>. Acesso em: 13/mai./2018.

TORRES, Carlos Alberto; O'CADIZ, MARIA del Pilar O.; WONG, Pia Lindquist. **Educação e Democracia**: criando a escola pública popular. São Paulo: Cortez/ Instituto Paulo Freire, 2002.

VALENTE, José Armando. Diferentes usos do computador na educação. In: **Revista Computadores e Conhecimento**: repensando a educação. 1ª ed. Campinas, NIED Unicamp, 1993.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

ZACCARELLI, Sérgio Batista. **Estratégia e sucesso nas empresas**. São Paulo: Saraiva, 2000.

Documento Digitalizado Público

Projeto Político Pedagógico

Assunto: Projeto Político Pedagógico
Assinado por: Geraldo Filho
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geraldo Caetano de Souza Filho, DIRETOR - CD0003 - SBF-DDE**, em 11/02/2021 09:23:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173041

Código de Autenticação: dc6922b373





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 117/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.253610.2020-89;
- as deliberações do Conselho Superior na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2021 - 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 23/02/2021 16:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167411

Código de Autenticação: 2d3431c656





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL IF BAIANO PDI - 2021-2025

DEMOCRACIA, COOPERAÇÃO E GOVERNANÇA

Salvador
2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

REITOR
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR EXECUTIVO
Marcelito Trindade Almeida

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Hildonice de Souza Batista

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Ariomar Rodrigues dos Santos

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Rafael Oliva Trocoli

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Luciana Helena Cajas Mazzutti

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Leonardo Carneiro Lapa

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Robson Cordeiro Ramos

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALAGOINHAS
José Renato Oliveira Mascarenhas

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BOM JESUS DA LAPA
Geângelo de Matos Rosa

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CATU
Sandra Cerqueira de Jesus

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA
Lívia Tosta dos Santos

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUANAMBI
Carlito José de Barros Filho

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ITABERABA
Ozenice Silva dos Santos

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ITAPETINGA
Emilson Batista da Silva

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTA INÊS
Abdon Santos Nogueira

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* SERRINHA
Leandro dos Santos Damasceno

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM
Alaécio Santos Ribeiro

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS
Elen Sonia Maria Duarte Rosa

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* URUÇUCA
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VALENÇA
Geovane Lima Guimarães

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* XIQUE-XIQUE
Pedro Queiroz Junior

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

CAMPUS ALAGOINHAS

José Renato Oliveira Mascarenhas
Jamile Rocha Ferreira Souza
Rodrigo Oliveira Lessa
Josemar Rodrigues da Silva
Jorge Tenório Barreto Campos
Robson de Souza Santos
Ronald Paixão da Luz
Mateus da Silva Barcelar

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

Daiana Silva Mamona Nascimento
Fabrício Souza Lobo
Edvaldo Nascimento Costa
Sudelmar Dias Fernandes
Liane da Cruz Mota
Sandoval Sampaio da Silva
Maiara Pereira Caldas
Mateus da Cruz Pimentel

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Geângelo de Matos Rosa
Antônio Helder Rodrigues Sampaio
Juliana Carvalhais Brito
Francine Kateriny Santos
Janine Couto Cruz Macedo
Hania Gracielle Brito Soares da Silva
Jaiane Dias Espinosa
Monalisa de Oliveira Farias

CAMPUS GUANAMBI

Carlito José de Barros Filho
Joilma Pereira dos Santos
Joice Andrade Bonfim
Fernanda Alves Santana
Ana Marta Prado Barreto
Eloidi Santana Rocha
Jéssica da Silva Santos
Ana Maria Belém dos Santos

CAMPUS CATU

Sandra Cerqueira de Jesus
Elizete Leal Candeias Freitas
Katia Cunha Marques
Paula Bacelar Leite
Milena Vergne de A. Oliveira e Sousa
Silvia Camilla de Oliveira Pereira
Ariane Santos Correia
Fabiano Pereira Sá

CAMPUS ITABERABA

Ozenice Silvados Santos
Neurisangela Maurício dos S. Miranda
Hélio Rodrigues de Oliveira
Cecília Nunes da Silva
Jeferson Matos de Andrade
Emerson Pereira da Silva
Josaniel Santos Azevedo
Kuan Caio de Arruda Farias

CAMPUS ITAPETINGA

Emilson Batista da Silva
Alana Rocha Lemos
Camila Nunes Duarte Silveira
Illa Pires de Azevedo Brito
Katiana Carla Bezerra Rigaud
Flávio Mendes de Souza
Saile Borges Gobira Meira
Sandy Santana Rodrigues

CAMPUS SANTA INÊS

Abdon Santos Nogueira
Tâmara Leal Monteiro da Paixão
Vinícius Reis de Figueiredo
Patrícia Moura Neves
Ozeias Pires Silva
Dalila Alves Santos
Mirele Saiara Santos Ribeiro
Amanda Oliveira Soares

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Alaécio Santos Ribeiro
Miriam Batista da Silva
José Aurimar dos Santos Angelim
Ilma da Silva Cabral
Edson Carlos Araújo Medrado
Ana Carina Freire Barbosa Silva
Gleydson Rodrigues Maciel Feitosa
Deborah Alves Correia Rodrigues

CAMPUS SERRINHA

Leandro dos Santos Damasceno
Clayton Moura de Carvalho
Tatiane Tagino Comin
Ana Cecília de Oliveira Teixeira
Letícia Lima de Sousa Fernandes
Mariana Eloy dos Reis
Lidivânia Barbosa Lima
Dariele Francisca Oliveira de Jesus

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Elen Sonia Maria Duarte Rosa
Julio Claudio Martins
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel
Rosana Rocha Siqueira
Victor Braga de Oliveira
Jean Bispo Moreira
George Quaresma Sales
Jeozimarlon Santos Cândido

CAMPUS URUÇUCA

Daniel Carlos Pereira de Oliveira
Maurício Santana Silva
João Victor da Silva Santos
Rubem Pedreira de Souza
Rafael Rosa da Rocha
Cristiane Salles Lisboa
João Gabriel Oliveira Júnior
Elizethe dos Santos Silva

CAMPUS VALENÇA

Geovane Lima Guimarães
Adailde do Carmo Santos
Eduardo dos Passos Belmonte
Gabriela Belo da Silva
Cristiano Carvalho de Jesus
Mariane Cruz Santana
Gianluca Renato Couto Rocha
Tobias Santos Muniz Silva

CAMPUS XIQUE-XIQUE

Themístocles Martins Alves Rodrigues
Adilton Rubem Santos Gonçalves
Thiago Alberto Alves dos Santos
Jocemara Nascimento dos Santos
Luís Augusto Barreto da Silva
Gleice deOliveira Miranda
Reisane da Conceição Cruz
Natacio Leitão Silva

COMISSÃO CENTRAL

Cristina Mascarenhas Santos
Eligerlisson Souza de Almeida
Michele Sena da Silva
Luís Romel de Assis Oliveira Júnior
Antônio Vinicius dos Santos Pereira
Valmiro Moraes de Oliveira
Jamile Nascimento do Sacramento
Adilson Silva de Sousa
Jaqueline Santos Vieira
Luciana Helena Cajas Mazzutti
Rafael Oliva Trocoli
Calila Teixeira Santos
Eron Paz Rosado
Sandra Regina Sousa Ferreira
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino
Robson Cordeiro Ramos
Adriana Maria de Almeida Maia Campos
Nubia Lima Ribeiro
Aureluci Alves de Aquino
João Victor da Silva Santos
Daiana Silva Mamona

Yslai Silva Peixoto
Félix Barbosa Reis
Fátima de Souza Gomes
Rodrigo Oliveira Lessa
Kátia Cunha Marques
Liane da Cruz Mota
Joice Andrade Bonfim
Katiana Carla Bezerra Rigaud
Hélio Rodrigues de Oliveira
Ozeias Pires Silva
José Aurimar dos Santos Angelim
João Victor da Silva Santos
Eduardo dos Passos Belmonte
Mariana Eloy dos Reis
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel
Janine Couto Cruz Macedo
Thiago Alberto Alves dos Santos
Adriana Martins da Silva Bastos Conceição
Lucas Oliveira

COLABORADORES

Anaéli Silva Bastos

DIAGRAMAÇÃO

Pedro Araújo Fernandes

CAPA

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Lorena Cristina Barbosa Grisi

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE

Eligerlisson Souza de Almeida

Michele Sena da Silva

Luís Romel de Assis Oliveira Júnior

Antônio Vinicius dos Santos Pereira

Reginaldo Otávio da Mata Neto

MENSAGEM DO REITOR

Prezada comunidade,

inicialmente gostaria de agradecer a todos e todas que participaram da construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025), documento de extrema importância para o crescimento e fortalecimento do nosso Instituto. Foi um trabalho que contemplou como ponto fundamental a participação da comunidade.

Para a execução deste projeto, conseguimos, desde o início desta trajetória, ouvir diversas falas de: discentes, servidores(as), terceirizados(as), representantes dos territórios de Identidade, pais, mães, responsáveis, gestores(as) municipais, estaduais e federais, representantes da sociedade civil organizada, dentre outros segmentos de nossa sociedade. Auscultamos de forma sensível muitas pessoas nas diferentes regiões que desenvolvemos atividades na Bahia. Foram ao todo 49 fóruns, que tiveram como discussão os pontos fortes, as oportunidades, os pontos fracos, as ameaças e, acima de tudo, a possibilidade de propostas que poderiam influenciar o desenvolvimento organizacional do IF Baiano. Portanto, acreditamos que a construção do PDI de forma coletiva é essencial para que verdadeiramente possamos refletir de forma colaborativa as intenções, os anseios e as perspectivas para o funcionamento do nosso Instituto.

Ao longo de mais de 22 anos, que estamos trabalhando na Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, temos enfrentado muitos obstáculos e conseguimos inúmeras vitórias. Ajudamos a expandir a educação pública, a interiorizar o conhecimento e a consolidar o processo formativo de milhares de pessoas, desde a Educação de Jovens e Adultos até a Pós-Graduação, de forma presencial e a distância.

Os desafios foram muitos e de muitas facetas, a exemplo do complexo processo de transição para a assunção da gestão, do contingenciamento orçamentário, da necessidade da recuperação da confiança por parte da nossa comunidade na atuação da Reitoria, até enfrentarmos juntos(as) o contexto de emergência de saúde a nível local, regional e internacional. Diante de todas essas circunstâncias, buscamos sempre e prioritariamente defender o bem-estar e a vida de todas as pessoas.

Neste percurso, foi possível identificar nas diferentes vozes e em suas propostas, o quanto somos importantes, o quanto a nossa presença pode ser fator de mudança na vida de muitas pessoas. O impacto que produzimos em suas vidas é tão grande quanto o impacto que a comunidade tem no nosso crescimento. Desta forma, o IF Baiano confirmar-se como

uma instituição educacional muito significativa no Estado da Bahia, no Brasil e no mundo, pois realmente transformamos vidas.

O PDI 2021-2025 do IF Baiano, realmente, foi construído por muitas mãos. Liderado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional com atuação da Coordenação de Planejamento e Projetos Estratégicos (Coppe), dos Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais (Nuppi) e consolidado pela brilhante atuação das comissões locais e comissão central, bem como a contundente e solidária colaboração do Colégio de Dirigentes (Codir), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e do Conselho Superior (Consup), que buscaram assegurar a participação democrática dos diferentes segmentos que compõem a nossa comunidade. Sendo assim, o PDI 2021-2025 do IF Baiano representa o anseio do fortalecimento institucional, tendo como esteio três eixos: democracia, cooperação e governança. Registramos, portanto, o nosso reconhecimento e nosso sincero agradecimento a essa grandiosa equipe: parabéns IF Baiano!!

Na trajetória de construção deste documento, observamos ainda o quanto precisamos avançar em busca de novas alternativas para que possamos melhorar nossos serviços, de forma a continuarmos a oferta de uma educação pública digna da sociedade, que, cada vez mais, necessita das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional com qualidade, tendo como foco principal os(as) nossos(as) estudantes.

Ainda enfrentaremos intrincados desafios em relação a diversos cenários, que podem reverberar nas dimensões sociais, políticas, econômicas, culturais dentre outras tantas. Alguns desses desafios serão bem conhecidos e outros novos, que podem trazer impactos nas ações institucionais, no planejamento de nossas atividades, necessitando que gerenciemos riscos, que requeiramos um modo de vida diferente do habitual, mas que saibamos que acima de tudo devemos continuar juntos (as).

Esse contexto, permite-nos abrir alguns questionamentos: qual será a contribuição do IF Baiano para os próximos anos? De quantas mãos precisaremos para continuarmos a ofertar educação pública, gratuita e de qualidade? A resposta é bastante complexa, todavia acreditamos que ao lado da educação pública e com a força social seguiremos influenciando de forma positiva a vida de milhares de pessoas.

Queremos homenagear cada estudante, técnico(a)-administrativo(a) e professor(a), bem como a cada membro da comunidade que conosco tem buscado cultivar a paz, a luta pela vida e acima de tudo a crença de que iremos vencer todas as barreiras em prol da educação pública, gratuita e de qualidade, que continuará forte e pertencente a todos(as) nós.

É com muita honra que socializamos o nosso PDI 2021-2025 à comunidade. Estamos convencidos de que temos muito a realizar, para que possamos ao longo dos anos vindouros aprofundar o nosso diálogo, a busca permanente pela união, bem como o desenvolvimento institucional. Portanto, convidamos a todas as pessoas a lerem, criticarem e a utilizarem este documento como guia balizador das ações e diretrizes do IF Baiano nos próximos 5 anos.

Um abraço fraternal.

Aécio José Araújo Passos Duarte

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa com as unidades do IF Baiano em 2020.....	29
Figura 2 – Mapa estratégico do IF Baiano 2021–2025.....	87
Figura 3 - Acervo acadêmico do IF Baiano em 2019	117
Figura 4 - Processo de realização da RAE	129
Figura 5 - Competências da CPA central	131
Figura 6 - Diretrizes de avaliação da CPA	132
Figura 7 - Etapas do processo de autoavaliação institucional.....	133

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação ativos(as) permanentes por classe do cargo em 2019.....	41
Gráfico 2 - Docentes EBTT ativos(as) permanentes por carga horária em 2019.....	41

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Projeção da oferta de cursos e de vagas de 2021 a 2025.....	77
Quadro 2 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 1.....	88
Quadro 3 - Indicador 1.....	89
Quadro 4 - Indicador 2.....	89
Quadro 5 - Indicador 3.....	89
Quadro 6 – Indicador 4.....	89
Quadro 7 – Indicador 5.....	90
Quadro 8 – Indicador 6.....	90
Quadro 9 – Indicador 7.....	90
Quadro 10 – Indicador 8.....	91
Quadro 11 – Indicador 9.....	91
Quadro 12 – Indicador 10.....	91
Quadro 13 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 2.....	92
Quadro 14 – Indicador 11.....	92
Quadro 15 – Indicador 12.....	92
Quadro 16 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 3.....	93
Quadro 17 – Indicador 13.....	93
Quadro 18 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 4.....	93
Quadro 19 – Indicador 14.....	94
Quadro 20 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 5.....	95
Quadro 21 – Indicador 15.....	97
Quadro 22 – Indicador 16.....	97
Quadro 23 – Indicador 17.....	97
Quadro 24 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 6.....	98
Quadro 25 – Indicador 18.....	98
Quadro 26 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 7.....	98
Quadro 27 – Indicador 19.....	99
Quadro 28 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 8.....	99
Quadro 29 – Indicador 20.....	100
Quadro 30 – Indicador 21.....	100

Quadro 31 – Indicador 22.....	101
Quadro 32 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 9.....	101
Quadro 33 – Indicador 23.....	101
Quadro 34 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 10.....	102
Quadro 35 – Indicador 24.....	102
Quadro 36 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 11.....	103
Quadro 37 – Indicador 25.....	103
Quadro 38 – Indicador 26.....	103
Quadro 39 – Indicador 27.....	103
Quadro 40 – Indicador 28.....	104
Quadro 41 – Projeção de despesas para o período de 2021-2025.....	112
Quadro 42 – Área destinada às atividades administrativas, pedagógicas e esportivas .	114
Quadro 43 – Principais estruturas da área pedagógica.....	114
Quadro 44 – Projeção de ampliação da infraestrutura.....	115
Quadro 45 – Laboratórios do IF Baiano em 2020.....	118

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tipologias dos cargos e lotação efetiva em 2019.....	40
Tabela 2 – Plano de expansão de servidores(as) para o período de 2021–2025.....	45

LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS

AI – Ações de Internacionalização
AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB – Câmara de Educação Básica
CEB – Conselho de Entidades de Base
CEFET – Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica
CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CGD – Comitê de Governança Digital
CGIGR – Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
CGU – Controladoria Geral da União
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CODIIN – Coordenação Geral de Dados e Informações Institucionais
CODIR – Colégio de Dirigentes
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CONSUP – Conselho Superior
COPIN – Coordenação Geral de Parcerias Nacionais e Internacionais
CPA – Comissão Própria de Avaliação
DCE – Diretório Central Estudantil
DE – Dedicção Exclusiva
DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas
DGTI – Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
DICOM – Diretoria de Comunicação
EAC – Eficiência Acadêmica de Concluintes
EaD – Educação a Distância
EBTT – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMARC – Escolas Médias de Agropecuária da Região Cacaueira
EOC – Execução Orçamentária para Capacitação
EOPE – Evolução dos Participantes nas Ações de Extensão
EPP – Evolução dos Projetos de Pesquisa
EPT – Educação Profissional e Tecnológica
EPTNM – Educação Profissional Técnica de Nível Médio
FAMIF Baiano – Festival de Arte e Música do IF Baiano
FIC – Formação Inicial e Continuada
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GCA – Gasto Corrente por Aluno
GCI – Gastos com Investimentos
GCP – Gastos com Pessoal
GENI – Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade
GOC – Gastos com Outros Custeios – Excluídos Benefícios e PASEP
ICFPL – Ingressantes nos Cursos para a Formação de Professores e Licenciaturas

ICT – Ingressantes nos Cursos Técnicos
IES – Instituições de Ensino Superior
IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
Moodle – Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment
MRF – Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Familiar *Per Capita*
NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
NAPSI – Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial
NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
NEDS – Núcleo de Estudos sobre Diversidade Sexual
NEIMU – Núcleo de Estudos de Inclusão da Mulher
NGTI – Núcleos de Gestão de Tecnologia da Informação
NVO – Número de Vagas Ofertadas
OVEAD – Ocupação de Vagas da EaD
OVP – Ocupação de Vagas Presenciais
PAA – Plano Anual de Ações
PAPNE – Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
PAT – Plano Anual de Trabalho
PCCTAE – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PEDH – Programa de Educação em Direitos Humanos
PEICE – Participação de Estudantes em Iniciação Científica/Extensão
PIBIEX – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão
PNE – Plano Nacional de Educação
PPC – Projeto Pedagógico de Curso
PPM – Percentual de Processos Mapeados
PPPI – Projeto Político-Pedagógico Institucional
PRODIN – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEJA – Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROEN – Pró-Reitoria de Ensino
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão
Pró-Extensão – Programa de Fomento às Ações de Extensão do IF Baiano
PROPES – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
QP – Qualificação Profissional
RAD – Relação de Alunos por Docentes em Tempo Integral
RAE – Reunião de Avaliação da Estratégia
RCA – Relação de Concluintes por Alunos
RCV – Relação de Candidatos por Vaga
RFE – Retenção do Fluxo Escolar
RFEPCT – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
RIM – Relação de Ingressos por Matrícula Atendida

RJU – Regime Jurídico Único
SCA – Servidores(as) Capacitados(as)
SEIC – Seminário de Extensão, Inovação e Cultura
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública
TCD – Titulação do Corpo Docente
TCU – Tribunal de Contas da União
TE – Taxa de Evasão
TED – Termo de Execução Descentralizada
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação
UG-E – Unidade Gestora Executora
VMP – Vagas e Matrículas PROEJA

SUMÁRIO

1 PERFIL INSTITUCIONAL	24
1.1 APRESENTAÇÃO.....	24
1.2 PERCURSO HISTÓRICO.....	26
1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES	29
1.3.1 Missão	29
1.3.2 Visão	30
1.3.3 Valores	30
2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	32
2.1 POLÍTICA DE GESTÃO	32
2.1.1 Órgãos colegiados	33
2.1.2 Organização estudantil	33
2.1.3 Gestão de riscos e governança	34
2.1.4 Pesquisa de qualidade institucional	34
2.2 TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	36
2.3 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	36
2.4 GESTÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	36
3 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	38
3.1 POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL	38
3.2 PERFIL DOS(AS) PROFISSIONAIS	39
3.2.1 Critérios de seleção dos(as) servidores(as) efetivos(as) e temporários(as)	42
3.3 PLANO DE CARREIRA	43
3.4 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS)	44
3.5 PLANO DE EXPANSÃO DOS QUADROS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	44
4 O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	46
4.1 CONCEPÇÕES INSTITUCIONAIS DE EDUCAÇÃO, DE CURRÍCULO E DE AVALIAÇÃO	46
4.1.1 Concepção de educação	46
4.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	47
4.2.1 Concepção de currículo	48
4.2.2 Concepção de avaliação	50
4.2.2.1 Avaliação da aprendizagem.....	50

4.2.2.2 Avaliação institucional	51
4.3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	51
4.4 A PRÁTICA PEDAGÓGICA: EIXOS ESTRUTURANTES.....	52
4.4.1 A práxis	52
4.4.2 A pesquisa como princípio pedagógico	53
4.4.3 Interdisciplinaridade e projetos integradores	53
4.4.4 Formação continuada	54
4.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO: INDISSOCIABILIDADE	55
4.5.1 Política de ensino: caracterização e diretrizes	56
4.5.1.1 Caracterização	56
4.5.1.2 Política da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	57
4.5.1.2.1 <i>Educação de Jovens e Adultos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>	<i>58</i>
4.5.1.2.2 <i>Diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>	<i>59</i>
4.5.1.3 Política de Educação Superior dos Cursos de Graduação	61
4.5.1.3.1 <i>Diretrizes da educação superior de graduação</i>	<i>62</i>
4.6 POLÍTICA DE EXTENSÃO: CARACTERIZAÇÃO E DIRETRIZES	63
4.6.1 Caracterização	63
4.6.2 Diretrizes orientadoras da extensão	64
4.7 POLÍTICA DE PESQUISA, DE INOVAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO: CARACTERIZAÇÃO E DIRETRIZES	65
4.7.1 Caracterização	65
4.7.2 Diretrizes orientadoras da pesquisa, da inovação e da pós-graduação	66
4.8 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CARACTERIZAÇÃO E DIRETRIZES	67
4.8.1 Caracterização	67
4.8.2 Diretrizes orientadoras da EaD	68
4.9 POLÍTICAS ESTUDANTIS: CARACTERIZAÇÃO E DIRETRIZES	69
4.9.1 Caracterização	69
4.9.2 Diretrizes orientadoras das atividades estudantis	70
4.9.2.1 Apoio ao acesso, à permanência e ao êxito escolar	71
4.9.2.2 Apoio às atividades acadêmicas e à formação integral dos(as) discentes	72

4.9.2.3 Diversidade e inclusão	72
4.10 DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO, PARA O ACOMPANHAMENTO E PARA A AVALIAÇÃO DO PPPI	75
4.11 PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS.....	76
5 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	85
5.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	85
5.1.1 Objetivos estratégicos	85
5.1.2 Indicadores e metas	87
5.1.3 Internacionalização	104
5.1.4 O IF Baiano e o meio ambiente	105
6 PLANO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	108
6.1 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	108
6.1.1 A estrutura de orçamento e de finanças	109
6.1.2 Previsão de orçamento x previsão de despesas	110
6.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	114
6.3 ACERVO ACADÊMICO	116
6.3.1 Sistemas de Bibliotecas.....	116
6.4 LABORATÓRIOS	118
7 CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL	122
7.1 RELAÇÃO COM OS TERRITÓRIOS	122
7.2 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	122
8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	126
8.1 REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA	126
8.1.1 Objetivos da RAE	127
8.1.2 Fatores de sucesso para a RAE	127
8.1.3 O processo da RAE	129
8.1.4 Características da RAE	129
8.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....	130
REFERÊNCIAS	134
APÊNDICES.....	141
APÊNDICE A – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDI 2026-2029.....	141

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão pública, gratuita e socialmente referenciada, localizada em 19 Territórios de Identidade no Estado da Bahia, sob o modelo de multicampia. Desse modo, o IF Baiano busca executar ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional que valorizam os contextos produtivos culturais, econômicos e sociais locais, difundindo a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), ao colaborar com o fortalecimento e o desenvolvimento regional no qual está inserido.

O IF Baiano tem sua origem a partir das escolas agrícolas que têm sua presença na Bahia desde 1877. Trata-se de uma instituição que é considerada na rede EPCT eminentemente agrícola (RESENDE, S/D).

Com a perspectiva de avançar no planejamento, o Instituto apresenta o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025) do IF Baiano. Instrumento de gestão que delinea horizontes para a estrutura organizacional, as atividades acadêmicas e administrativas. Trata-se de um documento indispensável para o credenciamento e o credenciamento da instituição e de seus cursos, conforme legislações vigentes.

No processo de elaboração deste documento, ouvimos muitas pessoas, acolhemos críticas, elogios, esperanças, tristezas, percebemos que uma instituição pública de ensino é fortalecida pelo seu caráter de diversidade, pela forma com que o nosso IF Baiano luta pela inclusão das pessoas com deficiência e acima de tudo, pela forma com que este busca planejar a melhoria de vida de cada pessoa, a partir do seu planejamento e do processo colaborativo e solidário, com o objetivo precípua de fortalecer suas atividades finalísticas: ensino, pesquisa e extensão.

O ato de planejar estrategicamente e de forma democrática, requer um pensar e agir sobre diferentes aspectos: humanos, culturais, infraestruturais, acessibilidade, sociais, didático-pedagógicos, financeiros, políticos, administrativos, sustentabilidade e meio ambiente, dentre outros, com o intuito de vislumbrar o desenvolvimento institucional. Ao planejar as etapas de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano (PDI- 2021-2025), a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin) considerou revisar indicadores, metas, visão

e a missão do PDI anterior, pois em tão pouco tempo, o contexto educacional e a realidade brasileira e mundial se transformaram.

O PDI 2021-2025 está demarcado por alguns processos que atingiram diretamente a dinâmica de funcionamento das instituições de educação pública e da sociedade brasileira: a grave crise econômica, política e de saúde. Portanto, a redução orçamentária, os reflexos do contexto da crise sanitária e a inserção de forma massiva das tecnologias de informação e comunicação nos processos formativos, reestruturam o fazer pedagógico e a forma de gestão institucional, bem como as condições de trabalho e a perspectiva de desenvolvimento institucional das Instituições Federais de Ensino (IFES).

O PDI 2021-2025 está imbricado com essa realidade complexa e em meio a esses novos desafios. O IF Baiano necessitou criar estratégias e processos dinâmicos coerentes para conduzir eixos importantes em nossa instituição, tais como a defesa da democracia nas IFES, a requalificação dos processos educacionais, a implementação da política de meio ambiente e sustentabilidade, a permanência e êxito dos(as) estudantes, a qualidade de vida, o fortalecimento da política de diversidade e inclusão, o desenvolvimento da educação de jovens e adultos, a formação de professores(as), a garantia da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a internacionalização, cooperação e a realização de parcerias a partir dos arranjos produtivos.

A obstinação, dignidade, coragem, união e a participação da comunidade do IF Baiano permitiram elaborar um PDI que visa contemplar a atuação institucional nas diferentes áreas do conhecimento e delinear diretrizes pedagógicas e administrativas para a consolidação dos campi, bem como para potencializar os processos formativos dos(as) nossos(as) estudantes com o intuito de enfrentar os desafios contemporâneos.

Durante esses dois anos (2018-2020) de planejamento do nosso PDI (2021-2025), a condução do processo ocorreu de forma democrática e transparente, cada pessoa que participou das reuniões, debates, fóruns, contribuiu a partir das seguintes ações:

1. Realização de reuniões da Pró-Reitora e servidores(as) da Coordenação de Planejamento e Projetos Estratégicos (Coppe) para delinear roteiro de planejamento de construção do PDI.

2. Estruturação de roteiro de proposta de realização dos Fóruns PDI na Reitoria e em todos os Campi do IF Baiano.

3. Constituição de Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) com representação de todos os segmentos institucionais.

4. Capacitação da Comissão Técnica de Acompanhamento.
5. Criação de cronograma, campanha e socialização de material de divulgação a comunidade.
6. Análise e identificação de fortalezas, fraquezas, oportunidades e ameaças, análise SWOT, do PDI anterior e acolhida de propostas.
7. Contextualização das ações, objetivos, metas, visão e missão: Reitoria e Campi.
8. Visitas Técnicas e realização dos Fóruns PDI
9. Realização de reuniões setoriais, em especial com os Núcleos de Planejamento e Parcerias (Nuppi) e com a CTA
10. Socialização da minuta do PDI com a Comunidade e construção de planejamento institucional para o período de 2021 a 2025
11. Análise junto ao Colégio de Dirigentes (Codir) - processo de identificação de metas, entraves e identificação das questões centrais (governança, ensino, pesquisa e extensão)
12. Apresentação da Minuta do PDI (2021-2025) por meio consulta a comunidade, análise das contribuições, identificação de principais entraves e elaboração de eixos e princípios estruturantes.
13. Análise jurídica da Minuta PDI (2021-2025)
14. Análise da Minuta PDI (2021-2025) pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e aprovação pelo Conselho Superior (Consup)
15. Desenho final do PDI e disponibilização do PDI (2021-2025) à comunidade.

Assim, contamos com a colaboração de todos e todas estudantes, professores(as), técnicos(as)-administrativos, pais, mães, responsáveis, terceirizados(as) e membros da comunidade externa nesse processo de consolidação institucional para o período 2021- 2025, com o tema Democracia, cooperação e Governança.

1.2 PERCURSO HISTÓRICO

Vinculado à História da Educação Profissional brasileira e às mudanças sociopolíticas do país, o IF Baiano, há mais de dez anos, faz parte do movimento de interiorização e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pública, gratuita e de qualidade realizado em todo o país, cuja trajetória conta com mais de 100 anos, iniciada com as 19 Escolas de Aprendizes Artífices, uma em cada estado da federação que existia em 1909, destinadas ao ensino primário gratuito.

Em 1937, as Escolas de Aprendizes Artífices foram transformadas em Liceus Industriais e, em seguida, em Escolas Industriais. Alinhadas à expansão industrial da época, as Escolas Industriais focaram no ensino profissional em todo o Brasil. Em 1959, as Escolas Industriais ganharam autonomia e se tornaram Escolas Técnicas Federais, cujo objetivo era a iniciação técnica, com formação de excelência reconhecida por todo o país.

A partir da Lei nº 11.892/2008, tais instituições passaram a ter um perfil institucional mais amplo e objetivos maiores, e foram denominados Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A partir de então, as antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, Guanambi, Santa Inês e Senhor do Bonfim passaram a integrar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

À época, a adesão ao novo projeto significou herdar o conhecimento agrário e a infraestrutura do campo na perspectiva de ampliar os horizontes pedagógicos e administrativos: oferta de mais cursos de diferentes áreas, contratação de pessoal, viabilização de realização de pesquisas e de projetos extensionistas.

Passados cinco anos, o Decreto nº 7.952/2013 promoveu uma alteração na Lei nº 11.812/2008 e regulamentou que as Escolas Médias de Agropecuária da Região Cacaueira (EMARC) fossem vinculadas ao Ministério da Educação (MEC). Na Bahia, as unidades Itapetinga, Uruçuca, Teixeira de Freitas e Valença passaram para o quadro do IF Baiano.

Além da junção dessas oito escolas, o Instituto se expandiu para outras regiões baianas com campi em Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique, o Centro de Referência, em Salvador, e os polos de Educação a Distância (EaD) por meio de realização de parcerias com prefeituras.

Com a nova institucionalidade, além de ter uma unidade administrativa em Salvador (Reitoria) e responder pela gestão estratégica, o Instituto dedicou-se à formação científica e cidadã de seus(as) estudantes, levando-os(as) a participar de eventos nacionais e internacionais, obtendo premiações.

Na perspectiva de integrar teoria e prática, nossos(as) estudantes desenvolvem uma visão abrangente do conhecimento acadêmico e profissional e pode atuar em diferentes frentes (mundo do trabalho, carreira acadêmica, terceiro setor etc.). Em seu processo formativo, o(a) educando(a) participa de eventos socioculturais, científicos e esportivos, promovidos pela própria instituição, ou ainda ser membro de colegiados ou comissões avaliativas do processo de trabalho, enquanto categoria estudantil, participando do Conselho Superior (CONSUP) e/ou

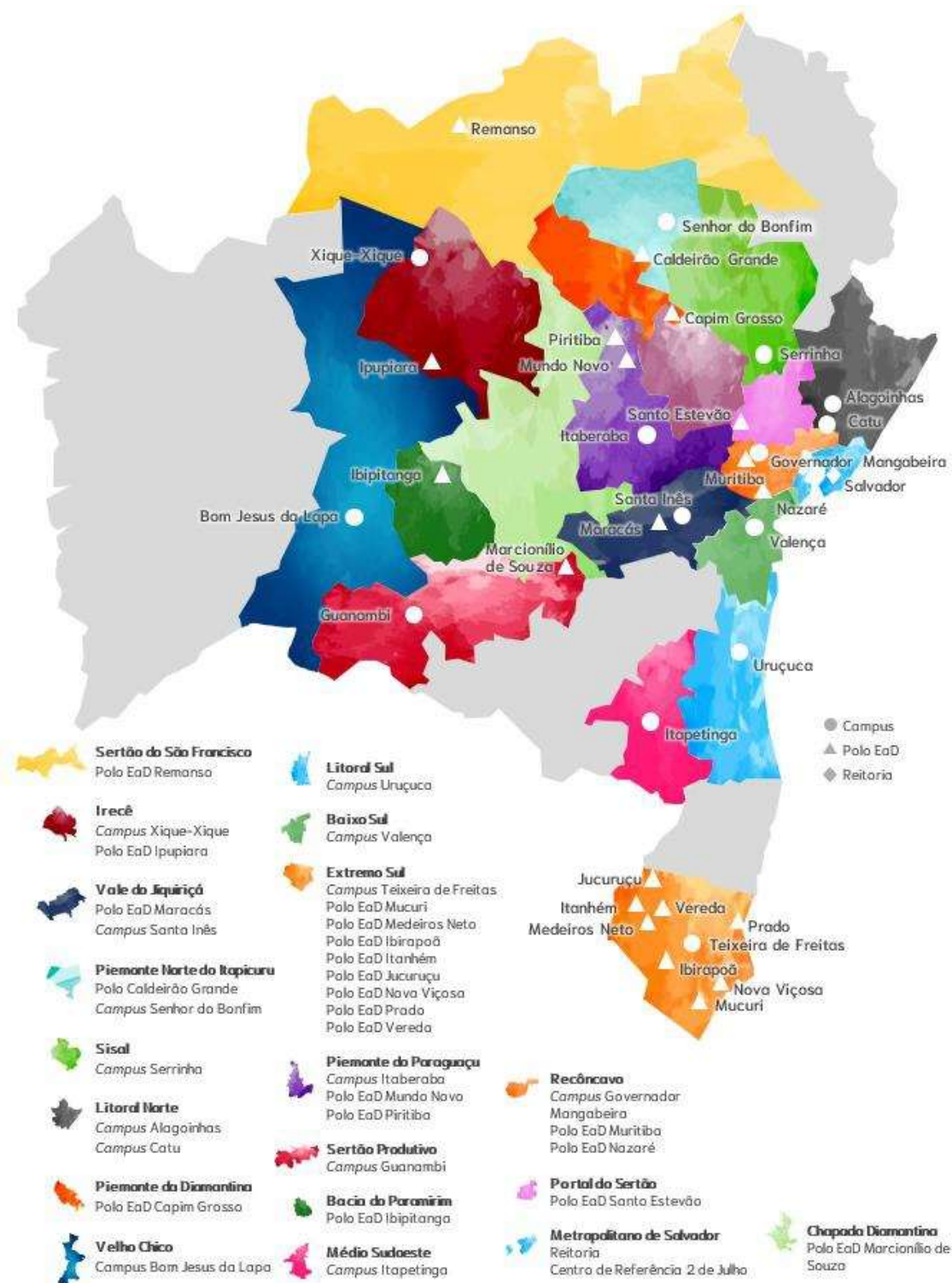
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), promovendo uma educação para vida e para o trabalho, formando cidadãos(ãs) e profissionais qualificados(as).

Nesse espaço propulsor de ensino-aprendizagem, o IF Baiano propicia uma maior dedicação à Ciência, à formação de novos(as) pesquisadores(as) (bolsistas), ao desenvolvimento de produtos, à publicação em periódicos de renome nacional e internacional, ao incentivo do desenvolvimento de práticas esportivas, artísticas e culturais e à implementação de políticas afirmativas e de inclusão com a assistência estudantil e a acessibilidade.

Com o intuito de dar acesso a diversos perfis de estudantes, o Instituto gerencia processos de seleção próprios e uma parte de suas vagas da educação superior oferta pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) com uma preocupação de oportunizar o acesso a todos(as), desde os mais distantes recantos no Brasil até os talentos locais e moradores dos Territórios de Identidade.

Assim, o IF Baiano trabalha buscando o compromisso social e cultural na perspectiva de indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, proporcionando itinerários formativos com foco na verticalização dos estudos, pensando na formação integral do(a) estudante, preparando-os(as) para o mundo do trabalho e o exercício da cidadania.

Figura 1 – Mapa com as unidades do IF Baiano em 2020



Fonte:

Fonte: elaborada pela Coordenação Geral de Dados e Informações Institucionais (CODIIN), em 2019.

1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES

1.3.1 Missão

A missão do IF Baiano é ofertar educação profissional, científica e tecnológica pública, gratuita e de excelência em diferentes níveis e modalidades, voltada ao desenvolvimento humano, social, econômico, cultural, tecnológico e científico de todos e de todas, em diferentes regiões da Bahia e do Brasil.

1.3.2 Visão

A visão do Instituto é constituir-se, nacional e internacionalmente, como instituição de referência em educação, especialmente no que se refere à formação de professores(as), à educação de jovens e de adultos(as) e ao desenvolvimento de tecnologias agrárias e ambientais.

1.3.3 Valores

São valores do IF Baiano:

- gestão democrática – pautada na participação, na transparência, na corresponsabilidade e na equidade das relações;
- ética – atuar com cordialidade, com zelo e com harmonia, respeitando toda a comunidade;
- valorização dos(as) trabalhadores(as), pautada no fortalecimento e no desenvolvimento pessoal e profissional e no bem-estar coletivo para a atuação profissional;
- valorização dos(as) discentes , promovendo a formação integral, a permanência e o êxito para o desenvolvimento humano;
- valorização da comunidade – fomentar a participação, promover a cooperação e as parcerias e ampliar e melhorar a comunicação, considerando as diversidades regionais e os patrimônios culturais de cada região;
- compromisso social, promovendo a inclusão, o convívio, a educação emocional e o desenvolvimento socioeconômico e regional;
- sustentabilidade, pautada na gestão de resíduos, no uso racional da água, da energia elétrica, dos consumíveis, na Tecnologia da Informação (TI) aplicada e na preservação do meio ambiente e do bem público;

- cooperação – pautada na cooperação entre os *campi*, na igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão.

2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 POLÍTICA DE GESTÃO

Nossa política de gestão é fundamentada numa condução democrática e participativa, que valoriza a atuação da comunidade e busca proporcionar-lhe momentos e espaços de discussão coletiva para a construção de uma instituição que nos represente.

A gestão democrática compõe uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e é a base para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional e para o êxito das iniciativas propostas neste documento. No IF Baiano, a gestão é realizada por meio de iniciativas que fomentam a participação da comunidade em seus processos, visando à organização dos processos pedagógicos, administrativos e financeiros.

Para dar efetividade à gestão democrática, buscamos um planejamento institucional que estabelece objetivos, metas, estratégias e ações de curto, médio e longo prazos, com a finalidade de cumprir os propósitos e a missão institucional, em articulação com as necessidades sociais e econômicas das regiões onde atuamos.

Na perspectiva de médio e de longo prazos, a participação da comunidade no planejamento institucional é efetivada na construção do PDI, por meio de fóruns presenciais e de pesquisas feitas *on-line*, que têm por objetivo abrir espaço para que a gestão administrativa possa ouvir seus públicos-alvo e ter suas demandas cabíveis como base para o planejamento dos rumos que a instituição tomará nos próximos cinco anos.

A curto prazo, o IF Baiano, por meio do Plano Anual de Ações (PAA), ao articular ensino, pesquisa e extensão, planeja as ações que serão realizadas em cada ano de vigência do PDI, a fim de garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos nele traçados em acordo com a comunidade.

A participação da comunidade acontece de forma direta e indireta. A participação direta ocorre oportunizando os espaços de diálogos presenciais e a distância, enquanto a participação indireta realiza-se por meio dos(as) representantes das categorias que compõem a nossa comunidade, escolhidos(as) por votação entre seus pares, nos órgãos colegiados. A escolha do(a) reitor(a) e dos(as) diretores(as) gerais é realizada por votação direta por categoria. Aquele(a) que obtiver o maior número de votos será o(a) eleito(a). No caso do(a) reitor(a), uma lista única é enviada ao MEC para nomeação no cargo.

2.1.1 Órgãos colegiados

Dentre os órgãos colegiados de apoio à gestão do IF Baiano, temos o Colégio de Dirigentes (CODIR), o Conselho Superior e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CODIR é presidido pelo(a) reitor(a) do IF Baiano e tem, em sua composição, os(as) pró-reitores(as), os(as) diretores(as) sistêmicos(as) e os diretores(as) gerais dos *campi*. O CODIR é um órgão de caráter consultivo e tem como função apoiar o processo decisório da Reitoria. Nesse sentido, o Colégio de Dirigentes atua na apreciação e na recomendação da distribuição interna dos recursos disponíveis para a instituição, de acordo com os objetivos estratégicos traçados no PDI, entre outras competências.

O CONSUP possui caráter consultivo e deliberativo e é o órgão máximo do IF Baiano, também presidido pelo(a) reitor(a) e tendo como composição a representação dos(as) servidores(as) docentes, dos(as) servidores(as) técnicos(as)-administrativos(as), dos(as) discentes de nível médio e superior, dos(as) egressos(as), da sociedade civil, do Ministério da Educação, do Colégio de Dirigentes, da Seção Sindical e do Diretório Central Estudantil (DCE).

O CEPE é um órgão consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência, que trata da organização e do funcionamento da área acadêmica nos aspectos técnicos, didáticos e científicos. É composto pelos(as) pró-reitores(as) de ensino, de pesquisa e inovação, de extensão e de desenvolvimento institucional; por representantes do segmento das direções acadêmicas; por representantes dos(as) coordenadores(as) de pesquisa e de extensão; por representantes dos(as) servidores(as) docentes, dos(as) servidores(as) técnicos(as)-administrativos(as), dos(as) discentes de nível médio e superior e dos(as) egressos(as).

As funções específicas dos colegiados estão descritas no Estatuto do Instituto Federal Baiano, disponível no sítio institucional.

2.1.2 Organização estudantil

O movimento estudantil é um movimento social composto pelos(as) discentes da instituição e visa a fundamentar a formação política cidadã dos sujeitos, em paralelo à sua formação acadêmica, promovendo reflexões, debates e ações coletivas em defesa de direitos e de garantias dos(as) estudantes.

No âmbito do Instituto Federal Baiano, temos a composição de diversas unidades políticas estudantis nos *campi*, tais como os grêmios e os centros acadêmicos, que se organizam por meio de eleição indireta realizada no Conselho de Entidades de Base (CEB), a fim de instituir a representação máxima do corpo discente, o Diretório Central Estudantil.

Ferramenta fundamental na formação política do(a) cidadão(ã), o movimento estudantil garante a inserção dos(as) estudantes na sociedade, incluindo os(as) jovens nas questões sociais, além de ser uma forma de representação unificada na qual as demandas e as necessidades dos(as) estudantes são abordadas e levantadas por eles(as) próprios(as), cumprindo assim a democracia em espaços de pluralidade e garantindo a participação do corpo discente nos processos políticos e administrativos da instituição.

2.1.3 Gestão de riscos e governança

Os propósitos da gestão de riscos são a criação, a proteção e a atribuição de valor aos processos, com a intenção de promover a melhoria no desempenho da instituição e o encorajamento para a inovação, a fim de apoiar o alcance dos objetivos institucionais. Para tanto, a gestão de riscos deve ser baseada em informações históricas e atuais acerca da instituição, bem como em expectativas futuras, tendo a amplitude necessária para levar em consideração quaisquer limitações e incertezas associadas a essas informações e expectativas.

O sucesso da gestão de riscos está inteiramente ligado ao comportamento humano e à cultura organizacional, de forma que questões como missão, como visão e como valores institucionais precisam ser integradas por todas as partes interessadas, sobretudo, a alta gestão. Nesse sentido, são objetivos da gestão de risco: assegurar que todas as partes interessadas de um processo, em todos os níveis, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a organização, inclusive, para determinar questões relativas à delegação, se for o caso; aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis, e agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos decorrentes de sua materialização.

Para os próximos cinco anos, a proposta para a gestão de riscos do IF Baiano é identificar todos os eventos que possibilitem os riscos inerentes, avaliando-os, sob a perspectiva da probabilidade e do impacto e propondo respostas, controle e monitoramento contínuo de todos os processos estratégicos que possibilitem o alcance da missão e da visão do Instituto.

2.1.4 Pesquisa de qualidade institucional

Entre os itens de informação requeridos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e monitorados pela Controladoria Geral da União (CGU) para a prestação anual de contas, encontra-se a “Aferição do grau de satisfação dos(as) cidadãos(ãs)-usuários(as)”, que, por sua vez, compõe o conteúdo que aborda o relacionamento com a sociedade que devem ter as instituições integrantes do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao(à) cidadão(ã).

A finalidade da aferição é informar sobre os meios utilizados pelo Instituto para medir a satisfação dos(as) usuários(as) dos produtos e/ou dos serviços resultantes de sua atuação, bem como apresentar a análise dos resultados apurados, como aqueles obtidos em pesquisas de opinião realizadas.

De acordo com a Lei nº 13.460/2017 e nos termos do art. 20 do Decreto nº 9.094/2017, as instituições devem realizar avaliação continuada dos seus serviços, implementando periodicamente pesquisa de satisfação junto aos(às) beneficiários(as), principalmente, no que se refere à realização do que está convencionado na Carta de Serviços ao Cidadão.

Os resultados da pesquisa devem ser apresentados de acordo com o público-alvo abordado, com a descrição do instrumento utilizado e do contexto em que ocorreu. Devem possibilitar, sempre que possível, a comparação com os resultados observados em períodos distintos. Por extensão, devem ser explicitadas as medidas adotadas pela instituição para a melhoria e para o aperfeiçoamento da prestação do serviço.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional gere a Pesquisa da Qualidade do Atendimento ao(à) Usuário(a)-Cidadão(ã), realizada em formulário eletrônico e disponível em nosso portal institucional, apresentando anualmente os resultados no Relatório de Gestão. A Pesquisa da Qualidade do Atendimento do IF Baiano também faz parte de um conjunto de iniciativas que buscam somar esforços para a melhoria da instituição, com uma visão orientada pelos critérios do interesse público e da ampliação da cidadania, que resultem em serviços com reconhecidas eficiência e eficácia administrativas, fortalecendo os valores democráticos.

A Pesquisa da Qualidade do Atendimento ao(à) Usuário(a)-Cidadão(ã) do IF Baiano, portanto, é um meio para apoiar o processo de tomada de decisão em todas as etapas de geração de valor público do Instituto, trazendo informações e dados acerca dos públicos-alvo, das suas

necessidades, do grau de satisfação, da imagem e da confiança institucionais, entre outros aspectos.

2.2 TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O IF Baiano preza pelo cumprimento da Lei de Acesso à Informação e pela transparência, praticando o princípio da transparência ativa, aquela em que há disponibilização da informação de maneira espontânea, por meio do sítio institucional e do uso de perfis institucionais nas redes sociais.

Em relação à transparência passiva, aquela em que a informação é disponibilizada a partir de uma solicitação do(a) cidadão(ã), o IF Baiano mantém o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e também presta atendimento de forma pessoal, por telefone, por correspondência física e pelos *e-mails* institucionais.

2.3 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

As parcerias institucionais são maneiras de estabelecer relações com a comunidade externa e, assim sendo, elas fortalecem a missão do IF Baiano, uma vez que, junto a organizações externas, são desenvolvidas ações no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e do desenvolvimento institucional, em prol da melhoria da educação e das regiões onde nossas unidades estão inseridas.

Nossa instituição relaciona-se com a comunidade externa de várias maneiras, dentre elas, a celebração de convênios, de convênios de estágios, de acordos de cooperação e de diálogo com instituições parceiras, por meio das ações de ensino, de pesquisa, de extensão e de desenvolvimento institucional, pensando na melhoria das regiões.

Assim, ao firmar parcerias, o IF Baiano tem a oportunidade de compartilhar experiências, de participar da dinâmica local e/ou regional, de promover o diálogo com a comunidade externa e de desenvolver outras ações e atividades que o tornem mais próximo de instituições, de órgãos e de pessoas, passando a ter uma participação mais atuante na região em que se localiza. Os princípios que norteiam esse relacionamento são fundamentados nos preceitos que permeiam os nossos valores institucionais, bem como nos valores da administração pública.

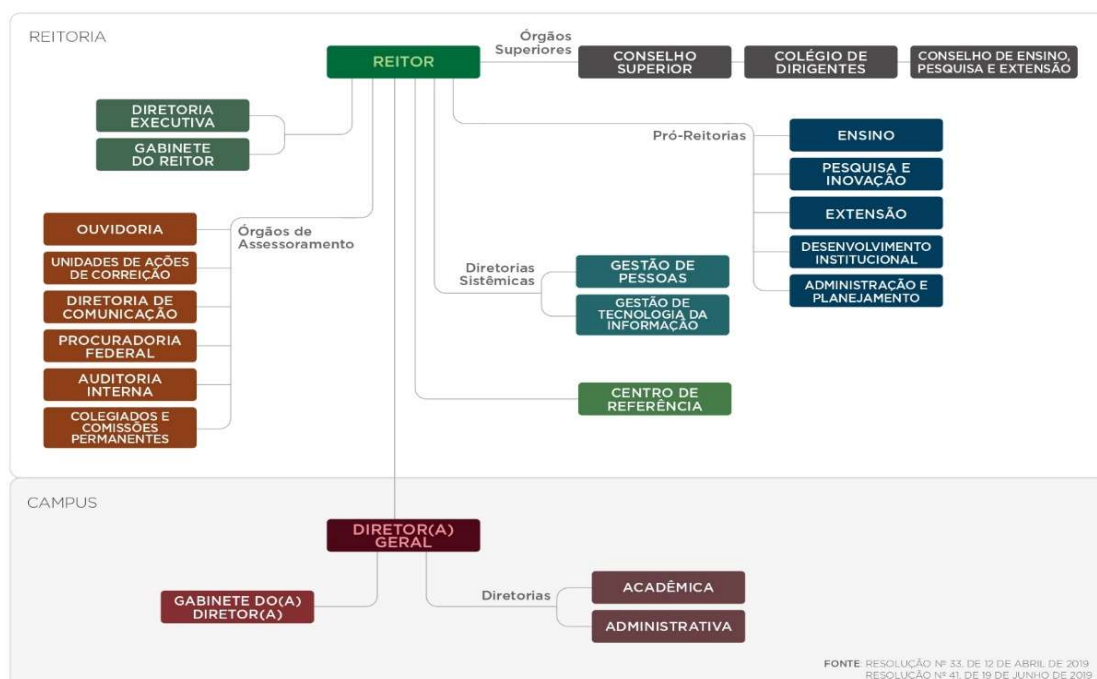
2.4 GESTÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

A gestão da área de Tecnologia da Informação do IF Baiano é realizada de forma compartilhada entre os *campi* e a Reitoria, tendo como foco principal a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos da instituição, de forma transversal, para atender às exigências por agilidade, por flexibilidade, por efetividade e por inovação.

Dessa maneira, a gestão de Tecnologia da Informação tem o papel de alinhar as suas estratégias e planos às estratégias da instituição. Na Reitoria, a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) é o setor estratégico responsável por propor, por orientar, por planejar, por coordenar e por supervisionar as políticas, os programas e as ações na área de informática e telecomunicações aprovados pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

Nos *campi*, os Núcleos de Gestão de Tecnologia da Informação (NGTI), atuando de forma alinhada e estratégica com a direção do *campus* e com a DGTI, têm a finalidade de criar e de manter condições de funcionamento das atividades ligadas à Tecnologia da Informação, bem como de desenvolver serviços e de dar suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão.

A seguir são elencados os setores do IF Baiano, sendo que as competências e as atribuições de cada setor estão expressas no regimento e estatuto.



3 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

3.1 POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL

No IF Baiano, a Política de Gestão de Pessoas visa ao estabelecimento de um conjunto de políticas específicas para orientar seus(as) servidores(as), coadunadas com a missão e com os valores institucionais. Tais políticas norteiam a sistematização das diretrizes para o desenvolvimento das ações estratégicas, com vistas à valorização pessoal e profissional dos(as) servidores(as).

De acordo com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), as ações relacionadas ao planejamento, à supervisão, à execução e à avaliação da Política de Gestão de Pessoas são alicerçadas nos seguintes valores:

- comportamento ético;
- respeito à individualidade e à diversidade humana;
- capacidade técnica;
- responsabilidade social;
- excelência no atendimento;
- comprometimento institucional;
- comunicação eficaz;
- qualidade de vida no trabalho;
- trabalho em equipe.

A gestão de pessoas, conforme organograma institucional, baseia-se nas seguintes diretrizes para o desenvolvimento das suas ações:

I – direcionamento da gestão de pessoas alinhado ao planejamento estratégico, no âmbito do Instituto Federal Baiano;

II – incentivo às práticas de gestão que estimulem o engajamento, a produtividade e o foco na excelência do atendimento, bem como a responsabilidade social e as condutas éticas;

III – gestão das informações pessoais e profissionais dos(as) servidores(as), com transparência e respeito à confidencialidade;

IV – reconhecimento das pessoas como sendo fundamentais para o desenvolvimento organizacional relevante, na perspectiva do atendimento humanizado, inclusivo e igualitário;

V – estímulo aos(as) servidores(as) integrantes da DGP para, a partir das suas ações, contribuírem para a excelência no atendimento, na comunicação eficaz e na qualidade de vida no trabalho;

VI – estímulo a todos(as) da organização para a responsabilidade compartilhada, no sentido de promover um ambiente de trabalho profissional respeitoso, urbano, cooperativo e solidário;

VII – incentivo ao compartilhamento de ideias e de sugestões pelos(as) servidores(as), para o desenvolvimento da instituição;

VIII – fortalecimento do capital intelectual da instituição, estimulando a busca constante pelo desenvolvimento profissional da força de trabalho.

3.2 PERFIL DOS(AS) PROFISSIONAIS

A Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016, definiu o modelo de dimensionamento de cargos efetivos dos Institutos Federais, sendo previstas, para o IF Baiano, 1.140 (mil cento e quarenta) vagas para professores(as) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e 920 (novecentas e vinte) vagas para Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação (TAE).

A Portaria SETEC/MEC nº 17, de 11 de maio de 2016, estabelece que os(as) professores(as) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, atuarão nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão diretamente vinculadas aos cursos e aos programas ofertados pela instituição, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Atualmente, a instituição possui uma força de trabalho composta por 1.836 (mil oitocentos e trinta e seis) servidores(as) cadastrados(as) no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), dentre efetivos(as), nomeados(as) em cargo de comissão e professores(as) substitutos(as) e temporários(as), distribuídos(as) em 14 (quatorze) *campi* e na Reitoria. Esse total é proveniente da admissão mediante concursos públicos, para os cargos efetivos, e processos seletivos simplificados.

Tabela 1 – Tipologias dos cargos e lotação efetiva em 2019

Tipologias dos cargos	Lotação efetiva	
	Técnicos(as)- Administrativos(as)	Docentes
Ativo(a) Permanente	868	790
Aposentado(a)	43	29
Cedido(a)	02	03
Colaborador(a) Ingressante nos cursos técnicos (ICT)	01	00
Colaborador(a) PCCTAE e Magistério	03	00
Contrato professor(a) substituto(a)	00	75
Contrato temporário	00	08
Estagiário(a)	39	00
Exercício descentralizado de carreira	01	00
Exercício provisório	03	00
Nomeado(a) em cargo de comissão	01	00
Requisitado(a)	02	00
Total de servidores(as)	963	905

Fonte: tabela elaborada pela comissão central do PDI, em 2019.

Para a elaboração da tabela acima, adotou-se como referência informações extraídas em 13 de agosto de 2019, a partir do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), onde, dos 1.658 (mil seiscentos e sessenta e oito) servidores ativos permanentes, foram considerados os cargos: 868 (oitocentos e sessenta e oito) da carreira Técnico-Administrativa em Educação e 790 (setecentos e noventa) da carreira docente.

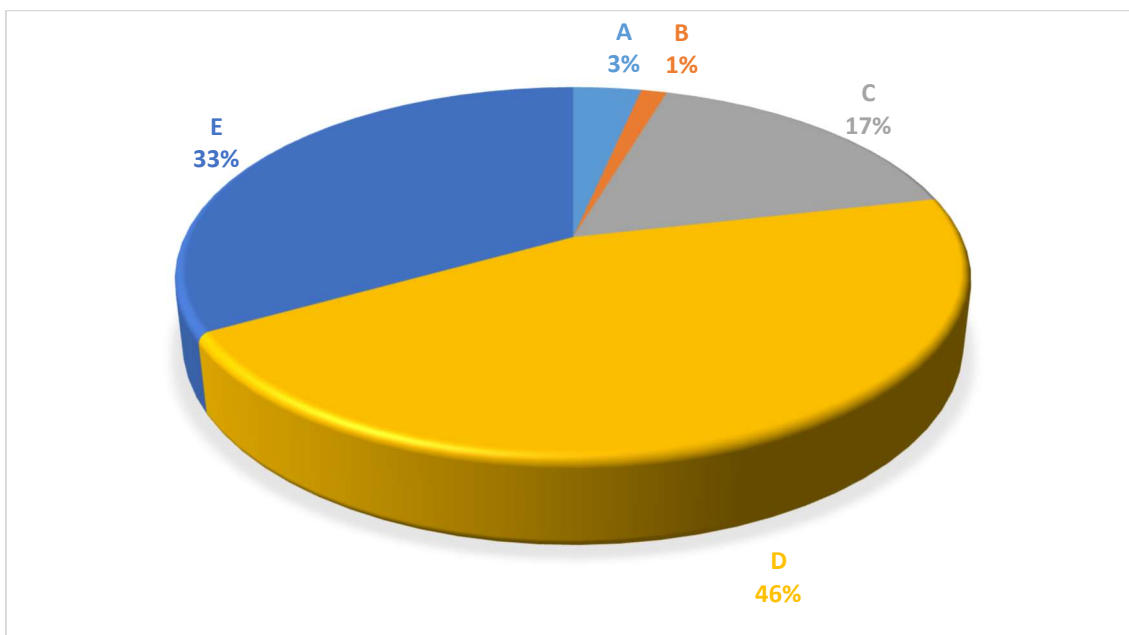
Cabe destacar que, conforme a Lei nº 11.091/2005, a qual dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, os cargos da carreira são classificados em níveis que diferem em relação a requisito de escolaridade, a nível de responsabilidade, a conhecimentos, a habilidades específicas, a formação especializada, a experiência, a risco e a esforço físico para o desempenho de suas atribuições (BRASIL, 2005).

De acordo com a Portaria nº 246/2016, Anexo III, fica definido pelo Ministério da Educação o modelo de dimensionamento de distribuição dos cargos e funções da instituição. Isso representa que a quantidade total de cargos de servidores(as) docentes e técnicos(as) administrativos(as), funções e cargos de confiança por unidade (Reitoria e campus) estão estabelecidas no referido documento.

Nesse sentido, o IF Baiano possui, distribuídos nos *campi* e na Reitoria, aproximadamente 52,35% do total de servidores(as) composto por técnicos(as)-administrativos(as) em educação

ativos(as) e permanentes, ocupando cargos das classes A, B, C, D e E, conforme mostra o gráfico a seguir:

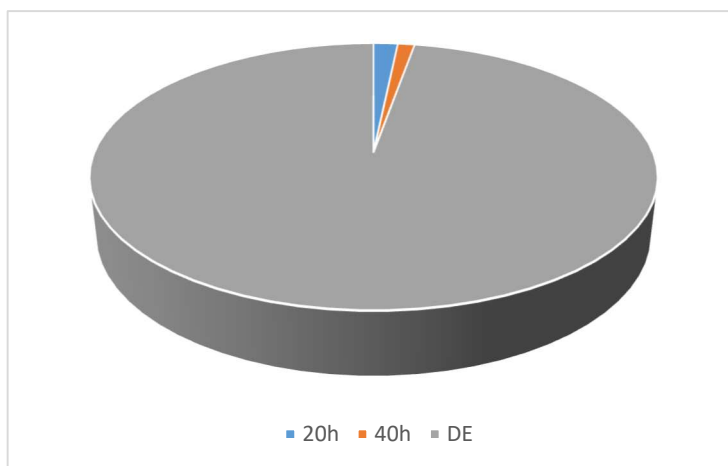
Gráfico 1 – Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação ativos(as) permanentes por classe do cargo em 2019



Fonte: gráfico elaborado pela comissão central do PDI, em 2019.

Já na carreira de Docente EBTT ativos(as) permanentes, o IF Baiano possui, distribuídos(as) nos *campi* e na Reitoria, aproximadamente 47,65% do total dos(as) servidores(as), ocupando cargos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, 40 (quarenta) horas semanais e Dedicação Exclusiva (DE), conforme mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Docentes EBTT ativos(as) permanentes por carga horária em 2019



Fonte: gráfico elaborado pela comissão central do PDI, em 2019.

3.2.1 Critérios de seleção dos(as) servidores(as) efetivos(as) e temporários(as)

Uma vez que o provimento de cargo de professor(a) no Instituto depende de regramento que tem origem externa, devido à natureza de instituição pública federal, cabe registrar a determinação legal que o rege.

De acordo com a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, artigo 105, fica estruturado o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composto pelos cargos de nível superior do quadro de pessoal das Instituições Federais de Ensino subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Educação.

No artigo 111 do mesmo instrumento legal, está estabelecido que sejam atribuições gerais dos cargos que integrem o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e as competências definidos nas respectivas especificações: aquelas atribuições relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino, e aquelas inerentes ao exercício de direção, de assessoramento, de chefia, de coordenação e de assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

A seleção dos(as) docentes efetivos(as) é realizada por meio de concurso público com provas objetivas, dissertativa de conhecimentos específicos, de conhecimentos pedagógicos, de prova de títulos e ainda uma prova de desempenho didático. Para participar desses processos, é necessário que o(a) candidato(a) possua formação superior nas áreas específicas discriminadas no edital de abertura. Após a homologação do concurso, os(as) candidatos(as) aprovados(as) são convocados(as) para posse e contratação, segundo o Regime Jurídico Único (RJU).

Já os(as) Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação são selecionados(as) por meio de concurso público de prova objetiva. Os requisitos de escolaridade e a experiência profissional estão previstos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Já os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como as eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual são destinadas as vagas são definidos no edital do certame.

As provas objetivas são compostas por um conjunto de questões de Língua Portuguesa, de Raciocínio Lógico, de Informática, de Legislação e de Conhecimentos Específicos, selecionadas de acordo com os conhecimentos considerados necessários para desempenhar as funções que o

cargo demanda, e a nomeação é realizada conforme a disponibilidade de vagas, seguindo a ordem de classificação no concurso.

No trabalho docente, cabe dizer que, no caso dos procedimentos para substituição eventual dos(as) professores(as) do quadro efetivo, cumprem-se os seguintes passos: publicação de edital para seleção e realização de prova escrita, de prova didática e de prova de títulos, com provimento do cargo por um período não superior a dois anos.

A política de professores(as) substitutos(as) segue os critérios estabelecidos nos termos da Lei nº 8.745/93 e nas suas alterações, no Decreto nº 7.312/2010, na Portaria Interministerial nº 149/2011 (do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e do Ministério da Educação), publicada no DOU de 13 de junho de 2011, na Portaria nº 130 do MEC (publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2012), na Portaria nº 1.287 do MEC (publicada no DOU de 21 de setembro de 2011) e na Lei nº 12.772/12.

A figura do(a) substituto(a) aparece quando o(a) professor(a) efetivo(a) é afastado(a) do cargo, seja por motivo de licença médica, seja para cursar pós-graduação, constituindo amparo legal. A contratação está autorizada em até 20% do total de professores(as) efetivos(as), e o recrutamento é feito por meio de processo seletivo simplificado, destinado a selecionar candidatos(as) para contratação por tempo determinado.

3.3 PLANO DE CARREIRA

O corpo docente do IF Baiano é regido por dois tipos de regime: pela Lei nº 8.112/90, que engloba o cargo efetivo de professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente, preenchido mediante concurso público de provas e títulos; e pela Lei nº 8.745/93, que estabelece as condições de contratação de professores(as) substitutos(as).

Os requisitos para progressão e para promoção dos(as) docentes estão previstos na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) é regido pela Lei nº 11.091/2005. O Plano está estruturado em cinco níveis de classificação, cada um deles com quatro níveis de capacitação. O ingresso do(a) servidor(a) no PCCTAE dar-se-á sempre no primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante a aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

3.4 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS)

A capacitação dos(as) Servidores(as) do IF Baiano foi instituída pelo Decreto nº 9.991/2019, que regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990, quanto a licenças e afastamentos. O objetivo deste regulamento é estabelecer uma cultura de planejamento de ações de desenvolvimento entre todos os órgãos da Administração Pública Federal, com base no alinhamento das necessidades de cada órgão e entidade, sem prejuízo da necessidade de transparência de informações, ele estabelece alterações quanto a regras de concessão de licenças e afastamentos para servidores. Além disso, determina novas orientações aos gestores para elaboração de ações de desenvolvimento.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas foi dividido pelo Ministério da Economia em duas fases. Na primeira, o órgão central agrupou as necessidades transversais (comuns/similares) em temáticas específicas, chamadas MACROS (definidas a partir daquelas já utilizadas pela Escola Nacional de Administração Pública, com acréscimo de outras que não existiam). Após essa primeira categorização, em virtude da amplitude das categorias, as MACROS foram categorizadas em sub-temáticas, chamadas MICROS. Assim, a primeira fase foi finalizada com a consolidação das MACROS e MICROS e encaminhadas, A segunda consistiu na análise das necessidades já categorizadas na primeira fase, buscando melhor adequação do portfólio de cursos às necessidades apresentadas.

Com essas informações é realizado uma sistematização da necessidade de capacitação para todos os órgãos e entidades que deverão nortear suas ações de desenvolvimento conforme o que foi preenchido em seu respectivo Plano.

No IF Baiano realizamos a pesquisa para identificar todas as necessidades de capacitação e compor o Plano de Desenvolvimento de pessoas em conformidade com a deliberação

3.5 PLANO DE EXPANSÃO DOS QUADROS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Com base na totalidade dos cargos vagos disponíveis no modelo de dimensionamento dos institutos federais estabelecido pela Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016, publicada em 11 de maio de 2016, no banco de professor(a) equivalente, instituído pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, com alterações promovidas pela Portaria Conjunta nº 405 (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG e do Ministério da Educação), de 14 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2016; e ainda pelo Quadro

de Referência dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, para admissão de docentes e de técnicos(as)-administrativos(as), projeta-se a execução de admissão e o preenchimento de vagas na seguinte proporção até 2024:

Tabela 2 – Plano de expansão de servidores(as) para o período de 2021-2025

Admissão de servidores(as)	Situação em 2019	Meta de crescimento					Total
		2021	2022	2023	2024	2025	
Docentes	780	108	63	63	63	63	1.140
TAE	864	56	45	45	45	45	1.100

Fonte: tabela elaborada pela comissão central do PDI, em 2019.

Dessa forma, durante a vigência deste PDI e com base no quantitativo de servidores(as) de 2020, a Diretoria de Gestão de Pessoas estima um crescimento de 46 % para o quadro docente e de 27,4 % para o quadro técnico-administrativo.

Vale ressaltar que o preenchimento de cargos técnicos-administrativos, previsto para a partir de 2019, está condicionado à liberação de códigos de vaga pela SETEC/MEC e à atualização do Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010. Já o preenchimento do quadro de docentes está condicionado ao alcance da Relação Aluno(a)-Professor(a).

4 O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) é parte constituinte do Plano de Desenvolvimento Institucional, o qual é estabelecido pelo Decreto nº 9.235/2017 e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, de supervisão e de avaliação de instituições de educação superior, de cursos superiores de graduação e de cursos sequenciais no sistema federal de ensino.

Trata-se, portanto, de um instrumento importante de gestão acadêmica, que expressa as concepções teórico-metodológica, política e filosófica da comunidade acadêmica, considerando o contexto local, regional e nacional.

No IF Baiano, adota-se o termo Projeto Político-Pedagógico Institucional, pois entende-se que esse documento tem a função política de orientar e de nortear o planejamento das ações educativas, além de definir diretrizes para o desenvolvimento da práxis pedagógica e da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo-se a formação integral do(a) estudante e o cumprimento da função social do Instituto.

Desse modo, ele orienta as diretrizes, as políticas, os programas e os projetos que visam ao desenvolvimento pedagógico institucional e as elaborações, as alterações e as reformulações dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs).

4.1 CONCEPÇÕES INSTITUCIONAIS DE EDUCAÇÃO, DE CURRÍCULO E DE AVALIAÇÃO

4.1.1 Concepção de educação

A concepção de educação, que baliza o fazer pedagógico do IF Baiano, fundamenta-se na perspectiva ontológica e histórica da relação trabalho-educação, a qual compreende que a existência humana não é garantida naturalmente, mas produzida pelo ser humano, ou seja, é um produto do trabalho, o qual é apreendido e difundido entre as gerações por meio de processos educativos (SAVIANI, 2007).

Nesse escopo, a educação apresenta-se como atividade humana e histórica desenvolvida no conjunto das relações sociais, por meio das quais homens e mulheres, como sujeitos ativos desse processo, podem desenvolver-se em suas múltiplas potencialidades e necessidades (materiais, biológicas, psíquicas, afetivas, estéticas, lúdicas, dentre outras).

Essa perspectiva tem como base a concepção de politecnia, a qual consiste em possibilitar ao(à) discente a compreensão dos princípios científico-tecnológicos e históricos da produção moderna, orientando-o(a) à realização de múltiplas escolhas e à construção de caminhos para a produção da vida (RAMOS, 2008). A politecnia traz em seu bojo a concepção de uma formação omnilateral, que implica a relação trabalho-educação ou, mais especificamente, a indissociabilidade entre processo formativo e trabalho produtivo.

A formação omnilateral (multilateral e integral) questiona as dicotomias construídas historicamente entre trabalho manual e intelectual e entre formação profissional e geral, por meio de propostas formativas que visam a tornar o ser humano capaz de compreender, de discutir, de produzir e de usufruir da ciência, da arte, da técnica e da tecnologia. A omnilateralidade requer, portanto, o desenvolvimento humano em todos os sentidos das faculdades e das forças produtivas (MANACORDA, 2007).

Uma educação que se proponha à formação de homens e de mulheres na sua integralidade precisa atentar-se, ainda, para as relações sociais e para marcadores como gênero, sexualidade, raça, classe, fator geracional etc., e para a necessária conscientização acerca deles, viabilizando outros lugares de fala e encontros, a partir das experiências dos(as) discentes, sem perder de vista a necessidade de uma permanente atitude crítica para a compreensão dessas realidades.

Desse modo, a perspectiva de educação do IF Baiano tem como enfoque a formação integral dos(das) discentes através do desenvolvimento pleno das suas potencialidades, por meio da aquisição, da ampliação, da discussão e da disseminação do conhecimento em suas múltiplas tessituras: científicas, tecnológicas, culturais, artísticas, dentre outras.

4.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Educação Profissional e Tecnológica, principal finalidade do IF Baiano, prevista na Lei nº 11.892/2008, que criou os Institutos Federais, é compreendida a partir da perspectiva da politecnia e da omnilateralidade como processo formativo de qualificação e de habilitação para o desenvolvimento de atividades profissionais, garantindo-se a indissociabilidade entre a formação intelectual, tecnológica e cultural.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/1996, em seu artigo 39, a educação profissional é uma modalidade de educação que integra as dimensões do trabalho à ciência e à tecnologia por meio de cursos de qualificação profissional,

inclusive de formação inicial e continuada de trabalhadores(as), de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (BRASIL,1996).

No Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, a meta 11 explicita a necessidade de ampliação das matrículas da educação profissional e técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

No IF Baiano, a formação profissional técnica de nível médio, compreendida como um direito do(a) cidadão(ã), pautada em processos formativos para a prática social que articule as atividades intelectuais e manuais de maneira crítica e dialógica, é ofertada, prioritariamente, na forma integrada, conforme preconizado na Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008).

Para além das exigências legais, essa escolha traduz o compromisso político e social, assumido por este Instituto, de contribuir com a expansão da educação básica e com a qualificação profissional no interior da Bahia. Corrobora, portanto, com a construção do projeto de desenvolvimento histórico da sociedade, oferecendo formação integral, pública, gratuita e verticalizada.

Desse modo, a EPT no IF Baiano é concebida como mecanismo que promove a formação integral e integrada com a prática social transformadora; oportuniza a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos científicos e tecnológicos contemporâneos; articula a teoria com a prática para o domínio da técnica em nível intelectual e qualifica para a gestão e para o mundo do trabalho.

4.2.1 Concepção de currículo

O IF Baiano propõe uma visão do currículo a partir de uma perspectiva política e pedagógica que integra os diferentes campos do saber humano: científico, cultural, tecnológico, social e dos cotidianos. É compreendido, portanto, como uma construção cultural, controversa, conflituosa e intencional, a respeito da qual se tomam decisões e são feitas opções que não são as únicas possíveis (SACRISTÁN, 2010).

Não obstante, o currículo como documento oficial é fundamental para organizar os códigos do que deve ser a cultura escolar, ampliando-a como rede de saberes e fazeres que estão presentes nas narrativas compartilhadas no cotidiano (FERRAÇO; CARVALHO, 2012). Desse modo, considera-se que a organização curricular deve ser construída de forma participativa pelos sujeitos que a vivenciam no contexto escolar. Assim, o currículo deve

manifestar os interesses negociados pela comunidade acadêmica, que o torna um documento representante das diversas vozes do cotidiano educacional.

Alinhado à concepção de educação omnilateral, o IF Baiano assume o compromisso social e pedagógico de apresentar um currículo emancipador e inclusivo, que acolhe as diferenças e garante a autonomia dos diversos sujeitos do processo educativo. Nesse sentido, a flexibilização curricular é uma diretriz que deve reger os Projetos Pedagógicos de Cursos, a fim de viabilizar uma maior participação dos(as) estudantes na organização curricular, possibilitando escolhas no delineamento do seu processo formativo.

Desse modo, o IF Baiano entende a importância de debater o currículo coletivamente, considerando o planejamento e o acompanhamento do itinerário formativo, de modo a favorecer as possibilidades articuláveis da oferta aos itinerários de profissionalização no mundo do trabalho, à estrutura sócio-ocupacional e aos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos de bens ou de serviços, conforme a Lei nº 9.394/1996 e as suas alterações, a Resolução nº 06/2012 da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a Lei nº 11.645/2008, a Lei nº 13.234/2015, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, dentre outros marcos legais que fundamentam a construção do currículo. Nesse sentido, em sintonia com a presente resolução, a compreensão de trabalho é assumida como princípio educativo, que tem na integração entre ciência, tecnologia e cultura a base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular.

Ao adotar uma concepção de educação politécnica e omnilateral, o Instituto empreende esforços pedagógicos para relacionar o âmbito escolar à prática social concreta (RAMOS, 2008). Em outras palavras, assume-se o compromisso de efetivar, no dia a dia acadêmico, um currículo integrado que promova a formação integral e integrada com a prática social transformadora.

Por conseguinte, a integração curricular vai além da articulação entre os componentes da formação básica e os da formação técnica. Segundo Ramos (2006), a

[...] preparação básica para o trabalho deve estar organicamente integrada tanto à base nacional comum quanto à parte diversificada do currículo, ao mesmo tempo em que os conhecimentos associados à realidade do mundo do trabalho devem ser básicos a quaisquer atividades produtivas. (RAMOS, 2006, p. 139).

O compromisso pedagógico do IF Baiano, portanto, é superar a fragmentação de conhecimentos e a segmentação da organização curricular, propondo um currículo que valorize

a formação de conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitem ao(à) estudante o desenvolvimento do raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e para solucionar problemas e, não menos importante, para que ele(a) desenvolva igualmente uma consciência complexa acerca da conjuntura sociopolítica, da biodiversidade, da educação ambiental, das relações etnorraciais, dos(as) negros(as) e dos(as) indígenas, de gênero, de sexualidade e de inclusão, como elementos constitutivos da amálgama social brasileira.

4.2.2 Concepção de avaliação

O IF Baiano compreende a avaliação da aprendizagem como uma prática de investigação processual, diagnóstica, contínua, cumulativa, sistemática e compartilhada dos processos de ensino e de aprendizagem, que permite tomar decisões para superar as dificuldades e para reorientar o planejamento educacional. Desse modo, tal proposta está ancorada nas seguintes concepções: educação omnilateral; currículo integrado, contextualizado e interdisciplinar, que valorize os direitos humanos e o respeito à diversidade e aprendizagem por mediação.

Pensar e fazer avaliação, conforme preconizado por Saul (2015), requer clareza com relação às finalidades da prática, que, em última instância, tem como horizonte a humanização do ser humano. Só assim a avaliação adquire significado e oferece indicações para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

4.2.2.1 Avaliação da aprendizagem

Sob essa ótica, a avaliação abandona o caráter de exame, meramente regulador, para ganhar o estatuto de estratégia que descreve e analisa criticamente a realidade e a prática educativa, na perspectiva de uma educação emancipatória, ou seja, crítico-transformadora (SAUL, 2015).

O IF Baiano assume essa concepção humanizadora da avaliação e, conforme prevê a LDBEN, compreende a relevância de valorizar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, oportunidade em que a análise global e sistêmica deve ajuizar qualidade ao fazer pedagógico. Desse modo, busca-se balizar as dificuldades, as conquistas e as possibilidades dos(as) estudantes em seu percurso formativo.

A avaliação da aprendizagem deverá ocorrer de forma diversificada, resultante de processos que agreguem instrumentos de naturezas diferentes, priorizando a interdisciplinaridade, a articulação entre teoria e prática e o mundo do trabalho, conforme as especificações da Organização Didática dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e de graduação do IF Baiano.

Desse modo, a avaliação permite identificar possíveis ações restauradoras e avanços no contínuo da prática escolar, no sentido de criar condições para se obter um melhor processo de ensino e de aprendizagem, bem como um melhor desempenho institucional (LIBÂNEO, 2004).

4.2.2.2 Avaliação institucional

Ao compreender a importância do ato avaliativo no âmbito institucional, o IF Baiano tem na Comissão Própria de Avaliação (CPA) um espaço democrático garantidor da condução e da sistematização dos processos de autoavaliação e de prestação de informações sobre seus indicadores de qualidade à comunidade interna, à sociedade e aos órgãos governamentais.

A avaliação institucional configura-se, ainda, como uma relevante estratégia de reflexão e de redimensionamento das ações efetivadas, a fim de intervir nos fatores que determinam possíveis entraves e dificuldades e, a partir deles, adotar estratégias de ação para a superação das problemáticas detectadas.

A autoavaliação da instituição deve abranger também a análise individual dos cursos, no que tange às dimensões didático-pedagógicas, às dimensões dos sujeitos do processo de ensino e de aprendizagem e da infraestrutura, a fim de realizar o mapeamento de fragilidades e de avanços e de traçar novos rumos para o fortalecimento do Instituto.

Nesse sentido, compreende-se ainda o acompanhamento do(a) egresso(a) como o derradeiro mecanismo da avaliação institucional. Para tanto, o IF Baiano tem se empenhado na ampliação das ferramentas que acompanham os(as) seus(suas) egressos(as), tanto na formação verticalizada quanto na inserção no mundo do trabalho.

4.3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os princípios fundamentais que lastreiam a proposta pedagógica do IF Baiano atuam como alicerce permanente do processo de ensino e de aprendizagem, a saber:

- compromisso com a oferta de educação pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada e integrada às demandas locais e regionais;
- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- compromisso ético e responsabilidade socioambiental;
- diversidade e inclusão;
- flexibilização curricular;
- verticalização e integração do ensino.

4.4 A PRÁTICA PEDAGÓGICA: EIXOS ESTRUTURANTES

4.4.1 A práxis

O IF Baiano concebe a prática pedagógica como espaço e tempo escolar de diálogo e de articulação entre as concepções de educação, de currículo e de avaliação assumidas. Com efeito, a ação de ensinar e de aprender deve ser intencional, portanto, orientada pela práxis. Na práxis, a intencionalidade guia os processos, pois pressupõe uma relação dialética entre os sujeitos e a natureza, na qual eles transformam a natureza com seu trabalho e transformam a si mesmos reflexivamente (FRANCO, 2016).

As práticas pedagógicas são dinâmicas naturalmente. E incluem desde o planejamento e a organização dos processos de ensino e de aprendizagem até o desenvolvimento de processos que ocorrem para além do esperado e, por isso, exigem encaminhamentos metodológicos pensados na dimensão da formação omnilateral dos sujeitos, ancorada nos fundamentos do trabalho, da cultura, da ciência e da tecnologia.

Destaca-se que a proposta pedagógica do IF Baiano dialoga também com a abordagem sociointeracionista, por se tratar de uma perspectiva que preconiza o desenvolvimento humano como sendo histórico-cultural (VYGOTSKY, 1998) e que propõe a adoção de aspectos indispensáveis à prática pedagógica manifestada, tais como: a) a interação como princípio para a construção de saberes; b) a legitimação do arcabouço cultural do(a) estudante, considerando seus conhecimentos prévios e c) a mediação da aprendizagem, com destaque para os níveis de desenvolvimento do conhecimento por parte do(a) discente.

Nesse sentido, a organização do trabalho pedagógico no IF Baiano orienta-se pelas bases apresentadas no Projeto Político-Pedagógico Institucional, na Organização Didática dos cursos, nas Políticas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e, detalhadamente, nos Projetos Político-Pedagógicos de cada *campus*, tanto para fundamentar o planejamento do ensino e da aprendizagem, quanto a ação do(a) professor(a) e do(a) estudante.

4.4.2 A pesquisa como princípio pedagógico

Compreendida como modo de produzir conhecimentos, de promover autonomia intelectual, de intervir e de viabilizar o deslindamento, a compreensão e a conscientização acerca da realidade, a pesquisa no IF Baiano é princípio basilar para a práxis pedagógica, pois, conforme preconizado por Freire, “[...] Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo” (FREIRE, 2002, p. 32).

Desse modo, o ensino e a pesquisa, no IF Baiano, encontram-se imbricados num processo formativo cujo objetivo é a formação de sujeitos participativos e corresponsáveis pelos processos de transformação da sociedade. Tal proposta de educação problematizadora ocorre por meio de relações de horizontalidade entre discente e docente, de saberes gerais e locais, de teorias científicas e de saberes práticos.

Esses diálogos entre os diferentes sujeitos e as áreas do conhecimento viabilizam a compreensão dos diversos fenômenos e/ou processos objetos das pesquisas, uma vez que o ato de conhecer desenvolve-se na multiplicidade de conexões e na heterogeneidade, por meio de fluxos e de contrafluxos que têm a realidade como guia.

4.4.3 Interdisciplinaridade e projetos integradores

O IF Baiano adota a interdisciplinaridade como um dos eixos estruturantes da prática pedagógica, pois ela permite a compreensão da totalidade social, por meio do conhecimento das partes e das suas relações, rompendo, dessa forma, com a fragmentação e com o isolamento da ciência, da técnica, dos conteúdos escolares, dos(as) docentes e dos(as) discentes (SILVA, 2014).

Para a viabilização dessa perspectiva, os Projetos Pedagógicos de Cursos contam com projetos integradores, que se constituem como componentes curriculares, cujo objetivo é a articulação entre teoria e prática em uma perspectiva interdisciplinar, integrada e

contextualizada, que viabilize aos(às) discentes a compreensão da realidade na qual estão inseridos(as), em uma visão prospectiva de transformá-la.

Dessa forma, o IF Baiano busca promover a formação integral do(as) discentes, de modo a atender às exigências político-sociais, éticas e culturais e às necessidades do mundo do trabalho, além de possibilitar maior autonomia e capacidade de solucionar problemas reais de maneira criativa, crítica, construtiva, solidária e responsável, a fim de compreender e de modificar o mundo, considerando a complexidade da realidade pelas suas múltiplas e variadas formas.

4.4.4 Formação continuada

A formação continuada dos(as) profissionais, docentes e técnicos(as), envolvidos(as) no processo de ensino e de aprendizagem, é imprescindível para a construção de práticas pedagógicas com intencionalidade. Assim, no IF Baiano, a prática pedagógica não é vista apenas como a aplicação de concepções e de técnicas metodológicas. É importante afirmar que a prática por si só não é suficiente para um bom ensino, pois tem que vir acompanhada de formação e de revisão, ou seja, de reflexão (ZABALZA, 2004).

Trata-se do compartilhamento de saberes e de experiências docentes e técnico-pedagógicas, de modo que a relação teoria-prática seja refletida nas formas de organização do trabalho pedagógico na sala de aula e, principalmente, na intencionalidade das ações planejadas. Considera-se, portanto, que, no processo de ensino e de aprendizagem, docente e discente constroem o saber por meio da interação, e ambos são sujeitos ativos na construção do conhecimento.

Dessa forma, o IF Baiano atua diretamente, por meio das práticas pedagógicas intencionadas, na inserção cidadã, social e produtiva, enquanto instituição social que contribui para o exercício consciente das decisões e das ações dos sujeitos na sociedade e para as possibilidades de transformação.

A formação continuada, para os(as) servidores(as) envolvidos(as) diretamente no processo pedagógico, também é compreendida como uma demanda permanente, tendo em vista que alguns(mas) profissionais que ingressam na rede federal não são oriundos de cursos de licenciatura e nem sempre dispõem de conhecimentos pedagógicos. Ademais, existe uma constante necessidade de atualização diante das novas demandas apresentadas frente às

necessidades dos(as) discentes, às novas metodologias, às inovações tecnológicas e ao próprio dinamismo do mundo do trabalho.

Consoante ao exposto, o IF Baiano definiu, na sua Política de Qualidade do Ensino, o Programa de Valorização e Formação Continuada e em Serviço para Profissionais do Ensino. O objetivo do programa é a promoção do desenvolvimento profissional de docentes e de técnicos(as), por meio da formação continuada e em serviço, como forma de contribuir com a valorização desses(as) servidores(as) e de estimular práticas administrativas e pedagógicas inovadoras, que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino. Tal ação também está contemplada na Política Institucional para Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica.

4.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO: INDISSOCIABILIDADE

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui-se em um pilar democrático institucional e no fortalecimento da educação nacional. No IF Baiano, representa um princípio fundamental, o qual é desenvolvido por meio de atividades acadêmicas, realizadas em tempos e em espaços diferentes. Trata-se de um marco epistemológico da identidade institucional, ou seja, um tripé que coaduna saber, investigação e ação comunitária, interligando-os aos arranjos produtivos dos territórios, às tecnologias sociais e à inovação tecnológica.

De outro modo, o ensino, a pesquisa e a extensão são desenvolvidos na educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e de adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e às peculiaridades regionais, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior.

O IF Baiano concretiza-se como uma instituição de reconhecimento social, que funciona de forma sistêmica, articulando a inovação, o desenvolvimento científico e a produção de conhecimento, de maneira a fortalecer o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, local, regional e nacional. Outrossim, procura garantir condições pedagógicas, infraestruturais e condições de gestão, bem como recursos humanos, para que, de modo objetivo, docentes, técnicos(as), discentes e membros da comunidade externa possam desenvolver programas, projetos, eventos, dentre outras ações de ensino, de pesquisa e de extensão com qualidade,

com equidade e com inserção social. Tais atividades visam a consolidar a missão e as finalidades deste Instituto.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão orienta a oferta de cursos e de programas formativos em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, compreendendo que a prática educativa, o processo pedagógico, o exercício da investigação, da pesquisa e da relação das atividades de extensão com a sociedade significam trilhar caminhos para a construção de uma educação de qualidade.

Nesse sentido, o IF Baiano constitui-se como um centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências básicas e aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de consciência crítica. Desse modo, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão concretiza-se nos espaços acadêmicos, com as comunidades internas e externas aos *campi* e à Reitoria, por meio dos cursos, dos programas, das pesquisas e das inovações, na produção, no desenvolvimento e na transferência de tecnologias sociais.

4.5.1 Política de ensino: caracterização e diretrizes

4.5.1.1 Caracterização

A Política de Ensino do IF Baiano está diretamente vinculada ao princípio constitucional da educação como direito social, uma vez que o Instituto oferta ensino público de qualidade. Vincula-se também ao princípio pedagógico da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fundamentos essenciais para o desenvolvimento educacional, o qual exige gestão colegiada e ações acadêmicas que possibilitem ao(à) educando(a) formação acadêmico-científica significativa, posicionamento crítico e atuação política com compromisso ético para uma atuação cidadã.

As políticas de ensino promovem ações em torno de projetos de nivelamento, de monitoria, de tutoria acadêmica e da qualidade do ensino, possibilitando a permanência e o êxito dos(as) discentes e viabilizando a construção de uma estrutura curricular flexível, interdisciplinar e integradora dos diferentes campos do saber humano, científico, cultural, tecnológico e social.

É finalidade e característica dos Institutos Federais a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos(ãs) com

vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (BRASIL, 2008).

A educação profissional técnica de nível médio e os cursos de graduação, no IF Baiano, são alinhados com as vocações e com as demandas produtivas locais, regionais e nacionais, a partir das identidades, das potencialidades e da possibilidade de verticalização da formação acadêmica em seus *campi*, tendo como um dos eixos principais o desenvolvimento dos contextos local e regional.

4.5.1.2 Política da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IF Baiano, é compreendida como a qualificação ou a habilitação dos indivíduos para o desenvolvimento de atividades profissionais, podendo se dar de forma complementar ou articulada à educação geral, comprometida com a formação humana e integral para o exercício profissional e cidadão e propiciando ao(à) discente conhecimentos com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais, necessários ao exercício profissional e cidadão.

As Políticas da Educação Profissional no Brasil oportunizam importantes questionamentos, sobretudo, em relação ao resgate do ensino profissional técnico de nível médio (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005). Esses questionamentos versam sobre a necessidade de conferir uma sólida identidade a esse nível e modalidade de formação e de superar a dualidade entre a formação acadêmica para favorecidos(as) socialmente e a formação instrumental para adolescentes, jovens e adultos(as), geralmente em situação de desvantagem social.

Nesse sentido, a EPTNM ocupa um lugar fundante no IF Baiano, sobretudo, por conduzir itinerários formativos que dialogam com a realidade social dos(as) discentes, preparando-os(as) para atuar de forma competente, ética, técnica e política nas múltiplas e multifacetadas arquiteturas do mundo do trabalho.

Desse modo, a formação profissional técnica de nível médio ocorre, prioritariamente, na forma integrada, zelando pelo cumprimento dos 50% das vagas exigidos na Lei nº 11.892/2008 e reforçando o compromisso político e social de oferecer uma educação ampla e politécnica, visando ao desenvolvimento omnilateral dos sujeitos.

Para tanto, diversas políticas, programas e projetos desenvolvidos na instituição cumprem o compromisso político e social de formar integralmente os(as) seus(suas) discentes,

tais como as Políticas de Educação de Jovens e Adultos, de Qualidade de Ensino, de Diversidade e Inclusão, de Assistência Estudantil, de Programas de Nivelamento, de Monitoria e de Tutoria Acadêmica.

O IF Baiano tem, ainda, conforme determinação legal, a responsabilidade de contemplar, nas suas políticas da EPTNM, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), instituído inicialmente pelo Decreto nº 5.478/2005 e substituído, posteriormente, pelo Decreto nº 5.840/2006. O PROEJA tem como objetivo elevar a escolarização de jovens e de adultos(as) por meio das formações pessoal e profissional, respeitando as suas realidades e especificidades.

4.5.1.2.1 Educação de Jovens e Adultos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no IF Baiano tem como pressuposto a garantia do direito à profissionalização na Educação Básica a jovens e a adultos(as) que ainda não puderam e/ou não conseguiram concluir o seu processo de educação formal na escola.

Assim, é uma modalidade que trabalha na perspectiva de reparação social, buscando incluir esses sujeitos na escola, com vistas a uma educação em que eles tenham instrumentos para transformar a própria realidade e para exercer a cidadania.

Desse modo, o IF Baiano pactuou o compromisso com a modalidade, buscando a elevação da escolaridade desses sujeitos, ao expressar a EJA como um dever em sua missão institucional.

Para tanto, as ações institucionais buscam contemplar um currículo organizado a partir de princípios humanitários e integradores, considerando a importância dos aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e profissionais necessários ao processo de formação para a inserção qualificada dos(as) discentes no mundo do trabalho.

Dessa maneira, o IF Baiano reafirma a importância do fortalecimento da EJA e do PROEJA, por meio da Política de Educação de Jovens e Adultos, aprovada pela Resolução interna nº 52/2019, que promove o caráter inclusivo dessa modalidade, haja vista os altos índices de jovens e de adultos(as) que, ao longo de suas vidas, foram excluídos(as) do processo educativo formal, o que gera dificuldades de inserção e subalternização nas relações de trabalho e no tecido social.

Para tanto, o currículo proposto busca consolidar a democratização da EPT, assegurando o acesso à complementação dos estudos, bem como a formação qualificada àqueles(as) que

não tiveram acesso à educação formal na idade regular, de modo a favorecer a formação de cidadãos(ãs) críticos(as), atores e transformadores(as) de suas realidades.

O IF Baiano, portanto, tem como propósito ampliar o acesso desse público aos cursos, possibilitar a permanência e a conclusão com êxito da formação profissional e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida desses sujeitos.

Assim, a EJA está sendo pensada como uma modalidade ampliada e expandida em parcerias com outras esferas, apoiando os governos locais e estadual para garantir a sua oferta e aumentar as portas de acesso à educação formal para o seu público. Estabelecer o diálogo com os municípios dos Territórios de Identidade onde as unidades do IF Baiano estão é apenas um dos nossos desafios para o fortalecimento da EJA.

Além disso, um plano para a expansão gradativa da modalidade no Instituto, até atingir, pelo menos, 10% da oferta de nossas vagas, será elaborado, contemplando medidas como a formação de profissionais para trabalhar na EJA e a sua oferta na forma concomitante, situação em que a educação básica de nível fundamental é ofertada pelo município parceiro, e a educação profissional, pelo IF Baiano. Essa ação seria fruto de parcerias com os municípios dos territórios de identidade, por exemplo.

Desse modo, reafirmamos o nosso compromisso social com a modalidade, garantindo uma educação pública, de qualidade e em um espaço de excelência a homens e a mulheres que tiveram seus aprendizados e experiências no cotidiano e no trabalho.

4.5.1.2.2 Diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

As diretrizes para a EPTNM no IF Baiano articulam as bases teóricas que sustentam as concepções de educação e de Educação Profissional e Tecnológica e a prática pedagógica. Desse modo, com base nas concepções, na legislação vigente e nos princípios fundamentais, estabelecem-se as seguintes diretrizes:

- garantir o alinhamento entre os Projetos Político-Pedagógicos, as concepções e os princípios orientadores, contidos no PPPI, a legislação educacional brasileira e as normativas institucionais pertinentes;
- realizar, de forma contínua, a avaliação pedagógica e institucional dos cursos ofertados e o acompanhamento de egressos(as), objetivando o aprimoramento da qualidade do ensino;

- fomentar a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nas aulas de cursos presenciais, inclusive, viabilizando a flexibilização da oferta de componentes curriculares *on-line*;
- elaborar e implementar uma política de promoção da educação para a sustentabilidade;
- fortalecer as ações de integração curricular nos cursos ofertados, visando à formação omnilateral dos(as) estudantes;
- viabilizar as condições de permanência e de êxito, por meio da valorização e do respeito às necessidades específicas, às condições geracionais, às condições de gênero, de sexualidade, de relações étnico-raciais e às demais identidades sociais;
- promover práticas pedagógicas de estímulo e de valorização do protagonismo estudantil, do cooperativismo, do empreendedorismo e da inovação;
- assegurar a flexibilização curricular, considerando as especificidades, as subjetividades e os contextos discentes extraescolares;
- estimular a contextualização e a interdisciplinaridade, por meio do fortalecimento do projeto integrador, envolvendo as diversas áreas do conhecimento, a pesquisa e a interação com a comunidade;
- desenvolver ações de cooperação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que viabilizem a integração e a interação de saberes para o fortalecimento da EPT;
- viabilizar a infraestrutura física e tecnológica, bem como os materiais necessários ao desenvolvimento das políticas de ensino;
- implementar ações de melhoria do desempenho acadêmico e de combate à evasão em todos os *campi* do IF Baiano, por meio da Política de Qualidade de Ensino;
- fomentar ações voltadas à inserção profissional dos(as) discentes da EPTNM no mundo do trabalho;
- criar projeto institucional de divulgação permanente dos cursos do IF Baiano para estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública municipal e estadual de ensino;
- ampliar progressivamente cursos e vagas que garantam o direito de jovens e de adultos(as) à profissionalização na educação básica.

4.5.1.3 Política de Educação Superior dos Cursos de Graduação

As políticas da educação superior estabelecidas no contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica fundamentam-se na compreensão de “[...] promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão” (BRASIL, 2008).

Nessa perspectiva, entende-se que os cursos superiores de graduação do IF Baiano, inseridos em um contexto de desenvolvimento científico e tecnológico, têm como prerrogativa articular-se à pesquisa, à extensão e aos demais níveis e modalidades de ensino da instituição, com vistas à formação e à qualificação de profissionais cidadãos e cidadãs, conforme as potencialidades locais e regionais dos diferentes espaços socioeconômicos da Bahia. Trata-se, portanto, de entender a educação superior de graduação “como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana” (SILVA, 2009, p. 10).

Assim, os cursos de graduação do IF Baiano estão alinhados à concepção de educação assumida neste documento, que contempla a integração das dimensões básicas e profissionais, políticas, culturais, científicas e tecnológicas, com vistas ao desenvolvimento de sujeitos autônomos, críticos e reflexivos, capazes de atuarem de forma responsável e cooperativa nos diversos âmbitos da vida pessoal e profissional. A Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Ensino, da qual o IF Baiano faz parte, em seu art. 6º, estabelece a oferta, em nível de graduação de:

I – cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

II – cursos de licenciatura, bem como de programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores(as) para a educação básica, sobretudo, nas áreas de ciências e de matemática, e para a educação profissional;

III – cursos de bacharelado e de engenharia, visando à formação de profissionais para diferentes setores da economia e áreas do conhecimento.

É determinada, na supracitada Lei, a oferta percentual de 20% do total de vagas em cursos de licenciatura. Essa obrigação reforça a responsabilidade social do IF Baiano em contribuir com o desenvolvimento da educação básica de qualidade nos Territórios de Identidade onde estão localizados seus *campi*, por meio da formação de professores(as) da educação básica, organizada de acordo com a Resolução nº 2/2019 do Conselho Pleno (CP) do Conselho Nacional de Educação, com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

Desse modo, a oferta dos cursos de graduação ocupa, no IF Baiano, um lugar estratégico nas políticas públicas, não apenas em função de seu valor instrumental para a formação acadêmico-profissional, mas, sobretudo, por orientar e por contribuir na concepção do pleno exercício da cidadania.

4.5.1.3.1 Diretrizes da educação superior de graduação

Pautando-se na concepção da universalidade e da pluralidade do trabalho educativo, a oferta dos cursos de graduação é concebida conforme as seguintes diretrizes:

- viabilizar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, objetivando o aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem frente às novas demandas do mundo do trabalho;
- assumir a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e dos currículos, visando ao aprimoramento do processo pedagógico;
- desenvolver estratégias e práticas, na perspectiva da educação inclusiva, que maximizem o acesso, a permanência e o êxito dos(as) discentes com deficiência nos cursos de graduação;
- proporcionar formação docente para o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na prática pedagógica;
- promover práticas permanentes de avaliação institucional dos cursos de graduação, visando à melhoria contínua do processo formativo;
- assegurar a possibilidade de mobilidade acadêmica estudantil por meio da integração e da equivalência curricular nos Projetos Pedagógicos de Cursos, respeitadas as especificidades locais e regionais;

- garantir que o estágio curricular represente uma autêntica atividade pedagógica, planejada e supervisionada;
- articular a oferta das licenciaturas às demandas da educação básica, incluindo temáticas referentes às relações étnico-raciais negras e indígenas, às relações de gênero e de diversidade, o desenvolvimento do currículo integrado e a Educação de Jovens e Adultos;
- assegurar a integração entre os saberes específicos dos componentes curriculares objetos de estudo e a dimensão pedagógica nos cursos de licenciatura.

4.6 POLÍTICA DE EXTENSÃO: CARACTERIZAÇÃO E DIRETRIZES

4.6.1 Caracterização

No IF Baiano, a extensão é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, que promove a interação entre diferentes instituições, segmentos sociais e mundo do trabalho, visando à produção, ao desenvolvimento e à difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local, regional e territorial (IF BAIANO, 2019).

A prática extensionista denota uma postura da instituição perante a sociedade em que está inserida. Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação dialógica que transforma não apenas a instituição de ensino, mas também os setores sociais com os quais ela interage (FORPROEX, 2012).

A Política de Extensão expressa-se nas ações desenvolvidas por docentes, técnicos(as)-administrativos(as) e discentes, imbuídos(as) em contribuir com melhorias na qualidade de vida socioeconômica, artística e cultural das comunidades externas aos *campi* e à Reitoria. Desse modo, a extensão alcança um patamar importante na divulgação do conhecimento produzido no Instituto e difundido para a sociedade, pois é por meio dessas ações que se fortalece a identidade institucional, retornando às comunidades o investimento público realizado.

Dessa forma, atende-se no IF Baiano ao que é preconizado na Lei nº 11.892/2008:

desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. (BRASIL, 2008).

As ações de extensão são desenvolvidas por meio de projetos, de programas, de eventos e de cursos. No que diz respeito aos programas de extensão desenvolvidos no âmbito do IF Baiano, destacam-se: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão (PIBIEX), o Programa de Fomento às Ações de Extensão do IF Baiano (Pró-Extensão), o Projeto Margaridas, o Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF BAIANO), o Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC) e o Programa Ciência Itinerante.

No que tange à relação ensino-extensão, assegura-se a destinação de, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação a programas e a projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, conforme o Plano Nacional de Educação 2014-2024. Trata-se, portanto, de viabilizar inter-relações entre o fazer acadêmico e outros saberes, tradições e culturas produzidos em diversos contextos sociais.

Assim, ofertam-se, também, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de Qualificação Profissional (QP), que têm como objetivo a socialização do conhecimento acadêmico e a promoção da interação entre o Instituto e as comunidades locais, por meio de cursos de aperfeiçoamento acadêmico e profissional. Tais cursos são de oferta contínua, demandados pela comunidade acadêmica ou pela comunidade local, pelos setores produtivos, pelas entidades de classes, pelas associações comunitárias, pelas cooperativas, pelos órgãos governamentais, entre outras entidades. Eles são apresentados no formato de cursos livres de extensão, de formação inicial e de formação continuada.

4.6.2 Diretrizes orientadoras da extensão

A extensão do IF Baiano orientar-se-á pelas seguintes diretrizes:

- promover a extensão como prática pedagógica articulada à pesquisa e ao ensino, objetivando atender às demandas sociais;
- priorizar ações interdisciplinares, por meio da integração entre diversas áreas e níveis de ensino, visando a atender e a colaborar com as comunidades local e regional, no seu desenvolvimento socioeconômico, artístico e cultural;

- desenvolver ações e projetos de extensão que priorizem o combate à exclusão social, propiciando a conquista da cidadania e a percepção do meio ambiente;
- fomentar ações de inclusão da população na cadeia produtiva, gerando emprego, renda e produção de conhecimento;
- promover a difusão do conhecimento por meio de atividades, de publicações e de eventos, visando à disseminação do conhecimento científico e tecnológico;
- viabilizar a capacitação técnica, operativa e instrumental dos(as) estudantes, propiciando maiores oportunidades de inserção no mundo do trabalho;
- articular atividades de extensão voltadas para a assessoria técnica e para a extensão rural, priorizando o(a) pequeno(a) produtor(a);
- promover ações que estimulem o desenvolvimento e a valorização da arte, da cultura e do desporto, com vistas à consolidação das identidades regionais, ao resgate e à valorização da identidade territorial, e à sua afirmação frente a outras culturas e povos.

4.7 POLÍTICA DE PESQUISA, DE INOVAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO: CARACTERIZAÇÃO E DIRETRIZES

4.7.1 Caracterização

A pesquisa, a inovação e a pós-graduação do IF Baiano atendem ao definido na Lei nº 11.892/2008 e têm como finalidade o estímulo ao desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, a partir da realização de pesquisas e da oferta de cursos de nível superior de pós-graduação que contribuam para a promoção de bases sólidas em educação, em ciência e em tecnologia, com vistas ao processo de geração de inovação tecnológica.

Assim, o IF Baiano visa a promover, por meio da pesquisa, a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, fortalecendo os arranjos produtivos, sociais e culturais locais a partir do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, do Programa de Apoio à Pós-Graduação e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

A instituição conta ainda com a Política de Inovação, na qual o IF Baiano assume o compromisso de promover a proteção intelectual, as transferências de tecnologias, a difusão e o apoio ao empreendedorismo, as parcerias, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, a

extensão tecnológica e a prestação de serviços, por meio de estratégias de atuação institucional, bem como de promover a qualificação profissional e acadêmica no que tange à temática da inovação, com ênfase em: proteção da propriedade intelectual, pesquisas de anterioridade em bases de patente, empreendedorismo tecnológico e incubação de empresas e incentivo ao movimento de empresas juniores.

Já os programas e os cursos de pós-graduação ofertados pelo IF Baiano objetivam a capacitação de recursos humanos para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e de processos aplicados, por meio da incorporação do método científico e dos estudos e das técnicas diretamente relacionados ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional.

4.7.2 Diretrizes orientadoras da pesquisa, da inovação e da pós-graduação

A pesquisa, a inovação e a pós-graduação do IF Baiano orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

- apoiar e estimular a comunidade acadêmica do IF Baiano no desenvolvimento de projetos de pesquisa e na formação de redes e de grupos de pesquisa;
- fomentar o desenvolvimento da pesquisa nos *campi*, estimulando a interdisciplinaridade e a interação com a comunidade regional;
- promover a formação de servidores(as) em cursos de pós-graduação próprios e/ou em parceria ou em convênios com outras instituições nacionais e/ou estrangeiras;
- viabilizar a concessão de bolsas para estudantes e para servidores(as), por meio do lançamento de editais periódicos;
- garantir o desenvolvimento da Política de Inovação e a difusão das culturas de propriedade intelectual e de inovação tecnológica;
- estimular a realização de parcerias tecnológicas que prezem pela inclusão social e que estimulem o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico dos arranjos produtivos locais;
- garantir a oferta de cursos que promovam a formação de docentes da educação básica, técnica e tecnológica em nível de pós-graduação;
- estimular a implantação de cursos *intercampi* e interinstitucionais, na perspectiva da verticalização;

- incentivar a internacionalização dos cursos e dos programas, visando à promoção de mobilidade nacional e internacional, por meio de programas e de convênios.

4.8 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CARACTERIZAÇÃO E DIRETRIZES

4.8.1 Caracterização

O IF Baiano busca implementar seus cursos à distância apoiando-se na educação democrática e emancipatória, conforme disposto nas concepções de educação, de currículo e de avaliação do PPPI. Nesse sentido, a instituição adota um modelo de ensino que problematiza o conhecimento e estimula a postura autônoma do(a) discente e a autoria docente.

Dessa forma, o ensino e a aprendizagem a distância no Instituto desenvolvem-se por meio de cursos e de programas de formação inicial e continuada, técnicos e superiores, com encontros presenciais e com acesso aos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), utilizando a potencialidade da internet e o seu conjunto de recursos, que permitem a comunicação entre equipamentos conectados.

Os Ambientes Virtuais de Aprendizagem são construídos com ferramentas que possibilitam o trabalho cooperativo, o controle das informações e a interação entre todos os sujeitos envolvidos no processo, possibilitando a individualização do atendimento ao(a) discente e intensificando o acesso ao conhecimento.

O *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle)* é a plataforma utilizada pelo IF Baiano para viabilizar uma educação pública, gratuita e de qualidade àqueles(as) que, em face das dificuldades econômicas, sociais e/ou geográficas, não têm acesso aos cursos presenciais para progredir nos estudos.

Destaca-se, contudo, que a prática pedagógica na EaD apresenta especificidades, a saber: o processo de ensino e de aprendizagem, no qual discentes e docentes atuam em espaços e tempos diferentes, é mediado por tecnologias, requerendo a prevalência de atividades virtuais e o emprego de recursos que garantam a interatividade entre docente e discente, discente e discente e sociedade, de modo que a distância geográfica e temporal não se torne um elemento impeditivo para a aprendizagem (MORAN, 2002).

A proposta pedagógica dos cursos de EaD considera a mediação da aprendizagem fundamental no processo de desenvolvimento do conhecimento por parte do(a) discente. Esse processo de mediação viabiliza condições para que o sujeito avance de um estágio elementar

de conhecimentos (real) para uma etapa mais complexa e autônoma (potencial) (VYGOTSKY, 1998), agregando novas habilidades e constituindo saberes mais elaborados para a sua atuação profissional e cidadã.

A modalidade a distância, portanto, é marcada pela articulação de duas formas de mediação: a humana (pedagógica) e a tecnológica. A primeira requer a atuação de docentes e de mediadores(as), e a segunda depende da adoção de um sistema de comunicação a serviço da primeira, a fim de viabilizar a mediação pedagógica, que é potencializada pelo uso de materiais didáticos e de Tecnologias de Informação e Comunicação (SOUZA; SARTORI; ROESLER, 2008).

Desse modo, mediação pedagógica é a atitude do(a) docente que se comporta como um(a) incentivador(a) da aprendizagem, atuando entre o(a) discente e o conhecimento, de modo interativo e dialógico (MASETTO, 2000), contemplando as necessidades, os perfis e os ritmos de aprendizagem.

A mediação tecnológica, por sua vez, enfatiza o uso das TICs, que oferecem recursos capazes de promover a interação em espaços não convencionais de ensino, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem ou o ciberespaço (LEVY, 1999), e também de promover a construção das redes de aprendizagem colaborativa, em que todos(as) os(as) envolvidos(as) estão interagindo, cooperando e aprendendo juntos(as) (VALENTE; MORAN; ARANTES, 2011).

Em face do exposto, a prática pedagógica da EaD no IF Baiano privilegia a construção de conhecimentos de forma dinâmica e coletiva, visto que organiza e acompanha os percursos de aprendizagem e estabelece relação dialógica entre os sujeitos envolvidos e o próprio conhecimento.

4.8.2 Diretrizes orientadoras da EaD

São diretrizes necessárias para o desenvolvimento da prática pedagógica em EaD:

- ofertar cursos em todos os níveis e modalidades;
- garantir a formação inicial e continuada da equipe, bem como promover a formação dos(as) demais servidores(as), visando à atuação na EaD;
- garantir as condições mínimas necessárias à oferta de cursos com qualidade, no que concerne à equipe técnico-pedagógica e à infraestrutura;
- propor ações para a consolidação e para a expansão sustentável da EaD;

- estimular a oferta de componentes curriculares na modalidade EaD nos cursos presenciais;
- priorizar a certificação intermediária nos cursos técnicos de nível médio;
- contemplar a modalidade de EaD na formação inicial e continuada de professores(as);
- garantir o alinhamento e a ambientação dos(as) estudantes no modelo de suporte tecnológico utilizado pela EaD;
- instituir núcleos de EaD nos *campi*, com a função de acompanhar as atividades da modalidade nos polos vinculados aos *campi*;
- consolidar o fórum de EaD, envolvendo o IF Baiano e parceiros(as), com vistas à ampliação do debate sobre a modalidade;
- apoiar a implementação de programas, de projetos e de cursos de Educação a Distância.

4.9 POLÍTICAS ESTUDANTIS: CARACTERIZAÇÃO E DIRETRIZES

4.9.1 Caracterização

A compreensão do IF Baiano quanto às atividades estudantis está alinhada à concepção de educação assumida, que tem como pressuposto a perspectiva da formação humana integral e a permanência qualitativa do(a) estudante na instituição. Nesse sentido, a assistência estudantil é concebida como parte do processo educativo e configura-se como direito social dos(as) discentes.

O IF Baiano, na condução das atividades estudantis, objetiva a formação do(a) estudante crítico(a), autônomo(a) e consciente da realidade de desigualdade social e de suas consequências. Na sociedade brasileira, fruto de um capitalismo dependente e subordinado, é necessário ampliar as ações de assistência estudantil como um eixo estruturante da Política Nacional de Educação.

Almeida e Rodrigues (2012) afirmam que a educação precisa ser concebida como um direito e, não, como uma mercadoria e que, por isso, não pode ser pensada com os demais direitos sociais e humanos de modo desvinculado das reais condições em que as existências do homem e da mulher são produzidas.

Para viabilizar a execução desse direito social, o IF Baiano desenvolve uma Política de Assistência Estudantil que possui programas com vertentes relacionadas à concepção de que “a formação integrada sugere tornar íntegro, inteiro, o ser humano dividido pela divisão social do trabalho entre a ação de pensar, dirigir ou planejar” (CIAVATTA, 2005, p. 2). Na verdade, opta-se por uma formação completa que busque garantir uma leitura crítica do mundo. Mas essa formação necessita de atividades estudantis que promovam a participação política, cultural e social dos sujeitos envolvidos, permitindo a compreensão crítica de que a educação é prática social.

Nesse sentido, a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano (2019, p. 1) “é compreendida sob a perspectiva de universalização do direito à educação e formação integral dos sujeitos”. A primeira versão dessa Política foi aprovada em 2011; a segunda, em 2016 e a terceira, em 2019. Ela traz como objetivo geral:

o desenvolvimento de programas e ações que visem à democratização do acesso, a permanência e o êxito no percurso formativo do(a) discente, enquanto cidadão(ã) em processo de desenvolvimento, propiciando-lhe o exercício pleno da cidadania. (Ibid., p. 1).

A Política de Assistência Estudantil possui como base o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Tendo grande parte de sua atuação na área agrícola, buscando transformar a realidade da população camponesa por meio da educação, o IF Baiano vem procurando ser uma terra fértil para a educação profissional, resistindo e insistindo em ofertar uma educação socialmente referenciada, mesmo diante de todas as dificuldades encontradas.

Portanto, os(as) profissionais que atuam na assistência estudantil devem fazê-lo de forma pedagógica, buscando desenvolver uma gestão democrática dos programas e dos recursos, com participação ativa dos movimentos estudantis, que possuem voz e voto nas decisões. O desafio de se trabalhar nessa perspectiva requer esforço de tempo, fundamentação teórica e intervenção prática na promoção e no fortalecimento das lutas do movimento estudantil pela garantia do direito.

4.9.2 Diretrizes orientadoras das atividades estudantis

As atividades estudantis no IF Baiano são orientadas por meio de três eixos temáticos: programas de apoio ao acesso, à permanência e ao êxito escolar; programas de apoio às atividades acadêmicas e à formação integral dos(as) estudantes e programas de diversidade e de inclusão, de ações afirmativas e de inclusão digital. Convém destacar que os três eixos perpassam a concepção de que a assistência estudantil é para toda a comunidade acadêmica, pois ela vai além da distribuição de auxílios para discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

É necessário ressaltar que o controle social precisa ser exercitado sobre os programas e sobre os projetos da assistência estudantil, e o movimento estudantil contribui para isso, participando de comissões que objetivam acompanhar os programas e a destinação dos recursos. Nesse sentido, o IF Baiano inova ao implantar o Fórum Permanente de Assistência Estudantil e ao instituir, em cada *campus*, as comissões locais de assistência estudantil.

4.9.2.1 Apoio ao acesso, à permanência e ao êxito escolar

O acesso ao IF Baiano ocorre por meio de cotas raciais e sociais, com base nas orientações da Lei nº 12.711/2012. Dessa forma, o perfil socioeconômico abrange um número grande de discentes em situação de vulnerabilidade social.

A instrumentalização de programas de apoio à permanência e ao êxito escolar é realizada por meio de ações que têm a assistência estudantil como um dos caminhos para a garantia da formação humana integral. Alguns programas atuam sobre a desigualdade social vivenciada pelos(as) estudantes, oriunda dos desdobramentos da exploração do capital sobre o homem e sobre a mulher, partindo da ideia de que democratizar a escola é “colocar o ensino ao alcance do estudante pobre e, se necessário, ajudar esse estudante pobre a manter-se na escola pública e gratuita” (FERNANDES, 1989, p. 21).

Apesar de não serem programas universais e, sim, seletivos, eles buscam a socialização do ensino e possibilitam que estudantes vulneráveis tenham acesso a uma educação de qualidade. Nesse sentido, destacam-se os auxílios financeiros.

Ainda em relação aos programas de apoio à permanência e ao êxito escolar, o IF Baiano possui residência estudantil nos seguintes *campi*: Catu, Guanambi, Santa Inês e Uruçuca. A instituição tem um Programa de Alimentação Estudantil acompanhado por nutricionistas e por uma equipe de servidores(as) que primam pela saúde alimentar e pela qualidade do serviço.

Os programas de assistência estudantil são articulados, sobretudo, no que tange à residência estudantil, visto que, por estarem distantes de suas famílias, esses(as) discentes que residem nos *campi* precisam de um acompanhamento pedagógico e psicossocial específico.

4.9.2.2 Apoio às atividades acadêmicas e à formação integral dos(as) discentes

As ações de apoio às atividades acadêmicas e à formação integral ocorrem em quatro vertentes: incentivo à participação político-acadêmica; incentivo à cultura, ao esporte e ao lazer; prevenção e assistência à saúde e acompanhamento psicossocial e pedagógico.

O incentivo à participação político-acadêmica faz parte da concepção democrática de atividades estudantis, que, numa relação de parceria com o movimento estudantil, estimula o seu desenvolvimento de maneira autônoma e livre.

O apoio e o incentivo às ações artístico-culturais visam a valorizar e a difundir as manifestações culturais locais; a garantir espaço adequado para o desenvolvimento de atividades artísticas; a estimular o acesso às fontes culturais, assegurando as condições necessárias para a visita a espaços culturais e a espaços de lazer; a proporcionar a representação do IF Baiano em eventos esportivos e culturais oficiais, bem como, a oferecer apoio técnico para a realização de eventos de natureza artística.

A prevenção e a assistência à saúde são desenvolvidas numa perspectiva de instituição de ensino como espaço privilegiado para ações educativas em saúde e em cidadania, atuando na conscientização e na mobilização sobre o conceito de saúde, que envolve condições sociais e culturais, as quais influenciam a comunidade acadêmica, tendo como visão a saúde integral.

Partindo da premissa do desenvolvimento integral do(a) discente, o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) é responsável pelo acompanhamento dos(as) discentes em seu desenvolvimento acadêmico, a partir das demandas identificadas no cotidiano profissional, de modo a promover ações de prevenção relativas a comportamentos e a situações de risco, a fomentar diálogos temáticos e a realizar acompanhamento sistemático das turmas, de modo a identificar dificuldades de natureza diversa que podem refletir direta ou indiretamente no seu desempenho acadêmico, intervindo e encaminhando as demandas surgidas, quando necessário.

4.9.2.3 Diversidade e inclusão

As temáticas da diversidade e da inclusão, amplamente respaldadas no âmbito jurídico, são fatores determinantes na implementação de políticas públicas que viabilizem a efetiva garantia dos direitos humanos, os quais têm sido evocados nos mais diversos espaços sociais. A mobilização social para a educação inclusiva está diretamente vinculada ao conceito de uma educação que vise a constituir a cultura de um Estado democrático, de modo a se compreender os diferentes contextos, a solidariedade, a sustentabilidade, a pluralidade e a afirmação dos direitos humanos, bem como os valores de respeito e de aceitação das diferenças (BRASIL, 2009).

O direito à educação escolar inclusiva é um dos pilares essenciais para a conquista da cidadania, pois a participação efetiva no processo educativo escolar constitui-se no canal fundamental para a defesa e para a promoção da igualdade de direitos. Nesse contexto, em 2012, o IF Baiano implantou a sua Política de Diversidade e Inclusão, com vistas a desenvolver programas e ações que viabilizem o acesso, a permanência e o êxito, na instituição, das pessoas público da educação especial e/ou das pessoas com necessidades específicas, afro-brasileiras, indígenas, mulheres, pessoas em desvantagem social, bem como desenvolver ações que viabilizem a diversidade sexual e a liberdade de gênero, alicerçadas nos princípios e no ideal da igualdade, da universalidade e da cidadania.

Dessa forma, os programas de diversidade e de inclusão refletem o compromisso deste Instituto com a transformação social, com a solidariedade e com a cidadania. Nesse sentido, contribuem de forma eficaz e significativa para a melhoria da sociedade, ao tornar possível a inclusão social e a atuação autônoma e cidadã dos sujeitos e dos grupos assistidos.

Pensar uma instituição capaz de atender a todos(as) com qualidade e respeito às diferenças e que valorize a diversidade é um grande desafio a ser enfrentado pelo Instituto Federal Baiano. Diante desse contexto, busca-se proporcionar ações e práticas inclusivas, num esforço para garantir uma educação de fato para todos(as) e para alcançar a formação integral do sujeito, bem como uma sociedade inclusiva.

Dentre os programas de diversidade e de inclusão já implementados no IF Baiano, destaca-se o Programa de Educação em Direitos Humanos (PEDH). Esse programa parte do pressuposto de que a educação é uma das maiores vias para exercer e para efetivar a prática dos direitos humanos. O PEDH busca conciliar ações que promovam os direitos humanos no âmbito da Reitoria, dos *campi* e das comunidades que compõem o processo formativo.

O PEDH constitui-se em núcleos que se fundamentam na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, compreendendo-os como elementos mediadores de uma

formação qualificada dos segmentos discente, docente e técnico do IF Baiano. Dentre os núcleos, destacam-se o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), o Núcleo de Estudos de Inclusão da Mulher (NEIMU) e o Núcleo de Estudos sobre Diversidade Sexual (NEDS).

O NEABI tem como objetivo investigar e acompanhar a questão da igualdade e da proteção dos direitos de pessoas e de grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, por meio de estudos, de pesquisas e de ações em torno dos povos indígenas e afrodescendentes, conforme preconiza a Lei nº 11.645/2008. O NEIMU visa à inclusão de mulheres em desvantagem social, a partir da criação de cursos e de projetos específicos para o empoderamento desse público. O NEDS tem como objetivo o deslindamento das diversas formas de preconceito sexual. O IF Baiano executa as ações do NEIMU e do NEDS por meio do GENI (Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade).

O GENI é um núcleo propositivo e consultivo que estimula e promove ações de ensino, de pesquisa e de extensão orientadas à temática da educação para a diversidade de gênero e de sexualidade, com o objetivo de discutir todas as formas de discriminação, de preconceito e de estigma no ambiente escolar.

Destaca-se, também, o Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (PAPNE), que visa a assegurar direitos às pessoas público da educação especial e às pessoas com necessidades específicas, no que diz respeito ao acesso, à permanência e à saída exitosa do Instituto, na perspectiva da emancipação e da inserção no mundo do trabalho. Para tanto, esse programa conta com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que se constitui como uma equipe multiprofissional que atua na viabilização da inclusão neste Instituto.

O IF Baiano, ao vislumbrar a oferta de uma educação profissional técnica numa perspectiva inclusiva, tem como desafio a ressignificação das práticas, de modo a buscar caminhos para sanar as barreiras arquitetônicas e atitudinais existentes no contexto da instituição.

Para tanto, deve-se garantir a articulação permanente entre a Assessoria de Diversidade e Inclusão e seus núcleos; a promoção de capacitação para toda a comunidade escolar, com vistas à ampla informação e à sensibilização para as questões das diversidades e da inclusão; o acompanhamento profissional adequado aos(as) discentes público da educação especial e aos(as) discentes com necessidades específicas; a implementação e a organização do NAPNE, de seus espaços e de seus recursos, para o atendimento educacional especializado, bem como a implementação e a organização dos demais núcleos para atendimento às diversidades; o

atendimento especializado (apoio psicopedagógico, assistência social, professor(a) de atendimento educacional especializado etc.), conforme a demanda do Instituto; a remoção das barreiras arquitetônicas para atendimento às normas de acessibilidade; a acessibilidade digital, linguística e sensorial, em todos os ambientes da instituição, inclusive nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem; a adequação dos currículos dos cursos, a fim de adaptá-los ou de flexibilizá-los para atender à diversidade nas salas de aula; a promoção e/ou a adequação dos recursos tecnológicos de acessibilidade para os(as) discentes público da educação especial e para os(as) discentes com necessidades específicas.

4.10 DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO, PARA O ACOMPANHAMENTO E PARA A AVALIAÇÃO DO PPPI

A avaliação do PPPI visa ao aperfeiçoamento contínuo, por meio do acompanhamento permanente das suas diretrizes, bem como do acompanhamento dos entraves e dos desafios inerentes à implantação das políticas de ensino, de pesquisa e de extensão. Nessa perspectiva, a avaliação torna-se uma importante ferramenta, não só para o alcance dos objetivos institucionais, mas também para aprimorar a prática pedagógica.

Para o desenvolvimento de estratégias que permitam aferir os avanços alcançados por meio do PPPI, tem-se como diretrizes:

- elaborar e implantar sistema de acompanhamento e de avaliação do PPPI, mediante instrumentos diversificados que propiciem uma visão sistêmica e global da sua aplicabilidade e dos seus resultados;
- elaborar e implantar sistema para a gestão e para o acompanhamento das políticas, dos programas e dos projetos previstos no PPPI;
- analisar os resultados dos processos de avaliação, com o objetivo de aprimorar as políticas de ensino, de pesquisa e de extensão.

Nesse contexto, o planejamento é um instrumento fundamental na organização das ações e atividades institucionais. Planejamento, execução e avaliação, este é o tripé que conduzirá os caminhos do nosso trabalho. A seguir, o quadro 1 apresenta o planejamento institucional para oferta de cursos e de vagas no período de 2021 a 2025.

4.11 PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS

A projeção de implantação de novos cursos regulares e novas vagas estão sujeitas a diversos fatores como a possibilidade de aumento da infraestrutura física, de laboratórios, salas de aula e novos servidores, além de ter que respeitar todos os critérios exigidos pelas resoluções 47 e 48 do Conselho Superior do IF Baiano. A proposta apresentada pelo quadro abaixo servirá de base para que mediante análise sustentável de todos os critérios envolvidos possam constituir como ponto inicial para a inclusão de novas vagas.

Quadro 1 – Projeção de oferta de cursos e de vagas de 2021 a 2025

Curso	Área/eixos tecnológicos	Habilitação	Forma de articulação	Nº de vagas /turma	Turno	Local/campus	Previsão de ano/ semestre
Licenciatura em Física	Ciências Exatas	Licenciatura em Física	Graduação/ Presencial	40	Noturno	Alagoinhas	2022
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado	60	Integral	Alagoinhas	2022
Técnico em Agroindústria	Produção Alimentos	Técnico em Agroindústria	Integrado	80	Integral	Alagoinhas	2022
Técnico em Panificação - PROEJA	Produção Alimentícia	Técnico em Panificação	Proeja	40	Noturno	Alagoinhas	2022
Licenciatura em Biologia	Ciências Naturais	Licenciatura em Biologia	Graduação/ Presencial	40	Noturno	Bom Jesus da Lapa	2021
Pós-graduação em Ciências naturais	Ciências Naturais	Especialização em Ciências Naturais	Especialização	40	Diurno/noturno	Bom Jesus da Lapa	2021
Técnico em Agricultura	Agricultura	Técnico em Agricultura	PROEJA – Alternância	40	Diurno	Bom Jesus da Lapa	2022
Licenciatura em Pedagogia	Educação	Licenciado em Pedagogia	Graduação/ Presencial	40	Noturno	Catu	2022
Técnico em Apicultura - PROEJA	Produção alimentícia	Técnico em Apicultura	Integrado	35	Diurno	Catu	2022
Técnico em Informática para internet	Informação e comunicação	Técnico em Informática para internet	Integrado	35	Diurno	Catu	2022

Educação Profissional	Doutorado Profissional <i>Stricto Sensu</i>	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Superior/presencial	10	Diurno	Catu	2024
Produção Animal	Ciência e Tecnologia de Produtos de origem Animal	Especialização <i>Lato Sensu</i>	Superior/presencial	30	Diurno	Catu	2023
Educação Profissional	Educação Profissional e Tecnológica com ênfase em EAD	Especialização <i>Lato Sensu</i>	Superior/presencial	30	Diurno	Catu	2023
Educação	História e cultura Afro-Brasileira e Indígena	Especialização <i>Lato Sensu</i>	Superior/presencial	30	Diurno	Catu	2022
Educação	Educação Científica	Especialização <i>Lato Sensu</i>	Superior/presencial	30	EAD	Catu	2022
Técnico em Agropecuária	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado	35	Integral	Governador Mangabeira	2021
Licenciatura em Letras/Libras	Linguística, Letras e Artes	Licenciatura em Letras/Libras	Graduação/Presencial	25	Noturno	Governador Mangabeira	2021
Tecnólogo Análise e Desenvolvimento de Software	Informação e Comunicação	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de <i>Software</i>	Graduação/Presencial	25	Noturno	Governador Mangabeira	2021
Técnico em Administração	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado	35	Integral	Governador Mangabeira	2022
Tecnólogo em Alimentos	Produção Alimentos	Tecnólogo em Alimentos	Graduação/Presencial	25	Diurno	Governador Mangabeira	2022
Produção de Vegetais e Derivados	Agroindústria	Especialização	Educação Superior	20	Integral	Guanambi	2021

Educação e Novas Tecnologias	Educação	Especialização	Educação Superior	30	Diurno	Guanambi	2024
Biosistemas Orgânicos	Recursos Naturais	Especialização	Educação Superior	30	Noturno	Guanambi	2022
Licenciatura em ciências Biológicas	Biologia	Licenciatura em ciências Biológicas	Graduação/Presencial	40	Noturno	Guanambi	2022
Produção Vegetal	Doutorado Profissional <i>Stricto Sensu</i>	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Superior/presencial	10	Diurno	Guanambi	2024
Técnico em Agropecuária (Proeja)	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Presencial/EJA	40	Integral/alternância	Itaberaba	2021
Técnico em Informática para Internet	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado	40	Integral	Itaberaba	2021
Técnico em Administração	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado	40	Integral	Itaberaba	2021
Técnico em Agricultura	Recursos Naturais	Técnico em Agricultura	Integrado	40	Integral	Itaberaba	2022
Técnico em Zootecnia	Recursos Naturais	Técnico em Zootecnia	Integrado	40	Integral	Itaberaba	2022
Técnico em Informática para Internet	Informação e Comunicação	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	40	Matutino/Noturno	Itaberaba	2022
Técnico em Administração	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Subsequente	40	Matutino/Noturno	Itaberaba	2022
Técnico em Agricultura	Recursos Naturais	Técnico em Agricultura	Subsequente	40	Matutino/vespertino	Itaberaba	2022
Técnico em Zootecnia	Recursos Naturais	Técnico em Zootecnia	Subsequente	40	Matutino/vespertino	Itaberaba	2022
Licenciatura em Ciências Biológicas	Recursos Naturais	Licenciado em Ciências Biológicas	Graduação/Presencial	40	Noturno	Itaberaba	2021

Especialização em Agroecologia e Meio Ambiente	Recursos Naturais/Ambiente e Saúde	Especialista em Agroecologia e Meio Ambiente	Presencial	25	Diurno/Noturno	Itaberaba	2021
Especialização em Educação do Campo	Formação de Professores	Especialista em Educação do Campo	Presencial	25	Diurno/Noturno	Itaberaba	2021
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado	30	Integral	Itapetinga	2022.
Técnico em Alimentos	Produção Alimentícia	Técnico em Alimentos	Integrado	30	Integral	Itapetinga	2021.
Licenciatura em Letras/Libras	Desenvolvimento Educacional e Social	Licenciatura em Letras/Libras	Graduação/Presencial	40	Noturno	Itapetinga	2021
Licenciatura em Educação Física	Educação Física	Licenciatura em Educação Física	Graduação/Presencial	40	Noturno	Itapetinga	2021
Bacharelado em Sistemas de Informação	Sistema de Informação e Comunicação	Bacharel em Sistemas de Informação	Graduação/Presencial	30	Matutino/Vespertino	Itapetinga	2021
Bacharelado em Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Bacharel em Medicina Veterinária	Graduação/Presencial	30	Matutino/Vespertino	Itapetinga	2024.
Bacharelado em Administração	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Bacharel em Administração	Graduação/Presencial	40	Noturno	Itapetinga	2021
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Subsequente	70	Diurno	Santa Inês	2021
Tecnólogo em Informática	Informação e Comunicação	Tecnólogo em Informática	Subsequente	40	Noturno	Santa Inês	2022
Licenciatura em Química	Ciências Exatas e da Terra	Licenciatura em Química	Graduação/Presencial	40	Noturno	Senhor do Bonfim	2021
Técnico em Instrumento Musical	Produção Cultural e Design	Técnico em Instrumento Musical	Subsequente	20	Vespertino	Senhor do Bonfim	2022

Licenciatura em Cinema e Áudio Visual	Artes/Desenvolvimento Educacional e Social	Licenciatura em Cinema e Áudio Visual	Graduação/Presencial	40	Matutino	Senhor do Bonfim	2022
Técnico em Alimentos	Produção Alimentícia	Técnico em Alimentos	Integrado	30	Diurno	Senhor do Bonfim	2022
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado	30	Diurno	Senhor do Bonfim	2022
Pós-Graduação em Educação Física	Ciências da Saúde	Ensino Superior Completo	Presencial	30	Noturno	Senhor do Bonfim	2021
Técnico em Cozinha - Projeja	Produção Alimentícia	Técnico em Cozinha	Integrado	30	Noturno	Senhor do Bonfim	2022
Técnico em Alimentos	Produção Alimentícia	Técnico em Alimentos	Integrado	40	Diurno	Serrinha	2022
Tecnólogo em Gestão Comercial	Gestão e Negócios	Tecnologia em Gestão Comercial	Graduação/Presencial	40	Não informado	Serrinha	Não informado
Tecnólogo em Gestão Pública	Gestão e Negócios	Tecnologia em Gestão Pública	Graduação/Presencial	40	Não informado	Serrinha	Não informado
Bacharelado em Administração	Gestão e Negócios	Bacharel em Administração	Graduação/Presencial	40	Noturno	Teixeira de Freitas	2021
Zootecnia	Recursos Naturais	Bacharel em Zootecnia	Graduação/Presencial	40	Diurno	Teixeira de Freitas	2022
Engenharia Florestal	Recursos Naturais	Bacharel em Engenharia Florestal	Graduação/Presencial	40	Diurno	Teixeira de Freitas	2023
Licenciatura em Geografia	Desenvolvimento Educacional e Social	Licenciatura em Geografia	Graduação/Presencial	40	Noturno	Teixeira de Freitas	2021
Licenciatura em Letras Libras	Linguística, Letras e Artes	Licenciatura em Letras Libras	Graduação/Presencial	40	Noturno	Teixeira de Freitas	2022

Estudos Linguísticos e Literários	Desenvolvimento Educacional e Social	Especialização	Presencial	30	Noturno	Teixeira de Freitas	2021
Produção Animal	Recursos Naturais	Especialização	Presencial	30	Diurno	Teixeira de Freitas	2021
Libras	Desenvolvimento Educacional e Social	Especialização	EaD	40		Polos EaD do campus Teixeira de Freitas	2021
Ensino de Matemática	Desenvolvimento Educacional e Social	Especialização	EaD	40		Polos EaD do campus Teixeira de Freitas	2021
Tecnólogo em Gestão Comercial	Gestão e Negócios	Tecnólogo em Gestão Comercial	EaD	40		Polos EaD do campus Teixeira de Freitas	2021
Tecnólogo em Gestão Pública	Gestão e Negócios	Tecnólogo em Gestão Pública	EaD	40		Polos EaD do campus Teixeira de Freitas	2021
Licenciatura em Ciências da Natureza	Ciências Naturais	Licenciatura em Ciências da Natureza	Superior	30	Noturno	Uruçuca	2022
Técnico em Administração - PROEJA	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado - PROEJA	30	Noturno	Uruçuca	2021
Pós-graduação em Agroecologia	Agrárias	Especialização	Pós-graduação	30	Diurno (semi-presencial)	Uruçuca	2021
Pós-graduação em Informática	Informática	Especialização	Pós-graduação	30	Diurno (semi-presencial)	Uruçuca	2022
Licenciatura em Geografia	Ciências Humanas	Licenciatura em Geografia	Graduação/Presencial	40	Noturno	Valença	2022

Técnico em Meio Ambiente	Ambiente, Saúde e Segurança	Técnico em Meio Ambiente	Integrado	30	Diurno	Valença	2022
Educação	Curso de Mestrado profissional em Letras	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Superior/presencial	10	Diurno	Valença	2024
Técnico em Meio ambiente	Ambiente e Saúde	Técnico de Nível Médio	Integrado ao Ensino Médio	40	Diurno	Xique-Xique	2021
Técnico em agropecuária	Recursos Naturais	Técnico de Nível Médio	Integrado ao Ensino Médio	40	Diurno	Xique-Xique	2021
Educação e Interdisciplinaridade	Educação	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Superior/presencial	30	Diurno/Noturno	Xique-Xique	2021
Ciências agrárias	Recursos Naturais	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Superior/presencial	30	Diurno/Noturno	Xique-Xique	2021
Matemática (EaD)	Educação	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Superior/EaD	40	Diurno/Noturno	Xique-Xique	2021
Libras (EaD)	Educação	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Superior/EaD	40	Diurno/Noturno	Xique-Xique	2021
Tecnólogo em Gestão pública (EaD)	Gestão e Negócios	Tecnólogo em Gestão pública	Superior/EaD	40	Diurno/Noturno	Xique-Xique	2021
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	PROEJA/Integrado ao Ensino Médio/Presencial	40	Diurno/Noturno	Xique-Xique	2022
Técnico em Meio ambiente	Ambiente e Saúde	Técnico em Meio ambiente	PROEJA/Integrado ao Ensino Médio/Presencial	40	Diurno/Noturno	Xique-Xique	2022
Técnico em Agroecologia	Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia	PROEJA/Integrado ao Ensino Médio/Presencial	40	Diurno/Noturno	Xique-Xique	2022

Tecnólogo em agroecologia	Recursos naturais	Graduação/Tecnólogo	Superior/presencial	40	Diurno	Xique-Xique	2022
Tecnólogo em Irrigação e drenagem	Recursos naturais	Graduação/Tecnólogo	Superior/presencial	40	Diurno	Xique-Xique	2022
Engenharia agrônoma	Bacharelado/Recursos naturais	Graduação/Bacharel	Superior/presencial	40	Diurno	Xique-Xique	2022
Engenharia agrícola	Bacharelado/Recursos naturais	Graduação/Bacharel	Superior/presencial	40	Diurno	Xique-Xique	2022
Ciências da natureza (com habilitação em química e física)	Licenciatura/Recursos naturais	Graduação/Licenciatura	Superior/presencial	40	Noturno	Xique-Xique	2023
Educação ou Ciências da natureza ou Ciências agrárias ou Meio ambiente	Mestrado Profissional	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Superior/presencial	20	Diurno	Xique-Xique	2024

Fonte: quadro elaborado pela comissão central, em 2019.

5 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O planejamento institucional do IF Baiano indica os meios e as estratégias desenvolvidos para alcançar sua missão e sua visão, tendo como base o princípio da democracia e a valorização da participação da comunidade em sua elaboração. Nele estão contidos os objetivos, as metas e as iniciativas estratégicas, que são as dimensões que apoiarão a gestão na condução do planejamento.

O processo de elaboração do planejamento estratégico foi iniciado com uma ampla consulta às comunidades interna e externa, desenvolvida por meio da realização de fóruns nos *campi* e na Reitoria, além da realização de pesquisa de opinião utilizando a ferramenta eletrônica Opina. Esse processo permitiu a elaboração dos temas estratégicos que, por sua vez, foram o fundamento para a construção do mapa estratégico.

O acompanhamento do desempenho institucional é realizado por meio de *software* de gestão e passa pelas etapas de planejamento, de execução e de controle. Além disso, são elaborados relatórios de divulgação da evolução dos indicadores e das metas encaminhados pelas unidades do IF Baiano, denominados de Plano de Ação Anual, a partir dos quais podemos observar como a instituição vem trabalhando os objetivos estratégicos dispostos no PDI para atingir a sua missão e a sua visão.

O resultado desse monitoramento é apresentado anualmente nos Relatórios de Gestão ou de Prestação de Contas Anual, documentos que apresentam para a sociedade os resultados obtidos pela instituição no exercício anual, considerando os ativos tangíveis e intangíveis.

Para o IF Baiano, o planejamento institucional é um elemento articulador entre a comunidade e a gestão. Sua construção busca possibilitar espaços de diálogos para pensar a instituição sob uma perspectiva mais participativa, transparente e representativa.

5.1.1 Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos do IF Baiano correspondem aos temas estratégicos (assuntos diretamente relacionados à missão da instituição) levantados junto às comunidades interna e externa:

EIXO - ESTUDANTE E SOCIEDADE:

- consolidar os cursos ofertados mediante avaliação, qualificação e fortalecimento das tecnologias de informação e comunicação;
- expandir e otimizar a oferta de cursos e de vagas;
- consolidar a identidade e a imagem institucionais;
- fortalecer e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas;
- fortalecer e ampliar as ações de extensão, de pesquisa, de inovação e de pós-graduação;
- consolidar a política de internacionalização.

EIXO - PROCESSOS INTERNOS:

- aperfeiçoar os processos de gestão institucional.

EIXO - PESSOAS E CONHECIMENTOS:

- aprimorar as políticas de capacitação e de qualificação dos(as) servidores(as);
- promover condições que favoreçam um clima organizacional que propicie o bem-estar.

EIXO - ORÇAMENTO E LOGÍSTICA:

- aperfeiçoar o planejamento orçamentário;
- garantir a qualidade da execução orçamentária.

O mapa estratégico apresentado a seguir é composto pelos objetivos estratégicos e pelos indicadores. Os objetivos buscam traduzir os temas estratégicos, com enfoque nos respectivos resultados esperados. Já os indicadores são dados que permitem representar de forma quantitativa o desempenho das atividades estratégicas da instituição, além de avaliar se a atividade está produzindo o resultado esperado.

Figura 2 – Mapa estratégico do IF Baiano 2021–2025



Fonte: figura elaborada pela comissão central do PDI, em 2020.

5.1.2 Indicadores e metas

Utilizamos os indicadores e as metas para medir os resultados e desta forma verificar a realidade, observando e avaliando, de forma periódica nosso desempenho em relação ao planejamento proposto.

As metas apresentadas para o período do plano foram encontradas por meio de análise das projeções históricas dessas informações levando em consideração diversos fatores do nosso contexto e posteriormente discutidas e validadas pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Integridade do IF Baiano.

Objetivo 1 – Consolidar os cursos ofertados

O Objetivo 1 refere-se a acompanhar os cursos ofertados, promovendo a adequação da oferta e dos currículos com base na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a redução da evasão e a empregabilidade dos(as)

egressos(as), observando a vocação institucional dos *campi* e as demandas do mundo do trabalho.

Quadro 2 – Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 1

Iniciativas estratégicas associadas

1. Projetos Pedagógicos de Cursos alinhados à identidade institucional, à indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e ao acompanhamento de egressos(as);
2. Implantação de programa de acompanhamento pedagógico (nivelamento, monitoria, tutoria acadêmica);
3. Desenvolvimento de inovações pedagógicas;
4. Acompanhamento e avaliação do planejamento e da execução do trabalho docente;
5. Promoção de eventos indissociáveis (de ensino, de pesquisa e de extensão);
6. Viabilizar a realização de projetos integradores;
7. Realizar a avaliação pedagógica e institucional dos cursos ofertados;
8. Viabilizar a execução da política de permanência e de êxito;
9. Promover práticas pedagógicas de estímulo e de valorização do protagonismo estudantil, do cooperativismo, do empreendedorismo e da inovação;
10. Proporcionar ações para a melhoria do desempenho acadêmico e para o combate à evasão;
11. Articular a oferta das licenciaturas às demandas da educação básica, incluindo temáticas referentes às relações étnico-raciais, ao desenvolvimento do currículo integrado e à Educação de Jovens e Adultos;
12. Assegurar a integração entre os saberes específicos dos componentes curriculares objeto de estudo e a dimensão pedagógica nos cursos de licenciatura.

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 3 – Indicador 1

Indicador 1	Relação de Ingressos por Matrícula Atendida (RIM) Este indicador mede a capacidade de renovação do quadro discente. Valor em 2020: 40,4%				
Setor responsável: PROEN	$RIM = \frac{INGRESSANTES}{MATRÍCULAS ATENDIDAS} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	40,6%	40,8%	40,9%	41%	41%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 4 – Indicador 2

Indicador 2	Relação de Concluintes por Alunos (RCA) Este indicador mede a capacidade de alcançar êxito escolar. Valor em 2020: 21,5%				
Setor responsável: PROEN	$RCA = \frac{CONCLUINTES}{MATRÍCULAS ATENDIDAS} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	22%	22,5%	23%	24%	25%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 5 - Indicador 3

Indicador 3	Eficiência Acadêmica de Concluintes (EAC) Este indicador mede a capacidade de alcançar êxito entre os(as) alunos que finalizam o curso. Valor em 2020: 45%				
Setor responsável: PROEN	$EAC = \frac{FINALIZADOS}{CONCLUINTES} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	46%	47%	48%	49%	50%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 6 - Indicador 4

Indicador 4	Índice de Retenção do Fluxo Escolar (RFE) Este indicador mede a relação de estudantes que não concluem seus cursos no período previsto. Valor em 2020: 11,8%				
--------------------	---	--	--	--	--

Setor responsável: PROEN	$RFE = \frac{RETIDOS}{MATRÍCULAS ATENDIDAS} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	11,5%	11%	10,8%	10,5%	10%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 7 - Indicador 5

Indicador 5	Ocupação de Vagas Presenciais (OVP) Este indicador mede a ocupação das vagas ofertadas em cursos presenciais. Valor em 2020: 88%				
Setor responsável: PROEN	$OVP = \frac{INGRESSANTES EM CURSOS PRESENCIAIS}{VAGAS OFERTADAS EM CURSOS PRESENCIAIS} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	88%	89%	89%	90%	90%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 8 - Indicador 6

Indicador 6	Ocupação de Vagas da EAD (OVEAD) Este indicador mede a ocupação das vagas ofertadas em cursos a distância. Valor em 2020: 90%				
Setor responsável: PROEN	$OVEAD = \frac{INGRESSANTES EM CURSOS EAD}{VAGAS OFERTADAS EM CURSOS EAD} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	90%	90%	90%	90%	90%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 9 - Indicador 7

Indicador 7	Taxa de Evasão (TE) Este indicador mede o percentual de matrículas que perderam o vínculo com a instituição no ano de referência sem a conclusão do curso, em relação ao total de matrículas. Valor em 2020: 23,8%				
Setor responsável: PROEN	$TE = \frac{MATRÍCULAS FINALIZADAS EVADIDAS}{MATRÍCULAS ATENDIDAS} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025

Meta	22,5%	21,5%	20%	19%	18%
------	-------	-------	-----	-----	-----

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 10 - Indicador 8

Indicador 8	Ingressantes nos Cursos Técnicos (ICT) Este indicador mede a quantidade de estudantes matriculados(as) em cursos técnicos. Valor em 2020: 60%				
Setor responsável: PROEN	$ICT = \frac{INGRESSANTE\ ACUMULADO\ EQUIVALENTE\ TÉCNICO}{INGRESSANTE\ ACUMULADO\ EQUIVALENTE} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	56,3%	54,4%	52%	50,5%	48,4%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 11 - Indicador 9

Indicador 9	Ingressantes nos Cursos de Formação de Professores(as) e de Licenciaturas (ICFPL) Este indicador mede a quantidade de estudantes matriculados(as) em cursos de formação de professores(as) e de licenciaturas. Valor em 2020: 6,5%				
Setor responsável: PROEN	$ICFPL = \frac{INGRESSANTE\ ACUMULADO\ EQUIVALENTE\ FORMAÇÃO\ DOCENTE}{INGRESSANTE\ ACUMULADO\ EQUIVALENTE} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	7%	7,5%	8%	9%	10%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 12 - Indicador 10

Indicador 10	Vagas e Matrículas PROEJA (VMP) Este indicador mede a quantidade de estudantes matriculados(as) em cursos do PROEJA. Valor em 2020: 1,0%				
Setor responsável: PROEN	$VMP = \frac{INGRESSANTE\ ACUMULADO\ EQUIVALENTE\ PROEJA}{INGRESSANTE\ ACUMULADO\ EQUIVALENTE} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	1,5%	2%	2,5%	3%	4%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Objetivo 2 - Expandir e otimizar a oferta de cursos e de vagas

O Objetivo 2 refere-se a expandir a oferta de cursos e de vagas com foco na verticalização e na integração da educação básica à educação profissional e superior, garantindo a estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos da gestão, em conformidade com a Lei nº 11.892/2008.

Quadro 13 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 2

Iniciativas estratégicas associadas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar a oferta de cursos na modalidade EaD; 2. Ofertar cursos de Educação de Jovens e Adultos; 3. Ofertar EPTNM na modalidade presencial; 4. Ofertar cursos de Tecnólogos; 5. Ofertar cursos de Bacharelado; 6. Ofertar cursos de Licenciatura; 7. Ofertar cursos de Pós-Graduação; 8. Ampliar progressivamente os cursos e as vagas que garantam o direito de jovens e de adultos à profissionalização na educação básica.

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 14 - Indicador 11

Indicador 11	Relação de Alunos(as) por Docentes em Tempo Integral (RAD) Este indicador mede a capacidade de atendimento pela força de trabalho docente. Valor em 2020: 20%				
Setor responsável: PROEN	$RAD = \frac{MATRÍCULAS\ ATENDIDAS}{DOCENTES}$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	20,5%	20,8%	21%	21,8%	22%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 15 - Indicador 12

Indicador 12	Número de Vagas Ofertadas (NVO) Este indicador mede o aumento da oferta de vagas na EPT. Valor em 2020: 2,0%
---------------------	---

Setor responsável: PROEN	$NVO = \frac{VAGAS\ OFERTADAS\ ano\ atual - VAGAS\ OFERTADAS\ ano\ anterior}{VAGAS\ OFERTADAS\ ano\ anterior} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	2,5%	3%	3,5%	4%	4,5%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Objetivo 3 - Consolidar a identidade e a imagem institucionais

O Objetivo 3 trata de consolidar a identidade e a imagem do IF Baiano como uma instituição referenciada na Bahia na sua área de atuação. Além disso, trata de promover uma política de comunicação que atenda a todas as partes interessadas.

Quadro 16 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 3

Iniciativas estratégicas associadas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecer a comunicação estratégica; 2. Implementar e acompanhar a Política de Comunicação e Informação; 3. Fomentar espaços institucionais de gestão participativa e autônoma; 4. Fortalecer os canais institucionais de relacionamento; 5. Estabelecer compromisso ético e responsabilidade socioambiental; 6. Criar projeto institucional de divulgação permanente dos cursos do IF Baiano para estudantes dos ensinos fundamental e médio das redes públicas municipal e estadual de ensino.

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 17 - Indicador 13

Indicador 13	Relação de Candidatos por Vaga (RCV) Este indicador mede a consonância entre a oferta de vagas em relação à procura do público. Valor em 2020: 2,0%				
Setores responsáveis: PROEN, PROPES e PROEX	$RCV = \frac{INSCRITOS}{VAGAS\ PARA\ INGRESSO}$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	2,25%	2,5%	2,75%	3%	3,25%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Objetivo 4 - Fortalecer e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas

O Objetivo 4 trata de desenvolver ações que garantam a inclusão social das pessoas com necessidades específicas e das pessoas em vulnerabilidade social.

Quadro 18 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 4

Iniciativas estratégicas associadas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Prover atendimento especializado adequado às pessoas com deficiência; 2. Garantir a execução da política de acessibilidade e de inclusão; 3. Aperfeiçoar o auxílio estudantil; 4. Garantir condições de permanência e de êxito; 5. Aperfeiçoar o atendimento especializado e multidisciplinar; 6. Desenvolver estratégias e práticas, na perspectiva da educação inclusiva, que maximizem o acesso, a permanência e o êxito dos(as) discentes com deficiência nos cursos de graduação.

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 19 - Indicador 14

Indicador 14	Matriculados Classificados de acordo com a Renda Familiar <i>Per Capita</i> (MRF)
	Este indicador mede a capacidade de inclusão social da instituição. Valor em 2020: 60%
Setor responsável: PROEN	$MRF = \frac{FAIXA \ SM}{MATRÍCULAS \ ATENDIDAS} \times 100$ <p>RFPC: Renda Familiar <i>Per Capita</i> LimInf: Limite Inferior (em SM) FAIXA = LimInf < RFPC ≤ LimSup Onde: LimSup: Limite Superior (em SM) SM: Salário Mínimo FAIXA - conforme a tabela abaixo: FAIXA 1: 0 < RFPC ≤ 0,5 SM FAIXA 2: 0,5 < RFPC ≤ 1 SM FAIXA 3: 1 < RFPC ≤ 1,5 SM FAIXA 4: 1,5 < RFPC ≤ 2,5 SM FAIXA 5: 2,5 < RFPC ≤ 3 SM</p>

	FAIXA 6: RFPC > 3 SM				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	70%	70%	70%	70%	70%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Objetivo 5 - Fortalecer e ampliar as ações de extensão, de pesquisa, de inovação e de pós-graduação

O Objetivo 5 trata de desenvolver as ações de extensão, de pesquisa, de inovação e de pós-graduação como processo educativo e investigativo de geração e de adaptação de soluções técnicas e tecnológicas para as demandas sociais e regionais, além de estimular a pesquisa aplicada.

Quadro 20 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 5

Iniciativas estratégicas associadas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliação dos projetos de extensão; 2. Ampliação dos editais de fomento e de extensão; 3. Ampliação e fortalecimento dos projetos de extensão junto às comunidades local e regional; 4. Ampliação dos eventos técnico-científicos e culturais; 5. Fomento à participação de servidores(as) e de estudantes em eventos externos de extensão; 6. Ampliação e fortalecimento da qualificação profissional para atendimento à comunidade; 7. Ampliação e fortalecimento dos grupos de pesquisa; 8. Ampliação da participação da comunidade interna em editais externos; 9. Transferência de conhecimento, de tecnologias e de inovação para a sociedade; 10. Realização dos eventos técnico-científicos; 11. Incentivo à participação da comunidade interna em eventos externos; 12. Prospecção de parceiras para ampliação da pós-graduação; 13. Incentivo à pesquisa aplicada; 14. Aperfeiçoamento da gestão das bolsas de iniciação científica;

15. Implantação de programa de incentivo à inovação científica;
16. Incentivo à formação de redes de pesquisa;
17. Incentivo à produção científica;
18. Promoção de ações que estimulem o desenvolvimento e a valorização da arte, da cultura e do esporte, com vistas à consolidação das identidades regionais, ao resgate e à valorização da identidade territorial e à sua afirmação frente a outras culturas e povos;
19. Garantia do desenvolvimento da Política de Inovação e difusão das culturas de propriedade intelectual e de inovação tecnológica;
20. Promoção da extensão como prática pedagógica articulada à pesquisa e ao ensino, objetivando atender às demandas sociais;
21. Priorização das ações interdisciplinares, por meio da integração entre diversas áreas e níveis de ensino, visando a atender e a colaborar com as comunidades local e regional no seu desenvolvimento socioeconômico, artístico e cultural;
22. Desenvolvimento de ações e de projetos de extensão que priorizem o combate à exclusão social, propiciando a conquista da cidadania e a percepção do meio ambiente;
23. Fomento a ações de inclusão da população na cadeia produtiva, gerando emprego, renda e produção de conhecimento;
24. Promoção da difusão do conhecimento por meio de atividades, de publicações e de eventos, visando à disseminação do conhecimento científico e tecnológico;
25. Viabilização da capacitação técnica, operativa e instrumental dos(as) estudantes, propiciando maiores oportunidades de inserção no mundo do trabalho;
26. Articulação de atividades de extensão voltadas para a assessoria técnica e para a extensão rural, priorizando o(a) pequeno(a) produtor(a);
27. Apoio e estímulo à comunidade acadêmica do IF Baiano no desenvolvimento de projetos de pesquisa e na formação de redes e de grupos de pesquisa;
28. Fomento à pesquisa nos *campi*, estimulando a interdisciplinaridade e a interação com a comunidade regional;

29. Mapeamento das dificuldades, dos entraves e das possibilidades da pesquisa
no *campus*.

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 21 - Indicador 15

Indicador 15	Evolução dos Projetos de Pesquisa (EPP) Este indicador mede como evoluiu o número de projetos de pesquisa e de inovação desenvolvidos. Valor em 2020: 10%				
Setor responsável: PROPES	$EPP = \frac{PROJETOS\ DE\ PESQUISA\ ano\ atual - PROJÉTOS\ DE\ PESQUISA\ ano\ anterior}{PROJETOS\ DE\ PESQUISA\ ano\ anterior} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	10%	12%	15%	15%	15%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 22 - Indicador 16

Indicador 16	Participação de Estudantes em Iniciação Científica/Extensão (PEICE) Este indicador mede a relação de discentes participando de projetos de iniciação científica e de extensão e o número de matrículas. Valor em 2020: 3,7%				
Setores responsáveis: PROPES e PROEX	$PEICE = \frac{ALUNOS\ PARTICIPANDO\ DE\ PESQUISA/EXTENSÃO}{MATRÍCULAS\ ATENDIDAS} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	4%	4,3%	5%	5,5%	6%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 23 - Indicador 17

Indicador 17	Evolução dos Participantes nas Ações de Extensão (EOPE) Este indicador mede como evoluiu o número de participantes em ações de extensão. Valor em 2020: 3,9%				
Setor responsável: PROEX	$EOPE = \frac{N^{\circ}\ PARTICIPANTES\ ano\ atual - N^{\circ}\ PARTICIPANTES\ ano\ anterior}{N^{\circ}\ PARTICIPANTES\ ano\ anterior} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	4%	4,3%	5%	5,5%	6%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Objetivo 6 - Consolidar a política de internacionalização

O Objetivo 6 trata de consolidar estratégias institucionais que viabilizem práticas de internacionalização no âmbito do ensino, da pesquisa, da inovação, da extensão, da formação e da capacitação da comunidade acadêmica.

Quadro 24 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 6

Iniciativas estratégicas associadas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do centro de idiomas do IF Baiano; 2. Realização de proficiência e de certificação de idiomas; 3. Implantação de programa de mobilidade acadêmica; 4. Implantação de programa de mobilidade de servidores(as).

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 25 - Indicador 18

Indicador 18	Ações de Internacionalização (AI)				
	Este indicador mede o número de ações de internacionalização promovidas no ano. Valor em 2020: 40				
Setores responsáveis: PROEN, PROPES, PRODIN, DGP e PROEX	<i>AI = NÚMERO DE AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO NO ANO</i>				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	42	45	47	52	55

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Objetivo 7 - Aperfeiçoar os processos de gestão institucional

1. O objetivo 7 tem como foco principal tornar eficiente os processos internos na busca dos resultados institucionais

Quadro 26 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 7

Iniciativas estratégicas associadas
<ol style="list-style-type: none"> 2. Implantação da gestão por processos; 3. Elaboração dos regimentos internos;

4. Atualização do organograma;
5. Atualização dos macroprocessos finalísticos e dos macroprocessos de sustentação, de acordo com a estratégia institucional adotada;
6. Implantação da gestão por competências;
7. Revisão e atualização de documentos normativos;
8. Elaboração e implantação de sistema de acompanhamento e de avaliação do PPPI, mediante instrumentos diversificados que propiciem uma visão sistêmica e global da sua aplicabilidade e dos seus resultados.

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 27 - Indicador 19

Indicador 19	Percentual de Processos Mapeados (PPM) Este indicador mede o percentual de processos já mapeados em relação ao número total de processos da instituição. Valor em 2020: 17%				
Setor responsável: PRODIN	$PPM = \frac{N^{\circ} \text{ de Processos Mapeados}}{N^{\circ} \text{ Total de Processos da Instituição}} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	30%	50%	70%	80%	90%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Objetivo 8 - Aprimorar as políticas de capacitação e de qualificação de servidores(as)

O Objetivo 8 trata de aumentar o grau de qualificação e de capacitação técnica e gerencial continuada dos(as) servidores(as), em todos os níveis (operacional, tático e estratégico), com foco no desenvolvimento de competências.

Quadro 28 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 8

Iniciativas estratégicas associadas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação da política de capacitação e de qualificação de servidores(as); 2. Aprimoramento da gestão de admissão e de desligamento de servidores(as);

3. Aprimoramento da gestão de benefícios e de pagamentos de servidores(as);
4. Aprimoramento da avaliação de desempenho institucional;
5. Aperfeiçoamento dos processos de remoção, de redistribuição e de concurso público;
6. Promoção da formação de servidores(as) em cursos de pós-graduação oferecidos pelo IF Baiano e/ou em parceria ou por convênios com outras instituições nacionais e/ou estrangeiras.

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 29 - Indicador 20

Indicador 20	Execução Orçamentária para Capacitação (EOC) Este indicador mede o índice de execução orçamentária para capacitação. Valor em 2020: 93%				
Setores responsáveis: DGP e PROPLAN	$EOC = \frac{VERBAS\ ORÇAMENTÁRIAS\ UTILIZADAS\ PARA\ CAPACITAÇÃO}{VERBAS\ ORÇAMENTÁRIAS\ PREVISTAS\ PARA\ CAPACITAÇÃO} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	95%	99%	99%	99%	99%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 30 - Indicador 21

Indicador 21	Servidores(as) Capacitados(as) (SCA) Este indicador mede quantos servidores(as) realizaram cursos de capacitação. Valor em 2020: 20%				
Setor responsável: DGP	$SCA = \frac{SERVIDORES\ QUE\ REALIZARAM\ CURSO\ DE\ CAPACITAÇÃO\ ano\ atual}{TOTAL\ DE\ SERVIDORES} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	20%	22%	25%	30%	35%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 31 - Indicador 22

Indicador 22	Titulação do Corpo Docente (TCD) Este indicador mede o índice de atualização do corpo docente. Valor em 2020: 3,94%				
Setor responsável: DGP	$TDC = \frac{Gx1 + Ax2 + Ex3 + Mx4 + Dx5}{G + A + E + M + D}$ <p>Graduação (G): Peso 1 Aperfeiçoamento (A): Peso 2 Especialização (E): Peso 3 Mestrado (M): Peso 4 Doutorado (D): Peso 5</p>				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	4%	4%	4,1%	4,15%	4,2%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Objetivo 9 - Promover condições que favoreçam um clima organizacional de bem-estar

O Objetivo 9 trata de desenvolver as ações que promovem a qualidade de vida no trabalho para os(as) servidores(as), pensando o ambiente de trabalho como um espaço acolhedor e saudável.

Quadro 32 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 9

Iniciativas estratégicas associadas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação de programa institucional de qualidade de vida no trabalho; 2. Desenvolvimento de ações de motivação de servidores(as) no ambiente de trabalho.

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 33 - Indicador 23

Indicador 23	Índice na Pesquisa de Clima Este indicador mede o índice de bem-estar entre os(as) servidores(as), medido na Pesquisa de Clima Organizacional. Valor em 2020: 50%
---------------------	--

Setor responsável: DGP	<i>PCO = Índice coletado em Pesquisa de Clima Organizacional</i>				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	50%	51%	52%	54%	56%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Objetivo 10 - Aperfeiçoar o planejamento orçamentário

O Objetivo 10 trata de melhorar a gestão orçamentária, com foco na racionalização, na eficiência, na eficácia, na economicidade e na efetividade dos recursos investidos, visando à consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais.

Quadro 34 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 10

Iniciativas estratégicas associadas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de diretrizes para a alocação orçamentária; 2. Captação de recursos extraorçamentários; 3. Garantia de infraestrutura para utilização das TICs nas aulas de cursos presenciais e de EaD.

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 35 - Indicador 24

Indicador 24	Cumprimento de Metas Associadas ao Orçamento (CMAO) Este indicador mede o cumprimento do que foi previsto no orçamento. Valor em 2020: 98,30%				
Setor responsável: PROPLAN	$CMAO = \frac{QUANTITATIVO\ ORÇAMENTÁRIO\ REALIZADO}{QUANTITATIVO\ ORÇAMENTÁRIO\ PLANEJADO} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	98,5%	98,6%	98,7%	98,9%	99%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Objetivo 11 - Garantir a qualidade da execução orçamentária

O Objetivo 11 trata de desenvolver ações de aperfeiçoamento da execução orçamentária, com foco na eficiência, na transparência e no controle.

Quadro 36 - Iniciativas estratégicas associadas ao Objetivo 11

Iniciativas estratégicas associadas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária; 2. Aperfeiçoamento do Plano de Compras; 3. Viabilização da infraestrutura física e tecnológica, bem como da aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das políticas de ensino, de pesquisa e de extensão.

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 37 - Indicador 25

Indicador 25	Gasto Corrente por Aluno (GCA)				
	Este indicador mede o custo médio de cada aluno(a) da instituição. Valor em 2020: 17.900				
Setor responsável: PROPLAN	$GCA = \frac{GASTOT}{MATRÍCULAS ATENDIDAS} X 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	R\$ 17.600,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.200,00	R\$ 17.000,00

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 38 - Indicador 26

Indicador 26	Gastos com Pessoal (GCP)				
	Este indicador mede os gastos com pessoal em relação aos gastos totais da instituição. Valor em 2020: 75%				
Setor responsável: DGP	$GPC = \frac{GASPES}{TOTGAS} X 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	75,5%	76%	76,5%	77%	77,5%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 39 - Indicador 27

Indicador 27	Gastos com Outros Custeios - Excluídos Benefícios e Pasep (GOC)
---------------------	--

	Este indicador mede os gastos com outros custeios em relação aos gastos totais da instituição. Valor em 2020: 25%				
Setor responsável: PROPLAN	$GOC = \frac{GASOUC}{TOTGAS} \times 100$				
	Onde: GASOUC = TOTCUS - ben – pasep TOTCUS = Total de Gastos com Custeio ben = Gastos com Benefícios pasep = Gastos com Pasep				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	22,3%	21,8%	21,3%	20,8%	20,3%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

Quadro 40 - Indicador 28

Indicador 28	Gastos com Investimentos (CGI)				
	Este indicador mede os gastos com investimentos em relação aos gastos totais da instituição. Valor em 2020: 0,8%				
Setor responsável: PROPLAN	$CGI = \frac{GASINV}{TOTGAS} \times 100$				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

5.1.3 Internacionalização

Em uma sociedade globalizada, a integração entre as diferentes culturas e modos de vida nos faz perceber a importância de considerar a diversidade e a percepção do outro. Nesse sentido, a internacionalização em uma instituição de educação atua na perspectiva de promover interações culturais, intercâmbios, trocas de conhecimentos, tecnologias e inovação.

O IF Baiano, diante da grandeza do trabalho a ser realizado em diálogo com o potencial dessa área, busca desenvolver atividades e projetos em parceria com outras instituições, visando à mobilidade acadêmica, ao desenvolvimento de pesquisas colaborativas e ao intercâmbio de experiências culturais, sociais e linguísticas, respeitando a diferença entre os povos e valorizando a cultura da paz.

A partir disso, o IF Baiano vislumbra, na cooperação técnico-científica, um dos principais pilares do seu próprio processo de internacionalização, considerando que essas parcerias possuem o potencial necessário para desenvolver ações que envolvam o processo formativo tanto de estudantes quanto de servidores(as).

Atualmente, a internacionalização está ligada à Coordenação Geral de Parcerias Nacionais e Internacionais (COPIN). Ela conta com um assessor internacional, que é o responsável por pensar e por desenvolver as ações da área, com o apoio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN). Além disso, conta com o apoio do Comitê de Internacionalização, coordenado por regulamento, responsável por sistematizar acordos e convênios internacionais de ensino e de mobilidade docente e discente, viabilizando ações estratégicas em busca de um melhor desempenho da instituição, contribuindo com o desenvolvimento e com o alcance da visão institucional.

Para o período de vigência deste PDI, as ações de internacionalização estarão concentradas no fortalecimento do ensino e da aprendizagem de línguas estrangeiras, na valorização da diversidade linguística e cultural, na realização de testes de proficiência para estudantes e para servidores(as) e na pactuação de cooperações técnicas e acadêmicas para a realização de intercâmbios, de pesquisa e de extensão.

5.1.4 O IF Baiano e o meio ambiente

O compromisso do IF Baiano com as questões ambientais é fundamentado no que determina o art. 225 da Constituição Federal, que diz que todos(as) têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo para as presentes e para as futuras gerações (BRASIL, 1988).

O IF Baiano aproxima-se dos contextos locais e regionais com o intuito de identificar os conflitos, para construir um processo formativo envolvendo ensino, pesquisa e extensão e que promova mudanças de comportamento individual e coletivo. Essa é uma busca constante da nossa instituição.

Assim, os PPCs, em todas as modalidades ofertadas pelo IF Baiano, já apontam para o que, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais - Meio Ambiente, é o

grande desafio para a educação: contribuir para a formação de cidadãos(ãs) conscientes, aptos(as) a decidir e a atuar na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um(a) e da sociedade local e global. Para isso, é necessário que, mais do que informações e conceitos, a escola proponha-se a trabalhar com atitudes, com formação de valores e com ensino e aprendizagem de procedimentos.

O IF Baiano compreende a educação ambiental como parte do processo educativo mais amplo. Todos(as) têm direito à educação ambiental, cabendo às instituições educativas promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem.

Para tanto, o Instituto tem como meta atender aos princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, da multi e da transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e de permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Esses princípios norteiam as ações do IF Baiano, por meio da prática educativa, dos projetos, da pesquisa, da extensão, dos editais de fomento e de todas ações que envolvam tanto a comunidade interna quanto a externa.

Destinar adequadamente todos os resíduos gerados no âmbito dos *campi* e da Reitoria do IF Baiano será sem dúvida um passo fundamental para que o Instituto se torne uma instituição modelo e para contribuir para que as comunidades de seu entorno adotem também medidas para o gerenciamento ambientalmente adequado dos seus

resíduos, para além de atender à Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A implantação de uma política interna permitirá a adequação de outros instrumentos que instituem a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e às cooperativas dos(as) catadores(as) de materiais recicláveis, junto a outras providências, em todos os *campi* e na Reitoria.

Desse modo, observamos que o IF Baiano deve desenvolver ações que apontem sua preocupação com o meio ambiente e com a formação de seus(suas) discentes. A criação de diversos cursos de pós-graduação em nível de especialização e de mestrado reafirmam esse compromisso e garantem que a verticalização da educação tem sido promovida e que o tema do meio ambiente é discutido de forma bastante ampla.

6 PLANO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

6.1 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Sustentabilidade financeira é planejar e, conseqüentemente, não gastar mais que o orçamento do período, alcançando o que foi proposto no planejamento institucional e atendendo à missão. Nesse sentido, no IF Baiano, temos dois objetivos estratégicos que tratam especificamente do tema, um voltado para o aperfeiçoamento do planejamento orçamentário e outro, para uma execução orçamentária de qualidade. Juntos, eles propõem orientar nossas ações para o melhor planejamento dos gastos, aplicando os recursos públicos com eficiência e com efetividade nos diversos pontos em que atuamos.

Considerando a complexidade da gestão da Rede IF Baiano e para atender às necessidades da comunidade, respeitando a autonomia administrativa de cada Unidade Gestora, é necessário o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e de estruturas de governança eficientes, bem como a atuação em rede, para a otimização dos processos e dos resultados.

A atuação conjunta da Rede IF Baiano tem trazido bons resultados e busca tornar ainda mais eficiente a gestão de seus processos, para que as ações de ensino, de pesquisa e de extensão sejam oferecidas com a máxima qualidade. Mesmo assim, temos a consciência de que muito precisa ser feito, aprimorado e, principalmente, de que essa avaliação positiva é resultado do esforço coletivo.

Embora a Lei Orçamentária Anual (LOA) preveja orçamento próprio para cada unidade, é preciso destacar que se trata de uma metodologia adotada pela União para a previsão e para a distribuição dos recursos para cada Instituto Federal e que, principalmente, o IF Baiano é uma instituição pública federal com missão e com valores únicos que tem, prioritariamente, os recursos públicos como forma de financiamento. Sendo assim, os recursos destinados ao IF Baiano por meio da LOA não são de cada *campus* nem da Reitoria, são do público.

É necessário compreender, ainda, que cada Unidade Gestora possui especificidades quanto a diversas condições: número de estudantes, número de servidores(as), estrutura física, tempo de funcionamento, qualificação dos(as)

servidores(as) e dos(as) gestores(as), orçamento, cursos ofertados, localização, arranjos produtivos locais, política e cultura, dentre outras. Por meio da adoção do modelo de gestão em rede colaborativa, solidária e sustentável entre as unidades administrativas, o IF Baiano busca garantir maior eficiência no gasto público e atuação mais transparente, justa e com maior responsabilidade social.

6.1.1 A estrutura de orçamento e de finanças

A gestão orçamentária do IF Baiano ocorre de forma descentralizada. A Reitoria e os *campi* são classificados como Unidades Gestoras Executoras (UG-E). Assim, objetivando atender às suas necessidades específicas, cada *campus* planeja e gerencia seu orçamento, bem como sua execução.

Dessa maneira, é feita a descentralização orçamentária aos *campi*, nos quais os(as) diretores(as) gerais são os(as) ordenadores(as) de despesas. É válido salientar que os recursos orçamentários do IF Baiano advêm do Orçamento Geral da União por meio da LOA, o que permite visualizar os limites da gestão em cada exercício financeiro.

Os recursos previstos na LOA têm sua execução planejada e dividida em: despesas de pessoal (despesas com pessoal ativo e inativo, com pensionistas e com encargos), de custeio (funcionamento, manutenção, reformas, serviços, materiais de consumo) e de investimento (obras e aquisição de equipamentos e de imóveis).

O orçamento destinado ao cumprimento das despesas com pessoal ativo e inativo, com pensionistas, com encargos sociais e com benefícios aos(as) servidores(as) vem sendo administrado, de forma direta, pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC), cabendo ao IF Baiano informar eventuais reestimativas dentro do exercício.

O orçamento do IF Baiano também conta com recursos decorrentes de receita própria, ou seja, recursos diretamente arrecadados. Esses recursos são captados por meio de ações como a comercialização de produtos, o aluguel de ambientes e outras. Além desses recursos, o Instituto conta também com aqueles arrecadados de projetos e de programas específicos, de eventuais emendas parlamentares, de termos de descentralização de créditos e de convênios públicos e privados.

O Instituto firma convênios e termos de cooperação com a Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação, com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com outros órgãos públicos de fomento.

Esses convênios e termos de cooperação permitem ampliar o nível de investimentos e desenvolver outros projetos de ensino, de pesquisa e de extensão. Os recursos oriundos de descentralizações de crédito, em sua maioria, são firmados por meio de termos de cooperação com a SETEC/MEC, que subsidia as ações de expansão e de melhoria da educação profissional e tecnológica, bem como a construção dos *campi*.

Os recursos diretamente arrecadados são dispostos às unidades arrecadoras, já as descentralizações de créditos e as emendas parlamentares têm a distribuição dos recursos de acordo com o projeto designado.

A Matriz do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) é um modelo matemático parametrizado utilizado pela SETEC, que considera alguns parâmetros como base para definir a parcela do orçamento da União referente às despesas de custeio e de capital para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

A lógica da composição da Matriz considera essencialmente as matrículas dos(as) estudantes dos cursos de nível básico, médio, técnico, tecnológico, de graduação, de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos de Educação a Distância, por *campus* de cada instituição da Rede Federal. Não são consideradas as matrículas de estudantes associados(as) a programas que recebem recursos próprios e a cursos pagos.

6.1.2 Previsão de orçamento x previsão de despesas

Quando se fala de gestão orçamentária, é preciso ter claras as despesas essenciais para o bom funcionamento da instituição e, a partir do seu atendimento, é preciso definir as demais despesas prioritárias para a alocação de recursos financeiros.

Nem todas as necessidades poderão ser atendidas no ano seguinte e, por esse motivo, é necessário que a instituição pense sistemicamente, a médio e a longo prazos, sobre como vai atender a todas as prioridades da Rede de forma sustentável. Dessa

forma, a cada ano, é imprescindível que se realize ou atualize um diagnóstico das necessidades e um Plano Anual de Trabalho (PAT) para cada unidade administrativa do IF Baiano.

Na etapa de diagnóstico, é necessário que se reveja toda a previsão de gastos correntes da unidade com a compra de materiais de consumo para os cursos e para os ambientes administrativos, com os custos fixos (despesas de custeio, como água, energia elétrica, dentre outras) e com os demais serviços (alocação de mão de obra terceirizada e outros).

Para que o PAT seja eficiente e sustentável, é necessário que se faça uma avaliação do ano anterior (histórico de despesas) e se definam as prioridades para o ano seguinte e para os próximos anos. Realizados o diagnóstico de necessidades, a avaliação e a reorganização de despesas essenciais, cada unidade deverá organizar de forma democrática e participativa o seu PAT, indicando as necessidades orçamentárias para cada ação e o nível de priorização.

Esse plano pode ser composto de novos projetos e de melhorias dos projetos existentes. Com esses documentos em mãos e após a disponibilização da previsão orçamentária para o ano seguinte pelo Ministério da Educação, é realizada a compilação das necessidades da Rede IF Baiano. Por fim, o planejamento é incluído de forma detalhada no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), no período chamado de “programação orçamentária”.

No quadro abaixo, estão dispostas a projeção orçamentária para o período de 2020 a 2024. Essa estimativa, realizada com base em dados econômicos, nos possibilita ver que a busca por fontes de financiamento extra ao destinado pela Matriz CONIF será de suma importância para o desempenho das ações desenvolvidas no IF Baiano.

Quadro 41 - Projeção de despesas para o período de 2021-2025

Projeção de despesas para o período de 2020-2025						
Ação	Atual (2020)	2021	2022	2023	2024	2025
Contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica	64.921,00	67.388,00	69.915,05	72.536,66	75.256,99	78.079,13
Aposentadorias e pensões civis da União	10.764.000,00	11.173.032,00	11.592.020,70	12.026.721,48	12.477.723,53	12.945.638,16
Contribuição da União, de suas autarquias e de suas fundações para o custeio do regime de previdência de servidores(as) públicos(as) federais	36.764.000,00	38.161.032,00	39.592.070,70	41.076.773,35	42.627.152,35	44.215.295,57
Assistência médica e odontológica aos(as) servidores(as) civis, empregados(as), militares e seus(suas) dependentes	2.587.308,00	2.685.625,70	2.786.336,67	2.890.824,29	2.999.230,20	3.111.701,34
Reestruturação e modernização de instituições federais de educação profissional e tecnológica	2.000.923,00	2.076.958,07	2.154.844,00	2.235.650,65	2.319.487,55	2.406.468,33

Funcionamento de instituições federais de educação profissional e tecnológica	46.940.618,00	48.724.361,48	50.551.525,04	52.447.207,23	54.413.977,50	56.454.501,66
Ativos civis da união	195.840.662,00	203.282.607,16	210.905.704,92	218.814.668,86	227.020.218,94	235.533.477,15
Benefícios obrigatórios aos(as) servidores(as) civis, empregados(as), militares e seus(suas) dependentes	13.392.769,00	13.901.694,22	14.423.007,76	14.963.870,55	15.525.015,69	16.107.203,78
Ajuda de custo para moradia ou para auxílio-moradia à agentes públicos(as)	300.000,00	311.400,00	323.077,50	335.192,91	347.762,64	360.803,74
Assistência aos(as) estudantes das instituições federais de educação profissional e tecnológica	11.555.232,00	11.994.330,82	12.444.118,22	12.910.772,65	13.394.926,63	13.897.236,38
Capacitação dos(as) servidores(as) públicos(as) federais em processo de qualificação e de requalificação	478.627,00	496.814,83	515.445,38	534.774,58	554.828,63	575.634,70
Total	320.689.060,00	332.875.244,28	345.358.065,94	358.308.993,41	371.745.580,67	385.686.039,94

Fonte: quadro elaborado pela comissão central, em 2019.

6.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

O Instituto Federal Baiano conta com um unidades que possuem infraestrutura de médio porte e outras, de grande porte, para desenvolver atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Atualmente possui 14 (quatorze) *campi* e 20 (vinte) polos de EaD distribuídos pelo estado da Bahia, além de uma Reitoria e de um Centro de Referência, na cidade de Salvador. No quadro a seguir, apresentamos a área construída dos *campi*, com a separação das áreas destinadas às atividades pedagógicas, administrativas e esportivas.

Quadro 42 - Área destinada às atividades administrativas, pedagógicas e esportivas

<i>Campus</i>	Área construída (m ²)	Área administrativa (m ²)	Área pedagógica (m ²)	Área esportiva (m ²)
Alagoinhas	4.769	1.454	2.375	470
Bom Jesus da Lapa	3.392	852	1.560	490
Catu	6.247,92	520	2.327,92	1.700
Guanambi	23.799,6	861	1.668,6	10.635
Governador Mangabeira	1.987,36	526,34	341,02	560
Itaberaba	4.769	1.454	2.375	470
Itapetinga	8.799	122	837	3.920
Santa Inês	5.815,96	838	1.508,72	1.734,62
Senhor do Bonfim	24.464,08	11.622	6.410,08	3.216
Serrinha	4.769	1.454	2.375	470
Teixeira de Freitas	4.210,58	524,23	1.406,35	1.140
Uruçuca	17.562,24	2.852,61	1.983,63	6.363
Valença	3.575,44	707,27	1.659,09	604,54
Xique-Xique	3.829	1.454	2.375	0

Fonte: quadro elaborado pela comissão central, em 2020.

No quadro abaixo, mostramos as principais estruturas de cada *campus* do IF Baiano destinada às atividades pedagógicas:

Quadro 43 - Principais estruturas da área pedagógica

Estrutura	<i>Campi</i>
------------------	---------------------

	Alagoinhas	B. J. Lapa	Catu	Guanambi	G. Mangabeira	Itaberaba	Itapetinga	Santa Inês	Senhor do Bonfim	Serrinha	Teixeira de Freitas	Uruçuca	Valença	Xique-Xique
Auditórios	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1
Bibliotecas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cantinas	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ginásios/Quadra poliesportiva	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	0
Refeitórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Salas de aula	15	8	22	32	16	10	9	22	24	15	11	20	19	15
Salas de atividades pedagógicas	10	10	10	10	8	4	8	10	12	10	9	8	9	10
Salas de professores(as)	1	2	8	14	1	1	4	2	30	1	2	1	4	1

Fonte: quadro elaborado pela comissão central, em 2020.

Para a consolidação dos projetos relacionados à infraestrutura do IF Baiano, é importante realizar as ações voltadas ao cumprimento das obrigações legais, realizando prioritariamente os projetos ligados à acessibilidade, no atendimento de obras que possibilitem o alcance dos objetivos estratégicos ligados ao desenvolvimento dos cursos ofertados. Nesse sentido, e respeitando a disponibilidade orçamentária, o quadro seguinte mostra os projetos planejados para os próximos anos:

Quadro 44 - Projeção de ampliação da infraestrutura

Projeção de ampliação da infraestrutura		
Instalações físicas	Quantitativo	
	Obras	Reformas
Acessibilidade do <i>campus</i>	9	0
Bloco administrativo	2	1
Bovinocultura e suinocultura	2	0
Cantina e refeitório	5	1
Quadra poliesportiva	1	0
Instalações acadêmicas	2	1
Projeto elétrico e SPDA	4	0
Total	25	3

Fonte: quadro elaborado pela comissão central, em 2020.

Estão previstas 28 (vinte e oito) intervenções na infraestrutura do Instituto, entre obras e reformas. Vale salientar que a realização das intervenções está condicionada à disponibilidade orçamentária e/ou à captação de recursos oriundos de Termos de Execução Descentralizada (TED) ou de emendas parlamentares.

6.3 ACERVO ACADÊMICO

Todos os documentos produzidos e recebidos por instituições relacionados à produção acadêmica, histórico acadêmico dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos são organizados para formar um acervo acadêmico. Todas as instituições de ensino superior deverão migrar seus acervos para o meio digital, o processo de digitalização de acervo acadêmico é uma adaptação das instituições de ensino aos avanços tecnológicos e, por resultado, às diversas transformações culturais ocorridas.

Neste sentido o IF Baiano conta com equipe multidisciplinar que trabalha para a implantação do repositório institucional de modo a cumprir com a legislação e possibilitar a toda comunidade os benefícios que o acervo acadêmico pode impulsionar no processo de crescimento institucional.

6.3.1 Sistemas de Bibliotecas

A rede de bibliotecas do IF Baiano é formada pelas unidades de Alagoinhas, de Bom Jesus da Lapa, de Catu, de Governador Mangabeira, de Guanambi, de Itaberaba, de Itapetinga, de Santa Inês, de Senhor do Bonfim, de Serrinha, de Teixeira de Freitas, de Uruçuca, de Valença e de Xique-Xique. Possui regulamento próprio e um sistema informatizado de gerenciamento de acervos. O plano de atualização do acervo é parte integrante do Plano Anual de contratações.

O Horário de funcionamento de todas as bibliotecas estão de acordo com as diretrizes e portarias que instituem o funcionamento das unidades do IF Baiano, respeitando as diretrizes de cada curso existente no *Campus*.

Desde 2011, o sistema adotado para a gestão informatizada das bibliotecas dos *campi* é o Pergamum, que melhorou a rotina diária dos(as) servidores(as), dos(as) estudantes e dos(as) usuários(as) em geral das bibliotecas.

Figura 3 - Acervo acadêmico do IF Baiano em 2019



Fonte: figura elaborada pela PRODIN, em 2019.

Grupo 0. Generalidade. Ciência e Conhecimento. Organização. Informação. Documentação. Biblioteconomia. Instituições. Publicações.

Grupo 1. Filosofia. Psicologia.

Grupo 2. Religião. Teologia.

Grupo 3. Ciências Sociais. Estatística. Política. Economia. Comércio. Direito. Administração Pública. Forças Armadas. Assistência Social. Seguros. Educação. Etnologia.

Grupo 5. Matemática e Ciências Naturais.

Grupo 6. Ciências Aplicadas.

Grupo 7. Arte. Recreação. Entretenimento. Desporto.

Grupo 8. Língua. Linguística. Literatura.

Grupo 9. Geografia. Biografia. História.

6.4 LABORATÓRIOS

A quantidade de laboratórios existentes nas unidades do IF Baiano está de acordo com o número e com a especificidade dos cursos ofertados em cada *campus*, possibilitando aos(as) discentes a realização de experimentos e de análises críticas, alinhando a teoria à prática, em suas áreas de conhecimento. Além dos ambientes citados no quadro abaixo, contamos com as unidades educativas de campo, que possibilitam o ensino prático, realizando atividades principalmente nas áreas das Ciências Agrárias.

Os laboratórios contam com equipamentos ligados ao desenvolvimento das atividades dos cursos ofertados pelas unidades que estão localizados. Estes itens são avaliados constantemente e de acordo com o plano de compras é renovado sempre levando em consideração o orçamento de cada Campus.

Quadro 45 - Laboratórios do IF Baiano em 2020

Campus	Tipo de laboratório	Quant.
Alagoinhas	Processamento de Alimentos	1
	Física e Matemática	1
	Panificação e Massas	1
	Biotecnologia de Bebidas	1
	Química e Microbiologia	1
	Biologia e Estudos Ambientais	1
	Análise Sensorial e Processamento de Leite	1
	Informática	1
	Linguagens	1
Bom Jesus da Lapa	Informática	6
	Química	1

	Biologia	1
	Física	1
Catu	Topografia	1
	Microbiologia	1
	Físico-Química	1
	Informática	1
	Agroindústria	1
	Solos	1
	Apoio Técnico	1
	Robótica	1
	Desenvolvimento	1
	Informática para Uso Geral	1
	Ciências e Matemática	1
	Geotecnologia	1
	Análise Instrumental	1
	Química Analítica	1
	Química Orgânica	1
	Química Geral e Inorgânica	1
	Restaurante Didático	1
Guanambi	Solos	1
	Química Geral e Analítica	1
	Físico-Química e Química do Solo	1
	Água	1
	Fitologia e Fisiologia Vegetal	1
	Biologia I	1
	Biologia II	1
	Entomologia	1
	Física	1
	Nutrição Animal	1
	Bromatologia Vegetal	1
	Informática I	1
	Informática II	1
	Informática III	1
	Matemática	1
Tratamento de Água	1	
Governador Mangabeira	Matemática e Física	1
	Química	1
	Biologia e Microbiologia	1
	Desenho	1
	Artes	1
	Informática	2
	Manutenção e Suporte em Informática	1
	Processamento de Produtos Agroindustriais	1
Panificação e Cozinha	1	
Itaberaba	Informática	1

	Agroindústria	1
	Química/Biologia	1
	Física	1
	Artes	1
Itapetinga	Informática	1
	Química e Biologia	1
	Física	1
	Informática	4
	Biologia	1
	Física	1
	Química	1
	Matemática	1
	Desenho	1
	Artes	1
Santa Inês	Microscopia	1
	Zoologia	1
	Botânica	1
	Informática	1
	Microbiologia	1
	Físico-Química	1
	Prática de Ensino	1
	Meio Ambiente	1
	Genética e Melhoramentos	1
	Geoprocessamento	1
Senhor do Bonfim	Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	1
	Topografia e Geodésia / Informática e Computação Científica	1
	Geoprocessamento / Ensino de Computação	1
	Física Moderna	1
	Física Clássica	1
	Química Geral e Inorgânica	1
	Físico-Química	1
	Química Analítica	1
	Química Orgânica	1
	Fisiologia Vegetal	1
	Análise de Solos	1
	Microbiologia	1
	Arquitetura e Redes de Computação	1
	Programação	1
	Informática I	1
Serrinha	Laboratório de Física e Química	1
	Laboratório Multidisciplinar de Biologia I	1
	Laboratório Multidisciplinar de Biologia II	1
	Laboratórios de Geociências, Botânica e Ecologia	1
	Laboratório de Ensino de Ciências / Biologia	1
	Laboratório de Informática	1

Teixeira de Freitas	Agroindústria	1
	Informática	1
	Multidisciplinar de Biologia e Química	1
	Artes	1
Uruçuca	Informática	3
	Geomática	1
	Desenho	1
	Solos	1
	Química	1
	Microbiologia	1
	Tecnologia de Alimentos	1
	Microbiologia	1
	Biotecnologia	1
	Química	1
	Análise Sensorial	1
Valença	Biologia	2
	Informática I	1
	Biologia - Práticas de Ensino	1
	Agroindústria	1
	Química	1
Xique-Xique	Multidisciplinar	1
	Informática	2

Fonte: quadro elaborado pela comissão central do PDI, em 2020.

7 CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL

7.1 RELAÇÃO COM OS TERRITÓRIOS

A proposta dos Institutos Federais é pensada para promover o desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico local, fortalecendo o crescimento regional e atendendo às demandas sociais ao oferecer educação profissional e tecnológica, cursos de formação superior em nível de graduação e de pós-graduação e cursos de curta duração de formação inicial e continuada, com destaque para os elementos formativos de qualidade, seja no âmbito estrutural humano, científico, espacial ou físico.

7.2 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação é uma ação humana inerente às relações em sociedade. Dentro das organizações, a Comunicação Organizacional, enquanto área especializada e sistêmica, intermedeia os processos de trabalho e dá visibilidade a atividades, a ações e a produções das áreas existentes em cada ambiente laboral.

Para traduzir as diferentes identidades, culturas e visões de mundo dos indivíduos, a comunicação estratégica tem o desafio de entrelaçar e de tornar simples e objetivo, aos diferentes públicos organizacionais, o que é a instituição, o que ela faz, quem são os sujeitos que fazem o lugar, como ela lida com o cotidiano e como visualiza seu futuro, seja por meio da transmissão de informações (por canais, por veículos e por produtos de comunicação) e/ou por meio da perspectiva relacional (aproximando públicos internos e externos).

No Instituto Federal Baiano, a área administrativa da Diretoria de Comunicação (DICOM), na Reitoria, e seus núcleos de comunicação, nos *campi*, desenvolvem ações que buscam apresentar a pluralidade dessa instituição de ensino, de pesquisa e de extensão, que trabalha com distintos perfis estudantis e com sujeitos vindos de locais diversos em formação cultural e profissional. É um trabalho complexo, porque o IF Baiano forma pessoas e também se encontra em transformação, seja no aprimoramento do conhecimento de seus(suas) agentes públicos(as), na ampliação de ofertas de

serviços ou na mudança cultural dos processos de trabalho, para aperfeiçoar o fazer e entregar resultados mais eficazes.

Além disso, o Instituto (estudantes, professores(as), técnicos(as), terceirizados(as) e estagiários(as)) vislumbra aperfeiçoar temas sensíveis como o atendimento a seus(suas) estudantes, a sua infraestrutura, o desenvolvimento de pessoal, a responsabilidade social, a gestão da tríade ensino, pesquisa e extensão e a gestão interna.

Com esse olhar otimista sobre o futuro, esta instituição precisa comunicar esse lugar de produção do conhecimento formal e de formação cidadã à sociedade de forma sustentável e acessível, seja por meios oficiais ou não oficiais (veículos externos, como as mídias).

É para transmitir, para articular essas narrativas e para valorizar o cumprimento dessa transparência que a Diretoria de Comunicação intermedeia, seja pela criação e pela articulação de normativas e de documentos orientadores (políticas, instruções, resoluções, portarias, manuais, programas e projetos de comunicação); pela produção, na orientação e no aprimoramento do conhecimento técnico (com participação em grupo de estudos e com vivências em órgãos públicos com experiências exitosas); pela condução de colegiados responsáveis por gestão de crise institucional, seja pelo assessoramento de projetos e de dirigentes estratégicos em ações que impactem na identidade, na imagem e na reputação do IF Baiano.

O fazer da comunicação organizacional perpassa a *expertise* das subáreas de audiovisual (com a criação e com a edição de produtos em imagem e som), de jornalismo (com a captação, com a condensação e com a transmissão de fatos em formato de texto e/ou de imagem jornalísticas), de produção cultural (com a gestão de programas e de produtos culturais), de programação visual (com projetos visuais gráficos e digitais), de publicidade (com o desenvolvimento de campanhas) e de relações públicas (com a integração do Instituto aos seus públicos estratégicos).

Tudo isso necessita estar articulado e ter atuação editorial autônoma, com vistas a oferecer produtos e serviços comunicacionais profissionalizados à sociedade, para atender aos requisitos da transparência e da prestação de contas do serviço público. Por isso, na Reitoria, a DICOM necessita de uma estrutura administrativa com o intuito de prospectar, de fomentar e de proporcionar soluções integradas e otimizadas; de

minimizar os riscos de seus principais processos (assessoria de imprensa, eventos, sítio eletrônico, mídias sociais, gestão da identidade visual e comunicação interna) e de estimular que haja o envolvimento dos(as) agentes de comunicação nos *campi*, seja pela constante profissionalização (com contratação e/ou capacitação técnica), pelo incentivo financeiro (por função gratificada) ou pela participação dos núcleos nos processos decisórios das unidades. São decisões necessárias, a serem referenciadas por gestores(as) estratégicos, as quais ultrapassam as relações interpessoais e a padronização do trabalho realizado por esta Diretoria.

Para desenhar esse caminho gerencial, a DICOM conduzirá a construção dos documentos estratégicos Política de Comunicação e Planejamento Estratégico da Comunicação. A partir disso, movimentará internamente a profissionalização da área e popularizará uma cultura de comunicação padronizada; impulsionará a transição de uma cultura de divulgação de última hora para a cultura de planejamento e de projetos comunicacionais; estimulará a comunidade a difundir os resultados científicos e extensionistas; proporá a participação da área nos projetos macroinstitucionais em todas as unidades; orientará dirigentes estratégicos(as) para que eles(as) potencializem espaços e ações institucionais como momentos comunicativos e de relacionamento e facilitará a intermediação entre a comunidade e a gestão, com o intuito de criar uma organização empática, cooperativa e colaborativa no pensar e no fazer do trabalho.

Nesse sentido, os planos para o setor, de 2021 a 2025, incluem: construção e implantação da Política de Comunicação Institucional; elaboração, execução e avaliação do Planejamento Estratégico de Comunicação; realização de pesquisas de avaliação e de campanhas de fortalecimento da imagem, da reputação e da identidade organizacional e consolidação da gestão da comunicação no Instituto, por meio de ações para o fortalecimento da Diretoria de Comunicação e dos núcleos de comunicação dos *campi*.

Essas ações ampliam a participação institucional da área de comunicação organizacional e o gerenciamento e a articulação do discurso organizacional, por meio de narrativas mais acessíveis (o que inclui a gestão, a produção e a distribuição de conteúdos) e direcionadas aos seus públicos específicos.

Isso ocorrerá com a consolidação dos atuais canais de comunicação digitais (sítio eletrônico e mídias sociais); com o aperfeiçoamento dos serviços comunicacionais, a exemplo de eventos e do relacionamento com a imprensa e com o fomento para a

criação de produtos comunicacionais que potencializem a difusão do conhecimento científico.

Assim, a consolidação e o fortalecimento da identidade e da imagem institucionais junto ao público serão alcançáveis a partir das potencialidades do IF Baiano e com o seu esforço de construir diálogo contínuo com os diversos atores e atrizes sociais dos Territórios de Identidade.

8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Para que o Plano de Desenvolvimento Institucional seja avaliado e que as diretrizes propostas sejam alcançadas, é importante assegurar o uso de instrumentos e de ferramentas de gestão que atuem como meios para alcançar o cumprimento da missão institucional e dos objetivos estratégicos. Assim, é fundamental que as instâncias responsáveis (Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos - CGIGR) possam fomentar, promover, coordenar, supervisionar e monitorar a elaboração e a execução do PDI e do planejamento estratégico, além de coordenar e de articular com as pró-reitorias, com as diretorias sistêmicas e com os *campi* a elaboração do Relatório Anual de Gestão.

Esses dois instrumentos de gestão, planejamento e relatório de gestão, constituem-se em duas ações de suma importância para, respectivamente, planejar as ações estratégicas da instituição, com vistas ao cumprimento das suas finalidades, e tornar públicas as ações institucionais realizadas, com o objetivo de propiciar uma avaliação detalhada da instituição, tanto para cumprir obrigações legais junto aos órgãos de controle, quanto para possibilitar a transparência e o controle social pelas comunidades interna e externa.

O processo de planejamento estratégico, o qual prevê a geração e a disponibilização de dados e de informações em forma de conhecimento estratégico, é outra ação fundamental e diz respeito ao mapa de indicadores estratégicos, que servirá como instrumento de mensuração do desempenho e dos resultados institucionais em relação às metas pactuadas. A realização dessas ações terá importância direta no acompanhamento e na avaliação da instituição.

O Plano de Ação Anual ocupa o nível operacional do planejamento, organizado e operacionalizado no módulo de Desenvolvimento Institucional da plataforma do Sistema Unificado de Administração Pública, o que facilitou o alinhamento entre os recursos orçamentários que são alocados em projetos e em ações convergentes e as iniciativas estratégicas.

8.1 A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) tem como finalidade proporcionar a avaliação das ações desenvolvidas para o alcance das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

As reuniões são a essência do ciclo de aprendizado institucional. A partir do aprendizado gerado pela realização das RAEs, a estratégia pode ser questionada e, eventualmente, atualizada a partir de um novo ciclo de formulação.

As RAEs fornecem dados e fatos que asseguram uma gestão objetiva da estratégia. Elas são importantes para a avaliação dos projetos, das ações e das atividades realizadas pela unidade dentro do período proposto e para a avaliação de quais devem ser executados ou mantidos até o fim do ciclo de planejamento.

8.1.1 Objetivos da RAE

As RAEs fornecem insumos que permitem uma gestão estratégica objetiva e baseada em fatos. O aprendizado gerado pelas RAEs permite que a estratégia possa ser revista e, se necessário, atualizada a partir de novos dados dos contextos social, econômico e regulatório. As RAEs têm três objetivos principais, conforme apresentado na Cartilha da Gestão Estratégica do Poder Judiciário, produzida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2010:

- assegurar investimento de tempo no diálogo estratégico;
- alinhar o entendimento acerca da estratégia da organização;
- propiciar o aprendizado estratégico: testar e reformular as hipóteses.

8.1.2 Fatores de sucesso para a RAE

São fatores de sucesso para a RAE, de acordo com a Cartilha da Gestão Estratégica do Poder Judiciário, produzida pelo CNJ em 2010:

- preparação, investindo tempo antes da reunião, para torná-la mais produtiva;
- disciplina para com a pauta da reunião e no acompanhamento das pendências;

- indicação do guardião, que cuidará do processo e garantirá a plena realização de cada etapa;
- compartilhamento de informações disponíveis e confiáveis, embasando as análises;
- foco na estratégia, tendo cuidado para não conduzir a discussão para assuntos estritamente operacionais;
- postura colaborativa, buscando identificar soluções para os problemas e, não, buscando apenas os(as) “culpados(as)”;
- formalização das pendências (por meio de ata e de pauta da reunião), de forma a garantir que as decisões e os(as) respectivos(as) responsáveis sejam documentados(as);
- continuidade e evolução, garantindo que cada reunião represente um avanço no aprendizado estratégico;
- alinhamento do entendimento acerca da estratégia da organização;
- visão sistêmica:
 - entendimento das relações de causa e de efeito;
 - multidisciplinaridade, para o aprendizado e para a melhoria contínua;
 - relação com o ambiente externo;
 - pontos de melhoria da instituição;
 - aprendizado estratégico contínuo.
- visão de longo prazo:
 - visualização dos indicadores com relação às metas de longo prazo;
 - análise da estratégia;
 - novas percepções sobre estudantes, sobre servidores(as) e sobre processos;
 - avaliação das mudanças nos ambientes operacional e estratégico;
 - identificação de lacunas estratégicas;
 - análise de oportunidades que tenham surgido após a formulação da hipótese estratégica.
- responsabilidade e comprometimento:
 - envolvimento participativo do grupo de líderes;

- “empoderamento”: participação direta e indireta de pessoas de vários níveis da organização;
- alinhamento;
- uso de ferramenta adicional de comunicação da estratégia: criação da consciência e do pensamento estratégico.

8.1.3 O processo da RAE

Figura 4 - Processo de realização da RAE



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2010.

8.1.4 Características da RAE

São características da RAE, segundo a Cartilha da Gestão Estratégica do Poder Judiciário, produzida pelo CNJ em 2010:

- causa e efeito: garantir que os temas e/ou os objetivos sejam tratados a partir das suas relações de causa e de efeito;
- priorização: buscar a priorização em termos de temas e/ou de objetivos estratégicos cujos indicadores vêm apresentando desvios e, portanto, necessitam ser discutidos e sobre os quais decisões precisam ser tomadas;

- decisão: além da discussão, é exigido dos(as) líderes a disciplina da decisão, ou seja, os temas abordados devem ter um encaminhamento (o que, como, em quanto tempo, com que recursos, quem etc.).

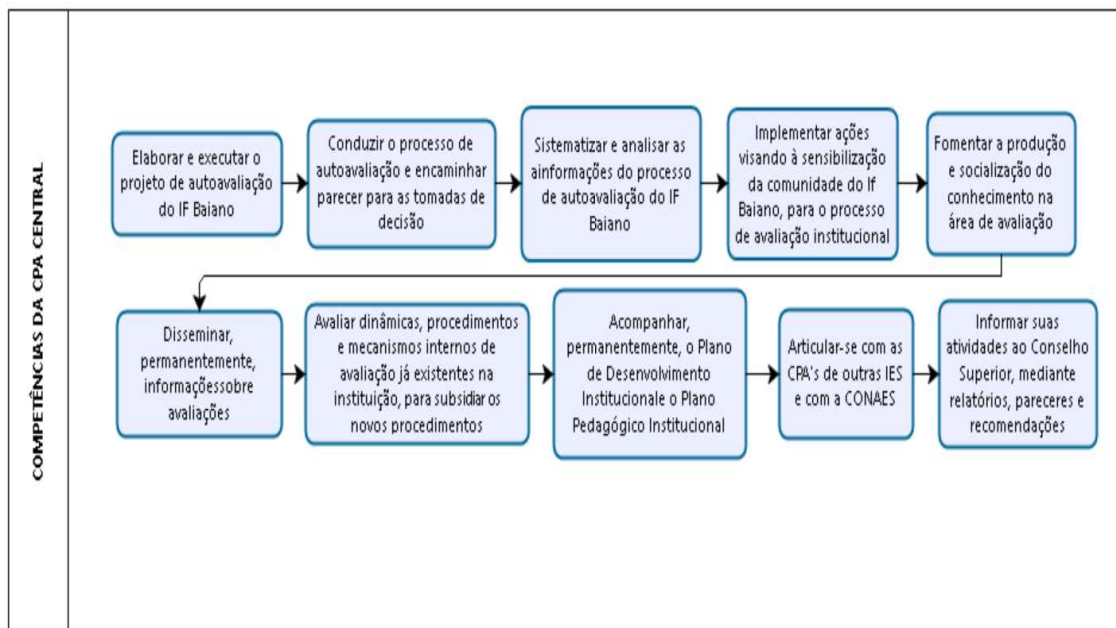
As atividades relacionadas ao monitoramento do planejamento no IF Baiano consistem em acompanhar o desenvolvimento das ações propostas, de modo a assegurar o alcance das metas estabelecidas e, por conseguinte, o cumprimento dos objetivos estratégicos.

8.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação está diretamente relacionada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que se fundamenta na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e das suas responsabilidades sociais.

Nesse sentido, a CPA do IF Baiano é um órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa e normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos das áreas acadêmica e administrativa, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e atendendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano quanto aos níveis e às modalidades de ensino. Ela tem atuação autônoma, no âmbito de sua competência legal, em relação aos conselhos e aos demais órgãos colegiados existentes nesta instituição. As competências da CPA central são apresentadas na Figura 5:

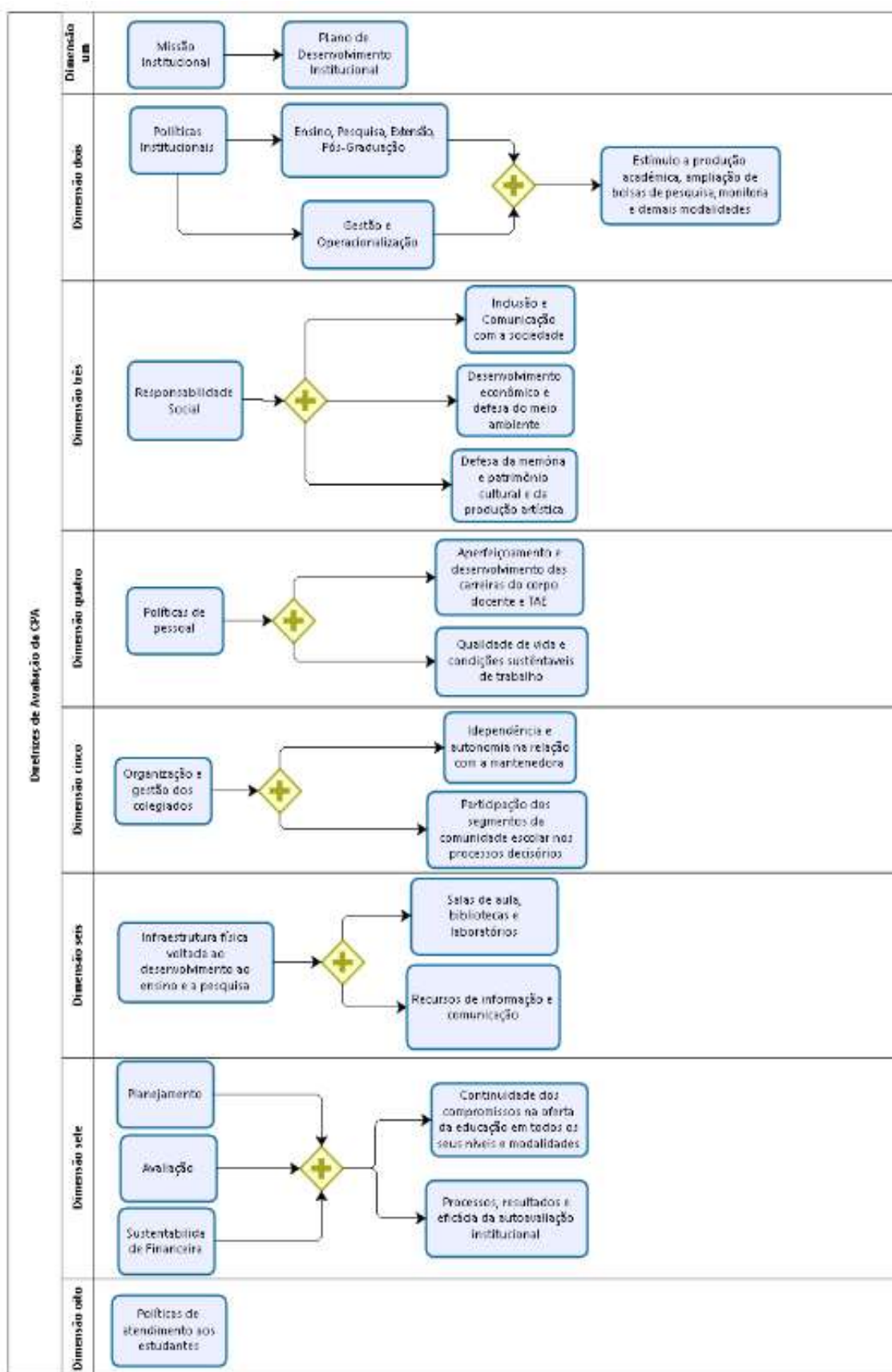
Figura 5 - Competências da CPA central



Fonte: figura elaborada pela comissão central, em 2020.

O Programa de Avaliação Institucional do IF Baiano segue os princípios e as dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. A CPA organiza os procedimentos e os instrumentos para a autoavaliação, em observância às dimensões propostas pelo SINAES e às diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

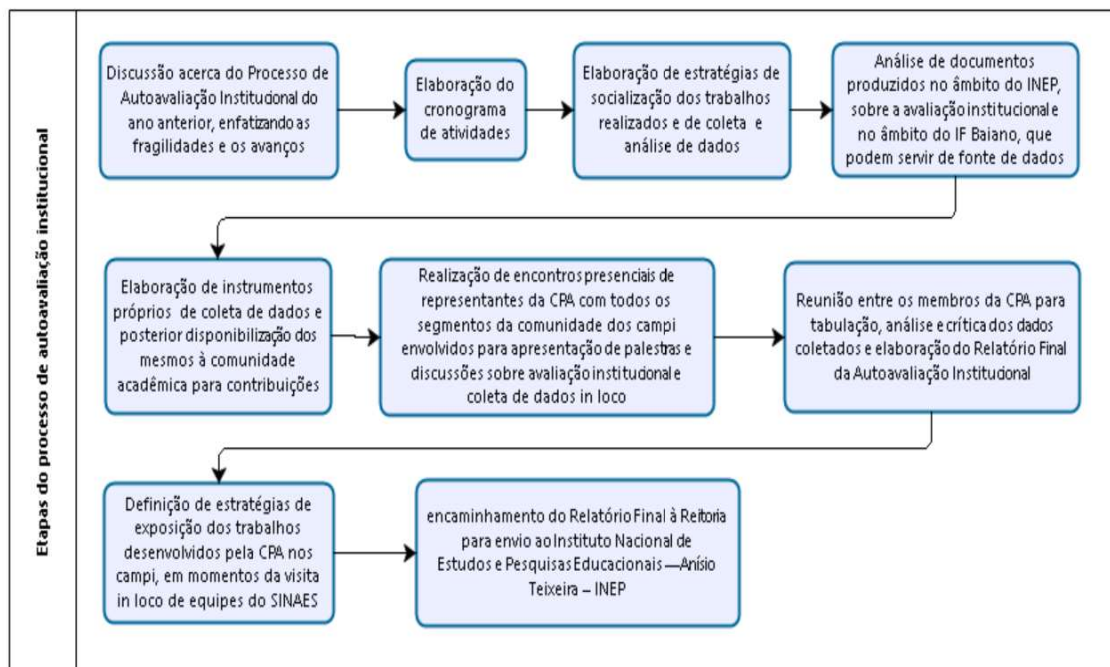
Figura 6 - Diretrizes de avaliação da CPA



Fonte: figura elaborada pela comissão central, em 2020.

O processo de autoavaliação é realizado conforme as seguintes etapas:

Figura 7 - Etapas do processo de autoavaliação institucional



Fonte: figura elaborada pela comissão central, em 2020.

O trabalho desenvolvido pela CPA propicia à comunidade acadêmica discutir e refletir sobre os paradigmas da avaliação institucional e sobre seus aspectos qualitativos e quantitativos, enfatizando a sua importância para o autoconhecimento e para a responsabilidade de todos na construção e/ou na redefinição de ações eficazes para o fortalecimento de uma instituição.

As atividades relacionadas ao monitoramento do planejamento, no IF Baiano, consistem em acompanhar o desenvolvimento das ações propostas, de modo a assegurar o alcance das metas estabelecidas e, por conseguinte, o cumprimento dos objetivos estratégicos. O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano será coordenado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, auxiliada pelo Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos.

A revisão do PDI deverá ser realizada anualmente, no que diz respeito ao planejamento estratégico, por meio dos indicadores e das metas pactuadas, que poderão ser repactuadas, considerando cronograma expedido pela PRODIN.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. L. T.; RODRIGUES, M. C. P. O campo da educação na formação profissional em Serviço Social. *In*: PEREIRA, L. D.; ALMEIDA, N. L. T. (Org.). **Serviço Social e Educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Juris; Serviço Social, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 dez. 2020.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 147, n. 137, p. 5, 20 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.952, de 12 de março de 2013. Dispõe sobre a vinculação das Escolas Médias de Agropecuária Regional ao Ministério da Educação. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 49, p. 5, 13 mar. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7952.htm. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. 2017b. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 136, p. 2-3, 18 jul. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. 2017c. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 241, p. 2-9, 18 dez. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p.

27833-27841, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 27 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 142, n. 9, p. 1-10, 13 jan. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 48 p. 1, 11 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 8 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que tratam a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nºs 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal; fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas; altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos da Lei nº 8.445, de 20 de julho de 1992, a Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, dispositivo da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Tabela II do Anexo I da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, a Lei nº 11.359, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 184, p. 1-38, 23 set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11784.htm. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 253, p. 1-3, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010. Dispõe sobre o banco de professor-equivalente de educação básica, técnica e tecnológica, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7312.htm. Acesso em: 08 dez. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010. Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação, e altera o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/D7311.htm. Acesso em: 08 dez. 2020.

BRASIL. Portaria Interministerial MP/MEC nº 149 de 10 de junho de 2011. Autoriza a contratação por tempo determinado, com fundamento no art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 1993, de 3.315 (três mil, trezentos e quinze) professores, no âmbito do Ministério da Educação, para atender demandas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG, bem como do Colégio Pedro II. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-interministerial-149-2011_230785.html. Acesso em 08 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 169, p. 1-2, 30 ago. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 2 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm. Acesso em: 08 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 08 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13234.htm. Acesso em: 08 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. 2017a. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 121, p. 4-5, 27 jun. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 03, de 18 de dezembro de 2002. Institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 247, p. 162-163, 23 dez. 2002. Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/12/2002&jornal=1&pagina=162&totalArquivos=304>. Acesso em 2 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 184, p. 22-24, 21 set. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 134, p. 7, 14 jul. 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em: 15 de jul. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016. Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação. 2016a. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 89, p. 30-37, 11 maio 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/30000-uncategorised/32151-legislacao-e-atos-normativos-da-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica>. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016. Estabelece diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 2016b. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 91, p. 50-51, 13 maio 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/30000-uncategorised/32151-legislacao-e-atos-normativos-da-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica>. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 88, p. 6-10, 10 maio 2006. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/89>. Acesso em: 15 jul. 2020.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. *In: Trabalho necessário*, ano 3, n. 3, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Cartilha da Gestão Estratégica do Poder Judiciário**, abr. 2010. 58 p. Disponível em: <http://www.tjal.jus.br/apmp/arquivos/a629499b9937114f13a75013e486b54f.pdf>. Acesso em: 15 set. 2019.

FERNANDES, F. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989.

FERRAÇO, C. E.; CARVALHO, J. M. Currículo, cotidiano e conversações. **Revista e-curriculum**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 1-17, ago. 2012. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/viewFile/10985/8105>. Acesso em: 15 jul. 2020.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Porto Alegre: UFRGS/Pró-Reitoria de Extensão, 2012.

FRANCO, M. A. do R. S. Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. **Revista brasileira Estud. pedagog.**, Brasília, v. 97, n. 247, p. 534-551, set.-dez. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S217666812016000300534&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15 jul. 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução nº 12, de 09 de outubro de 2012**. Política de Diversidade e Inclusão. Disponível em: https://www.ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2010/09/resolucao_12.pdf. Acesso em: 9 de jul. de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução nº 1, de 29 de janeiro de 2019**. Política de Assistência Estudantil. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/files/2011/05/Resolucao-01-2019-Aprova-Pol%C3%ADtica-de-Assist%C3%A2ncia-Estudantil-Processo-n%C2%BA-23327.002530-2018.42.pdf>. Acesso em 2 dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019**. Aprova a revisão da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/wp-content/uploads/sites/2/2019/07/Organiza%C3%A7%C3%A3o-Did%C3%A1tica-EPTNM.pdf>. Acesso em: 08 de dez. de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução nº 46, de 29 de julho de 2019**. Regulamento das Atividades de Extensão do IF Baiano. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2019/09/Resolu%C3%A7ao-46.pdf>. Acesso em: 5 de jun. de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução nº 52, de 10 de outubro de 2019**. Aprova a Política de Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano. Disponível em: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2019/11/RESOLU%C3%87%C3%83O-52_2019-OS-CONSUP_IFBAIANO-com-anexo.pdf. Acesso em: 08 de dez. de 2020.

LEVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

MANACORDA, M. A. **Marx e a pedagogia moderna**. 2 ed. Campinas: Editora Alínea, 2007.

MASETTO, M. T. Mediação pedagógica e o uso da tecnologia. *In*: MORAN, J. M.; MASETTO M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

MORAN, J. M. O que é educação a distância. **Informe CEAD - Centro de Educação a Distância**. Rio de Janeiro: SENAI, ano 1, n. 5, p. 1-3, out.-dez. 1994. Atualização em 2002. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/dist.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2020.

RAMOS, M. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RAMOS, M. **Concepção do ensino médio integrado**. Seminário sobre Ensino Médio. Rio Grande do Norte: Secretaria de Educação do Estado do Paraná, 2008.

SACRISTÁN, J. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2010.

SAUL, A. M. Na contramão da lógica do controle em contextos de avaliação: por uma educação democrática e emancipatória. **Revista Educação Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1299-1311, dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-9702201508143035>. Acesso em: 17 abr. 2020.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 12, n. 32, p. 52-180, jan.-abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2020.

SILVA, C. J. R. **Currículo integrado**. Florianópolis: IFSC, 2014. Disponível em: https://caco.ifsc.edu.br/arquivos/ead/PROEJA_curriculo_integrado.pdf. Acesso em: 6 jul. 2018.

SILVA, C. J. R. **Institutos Federais Lei 11.892 de 29 de novembro de 2008**: comentários e reflexões. Natal: IFRN, 2009.

SOUZA, A. R. B. de; SARTORI, A. S.; ROESLER, J. Mediação pedagógica na Educação a Distância: entre enunciados teóricos e práticas construídas. **Revista Diálogo Educativo**, Curitiba, v. 8, n. 24, p. 327-339, maio-ago. 2008.

VALENTE, José Armando; MORAN, José Manuel; ARANTES, Valéria Amorim. **Educação a Distância**: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2011.

VYGOTSKY, L. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ZABALZA, M. A. **O ensino universitário**: seu cenário e seus protagonistas. Porto Alegre: Artmed, 2004.

APÊNDICES

APÊNDICE A - CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDI 2026-2029

Documento Digitalizado Público

PDI revisado após consup

Assunto: PDI revisado após consup
Assinado por: Eligerlisson Almeida
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eligerlisson Souza de Almeida, COORDENADOR - CD0004 - RET-COPPE**, em 17/02/2021 08:49:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174479

Código de Autenticação: e1fe364223





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23331.250140.2019-07 e
- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Superior do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 24/02/2021 07:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164661

Código de Autenticação: 84716393a7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ANEXO – Resolução nº 118/2021- OS-CONSUP/IF BAIANO

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

TÍTULO I

DA ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho Superior do IF Baiano reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do Estatuto do IF Baiano, e pelas normas específicas deste Regimento.

Art. 2º O Conselho Superior do IF Baiano é o órgão máximo, de caráter consultivo e deliberativo, que integra a estrutura básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IF Baiano em conformidade com a leitura combinada do disposto no art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e dos artigos 10 e 11 do Estatuto do IF Baiano, observará o princípio da gestão democrática e terá a seguinte composição:

I - o(a) Reitor(a), como presidente;

II - representação de 1/3 (um terço) do número de campi destinada aos(às) servidores(as) docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos(as) por seus pares na forma regimental;

III - representação de 1/3 (um terço) do número de campi destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois/duas) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos(as) por seus pares na forma regimental;

IV - representação de 1/3 (um terço) do número de campi e Reitoria destinada aos(às) servidores(as) técnico-administrativos(as), sendo o mínimo de 02 (dois/duas) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos(as) por seus pares na forma regimental;

V - 02 (dois/duas) representantes titulares dos(as) egressos(as) e igual número de suplentes;

VI - 04 (quatro) representantes titulares da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo 01 (um/uma) indicado(a) por entidades patronais, 01 (um/uma) indicado(a) por entidade dos(as) trabalhadores(as), 01 (um/uma) representante do setor público e/ou empresas estatais e 01 (um/uma) representante da sociedade civil, vinculado(a) aos movimentos sociais indicado(a) pelo Consup;

VII - 01 (um/uma) representante titular do Ministério da Educação, designado(a) pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e o seu(sua) respectivo(a) suplente;

VIII - representação de 1/3 (um terço) dos Membros do Colégio de Dirigentes, sendo o mínimo de 02 (dois/duas) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos(as) por seus pares, na forma regimental;

IX - 01 (um/uma) representante titular de Seção Sindical vinculada ao IF Baiano e seu(sua) suplente, eleitos(as) por seus pares, na forma regimental;

X - 01 (um/uma) representante titular do Diretório Central dos Estudantes do IF Baiano e seu(sua) suplente.

§ 1º Os membros do Conselho Superior (titulares e suplentes) de que tratam os incisos II, III, IV, V, VIII, IX e X serão designados por ato do(a) Reitor(a).

§ 2º A Reitoria, para fins de votação e representatividade, é considerada uma unidade, podendo ter representantes no segmento TAE.

§ 3º Os mandatos são de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para igual período imediatamente subsequente, excetuando-se os membros natos, de que tratam os incisos I e VII.

§ 4º Após a recondução do mandato, é vedada a candidatura em quaisquer categorias por um interstício de 02 (dois) anos.

§ 5º Com relação aos membros de que tratam os incisos II, III e IV, cada unidade que compõe o IF Baiano (campus e reitoria) poderá ter no máximo 01 (uma) representação titular por categoria.

§ 6º Na ocorrência de afastamento definitivo de qualquer um dos membros do Conselho Superior, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§ 7º No caso de vacância, esta será preenchida por candidato(a) eleito(a), observada a ordem de votação da respectiva eleição.

§ 8º Os membros relacionados no inciso III não podem ser servidores(as) ou possuir qualquer vínculo funcional com o IF Baiano.

§ 9º Os membros relacionados nos incisos V e VI não podem ser servidores(as), discentes ou possuir qualquer vínculo funcional com o IF Baiano.

§ 10º Em caso de término do mandato das entidades representativas do Conselho Superior, a que se referem os incisos VI, IX e X, estas entidades deverão indicar novo(a) representante para a conclusão das atividades do Consup no biênio, podendo haver recondução por igual período.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º Para o exercício de suas atividades, o Conselho Superior do IF Baiano contará com a seguinte organização:

I – a Presidência;

II – o(a) Conselheiro (a);

III – a Secretaria dos Colegiados Superiores;

IV – a Câmara Recursal;

V - a Câmara de Aconselhamento, de caráter temporário.

SEÇÃO I

DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º O Conselho Superior será presidido pelo(a) Reitor(a) do IF Baiano.

§ 1º Nos afastamentos legais ou em casos de impossibilidade, a Presidência será exercida pelo(a) substituto(a) legal.

§ 2º Nos casos de impossibilidade do(a) substituto(a) legal, a Presidência será exercida, sucessivamente:

I – *ad hoc* por representante do Colégio de Dirigentes;

II – *ad hoc* por representante do quadro de servidores(as) efetivos(as) titular ou suplente;

III – *ad hoc* pelo(a) representante da Setec/MEC titular ou suplente.

Art. 6º Compete ao(à) Presidente(a):

I – cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento

II – nomear e dar posse aos(às) Conselheiros(as) no prazo determinado neste Regimento;

III – enviar à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação os nomes dos(as) Conselheiros(as) titulares e seus respectivos suplentes;

IV – determinar a convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior e a elaboração da pauta, socializando-a e assegurando contribuições da comunidade do IF Baiano;

V – designar Conselheiro(a)-Relator(a) para os processos que forem distribuídos ao Consup;

VI – presidir as reuniões, com fiel observância da Lei nº 11.892/2008, das demais legislações vigentes e deste Regimento, zelando pela manutenção da ordem nas reuniões;

VII – abrir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões, mandando proceder a chamada, a leitura da pauta, determinando, no final, a lavratura da ata;

VIII – coordenar os debates e as discussões das matérias, estabelecendo previamente o tempo máximo de fala;

IX – conceder a palavra aos(às) Conselheiros(as), observada a ordem de solicitação;

X – indicar ao orador o término do seu tempo de fala ou interrompê-lo, quando infringir qualquer disposição deste Regimento;

XI – resolver as questões de ordem e decidir sobre as reclamações e proposições que forem apresentadas pelos membros do Conselho Superior;

XII – encaminhar as votações, apurando-as com o auxílio do(a) Secretário(a);

XIII – proferir voto de qualidade nos casos de empate na votação, e proclamar o resultado das deliberações;

- XIV – constituir comissões e designar os seus membros, ouvido o Conselho Superior;
- XV – submeter à deliberação do Conselho Superior as hipóteses em que for omissa este Regimento;
- XVI – rubricar e assinar todos os documentos relativos ao Conselho Superior;
- XVII – dar cumprimento e publicidade às deliberações do Conselho Superior;
- XVIII – expedir atos *ad referendum* do Conselho Superior;
- XIX – exercer a representação do Conselho Superior;
- XX – declarar a vacância de assento do Conselho Superior e adotar as providências necessárias para o provimento do cargo de Conselheiro(a), no caso de ocorrer a vacância, respeitando-se a forma prevista no Capítulo II do Título I deste regimento;
- XXI – zelar pela democracia e conduzir todos os processos com ética, urbanidade, transparência, assegurando a participação da comunidade interna e externa.

SEÇÃO II

DO(A) CONSELHEIRO(A)

Art. 7º Compete ao(à) Conselheiro(a):

- I – participar e votar nas reuniões do Conselho;
- II – responder à convocação para reunião do Conselho Superior em prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de envio da convocação. A ausência de resposta, no prazo estabelecido, implicará em automática substituição pelo(a) suplente próximo(a).
- III – justificar e comunicar à Secretaria do Conselho, a ausência prevista à reunião do Conselho Superior com antecedência mínima de 05 (cinco) dias anteriores ao dia da reunião.
- IV – examinar a ata de reunião da qual tenha participado, requerendo à Presidência as retificações, supressões ou aditamentos no seu texto, quando necessário;
- V – submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das reuniões e ao procedimento de discussão e votação das matérias;
- VI – propor, nos termos regimentais, a discussão e votação imediata de matéria da pauta;
- VII – atuar como Relator(a), quando solicitado pela Presidência, apresentando voto fundamentado e por escrito nos expedientes que lhe tenham sido distribuídos;
- VIII – em caso de impossibilidade de atuação como Relator(a), o(a) Conselheiro(a) designado(a) deve comunicar e justificar a impossibilidade à Secretaria do Conselho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de envio da designação.
- IX – participar das discussões, efetuando, a seu critério, declaração de voto, com a justificativa do posicionamento assumido;
- X – requerer a inserção em ata de declaração de voto efetuada nos termos do inciso anterior;
- XI – conceder ou não aparte quando estiver com a palavra;

- XII – solicitar a colaboração do(a) Secretário(a) do Conselho Superior;
- XIII – analisar, apreciar, apresentar, deliberar e requisitar elementos para o exame de matéria submetida ao Conselho Superior;
- XIV – integrar grupos de trabalho e comissões destinados ao cumprimento da competência do Conselho Superior;
- XV – representar o Conselho Superior em solenidade ou evento específico, mediante designação prévia do(a) Presidente(a);
- XVI – zelar pela democracia e conduzir todos os processos com ética, urbanidade, transparência, assegurando a participação da comunidade interna e externa.

Parágrafo único. Na elaboração de parecer de relatoria, o(a) Conselheiro(a) designado(a) deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens obrigatórios:

a) IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

- Número do Processo
- Interessado
- Assunto
- Relator(a)
- Data da reunião de apresentação

b) RELATÓRIO

- Instrução processual (número de páginas e documentos componentes - atas, e-mails, pareceres, minutas etc).
- Observações referentes ao cumprimento de determinações e/ou recomendações de outras instâncias.

c) CONSIDERAÇÕES DO(A) RELATOR(A)

d) VOTO DO(A) RELATOR(A)

e) DECISÃO DO(A) RELATOR(A).

SEÇÃO III

DA SECRETARIA

Art. 8º. Ao(à) Secretário(a) do Conselho Superior compete:

- I – elaborar a pauta de cada sessão, de acordo com a definição do(a) Presidente(a) do colegiado, promovendo a devida divulgação da mesma;
- II – secretariar as reuniões do Conselho Superior, lavrando as respectivas atas e assinando-as juntamente com os(as) Conselheiros(as);
- III – distribuir aos(às) Conselheiros(as) a ata da reunião anterior e os documentos a serem apreciados em cada reunião;
- IV – receber, protocolar, preparar e encaminhar os expedientes distribuídos à Presidência e ao Conselho Superior para deliberação ou providências requeridas;

V – arquivar, em ordem sequencial, em pasta própria, atas, convocações de reuniões, processos, deliberações de caráter normativo e demais documentos do Conselho Superior, registrando a data de entrada, as principais ocorrências e a data da saída, bem como anotando, à margem, a circunstância de haverem sido revogadas total ou parcialmente;

VI – juntar aos processos os elementos necessários ou úteis à apreciação da matéria versada no expediente, obtidos mediante realização de diligência determinada pela Presidência, pela Plenária ou pelo(a) Relator(a);

VII – executar as tarefas administrativas que lhes forem determinadas, propiciando o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Superior;

VIII – ter, a seu cargo, toda a correspondência do Colegiado;

IX – expedir, por solicitação da Presidência, aos membros do Conselho Superior as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias, na forma seguinte:

a) as convocações deverão ser expedidas por meio eletrônico, quando acompanhadas de arquivo digital, ou por via postal, quando acompanhadas de material em papel a ser utilizado na correspondente reunião, com aviso de recebimento em ambos os casos;

b) para as reuniões ordinárias, o prazo para a expedição das convocações, com pauta e anexos é de, no mínimo, 15 (quinze) dias;

c) para as reuniões extraordinárias, o prazo para a expedição das convocações é de, no mínimo, 3 (três) dias, sendo a convocação, neste caso, realizada por meio eletrônico ou por contato telefônico, ou alternativas devidamente certificadas pelo(a) Secretário(a) do Conselho Superior.

X – Encaminhar ao órgão de comunicação do IF Baiano e ao Gabinete do Reitor as resoluções do Conselho Superior, para a publicação no instrumento de divulgação oficial da Instituição.

§ 1º A publicação das resoluções provenientes das reuniões do Conselho Superior dar-se-á no site do IF Baiano, página da Reitoria, na internet.

§ 2º As informações referentes à composição ou atualização dos membros do Conselho deverão ser amplamente divulgadas.

SEÇÃO IV

A CÂMARA RECURSAL

Art. 9º A Câmara Recursal, tem como objetivo subsidiar o CONSUP no cumprimento, enquanto colegiado máximo da Instituição, da função recursal para demandas relacionadas a processos administrativos e didático-pedagógicos no âmbito do IF Baiano.

§ 1º As competências da Câmara Recursal estão definidas no Art. 10 deste documento.

§ 2º A Câmara Recursal é composta por servidores efetivos, sendo 5 (cinco) conselheiros (as) titulares e 3 (três) suplentes, contemplando a diversidade de segmentos em sua composição. Excetuando-se a presidência e seu(sua) substituto(a) legal.

§ 3º A eleição dos membros do dar-se-á mediante votação entre Conselheiros(as) do Consup.

§ 4º O mandato dos membros da Câmara Recursal será de 2 (dois) anos, não podendo ultrapassar o mandato dos (as) Conselheiros (as), admitindo-se a recondução uma única vez.

Art. 10. Compete à Câmara Recursal apreciar recursos e encaminhar relatórios com parecer ao plenário do Conselho Superior sobre:

I – aplicação de penalidades decorrentes de Processos Administrativos, excetuando-se os processos administrativos disciplinares;

II – aplicação das penalidades previstas no Estatuto do Instituto ou no Código Disciplinar;

III – providências sugeridas com o fim de prevenir ou corrigir atos de indisciplina;

IV – deliberações atinentes à obtenção de apoio ou auxílio provenientes de programas destinados à comunidade acadêmica;

V – assuntos referentes à política de pessoal relacionada ao conjunto de servidores(as) do Instituto;

VI – procedimentos relativos a processos licitatórios e cadastramento de licitantes;

VII - processos referentes às abordagens didáticos-pedagógicos.

SEÇÃO V

A CÂMARA DE ACONSELHAMENTO

Art. 11. A Câmara de Aconselhamento, de caráter temporário conforme Decreto n.º 9.759/19, apresenta subsídios por escrito, mediante relatoria, ou verbalmente, em reuniões, audiências, desenvolvendo trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, ao gestor(a) máximo(a) no que tange aos processos administrativos disciplinares de servidores, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico e jurídico.

§ 1º A Câmara de Aconselhamento é composta por servidores efetivos, sendo 5 (cinco) conselheiros (as) titulares e 5 (cinco) suplentes, contemplando a diversidade de segmentos em sua composição. Excetuando-se a presidência e seu(sua) substituto(a) legal.

§ 2º A eleição dos membros do dar-se-á mediante votação entre Conselheiros(as) do Consup.

§ 3º O mandato dos membros da Câmara de Aconselhamento será de 2 (dois) anos, não podendo ultrapassar o mandato dos (as) Conselheiros (as), admitindo-se a recondução uma única vez.

TÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12. O processo eleitoral será disciplinado por regulamento próprio e deflagrado por ato do Conselho Superior, que constituirá Comissão Eleitoral encarregada de todos os procedimentos do pleito, composta por 3 (três) Conselheiros(as) escolhidos(as) pelos(as) integrantes do Conselho Superior após transcorridos 18 (dezoito) meses do mandato.

§ 1º A deflagração do processo eleitoral referido no *caput* deste artigo deverá ser feita pelo(a) Presidente(a) do Conselho Superior ou por maioria simples de seus membros, garantido o cumprimento do prazo estabelecido no Estatuto do IF Baiano.

§ 2º O edital previsto no regulamento do processo eleitoral deverá ser submetido à apreciação do órgão jurídico da Instituição.

Art. 13. Para concorrerem e serem votados, os(as) candidatos(as) que pertençam a mais de uma categoria devem obedecer aos seguintes critérios:

I - discente/técnico administrativo candidata-se/vota como técnico administrativo;

II - egresso/técnico administrativo candidata-se/vota como técnico administrativo;

III - egresso/docente candidata-se/vota como docente;

IV - egresso/discente candidata-se/vota como discente;

V - técnico administrativo/docente candidata-se/vota como docente;

VI - docente/Diretor Geral candidata-se/vota como Diretor Geral;

VII - representante sindical candidata-se/vota como seção sindical;

VIII - representante do Diretório Central dos Estudantes candidata-se/vota como Diretório Central dos Estudantes;

IX - discente/docente candidata-se/vota como docente.

Parágrafo único. Para os ocupantes de cátedras do Colégio de Dirigentes, membros da chapa atual da Gestão Sindical e Representantes do Diretório Central dos Estudantes, estes deverão se candidatar e votar em seu órgão colegiado, sendo vetada a candidatura e voto em outra categoria.

Art. 14. As representações do Colégio de Dirigentes, da Seção Sindical e do Diretório Central dos Estudantes, de que tratam os incisos VIII, IX e X, respectivamente, do artigo 3º deste Regimento, dar-se-á da seguinte forma:

I – Colégio de Dirigentes: através de votação por seus pares em reunião extraordinária;

II – Seção Sindical: por aclamação, em reunião convocada pela Comissão Eleitoral Central;

III – Diretório Central dos Estudantes: através de votação e/ou indicação em reunião da Diretoria Executiva e, caso o DCE esteja em processo de formação, a Comissão Pró-DCE indicará o(a) representante *Pro Tempore*.

CAPÍTULO II

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 15 O(a) Presidente(a) do Conselho Superior nomeará e dará posse aos(às) Conselheiros(as) nomeados(as) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, após o término do mandato do Conselho vigente, no caso de recondução a posse é imediata. Excetuando-se o(a) Conselheiro(a) indicado(a) nos termos do artigo 3º, inciso VII, que deverá ser nomeado(a) pelo(a) Secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

§ 1º Os(as) novos(as) conselheiros(as), titulares e/ou suplentes, só poderão participar das reuniões deste Conselho Superior, com direito às prerrogativas previstas neste Regimento, após a sua respectiva nomeação e posse.

§ 2º Na hipótese do(a) conselheiro(a) titular não tomar posse no prazo previsto no *caput* deste artigo, o(a) Conselheiro(a) suplente será nomeado(a) titular, respeitada a ordem de classificação da categoria.

§3º Em conformidade com o art. 5º da Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, é vedada a nomeação de servidores(as) do Instituto como representantes das Federações e do Ministério da Educação.

CAPÍTULO III **DA VACÂNCIA**

Art. 16. A vacância no Conselho Superior decorrerá de:

I – ocorrência de 3 faltas injustificadas a 3 (três) reuniões, consecutivas ou não, durante o mandato;

II – exoneração, de ofício ou a pedido, do cargo efetivo e/ou do cargo eletivo ao Consup;

III – demissão, em virtude de processo disciplinar transitado em julgado administrativamente, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

IV – posse em outro cargo inacumulável;

V – falecimento;

VI – renúncia;

VII – aposentadoria;

VIII – mudança de categoria, no caso de servidores(as) ou de nível acadêmico, para discentes;

IX – desligamento institucional, conclusão de curso e trancamento de matrícula, no caso dos(as) discentes;

§1º : Consideram-se justificadas as ausências nas seguintes hipóteses:

a) afastamentos legais ou autorizados;

b) atendimentos emergenciais decorrentes de doença própria ou de familiar;

c) atendimento de demandas inadiáveis relativas ao exercício das atribuições do cargo;

d) demais casos admitidos pela Presidência.

§2º Em caso de vacância, o(a) suplente assumirá a representação do(a) respectivo(a) titular, completando seu mandato.

§3º Ocorrendo a vacância da suplência, esta será preenchida por candidato(a) eleito(a), observada a ordem de votação da respectiva eleição.

§4º Na hipótese de não haver mais candidatos(as) votados(as), com no mínimo 2% dos votos válidos da respectiva categoria, excetuando-se os(as) candidatos(as) que tratam o inciso V do art. 3º, novo processo de escolha deverá ser deflagrado pelo Consup.

§5º O(a) Presidente(a) do Conselho Superior adotará, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do conhecimento do fato, as providências necessárias para o provimento dos cargos.

§6º Caso haja mais de 1 (um) ano para o fim do mandato, na hipótese de inexistência de candidatos(as) referidos(as) no § 4º, haverá nova eleição, no prazo de 2 (dois) meses a partir da oficialização.

§7º Caso haja menos de 1 (um) ano para o fim do mandato, na hipótese de inexistência de candidatos(as) referidos(as) no § 4º, a vaga será ocupada por indicação *ad hoc* do(a) Presidente(a), para aprovação do Conselho Superior.

§8º No tocante aos incisos VI e VII, do art. 3º, os órgãos responsáveis indicarão novos nomes de titular e/ou suplente para encaminhamento ao(a) Presidente(a) do Conselho Superior.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 17. Compete ao Conselho Superior:

- I - aprovar as diretrizes para atuação do IF Baiano e zelar pela execução de sua política educacional;
- II - deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para eleição do(a) Reitor(a) do IF Baiano e dos(as) Diretores(as) Gerais dos *campi*, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008, com antecedência mínima de 6 (seis) meses do término do mandato;
- III - deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para eleição do Conselho Superior, após transcorridos 18 (dezoito) meses do mandato com base no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9394/96;
- IV - apreciar e aprovar os planos de desenvolvimento institucional, de ação e a proposta orçamentária anual;
- V - apreciar e aprovar o projeto político-pedagógico institucional, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- VI - aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VII - autorizar o(a) Reitor(a) a conferir títulos de mérito acadêmico;
- VIII - autorizar a criação, reformulação curricular e extinção de cursos no âmbito do IF Baiano, bem como, registro de diplomas;
- IX - aprovar Regimento Geral do IF Baiano, conforme previsto na legislação vigente;
- X - deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo IF Baiano;
- XI - apreciar, aprovar ou reprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- XII - deliberar sobre a gestão do calendário, a forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares, assegurando o não prejuízo ao corpo discente, subsidiado pelas áreas técnicas de ensino, pesquisa, extensão e considerando os dispositivos legais, normas e regulamentos vigentes;
- XIII - criar comissões e câmaras para demandas relacionadas aos processos do IF Baiano.

§ 1º No caso de haver reprovação do Relatório de Gestão pelo Consup, o mesmo deverá identificar os itens que estão inadequados, as instâncias responsáveis, as providências a serem tomadas e o prazo de correção das inconsistências observadas, respeitando-se o prazo regulatório de entrega do referido documento.

§ 2º A Câmara de Aconselhamento, de caráter temporário conforme Decreto n.º 9.759/19, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela demanda institucional, apresentar subsídios por escrito, mediante relatoria, ou verbalmente, em reuniões, audiências, desenvolvendo trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, ao gestor(a) máximo(a) no que tange aos processos administrativos disciplinares de servidores, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico e jurídico.

§ 3º Compete à Câmara Recursal subsidiar CONSUP no cumprimento, enquanto colegiado máximo da Instituição, da função recursal para demandas relacionadas a processos administrativos e didático-pedagógicos no âmbito do IF Baiano, excetuando-se os processos administrativos disciplinares.

§ 4º Compete à presidência do Conselho Superior garantir o cumprimento do disposto no inciso III deste artigo.

§ 5º Sob nenhuma hipótese o IF Baiano poderá ficar sem o Conselho Superior, podendo o(a) responsável máximo(a) responder por descumprimento legal.

§ 6º Caberá ao Conselho Superior a deliberação sobre outras questões submetidas à sua apreciação, respeitadas as devidas competências.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

SEÇÃO I

DA SECRETARIA DAS REUNIÕES

Art. 18. O Conselho Superior será secretariado por servidor(a) do IF Baiano, designado(a) pelo(a) Presidente(a) do Colegiado.

§ 1º O(A) Presidente(a) do Conselho Superior, designará um(a) secretário(a) suplente, escolhido(a) entre os(as) servidores(as) do IF BAIANO.

§ 2º No caso de impedimento eventual do(a) secretário(a) do Conselho Superior e/ou do(a) respectivo(a) suplente, o(a) Presidente(a) escolherá um(a) secretário(a) *ad hoc*, servidor(a) do IF Baiano.

§ 3º Para desempenhar tal função, não deverá ser indicado(a) qualquer membro titular do colegiado do Conselho Superior.

SEÇÃO II

DOS PROCEDIMENTOS DAS REUNIÕES

Art. 19. O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses, e, extraordinariamente, quando convocado por seu(sua) Presidente(a) ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º As datas para realização das reuniões ordinárias serão deliberadas através de calendário.

§ 2º Os calendários de reuniões poderão ser alterados por pedido de 2/3 (dois terços) do Colegiado ou por deliberação do(a) Presidente(a) do Conselho Superior que, neste caso, deverá justificar tal medida na reunião subsequente.

§ 3º O quorum para a instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composta da metade mais um, contados os(as) titulares ou os(as) respectivos(as) suplentes.

§ 4º Estando presente o(a) titular, o(a) suplente poderá participar da reunião, sem direito a voto nem a voz.

§ 5º A reunião estará automaticamente cancelada se após decorridos 30 (trinta) minutos, em primeira chamada, contados da hora marcada para o início, e mais 15 (minutos), em segunda chamada, não for atingido o quórum para instalação.

§ 6º No caso do estabelecido no parágrafo 5º, lavra-se um termo de ocorrência.

Art. 20. As sessões extraordinárias serão realizadas em qualquer dia e horário constante da prévia convocação do(a) Presidente(a).

Art. 21. As sessões ordinárias e as extraordinárias obedecerão preferencialmente à seguinte ordem:

I – verificação de quorum e abertura;

II – aprovação da pauta;

III – leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

IV - expediente: a Presidência fará as comunicações referentes à correspondência recebida e expedida;

V – informes gerais: solicitação de informações, pedidos de esclarecimentos e quaisquer outros assuntos de interesse do IF Baiano e do Colegiado suscitados pelos(as) Conselheiros(as);

VI – ordem do dia: leitura, discussão e deliberação sobre as matérias colocadas em pauta.

Parágrafo único. Independente de inclusão em pauta, poderão ser submetidas ao Conselho Superior outras matérias pelo(a) Presidente(a), ou por Conselheiros(as) presentes, neste caso, após aprovadas pelos demais Conselheiros(as).

Art. 22. Em cumprimento à pauta distribuída antes da reunião, o(a) Presidente(a) anunciará o assunto em debate, e caso tenha sido designado grupo de trabalho ou Conselheiro(a)-Relator(a), concederá a palavra ao(à) mesmo(a), que fará a exposição do assunto, em forma de relatório, devendo este conter histórico resumido da matéria em pauta e questões jurídicas que a envolvem, além do parecer proposto.

Art. 23. Após concluídos os debates da proposta ou parecer do(a) Relator(a), não havendo pedido de vista aprovado, passar-se-á à votação aberta dos(as) demais Conselheiros(as), que poderá ser:

I – por contraste, sendo que o(a) Presidente(a) determinará a forma de manifestação;

II – nominal, quando o(a) Presidente(a) procede a chamada dos(as) Conselheiros(as) para manifestação individual, por ordem alfabética, a partir do(a) Relator(a).

§ 1º Iniciado o regime de votação, não serão mais admitidas quaisquer discussões, mas apenas esclarecimentos ao(à) Presidente(a) sobre questões relacionadas à própria votação.

§ 2º Nenhum(a) Conselheiro(a) poderá eximir-se de votar as matérias submetidas à apreciação, ressalvadas as hipóteses de impedimento e suspeição, previstas nos arts. 18 e 19 da Lei nº 9.784/99.

§ 3º Não poderá participar da votação o(a) Conselheiro(a) que não tiver presenciado o relatório.

Art. 24. Se o resultado da votação acolher a proposta do(a) Relator(a), esta tomará a forma adequada à sua sugestão, sendo redigida proposta de parecer ou informação substitutiva, em não sendo acolhida a proposta originária.

Art. 25. Em qualquer caso de não acolhimento da proposta originária de parecer ou informação, a redação final da proposta substitutiva deverá ser submetida ao Conselho Superior na reunião seguinte.

Art. 26. Os(As) servidores(as) indicados(as) como responsáveis pela elaboração de Planos, Projetos, Programas, ou qualquer documento envolvido em processos ou temas constantes das pautas das Reuniões, poderão ser convocados(as) pela Presidência do Conselho Superior ou por solicitação dos(as) Conselheiros(as) para participar da respectiva reunião, para nela ter voz, sem direito a voto.

Art. 27. Salvo nos casos expressamente declarados neste Regimento, o Colegiado deliberará, nas reuniões, com a maioria simples dos presentes, composta de metade mais um.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS IMPETRADOS NA CÂMARA RECURSAL

Art. 28. Em se tratando de processos relativos a recursos impetrados nos âmbitos didático-pedagógico e administrativo, pode-se recorrer ao Conselho Superior.

§1º Qualquer pessoa física ou jurídica, ao se considerar prejudicada por decisão em processo didático-pedagógico e/ou administrativo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, e após a recusa quanto ao pedido de reconsideração da decisão junto à autoridade julgadora, pode encaminhar recurso hierárquico ao Conselho Superior, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, expondo os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§2º O(A) Presidente(a) do Conselho Superior encaminhará à Câmara Recursal o pedido de recurso para análise:

I – o(a) Presidente(a) do Conselho Superior deve encaminhar o conteúdo do recurso a todos os demais membros do colegiado, para conhecimento;

II – o(a) Presidente(a) do Conselho Superior deve encaminhar, em conjunto com o recurso, o inteiro teor do processo, objeto do recurso.

§ 3º O Conselho Superior é a última instância recursal, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no que tange aos processos didáticos-pedagógicos e administrativos, excetuando-se o processo administrativo disciplinar de servidores(as).

§ 4º Caso haja(m) outro(as) interessado(as) no resultado do processo, a Câmara Recursal deve convocá-lo(as) para que apresente(m) alegação(ões), caso assim deseje(m), no prazo estabelecido no § 1º.

§ 5º A Câmara Recursal do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano realizará a análise do pedido de recurso da seguinte forma:

I – da admissibilidade do recurso:

a) a Câmara Recursal deve analisar se o recurso apresentado atende aos seguintes requisitos de admissibilidade: tempestividade, legitimidade e esfera administrativa;

b) quanto a tempestividade, a Câmara Recursal deve analisar se o recurso foi interposto no prazo estabelecido no art. 59 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para os casos de processos de natureza administrativa e didático-pedagógica;

c) quanto à legitimidade, a Câmara Recursal deve analisar se o recurso foi interposto por pessoa com legítimo interesse no resultado do processo administrativo e didático-pedagógica;

d) quanto à esfera administrativa, a Câmara Recursal deve verificar se este mesmo recurso ainda não foi por ela analisado.

II – caso o recurso apresentado não atenda a algum dos critérios de admissibilidade, a Câmara Recursal decidirá pelo não recebimento, e informará ao(à) Presidente(a) do Conselho Superior para que dê conhecimento ao(à) impetrante.

Art. 29. Caso o recurso apresentado atenda a todos os critérios de admissibilidade e seja recebido, a Câmara Recursal deliberará quanto à aplicação de efeito suspensivo, nos termos do art. 61, da lei nº 9.874/1999.

§ 1º Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo. Somente nos casos em que ficar comprovado que há justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a Câmara Recursal poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

§ 2º A decisão que concede efeito suspensivo a recurso será tomada por maioria absoluta dos membros da Câmara Recursal ou do Plenário do Consup, no caso do §4º.

§ 3º Sendo aplicado efeito suspensivo ao recurso, a Câmara Recursal notificará o(a) recorrente, além do(a) Presidente do Conselho Superior e demais instâncias administrativas do IF Baiano para adoção das providências cabíveis.

§ 4º Da decisão da Câmara Recursal que denega efeito suspensivo ao recurso administrativo caberá pedido de reconsideração ao plenário do Consup, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da ciência da decisão, que será apreciado na reunião imediatamente posterior ao recebimento do recurso.

Art. 30. Caso esteja inserto no recurso o pedido de sustentação oral, a Câmara Recursal agendará reunião dos seus membros, com a finalidade específica de apresentação da sustentação oral pelo(a) impetrante, ou seu(sua) procurador(a) legalmente constituído, pelo período máximo de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único. A Câmara Recursal, através da Secretaria do CONSUP, fará a convocação do(a) impetrante quanto a data, horário e local da reunião para apresentação da sustentação oral, observando-se o prazo estabelecido no § 2º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 31. A Câmara Recursal, de posse do recurso apresentado, do inteiro teor do processo administrativo e/ou didático-pedagógica, bem como, do relatório da sustentação oral realizada, quando for o caso, realizará a análise quanto à procedência ou não do recurso:

I – a Câmara Recursal dispõe do prazo máximo de 30 (trinta) dias para emissão da decisão sobre o recurso, a contar do recebimento por esta, devidamente protocolado, dos autos, conforme § 1º do art. 59 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999:

a) este prazo pode ser prorrogado por igual período, mediante apresentação, pela Câmara Recursal, de justificativa detalhada ao(à) Presidente(a) do Conselho Superior, conforme § 2º do art. 59 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

II – encerrada a análise pela Câmara Recursal, esta deve emitir relatório ao(à) Presidente(a) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano:

a) o(a) Presidente(a) do Conselho Superior deve dar conhecimento do relatório a todos(as) os(as) conselheiros(as) do Consup;

- b) a partir do recebimento da cópia do relatório emitido pela Câmara Recursal, os(as) conselheiros(as) do Consup, que discordarem deste, dispõem do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação, por escrito, das suas razões, antes da reunião do Conselho Superior;
- c) o(a) Presidente(a) do Conselho Superior também deve encaminhar, para todos(as) Conselheiros(as), a(s) razão(ões) apresentada(s) pelo(a)(s) Conselheiros(as) que discordou(aram) do relatório emitido pela Câmara Recursal, antes da reunião do Conselho Superior;
- d) o Conselho Superior, na reunião ordinária ou extraordinária, imediatamente posterior à emissão do relatório pela Câmara Recursal, deve realizar a votação final sobre a reforma ou não da decisão exarada no processo administrativo e/ou didático-pedagógico analisado, emitindo a respectiva resolução;
- e) cabe ao(à) Presidente(a) do Conselho Superior comunicar o(a) interessado(a), ou seu(sua) procurador(a), sobre a data da reunião ordinária ou extraordinária em que será realizada a deliberação sobre o processo administrativo e/ou didático-pedagógico analisado, facultando a possibilidade de proceder a sustentação oral, por um tempo de até 30 (trinta) minutos, e realizar o acompanhamento da referida reunião;
- f) o(a) Conselheiro(a) que durante o julgamento do recurso apresentar dúvida sobre determinado fato ou documentação poderá solicitar vista do processo pelo prazo de dez (10) dias.

SEÇÃO IV

DAS RECOMENDAÇÕES DA CÂMARA DE ACONSELHAMENTO

Art. 32. Em se tratando de processos administrativo disciplinar de servidor, pode-se solicitar ao Conselho Superior à apreciação do referido processo à Câmara de Aconselhamento:

§1º A Câmara de Aconselhamento terá caráter temporário e duração de até um ano, nos termos do Decreto nº 9.759/2019.

§2º Qualquer servidor(a), ao se considerar prejudicado(a) por decisão em processo administrativo disciplinar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, e após a recusa quanto ao pedido de reconsideração da decisão junto à autoridade julgadora, pode encaminhar solicitação ao Conselho Superior, para atuação da Câmara de Aconselhamento, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão, expondo os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§3º O(A) Presidente(a) do Conselho Superior encaminhará à Câmara de Aconselhamento a solicitação para análise.

§4º o(a) Presidente(a) do Conselho Superior deve encaminhar o conteúdo da solicitação a todos(as) Conselheiros (as), para conhecimento;

§5º o(a) servidor(a) em conjunto com sua solicitação, deve encaminhar à Presidência do Conselho Superior, o inteiro teor do processo, para que esta, encaminhe toda a documentação à Câmara de Aconselhamento.

§6º Caso haja(m) outro(as) interessado(as) no resultado do processo, a Câmara de Aconselhamento deve convocá-lo(as) para que apresente(m) alegação(ões), caso assim deseje(m), no prazo estabelecido no § 1º.

§7º A Câmara de Aconselhamento do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano realizará a análise da solicitação da seguinte forma:

I – da admissibilidade da solicitação:

- a) a Câmara de Aconselhamento deve apreciar se a solicitação apresentada atende aos seguintes requisitos de admissibilidade: tempestividade, legitimidade e esfera administrativa;
- b) quanto a tempestividade, a Câmara de Aconselhamento deve apreciar se a solicitação foi realizada no prazo estabelecido no § 1º;
- c) quanto à legitimidade, a Câmara de Aconselhamento deve apreciar se a solicitação foi realizado por servidor(a) ou representante legal com legítimo interesse no resultado do processo;
- d) quanto à esfera administrativa, a Câmara de Aconselhamento deve apreciar se a esta mesma solicitação ainda não foi por ela analisada.

II – caso a solicitação apresentada não atenda a algum dos critérios de admissibilidade, a Câmara de Aconselhamento decidirá pelo não recebimento, e informará ao(à) Presidente(a) do Conselho Superior para que dê conhecimento ao(à) solicitante.

Art. 33. Caso a solicitação apresentada atenda a todos os critérios de admissibilidade e seja recebido, a Câmara de Aconselhamento iniciará os trabalhos.

Art. 34. A Câmara de Aconselhamento para melhor compreensão da solicitação poderá permitir explanação oral, caso entenda necessário.

Parágrafo único. A Câmara de Aconselhamento, através da Secretaria do Consup, fará a convocação do(a) servidor(a) quanto a data, horário e local da reunião para apresentação da explanação oral, observando-se o prazo estabelecido no § 1º.

Art. 35. A Câmara de Aconselhamento dispõe do prazo máximo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer de aconselhamento ao(à) Reitor(a).

I - este prazo pode ser prorrogado por igual período, mediante apresentação, pela Câmara de Aconselhamento, de justificativa detalhada ao(à) Presidente(a) do Conselho Superior;

II – encerrada a análise pela Câmara de Aconselhamento, esta deve encaminhar o parecer de aconselhamento ao(à) Presidente(a) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano:

- a) o(a) Presidente(a) do Conselho Superior deve dar conhecimento do parecer de aconselhamento a todos(as) os(as) conselheiros(as) do Consup;
- b) o parecer de aconselhamento deve ser submetido à apreciação do pleno do Consup.
- e) cabe ao(à) Presidente(a) do Conselho Superior encaminhar ao(à) interessado(a), ou seu(sua) procurador(a), o parecer de aconselhamento, bem como a decisão do pleno do Consup, no prazo de até dez (10) dias

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As decisões do Conselho Superior serão reduzidas a termo sob a forma de resoluções.

Art. 37. A função de Conselheiro(a) não é remunerada, sendo custeadas apenas as despesas necessárias ao desempenho de suas atividades.

Art. 38. A Presidência do Conselho Superior e a Secretaria têm funcionamento permanente.

Art. 39. Quando se fizer necessário, o Conselho consultará a Procuradoria Federal junto ao IF Baiano, órgão vinculado à Advocacia Geral da União, competente para exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídico.

Art. 40. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento serão resolvidos pelo Consup, observada a legislação vigente.

Art. 41. Por proposta do(a) Presidente(a) ou de, pelo menos, 3 (três) Conselheiros(as), poderá ser modificado o presente Regimento, por deliberação de 2/3 (dois terços) do total dos Conselheiros(as), todos(as) titulares.

Art. 42. Todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, estarão sujeitos(as) às normas e prerrogativas estabelecidas no Decreto 1.171/94 e no Decreto 6.029/07, que tratam do Código de Ética do Servidor Público e aos artigos 116 e 117 da Lei 8.112/90.

Parágrafo único. Qualquer infração ao disposto na legislação mencionada no *caput* estará sujeita à avaliação e análise, garantindo-se o direito à ampla defesa, sem prejuízos ao enquadramento nos artigos previstos na Lei 8.112/90.

Art. 43. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções 36/2014 e 44/2018 do Conselho Superior.

Art. 44. Este Regimento entrará em vigor por meio de Resolução

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Presidente do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 119/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico nº SUAP nº 23327.250651.2021-02 e
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, "*ad referendum*", **as Resoluções/CONSUP:**

- I. nº 18 , de 14 de outubro de 2014 - Aprovou " *ad referendum*" o Regulamento de Remoção dos Servidores do IF Baiano.
- II. nº 38, de 16 de dezembro de 2014- Ratificou a Resolução/CONSUP nº 18/2014.
- III. nº 25, de 21 de novembro de 2014 - Aprovou " *ad referendum*" o Regulamento e Procedimentos para a Concessão do Reconhecimento de Saberes Competência aos Docentes IF Baiano.
- IV. nº 45, de 17 de dezembro de 2014 - Ratificou a Resolução/CONSUP nº 25/2014.
- V. nº 33, de 25 de novembro de 2015 - Aprovou o Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF Baiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 26/02/2021 18:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168346

Código de Autenticação: fc3a955629





Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/02/2021 À 28/02/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000011/21</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2021	05/02/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2021	05/02/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000013/21</u>	ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2021	06/02/2021	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							06/02/2021	06/02/2021	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			677,79				
<u>000021/21</u>	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/02/2021	27/02/2021	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							27/02/2021	27/02/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	1.150,50	0,00	1.150,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	140,20	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.010,30				
<u>000022/21</u>	ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/02/2021	24/02/2021	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							24/02/2021	24/02/2021	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29				
<u>000025/21</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/02/2021	24/02/2021	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							24/02/2021	24/02/2021	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000028/21-1C</u>	ADILSON SILVA DE SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/02/2021	27/02/2021	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							27/02/2021	27/02/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.150,50	0,00	1.150,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)			1.046,40		
<u>000029/21</u>	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/02/2021	27/02/2021	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							27/02/2021	27/02/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.150,50	0,00	1.150,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)			1.046,40		
<u>000031/21</u>	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2021	03/02/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2021	04/02/2021	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/02/2021	04/02/2021	Serrinha (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2021	04/02/2021	Alagoinhas (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2021	04/02/2021	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)			223,86		
<u>000032/21</u>	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/02/2021	09/02/2021	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/02/2021	10/02/2021	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/02/2021	11/02/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/02/2021	11/02/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)			536,22		
<u>000033/21</u>	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2021	24/02/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/02/2021	25/02/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/02/2021	26/02/2021	Itapetinga (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/02/2021	26/02/2021	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22				
<u>000035/21</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/02/2021	24/02/2021	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							24/02/2021	24/02/2021	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	633,75	0,00	633,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			571,29				
<u>000040/21</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2021	26/02/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2021	26/02/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000046/21</u>	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/02/2021	24/02/2021	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							24/02/2021	24/02/2021	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29				
<u>000047/21</u>	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2021	26/02/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2021	26/02/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000057/21</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/02/2021	24/02/2021	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							24/02/2021	24/02/2021	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29				
Sub-Total Geral											45,5	8.710,50	0,00	8.710,50	
Total (R\$)												7.716,68			